



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIV - Nº 150 - TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2009/2010)

| | |
|--------------------|---|
| PRESIDENTE | MICHEL TEMER – PMDB-SP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | MARCO MAIA – PT-RS |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – DEM-BA |
| 1º SECRETÁRIO | RAFAEL GUERRA – PSDB-MG |
| 2º SECRETÁRIO | INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE |
| 3º SECRETÁRIO | ODAIR CUNHA – PT-MG |
| 4º SECRETÁRIO | NELSON MARQUEZELLI – PTB-SP |
| 1º SUPLENTE | MARCELO ORTIZ – PV-SP |
| 2º SUPLENTE | GIOVANNI QUEIROZ – PDT-PA |
| 3º SUPLENTE | LEANDRO SAMPAIO – PPS-RJ |
| 4º SUPLENTE | MANOEL JUNIOR – PSB-PB |

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 225ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 31 DE AGOSTO DE 2009

*** Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão**

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

OFÍCIOS

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| Nº 1.192/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 395/09 | 45693 | encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 358/09 | 45697 |
| Nº 1.194/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 349/09 | 45694 | Nº 1.202/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 359/09 | 45698 |
| Nº 1.195/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 350/09 | 45694 | Nº 1.203/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 360/09 | 45698 |
| Nº 1.196/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 351/09 | 45695 | Nº 1.204/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 361/09 | 45699 |
| Nº 1.197/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 353/09 | 45695 | Nº 1.205/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 362/09 | 45699 |
| Nº 1.198/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 355/09 | 45696 | Nº 1.206/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 363/09 | 45700 |
| Nº 1.199/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 356/09 | 45696 | Nº 1.207/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 364/09 | 45700 |
| Nº 1.200/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 357/09 | 45697 | Nº 1.208/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 365/09 | 45701 |
| Nº 1.201/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, | | Nº 1.209/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 366/09 | 45701 |
| | | Nº 1.210/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 367/09 | 45702 |
| | | Nº 1.211/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 368/09 | 45702 |
| | | Nº 1.212/09 – Do Senhor Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 369/09 | 45703 |

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| Nº 1.596/09 – Do Senhor Senador Mão Santa, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 501/09..... | 45745 | encaminhando o PL nº 3.643-A/08, apreciado pela referida Comissão | 45749 |
| Nº 1.599/09 – Do Senhor Senador Mão Santa, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 502/09..... | 45745 | Nº 712/09 – Do Senhor Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, encaminhando o PL nº 3.956-A/08, apreciado pela referida Comissão | 45749 |
| Nº 1.602/09 – Do Senhor Senador Mão Santa, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 503/09..... | 45746 | Nº 171/09 – Do Senhor Deputado Alexandre Silveira, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, comunicando a aprovação do PDC nº 496/08 | 45749 |
| Nº 1.784/09 – Do Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado José Carlos Aleluia o Projeto de Resolução nº 201/09, de autoria deste, pelas razões que aduz | 45746 | Nº 461/09 – Da Senhora Deputada Elcione Barbalho, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, comunicando que o PL nº 3.829/04 recebeu pareceres divergentes das Comissões de mérito, passando a tramitar sob a apreciação do Plenário | 45749 |
| Nº 500/09 – Do Senhor Deputado Fábio Souto, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 5.237/09 | 45747 | Nº 249/09 – Do Senhor Deputado Sabino Castelo Branco, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, comunicando a aprovação do PL nº 6.756/06 | 45750 |
| Nº 502/09 – Do Senhor Deputado Fábio Souto, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 5.077/09 | 45748 | Nº 51/09 – Do Senhor Deputado Felipe Bournier, solicitando seu desligamento da CPI destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. (Ato da Presidência indicando o Deputado Miguel Martini para a vaga na citada CPI) | 45750 |
| Nº 503/09 – Do Senhor Deputado Fábio Souto, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 4.861/09 | 45748 | PROJETOS DE LEI | |
| Nº 505/09 – Do Senhor Deputado Fábio Souto, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 4.154/08 | 45748 | Nº 5.770/2009 – Do Sr. Luiz Carlos Haully – Dispõe sobre natureza de ato cooperativo das aplicações financeiras das cooperativas de crédito e dá outras providências | 45751 |
| Nº 506/09 – Do Senhor Deputado Fábio Souto, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 4.984/09 | 45748 | Nº 5.810/2009 – Do Sr. Francisco Rossi – Dispõe sobre a criação de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas | 45751 |
| Nº 186/09 – Do Senhor Deputado Tadeu Filippelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PDC nº 1.475/09, apreciado pela referida Comissão..... | 45748 | Nº 5.812/2009 – Do Sr. Francisco Rossi – Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de protetor de garrafas de bebidas pelos fabricantes de bebidas comercializadas em engradados. | 45752 |
| Nº 200/09 – Da Senhora Deputada Ana Arraes, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, comunicando que o PL nº 2.809/08 recebeu pareceres divergentes das Comissões de mérito, passando a tramitar sob a apreciação do Plenário | 45748 | Nº 5.813/2009 – Do Sr. João Dado – Cria agravante para os crimes praticados contra funcionário público no exercício da função, ou em razão dela. | 45753 |
| Nº 709/09 – Do Senhor Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, encaminhando o PL nº 3.946-A/08, apreciado pela referida Comissão | 45749 | Nº 5.825/2009 – Do Sr. Renato Amary – Acresce parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 6.938, de 1981..... | 45753 |
| Nº 710/09 – Do Senhor Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, encaminhando o PL nº 3.955-A/08, apreciado pela referida Comissão | 45749 | PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| Nº 711/09 – Do Senhor Deputado Vignatti, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, | | Nº 1.765/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão | 45754 |
| | | Nº 1.766/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de | |

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás..... | 45755 | Nº 1.794/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina | 45778 |
| Nº 1.767/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso..... | 45756 | Nº 1.795/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais..... | 45779 |
| Nº 1.768/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Crato, Estado do Ceará..... | 45758 | Nº 1.796/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais... | 45780 |
| Nº 1.769/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..... | 45759 | Nº 1.797/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná..... | 45782 |
| Nº 1.770/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul..... | 45760 | REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO | |
| Nº 1.771/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo..... | 45761 | Nº 4.119/2009 – Do Sr. Rodrigo Rollemberg – Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa Nelson Jobim, sobre relatório realizado pela INFRAERO que apura irregularidades em obras de reforma de aeroportos incluídos no Programa de Aceleração de Crescimento..... | 45783 |
| Nº 1.790/2009 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008. | 45763 | Nº 4.120/2009 – Do Sr. Gustavo Fruet – Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre o Campus Litoral da Universidade Federal do Paraná..... | 45783 |
| Nº 1.792/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo..... | 45766 | Nº 4.121/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre quantitativos de cargos comissionados na Administração Pública Federal. | 45784 |
| Nº 1.793/2009 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco..... | 45777 | Nº 4.122/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Advocacia Geral da União, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... | 45784 |
| | | Nº 4.123/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... | 45785 |

| | |
|---|---|
| Nº 4.124/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45787 | servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... 45797 |
| Nº 4.125/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e abastecimento sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... 45788 | Nº 4.135/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... 45798 |
| Nº 4.126/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45789 | Nº 4.136/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45799 |
| Nº 4.127/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45790 | Nº 4.137/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45800 |
| Nº 4.128/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Controle e da Transparência, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45791 | Nº 4.138/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45801 |
| Nº 4.129/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45792 | Nº 4.139/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45803 |
| Nº 4.130/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45793 | Nº 4.140/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... 45803 |
| Nº 4.131/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45794 | Nº 4.141/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... 45804 |
| Nº 4.132/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45795 | Nº 4.142/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta 45804 |
| Nº 4.133/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... 45796 | Nº 4.143/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... 45805 |
| Nº 4.134/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre despesas relativas a viagens ao exterior de | |

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| Nº 4.144/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45805 | Saúde sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45809 |
| Nº 4.145/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45806 | Nº 4.153/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45810 |
| Nº 4.146/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45806 | Nº 4.154/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45810 |
| Nº 4.147/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45807 | Nº 4.155/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional | 45811 |
| Nº 4.148/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45807 | Nº 4.156/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional | 45812 |
| Nº 4.149/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45808 | Nº 4.157/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional | 45813 |
| Nº 4.150/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Portos sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45808 | Nº 4.158/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional | 45814 |
| Nº 4.151/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta..... | 45809 | Nº 4.159/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional..... | 45815 |
| Nº 4.152/2009 – Do Sr. Arnaldo Madeira – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da | | Nº 4.160/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional | 45816 |
| | | Nº 4.161/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. | 45817 |
| | | Nº 4.162/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre despesas relativas a | |

| | |
|---|--|
| viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. 45818 | Nº 4.173/2009 – Do Sr. Dr. Talmir – Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as providências adotadas por aquele Ministério, na reestruturação das Carreiras de Analista de Infraestrutura e Especialistas de Infraestrutura Sênior..... 45830 |
| Nº 4.163/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45819 | Nº 4.174/2009 – Do Sr. Dr. Talmir – Solicita informação a Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, sobre a reestruturação das Carreiras de Analista de Infraestrutura e Especialistas de Infraestrutura Sênior 45830 |
| Nº 4.164/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45821 | Nº 4.176/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito de alocação de recursos orçamentários ao Ministério do Transporte para atender o disposto no art. 2º, inciso I e art. 19, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 45831 |
| Nº 4.165/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira -Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45822 | Nº 4.177/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita informações à Controladoria Geral da União sobre o andamento da Auditoria na Inventariança da RFFSA relacionada com a dívida da União com a REFER 45832 |
| Nº 4.166/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45823 | Nº 4.178/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes a respeito de alocação de recursos orçamentários para atender o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e art. 5º, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007..... 45833 |
| Nº 4.167/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações à Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45824 | Nº 4.179/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre sucessivos cortes orçamentários na CBTU, para o cumprimento das obrigações contraídas junto a REFER, para o Plano de Benefício como Patrocinadora..... 45834 |
| Nº 4.168/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Secretário Especial de Portos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45825 | Nº 4.180/2009 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional a respeito do cumprimento do previsto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e art. 5º, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007..... 45835 |
| Nº 4.169/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45826 | Nº 4.182/2009 – Do Sr. Gustavo Fruet – Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre o acordo Brasil-Paraguai referente à Itaipu . 45836 |
| Nº 4.170/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45827 | Nº 4.183/2009 – Do Sr. Rodrigo Maia – Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão, informações sobre as obras na Usina Angra III, no Estado do Rio de Janeiro..... 45836 |
| Nº 4.171/2009 – Do Sr. Duarte Nogueira – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional 45828 | Nº 4.184/2009 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – Solicita ao Ministério da Defesa informações sobre a compra de submarinos convencionais da França pelo Brasil..... 45836 |
| Nº 4.172/2009 – Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a queda de arrecadação de tributos federais, a multa da Secretaria da Receita Federal à Petrobras e o possível enfraquecimento da Receita Federal do Brasil..... 45829 | Nº 4.185/2009 – Do Sr. Chico Alencar – Solicita ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre a segurança das usinas e insta- |

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| lações nucleares, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN/MCT) | 45839 | Nº 5.035/2009 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer o apensamento do PL 5.415, de 2009 ao PL 261, de 2007 | 45845 |
| Nº 4.186/2009 – Do Sr. Luiz Carlos Haully – Solicita informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a empresa binacional Alcântara Cyclone Space | 45840 | Nº 5.318/2009 – Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Requer a revisão do despacho inicial apostado ao PL nº 5665/2009..... | 45846 |
| Nº 4.187/2009 – Do Sr. Carlos Santana – Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes, acerca da duplicação BR 465 Seropédica/RJ | 45841 | Nº 5.319/2009 – Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – Requer a exclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 223/07 | 45846 |
| Nº 4.188/2009 – Do Sr. Carlos Santana – Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes, acerca da duplicação BR 101 RJ SUL no município de Itaguaí/RJ | 45841 | Nº 5.329/2009 – Do Sr. Fábio Souto – Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PL nº 792/2007, e aos PLs. 5528/09, 5487/09, 1920/07, 1667/07 e 1190/07, apensados..... | 45846 |
| Nº 4.190/2009 – Do Sr. Rodrigo Maia – Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre os convênios firmados nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais com entidades não estatais, desde o ano de 2007. | 45842 | Nº 5.336/2009 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – Requer que o Projeto de Lei nº. 6.288, de 2.002, seja despachado também à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, além das Comissões constantes do despacho inicial..... | 45847 |
| Nº 4.191/2009 – Do Sr. Rodrigo Maia – Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca dos casos de pneumonia registrados no Brasil, nos últimos quatro anos | 45842 | Nº 5.353/2009 – Do Sr. Roberto Alves – Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.691 de 2009..... | 45847 |
| Nº 4.192/2009 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre Assentamento da Gleba Alambari, junto ao INCRA, conforme parecer do Relator, Deputado Dagoberto, constante da Proposta de Fiscalização e Controle nº 73, de 2009, aprovado em Reunião Ordinária realizada nesta data..... | 45843 | Nº 5.365/2009 – Do Sr. Acélio Casagrande – Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 12 ° aniversário de emancipação político-administrativa do município de Luzerna, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto..... | 45848 |
| Nº 4.193/2009 – Do Sr. Marcos Antonio – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Educação sobre a educação superior e o sistema de cotas raciais nas universidades brasileiras | 45843 | Nº 5.366/2009 – Do Sr. Acélio Casagrande – Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 92 ° aniversário de emancipação político-administrativa do município de Joaçaba, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto..... | 45848 |
| Nº 4.194/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), informações sobre a apreensão de medicamentos e cosméticos fabricados pela empresa Pharmakos D"Amazônia..... | 45844 | Nº 5.367/2009 – Do Sr. Acélio Casagrande – Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 47 ° aniversário de emancipação político-administrativa do município de Navegantes, localizado na Microrregião da Foz do Rio Itajaí, em Santa Catarina e comemorado no dia 26 de Agosto..... | 45848 |
| Nº 4.195/2009 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Polícia Federal (PF) informações sobre a apreensão de medicamentos e cosméticos fabN°ados pela empresa Pharmakos D"Amazônia..... | 45844 | Nº 5.372/2009 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer o apensamento da resposta do Requerimento de Informação n.º 4.043/2009 ao Projeto de Lei n.º 1.096, de 2007 | 45848 |
| Nº 4.196/2009 – Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Solicita informações ao Ministério da Educação a respeito do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, no período de 1999 a 2007 | 45845 | Nº 5.398/2009 – Do Sr. Luiz Carreira – Requer a retirada de assinatura da Emenda nº 1, apresentada à PEC nº 379/2009..... | 45849 |
| REQUERIMENTOS | | Nº 5.414/2009 – Do Sr. Silvio Costa, Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 42-A/95, solicitando prorrogação do prazo da referida Comissão..... | 45849 |
| Nº 4.049/2009 – Do Sr. Mauro Benevides – Homenagem à memória do deputado Adão Preto, falecido na manhã de hoje | 45845 | | |

IV – Pequeno Expediente

WASHINGTON LUIZ (PT – MA) – Conveniência de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 5.891, de 2009, sobre a reestatização da PETROBRAS e o restabelecimento do monopólio estatal do petróleo. Coordenação, pelo orador em companhia do Deputado Roberto Rocha, da etapa regional do III Simpósio Amazônia: Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Regozijo com a realização, pela Casa, de sessão solene ao ensejo do transcurso do 19º aniversário da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF. Falecimento do médico Wellington da Silva Mendes 45850

PEDRO WILSON (PT – GO) – Expectativa quanto ao lançamento, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Transcurso do 30º aniversário de promulgação da Lei de Anistia Política. Falecimento do fundador do Partido dos Trabalhadores no Estado de Goiás, Martiniano Almeida Rossi. Matéria sobre o assunto publicada pelo jornal **O Popular**, sediado em Goiânia. Artigo *Anistia e apatia*, de Severino Francisco, divulgado pelo jornal *Correio Braziliense*..... 45850

ERNANDES AMORIM (PTB – RO) – Convocação do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, por órgão da Casa, para prestação de esclarecimento sobre a atuação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA. Defesa da unificação do calendário eleitoral brasileiro..... 45852

ARIOSTO HOLANDA (Bloco/PSB – CE) – Transcurso do 30º aniversário de promulgação da Lei da Anistia Política. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 7.394, de 2006, sobre a criação de fundo para financiamento de programas de extensão tecnológica. Destinação de recursos oriundos da exploração do petróleo na camada do pré-sal ao setor... 45853

MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Apelo ao Senado Federal de apreciação da proposta de reforma política 45854

LUIZ COUTO (PT – PB) – Entrevista sob o título O ABC do bom Governo, concedida ao jornal *Contraponto* pelo Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Rômulo Polari. Denúncias de irregularidades na administração do Governador do Estado da Paraíba, José Maranhão 45855

LUIZ CARLOS SETIM (DEM – PR) – Transcurso do Dia do Nutricionista. Prioridade dos legisladores na qualidade da alimentação dos brasileiros .. 45858

OSÓRIO ADRIANO (DEM – DF) – Reclamação contra a não divulgação de pronunciamentos dos Deputados opositores pelo **Jornal da Câmara** 45858

PRESIDENTE (Luiz Couto) – Encaminhamento da reclamação do Deputado Osório Adriano à Presidência da Casa 45858

OSÓRIO ADRIANO (DEM – DF) – Expectativa de apresentação, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Defesa da repartição dos recursos gerados pelo petróleo do pré-sal com todas as Unidades da Federação 45859

JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 253, de 2009, a respeito da exploração dos serviços de táxi. Resultado da audiência pública realizada pela Comissão de Seguridade Social e Família, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, para debate da inclusão de parcerias tradicionais na rede pública de saúde. 45859

CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA) – Envio ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, de projetos sobre o estabelecimento do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Inclusão da Previdência Social no anunciado fundo social de combate à pobreza, gerado com recursos da exploração de petróleo na camada pré-sal 45861

V – Grande Expediente

ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB – RN) – Universalização do acesso ao ensino público no País. Baixa qualidade da educação brasileira. Urgente adoção de medidas para desenvolvimento do setor. Defesa da aprovação das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 277, de 2008, e 394, de 2009, respectivamente, sobre a redução do percentual da Desvinculação de Receitas da União – DRU incidente nos recursos destinados ao setor educacional e sobre a obrigatoriedade de prestação de ensino especializado a alunos superdotados. Chamamento à ética na política 45861

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE – Como Líder) – Matéria A “banda” boa do setor público, sobre o desempenho de gestões estaduais, publicada pela revista *Exame*. Proficiência da administração do Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos 45867

EMILIANO JOSÉ (PT – BA) – Repúdio a campanha instaurada pela mídia e pelos partidos opositores contra o Partido dos Trabalhadores – PT e o Governo Luiz Inácio Lula da Silva..... 45868

MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE) – Anúncio de votação, pela Comissão Especial, do parecer oferecido pelo Relator Júlio Delgado à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2007, sobre a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas 45873

LUCIANO CASTRO (PR – RR – Como Líder) – Importância da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Estado de Roraima 45876

DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Apelo ao Governo Federal de reconhecimento de terras dos quilombolas no Município de Alcântara, Estado do Maranhão..... 45876

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV – MG – Pela ordem) – Convocação, pelo Presidente da República, do Conselho Político para debate do marco regulatório da exploração de petróleo na camada pré-sal. Criação de fundo social para financiamento das áreas de saúde e educação, com recursos da exploração de petróleo na camada pré-sal. Pedido ao Presidente da República e à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para criação de marco regulatório do setor mineral 45880

Apresentação de proposições: LUCIANO CASTRO, COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA., PODER EXECUTIVO 45881

VI – Comunicações Parlamentares

(Não houve oradores.)

VII – Encerramento

2 – ATA DA 226ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, VESPERTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, EM 31 DE AGOSTO DE 2009

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Homenagem

Transcurso do 30º aniversário de promulgação da Lei da Anistia Política..... 45924

PRESIDENTE (Michel Temer) – Composição da Mesa Diretora dos trabalhos. Transcurso do 30º aniversário de promulgação da Lei da Anistia Política 45924

Oradores: CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), LUIZ COUTO (PT – PB), PEDRO WILSON (PT – GO), MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE), JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA), FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB, MA), IVAN VALENTE (PSOL – SP)..... 45925

Usaram da palavra os Srs. Ministro PAULO DE TARSO VANNUCHI, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Diretor do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; CARLOS ALVES MOURA, Secretário-Executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB..... 45939

Oradores: FÁTIMA BEZERRA (PT – RN – Pela ordem), CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE – Pela ordem) 45943

Usou da palavra o poeta PEDRO TIERRA, (pseudônimo de Hamilton Pereira) 45945

Orador: PAES LANDIM (PTB – PI) 45947

Usaram da palavra os Srs. ADELINO RIBEIRO CHAVES, Vice-Presidente da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anis-

tiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro – ASTAPE; JOSÉ ALÍPIO RIBEIRO, Presidente da Unidade Mobilização Nacional pela Anistia – UMNA; JARBAS SILVA MARQUES, jornalista, historiador, ex-presos político, representante do grupo Tortura Nunca Mais, no Estado de Goiás; Capitão JOSÉ WILSON DA SILVA, interlocutor de anistiados políticos do Exército brasileiro; MANOEL ANÍSIO GOMES, interlocutor de anistiados políticos civis..... 45949

PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Agradecimento aos participantes na sessão solene 45953

V – Encerramento

3 – DECLARAÇÃO DE PRAJUDICIALIDADE

Projeto de Resolução nº 11/91 45953

4 – PARECERES – Projetos de Lei nºs 6.756-A/06, 3.643-B/08, 3.946-B/08, 3.955-B/08, 3.956-B/08, 4.154-A/08, 4.861-A/09, 4.984-A/09, 5.077-A/09 e 5.237-A/09; Projetos de Decreto Legislativo nºs 496-A/08 e 1.475-A/09 45953

COMISSÕES

5 – ATAS

a) Comissão de Direitos Humanos e Minorias, *12ª Reunião (Audiência Pública), em 21-5-09, *13ª Reunião (Audiência Pública, com a participação da Comissão de Legislação Participativa), em 27-5-09, *14ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 27-5-09 e Notas Taquigráficas do Seminário O Sistema Carcerário Brasileiro realizado em 3-6-09. 45995

* Atas com notas taquigráficas

6 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em 31-8-09..... 45995

b) Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 27 e 28-8-09 45995

SEÇÃO II

7 – ATOS DO PRESIDENTE

a) **Dispensar:** Rosenilda Moura da Silva..... 45997

b) **Designar:** Manuel Alves..... 45997

c) **Exonerar:** Andrea Silva Menezes, Fernanda Vasques Ferreira, Patrícia Tiemi Ikeda, Renato da Costa Moutinho..... 45997

d) **Nomear:** Denise Regina de Oliveira Miranda, Irineu Marcelo Ferreira de Almeida, Vanizia Marques de Freitas..... 45997

8 – DIVERSOS – Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de julho de 2009..... 45998

9 – MESA

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

11 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

12 – COMISSÕES

SEÇÃO I

Ata da 225ª Sessão, em 31 de agosto de 2009

*Presidência dos Srs. Luiz Couto, Ariosto Holanda,
§ 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Não havendo *quorum* regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 14 horas e 18 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PEDRO WILSON, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. PEDRO WILSON, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Ofício nº 1.192 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 29, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007, originário da Câmara dos Deputados

e aprovado com emenda de redação, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 66, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art.48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2009

Aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil, efetuando-se as correções a seguir especificadas na tradução do texto autêntico em inglês para o português:

I – compatibilize-se com o texto original em inglês a tradução para o português do algoritmo do Anexo 2, incluindo-se os termos, as notas de rodapé e a seta faltantes;

II – substitua-se, na tradução para o português, expressão “de interesse internacional” por “de importância internacional” no título do Anexo 2 e exemplos;

III – substitua-se, na tradução para o português, a expressão “certificado de dispensa de saneamento” por “certificado de dispensa sanitária” no Anexo 3;

IV – substitua-se, na tradução para o português, a expressão “certificado de controle de sanidade ou certificado de controle e saneamento” por “certificado e controle sanitário” nos Anexos 3, 4 e 5;

V – substitua-se a expressão “veículo” por “meio de transporte” nos Anexos 4 e 5;

VI – substitua-se, na tradução para o português, a expressão “sanitária” por “de saúde” nos Anexos 4, 5 e 9.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento Sanitário Internacional, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.194/ (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 349, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1989, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 59, de 1996.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 97.737, de 12 de maio de 1989, que renova, por dez anos, a partir de 23 de outubro de 1988, a concessão outorgada à Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.195 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 350, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Clube de Corumbá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 1998, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 71, de 1999.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Clube de Corumbá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 1995, que renova a con-

cessão deferida à Sociedade Rádio Clube de Corumbá Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.196 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 351, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 1998, originário da Câmara dos deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 73, de 1999.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Central do Paraná Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em, 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.197 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Secretário de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 353, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 1998, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 152, de 1999.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Curitiba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.198 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Secretário de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 355, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão da Jerônimo T. Minamihara & Cia. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assaí, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 1999, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 13, de 2000.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da Jerônimo T. Minamihara & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assaí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Jerônimo T. Minamihara & Cia. Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.199 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 356, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Progresso FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 1999, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 442, de 2001.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Progresso FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Rádio Comunitária Progresso FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.200 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 357, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária União Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.531, de 2001, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 329, de 2002.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária União Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 216, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária União Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. _ Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.201 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 358, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, e “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 198, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Fundação Antena Azul para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.202 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 359, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 253, de 2008.

Atenciosamente – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.203 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 360, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 834, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 394, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 44, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.204 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 361, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 395, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Folha Popular Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.205(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 362, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 405, de 2008.

Atenciosamente – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-seEm 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.206 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 363, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sociocultural de Jataí (ACONDEJ) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 409, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sociocultural de Jataí (ACONDEJ) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sociocultural de Jataí (ACONDEJ) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.207 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 364, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Abaíra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abaíra, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 841, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 427, de 2008.

Atenciosamente – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Abaíra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abaíra, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Abaíra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abaíra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.208 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 365, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova ato que renova a concessão outorgada à Rádio Xinguara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xinguara, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 7, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Xinguara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xinguara, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de junho de 1998, a concessão outorgada à Rádio Xinguara Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xinguara, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.209 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 366, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização a Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aporé, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 8, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aporé, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aporé, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.210 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 367, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jacuípe – FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuípe, Estado de Alagoas”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 38, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jacuípe – FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuípe, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jacuípe – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuípe, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente

Ofício nº 1.211 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 368, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chã Preta, Estado de Alagoas”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 41, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Samey, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chã Preta, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 814, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chã Preta, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.212 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 369, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Aliança FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 969, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 54, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretario.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aliança FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 612, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Aliança FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.213(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 370, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cristo Rei para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal, Estado de Minas Gerais.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 106, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretario.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Samey, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cristo Rei para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 583, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Cristo Rei para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.214(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 352, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Organização Não-Governamental de Olho em São Sebastião para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 114, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Organização Não-Governamental de Olho em São Sebastião para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Organização Não-Governamental de Olho em São Sebastião para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.215 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 371, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sant’ana de Óbidos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Óbidos, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 116, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sant’ana de Óbidos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 738, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Rádio Comunitária Sant’Ana de Óbidos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº (SF)

Brasília, em de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 372, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pioneira Comunitária Aldeense de Radiodifusão, Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuparaque, Estado de Minas Gerais.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 121, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pioneira Comunitária Aldeense de Radiodifusão, para a promoção da Cultura, Artes e Educação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuparaque, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 983, de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação Pioneira Comunitária Aldeense de Radiodifusão, para a Promoção da Cultura, Artes e Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuparaque, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-seEm 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.217(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 373, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação De Desenvolvimento Comunitário de Martins Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Martins Soares, Estado de Minas Gerais.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 930, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 123, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Martins Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Martins Soares, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 83, de 12 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Martins Soares para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Martins Soares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.218 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 374, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 931, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 124, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Haráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.219 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 375, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 125, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 611, de 6 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.220 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 376, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Radio RMS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 145, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio RMS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio RMS Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se,
Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.221 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 377, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. – EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 164, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. – EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 379, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. – EPP para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, presidente.

Ofício nº 1.222 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 378, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar Vermelho, Estado de Alagoas.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 179, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, primeiro-secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar Vermelho, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Renascer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar Vermelho, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.223(SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 379, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 182, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.224(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 380, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Extra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 186, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Extra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Extra Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.225 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 381, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SCPB – Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 880, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 193, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à SCPB – Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 252, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à SCPB – Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.226 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 354, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oriximiná, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 194, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.227 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 382, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Otacílio Risonho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 200, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Otacílio Risonho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 683, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Otacílio Risonho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.228 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 383, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 205, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.229(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 384, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema De Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 948, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 207, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 977, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para explorar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.230 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 385, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TATUÍ, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 977, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 215, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tatuí, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Tatuí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.231 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 386, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA AGRESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 234, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Agreste de Comunicação LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Agreste de Comunicação Ltda., para explorar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.232(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 387, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO SÓCIO CULTURAL KIRIRIS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 248, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitário Sócio Cultural Kiriris, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitário Sócio Cultural Kiriris, para executar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.233 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 388, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 254, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes** –
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 628, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.234 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 389, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA MAIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.040, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 260, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Maior de Comunicação LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 280, de 29 de maio de 2007, que outorga permissão à Sistema Maior de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.235(SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 390, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ÁGUA DOCE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.076, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 273, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes** –
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Água Doce LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 517, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Água Doce Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Calçoene, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. Senador **José Sarney** – Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.236 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 391, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à NEVES & OLIVEIRA ANDRADE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.108, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 288, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heraclito Fortes** –
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão a Neves & Oliveira Andrade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 519, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão a Neves & Oliveira Andrade Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. Senador **José Sarney** – Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.237 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 392, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSIVA DE SERRINHA DOS PINTOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.”

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.134, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 302, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos para executar, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 822, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.238 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 393, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RADIO METRÓPOLE REGIONAL FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 305, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Metrôpole Regional FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 633, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Metrôpole Regional FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Verde, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.239 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 394, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização comunitária na cidade de Castilho, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.216, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 306, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Castilho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castilho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 182, de 24 de abril de 2008, que outorga autorização à Rádio Castilho FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castilho, Estado de São Paulo.

Senado Federal, 9 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.297 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 397, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Alternativa de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central de Minas, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 430, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Alternativa de Radiodifusão Comunitária, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Alternativa de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.309 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 409, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à FM Cariús Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariús, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 10, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à FM CARIÚS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariús, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à FM Cariús Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariús, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.310 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 410, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 15, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Maior de Radiodifusão LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 188, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.311(SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 411, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 15, de 2009.

Atenciosamente, _ Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de julho de 2009. _ Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.312 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 412, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 833, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 30, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.313 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 413, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga concessão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 55, de 2009.

Atenciosamente – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-8-2009. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.314 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 414, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 871, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 93, de 2009.

Atenciosamente, **Senador Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Betel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.315(SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 415, de

2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Mendonça e Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Loanda, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 877, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 96, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Mendonça e Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Loanda, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Mendonça e Rios Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Loanda, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1325 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 425, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 756, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 180, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 349, de 28 de junho de 2007, que outorga permissão à Rádio São Brás do Suaçuí - FM Ltda., para explorar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1330 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 429, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 204, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 627, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão a Rádio Cidade das Águas Ltda., para explorar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1331 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 430, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 955, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 212, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009, Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.332 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 431, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga concessão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 975, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 214, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.333 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 432, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do SUL/MS – ACONHOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 992, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 220, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul/MS – Aconhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 872, de 24 de dezembro de 2007, que outorga

autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul/MS - ACONHOS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.334 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 433, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Salinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinópolis, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 247, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Salinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 800, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Salinópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney** – Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.335(SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A sua excelência o senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 434, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.079, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 275, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.336 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 435, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.080, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 276, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 528, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.337(SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 436, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 278, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria 544, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.338 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 437, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.093, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 282, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 615, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à TV Mucuribe Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.339 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 438, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.094, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 283, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Portei Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.340 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 439, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 287, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433, de 29 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzon para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.341 (SF)

Brasília, em 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 440, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAJURUENSE BOCA DA MATA DE APOIO À COMUNIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.120, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 292, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAJURUENSE BOCA DA MATA DE APOIO À COMUNIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria 8, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.343 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 442, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRUPO SEMENTE NOVA DO DISTRITO DE MISSI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 294, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRUPO SEMENTE NOVA DO DISTRITO DE MISSI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.347(SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 446, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA DA CONFRESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 313, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA DA CONFRESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura da Confresa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.348 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 447, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SANTA FÉ DE CROATA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 318, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SANTA FÉ DE CROATA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 723, de 18 de dezembro de 2007, que outorga permissão à Rádio Santa Fé de Croatá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1349 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 448, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AFONSO BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 358, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário..

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AFONSO BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Afonso Bezerra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.350 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 449, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RADIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Custódia, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.203, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 362, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CULTURAL DE VITÓRIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Custódia, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Custódia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.351 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 450, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelim, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.248, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 371, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Primeiro-Secretário

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Novos Tempos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.296 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº. 396, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA SERRA DOS CRISTAIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cristalina, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2001, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 22, de 2002.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA SERRA DOS CRISTAIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cristalina, Estado de de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por dez anos, a partir de 20 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Difusora Sena dos Cristais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cristalina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.298 (SF)

Brasília, 9 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 398, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VEREDA DO BREJO ANGELIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleiras, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 433, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VEREDA DO BREJO ANGELIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleiras, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2006, que outorga autorização ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda do Brejo Angelim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleiras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.299 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 399, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO NASCENTE DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 453, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO NASCENTE DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº (SF) 1.300

Brasília, em de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 400, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 16, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Samey, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 28 de junho de 2005, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Munia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.301 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 401, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 184, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.807, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.302 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 402, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à ECO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 361, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à ECO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Eco FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.303 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 403, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 372, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.304 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 407, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga concessão à SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 392, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.305 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Epcaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 408, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 399, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 619, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.306 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 404, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 412, de 2008.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro-Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Alpha de Comunicação LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Sistema Alpha de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.307 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 405, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à HP COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 419, de 2008.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405 , DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à HP Comunicação LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à HP Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 14 de julho de 2009, Senador José Sarney Presidente do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº1308 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 406 , de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 422, de 2008.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 , DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.316 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 416, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GOIOXIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioxim, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 103, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GOIOXIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioxim, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 819, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Goioxim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioxim, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.317 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 417, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IRAUÇUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 902, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 108, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IRAUÇUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Apoio ao Jovem de Irauçuba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.318 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 418, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à GRUPO COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 128, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à GRUPO COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 427, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Grupo Comunicação do Vale Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.319 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 419, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RADIO VERA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 957, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 129, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VERA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.320 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 420, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à BARRINHA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barrinha, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 130, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à BARRINHA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barrinha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 470, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Barrinha Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barrinha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.321 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 421, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 959, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 131, de 2009.

Atenciosamente, Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Integrado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.322(SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 422, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.005, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 153, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 756, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Tradicional para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.323 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 423, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.044, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 165, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMATORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 638, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.324 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 424, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO COMUNICAÇÃO FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.085, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 166, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO COMUNICAÇÃO FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.326 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 426, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 884, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 195, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa** – Terceiro Secretário no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.328 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 427, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVO DE SÃO MARTINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 196, de 2009.

Atenciosamente. – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVO DE SÃO MARTINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SSenado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.329 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 428, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES LAGUNENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 198, de 2009.

Atenciosamente. – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428 , DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES LAGUNENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Comunicações Lagunense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.342 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 441, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE GÁLIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gália, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.122, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 293, de 2009.

Atenciosamente. – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE GÁLIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gália, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Gália para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gália, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.344 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 443, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CIDADE DAS ROSAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 296, de 2009.

Atenciosamente. – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CIDADE DAS ROSAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.345 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 444, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO PALMARES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.126, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 297, de 2009.

Atenciosamente. – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444 , DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Palmares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Palmares para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.346 (SF)

Brasília, 14 de julho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 445, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.136, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 303, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68, de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se
Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.590 (SF)

Brasília, 10 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 499, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 2 de novembro de 1973, e o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 4 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 348 de 2007, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 283, de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2009(*)

Aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 2 de novembro de 1973, e o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 4 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 2 de novembro de 1973, e o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 4 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004, efetuando-se as correções a seguir especificadas na tradução do texto original para o Português, em consonância com o art. 4º da Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000:

I – substitua-se, na tradução para o Português da Regra 3 do Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, MARPOL, na alínea **a** do inciso I, a expressão “um grave risco” por “alto risco”;

(*) O texto consolidado da Convenção, seus Protocolos e Anexos acima citados estão publicados no **DSF** de 13-11-2008.

II – substitua-se, na tradução para o Português da Regra 3 do Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, MARPOL, na alínea **b** do inciso I, a expressão genérica “um risco” por “médio risco”;

III – substitua-se, na tradução para o Português da Regra 3 do Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, MARPOL, na alínea **c** do inciso I, a expressão “pequeno risco” por “risco moderado”;

IV – substitua-se, na tradução para o Português da Regra 3 do Anexo II da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, MARPOL, alínea **d** do inciso I, a expressão “reconhecível perigo” por “risco identificável”.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, seus Protocolos e Anexos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de julho de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.593 (SF)

Brasília, 10 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 500, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com Relação ao Imposto sobre a Renda, celebrado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.528 de 2006, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 319, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com Relação ao Imposto sobre a Renda, celebrado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com Relação ao Imposto sobre a Renda, celebrado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.596 (SF)

Brasília, 10 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 501, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.144 de 2006, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 388, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretária.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 13-5-2009.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2009(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.599 (SF)

Brasília, 10 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Rafael Guerra

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 502, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado em Praia, em 15 de setembro de 2006”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 393, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira Secretária.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) O texto do Memorando de Entendimento acima citado está publicado no **DSF** de 28-5-2009.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2009 (*)

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado em Praia, em 15 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado em Praia, em 15 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 1.602 (SF)

Brasília, 10 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafa de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafa do Decreto Legislativo nº 503, de 2009, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Ruanda, assinado em Nova Iorque, em 26 de setembro de 2007”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 395, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Mão Santa** Terceiro-Secretário no exercício da Primeira Secretária.

(*) O texto do Protocolo de Cooperação acima citado está publicado no DSF de 28-5-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Ruanda, assinado em Nova Iorque, em 26 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Ruanda, assinado em Nova Iorque, em 26 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquite-se

Em: 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. n. 1784 / 2009 / SGM/P

Brasília, 31 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado José Carlos Aleluia
Anexo IV - Gabinete nº 856
Nesta
Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Deputado,

Reporto-me ao **Projeto de Resolução n.º 201, de 2009**, de sua autoria, que “*Altera o art. 1º da Resolução n.º 21, de 1997, da Câmara dos Deputados*”.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, em virtude de ela contrariar o disposto no art. 15, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o referido projeto, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 28-5-2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201 DE 2009

(Do Sr. José Carlos Aleluia)

Altera o art.1º da Resolução nº 21, de 1997, da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução Nº 21, de 07 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. É criada a TV Câmara dos Deputados, órgão de radiodifusão de sons e imagens da Câmara dos Deputados, que integra a estrutura da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas – ADIRP.

§1º. A TV Câmara dos Deputados subordina-se administrativamente à Diretoria-Geral, com a supervisão direta da Presidência da Câmara dos Deputados.

§2º. Haverá um Conselho Editorial, constituído por 21 parlamentares escolhidos proporcionalmente às bancadas dos Partidos ou Blocos Parlamentares.

§3º. O Conselho Editorial discutirá, juntamente com os profissionais responsáveis pela programação, a pauta da semana.

§4º. Aos finais de semana, deverá ser reservado um espaço proporcional às bancadas, para que os Partidos Políticos, possam divulgar seus programas institucionais, sem cunho político-eleitoral, respeitando-se os prazos previstos na legislação eleitoral para divulgação de programas partidárias.” (NR)

Art. 2º.

Art. 3º. O art. 3º da Resolução Nº 21, de 07 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º. Fica criado o cargo de Ouvidor da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados.

§1º. O Ouvidor será escolhido pelo Presidente da Câmara dos Deputados, dentre lista tríplice formada por Deputados efetivos da Câmara dos Deputados e eleitos por dois terços (2/3) dos membros do Conselho Editorial.

§2º. As reclamações e sugestões recebidas pelo Ouvidor serão levadas para discussão pelo Conselho Editorial, que tomará as medidas cabíveis.” (NR)

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A TV Câmara dos Deputados é órgão destinado à divulgação dos trabalhos da Câmara dos Deputados, além de visar à uma programação comunitária.

No entanto, a programação deste órgão de comunicação é feita sem a participação de seus principais interessados: os Deputados Federais e respectivos Partidos Políticos que compõem esta Casa Legislativa.

Visando a realização de uma programação que atenda os interesses da Câmara dos Deputados, deixando de ser somente uma TV de divulgação das atividades legislativas, é que se propõe a constituição de um Conselho Editorial com a participação de representantes indicados por todos os Partidos Políticos com representação na Câmara dos Deputados.

Ademais, ainda com vistas a dar mais espaço aos Partidos Políticos com representação no Parlamento, busca-se divulgar os programas institucionais das agremiações políticas, dentro dos prazos previstos na legislação eleitoral.

A criação do cargo de Deputado Ouvidor é necessária para o aprimoramento das atividades da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto é a presente proposta para conferir maior efetividade à programação da TV Câmara dos Deputados, sem deixar de lado seu caráter de divulgação das atividades legislativas e de meio de comunicação comunitário.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **José Carlos Aleluia**, DEM/BA.

Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea “c” c/c art. 15, XVII, do RICD. Oficie-se e , após, publique-se. Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 500/2009-CAPADR

Brasília, 19 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Deputado MICHEL TEMER

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 5.237/09

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 5.237/09, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

Publique-se.Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 502/2009-CAPADR

Brasília, 19 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 5.077/09

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 5.077/09, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**,
Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 503/2009-CAPADR

Brasília, 19 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 4.861/09

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 4.861/09, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**,
Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 505/2009-CAPADR

Brasília, 19 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 4.154/08

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 4.154/08, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**,
Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 506/2009-CAPADR

Brasília, 19 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 4.984/09

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 4.984/09, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**,
Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

OF. Nº 186 - PP/2009 – CCJC

Brasília, em 2 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: **encaminhamento de proposição.**

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475/09, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **Tadeu Filippelli**,
Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 200/2009 – P

Brasília, 12 de agosto de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunica divergência de pareceres ao PL nº 2.809/2008.

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 2.809/2008**, do Sr. Silas Câmara, que “modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, para incluir, como direito do usuário de telecomunicações, o questionamento de débitos lançados em conta telefônica”, inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu

dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Defesa do Consumidor, incumbidas de analisar-lhe o mérito, passando em consequência a tramitar sujeito à apreciação do Plenário da Casa, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Respeitosamente, – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL 2.809, de 2008, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea “g”, do RICD. **Oficie-se. Publique-se.**

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 709/09-CFT

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Ofício de Publicação

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 3.946-A/08, apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.
Atenciosamente, – Deputado **Vignatti**, Presidente

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Pres. nº 710/09-CFT

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Ofício de Publicação

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 3.955-A/08, apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.
Atenciosamente, – Deputado **Vignatti**, Presidente

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Pres. nº 711/09-CFT

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Ofício de Publicação

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 3.643-A/08, apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.
Atenciosamente, – Deputado **Vignatti**, Presidente

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

Of. Pres. nº 712/09-CFT

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Ofício de Publicação

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 3.956-A/08, apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.
Atenciosamente, – Deputado **Vignatti**, Presidente

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 171/09 – Pres.

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ordinária realizada em 19/8/09, proferiu parecer pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/08, nos termos do parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.

Respeitosamente, – Deputado **Alexandre Silveira**, Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício nº 461/2009-P

Brasília, 05 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 3.829/04, do Sr. Lobbe Neto, que “Estabelece alíquotas de contribuição para os contratos de aprendizagem previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social

e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente, – Deputada **Elcione Barbalho**, Presidente

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL 3829/04, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea “g”, do RICD. **Oficie-se. Publique-se.**

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P-249/09-CTASP

Brasília, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 6.756/06** - do Sr. Vicentinho - que “dispõe sobre a obriga-

toriedade de parcelamento da concessão de abonos salariais, tendo em vista os limites legais de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física”.

Atenciosamente, – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. 51/09-FB

Brasília, 25 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar, minha substituição na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007. – CPI-DESA, por incompatibilidade de agenda.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado **Felipe Bornier** PHS/
RJ.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 17 e §1º do art. 33, ambos do Regimento Interno, esta Presidência decide, em substituição ao Deputado Felipe Bornier (PHS/RJ), designar o Deputado Miguel Martini (PHS/MG) para compor, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007.

Publique-se.

Brasília, 31 de ~~AGOSTO~~ de 2009.


MICHEL TEMER
Presidente

PRESIDÊNCIA / SGM

OF. 51/2009, Do Dep. Felipe Bornier - solicita sua substituição da composição da Comissão Parlamentar Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.
Em 31 / 08 / 2009.

Defiro. Indique-se para o seu lugar o Deputado Miguel Martini (PHS/MG). Publique-se.


MICHEL TEMER
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 5.770, DE 2009

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Dispõe sobre natureza de ato cooperativo das aplicações financeiras das cooperativas de crédito e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PL nº 3.723/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º As aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito em instituições financeiras, independente da sua natureza, se caracterizam como atos cooperativos, não incidindo imposto de renda sobre o resultado obtido pela cooperativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os atos cooperativos não geram qualquer faturamento ou receita para a sociedade cooperativa, visto que não se revestem de natureza mercantil.

Segundo decisões do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, "...toda a movimentação financeira das cooperativas de crédito, incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado, constitui ato cooperativo, circunstância a impedir a incidência da contribuição ao PIS... (Recurso Especial nº 591.298)".

Entretanto, a despeito da natureza de ato cooperativo, a Secretaria da Receita Federal do Brasil impõe a cobrança de imposto de renda sobre o resultado obtido pela cooperativa de crédito nas aplicações financeiras realizadas com instituições financeiras.

Tal medida tem se constituído em uma ilegalidade, visto inexistir natureza mercantil nos atos cooperativos.

Assim, face a necessidade de correção desta injustiça com as cooperativas de crédito e a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**, PSDB-PR.

PROJETO DE LEI Nº 5.810, DE 2009

(Do Sr. Francisco Rossi)

Dispõe sobre a criação de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-nº 4.239/2008.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Esta Lei institui no âmbito das principais cidades de cada Estado, onde for constatado alto índice de gestação, o Programa de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.

Art. 2º – O programa instituído por esta lei, tem como principais diretrizes:

I – Prevenção de gravidez precoce;

II – Educação e orientação sexual de adolescentes;

III – Planejamento familiar;

IV – Apoio médico e psicológico às gestantes adolescentes e aos seus bebês.

Art. 3º – Esta afeto ao Poder Executivo o dever de fiscalização e aplicação das diretrizes do artigo anterior, bem como delegação a órgão responsável pela penalidade em caso de descumprimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei passa a vigorar no ano subsequente a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposta visa assegurar o incentivo à implementação de Políticas Públicas voltadas à população carente, tanto no sentido de dar apoio psicológico e assistência à saúde às adolescentes gestantes, como inserir medidas sócio-educativas voltadas à orientação sexual, prevenção da gravidez indesejada e planejamento familiar.

Tal arcabouço prevê um trabalho de prevenção e acompanhamento no estrato social mais pobre, onde se encontra o maior índice de fecundidade na população adolescente. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na camada da população de renda menor de um salário mínimo, cerca de 26% (vinte e seis por cento) das adolescentes entre 15 e 19 anos tiveram filhos, e no estrato de renda mais elevado, somente 2,3 % (dois vírgula três por cento) eram mães. De outro lado, o Censo no ano de 2000, constatou que a gravidez não planejada atingiu 75% (setenta e cinco por cento) das mães adolescentes antes dos 15 anos de idade, ou seja, uma em cada dez adolescentes.

A gravidez na adolescência tem sérias implicações biológicas, familiares, emocionais e econômicas,

além das jurídico-sociais, que atingem o indivíduo isoladamente e a sociedade como um todo, limitando ou mesmo adiando as possibilidades de desenvolvimento e engajamento dessas jovens na sociedade. Devido às repercussões sobre a mãe e sobre o conceito é considerada gestação de alto risco pela Organização Mundial da Saúde (OMS 1977, 1978), porém, atualmente postula-se que o risco seja mais social do que biológico.

O risco de engravidar e a gravidez podem estar associados a uma menor auto-estima, ao funcionamento intrafamiliar inadequado ou à menor qualidade de atividades do seu tempo livre. A falta de apoio e afeto da família, em uma adolescente cuja auto-estima é baixa, com mau rendimento escolar, grande permissividade familiar e disponibilidade inadequada do seu tempo livre, poderiam induzi-la a buscar na maternidade precoce o meio para conseguir um afeto incondicional, talvez uma família própria, reafirmando assim o seu papel de mulher, ou sentir-se ainda indispensável a alguém. A facilidade de acesso à informação sexual não garante maior proteção contra doenças sexualmente transmissíveis e gravidez não desejada

Existem ainda, riscos físicos imediatos e psicossociais, que se manifestam em longo prazo, nos filhos de adolescentes. Devido à dificuldade em adaptar-se à sua nova condição a mãe adolescente pode vir a abandonar o filho, dando-o à adoção, e quando o recém-nascido não é abandonado, está mais sujeito, em relação à população geral, a maus tratos.

Verificamos a necessidade do conceito de direitos reprodutivos ser ampliado no sentido de incorporar diferenças existentes no interior desses grupos sociais, isto implica, por exemplo, em considerar o aspecto geracional como uma dimensão importante na análise das mudanças sociais, principalmente no campo da sexualidade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Deputado Federal **Francisco Rossi de Almeida**.

PROJETO DE LEI Nº 5.812, DE 2009

(Do Sr. Francisco Rossi)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de protetor de garrafas de bebidas pelos fabricantes de bebidas comercializadas em engradados.

Despacho: Apense-se ao PL nº 2.744/2008.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Os fabricantes de bebidas armazenadas em garrafas retornáveis e comercializadas em

engradados ficam obrigados a utilizar, bem como disponibilizar aos seus clientes, protetor de garrafas, de modo a garantir estocagem segura e higiênica, após o consumo de seu conteúdo, vislumbrando a proteção da incolumidade pública.

Parágrafo único: Entende-se por protetor de garrafa, objeto de material impermeável, rígido ou semi-rígido, que possa ser sobrepor à parte superior do vasilhame, evitando o abrigo de bactérias, insetos, dentre outros males que proliferam doenças, após o consumo.

Art. 2º – A industrialização, bem como a comercialização dos produtos aos consumidores finais deverão obedecer aos dispositivos desta Lei, sujeitando-se os infratores às penalidades emanadas das autoridades sanitárias, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais aplicáveis à espécie.

Art. 3º – Será regulamentada pelo Poder Executivo, que designará a responsabilidade pela fiscalização e aplicação de penalidade em caso de descumprimento.

Art. 4º – As dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União arcarão com as despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º – Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto assegura a proteção a incolumidade pública, mormente no que concerne a proliferação da Dengue como problema de saúde pública mundial.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), se estima que cerca de **80** milhões de pessoas se infectam anualmente em mais de **100** países, com exceção do continente europeu. No Brasil, a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) registrou em **2008, 230.829** casos suspeitos de dengue, **1.069** casos confirmados de Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e a ocorrência de **77** óbitos por FHD, resultando em uma taxa de letalidade para FHD de **7,2%**. Também foram notificados **3.298** casos de dengue com complicação, com **53** óbitos. Houve aumento de casos nas regiões Norte (**49,34 %**), Nordeste (**30,54%**) e Sudeste (**19,82%**).

Acerca do tema introduzido, existe inteligência da Lei Maior, autorizando os Estados membros da Federação a legislar, concorrentemente, sobre a matéria, qual sejam proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição da República, a saber:

Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

A utilização do protetor apresentado ao debate é procedimento de prevenção à contaminação das tampas das garrafas, protegendo-as ante ao contato com insetos, ratos, baratas e acúmulo de sujeira, evitando sobremaneira, a proliferação de insetos transmissores que contribuem, especialmente com acúmulo de água parada, para o aumento dos problemas de saúde pública.

Sabe-se que os transmissores da dengue proliferam-se dentro ou nas proximidades de habitações (casas, apartamentos, hotéis), em recipientes onde se acumula água limpa, e o único modo possível de evitar a introdução do vírus da dengue é a eliminação de tais ambientes.

A distribuição e estocagem de engradados de garrafas estão sujeitas à ação das intempéries, que acarretam o acúmulo de água e sujeira, em seu interior, se tornando um ambiente passível de proliferação de diversas enfermidades a exemplo da dengue, já que as tampas das garrafas de vidro se tornam inutilizáveis depois de retiradas.

O protetor de garrafas de bebidas servirá para dissuadir a proliferação das indigitadas doenças, permitindo uma estocagem mais segura e higiênica dos vasilhames, auxiliando na praticidade do manuseio de tais produtos, bem como nos benefícios aos consumidores finais.

Por derradeiro, vale mencionar, que a presente proposição versa sobre a saúde humana, que não pode ser contabilizada pelo reducionismo materialista, perdendo sua dignidade e aniquilando seus direitos.

Sala das Sessões, 18 de agosto 2009. – Deputado Federal **Francisco Rossi de Almeida**.

PROJETO DE LEI Nº 5.813, DE 2009

(Do Sr. João Dado)

Cria agravante para os crimes praticados contra funcionário público no exercício da função, ou em razão dela.

Despacho: Apense-se ao PL nº 3.131/2008.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria agravante para crimes praticados contra funcionário público no exercício da função, ou em razão dela.

Art. 2º O artigo 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

–

II –

m) contra funcionário público no exercício da função, ou em razão dela (NR).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresento à Câmara dos Deputados visa a criar circunstância agravante genérica, acrescentando, ao rol das agravantes do artigo 61 do Código Penal, a prática de crime contra funcionário público no exercício da função, ou em razão dela.

Adotada a medida que proponho, terão suas penas aumentadas os delinquentes que atacam agentes estatais. Sabe-se que organizações criminosas ameaçam, agredem e matam, com desenvoltura, agentes penitenciários, policiais, promotores, juízes, oficiais de justiça e fiscais tributários, dentre outros – como recentemente ocorreu em São Paulo, quando dos famigerados ataques do P.C.C – Primeiro Comando da Capital. E, hoje, o fato de ameaçar e matar agentes públicos não constitui agravante de pena, quando da condenação.

Transformada em lei, a proposição que apresento virá a propiciar maior proteção a esses funcionários públicos que, de algum modo, encontram-se expostos à ação de criminosos pelas atividades que exercem, notadamente aquelas exclusivas de Estado.

Assim, conto com o apoio dos membros desta Casa, no sentido da sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009. – Deputado **João Dado**, Relator.

PROJETO DE LEI Nº 5.825, DE 2009

(Do Sr. Renato Amary)

Acresce parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 6.938, de 1981.

Despacho: Apense-se ao PL nº 5.687/2009.

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, para dispor sobre responsabilidade técnica.

Art. 2º O art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 17.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que trata o inciso II do *caput* devem contar com a responsabilidade técnica de pelo menos um profissional com graduação ou pós-graduação que lhe permita atuar em gestão ambiental.” (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, constitui um dos marcos mais significativos da história ambiental brasileira. Por meio dessa Lei, foram instituídos os princípios e os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, que tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Entre os instrumentos da Política Ambiental, foram previstos, conforme a redação original da Lei 6.938/1981, a avaliação de impactos ambientais, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, entre outros. Em 1989, por meio da Lei nº 7.804, outros instrumentos foram incluídos, entre os quais o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais.

Embora o cadastro das empresas potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais seja extremamente importante, não é suficiente para garantir a eficácia da gestão ambiental, de forma a evitar danos ao meio ambiente. A exigência de um responsável técnico para o exercício das funções inerentes à gestão ambiental das empresas cadastradas, a exemplo do que ocorre em relação à saúde e segurança do trabalho, pode levar não apenas à maior conformidade com a legislação ambiental, mas também a ações pró-ativas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a rápida aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Renato Amary**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.765, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.348/2009
MSC Nº 409/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.348, DE 2009
(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação de Radiodifusão de Luís Domingues atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **José Paulo Tóffano**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Luís Domingues a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **José Paulo Tóffano**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado José Paulo Tóffano, à TVR nº 1.348/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 1.350/2009
MSC Nº 409/2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.350, DE 2009
(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Angelo Vanhoni**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Perolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Angelo Vanhoni**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Angelo Vanhoni, à TVR nº 1.350/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.767, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 1352/2009
MSC 411/2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova, a partir de 6 de março de 2000, a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.352, DE 2009
(Mensagem nº 411, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova a concessão da TV Gazeta Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o ato que renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do relator

A renovação de outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação para o

processo de renovação apresentada pela TV Gazeta Ltda., executante de serviço de radiodifusão de sons e imagens, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Edigar Mão Branca**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que renova, a partir de 6 de março de 2000, a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Edigar Mão Branca**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Edigar Mão Branca, à TVR nº 1.352/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gênata, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg,

Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.768, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 1.358/2009
MSC Nº 415/2009**

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Crato, Estado do Ceará.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.358, DE 2009
(Mensagem nº 415, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Crato, Estado do Ceará.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional,

acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Gustavo Fruet**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009**

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Crato, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar,

pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Gustavo Fruet**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Gustavo Fruet, à TVR nº 1.358/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.769, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.360/2009
MSC Nº 418/2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 232, de 28 de maio de 2007, que renova, a partir de 05 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.360, DE 2009
(Mensagem nº 418, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 232, de 28 de maio de 2007, que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpra-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A renovação de outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Rádio e TV Portovisão Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada

a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Lindomar Garçon**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 232, de 28 de maio de 2007, que renova, a partir de 05 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Lindomar Garçon**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Lindomar Garçon, à TVR nº 1.360/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.770, DE 2009
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)
TVR Nº 1.361/2009
MSC Nº 419/2009**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 310, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

**TVR Nº 1.361, DE 2009
(Mensagem nº 418, de 2009)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 310, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Rádio Cruzeiro FM Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Não obstante, não foi anexada ao processo a documentação prevista no item “f”, inciso I, art. 2º do Ato Normativo nº 1, de 2007, desta Comissão, no que se refere ao extrato de tramitação do processo no Ministério das Comunicações e na Presidência da República. Em atendimento ao disposto no item 5 da Recomendação nº 1, de 2007, desta Comissão, informamos que o processo teve início no Ministério das Comunicações em 08 de janeiro de 1998, com a publicação do Edital de Concorrência. Informamos ainda que o processo foi remetido pelo Ministério à Presidência da República em 2 de julho de 2008, que, por sua vez, o encaminhou ao Congresso Nacional em 5 de junho de 2009.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Beto Mansur**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 310, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Beto Mansur**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Beto Mansur, à TVR nº 1.361/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 1.365/2009
MSC Nº 420/2009**

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

Despacho:

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à

Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

TVR Nº 1.365, DE 2009
(Mensagem nº 420, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Exitus Sistema de Comunicação Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Paulo Pimenta**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cajati, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2009. – Deputado **Paulo Pimenta**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Paulo Pimenta, à TVR nº 1.365/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bilac Pinto, Bispo Gênata, Charles Lucena, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Bornhausen, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Pimenta, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Vic Pires Franco, Wladimir Costa, Ariosto Holanda, Fernando Ferro, Flávio Bezerra e Márcio Marinho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.790, DE 2009**

(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 172/2009

AVISO Nº 166/2009 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008.

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, 23 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Severiano Alves**, Presidente.

MENSAGEM Nº 172, DE 2009

(Do Poder executivo)

AVISO Nº 166/2009 – C. Civil

Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, 23 de julho de 2008.

Despacho: As Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito E ART. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrada em Brasília, 23 de julho de 2008

Brasília, 18 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 330 MRE CGFIN/DAI/DCAR/AFEPA/EFINBRAS – TTOB

Brasília, 25 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrada em Brasília, 23 de julho de 2008.

2. A referida Convenção se presta à intensificação das relações amistosas entre Brasil e Trinidad e Tobago na esfera econômica. Por meio dela, será reduzida a carga tributária sobre os fluxos de investimentos de parte a parte.

3. O texto final reflete um equilíbrio entre os interesses dos dois países. No caso brasileiro, foram mantidos os dispositivos tradicionais em nossas convenções que visam à preservação do poder de tributação na fonte pagadora, ainda que de forma compartilhada com o outro país.

4. O instrumento em tela também conta com cláusula que trata do intercâmbio de informações entre as respectivas administrações fazendárias. Tal dispositivo é considerado pela Receita Federal Brasileira como importante ferramenta para prevenir a sonegação de impostos e reduzir o planejamento fiscal, modalidade que, embora legal, resulta em perda de arrecadação.

5. À luz do exposto, elevo à consideração de Vossa Excelência Projeto de Mensagem e, anexa, cópia autêntica da Convenção, a fim de que Vossa Excelência se assim houver por bem, possa encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA
DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR
A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR
A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA
DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA
E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO
E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,
Desejosos de concluir uma Convenção para evi-
tar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em
matéria de impostos sobre a renda e para incentivar
o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1

Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes
de um ou de ambos os Estados Contratantes

ARTIGO 2

Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Con-
venção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o im-
posto sobre a renda das pessoas jurídicas,
imposto sobre a renda das pessoas físicas, o
imposto sobre o desemprego, o imposto sobre
os lucros do petróleo e o imposto suplementar
do petróleo (doravante denominados “imposto
de Trinidad e Tobago”);

b) no caso do Brasil, o imposto federal
sobre a renda (doravante denominado “impos-
to brasileiro”).

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer
impostos idênticos ou substancialmente similares que
forem adotados por um Estado Contratante após a
data de assinatura desta Convenção, seja em adição
aos acima mencionados, seja em sua substituição. As
autoridades competentes dos Estados Contratantes
comunicar-se-ão as modificações significativas ocor-
ridas em suas respectivas legislações fiscais.

ARTIGO 3

Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser
que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo “Trinidad e Tobago” significa
o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago,
compreendendo as diversas ilhas de Trinidad
e Tobago, suas águas insulares, o seu mar ter-
ritorial e o correspondente espaço aéreo, jun-
tamente com as áreas submarinas adjacentes
da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma
continental além do mar territorial sobre o qual
Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros
direitos de acordo com as leis de Trinidad e
Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo “Brasil” significa o território
continental e insular da República Federativa
do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobreja-
cente, incluindo seu mar territorial, tal como
definido pela Convenção das Nações Unidas
sobre o Direito do Mar, e os correspondentes
leito e subsolo marítimos, bem assim qual-
quer área marítima além do mar territorial, in-
cluindo o leito do mar e o subsolo, na medida
em que nessa área o Brasil, de acordo com
o Direito Internacional, exerça direitos em re-
lação à exploração e ao aproveitamento dos
recursos naturais;

c) as expressões “um Estado Contratan-
te” e “o outro Estado Contratante” significam
Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o
contexto;

d) o termo “pessoa” compreende uma
pessoa física, uma sociedade e qualquer ou-
tro agrupamento de pessoas;

e) o termo “sociedade” significa qualquer
pessoa jurídica ou qualquer entidade conside-
rada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões “empresa de um Estado
Contratante” e “empresa do outro Estado Con-
tratante” significam, respectivamente, uma em-
presa explorada por um residente de um Estado
Contratante e uma empresa explorada por um
residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão “tráfego internacional” de-
signa todo transporte efetuado por um navio ou
uma aeronave explorados por uma empresa
cuja direção efetiva tem sede em um Estado
Contratante, exceto quando o navio ou aere-
nave forem explorados somente entre pontos
situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão “autoridade competente” significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo “nacional” significa:

qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos “pago”, “distribuído” e “recebido”, quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes “creditados”;

k) a expressão “agência ou instrumentalidade” significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma entidade local é constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

ARTIGO 4 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão “residente de um Estado Contratante” significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1º, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do estado de que for nacional;

d) se essa pessoa for nacional de ambos os estados ou se não for nacional de nenhum deles, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão a questão de comum acordo.

3. Quando, em virtude das disposições do § 1º, uma pessoa, que não seja uma pessoa física, for residente de ambos os Estados Contratantes, será considerada residente apenas do estado em que estiver situada a sua sede de direção efetiva.

ARTIGO 5 Estabelecimento Permanente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão “estabelecimento permanente” designa uma instalação fixa de negócios mediante a qual uma empresa exerça toda ou parte de sua atividade.

2. A expressão “estabelecimento permanente” compreende principalmente:

a) uma sede de direção efetiva;

b) uma sucursal;

c) um escritório;

d) uma fábrica;

e) uma oficina;

f) um depósito mediante o qual uma pessoa provê instalações de armazenamento para outrem;

g) uma loja ou outro ponto de venda;

h) uma mina, um poço de petróleo ou de gás, uma pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais;

i) um canteiro de obra, uma construção, um projeto de instalação ou montagem que perdure por um período superior a seis meses.

3. Não obstante as disposições precedentes do presente artigo, considera-se que a expressão “estabelecimento permanente” não abrange:

a) a utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega de bens ou mercadorias pertencentes à empresa;

b) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega;

c) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de transformação por outra empresa;

d) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de comprar bens ou mercadorias ou obter informações para a empresa;

e) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de desenvolver, para a empresa, qualquer outra atividade de caráter preparatório ou auxiliar.

4. Não obstante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, quando uma pessoa que não seja um agente independente ao qual se aplique o parágrafo 5º atue em um Estado Contratante por conta de uma empresa do outro Estado Contratante, considerar-se-á que tal empresa dispõe de mil estabelecimentos permanentes nesse primeiro estado mencionado relativamente a qualquer atividade que essa pessoa desenvolva para a empresa, caso tal pessoa:

a) tenha e exerça habitualmente nesse Estado poderes para concluir contratos em nome da empresa, a menos que as atividades de tal pessoa se limitem às mencionadas no parágrafo 3º, as quais, se exercidas por intermédio de uma instalação fixa de negócios, não permitiriam considerar-se essa instalação fixa como um estabelecimento permanente nos termos do referido parágrafo; ou

b) não tenha tais poderes, mas habitualmente mantenha no primeiro estado mencionado estoque de bens ou mercadorias do qual regularmente entregue bens ou mercadorias em nome da empresa.

5. Não se considerará que uma empresa de um Estado Contratante tenha um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante pelo simples fato de exercer nesse outro Estado sua atividade por intermédio de um corretor, de um comissário geral ou

de qualquer outro agente que goze de um **status** independente, desde que essas pessoas atuem no âmbito normal de suas atividades e sejam independentes, legal e economicamente, dessa empresa.

6. O fato de que uma sociedade residente de um Estado Contratante controle ou seja controlada por uma sociedade residente do outro Estado Contratante, ou desenvolva sua atividade nesse outro Estado (quer por intermédio de um estabelecimento permanente quer de outro modo) não é, por si só, suficiente para fazer de qualquer dessas sociedades um estabelecimento permanente da outra.

ARTIGO 6

Rendimentos de Bens Imobiliários

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha de bens imobiliários (inclusive os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais) situados no outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão “bens imobiliários” terá o significado que lhe é atribuído pela legislação do Estado Contratante em que os bens em questão estiverem situados. A expressão compreende, em qualquer caso, os acessórios da propriedade imobiliária, o gado e o equipamento utilizados nas explorações agrícolas e florestais, os direitos a que se aplicam as disposições do direito geral relativas à propriedade de bens imobiliários, o usufruto de bens imobiliários e os direitos a pagamentos variáveis ou fixos em contrapartida da exploração ou concessão da exploração de jazidas minerais, fontes e outros recursos naturais; navios e aeronaves não serão considerados bens imobiliários.

3. O disposto no parágrafo 1º aplica-se aos rendimentos derivados da exploração direta, da locação ou do arrendamento, ou de qualquer outra forma de exploração de bens imobiliários.

4. As disposições dos parágrafos 1º e 3º aplicam-se igualmente aos rendimentos provenientes de bens imobiliários de uma empresa e aos rendimentos dos bens imobiliários utilizados na execução de serviços pessoais independentes.

ARTIGO 7

Lucros das Empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado, a não ser que a empresa exerça sua atividade no outro Estado Contratante por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado. Se a empresa exercer sua atividade na forma indicada, seus lucros podem ser tributados no outro Estado, mas unicamente na medida em que forem atribuíveis a esse estabelecimento permanente.

2. Ressalvadas as disposições do parágrafo 3º, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer sua atividade no outro Estado Contratante por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado, serão atribuídos, em cada Estado Contratante, a esse estabelecimento permanente, os lucros que obteria se tivesse constituído uma empresa distinta e separada, que exercesse atividades idênticas ou similares, em condições idênticas ou similares, e tratasse com absoluta independência com a empresa duque é um estabelecimento permanente.

3. Para a determinação dos lucros de um estabelecimento permanente, será permitido deduzir as despesas que tiverem sido incorridas parva consecução dos fins do estabelecimento permanente, incluindo as despesas gerais de direção assim realizadas, quer no Estado em que o estabelecimento permanente esteja situado ou em outro lugar, em consonância com as disposições legais desse Estado.

4. Nenhum lucro será atribuído a um estabelecimento permanente pelo fato da simples compra de bens ou mercadorias, por esse estabelecimento permanente, para a empresa.

5. Quando os lucros compreenderem rendimentos tratados separadamente em outros artigos da presente Convenção, as disposições desses Artigos não serão afetadas pelas disposições do presente artigo.

ARTIGO 8

Transporte Marítimo e Aéreo

1. Os lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional serão tributáveis apenas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

2. Para os fins deste artigo, os lucros da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional incluem:

a) lucros do aluguel de navios ou aeronaves sem tripulação; e

b) lucros provenientes do uso, manutenção ou aluguel de “containers” (incluindo “trailers” e equipamento relacionado para o transporte de “containers”) usados no transporte de bens ou mercadorias; quando tal aluguel ou tal uso, manutenção ou aluguel, conforme o caso, seja incidental à exploração dos navios ou aeronaves no tráfego internacional.

3. Se a sede de direção efetiva de uma empresa de transporte marítimo se situar a bordo de um navio, considerar-se-á que tal sede está situada no Estado Contratante em que se encontre o porto de registro desse navio, ou, na ausência de porto de registro, no

Estado Contratante em que resida a pessoa que explora o navio.

4. O disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo também se aplicará aos lucros provenientes da participação em um “pool” (um grupo de empresas), exploração em comum, ou agência internacional de exploração, mas somente na medida em que tais lucros sejam atribuíveis ao participante proporcionalmente à sua participação na operação.

ARTIGO 9

Empresas Associadas

Quando:

a) uma empresa de um Estado Contratante participar, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa do outro Estado Contratante, ou

b) as mesmas pessoas participarem, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante, e, em qualquer dos casos, as duas empresas, nas suas relações comerciais ou financeiras, estiverem ligadas por condições aceitas ou impostas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, sem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram em virtude de tais condições, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e tributados de acordo.

ARTIGO 10

Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente, do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Todavia, esses dividendos podem também ser tributados no Estado Contratante em que reside a sociedade que os paga e de acordo com a legislação desse Estado, mas, se o beneficiário efetivo dos dividendos for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não poderá exceder:

a) 10 por cento do montante bruto dos dividendos, se o beneficiário efetivo for uma sociedade que detém direta ou indiretamente pelo menos 25 por cento do capital da sociedade que paga os dividendos;

b) 15 por cento do montante bruto dos dividendos em todos os demais casos.

O presente parágrafo não afetará a tributação da sociedade com referência aos lucros que derem origem aos dividendos pagos.

3. O termo “dividendos” usado no presente Artigo designa os rendimentos provenientes de ações, ações ou direitos de fruição, ações de empresas mineradoras, partes de fundador ou outros direitos de participação em lucros com exceção de créditos, assim como rendimentos de outras participações de capital sujeitas ao mesmo tratamento tributário que os rendimentos de ações pela legislação fiscal do Estado em que a sociedade que os distribui é residente, e qualquer modalidade de rendimento que, em conformidade com a legislação de qualquer dos Estados Contratantes, seja tratada como distribuição.

4. As disposições dos parágrafos 1º e 2º não se aplicarão quando o beneficiário efetivo dos dividendos, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos, atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado e a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a esse estabelecimento permanente. Nesse caso, serão aplicáveis as disposições do Artigo 7.

5. Quando uma sociedade residente de um Estado Contratante receber lucros ou rendimentos do outro Estado Contratante, esse outro Estado não poderá cobrar nenhum imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade, exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente desse outro Estado ou na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a um estabelecimento permanente situado nesse outro Estado, nem submeter os lucros não distribuídos da sociedade à tributação sobre lucros não distribuídos, mesmo se os dividendos pagos ou os lucros não distribuídos consistirem, total ou parcialmente, de lucros ou rendimentos provenientes desse outro Estado.

6. Quando uma sociedade residente de um Estado Contratante, que mantenha um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante, auferir lucros ou rendimentos desse estabelecimento permanente, quaisquer remessas, efetivas ou presumidas, desses lucros ou rendimentos do estabelecimento permanente para a sociedade que é residente do primeiro Estado Contratante mencionado poderão, não obstante qualquer outra disposição desta Convenção, aí ser tributadas de acordo com a legislação do outro Estado Contratante, mas a alíquota do imposto sobre tais remessas não poderá exceder 10%.

7. As disposições deste Artigo não se aplicarão se o principal propósito ou um dos principais propó-

sitos de qualquer pessoa envolvida com a criação ou atribuição de ações ou outros direitos em relação aos quais os dividendos são pagos for o de tirar vantagem deste Artigo mediante tal criação ou atribuição.

ARTIGO 11

Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Entretanto, esses juros podem também ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas, se o beneficiário efetivo dos juros for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim exigido não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos juros.

3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1º e 2º:

a) os juros provenientes de um Estado Contratante são isentos de imposto nesse Estado quando pagos ao Governo do outro Estado Contratante, a uma de suas subdivisões políticas ou entidade local ou a qualquer agência ou instrumentalidade (inclusive uma instituição financeira), desde que referido Governo, subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade sejam os beneficiários efetivos desses juros, a menos que se aplique a alínea **b**;

b) os juros de obrigações, títulos ou debêntures emitidos pelo Governo de um Estado Contratante, por uma de suas subdivisões políticas ou entidade local ou qualquer agência ou instrumentalidade (inclusive uma instituição financeira) desse Governo ou dessa subdivisão política ou entidade local.

4. Para os fins do presente Artigo, o termo “juros” usado no presente Artigo designa os rendimentos de créditos de qualquer natureza, acompanhados ou não de garantias hipotecárias ou de uma cláusula de participação nos lucros do devedor, e, em particular, os rendimentos da dívida pública, de títulos ou debêntures, assim como quaisquer outros rendimentos que a legislação tributária do Estado de que provenham assimile aos rendimentos de importâncias emprestadas e também incluem os juros pagos como “remuneração sobre o capital próprio” como definido pela legislação brasileira, mas não incluirão qualquer item tratado como distribuição de acordo com as disposições do Artigo 10 desta Convenção.

5. As disposições dos parágrafos 1º e 2º não se aplicam quando o beneficiário efetivo dos juros, resi-

dente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provenham os juros, atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado e o crédito em relação ao qual os juros são pagos estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento permanente. Em tal caso, aplicam-se as disposições do Artigo 7 (Lucros das Empresas).

6. Os juros consideram-se provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for residente desse Estado. No entanto, quando o devedor dos juros, seja ou não residente de um Estado. Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente em relação ao qual haja sido contraída a obrigação que dá origem ao pagamento dos juros e caiba a esse estabelecimento permanente o pagamento desses juros, tais juros serão considerados provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento permanente estiver situado.

7. Quando, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo, ou entre ambos e terceiros, o montante dos juros pagos, considerando o crédito pelo qual são devidos, exceder o que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tais relações, as disposições do presente artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

8. A limitação da alíquota do imposto estabelecida no parágrafo 2º não se aplica aos juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um estabelecimento permanente de uma empresa do outro Estado Contratante situado em um terceiro Estado.

9. As disposições deste Artigo não se aplicarão se o principal propósito ou um dos principais propósitos de qualquer pessoa envolvida com a criação ou atribuição do crédito em relação ao qual os juros são pagos for o de tirar vantagem deste artigo mediante tal criação ou atribuição.

ARTIGO 12 “Royalties”

1. Os **royalties** provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Entretanto, esses **royalties** podem também ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas, se o beneficiário efetivo dos **royalties** for residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos royalties.

3. Para os fins deste Artigo, o termo **royalties** designa as remunerações de qualquer natureza pagas pelo uso ou pela concessão do uso de um direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica, inclusive os filmes cinematográficos, filmes ou fitas de gravação, ou outros meios de transmissão ou reprodução de imagens ou sons para uso em televisão ou radiodifusão, de uma patente, de uma marca de indústria ou comércio, de um desenho ou de um modelo, de um plano, de uma fórmula ou de um processo secreto, bem assim pelo uso ou pela concessão do uso de um equipamento industrial, comercial ou científico, e por informações relativas a experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico.

4. As disposições dos parágrafos 1º e 2º não se aplicarão quando o beneficiário efetivo dos **royalties**, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provêm os “royalties”, atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado, e o direito ou o bem gerador de tais **royalties** estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento permanente. Em tal caso, aplicam-se as disposições do Artigo 7 (Lucros das Empresas).

5. Os **royalties** são considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for residente desse Estado. Entretanto, quando o devedor dos **royalties**, residente ou não de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente em relação com o qual haja sido contraída a obrigação de pagar os **royalties**, e caiba esse estabelecimento permanente o pagamento desses **royalties**, tais **royalties** serão considerados provenientes do Estado em que o estabelecimento permanente estiver situado.

6. Quando, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo, ou entre ambos e terceiros, o montante dos **royalties**, tendo em conta o uso, direito ou informação pelo qual são pagos, exceder o que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tais relações, as disposições do presente Artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

7. As disposições deste Artigo não se aplicarão se o principal propósito ou um dos principais propósitos de qualquer pessoa envolvida com a criação ou atribuição de direitos em relação aos quais os **royalties** são pagos for o de tirar vantagem deste Artigo mediante tal criação ou atribuição.

ARTIGO 13**Ganhos de Capital**

1. Os ganhos obtidos por um residente de um Estado Contratante da alienação de bens imóveis, conforme referidos no Artigo 6º, situados no outro Estado Contratante, podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Os ganhos provenientes da alienação de bens móveis que fazem parte do ativo de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante possui no outro Estado Contratante, incluindo os ganhos provenientes da alienação desse estabelecimento permanente (isolado ou com o conjunto da empresa) podem ser tributados nesse outro Estado. No entanto, os ganhos provenientes da alienação de navios ou aeronaves utilizados no tráfego internacional ou de bens móveis alocados à exploração de tais navios ou aeronaves serão tributáveis apenas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

3. Os ganhos provenientes da alienação de quaisquer outros bens diferentes dos mencionados nos parágrafos 1º e 2º podem ser tributados em ambos os Estados Contratantes.

ARTIGO 14**Serviços Pessoais Independentes**

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pela prestação de serviços profissionais ou de outras atividades de caráter independente são tributáveis apenas nesse Estado, a não ser que as remunerações por tais serviços ou atividades sejam pagas por um residente do outro Estado Contratante ou caibam a um estabelecimento permanente aí situado, quando tais rendimentos podem também ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão "serviços profissionais" abrange, principalmente, as atividades independentes de caráter científico, técnico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem assim as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contadores.

ARTIGO 15**Serviços Pessoais Dependentes**

1. Ressalvadas as disposições dos Artigos 16, 18, 19, 20 e 21, os salários, ordenados e outras remunerações que um residente de um Estado Contratante receber em razão de um emprego somente são tributáveis nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes podem ser tributadas nesse outro Estado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1º, as remunerações recebidas por um residente de um Estado Contratante em função de um emprego exercido no outro Estado Contratante somente são tributáveis no primeiro Estado mencionado se:

a) o beneficiário estiver presente no outro Estado durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 no ano calendário; e

b) as remunerações forem pagas por um empregador ou em nome de um empregador que não seja residente do outro Estado; e

c) as remunerações não couberem a um estabelecimento permanente que o empregador possua no outro Estado.

3. Não obstante as disposições precedentes do presente Artigo, as remunerações recebidas em razão de um emprego exercido a bordo de um navio ou de uma aeronave explorados no tráfego internacional podem ser tributadas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

ARTIGO 16**Remunerações de Direção**

As remunerações de direção e outras retribuições similares recebidas por um residente de um Estado Contratante na qualidade de membro da diretoria ou de qualquer outro conselho de uma sociedade residente do outro Estado Contratante podem ser tributadas nesse outro Estado.

ARTIGO 17**Artistas e Desportistas**

1. Não obstante as disposições dos Artigos 14 e 15, os rendimentos obtidos por um residente de um Estado Contratante de suas atividades pessoais exercidas no outro Estado Contratante na qualidade de profissional de espetáculos, tal como artista de teatro, cinema, rádio ou televisão ou como músico, ou na qualidade de desportista, podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Quando os rendimentos de atividades pessoais exercidas por um profissional de espetáculos ou um desportista, nessa qualidade, forem atribuídos não ao próprio profissional de espetáculos ou desportista, mas a outra pessoa, esses rendimentos podem, não obstante as disposições dos Artigos 7º, 14 e 15, ser tributados no Estado Contratante em que são exercidas as atividades do profissional de espetáculos ou do desportista.

3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, os rendimentos provenientes de atividades exercidas em um Estado Contratante por

profissionais de espetáculos ou desportistas estarão isentos de imposto nesse Estado Contratante se a visita a esse Estado for custeada principalmente pelo outro Estado Contratante ou por uma de suas subdivisões políticas ou por qualquer entidade controlada pelo governo ou entidade local, ou qualquer agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão, instituição ou entidade.

ARTIGO 18

Pensões, Anuidades e Pagamentos de Seguridade Social

1. Ressalvadas as disposições do parágrafo 2 do Artigo 19, as pensões e outras remunerações similares recebidas em razão de um emprego anterior, assim como as anuidades pagas a um residente de um Estado Contratante, podem ser tributadas nesse Estado.

2. Entretanto, tais pensões e outras remunerações similares e anuidades podem também ser tributadas no outro Estado Contratante se o pagamento correspondente é efetuado por um residente desse outro Estado ou por um estabelecimento permanente nele situado.

3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, as pensões e outros pagamentos efetuados em virtude de um programa oficial que integre o sistema da Previdência Social de um Estado Contratante ou urna de suas subdivisões políticas ou entidade local são tributáveis somente nesse Estado.

4. No presente Artigo:

a) o termo “anuidades” designa uma quantia determinada, paga periodicamente em prazos determinados, a título vitalício ou por período de tempo determinado ou determinável, em decorrência de um compromisso de efetuar os pagamentos como retribuição de um pleno e adequado contrapartida em dinheiro ou avaliável em dinheiro (que não seja por serviços prestados).

b) o termo “pensões” designa pagamentos periódicos efetuados após a aposentadoria ou morte em razão de emprego anterior ou a título de compensação por danos sofridos em consequência de emprego anterior.

ARTIGO 19

Funções Públicas

1.

a) as remunerações, excluindo as pensões, pagas por um Estado Contratante, uma de suas subdivisões políticas ou uma entidade local a uma pessoa física, por serviços pres-

tados a esse Estado, subdivisão ou entidade são tributáveis somente nesse Estado;

b) entretanto, essas remunerações serão tributáveis somente no outro Estado Contratante se os serviços forem prestados nesse outro Estado e se a pessoa física for um residente desse outro Estado que:

i) possua a nacionalidade desse Estado; ou

ii) não se tenha tornado desse Estado unicamente com a finalidade de prestar os serviços.

2.

a) qualquer pensão paga por um Estado contratante ou uma de suas subdivisões políticas ou entidade local, quer diretamente, quer por intermédio de fundos por eles constituídos, a uma pessoa física, em razão de serviços prestados a esse Estado, a essa subdivisão política ou a essa entidade, será tributável somente nesse Estado;

b) entretanto, tal pensão será tributável somente no outro Estado Contratante se a pessoa física for residente e nacional desse Estado.

3. Aplica-se o disposto nos Artigos 15, 16 e 18 às remunerações e às pensões pagas em razão de serviços prestados no âmbito de uma atividade empresarial exercida por um Estado Contratante, uma de suas subdivisões políticas ou uma entidade local.

ARTIGO 20

Estudantes e Estagiários

As importâncias que um estudante ou estagiário que é, ou foi, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que permanece no primeiro Estado mencionado apenas com o único fim de aí prosseguir seus estudos ou sua formação, receber para fazer face às despesas com a sua manutenção, educação ou treinamento, não serão tributadas nesse primeiro Estado mencionado, desde que esses pagamentos provenham de fontes situadas fora desse Estado.

Em relação a subvenções, bolsas de estudo e remunerações de emprego não abrangidas pelo parágrafo 1 deste Artigo, um estudante ou estagiário de que trata o parágrafo 1 terá, ademais, o direito de beneficiar-se das mesmas isenções, abatimentos ou reduções em relação aos impostos, concedidos aos residentes do Estado que estiver visitando.

ARTIGO 21

Professores e Pesquisadores

Uma pessoa física que é, ou foi, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que, a convite do Governo do primeiro Estado mencionado ou de uma universidade, faculdade, ou estabelecimento de ensino superior, museu ou outra instituição cultural desse primeiro Estado mencionado, ou que cumprindo um programa oficial de intercâmbio cultural, permanecer nesse Estado por um período não superior a dois anos consecutivos, com o único fim de lecionar, proferir conferências ou realizar pesquisas em tais instituições, será isenta de imposto nesse Estado pela remuneração dessa atividade, desde que o pagamento de tal remuneração provenha de fora desse Estado.

ARTIGO 22

Outros Rendimentos

Não obstante as disposições de qualquer outro Artigo da presente Convenção, rendimentos de um residente de um Estado Contratante, provenientes de onde quer que seja, que não tenham sido expressamente tratados nos Artigos anteriores desta Convenção, podem ser tributados por cada um dos Estados Contratantes de acordo com as disposições de sua legislação interna.

ARTIGO 23

Eliminação da Dupla Tributação

1. Quando um residente de um Estado Contratante receber rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, sejam tributáveis no outro Estado Contratante, o primeiro Estado mencionado permitirá a dedução, sujeita às disposições de sua legislação relativa à eliminação da dupla tributação (sem que isso afete o princípio geral aí contido), do imposto incidente sobre os rendimentos desse residente, de um montante igual ao imposto sobre a renda pago nesse outro Estado.

Tal dedução, entretanto, não poderá exceder a fração do imposto sobre a renda, calculado antes da dedução concedida, correspondente aos rendimentos tributáveis naquele outro Estado.

2. Quando, de acordo com as disposições desta Convenção, rendimentos percebidos por um residente de um Estado Contratante forem isentos de imposto nesse Estado, tal Estado poderá, no entanto, levar em consideração os rendimentos isentos no cálculo do montante de imposto sobre os rendimentos remanescentes de tal residente.

ARTIGO 24

Não-Discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexas, diversa ou mais gravosa do que aquela a que estiverem ou puderem estar sujeitos os nacionais desse outro Estado que se encontrem na mesma situação.

2. A tributação de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante tenha no outro Estado Contratante não será determinada de modo menos favorável nesse outro Estado do que a das empresas desse outro Estado que exerçam as mesmas atividades.

As disposições do parágrafo 6 do Artigo 10 não confinam com as disposições deste parágrafo.

3. Nada neste Artigo pode ser interpretado no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder aos residentes do outro Estado Contratante as deduções pessoais, abatimentos e reduções para efeitos fiscais em função do estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

4. Salvo se forem aplicáveis as disposições do Artigo 9, do parágrafo 7 do Artigo 11, e do parágrafo 7 do Artigo 12, os juros, royalties e outras importâncias pagas por uma empresa de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante serão dedutíveis, para efeitos da determinação do lucro tributável de tal empresa, como se tivessem sido pagas a um residente do Estado primeiramente mencionado.

As disposições da legislação interna dos Estados Contratantes que não permitem que despesas pagas por um estabelecimento permanente à sua matriz sejam dedutíveis não conflitam com as disposições deste parágrafo.

5. As empresas de um Estado Contratante cujo capital seja total ou parcialmente, direta ou indiretamente, detido ou controlado por um ou mais residentes do outro Estado Contratante, não ficarão sujeitas, no primeiro Estado, a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexas diversa ou mais gravosa do que aquelas a que estiverem ou puderem estar sujeitas as outras empresas similares do primeiro Estado cujo capital pertença, ou seja, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, detido ou controlado por um ou mais residentes de um terceiro Estado.

6. No presente Artigo, o termo "tributação" designa os impostos abrangidos pela presente Convenção.

ARTIGO 25

Procedimento Amigável

1. Quando uma pessoa considerar que as medidas tomadas por um Estado Contratante ou por ambos os

Estados Contratantes conduzem, ou poderão conduzir, em relação a si, a uma tributação em desacordo com as disposições da presente Convenção, poderá, independentemente dos recursos previstos pelo direito interno desses Estados, submeter o seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante onde residir, ou, se seu caso se enquadrar no parágrafo 1 do Artigo 24, à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante de que for nacional.

2. A autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar justificada e se ela própria não estiver em condições de lhe dar solução satisfatória, esforçar-se-á para resolver a questão mediante acordo amigável com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar uma tributação não conforme com a presente Convenção.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão, mediante acordo amigável, para resolver as dificuldades ou para dirimir as dúvidas a que possa dar lugar a interpretação ou a aplicação da presente Convenção.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegarem a um acordo nos termos indicados nos parágrafos anteriores. As autoridades competentes poderão, por meio de consultas, estabelecer adequados procedimentos, condições, métodos e técnicas de natureza bilateral para a implementação do procedimento amigável de que trata este Artigo.

ARTIGO 26

Troca de Informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações necessárias para aplicar as disposições da presente Convenção ou as da legislação interna dos Estados Contratantes relativa aos impostos abrangidos pela Convenção na medida em que a tributação nelas previstas não seja contrária à Convenção. A troca de informações não está limitada pelo Artigo 1. Qualquer informação recebida por um Estado Contratante será considerada secreta da mesma maneira que a informação obtida pela aplicação da legislação interna desse Estado e só poderá ser comunicada às pessoas ou autoridades (incluindo tribunais e órgãos administrativos) encarregadas do lançamento ou cobrança dos impostos abrangidos pela presente Convenção, das ações declaratórias ou executivas relativas a esses impostos, ou das decisões de recursos a eles correspondentes. Referidas pessoas ou autoridades farão uso das informações somente para tais fins.

2. As disposições do parágrafo 1 não poderão, em nenhum caso, ser interpretadas no sentido de impor a um Estado Contratante a obrigação de:

a) tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação e à sua prática administrativa ou às do outro Estado Contratante;

b) fornecer informação que não poderia ser obtida com base na sua legislação ou no âmbito de sua prática administrativa normal ou nas do outro Estado Contratante;

c) fornecer informação reveladora de segredos comerciais, industriais, profissionais ou de processos comerciais ou industriais, ou informação cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

ARTIGO 27

Membros de Missões Diplomáticas e Postos Consulares

As disposições desta Convenção não prejudicarão os privilégios fiscais de que se beneficiem os membros de missões diplomáticas e postos consulares, seja em virtude das regras gerais do Direito Internacional, seja de disposições de acordos especiais.

ARTIGO 28

Limitação de Benefícios

Esta Convenção não se aplica a nenhuma companhia, "trust" ou sociedade de pessoas residente de um Estado Contratante e de propriedade efetiva ou controle direto ou indireto de uma ou mais pessoas não residentes desse Estado, se o montante do imposto desse Estado incidente sobre os rendimentos da companhia, "trust" ou sociedade de pessoas é substancialmente inferior ao montante do imposto que seria exigido por esse Estado, se todas as ações da sociedade ou todas as participações no "trust" ou todas as quotas da sociedade de pessoas, conforme o caso, fossem de propriedade efetiva de uma ou mais pessoas físicas residentes desse Estado.

ARTIGO 29

Entrada em Vigor

Cada Estado Contratante notificará, por escrito e por via diplomática, ao outro Estado Contratante o cumprimento dos procedimentos requeridos por sua legislação para a entrada em vigor da presente Convenção. Esta Convenção entrará em vigor na data da última dessas notificações e surtirá efeito no caso de ambos os Estados Contratantes:

a) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas, creditadas ou remetidas no ou depois do primeiro dia

de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor; e

b) no que concerne aos demais impostos, no ano fiscal que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor.

ARTIGO 30

Denúncia

1. Esta Convenção permanecerá em vigor por prazo indeterminado, mas qualquer dos Estados Contratantes poderá, até o dia 30 de junho, inclusive, de qualquer ano calendário após o fim de um período de cinco anos a partir da data de sua entrada em vigor, denunciar esta Convenção, por meio de um aviso escrito de denúncia entregue ao outro Estado Contratante por via diplomática.

2. Nesse caso, a Convenção não mais surtirá efeitos em ambos os Estados Contratantes:

a) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas, creditadas ou remetidas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia tenha sido dado; e

b) no que concerne aos demais impostos, no ano fiscal que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia tenha sido dado.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados, assinaram a presente Convenção.

Feito em Brasília, 23 de julho de 2008, em duplicata, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Samuel Pinheiro Guimarães**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Monica June Clement**, Embaixadora.

PROTOCOLO

No momento da assinatura da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais (doravante denominada “a Convenção”), ambas as Partes convie-

ram nas seguintes disposições que constituem parte integrante da Convenção:

a) para os fins do parágrafo 1 do Artigo 2, a expressão “imposto brasileiro” compreende também a “Contribuição Social sobre o Lucro Líquido”, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

b) para os fins do parágrafo 2 do Artigo 5, qualquer pagamento de rendimento oriundo de um Estado Contratante e feito em razão de atividades de perfuração para um residente do outro Estado Contratante, que não um estabelecimento permanente situado no primeiro Estado mencionado, estará sujeito ao imposto no Estado Contratante em que o pagamento teve origem de acordo com a legislação desse Estado;

c) para os fins do parágrafo 3 do Artigo 12, o termo “royalties” será considerado como incluindo qualquer espécie de pagamento recebido em razão da prestação de assistência técnica e de serviços técnicos.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram o presente Protocolo.

Feito em Brasília, em 23 de julho de 2008, em duplicata, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Samuel Pinheiro Guimarães**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República de Trinidad e Tobago, **Monica June Clement**, Embaixadora.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – Relatório

Em cumprimento ao disposto nos artigos 49, inciso I e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem em epígrafe, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O presente Acordo se aplica, no caso de Trinidad e Tobago, ao imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, ao imposto sobre a renda das pessoas físi-

cas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar sobre o petróleo. Quanto ao Brasil, aplica-se ao imposto federal sobre a renda.

Nos termos da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, a qual acompanha e instrui a Mensagem presidencial, o Acordo tem por objetivo intensificar as relações amistosas entre os dois países na esfera econômica, bem como reduzir a carga tributária sobre os fluxos de investimentos de parte a parte.

Ainda de acordo com a referida Exposição, o texto final reflete um equilíbrio de interesses e que, no caso brasileiro, foi preservado o poder de tributação na fonte pagadora, de forma compartilhada com o outro país.

O instrumento em tela também conta com cláusula que trata do intercâmbio de informações entre as respectivas administrações fazendárias, o qual contribuirá para prevenir a sonegação de impostos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Trata-se de Acordo abrangente, o qual detalha a forma de tributação para rendimentos de bens imobiliários, lucros de empresas, lucros provenientes de transportes marítimos e aéreos, empresas associadas, dividendos, juros, *royalties*, ganhos de capital, serviços pessoais, remunerações de direção, rendimentos obtidos por artistas e desportistas, pensões, anuidades e pagamentos de seguridade social, funções públicas, estudantes e estagiários, professores e pesquisadores e outros rendimentos.

Outrossim, o texto pactuado estabelece os procedimentos pelos quais o contribuinte, caso considere que as medidas tomadas por um Estado Contratante possam conduzir a uma tributação em desacordo com as disposições do Acordo, submeta seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante.

Na ocasião da assinatura do presente Acordo, Brasil e Trinidad e Tobago também assinaram acordos na área de energia e de serviços aéreos, deixando clara a intenção de reforçar suas relações bilaterais.

Após análise, nada encontramos, no presente Acordo, que impeça sua aprovação pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Assim, somos pela aprovação do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em

23 de julho de 2008, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresentamos a seguir.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2009. – Deputado **Aracely de Paula**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2009. – Deputado **Aracely de Paula**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem nº 172/09, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do relator, Deputado Aracely de Paula.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severiano Alves, Presidente; Damião Feliciano e Átila Lins, VicePresidentes; Antonio Carlos Mendes Thame, Arlindo Chinaglia, Cláudio Cajado, Dr. Rosinha, Eduardo Lopes, Fernando Gabeira, Francisco Rodrigues, George Hilton, Íris de Araújo, Ivan Valente, Jair Bolsonaro, Luiz Sérgio, Marcondes Gadelha, Maurício Rands, Nilson Mourão, Professor Ruy Pauletti, Raul Jungmann, Renato Amary, Takayama, William Woo, Andre Zacharow, Bispo Gê Tenuta, Capitão Assunção, Carlos Zarattini, Gladson Cameli, Janete Rocha Pietá e Manoel Junior.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Severiano Alves**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.792, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 1.277/2009
MSC Nº 4.06/2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 613, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.277, DE 2009
(Mensagem nº 406, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 613, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpridos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Chamariz**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 613, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Chamariz**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Carlos Chamariz, à TVR nº 1.277/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho e Nelson Meurer.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.290/2009
MSC Nº 406/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 634, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.290, DE 2009 (Mensagem nº 406, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 634, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpra-se, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto da Relatora

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009. – Deputada **Iriany Lopes**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 634, de 19 de setembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009. – Deputada **Iriny Lopes**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Iriny Lopes, à TVR nº 1.290/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho e Nelson Meurer.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.794, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.335/2009

MSC Nº 409/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Despacho: À Comissão Deconstituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 442, de 17 de julho de 2008, que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.335, DE 2009
(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 442, de 17 de julho de 2008, que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame

desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto da Relatora

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputada **Jô Moraes**, Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 442, de 17 de julho de 2008, que autoriza a Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputada **Jô Moraes**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Jô Moraes, à TVR nº 1.335/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho e Nelson Meurer.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR 1.340/2009

MSC 409/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de julho de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.340, DE 2009

(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de julho de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpra-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Rômulo Gouveia**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de julho de 2008, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Rômulo Gouveia**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Rômulo Gouveia, à TVR nº 1.340/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ariosto Holanda, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho, Nelson Meurer e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.796, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

**TVR Nº 1.341/2009
MSC Nº 409/2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

Despacho: À comissão de constituição e justiça e de cidadania (art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 482, de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.341, DE 2009
(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 482, de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas atendeu aos requisitos da legislação

específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2009. – Deputado **Jorginho Maluly**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 482, de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Jorginho Maluly**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Jorginho Maluly, à TVR nº 1.341/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Ariosto Ho-

landa, Arolde de Oliveira, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho e Nelson Meurer.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.797, DE 2009**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática)

TVR Nº 1.347/2009

MSC Nº 409/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 516, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

TVR Nº 1.347, DE 2009

(Mensagem nº 409, de 2009)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 516, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná.

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o

Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea “h”, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto da Relatora

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputada **Sueli Vidigal**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2009**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 516, de 29 de agosto de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Realeza (ARACOACRE) a executar, pelo prazo

de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputada **Sueli Vidigal**, Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Sueli Vidigal, à TVR nº 1.347/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes – Presidente, Cida Diogo e Luiza Erundina – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Bispo Gê Tenuta, Charles Lucena, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Gustavo Fruet, José Rocha, Lindomar Garçon, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Rodrigo Rollemberg, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Wladimir Costa, Zequinha Marinho, Arolde de Oliveira, Celso Russomanno, Duarte Nogueira, Elie-ne Lima, Fernando Ferro, Flávio Bezerra, Jô Moraes, Jorginho Maluly, Julio Semeghini, Lobbe Neto, Márcio Marinho, Nelson Meurer e Sueli Vidigal.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputada **Cida Diogo**, Presidente em exercício.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.119 DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa Nelson Jobim, sobre relatório realizado pela INFRAERO que apura irregularidades em obras de reforma de aeroportos incluídos no Programa de Aceleração de Crescimento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a V.Ex.ª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim o seguinte pedido de informações:

No dia 12 de julho de 2009 foi noticiado em jornal de grande circulação da Capital Federal que obras relativas a reforma de aeroportos estariam sob suspeita de irregularidades graves incluindo em cidades que sediarão a copa em 2014. Devido a importância que tais obras representam ao bom planejamento do

referido evento, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

quais irregularidades são apresentadas no relatório;

quais empresas são responsáveis pelas irregularidades;

como se apresenta o cronograma de execução das obras. Quais estão paradas e motivos da paralisação;

quais medidas estão sendo tomadas para que as paralisações das obras não afetem os planejamentos para a copa de 2014; e

qual o volume de investimentos já aplicados e qual o valor a ser investido nas obras.

Sala das Sessões 2009. – Deputado **Rodrigo Rollemberg**, PSB/DF.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Em 31-8-09.–

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.120, DE 2009

(Do Sr. Gustavo Fruet)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação sobre o Campus Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas cópias dos documentos ao Sr. Ministro da Educação sobre o *Campus* Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR) no que se refere ao cumprimento da legislação vigente, trâmites legais e prazos instituídos por esse Ministério.

Certidão do credenciamento do *campus*, pelo Ministério da Educação;

Certidões que comprovem os atos autorizativos de funcionamento dos cursos oferecidos nesse *campus*, considerando que são cursos realizados fora de sede;

Certidões dos atos de reconhecimento dos cursos ofertados no citado *campus*.

Justificação

A criação do *Campus* Litoral da UFPR foi ação governamental bem recebida por todos os paranaenses, em especial, pelos sete municípios litorâneos que veem a possibilidade de se desenvolverem apoiados na qualificação de seus jovens para o exercício profissional, em pesquisas voltadas para a complexidade da região e na extensão universitária.

Os cursos ofertados são: Licenciatura em Artes, Licenciatura em Ciências, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Gestão e Empreendedorismo, Gestão Pública e Serviço Social. Além destes, (4) quatro novos cursos estão sendo ofertados pela primeira vez: Gestão Desportiva e do Lazer, Informática e Cidadania; Licenciatura em Linguagem e Comunicação e Saúde Coletiva.

Nossa preocupação diz respeito tanto à garantia dos diplomas que serão expedidos aos alunos, quanto ao cumprimento das formalidades legais desse *campus*. Evitando prejuízos futuros, tanto para os alunos e suas famílias, quanto para o corpo docente e técnico administrativo da UFPR.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – Deputado **Gustavo Fruet**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.121 DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre quantitativos de cargos comissionados na Administração Pública Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, ouvida a mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento informações sobre o quantitativo dos cargos existentes na Administração Pública Federal até a presente data, a seguir listados:

total de cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS

e de Natureza Especial – CNE, existente, até a presente data, no âmbito do Poder Executivo Federal.

total de Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras, existente, até a presente data, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Justificação

O mídia tem “batido” constantemente sobre o elevado número de cargos comissionados (livre nomeação) que o Presidente Lula tem criado em seu Governo. No entanto, este número diverge entre as diversas matérias divulgadas.

O Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento divulga apenas os quantitativos dos cargos, acima mencionados, **ocupados** no Poder Executivo Federal. Por outro lado, o Governo também não cumpriu com o disposto no art. 79 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, que determina a publicação do quantitativo dos cargos ocupados e vagos, na Administração Pública Federal, até 31 de outubro de 2008.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para que tenhamos os quantitativos reais dos cargos existentes na Administração Pública.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.122 , DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Advocacia Geral da União, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência

que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Advocacia Geral da União, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único

destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.123, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Brasileiro** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e

outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.124 , DE 2009**

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a "classe" que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada "Agências de Lula sabem como gastar."

Segundo a matéria do Correio: "*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.125, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos,*

agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.126 , DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- a) tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- b) datas de deslocamento (ida e volta);
- c) motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- d) período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- e) companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- f) valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10/07/09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.127, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Di-

árias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.128 , DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Controle e da Transparência, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Controle e da Transparência, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- a) tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- b) datas de deslocamento (ida e volta);
- c) motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- d) período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- e) companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;

f) valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão

gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.129, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;

- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil

em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.130, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cultura sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Cultura sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Brasileiro** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.* É agência reguladora ou de turismo?”

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As

viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.131 , DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os

bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.132, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações

abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único

destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.133, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e

outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.134, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.135, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos,*

agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento.**

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.136, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;

datas de deslocamento (ida e volta);

motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;

período do evento que cada uma dessas pessoas participou;

companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;

valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: *“Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.137, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também

já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.138, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora

do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.139, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;

companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido

de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.140, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e

controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.141, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social

com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.142, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social

com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.143, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social

com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.144, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.145, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.146, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.147, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.148, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.149, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.150, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Secretário Especial de Portos sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Secretário Especial de Portos sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.151, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.152, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.153, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requereio que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.154, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Madeira)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre o quantitativo e a remuneração de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e da Administração Direta e Indireta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requereio que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre a remuneração e o quantitativo de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, as quais estejam vinculadas a esse Órgão:

Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no período de 2007 até a presente data, e respectivas atribuições.

Valor da remuneração (“jetons”) devida aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração a que se refere o item 1.

Justificação

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Arnaldo Madeira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.155, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;

valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão

gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.156 , DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;

- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil

em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.157, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os

bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.158, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte des-

As despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.159, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.160, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10/07/09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também

já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.161, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;

companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;

valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido

de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.162, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o

exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses

deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, “ad referendum” da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.163, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10/07/09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações

de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009.– Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009.– Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.164 , DE 2009**

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10/07/09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira.**

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.165, DE 2009**

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Turismo sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Di-

árias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.166, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;

valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gas-

tos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.167, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações à Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas à Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o

exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10/07/09, o **Correio Braziliense** veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses

deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.168, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Secretário Especial de Portos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Secretário Especial de Portos, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país.

Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.169, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Ra-

cial, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram

R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.170, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
datas de deslocamento (ida e volta);
motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos, agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.*”

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.171, DE 2009

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, sobre despesas relativas a viagens ao exterior de servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:

1. Listagem, em meio magnético, incluindo nomes completos de todas as pessoas que viajaram para o exterior no período de janeiro de 2003 até a presente data e respectivos (as):

- tipo de vínculo com esse Órgão, discriminado por pessoa;
- datas de deslocamento (ida e volta);
- motivos/objetivos da viagem para o exterior de cada uma dessas pessoas;
- período do evento que cada uma dessas pessoas participou;
- companhia aérea utilizada e a “classe” que cada pessoa viajou;
- valores gastos com a passagem e o com o evento, bem como os responsáveis pelos pagamentos;

2. Qual o valor total das despesas com hospedagem e diárias, e também os responsáveis pelos pagamentos.

Justificação

No dia 10-7-09, o Correio Braziliense veiculou matéria intitulada “Agências de Lula sabem como gastar.”

Segundo a matéria do Correio: “*Criadas para fiscalizar empresas que prestam serviços públicos,*

agências reguladoras já torraram R\$168 milhões em viagens internacionais desde 2007.

É agência reguladora ou de turismo?

Órgãos responsáveis por arbitrar relação entre empresas privadas e governo gastaram R\$168 milhões em passagens e diárias, desde 2007.

Enquanto o governo se queixa de queda na arrecadação e projetos essenciais amargam sem recursos, as agências(1) reguladoras gastam parte do orçamento para financiar viagens que custam caro ao erário. Desde 2007, as despesas com diárias nacionais, internacionais e com bilhetes aéreos somaram R\$168,8 milhões, de acordo com dados oficiais da execução orçamentária. O valor daria para construir cerca de 17 mil casas populares. Somente em 2009, já foram gastos mais de R\$15,5 milhões em passagens e outros R\$13,2 milhões em diárias. A maior parte dessas despesas foi destinada a custear participações de servidores e diretores em eventos fora do país. Na Agência Nacional de Águas (ANA), por exemplo, cerca de R\$500 mil – mais da metade dos R\$838 mil despendidos este ano – foram investidos em um único destino: uma viagem de 10 dias a Istambul, na Turquia. Doze funcionários da agência viajaram para a V Fórum das Águas e aos diretores foi reservado o privilégio de levar os cônjuges. A assessoria da agência diz que os bilhetes aéreos dos acompanhantes não foram pagos com dinheiro público. Somente nos primeiros meses deste ano, a ANA torrou em diárias no exterior mais de R\$141 mil. A mesma despesa somou em todo ano passado R\$158 mil e outros R\$118 mil em 2007. As viagens internacionais também animam outros órgãos reguladores, que apenas nos seis primeiros meses de 2009 já gastaram mais do que nos 12 meses de anos anteriores. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já torrou R\$186 mil em diárias para o exterior, enquanto em 2008 a despesa totalizou R\$126 mil. Este ano também tem sido de muitas viagens na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em diárias para o exterior, o órgão gastou mais de R\$194 mil. Na mesma rubrica de gastos consta o valor de R\$135 mil em 2008 e de apenas R\$104 mil em 2007. Em passagens para regiões fora do Brasil, a agência gastou nos últimos meses pouco mais de R\$146 mil.

Na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), as despesas para o exterior em 2009 também já encostam nos valores de todo o ano passado. Diárias e passagens internacionais somam R\$241 mil, enquanto que em 2008 foram gastos R\$309 mil.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de julho de 2009. – Deputado **Duarte Nogueira**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.172, DE 2009

(Da Comissão de Fiscalização
Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a queda de arrecadação de tributos federais, a multa da Secretaria da Receita Federal à Petrobras e o possível enfraquecimento da Receita Federal do Brasil.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, requerimento solicitando informações “sobre a queda de arrecadação de tributos federais, a multa da Secretaria da Receita Federal à Petrobras por manobra contábil que permitiu à empresa compensar mais de R\$4 bilhões em impostos devidos em 2008 e o possível enfraquecimento da Receita Federal do Brasil”, conforme consta do Requerimento nº 211/2009 (cópia anexa), aprovado em Reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 15/07/2009.

Sala das Comissões, de julho de 2009. – Deputado **Silvio Torres**, Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.173, DE 2009**

(Do Sr. Dr. Talmir)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e gestão, sobre as providências adotadas por aquele Ministério, na reestruturação das Carreiras de Analista de Infraestrutura e Especialistas de Infraestrutura Sênior.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, tendo em vista às informações trazidas a este Gabinete pela Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura Sênior – ANEINFA.

Aduz a aludida Associação em seu Ofício nº 036/2009, de 14 de julho de 2009, cópia anexa, que as tratativas para a reestruturação das carreiras que ela representa encontra-se em negociações com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, porém, sem que até o momento ainda não tenham sido atendidas.

Afirmam também que essa reestruturação é necessária, uma vez que estão defasados em relação aos seus pares.

Assim sendo, solicito informações sobre as providências adotadas por aquele Ministério, no encaminhamento dessa questão, assim como na apresentação de solução ao Congresso Nacional. – **Dr. Talmir**, Deputado Federal PV/SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.174, DE 2009**

(Do Sr. Dr. Talmir)

Requerimento de Informação a Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, na reestruturação das Carreiras de Analista de Infraestrutura e Especialistas de Infraestrutura Sênior.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, tendo em vista às informações trazidas a este Gabinete pela Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura Sênior – ANEINFA.

Aduz a aludida Associação em seu Ofício nº 036/2009, de 14 de julho de 2009, cópia anexa, que as tratativas para a reestruturação das carreiras que ela representa encontra-se em negociações com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, porém, sem que até o momento ainda não tenham sido atendidas.

Afirmam também que essa reestruturação é necessária, uma vez que estão defasados em relação aos seus pares.

Assim sendo, solicito informações sobre as providências adotadas por aquele Ministério, no encaminhamento dessa questão, assim como na apresentação de solução ao Congresso Nacional. – **Dr. Talmir**, Deputado Federal PV/SP.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.176 , DE 2009**

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito de alocação de recursos orçamentários ao Ministério do Transporte para atender o disposto no art. 2º, inciso I e art. 19, inciso I, alínea “b”, da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte pedido de informação:

A dívida da Patrocinadora Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA (extinta), refere-se à Transformação do Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida – CD, atualmente chamado de Contribuição Variável, a partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora RFFSA, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência,

Conta Coletiva de Transferência – Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

De acordo com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que determinou a extinção da RFFSA, onde a Valec assumiu a responsabilidade de atuar como Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos e a União atuar como Patrocinadora, em relação aos beneficiários assistidos.

Essa dívida foi contratada e renegociada diversas vezes, em razão da RFFSA não honrar com os compromissos firmados.

Apesar dos esforços envidados pela Diretoria Executiva da REFER na esfera administrativa junto a Diretoria da Inventariança da RFFSA, para o equacionamento da dívida, com a ciência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as parcelas contratadas não foram honradas pelo Governo Federal.

A REFER em cumprimento a legislação em vigor ajuizou ação judicial contra a Patrocinadora RFFSA no intuito de receber os valores contratados.

O não cumprimento desse acordo, se traduz em graves prejuízos para a REFER e os futuros ferroviários assistidos, uma vez que esses recursos se transformam verbas alimentícias.

| Patrocinadora | Instrumento Contratual | Origem da dívida | Em atraso | Parcela mensal | A vencer | total |
|---------------|--|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| RFFSA | T.Aditivo nº 01/2004 e 03/2005 ao Instr. Particular de Direitos e Obrigações entre as Partes de 31.05.2004 | Mudança de Plano de Benefícios – Reserva Amortizar | 377.205.120,99 | 24.730.460,33 | 458.226.030,21 | 860.161.611,53 |
| | | | 128.114.995,49 | 2.667.578,49 | 52.190.864,14 | 182.973.438,38 |
| | TOTAL | | 505.320.116,74 | 27.398.038,82 | 510.418.894,35 | 1.043;135;048,91 |

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade ferroviários e suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – **Arnaldo Faria de Sá**, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4177, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações à Controladoria Geral da União sobre o andamento da Auditoria na Inventariança da RFFSA relacionada com a dívida da União com a REFER.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado à Controladoria Geral da União, o seguinte pedido de informação:

A dívida da Patrocinadora Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA (extinta), refere-se à Transformação do

Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida – CD, atualmente chamado de Contribuição Variável, a partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora RFFSA, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência, Conta Coletiva de Transferência – Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

De acordo com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que determinou a extinção da RFFSA, onde a Valec assumiu a responsabilidade de atuar como Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos e a União atuar como Patrocinadora, em relação aos beneficiários assistidos.

Essa dívida foi contratada e renegociada diversas vezes, em razão da RFFSA não honrar com os compromissos firmados.

Apesar dos esforços envidados pela Diretoria Executiva da REFER na esfera administrativa junto a Diretoria da Inventariança da RFFSA, para o equacionamento da dívida, com a ciência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as parcelas contratadas não foram honradas pelo Governo Federal.

A REFER em cumprimento a legislação em vigor ajuizou ação judicial contra a Patrocinadora RFFSA no intuito de receber os valores contratados.

O não cumprimento desse acordo, se traduz em graves prejuízos para a REFER e os futuros ferroviários assistidos, uma vez que esses recursos se transformam verbas alimentícias.

| Patrocinadora | Instrumento Contratual | Origem da dívida | Em abraso | Parcela mensal | A vencer | total |
|---------------|---|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| RFFSA | T. Aditivo nº 01/2004 e 03/2005 ao Instr. Particular de Direitos e Obrigações entre as Partes de 31.05.2004 | Mudança de Plano de Benefícios – Reserva Amortizar | 377.205.120,99 | 24.730.460,33 | 458.226.030,21 | 860.161.611,53 |
| | | | 128.114.995,49 | 2.667.578,49 | 52.190.864,14 | 182.973.438,38 |
| | TOTAL | | 505.320.116,74 | 27.398.038,82 | 510.416.894,35 | 1.043.135.049,91 |

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade ferroviários e suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.178, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes a respeito de alocação de recursos orçamentários para atender o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, e Art. 5º, inciso II, alínea “d”, do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, o seguinte pedido de informação:

A dívida da Patrocinadora Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA (extinta), refere-se à Transformação do Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida – CD, atualmente chamado de Contribuição Variável, a partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora RFFSA, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência, Conta Coletiva de Transferência – Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

De acordo com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que determinou a extinção da RFFSA, onde a Valec assumiu a responsabilidade de atuar como Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos e a União atuar como Patrocinadora, em relação aos beneficiários assistidos.

Essa dívida foi contratada e renegociada diversas vezes, em razão da RFFSA não honrar com os compromissos firmados.

Apesar dos esforços envidados pela Diretoria Executiva da REFER na esfera administrativa junto a Diretoria da Inventariança da RFFSA, para o equacionamento da dívida, com a ciência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as parcelas contratadas não foram honradas pelo Governo Federal.

A REFER em cumprimento a legislação em vigor ajuizou ação judicial contra a Patrocinadora RFFSA no intuito de receber os valores contratados.

O não cumprimento desse acordo, se traduz em graves prejuízos para a REFER e os futuros ferroviários assistidos, uma vez que esses recursos se transformam verbas alimentícias.

| Patrocinadora | Instrumento Contratual | Origem da dívida | Em atraso | Parcela mensal | A vencer | total |
|---------------|---|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| RFFSA | T. Aditivo nº 01/2004 e 03/2005 ao Instr. Particular de Direitos e Obrigações entre as Partes de 31.05.2004 | Mudança de Plano de Benefícios – Reserva Amortizar | 377.205.120,99 | 24.730.460,33 | 458.226.030,21 | 860.161.611,53 |
| | | | 128.114.995,49 | 2.667.578,49 | 52.190.864,14 | 182.973.438,38 |
| | TOTAL | | 505.320.116,74 | 27.398.038,82 | 510.416.894,35 | 1.043.135.049,91 |

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade ferroviários e suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidentência, de de 2009. – Deputado Marco Maia, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

N.º 4179, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita ao Sr. Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre sucessivos cortes orçamentários na CBTU, para o cumprimento das obrigações contraídas junto a REFER, para o Plano de Benefício como Patrocinadora.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte pedido de informação:

As dívidas da Patrocinadora Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU são referentes:

Redução de taxa contributiva

Em 17 de julho de 1986, a Diretoria da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – RFFSA, numa decisão unilateral, emitiu a Resolução RD nº 044/86, que reduziu a taxa de contribuição estatutária como Patrocinadora da REFER de 11,61% para 9,48%, retroativa a janeiro de 1985, acarretando uma perda ensal de 2,13%. A CBTU, como controlada da RFFSA, adotou o mesmo critério. A Secretaria de Previdência Complementar – SPC não homologou a redução da taxa.

Reflexo da redução da base contributiva, Lei nº 8.020

A contribuição das patrocinadoras era calculada sobre o total da folha de pagamento de pessoal, inclusive a remuneração da Diretoria. A Lei nº 8.020, 12 de abril de 1990, restringiu a base contributiva para a folha de pagamento correspondente aos participantes do Plano de Benefícios, acarretando a redução das receitas previdenciárias a partir de maio de 1990.

Transformação do Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida

A partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora CBTU, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência, Conta Coletiva de Transferência – Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

| Patrocinadora | Instrumento Contratual | Origem da dívida | Em atraso | Parcela mensal | A vencer | total |
|---------------|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CBTU | Inst. Particular de direitos e Obrigações de 08/02/2001 refinanciado em 31.03.04 pelo T. Aditivo N° 01/04 | Mudança de plano de Benefício Reserva Amortizar | 12.517.086,64 | 428.064,30 | 16.929.811,37 | 29.874.962,31 |
| | Instr. Nº 30/REFER/2000 e seu T. Aditivo D1/02 de 20.12.2002 refinanciado em 31.03.04 por Petição de Acordo Proc. 2004001.01210-6-03 | Diferença de 2,13% das contribuições de Jan/85 a Dez/96 + reflexos de Lei 8.020/90 | 413.339.277,26 | 8.183.453,02 | 316.810.192,00 | 738.332.922,28 |
| | TOTAL | | 425.856.363,90 | 8.611.517,32 | 333.740.003,37 | 768.207.884,59 |

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade empregados da CBTU e suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – **Arnaldo Faria de Sá**, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.180, DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional a respeito do do cumprimento do previsto no Art. 2º, inciso I, da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, e Art. 5º, inciso II, alínea “d”, do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informação:

A dívida da Patrocinadora Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA (extinta), refere-se à Transformação do Plano de Benefícios Definidos – BD para Contribuição Definida – CD, atualmente chamado de Contribuição Variável, a partir de 01 de dezembro de 2000, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998. Essa transformação resultou em um direito a receber pela REFER da Patrocinadora RFFSA, proveniente da transferência dos participantes por ocasião da conversão do Plano, denominado Crédito de Transferência, Conta Coletiva de Transferência – Pecúlio por morte e da insuficiência do patrimônio líquido em relação à reserva de benefícios concedidos.

De acordo com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que determinou a extinção da RFFSA, onde a Valec assumiu a responsabilidade de atuar como Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos e a União atuar como Patrocinadora, em relação aos beneficiários assistidos.

Essa dívida foi contratada e renegociada diversas vezes, em razão da RFFSA não honrar com os compromissos firmados.

Apesar dos esforços envidados pela Diretoria Executiva da REFER na esfera administrativa junto a Diretoria da Inventariança da RFFSA, para o equacionamento da dívida, com a ciência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as parcelas contratadas não foram honradas pelo Governo Federal.

A REFER em cumprimento a legislação em vigor ajuizou ação judicial contra a Patrocinadora RFFSA no intuito de receber os valores contratados.

O não cumprimento desse acordo, se traduz em graves prejuízos para a REFER e os futuros ferroviários assistidos, uma vez que esses recursos se transformam verbas alimentícias.

| Patrocinadora | Instrumento Contratual | Origem da dívida | Em atraso | Parcela mensal | A vencer | total |
|---------------|--|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| RFFSA | T Aditivo nº 01/2004 e 03/2005 ao Instr Particular de Orais e Obrigações entre as Partes de 31.05.2004 | Mudança de Plano de Benefícios - Reserva ; Amortizar | 377.205.120,99 | 24.730.460,33 | 458.226.050,21 | 860.161.611,53 |
| | | | 126.114.995,49 | 2.667.570,49 | 52.190.864,14 | 182.973.438,38 |
| TOTAL | | | 503.320.116,74 | 27.398.030,82 | 510.418.894,35 | 1.043.135.049,91 |

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que juntos possamos mostrar nosso apoio e solidariedade ferroviários e suas famílias.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – **Arnaldo Faria de Sá**, Deputado Federal – São Paulo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.182, DE 2009

(Do Sr. Gustavo Fruet)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre o acordo Brasil-Paraguai referente à Itaipu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre o acordo Brasil-Paraguai referente à Itaipu:

Qual foi o estudo técnico e o embasamento legal que levou o Governo Brasileiro a alterar as bases previstas no Anexo C do Tratado da Itaipu para aumentar o multiplicador a ser aplicado no pagamento da “cessão de energia” paga ao Paraguai pela utilização da energia não utilizada por aquele país, passando de 4 para 5,1 – aumento de 27,5% – quando do Acordo de Montevideú firmado em 08/12/2005?

Qual a repercussão financeira nos custos operacionais de Itaipu com a ampliação de sua Missão, alterada pela Nota Reversal nº 228 de 31 de março de 2005? Quais são os valores desses custos de operação, tratados no Anexo C do Tratado como Despesas de Exploração, nos últimos 10 (dez) anos?

Qual a repercussão financeira e qual será o tratamento jurídico a ser dado nas alterações propostas no Acordo assinado em Assunção pelos Presidentes do Brasil e Paraguai em 25-07-2009? Especificamente, qual será o efeito do aumento do multiplicador da Ces-

são de Energia de 5,1 para 15,3 na tarifa de repasse da Eletrobrás às distribuidoras brasileiras e que, mais uma vez, altera o anexo C do Tratado de Itaipu? E qual será o efeito da permissão da venda direta no Brasil, pelo Paraguai, da energia produzida pela Itaipu e não consumida naquele país. Como será encaminhada a necessária alteração do artigo XIII do Tratado de Itaipu para que tal venda ocorra?

Ainda considerando a pergunta anterior: se os encargos do aumento do multiplicador da Cessão de Energia não forem repassados à tarifa, qual a fonte de recurso que será utilizada para suprir esses encargos? Como seriam suportados os encargos da aplicação do “ajuste do dólar” sobre a dívida da Itaipu, eliminados como encargo da dívida daquela empresa através de Medida provisória, mas repassada à Tarifa de Repasse da Eletrobrás, em um ambiente de redução de disponibilidade de potência?

Como será executada a linha de transmissão de 500 kV prevista no mesmo acordo? De onde virão os recursos e a sua execução será responsabilidade de quem? Se a obra for de responsabilidade da Itaipu, como será modificado o anexo B do Tratado daquela empresa?

Justificação

O objetivo é esclarecer os termos do acordo ressaltando a importância da boa relação com o Paraguai, bem como a necessária transparência em relação a alterações no Tratado binacional, aos custos e sua fonte.

Sala das Sessões, de agosto de 2009. – Deputado **Gustavo Fruet**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, de de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro-Vice-Presidente, Relator.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.183, DE 2009

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão, informações sobre as obras na Usina Angra III, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão, informações sobre as obras na Usina Angra III, no Estado do Rio de Janeiro, buscando responder, especialmente, às seguintes indagações:

Qual o ato administrativo que revalidou a concorrência pública vencida, nos idos de 1983, pela empresa Andrade Gutierrez, cujo objeto era a construção da Usina de Angra III, no Estado do Rio de Janeiro?

Qual a base normativa do ato de revalidação?

Qual era o custo total da obra em 1983 e qual o seu custo total hoje?

Qual o índice de atualização utilizado?

O Tribunal de Contas da União realizou auditorias no(s) atual(is) contrato(s) de construção da Usina de Angra III? Foi detectado algum sobrepreço nesse(s) contrato(s)? Qual(is) a(s) providência(s) adotadas para corrigir as ilegalidades apontadas pelo TCU?

Justificação

Como recentemente noticiado pela grande imprensa, o Governo Federal decidiu retomar as obras de Angra III, a terceira usina do programa nuclear brasileiro, parada há 23 anos. Para tanto, resolveu revalidar a concorrência ganha pela construtora Andrade Gutierrez em 1983, ainda no governo de João Baptista Figueiredo (1979-1985).

Como se sabe, a construção fora suspensa em 1986 por falta de recursos públicos, bem como por dúvidas sobre os riscos econômicos e ambientais.

Acontece que por integrar o conjunto de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Governo Federal resolveu, a qualquer custo, retomar a construção da Usina de Angra III, valendo, contudo, de uma licitação ocorrida há mais de 23 (vinte e três) anos. Como se não bastasse, estima-se que o custo total da obra saltou de US\$ 1,8 bilhão para cerca de US\$ 3,3 bilhões, o que, segundo a Eletronuclear, estatal subsidiária da Eletrobrás, decorre da variação cambial.

Nesse contexto, revela-se imprescindível a apresentação deste requerimento de informação. Tudo no sentido de viabilizar a fiscalização, pelo Poder Legislativo, dos atos do Poder Executivo, em ordem a examinar

se os mesmos atendem aos critérios da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos.

Sala das Sessões, de agosto de 2009. – Deputado **Rodrigo Maia**, DEM/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4.184, DE 2009

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer seja solicitada ao Ministério da Defesa as informações sobre a compra de submarinos convencionais da França pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministério da Defesa sobre o contrato de fornecimento de quatro submarinos convencionais pela França ao Brasil, conforme contrato assinado em 2008, nos seguintes termos:

– Após o contrato assinado entre a França e o Brasil, pelo estaleiro estatal francês DCNS e a Marinha do Brasil em 23 de dezembro de 2008, alguns meios de comunicação divulgaram que haveria uma desproporção de um para dez entre o valor de uma proposta feita pela Alemanha, através do estaleiro HDW da empresa Thyssen Krupp, para o fornecimento de dois kits para submarinos convencionais alemães do modelo U 214 e o valor do fornecimento de quatro submarinos convencionais completos pela França. Qual é a proposta do estaleiro alemão HDW para o modelo U214 e do francês DCNS para o modelo Scorpène, estabelecendo os parâmetros idênticos entre as duas propostas comerciais e seus valores?

– Diante da informação veiculada pela imprensa, sobre os quatro submarinos, com tecnologia alemã, que foram fabricados no

Brasil, no Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro (RJ), houve transferência de tecnologia de concepção de submarinos convencionais pela Alemanha, dando autonomia tecnológica ao Brasil, ou apenas a tecnologia de construção de um modelo não concebido no Brasil?

– Essa fabricação no Brasil dos quatro submarinos de modelo alemão U209, intitulados de Serie Tupi, nome do primeiro submarino da serie que foi fabricado inteiramente em Kiehl, na Alemanha, deu-se com a totalidade da estrutura do submarino (casco) feita aqui?

– Qual foi a participação da indústria brasileira no fornecimento de equipamentos, sistemas e baterias, nestes vinte anos da serie Tupi? O Ministério da Defesa pode quantificar o programa de nacionalização crescente ou não?

– Como foi tratado pelo estaleiro alemão privado o fornecimento de peças sobressalentes para os submarinos da Serie Tupi? Qual era o papel do estaleiro HDW e a empresa Marlog, bem como sua relação com a empresa ThyssenKrupp? Houve transferência de tecnologia alemã às empresas brasileiras para fornecimento dessas peças sobressalentes?

– O fornecimento de peças de reposição durante os 20 anos da serie Tupi foram sempre satisfatórios? Houve períodos de paralisação da utilização dos submarinos brasileiros da serie Tupi por falta de peças?

– O modelo U 214, oferecido pelo estaleiro alemão HDW, da empresa ThyssenKrupp, é mais moderno do que o francês Scorpène?

– A performance do primeiro U214 alemão exportado para a Grécia, vendido em 2002, foi considerada pelo Comando da Marinha do Brasil?

– O Comando da Marinha do Brasil poderia especificar qual a razão da retirada provisória de serviço do primeiro submarino alemão da serie U214 construído na Coréia?

– O Comando da Marinha do Brasil saberia informar as razões por que o estaleiro HDW-ThyssenKrupp desistiu de fabricar, sob orientação de uma empresa americana que o tinha adquirido em 2001, submarinos convencionais para Taiwan, de dimensões de 3.800 a 4.000 toneladas?

– O Comando da Marinha do Brasil poderia especificar quais os motivos das Mari-

nhas da Índia, Malásia e Chile, tradicionais compradoras de submarinos alemães, terem adquirido os franceses Scorpènes no lugar do alemão U214, a partir de 2004?

– Que informação dispõe o Comando da Marinha do Brasil sobre a avaliação da Marinha chilena sobre o submarino francês Scorpène?

– O Comando da Marinha do Brasil poderia especificar as diferenças, caso existam, entre o U212, lançado pelo HDW – ThyssenKrupp em 2000 e o U214 vendido pelo estaleiro alemão a partir de 2002?

– Procede a informação dada pelo jornal O Globo, em 13 de julho de 2009, que a construção feita no Brasil das quatro últimas unidades da serie Tupi necessitou somente de um engenheiro alemão do estaleiro HDW-ThyssenKrupp, assim como durante todo o período de manutenção desses submarinos?

– A manutenção dos submarinos da serie Tupi ocorre por contrato com o estaleiro HDW-ThyssenKrupp ou por outra empresa?

– O futuro submarino nuclear brasileiro é um modelo francês adaptado ao reator brasileiro, ou será um submarino novo, de desenvolvimento brasileiro, utilizando tecnologia de concepção transferida pelo Acordo Brasil-França?

– O casco de um submarino nuclear é apenas um casco de submarino convencional construído em maior escala? Quais os fatores necessários para que um casco de submarino nuclear possa atender a segurança operacional, ambiental e também sua tripulação?

– Ser capaz de construir eficientemente cascos convencionais de 1.800 toneladas é o bastante para passar a construção de cascos de 5.000 a 6.000 toneladas? Caso a resposta seja sim, por que o Comando da Marinha do Brasil não autorizou a construção de cascos de submarinos de 1.800 toneladas, usado no submarino Tikuna, para a escala de 5.000 a 6.000 toneladas?

– Caso a escala de construção pudesse ser alterada, haveria auxílio técnico do estaleiro alemão HDW-ThyssenKrupp, com a tecnologia da Serie Tupi, ou não?

– Um estaleiro de submarino nuclear é idêntico, em suas características gerais, a um estaleiro convencional, como o Arsenal da Marinha localizado no Rio de Janeiro?

Justificação

Em dezembro de 2008 o Brasil formalizou a assinatura para compra de quatro submarinos convencionais após escolha pelo Comando da Marinha do Brasil da opção pelo modelo Scorpène, do estaleiro estatal francês DCNS.

Os fatos noticiados pela imprensa brasileira de que haveria uma solução mais barata para a compra de submarinos convencionais, leva aos questionamentos para que se esclareça ao Congresso Nacional sobre os passos adotados e as cautelas adotadas pelo Ministério da Defesa para que o Brasil obtenha a tecnologia necessária para construção e manutenção de seus submarinos convencionais e o programa para construção do submarino nuclear brasileiro.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**, (PSDB – PR).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 4.185, DE 2009

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicito ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre a segurança das usinas e instalações nucleares, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN/MCT).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre a segurança das usinas e instalações nucleares, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN/MCT).

Tendo em vista as condições em que se encontra a parte regulatória da CNEN, demonstradas pela avaliação do Tribunal de Contas da União, descrita no documento AC-519-11/09-P e tornado público na edição de 11/04/2009 de O Globo, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes informações:

Fornecer os documentos de licenciamento do período de 1999-2009.

Para o período 1999-2005 fornecer em meio eletrônico (3 cópias) e para o período de 2006-2009 em papel (1 cópia) e eletrônico (3 cópias), relativos ao licenciamento das instalações do ciclo combustível, dos reatores de pesquisa, do reator experimental da Marinha, das usinas nucleares de Angra 1, Angra 2 e Angra 3.

Ofícios dirigidos e recebidos às empresas proprietárias das instalações.

Memorandos dirigidos e recebidos às instalações da própria CNEN.

Pareceres Técnicos e Relatórios de Fiscalização

Relatórios de Análise de Segurança e Relatórios de Local.

RESOLUÇÕES DA CNEN

De forma independente, fornecer os atos administrativos (resoluções da Comissão Deliberativa) de Aprovação de Local, Licença de Construção, Autorizações de Operação Inicial, Autorização de Operação Permanente e Autorização para

Modificação de Projeto de cada instalação, relacionadas anteriormente, e os correspondentes documentos técnicos que os fundamentam (pareceres técnicos, relatórios de fiscalização e outros documentos), organizados segundo o ato administrativo. Com relação às instalações do ciclo, incluir particularmente a documentação de licenciamento das instalações nucleares INB Caldas, INB Caetité e INB Santa Quitéria, conforme denominação da homepage da INB, além da resolução da CNEN definindo o monopólio da união.

Relação de Cargos/Funções de Direção e nomes de seus ocupantes dos órgãos responsáveis pelo Licenciamento, assim como, a formação escolar e profissional de cada um.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2009. – **Chico Alencar**, Deputado Federal, PSOL/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.

Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**Nº 4.186, DE 2009**

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer o envio de solicitação de informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia sobre a empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre a empresa binacional Alcântara Cyclone Space nos seguintes termos:

Relação de diretores e conselheiros da empresa;

Relação de servidores que estão lotados no Brasil, informando a lotação de cada um, o número e nome de requisitados e os de livre provimento;

Relação de servidores que estão lotados no Exterior, informando a lotação de cada um, o número e nome de requisitados e os de livre provimento;

Forma de contratação, número e remuneração de cada um dos cargos em comissão existentes;

Forma de contratação de servidores, se houve a realização de concurso público e número de profissionais efetivados após concurso público;

Se existe contrato de terceirização para qualquer tipo de prestação de serviços, encaminhando cópia do respectivo contrato e os valores pagos até o mês de agosto de 2009;

Dotação orçamentária relativa aos anos de 2003 a 2009, informando o valor da receita e o valor das despesas, discriminando-os;

Valor da remuneração dos cargos em comissão existentes e dos membros do Conselho de Administração;

Quantos satélites já foram lançados e qual a finalidade de cada um deles;

Se existe observância à Lei nº 8.666 de 1993 relativas à contratação de obras e serviços;

Se a sede administrativa em Brasília é própria ou alugada, informando o valor do aluguel e a forma de escolha do local, total despendido até agosto de 2009, bem como encaminhando cópia do contrato;

Quais os fornecedores cadastrados no Registro Cadastral da Alcântara Cyclone Space?

Quais as aquisições efetuadas pela modalidade convite nos anos de 2003 a 2009?

Qual o valor do capital da empresa binacional e os aportes pelo governo do Brasil e da Ucrânia, ano a ano, após a constituição da empresa?

Se há a contratação de consultores pessoa física ou sob a forma de pessoa jurídica, encaminhando cópia dos planos de trabalhos, ações desenvolvidas e valor mensal do contrato;

Qual órgão é responsável pela fiscalização da prestação de contas da empresa, e qual a periodicidade que ela é realizada.

Justificação

Desde a criação da empresa binacional Alcântara Cyclone Space, em 2003, ela se encontra em um processo de estruturação administrativa, sob responsabilidade do Brasil e da Ucrânia.

A constituição da “entidade internacional de natureza econômica e técnica, pertencente ao Brasil e Ucrânia, com sede em Brasília/DF, criada por meio de Acordo de Cooperação de longo prazo, assinado em 21/10/2003, promulgado pelo Decreto nº 5.436, de 28/4/2005, para utilização de veículos de lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara. Segundo o Estatuto da entidade Alcântara Cyclone Space, a empresa binacional disporá de auditoria interna vinculada ao Conselho de Administração. O Estatuto prevê, ainda, atuação de auditor independente, contratado a cada ano fiscal, para apresentação de relatório sobre as demonstrações contábeis e financeiras. ... Em que pese o previsto no artigo 71, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Tratado e Estatuto, ambos assinados em 2003, são omissos quanto ao controle externo a cargo do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União” – em trabalho da Senhora Kátia Maria Alencar Fernandes, publicado em 2008, e intitulado “Hermenêutica Constitucional e Interpretação Semântico-Pragmática da Constituição: O caso do Artigo 71, Inciso V, da Constituição Federal”.

Ressalte-se que as indicações de minha autoria nº 8335, 8336, 8337 e 8338 encaminhados aos ministérios de Controladoria Geral da União, Casa Civil, Ciência e Tecnologia e Relações Exteriores já pediam a “inclusão de cláusula de controle e fiscalização na empresa binacional Brasil-Ucrânia Alcântara Cyclone Space”.

Tendo em vista a existência de capital nacional na sua composição, é de fundamental importância o conhecimento acerca das ações efetivadas no âmbito da empresa, bem como a transparência dos gastos realizados.

Assim, é de suma importância que a Câmara dos Deputados tome conhecimento sobre as questões pertinentes à Alcântara Cyclone Space.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carlos Haully**, (PSDB/PR).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4187 DE 2009

(Do Sr. Carlos Santana)

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes, acerca da duplicação BR 465 Seropédica/RJ.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Exce-lência seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes, o seguinte pedido de informação:

Informação acerca da planta do trecho de Seropédica no que tange a construção do viaduto.

Tais indagações dar-se pelo fato de receber quase todos os dias ligações e e-mail de eleitores, usuários, moradores e de companheiros, perguntando sobre a referida obra na região supracitada, pois segundo informações estão querendo modificar o projeto inicial.

Sala das Sessões, em. – **Carlos Santana**, Deputado Federal, PT/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.188, DE 2009

(Do Sr. Carlos Santana)

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes, acerca da duplicação BR 101 RJ SUL no município de Itaguaí/RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Exce-lência seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes, o seguinte pedido de informação:

Dentro do projeto inicial da duplicação da citada rodovia existe um viaduto localizado no trevo do distrito industrial de Santa Cruz o qual hoje não está sendo construído.

Verifica-se no local a construção de um trevo rotatório. O que criará um gigantesco gargalo em virtude do grande tráfego pesado existente no local. O que faz, inclusive com que a obra de duplicação perca um dos seus principais objetivos. Gostaríamos de saber por que é que o viaduto não está sendo construído de acordo com o projeto original?

De que forma pode-se ainda neste momento incluir-se a construção do viaduto no local?

Do projeto básico ao que esta sendo executado atualmente quais outras obras de artes não estão sendo executadas?

Estas obras serão executadas no futuro? E qual o custo das mesmas obras de artes?

Quantas passarelas serão realizadas na rodovia? E quais os locais?

As pistas terão canteiros centrais de proteção?

As pistas terão iluminação?

Houve uma promessa do DNIT de que nas férias de julho de 2009, em virtude do aumento do fluxo de turismo na região as pistas novas seriam liberadas emergencialmente no trecho entre Santa Cruz e Itaguaí, o que acabou não acontecendo. Gostaríamos de saber se existe a possibilidade de se criar um plano emergencial para abertura do citado trecho, durante as férias dos meses compreendidos entre dezembro e fevereiro?

Tais indagações dar-se pelo fato de receber quase todos os dias ligações e e-mail de eleitores, usuários, moradores, de companheiros e de visita dos vereadores do município de Itaguaí, Marcio Pinto e Nisan Cesar, pergun-

tando sobre a referida obra nas regiões supracitadas e também as que fazem ligações.

Sala das Sessões, em. – **Carlos Santana**, Deputado Federal, PT/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4190, DE 2009 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre os convênios firmados nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais com entidades não estatais, desde o ano de 2007.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, V, e 116, do Regimento Interno que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Lupi – Ministro do Trabalho e Emprego, a solicitação de informações sobre todos os convênios incluindo recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – com suas respectivas datas, firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego e entidades não estatais, tais como Organizações Não Governamentais, Sindicatos e demais entidades da organização sindical, bem como outras entidades assemelhadas dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais desde janeiro de 2007.

Justificação

Atribui-se ao Congresso Nacional as funções de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo, e tais tarefas se fazem extremamente necessárias quando pairam quaisquer indícios que possam trazer prejuízos ao erário ou ao interesse público. Ademais a Administração deve ser regida pelos princípios constitucionais da transparência, da publicidade e da efetividade.

As razões acima expostas justificam o presente pedido.

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Rodrigo Maia**, DEM/RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.191, DE 2009 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca dos casos de pneumonia registrados no Brasil, nos últimos quatro anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, informações sobre o número de casos de pneumonia registrados no Brasil, no período entre janeiro de 2006 e julho de 2009, com os seguintes dados:

- quantidade de casos, por região e por idade;
- quantidade de óbitos decorrentes de pneumonia;
- quadro atual de internações por pneumonia.

Justificação

A pneumonia, enfermidade que em muitos casos é resultado do agravamento de estados gripais, tem sido motivo de preocupação para os sistemas de saúde público e privado, haja vista que a pandemia do vírus H1N1, responsável pela “Gripe Suína” ou “Gripe A”, deixa a população ainda mais suscetível às complicações pulmonares.

Dessa forma, cabe ao Congresso Nacional o acompanhamento rígido de todas as ações adotadas pelo governo no sentido de prevenir e tratar a pneumonia, além da verificação da eficácia do controle sobre a doença exercido nos últimos anos, como forma de evitarmos que a enfermidade alcance patamares devastadores em nosso País. – Deputado **Rodrigo Maia**, DEM-RJ.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.192, DE 2009

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre Assentamento da Gleba Alambari, junto ao INCRA, conforme parecer do Relator, Deputado Dagoberto, constante da Proposta de Fiscalização e Controle nº 73, de 2009, aprovado em Reunião Ordinária realizada nesta data.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, o seguinte pedido de informações junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, sobre a Gleba Alambari, em Sidrolândia/MS.

Esta solicitação é proveniente da aprovação do Parecer Prévio, em anexo, do Relator, Deputado Dagoberto, à Proposta de Fiscalização e Controle nº 73, de 2009, em Reunião Ordinária realizada nesta data:

a.1 Estudos, laudos, avaliações, levantamentos e análises efetuadas sobre as condições econômicas, sociais e habitacionais da Gleba ALAMBARI;

a.2 Informações sintetizando os repasses relacionados com o Assentamento ALAMBARI destinados ao financiamento, despesas de custeio e de investimento, desde que o imóvel foi adquirido;

a.3 Estudos efetuados sobre o impacto socioeconômico decorrente da transformação da Fazenda Eldorado em Projetos de Assentamento;

a.4 Cópia dos trabalhos de planejamento e plano operacional das atividades de implantação e manutenção do Assentamento.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento.
Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 4.193, DE 2009

(Do Sr. Marcos Antonio)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre a educação superior e o sistema de cotas raciais nas universidades brasileiras.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre a educação superior e o sistema de cotas nas universidades brasileiras:

Quantos estudantes das universidades públicas trabalham?

Qual a média salarial dos estudantes das universidades públicas?

Quantos estudantes das universidades particulares trabalham?

Qual a média salarial dos estudantes das universidades particulares?

Quantos negros, pardos e indígenas estudam nas universidades públicas?

Quantas universidades públicas adotam o sistema de cotas para ingresso?

Nas universidades públicas que adotam o sistema de cotas existem programas de auxílio aos alunos beneficiados?

Como os alunos beneficiados pelo sistema de cotas se mantêm na universidade?

Qual a renda familiar *per capita* dos alunos beneficiados pelo sistema de cotas nas universidades públicas brasileiras?

Sala das Sessões, de de 2009. – Deputado **Marcos Antonio**.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.194, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) informações sobre a apreensão de medicamentos e cosméticos fabricados pela empresa Pharmakos D'Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o seguinte pedido de informação:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em conjunto com a Polícia Federal (PF) realizou no mês de julho a “Operação Pharmakos”, que culminou na apreensão de mais de uma tonelada e meia de cosméticos e de medicamentos fitoterápicos fabricados pela empresa Pharmakos D'Amazônia.

Em 2007, a mesma empresa foi alvo de operação semelhante, devido à produção e comercialização de compostos fitoterápicos sem o registro da ANVISA.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

Quando da primeira operação, se a empresa regularizou a situação junto à ANVISA;

Quando da primeira operação, a sanção aplicada pela ANVISA;

A ação da ANVISA para retirar do mercado os medicamentos fitoterápicos e cosméticos produzidos pela Pharmakos;

Se há informações quanto ao número de medicamentos fitoterápicos e cosméticos sem registro da ANVISA que foram adquiridos pelos consumidores finais; e

A relação de medicamentos fitoterápicos e cosméticos apreendidos na “Operação Pharmakos”.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2009. – Deputada Vanessa Grazziotin, PCdoB/AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.195, DE 2009

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Polícia Federal (PF) informações sobre a apreensão de medicamentos e cosméticos fabricados pela empresa Pharmakos D'Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal (PF), o seguinte pedido de informação:

A Polícia Federal (PF) em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) realizou no mês de julho a “Operação Pharmakos”, que culminou na apreensão de mais de uma tonelada e meia de cosméticos e de medicamentos fitoterápicos fabricados pela empresa Pharmakos D'Amazônia.

Em 2007, a mesma empresa foi alvo de operação semelhante, devido à produção e comercialização de compostos fitoterápicos sem o registro da ANVISA.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

Quando da primeira operação, a sanção cominada ao proprietário da Pharmakos e demais envolvidos;

Se a ação também visou a retirada do mercado os medicamentos fitoterápicos e cosméticos produzidos pela Pharmakos;

Se há informações quanto ao número de medicamentos fitoterápicos e cosméticos sem registro da ANVISA que foram adquiridos pelos consumidores finais; e

A relação de medicamentos fitoterápicos e cosméticos apreendidos na “Operação Pharmakos”.

Sala das Sessões, 5 de agosto 2009. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4196 , DE 2009

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Educação, a respeito do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, no período de 1999 a 2007.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhar ao Senhor Ministro de Estado da Educação, requerimento solicitando informações “sobre os valores repassados às 98 instituições que receberam verbas do programa, que totalizou R\$257 milhões, e apenas uma cumpriu o contrato celebrado com o Governo Federal”, conforme consta do Requerimento nº 213/2009 (cópia anexa), aprovado na Reunião do dia 05/08/2009.

Sala das Comissões, de agosto de 2009. – Deputado **Silvio Torres**, Presidente.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e

com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Aprovação pelo Presidente, Dep. Michel Temer, **ad referendum** da Mesa, do relatório do Dep. Marco Maia, pelo encaminhamento. Em 31-8-09. –

REQUERIMENTO Nº 4.049, DE 2009

Homenagem à memória do deputado Adão Preto, falecido na manhã de hoje

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Os deputados infra-assinados, a exemplo do que ocorreu na sessão extraordinária da manhã de hoje, requerem que os trabalhos do plenário sejam igualmente suspensos, em homenagem à memória do deputado Adão Preto, falecido, na manhã de hoje, no Hospital Moinho dos Ventos em Porto Alegre, capital gaúcha.

Requerem, outrossim, que, além da sustação desta sessão ordinária, seja, oportunamente, fixada data para solenidade, neste plenário, numa reverência à personalidade invulgar de um homem público, cujos relevantes serviços ao País são reconhecidos no âmbito do Congresso Nacional e sobretudo, no Rio Grande do Sul, cuja bancada integrava neste plenário.

Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 2009. – **Mauro Benevides**, Deputado Federal, Vice-Líder do PMDB.

Declaro prejudicado o Requerimento n. 4.049, de 2009, nos termos do inciso I do Art. 163 do RICD. **Publique-se**.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5035 , DE 2009 (Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer o apensamento do PL 5.415, de 2009 ao PL 261, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 142 e 143, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja apensado e tenha tramitação conjunta ao Projeto de Lei n.º 261, de 2007, de minha autoria, o Projeto de Lei n.º 5.415, de 2009, de autoria do Deputado Rodrigo Rocha Loures, tendo em vista que ambas as proposições dispõem sobre a “*Política Nacional de Mudanças Climáticas*”.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

Indefiro, nos termos do Parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno, porquanto

o PL n. 261/2007 tramita conclusivamente e já houve pronunciamento da primeira Comissão incumbida de examinar seu mérito. Oficie-se.

Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.318, DE 2009

(Do Sr. Roberto Rocha)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao PL nº 5665/2009, do Poder Executivo, que “institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Durante a reunião deliberativa ordinária realizada hoje, dia 12/08/2009, o Deputado Wandenkolk Gonçalves comunicou sua participação, pela manhã, em evento promovido pela Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural, no Auditório Nereu Ramos, com a presença do excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, ocasião em que foi apresentado o Projeto de Lei nº 5.665/2009, do Poder Executivo, que “institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária-PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, e dá outras providências”.

Ressaltou, que apesar de o referido Projeto de Lei em vários dispositivos dispor sobre questões ligadas à competência desta Comissão, o despacho não contemplou este Órgão Técnico para manifestar-se sobre o mérito da matéria, razão pela qual solicitou-me ações objetivando reverter tal situação. .

Desta forma, tendo em vista ser de competência da Presidência da Câmara dos Deputados a distribuição de matérias às Comissões Técnicas, nos termos do art. 17, II, a, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5.665/2009.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2009. – Deputado **Roberto Rocha**, Presidente.

Defiro. Revejo, pois, nos termos do art. 141 do RICD, o despacho inicial aposto ao PL n. 5.665/2009 para incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **NOVO DESPACHO:** CMADS, CAPADR, CFT (mérito e art. 54) e CCJC (art. 54). Proposi-

ção sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Urgência art. 64 CF. Oficie-se. Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.319 DE 2009

(Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)

Requer a exclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 223/07.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, seja feita a exclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 223/07, por não versar sobre matéria afeta a este Órgão Técnico.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

Defiro, nos termos do art. 141 do RICD, a solicitação de redistribuição de proposição, e revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 223/07, para excluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e incluir, em seu lugar, a Comissão de Desenvolvimento Urbano, que deverá pronunciar-se antes da Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se. Oficie-se. [Novo Despacho: CDU, CFT (mérito e art. 54, RICD), CCJC (art. 54, RICD) – Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (RICD, Art. 24, II) – Regime de Tramitação: ordinária].

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.329, DE 2009

(Do Sr. Fábio Souto)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PL nº 792/2007, e aos PLs. 5528/09, 5487/09, 1920/07, 1667/07 e 1190/07, apensados, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 792, de 2007, e seus apensos, de autoria do deputado Anselmo de Jesus, que “Dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências”.

Justificação

Os Projetos em tela definem os serviços ambientais e prevê a transferência de recursos monetários, estabelece formas de controle e financiamento de programas e transferência de renda, beneficiando populações rurais, agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária, setor agrícola e pecuário, beneficiários do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, instituições prestadora de assistência técnica e extensão rural.

Regimentalmente, compete à Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR apreciar as proposições que, dentre outros assuntos, abordem questões relativas a “política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, destacadamente estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas e política e sistema nacional de crédito rural”.

Pela síntese demonstrada, fica notória a competência regimental temática desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para deliberar sobre essas proposições, as quais envolvem de forma ampla o setor rural.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

Defiro. Revejo o despacho apostado ao PL n.º 792/07 para determinar que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural se pronuncie quanto ao mérito da proposição. **Novo Despacho:** CAPADR, CMADS e CFT (Mérito Art. 54) . Apreciação Conclusiva das Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de Tramitação – Prioridade. Oficie-se. Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5336, DE 2009

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer que o Projeto de Lei nº. 6.288, de 2.002, seja despachado também à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, além das Comissões constantes do despacho inicial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 32, inciso X, alínea a, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 6.288, de 2002, de autoria do nobre Deputado Dr. Rosinha, que “proíbe a utilização de herbicidas para capina química em áreas urbanas e de agrotóxicos em geral em áreas de proteção de mananciais”, seja apreciado também pela Comissão de Agricultura, Pe-

cuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático daquele colegiado. – **Luis Carlos Heinze**, Deputado Federal – PP/RS.

Indefiro, nos termos do artigo 141 do RICD, a solicitação de redistribuição do Projeto de Lei n. 6288/02, haja vista o encerramento da apreciação conclusiva da matéria (RICD, art. 58). Publique-se. Oficie-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.353, DE 2009

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.691, de 2009, que torna obrigatório o atendimento 24 (vinte e quatro horas) por parte dos laboratórios e indústrias farmacêuticas aos usuários de medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.691, de 2009, para que a referida proposição reinicie a sua tramitação pela Comissão de Defesa do Consumidor e não pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Justificação

O Projeto de Lei nº 4.691, de 2009, trata eminentemente de questão inerente aos direitos dos consumidores. Seu objetivo precípua é assegurar que a indústria farmacêutica e os laboratórios disponibilizem serviço vinte e quatro horas de atendimento ao consumidor, a fim de prevenir uso inadequado de medicamento bem como evitar a compra de medicamentos falsificados.

A criação do serviço vinte e quatro horas visa assegurar a proteção à saúde do consumidor conforme preconiza a Lei nº 8.078, de 1990 (Código do Consumidor).

Ante o exposto, requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.691, de 2009, para que reinicie sua tramitação pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2009. – Deputado **Roberto Alves**, PTB-SP.

Indefiro, nos termos do art. 139 do RICD, a revisão no despacho inicial apostado ao PL n. 4.691/2009, para inversão na ordem de tramitação da Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Seguridade Social e Família uma vez que a proposição foi corretamente distribuída. Oficie-se. Publique-se.

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.365 DE 2009

(Do Sr. Acélio Casagrande)

Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 12º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Luzerna, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa Voto de Louvor pelo transcurso do 12º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Luzerna, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto.

Plenário Ulysses Guimarães, 25 de Agosto de 2009.

– **Acélio Casagrande**, Deputado Federal, PMDB-SC.**Publique-se.**Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.**REQUERIMENTO Nº 5.366, DE 2009**

(Do Sr. Acélio Casagrande)

Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 92º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Joaçaba, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa Voto de Louvor pelo transcurso do 92º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Joaçaba, localizado na Microrregião do Meio Oeste Catarinense, em Santa Catarina e comemorado no dia 25 de Agosto.

Plenário Ulysses Guimarães, 25 de Agosto de 2009.

– **Acélio Casagrande**, Deputado Federal, PMDB-SC.**Publique-se.**Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.**REQUERIMENTO Nº 5.367 DE 2009**

(Do Sr. Acélio Casagrande)

Solicita o registro nos Anais desta Casa de Voto de Louvor pelo transcurso do 47º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Navegantes, localizado na Microrregião da Foz do Rio

Itajaí, em Santa Catarina e comemorado no dia 26 de Agosto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne registrar nos Anais desta Casa Voto de Louvor pelo transcurso do 47º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Navegantes, localizado na Microrregião da Foz do Rio Itajaí, em Santa Catarina e comemorado no dia 26 de Agosto.

Plenário Ulysses Guimarães, 25 de Agosto de 2009.

– **Acélio Casagrande**, Deputado Federal, PMDB-SC.**Publique-se.**Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.**REQUERIMENTO Nº 5.372, DE 2009**

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer o apensamento da resposta do Requerimento de Informação n.º 4.043/2009 ao Projeto de Lei nº 1.096, de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, o apensamento da resposta do **Requerimento de Informações n.º 4.043/2009**, que solicita informações ao Sr. Ministro Estado da Fazenda sobre as estimativas das receitas provenientes da redução do prazo para aproveitamento de créditos, relativos a bens do ativo imobilizado da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, referente ao triênio de 2010 à 2012, ao **Projeto de Lei n.º 1.096, de 2007**, de minha autoria, que “reduz o prazo para aproveitamento de créditos, relativos a bens do ativo imobilizado da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS”

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS,
PREVISÃO E ANÁLISE**

NOTA COGET/COPAN Nº 47/2009

Brasília, 30 de julho de 2009

Interessado: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Assunto: Atendimento a Requerimento de Informações sobre renúncia de receita das Contribuições do Pis/Pasep e Cofins.

Trata-se de atender ao Requerimento de Informação (RIC) n.º 4.043/2009, de autoria do Sr. **Deputado Antônio Carlos Mendes Thame**, encaminhado ao Ministro da Fazenda pelo Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 1381, de 15/07/2009. No dia 16/07/2009 foi encami-

nhado à Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo memorando nº 1446/AAP/GM-MF e reencaminhado a esta Coordenação-Geral para manifestação conforme Papeleta de Providências com n.º de protocolo 01121006.003473.2009. No citado RIC solicita-se a estimativa de renúncia de receita da Contribuição do Pis/Pasep e da Cofins proveniente da redução do prazo para aproveitamento de créditos dessas contribuições para 12 meses, relativo a bens de ativo imobilizado:

Máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado;

Edificações incorporadas ao ativo imobilizado, adquiridas ou construídas para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviços;

Cabe esclarecer que o prazo para aproveitamento de créditos de Pis/Pasep e Cofins de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e serviços já é 12 meses desde a edição da Lei n.º 11.774, de 17 de Setembro de 2008. Assim, como as máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado, em regra, são destinados à produção de bens e serviços, pode-se considerar a renúncia fiscal nesse caso como desprezível.

Com relação às edificações incorporadas ao ativo imobilizado, o prazo para aproveitamento de créditos é de 240 meses. Nesse caso, a redução do prazo par 12 meses provocaria as seguintes renúncias de arrecadação do Pis/Pasep e Cofins para o triênio 2010 a 2012:

| ANO | RENÚNCIA (R\$ milhões) |
|------|---------------------------|
| 2010 | 41 |
| 2011 | 73 |
| 2012 | 69 |

Indefiro a apensação solicitada por falta de amparo regimental. Todavia, encaminhe-se, por cópia, a resposta do Requerimento de Informação n. 4.043/2009 à Comissão de Finanças e Tributação para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei n. 1.096/2007. Oficie-se. Publique-se. **Arquive-se.**

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.398, DE 2009

(Do Senhor Deputado Luiz Carreira)

Requer a retirada de assinatura da Emenda nº 1, apresentada a PEC nº 379/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 102, § 4º, do Regimento Interno, seja determinada a **retirada** de minha assinatura aposta a Emenda nº 1, apresentada à PEC nº 379/2009.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carreira**, DEM/BA.

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Especial incumbida de proferir parecer à Proposta de Emenda n. 366, de 2009. Oficie-se. **Publique-se.**

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.414, DE 2009

(Do Sr. Silvio Costa)

Solicita prorrogação do prazo da Comissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 42-A, de 1995, da Senhora Rita Camata, que “dá nova redação ao artigo 55 da Constituição Federal”, estabelecendo que perderá o mandato o Deputado ou Senador que se desfiliar voluntariamente do partido sob cuja legenda foi eleito”.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2009. – Deputado **Silvio Costa**, Presidente da Comissão Especial – PEC 42-A/95.

“Defiro , **ad referendum** do Plenário. Publique-se.”

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – A lista dos inscritos contempla todos os presentes. Após o Grande Expediente, teremos uma sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Washington Luiz.

O SR. WASHINGTON LUIZ (PT-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, na última semana, foi apresentado, no plenário da Casa, o Projeto de Lei nº 5.891, de 2009, que propõe a reestatização da PETROBRAS e o restabelecimento do monopólio estatal do petróleo.

O projeto foi apresentado pelo Deputado Fernando Marroni, do PT do Rio Grande do Sul, e tenho, com outros Deputados da bancada do PT, responsabilidade pela co-autoria. Falo sobre o assunto neste momento, pois é importante ressaltar a grandeza desse projeto para nosso País.

O projeto de reestatização da PETROBRAS vai resgatar a soberania e garantir a alocação de recursos para um fundo soberano, que será utilizado em ações voltadas para as áreas de educação, saúde e previdência, isso só para citar algumas. Imagino, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que podemos beneficiar todas as áreas abraçando a causa da reestatização da PETROBRAS.

Também gostaria de aproveitar o momento, Sr. Presidente, para destacar que, na última quinta-feira, coordenamos, o colega Deputado Roberto Rocha e eu, em São Luís, a etapa regional do III Simpósio *Amazônia: Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas*, que aconteceu no plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão. As etapas regionais estão acontecendo nos 9 Estados da Amazônia e servem como preparatório para o simpósio nacional que acontecerá em outubro, em Brasília.

O evento contou com a participação de grandes debatedores e mostrou os problemas da Amazônia sob a ótica do Maranhão. Essa discussão deixa-nos cada vez mais certos da urgência na defesa desse grande patrimônio natural do Brasil e do mundo.

Quero aproveitar também para, mais uma vez, externar a minha felicidade pela sessão solene que aconteceu neste plenário na última sexta-feira, quando homenageamos a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF. Na ocasião, estiveram neste plenário bravos companheiros da CONDSEF, que, nestes 19 anos, têm travado uma batalha intransigente pelos direitos dos servidores públicos federais. Senti-me honrado por ter proposto essa sessão, pois também sou servidor público e participei da fundação dessa brava confederação.

Mais uma vez, parabéns aos companheiros da CONDSEF e aos servidores públicos federais que congregam essa confederação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero finalizar esta minha fala com uma notícia triste não só para os maranhenses, mas para toda a comunidade médica do Brasil. Registro o súbito falecimento, na tarde de domingo, do médico e professor Wellington da Silva Mendes, graduado em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, mestre em Saúde e Ambiente pela Universidade Federal do Maranhão e doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias pela Universidade de São Paulo.

O Dr. Wellington era referência nacional na área médica, com ênfase em doenças infecciosas e parasitárias, atuando principalmente nos seguintes temas: hantavírus, AIDS, dengue e raiva humana. Em 2009, o Dr. Wellington Mendes assumiu a coordenação de assistência aos pacientes com a Influenza A, a nova gripe que vem assolando o mundo.

Quero, portanto, externar o meu pesar a todos os seus familiares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Por permuta com o Deputado Luiz Couto, concedo a palavra ao Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás.

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia importante para todos nós: o Presidente Lula vai lançar o marco regulatório do pré-sal, essa riqueza que vem do mar do Brasil e que espero seja derramada sobre todo o País para melhorar a educação, a cultura, a moradia, o planejamento urbano, o saneamento e para gerar emprego e renda para os brasileiros.

Sou radicalmente contrário a que apenas alguns Estados, por limites geodésicos de longitude e latitude, estejam vinculados a esse petróleo que vem do mar. O mar é do Brasil, e os recursos do pré-sal devem ser distribuídos por todo o País: para Brasília, para o Ceará, para a Paraíba, para Goiás, para Mato Grosso, para o Espírito Santo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero lembrar que logo mais, em sessão solene nesta Casa, que no passado foi presidida pelo grande Ulysses Guimarães, vamos comemorar os 30 anos da anistia no Brasil, saudando todos os militantes que lutaram por essa bandeira no Brasil, fora do Brasil e nas cadeias do Brasil.

Portanto, hoje, às 16h, vamos prestar uma homenagem a todos que continuam na luta pela anistia geral ampla e irrestrita. E quero homenagear todas as mulheres, na pessoa de Terezinha Zerbini, Presidenta do Comitê Feminino pela Anistia, e de Genilda Darc, professora da Universidade Federal de Goiás. Saúdo também o Secretário do nosso Comitê, João Divino Dornelles, o primeiro Presidente que tive a honra de substituir.

A luta da anistia continua!

Trago também nesta oportunidade, nobres colegas, uma notícia triste: morreu o companheiro Martiniano Rossi, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores no meu Estado. Morreu Martiniano. Morreu um companheiro de lutas. O Partido perde um militante, eu perco um amigo, perdemos todos com a sua partida súbita. Martiniano Almeida Rossi era um lutador. Até mesmo na hora final, lutou bravamente. Não se entregou. Militante sempre presente em todas as campanhas, em todas as etapas das lutas que fizeram o PT de Goiânia e de Goiás obter várias conquistas, foi um dos responsáveis, por exemplo, pela primeira vitória do partido, em 1992, quando elegemos o primeiro Prefeito de Goiânia. Esteve na minha campanha, em 2000, e, depois, em 2004. Sempre esteve presente.

Mais que um militante político, era um militante da vida, um dirigente sindical, militante dos direitos humanos, profissional exemplar, engenheiro por formação, publicitário por opção, ele montou em Goiânia, a Verbo Comunicação, responsável por várias campanhas do PT na Capital e no Estado. Ocupou importantes cargos no Governo do Estado de Goiás em diversas Pastas, como as Secretarias de Planejamento e de Educação, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, prestando relevantes serviços ao Estado.

Polêmico e irreverente, não foram poucas as vezes em que se colocou na linha de frente do partido para defender questões que poucos teriam coragem de abordar. Desde 1980, acompanhou *pari passu* a caminhada do partido, suas lutas, suas tendências, suas campanhas e conquistas, antecipando-se aos fatos. Habilidade articulador, transformou a própria casa num espaço de reuniões, em fórum do debate interno e das articulações.

Quero, então, registrar meu mais profundo pesar pela perda desse grande amigo e companheiro e me solidarizar com sua família – a esposa, Delmari Rossi, e os filhos Liza e Emiliano –, seus amigos e companheiros militantes que participaram da trajetória deste grande lutador. Que Deus possa confortar a todos. E que a semente deixada por Martiniano sirva de inspiração constante para nossas lutas. Memória, compromisso, história, trajetória vivida, sonhada e compartilhada por milhares de militantes de Goiânia e de Goiás.

Reverencio a memória desse batalhador, desse homem presente na história, que cedeu seu escritório de engenharia para sediar as primeiras reuniões do Partido dos Trabalhadores de Goiânia e de Goiás. Por isso a minha homenagem ao engenheiro, ao colega, ao amigo Martiniano Rossi, que parte.

A propósito, lembro Geraldo Vandré:

“Vai companheiro, vai meu irmão
No paraíso canta a canção
Que diz da vida, desafia a morte
Que anda solta no meu sertão”.

Na condição de membro da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, renovo a esperança de lutar pela paz no Brasil, reverenciando todos os que lutaram pela anistia, como o amigo Martiniano, que esteve na trincheira da anistia no passado e ultimamente militava pela renovação do Partido dos Trabalhadores. Queremos mulheres e homens desse tipo na construção de uma sociedade mais justa e fraterna em todo o Brasil.

Por isso a homenagem a Martiniano Rossi.

E, para concluir, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a transcrição nos Anais da Casa de 2 artigos: um do jornal *O Popular*, referente ao engenheiro Martiniano, e outro do jornalista Severino Francisco, publicado no *Correio Braziliense*, que, sob o título *Anistia e Apatia*, traz uma reflexão sobre o chamamento que o grande Roberto Aguiar, professor da Universidade de Brasília e Reitor em exercício, fez à juventude em recente palestra.

Quem não quer se lembrar da anistia não quer se lembrar da história; quem não a compreende repele a história. É preciso lutar pela verdade e pela memória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Anistia e apatia

Por Severino Francisco severinofrancisco.df@diariosassociados.com.br.

Algumas vezes, não é o cronista que decide o tema da crônica; é o assunto que se escolhe e, por assim dizer, se impõe, de maneira obsessiva, quase que nos atropelando. É o que ocorreu nesta semana. O assunto que quase me atropelou foi a bronca que Roberto Aguiar, um eminente professor de direito, deu na apatia política das novas gerações, durante um evento de comemoração dos 30 anos de Anistia, em um auditório do Uniceub, na terça-feira passada. Lá estavam alunos dos cursos de jornalismo e direito. A bronca teve mais força porque era carinhosa, afetuosa e bem-humorada. Mas nem por isso deixou de ser uma bronca.

Roberto espicou o estado de anestesia, alienação e torpor das novas gerações. Ele criticou a separação cada vez mais drástica entre direito e ética, abriu mão de toda a teoria e falou a partir de suas

vivências cotidianas. Costuma conversar com alunos que são filhos de pais que foram torturados nos tempos da repressão política e fica estarecido. “Eles não têm nenhum sentimento de espanto ou indignação. Dizem apenas: ‘É, meu pai teve uns probleminhas naquela época’.

A perda do sentido histórico e leviandade das novas gerações também provocam perplexidade. Quando perguntou quem foi o general Augusto Pinochet, um dos mais sanguinários representantes dos regimes de exceção instalados na América Latina, a partir da década de 1970, ele já recebeu como resposta o silêncio ou a indagação: “Em que time ele joga?”.

Há algum tempo, Aguiar estava em Goiânia, quando avistou um tumulto. Era uma mulher que ameaçava se jogar de um prédio e um bando de jovens gritava embaixo: “Pula! Pula!”. Um bombeiro conseguiu agarrá-la e evitar o suicídio, e os jovens ficaram decepcionados: “Desculpe dizer isso: mas a geração de vocês não pensa mais. Está anestesiada, sedada, alguns estão virando autênticas antas, sem sentimento ou sensibilidade.”

Para os que pensam que se salvarão pela atitude omissa, Roberto evocou o caso de uma amiga, que também não se envolvia com a política, na década de 1970, mas, em razão de uma comédia de erros, foi presa e torturada. Como desconhecia qualquer fato ligado à política, não disse nada. Então, os algozes resolveram torturar a filha de 2 anos: “Se vocês não acordarem, não é impossível que se instale uma nova ditadura. Elas florescem onde há gente sem consciência, pensamento ou sentimento. Vocês têm de lutar para o fortalecimento das instituições democráticas”.

Que se faça justiça: há jovens informados, críticos e sensíveis envolvidos em projetos coletivos. No próprio evento, um grupo de alunos lançou um excelente suplemento especial sobre a anistia. Mas a impressão que se tem da maioria é de que vive em uma eterna Disneylândia, um eterno parque infantil, onde a única coisa que importa é se divertir. Por isso, a bronca do professor Roberto merecia uma audiência de Eixão em dia de micarecandanga, de Bezerrão em dia de Brasiense e Gama, de Jornal Nacional ou de novela das oito.

Política

Morre Rossi, fundador do PT

Um dos fundadores do PT em Goiás na década de 80, o engenheiro Martiniano Almeida Rossi, de 61 anos, morreu no sábado vítima de uma hemorragia interna seguida de duas paradas cardíacas. O corpo do petista foi enterrado na manhã de ontem no cemitério Jardim das Palmeiras, em Goiânia.

A hemorragia teria sido ocasionada por edemas internos e queimaduras decorrentes de tratamentos com quimioterapia e radioterapia. O militante submeteu-se aos tratamentos de fevereiro a maio deste ano, período em que lutou contra um câncer na garganta.

Reclamando de dores e inchaços no corpo, Martiniano procurou o Hospital Otorrino de Goiânia no sábado para fazer uma videolaparoscopia. Mas antes mesmo de ser atendido pelos médicos ele sofreu uma forte hemorragia e teve a primeira parada cardíaca.

Em seguida foi levado para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Ortopédico, onde sofreu a segunda parada cardíaca e não resistiu. Martiniano Rossi deixou a mulher e dois filhos: Emiliano de Brito Rossi, de 28 anos, e Liza de Brito Rossi, de 31.

Militância

Delmari de Brito Rossi contou que Martiniano nunca abandonou a militância e, mesmo debilitado, reunia-se constantemente com companheiros do partido em casa para discutir a montagem de chapa para as eleições estaduais do ano que vem

Engenheiro por formação, Martiniano Rossi também atuou como publicitário. Em 1989 ele montou a Verbo Comunicação, responsável pela campanha de Darci Accorsi (PT) nas eleições municipais (1993-1996). Também foi dono da agência Xama Comunicação e ocupou cargos no governo de Marconi Perillo (PSDB), como na Secretaria de Planejamento, na Agência Goiana de Regulação (Agehab) e na Secretaria de Educação.

Ao longo de sua vida no PT, Martiniano chegou a envolver-se em polêmica com os colegas. Favorável a uma candidatura própria do partido nas eleições municipais do ano passado, ele entrou com recurso pedindo anulação de votos de delegados petistas que apoiaram a aliança entre o partido e o PMDB do prefeito 'ris Rezende. Martiniano pedia a anulação dos 106 votos válidos da zona 147, que o grupo favorável à aliança venceu por 80 a 26. (Erika Lettry)

O SR. ERNANDES AMORIM (PTB-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero comunicar ao Plenário, mais uma vez, para esclarecimento, que o Sr. Ministro da Agricultura foi convocado por Comissão desta Casa para, amanhã, às 14h, prestar esclarecimentos sobre atuação de um órgão do Ministério da Agricultura, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, que fiscaliza a origem de animais abatidos e a área frigorífica de todo o País.

Estou sempre denunciando aqui, Sr. Presidente, que há um grupo que domina o setor da carne no Brasil. Trata-se de um grupo privilegiado de 4 ou 5 gran-

des frigoríficos, que domina não só a exportação da carne, mas também a direção do BNDES, que sempre agrada esse grupo de frigoríficos com grandes somas em dinheiro, em financiamentos a longo prazo, a fundo perdido, com juros baixíssimos, coisa que não acontece com outros empresários, nem com o pequeno empresário da carne, como os pecuaristas. E esse grupo de frigoríficos tem tentáculos no Governo Federal, dentro do próprio Ministério, onde tem até mesmo diretores a seu serviço, o que prejudica muito a pecuária do nosso País, os pequenos produtores, os pequenos frigoríficos, principalmente do meu Estado.

Há pouco tivemos uma operação – a operação da carne – realizada pela Polícia Federal, com a fiscalização do próprio Ministério, e prenderam várias pessoas, inclusive pessoas que não tinham nada a ver com o problema. Para manipular e atender pedidos desses grandes frigoríficos, usaram funcionários do Ministério, usaram a estrutura do próprio Governo.

Amanhã, na Comissão, conversaremos com o Ministro, não só eu, mas também Deputados de outros Estados com os mesmos problemas, para tratar da modificação no DIPOA do Ministério da Agricultura quanto ao esquema de fiscalização, que não atende propriamente ao interesse do produtor, do pecuarista, dos donos de frigoríficos de modo geral, nem do setor de exportação de carne, que está sendo prejudicado. Por isso, amanhã, às 14h, será uma hora oportuna para ação dos Deputados que militam na área da exportação da carne e buscam melhores condições para o agricultor, o fazendeiro, o pecuarista.

É hora de tirar do mercado meia dúzia de pessoas que se locupletam com o dinheiro público, que dão cano nos produtores pecuaristas. Eles compram milhões de bois e dão uma de quebrados, de santinhos. Logo vem o Governo, por meio do BNDES, e injeta dinheiro no frigorífico, dinheiro bom em produtor podre. Isso o Governo está acostumado a fazer. Temos que dar um basta a essa prática. Esta Casa é para isso, para ajudar o Governo a fiscalizar. É isso o que queremos.

Sr. Presidente, mais uma vez, lembro que apresentei projeto que trata da coincidência de mandatos e transfere a eleição de 2010 para 2012, quando haveria eleição de Vereador a Presidente da República. Esse projeto também propõe a eliminação da figura do Senador sem voto. Os Senadores suplentes serão os não eleitos mais votados, que se tornarão Senadores quando convocados a prestar serviço. Esse projeto acabará com o suplente sem voto.

Além do mais, a eleição passaria a acontecer não mais de 4 em 4 anos, mas de 5 em 5 anos, sem direito a reeleição para Presidente da República, Go-

vernador e Prefeito. Assim mudaríamos essa prática de eleição a cada 2 anos.

O eleitor não aguenta ir à urna a cada 2 anos. Muitos, inclusive, encontram dificuldades para se dirigirem às urnas de votação. E, na maioria das cidades, têm que ir às urnas 2 vezes, para votações no primeiro e no segundo turno, em eleições realizadas a cada 2 anos. A sugestão é acabarmos com eleições a cada 2 anos e só termos eleições a cada 5 anos.

Essa é a proposta, Sr. Presidente, que pretendemos levar a todas as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas. Sugiro, inclusive, uma discussão nesta Casa para essa modificação, que será muito importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. ARIOSTO HOLANDA (Bloco/PSB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa, inicialmente, para saudar, neste dia em que serão homenageados os 30 anos da Lei da Anistia, todos os anistiados que lutaram pela anistia ampla, geral e irrestrita. Lembro também aqueles que, mesmo nas trincheiras, verdadeiros heróis, nunca se renderam. Minha homenagem e minha saudação a todos os anistiados.

Sr. Presidente, na próxima quarta-feira, 2 de setembro, será votado na Comissão de Finanças e Tributação o Projeto de Lei nº 7.394, de 2006, que cria, a partir de parcelas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, um fundo para financiar as atividades de extensão tecnológica no País.

Esse projeto, que tem sua origem no Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados, assinado por todos os Deputados membros daquele Conselho, já foi aprovado nas Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação e Cultura. Ele se reveste da mais alta importância, porque permitirá ações permanentes de capacitação da população pela rota da extensão.

A extensão, Sr. Presidente, tem como finalidade principal a transferência de conhecimentos para os trabalhadores e para os pequenos negócios, de modo a garantir que eles alcancem novos patamares do saber.

É preciso lembrar que o avanço tecnológico crescente está a exigir das pessoas a atualização permanente de suas habilidades, para que possam entrar ou permanecer no mercado de trabalho. Já os pequenos negócios necessitam de ações inovadoras sobre os seus produtos ou processos, para que continuem competindo.

É o mecanismo da extensão que poderá levar conhecimento para os trabalhadores e para as pequenas e microempresas.

E quem seriam os extensionistas? Identifico nos professores dos Institutos Federais, que até o ano 2010 estarão presentes em 350 municípios, o grande caminho. São essas instituições ágeis, flexíveis, competentes, comprometidas com a missão de capacitar as pessoas para o trabalho e que tiveram sua origem nas antigas escolas técnicas federais que poderão assumir esta nova missão da extensão tecnológica. Se interagirem com o meio, levando conhecimento, informação e assistência técnica para os trabalhadores, microempresários e pequenos negócios, os Institutos Federais poderão mudar o quadro do analfabetismo tecnológico do País.

Os recursos oriundos do Projeto de Lei nº 7.394, de 2006, irão garantir o financiamento das bolsas dos professores extensionistas, dos materiais permanentes e dos materiais de consumo exigidos pelos programas de extensão.

É importante lembrar que a política educacional, no que diz respeito ao ensino formal, encontra-se muito bem equacionada pelo Ministério da Educação, por meio de programas como FUNDEB, PROUNI, Educação a Distância, Brasil Profissionalizado e outros.

No entanto, existe uma massa de trabalhadores fora da escola que precisa aprender e um universo de microempresas que necessita inovar. É pelas instituições que detêm o saber usando programas de extensão que poderemos assisti-los.

Esperamos que os nobres Deputados da Comissão de Finanças e Tributação aprovelem por unanimidade esse projeto de lei, para que em breve o País possa contar com a ação da extensão em massa, voltada para diminuir o analfabetismo tecnológico dos trabalhadores e dos pequenos negócios.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para fazer apelo ao Presidente Lula no sentido de que, na utilização dos recursos oriundos do pré-sal, inclua o financiamento não apenas da educação, mas também do programa de extensão.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, que ora dirige os trabalhos desta sessão ordinária da Câmara dos Deputados e que participará da sessão solene que se realizará às 17h, já há certa expectativa em relação a seu pronunciamento. E isso ocorre não apenas por ser V.Exa. um dos Parlamentares mais preeminentes desta Casa, mas, sobretudo, porque guarda vinculação muito próxima com aqueles que padeceram as arbitrariedades praticadas no País durante o regime militar.

Se for o caso, também eu – quem sabe? – desilustrei os Anais da Casa, fazendo um modesto pro-

nunciamento em nome da Liderança de meu partido. Mas espero fazê-lo com a mesma convicção com que saudei, na oportunidade, todos aqueles que, retornando ao nosso País, aqui prosseguiram na sua luta, na sua faina, na sua porfia em defesa das causas mais intrinsecamente vinculadas à normalidade institucional.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, espera-se, para amanhã, uma reunião conjunta de Comissões do Senado Federal objetivando a discussão da reforma política com base em projeto aprovado em julho último por este Plenário, do qual foi Relator o colega Flávio Dino, ilustre integrante da bancada maranhense e jurista de méritos comprovados.

Há uma expectativa otimista de que a matéria seja, ainda esta semana, submetida à deliberação do Colegiado, sem maiores embargos, tendo em vista a relevância da proposição para os rumos democráticos do País.

Se alterações forem ali processadas, o retorno à Câmara tornar-se-á imperativo, por força do bicameralismo estabelecido pela Carta de 5 de outubro de 1988, que assinalou o nosso reencontro com o Estado Democrático de Direito.

É certo que não se pode subtrair dos Senadores a prerrogativa de modificar a redação original da proposta, embora todos saibam que a definição terá de ocorrer até 30 de setembro, por força do princípio da anterioridade preceituado em nossa Lei Magna.

Sem isso, a nova sistemática eleitoral e partidária não poderá prevalecer no pleito do ano vindouro, quando serão escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente da República, os membros do Congresso Nacional, os Governadores de Estado e os integrantes das Assembleias Legislativas.

Se possíveis imperfeições forem constatadas, que se lhes façam a correção, sem delongas que prejudiquem o exame antecipadamente.

A opinião pública não admite que se proteja algo considerado fundamental ao aperfeiçoamento da legislação, já necessitando de reparos impostergáveis.

Daí a presente manifestação, direcionada às Lideranças da Câmara Alta, a fim de que evitem atrasos no andamento do referenciado projeto de lei ordinária.

A mídia, com reflexos nos segmentos conscientizados da sociedade civil, reclama solução adequada, capaz de aprimorar as normas prevalecentes, cuja atualização torna-se imperiosa, inadiável mesmo.

Transformou-se, assim, em exigência prioritária, em torno da qual devemos envidar esforços, diante de prazo reconhecidamente peremptório, em razão de norma inserida na Lei Maior do País.

Sr. Presidente, é o apelo que, mais uma vez, dirijo desta tribuna aos integrantes daquela Casa que já

tive oportunidade de presidir em década passada, para que, nessa reunião de amanhã já haja uma apreciação definitiva, a fim de que a matéria seja submetida à soberania do Plenário da Câmara Alta do País. É esse o apelo, portanto, que, para a efetivação da reforma política, entendi de meu dever formular aos que compõem o grande Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ariosto Holanda, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ariosto Holanda) – Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Mauro Benevides as generosas palavras. Reconhecemos em S.Exa. um grande baluarte da democracia em nosso País.

Sr. Presidente, gostaria que fosse registrada nos Anais da Casa entrevista do Reitor da Universidade Federal da Paraíba, o professor e economista Dr. Rômulo Polari, na qual apresenta o *ABC do bom Governo* e revela o que um Governo deve fazer para desenvolver o seu Estado. Ele descreve a situação alarmante em que se encontra o Estado da Paraíba. O Estado amarga hoje os mais baixos índices de desenvolvimento de todo o País. A Paraíba aparece em praticamente todos os índices, como analfabetismo, mortalidade infantil, expectativa de vida, renda *per capita*, com os piores indicadores do País. Ao longo dos anos, os governantes têm mascarado esses resultados com avaliações positivas, realizadas por eles próprios. Essa entrevista é muito importante. Gostaria que fosse registrada nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada dia que passa a população paraibana está ficando cada vez mais estupefata com os abusos cometidos pelo atual Governo do Estado da Paraíba.

O atual Chefe do Poder Executivo, o Governador José Maranhão, tem traçado um governo intensamente marcado por perseguições políticas a servidores e pela sangria de dinheiro público.

A Paraíba, nas últimas semanas, ganhou destaque nacional, não por suas belezas, mas em virtude de uma artimanha orquestrada pelo Governador José Maranhão para beneficiar o Moinho Dias Branco, doador de sua campanha, culminando com um prejuízo de 12,5 milhões de reais aos cofres públicos. Entretanto, a falcatura foi descoberta e denunciada pelo SINDI-

FISCO. Diante da pressão popular, o Governador foi obrigado a determinar que o ato fosse revisto.

A prática do Governador José Maranhão de beneficiar empresários com benesses conferidas com dinheiro público não é recente, uma vez que, em 31 de julho de 2001, ele fez algo semelhante, concedendo ilegalmente benefícios tributários a usineiros por meio de um decreto. Entretanto, em virtude de ação popular por nós proposta, foi condenado a devolver cada centavo.

Todavia, Sr. Presidente, os relatos de farras do Governador com dinheiro público não acabam por aí, pois, de acordo com matéria publicada no Portal *PB Agora*, até uma festa particular realizada na fazenda do Governador José Maranhão para amigos e familiares teria sido paga com recursos da Secretaria de Governo da Paraíba – antiga Casa Civil. E, como se não bastasse, dezenas de secretários, assessores e diretores de estatais que se deslocaram para o evento no Município de Araruna receberam diárias completas em virtude de comparecimento.

As práticas aqui elencadas não dão suporte de veracidade à existência de crise financeira ou déficit nas finanças do Estado, como foi amplamente noticiado pelo Chefe do Executivo Estadual. As inúmeras contratações de parentes de magistrados, desembargadores e procuradores da República também não denotam uma situação estatal difícil. Só servem para solidificar a tese de que os interesses pessoais do Governador estão se sobrepondo aos interesses do Estado.

Enfim, Sras. e Srs. Deputados, a administração do Governador José Maranhão tem-se mostrado um verdadeiro atentado contra os princípios da moralidade e impessoalidade administrativa, pois o seu único objetivo até o momento tem sido financiar os seus interesses particulares à custa de dinheiro público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

ENTREVISTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

O ABC DO BOM GOVERNO

O professor e economista Rômulo Polari, reitor da Universidade Federal da Paraíba, um estudioso do desenvolvimento do Nordeste, em entrevista exclusiva ao jornal *Contraponto*, faz uma série de revelações surpreendentes sobre a situação socioeconômica da Paraíba. A entrevista, que pode ser vista como uma espécie de manual para qualquer governante realizar uma boa administração, revela, por exemplo, o aumento da desigualdade entre as

regiões e, principalmente, a alarmante situação em que se encontra o Estado da Paraíba. O Estado amarga, hoje, os mais baixos índices de desenvolvimento de todo o país. A Paraíba aparece, em praticamente todos os índices, como analfabetismo, mortalidade infantil, expectativa de vida, renda per capita, como os piores indicadores do país. E, ao longo dos anos os governantes tem mascarado esses resultados com avaliações positivas realizadas pelos próprios governos. Veja a entrevista de Rômulo Polari:

Contraponto – Como o senhor acha que deve ser realizada a avaliação de uma administração pública?

Polari – Os governantes são eleitos pelo povo para promoverem o bem comum da sociedade. São eles que, na democracia, exercem o poder executivo do Estado. O desejável é que isto aconteça em harmonia com os poderes legislativo e judiciário.

As ações governamentais clássicas voltam-se ao atendimento das necessidades sociais e coletivas básicas (justiça, educação, saúde, segurança, infraestrutura, etc.). Contemporaneamente, é indispensável, também, cuidar do meio ambiente e promover o desenvolvimento científico-tecnológico, o exercício da cidadania e a inclusão social.

Os governos devem ser bem avaliados pelo que fazem em prol do desenvolvimento econômico sustentável socialmente inclusivo, democrático e transparente. Para tanto, há um apreciável e coerente conjunto de indicadores econômicos, sociais, políticos e ambientais.

Houve um grande avanço na estatística, matemática e tecnologia da informação, a serviço do aprimoramento da ciência em geral. Nesse

contexto, as ciências econômicas, sociais e políticas foram muito beneficiadas. Atualmente, já se pode avaliar objetivamente o que é, o que devia ter sido ou o que poderá constituir os fundamentos de um Bom Governo, ou o que este não deve fazer.

Contraponto – O senhor acredita que a população poderia contribuir com esse processo elegendo políticos e governantes honestos?

Polari – ridículo um governante cobrar dividendos políticos e sociais por ter sido ou ser honesto, ético, moralmente idôneo, austero e cumpridor da lei. A prática dessas virtudes é o seu dever mínimo. No Brasil, isto é obrigação, à luz dos princípios constitucionais que pautam a administração pública (Art.37 da CB).

Contraponto – No Brasil, a formação da equipe administrativa dos governos tende a acomodar amigos e aliados. O Senhor acredita que a composição da equipe é determinante para o desempenho da ad-

ministração? Polari – A eleição de uma pessoa como governante não tem a magia de elevar ao infinito a sua capacidade intelectual. Muitos pensam e agem como se assim fosse. Ao assumirem o Poder, passam a saber de tudo: economia, engenharia, direito, educação, saúde, agricultura, ecologia, etc. Isto leva a formação de equipes de governo de sofrível competência. Os seus componentes têm que dizer amém a tudo que pensa e quer implementar o Chefe, pretensamente onisciente. A mediocridade assume força e forma de sabedoria, com pesados danos à sociedade.

Contraponto – De um modo geral, os governos divulgam pela mídia uma avaliação positiva de suas ações. Essas avaliações são reais?

Polari – Os governos medíocres são avessos às avaliações metodologicamente rigorosas. E haja autoelogio baseado em obras e ações pontuais. A regra é vender pela mídia uma relação de novas edificações, estradas, iluminação pública, aquisição de equipamentos, realização de concursos públicos, aumentos salariais aos servidores, etc. Menosprezam o fato de o estado ou os municípios que governam terem economias decadentes e as piores condições de vida do País. O que demonstra, claramente, a pequenez do que vem sendo feito, em termos de substancia e relevância.

Os governantes da Paraíba, nas esferas estadual e municipal, têm sido adeptos dessa enganosa auto-avaliação. Normalmente tentam repassar essa generosa avaliação de seus governos à sociedade, como se fosse feita por esta. E claro que tem havido exceções, embora raras!

Para a Paraíba, os governos estadual e municipais têm que ter compromissos com a superação do atraso. Isto requer, necessariamente, a promoção simultânea do crescimento econômico e da melhoria das condições de vida da população.

O aproveitamento da capacidade econômica da Paraíba não ocorrerá espontaneamente. Tem que haver políticas competentes de aproveitamento dos recursos naturais locais e de adequação da infra-estrutura de energia elétrica, transportes, saneamento básico, etc. É absolutamente indispensável dotar a sociedade de um moderno sistema estadual de educação de boa qualidade, em todos os níveis, e de geração e difusão de ciência e tecnologia.

Contraponto – Como o senhor acha que os governos podem, efetivamente, conseguir uma avaliação mais próxima da realidade?

Polari – A busca de padrões elevados de bem-estar social deve ser o fundamento maior das políticas governamentais. Isto significa compromissos com a melhoria em bases duradouras das condições de vida da população. Principalmente nas áreas de educação,

saúde, habitação, alimentação, lazer, emprego, renda, segurança e expectativa de anos de vida.

É razoável avaliar um período governamental de um Estado ou município pelo crescimento do seu PIB e do índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Mas essa condição necessária não é suficiente. Não se pode deixar de ter um olhar crítico sobre esses indicadores; principalmente em se tratando da Paraíba.

Contraponto – Quais seriam, então, os critérios para que essas avaliações fossem mais próximas da realidade?

Polari – Primeiro é preciso relativizar a avaliação dos indicadores socioeconômicos. A economia do Estado pode até ter crescido, mas bem menos do que as dos demais estados do País; assim como a economia de um município, em relação às dos outros. Sem essa precaução, corre-se o risco de enaltecer e comemorar verdadeiros fiascos.

De 2000 a 2006, o PIB da Paraíba, a preços correntes, cresceu 116%, o PIB do Nordeste 116% e o PIB do Brasil 115%. A economia paraibana continuou a representar 0,84 do PIB brasileiro e manteve-se como a quarta menor economia estadual do Nordeste, ficando Alagoas, Sergipe e Piauí nas últimas posições. Trata-se de um péssimo resultado. Nos anos 1990, o PIB paraibano era destacadamente o quarto maior, entre os estados nordestinos.

Contraponto – Mas, mesmo apresentando números mais favoráveis no IDH, a situação da população não melhorou?

Polari – O aumento do IDH pode não traduzir melhoria de condições de vida da população. Isto se aplica ao caso recente da Paraíba, com esse Índice evoluindo de 0,661, em 2000, para 0,718 em 2005. Até porque o Estado continuou na incômoda posição de detentor do quarto menor IDH do País, superior aos do Piauí, Maranhão e Alagoas. O IDH é uma média ponderada da renda per capita e das taxas de analfabetismo e escolaridade e de expectativa de anos de vida ao nascer da população. É prudente analisar melhor esses indicadores.

De 2000 a 2006, a renda per capita paraibana cresceu 105%, a do Nordeste 98% e a do Brasil 97%. Esse incremento superior da renda média da Paraíba deveu-se ao baixo crescimento da sua população, no período, 5,2%, contra 8,1% da população nordestina e 9,1% da população brasileira. Desse modo, o aumento da renda per capita, que teve um grande peso na elevação do IDH, traduz, na essência, algo nefasto: a fragilidade da economia paraibana expulsou expressiva parcela da população local, minguando o seu crescimento demográfico.

A taxa de analfabetismo da população paraibana com até 15 anos de idade decresceu de 37,5%, em 2000, para 23,5%, em 2007. Mas tornou-se a segunda maior do Nordeste, inferior apenas a essa taxa no estado de Alagoas. Houve uma piora relativa. No ano 2000, a Paraíba amargava a quarta maior taxa de analfabetismo da Região.

A expectativa média de vida dos paraibanos melhorou significativamente, ao passar de 62 para 69 anos, de 2000 a 2007. A Paraíba continuou, porém, detendo a quarta menor esperança de anos de vida do Nordeste, seguida por Pernambuco, Maranhão e Alagoas. Essa maior longevidade paraibana resultou das ações do Governo Federal, nas áreas de saúde e assistência socioeconômica.

A mortalidade infantil por mil crianças de até um ano nascidas vivas, na Paraíba, decresceu bastante, de 2000 para 2007. A sua taxa anual caiu de 57,8 para 38,0, mas passou da sexta para a quarta maior do Nordeste, superada apenas por Pernambuco, Maranhão e Alagoas. Piorou, portanto, a vergonhosa posição paraibana, no contexto nordestino.

contraponto – Diante dessa sua avaliação, o crescimento da Paraíba foi insignificante. O que o senhor acha que deve ser a prioridade do Governo? Polari – Como se vê, a Paraíba encontra-se em processo de involução socioeconômica relativa, mesmo no contexto nordestino. É incompreensível que essa realidade não seja o centro das atenções dos governantes paraibanos. É verdade que esse problema assumiu proporção gigantesca, tornando-se de difícil e complexa solução. Mas não há mais como deixar de enfrentá-lo. Tudo deve começar com a elaboração de um competente Plano de Desenvolvimento da Paraíba.

Fazer um plano de desenvolvimento, enquanto algo eminentemente técnico, é uma tarefa fácil. Uma equipe de cinco a dez pessoas pode fazer

isso em 60 dias. As experiências demonstram que esse tipo de plano não serve para nada. Essa ação inócua foi implementada por alguns governos. Primeiramente, tem que haver uma grande mobilização da sociedade contra o subdesenvolvimento. A partir daí, o Plano de Desenvolvimento que a Paraíba precisa deve ser elaborado à base de três pilares: a) as lideranças políticas e os representantes de órgãos públicos e das organizações trabalhistas, sociais e culturais; b) a comunidade acadêmico-científica (UFPB, UFCG, UEPB e outros órgãos de ensino superior e pesquisa estaduais) e c) a comunidade empresarial (FIEP, FECOMÉRCIO, Fed. da Agricultura, BNB, BBSA e CEF).

Esse Plano deve ser o fundamento para a construção de um Pacto Político pelo Desenvolvimento da Paraíba. Sem esse Pacto, dificilmente haverá Plano

de Desenvolvimento estadual exequível. Essa união constituirá a força política indispensável à obtenção do tão necessário aporte de recursos financeiros do Governo Federal.

O SR. LUIZ CARLOS SETIM (DEM-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vimos hoje a esta tribuna, quando se comemora o Dia do Nutricionista, tratar de assunto da maior importância para o ser humano: nutrição e alimentação, o que significa cuidar da integridade física e mental.

O equilíbrio essencial para a manutenção de uma boa saúde depende dos alimentos – líquidos ou sólidos – que ingerimos. Estão nos alimentos os nutrientes que nos sustentam e nos mantêm fortes.

Infelizmente, a boa alimentação não é compartilhada, de forma prática, por toda a humanidade. Grande parte dos brasileiros, por exemplo, sofre de inadequação ou insuficiência nutricional. Por não dispor de mínima condição financeira, deixa de consumir alimentos apropriados ao seu desenvolvimento.

No caso do Brasil, com as iniciativas das gestões governamentais mais recentes, principalmente os programas federais – do Governo anterior para cá -, vê-se claramente uma preocupação mais acentuada com a alimentação da sociedade, em especial dos mais carentes.

Os governantes precisam se manter conscientizados da importância da alimentação como base de sustentação para o ser humano. Parece óbvio, mas nem todos compreendem que, sem alimento, não há vida, não há possibilidade de participação na sociedade, muito menos a existência de uma sociedade que se pretenda politizada e educada.

Inúmeros países africanos, asiáticos e também americanos – especialmente os do sul deste continente – sofrem devido à má orientação nutricional e conseqüente má alimentação, no plano geral.

Esse fato, sem dúvida, representa uma das maiores preocupações relativas à saúde mundial. Particularmente, dada a proporção com que isso vem acontecendo, vimos buscando pesquisar o binômio alimentação *versus* nutrição em alguns países com que mantemos estreito contato há anos, por conta de geminações ocorridas entre o Estado do Paraná e unidades dessas nações.

Um dos casos que está sendo pesquisado diz respeito a um dos países mais pobres da Ásia: Bangladesh. De lá, vêm informações bastante importantes que nos fazem refletir sobre a fome no mundo e no Brasil.

A falta de adequada alimentação e conseqüente má nutrição é responsável por uma aquisição lenta de

conhecimento, o que acarreta enormes desigualdades entre as camadas sociais.

Por essa razão, vimo-nos sensibilizados pela causa da desnutrição e escolhemos esta semana, em que se comemora o Dia do Nutricionista, que coincidentemente é hoje, para divulgar nossa preocupação, como cidadão e legislador federal, quanto à necessidade de nos manter atentos à causa aqui enaltecida.

Cada vez mais aprofundadamente, contando com dados oriundos de pesquisas que vimos fazendo, encontramos razões palpáveis para que nós, legisladores, priorizemos a alimentação e a correta nutrição de todo o povo.

Assim, Bangladesh, na Ásia; África do Sul, na África; Polônia e Portugal, na Europa, estão servindo de referência, comparativamente ao que temos no Brasil, oportunizando-nos dados e soluções também buscados com o mesmo propósito: alimentar, com qualidade, a sociedade.

Procuraremos, em alguns meses, trazer a esta Casa resultados comparativos entre os países citados e o Brasil, acreditando que possam nos ajudar na busca de resultados mais eficientes para a questão da alimentação *versus* nutrição.

Esperamos também, com o investimento que ora fazemos, promover melhor qualidade de vida ao cidadão brasileiro.

Afinal, o dinheiro público se origina da própria sociedade que aqui representamos. Nada mais justo, portanto, Sr. Presidente, do que mantê-la alimentada e nutrida, pensante e atuante, em prol de seu próprio bem-estar.

Finalmente, nesta data, desejamos cumprimentar todos os profissionais nutricionistas brasileiros, que hoje comemoram o seu dia. Esperamos que os que se dedicam a essa profissão possam contribuir, de fato, com a qualidade de vida de todos, em especial com a do povo carente brasileiro. É o que desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Ariosto Holanda, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Osório Adriano, do Democratas do Distrito Federal. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (DEM-DF. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer uma reclamação – Sr. Presidente, eu pediria a atenção de V.Exa. – contra este que é chamado *Jornal da Câmara* mas que é um jornal partidário. Se V.Exa. olhar este jornal aqui,

vai verificar que não há espaço para os Deputados da Oposição. Basta que V.Exa. olhe.

Na semana passada, usei esta tribuna por 3 vezes, no Pequeno Expediente e no Grande Expediente, e nada foi mencionado.

Lembro-me bem de que o Deputado Roberto Magalhães, na semana passada, fez um discurso no Grande Expediente, ocupando a tribuna por 30 minutos. Concederam-lhe 10 centímetros de uma magra coluna.

Gostaria que o Presidente Michel Temer tomasse conhecimento e aguardo de S.Exa. um retorno, para que eu saiba o que está acontecendo com este jornal. É *Jornal da Câmara* e não do Governo ou daqueles que o apoiam!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – A reclamação de V.Exa. será encaminhada à Presidência da Mesa, para as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (DEM-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao iniciar meu discurso no Pequeno Expediente, registro que a descoberta do petróleo na camada do pré-sal, infelizmente, está evoluindo para uma disputa acirrada, provocada por aqueles que querem tirar proveito exclusivo para um Estado ou outro, em prejuízo dos direitos legítimos e constitucionais que pertencem a todos os Estados e, portanto, a todo o povo brasileiro.

Os pronunciamentos inoportunos e impatrióticos dos Governadores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo estão divulgados na imprensa do País, inclusive pressionando o Presidente Lula, para que se dobre aos seus desejos exclusivos.

Não vejo razão para essa posição extravagante e inaceitável, que considera a plataforma oceânica uma extensão territorial de seus Estados. Não existe isso na nossa Constituição. A plataforma oceânica e as riquezas minerais que existem em seu subsolo são propriedades da União – conforme estabelece o art. 20, incisos VI e IX, da Carta Magna.

Os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo ou outro qualquer litorâneo ou confrontante com as zonas de exploração na plataforma continental não são proprietários dessa região e não são os produtores do petróleo que lá existe. Eles costumam dizer: “*Nós, os produtores*”, mas não são os produtores.

O Presidente Lula não pode e não deve ceder a essas pressões descabidas, antinacionalistas e impatrióticas.

Defendemos que aquilo que é explorado dentro do território de cada Unidade da Federação, sim, é direito de cada Estado ou Município. Mas os seus limites são

geograficamente demarcados e não podem ser extrapolados por vontade de seus Governadores.

Por outro lado, Sr. Presidente, desejamos e precisamos ter um projeto para o pré-sal que beneficie todos os brasileiros; um projeto nacional, e não um projeto petista, peemedebista, ou de paternidade e de interesse de qualquer outro partido ou grupo político.

O Brasil reclama um projeto nacional. Portanto, seja por sistema de concessão, seja por sistema de partilha da produção, é preciso garantir que os recursos extraídos do pré-sal ou de qualquer outra área suboceânica não serão usurpados do povo brasileiro, que é composto de habitantes de todos os Estados, e não somente de um pequeno espaço litorâneo.

É necessário, também, Sr. Presidente, que tenhamos cautela. Muita euforia pode estar sendo ilusória, pensando-se em arrecadação de trilhões de reais em receita com *royalties* ou impostos. Querem anunciar a produção de ovos de ouro, antes de a galinha começar a produzir no ninho.

Os testes, que inicialmente estão sendo realizados no campo de Tupi, não estão produzindo o esperado. Temos muitas esperanças de redenção nacional com o pré-sal, mas devemos conscientizar-nos de que as dificuldades para explorá-lo são imensas, e os investimentos e os recursos técnicos e humanos a serem arrematados para esse fim não serão consequência dos esforços de um único líder.

Sr. Presidente e nobres colegas Parlamentares, estamos aguardando o pronunciamento do Presidente Lula nesta tarde, com a apresentação dos seus projetos. Toda a sociedade brasileira espera por isso, e ninguém pode ser excluído do debate, que é necessário.

O Congresso Nacional é o órgão mais competente para decidir sobre essa questão, que é de interesse nacional e não apenas de uma região.

Foi citado pelo Governador do Rio de Janeiro que isso deve ser disciplinado por decreto. Ora, Sr. Presidente, isso é um absurdo. Somos absolutamente contrários a isso, pois o foro para essa questão é o Congresso Nacional.

A SRA. JANETE CAPIBERIBE (Bloco/PSB-AP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal aprovou, no último dia 20, o Projeto de Lei nº 253, de 2009, que regulamenta a transmissão, a qualquer título, da permissão para a exploração do serviço de táxi, corrigindo uma lacuna legal sobre o assunto.

Agora, deve manifestar-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual a matéria é terminativa.

Hoje, a outorga pública é comercializada num mercado informal crescente, no qual não há fiscalização do poder concedente. Caso a lei seja aprovada, será permitido, por exemplo, que a autorização seja transferida como herança, já que a transmissão, hoje informal, estará regulamentada.

Antecipo-me à chegada da proposta na Câmara dos Deputados e manifesto meu apoio aos taxistas, em especial do Distrito Federal. Eles me solicitaram que os apoiasse. Eu peço apoio aos colegas Parlamentares.

Solicito, Sr. Presidente, que estas minhas palavras referentes aos taxistas sejam divulgadas na edição de hoje do programa *A Voz do Brasil*, se possível.

Passo ao registro da audiência pública realizada pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Legislação Participativa, na última semana, para debater o reconhecimento e a inclusão das parteiras tradicionais na rede pública de saúde. Tramita nesta Casa projeto de minha autoria que visa reconhecer os direitos dessas parteiras como prestadoras de importante serviço de assistência à saúde da mulher.

Participaram do evento a Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde e Coordenadora da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, do Ministério da Saúde, Maria Helena Machado; o Dr. Sílvio Alves da Silva, Diretor do Hospital de Maués, do Amazonas; a parteira Ana Paula Viana, do Grupo Curumin; a parteira Suely Carvalho, da ONG Cais do Parto; a Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, Lena Peres; e organizações sociais, como o CFEMEA.

A Dra. Vera Lúcia Mota da Fonseca, representante da FEBRASGO, foi a única que se manifestou – repito suas palavras – *“totalmente contrária à regularização da profissão das parteiras tradicionais”*.

Convergimos, unânimes, num aspecto importante: a busca da qualidade na assistência à saúde da mulher, mesmo nos lugares mais distantes dos grandes centros, onde a mulher não tem opção senão o parto domiciliar assistido por parteira.

O Brasil registra um dos maiores índices de partos cesáreos do mundo, mais de 85%, Sr. Presidente, quando a Organização Mundial da Saúde considera ideal que seja inferior a 30%. É um verdadeiro comércio.

Alguns países com elevada qualidade de vida, como a França, incentivam o parto domiciliar assistido, numa compreensão ainda mais evoluída da humanização do parto.

No Brasil, são 60 mil parteiras. Sua ocupação está reconhecida no Código Brasileiro de Ocupações, do Ministério do Trabalho.

As parteiras já estão inclusas, pelo Ministério da Saúde, no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, no Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e nas ações do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde. Também existem recomendações do UNICEF, da OMS e do FNUAP, além de programas conjuntos com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Em Maués, no Amazonas, a experiência bem-sucedida da Secretária de Saúde e do Ministério da Saúde, que levaram 15 parteiras para dentro do hospital, baixou a mortalidade materno-infantil a zero neste ano, Sr. Presidente. As parteiras trabalham junto com os clínicos gerais, acompanham as parturientes em tempo integral e alertam os médicos caso haja necessidade de intervenção.

Ampliar a rede pública e hospitalar de assistência ao parto não obriga a eliminar o trabalho das parteiras tradicionais. São trabalhos com graus de complexidades diferentes e complementares, conforme constata vários países que têm índices mais baixos de parto cesáreo e de mortalidade materna do que o Brasil.

A inclusão das parteiras na rede pública de saúde contribui para garantir o acesso aos materiais básicos para uma assistência mais qualificada ao parto; a humanização do parto; e a extensão efetiva da atenção à saúde da mulher.

Em todo o País, as parteiras são reconhecidas por suas comunidades como suporte fundamental de saúde pública. São elas que estimulam e orientam as gestantes das suas comunidades sobre a realização do pré-natal, como atendimentos fundamentais para o desenrolar saudável do parto e do puerpério, pois é durante o pré-natal que se reduzem as causas evitáveis de morbimortalidade materna e neonatal.

Além disso, a sensibilidade do Ministério da Saúde, que já inclui as parteiras em programas de saúde pública; o decreto do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que reconhece a importância das parteiras nas comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, ao tratar das políticas públicas; o respeito à diversidade étnica; a importância do trabalho das parteiras no acompanhamento pré-natal, no parto e no puerpério, como parte do SUS; o direito de escolha de todas as mulheres ao parto domiciliar assistido por parteiras; a redução da sobrecarga da rede pública de saúde, com resultados muito positivos, tudo isso, Sr. Presidente, nos estimula a buscar a legalização, o reconhecimento e a inclusão das parteiras tradicionais na rede pública de saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Retornarei durante a semana ao assunto da audiência pública.

Solicito a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Luiz Couto, “o Governo envia hoje ao Congresso Nacional o novo marco regulatório para a exploração do petróleo na região do pré-sal, um enorme reservatório localizado no mar em uma área que se estende do Espírito Santo a Santa Catarina, a uma profundidade mínima de 5 mil metros abaixo do nível do mar. A proposta tratará de 3 assuntos, que poderão estar contemplados em um único projeto de lei ou separados”, mas, conforme ouvimos hoje do próprio Presidente, serão trazidos por 4 projetos, certamente com urgência constitucional, pela relevância e importância que tem o tema. Pretende-se, com isso, a regulação do novo modelo de exploração, a partilha da produção, a constituição do fundo social, que receberá os recursos de exploração do pré-sal, e a criação de uma nova empresa estatal específica para cuidar desse bem.

O que nos chama atenção, Sr. Presidente, nessa questão específica é o fundo social que o Governo pretende criar com a exploração do pré-sal. Esse fundo será estendido também para atender o meio ambiente, fundo social e ambiental, e tem como objetivos principais: combate à pobreza; investimento em educação, em ciência e tecnologia, além da cultura, que foi acrescentada hoje em reunião com o Conselho Político do Governo Federal.

Portanto, é de se destacar a importância da exploração do pré-sal e do investimento, principalmente no fundo social.

Quanto ao combate à pobreza, venho mais uma vez à tribuna para dizer que nesse contexto, principalmente com a perspectiva de recursos advindos da exploração do pré-sal, o Governo não pode se esquecer da Previdência Social. O Brasil tem hoje 15 milhões de idosos acima de 60 anos; em 2040 serão 45,5 milhões de idosos acima dessa idade. Por isso, é fundamental que o Governo assuma o compromisso com a previdência, além, claro, com a educação e a saúde.

No que se refere ao fundo social e ambiental, no que tange ao tema do combate à pobreza, é fundamental que o Governo atente para os prejuízos que os aposentados têm hoje com o índice diferenciado aplicado àqueles que ganham acima do mínimo.

Será uma oportunidade, quando do envio do projeto para esta Casa, para discutirmos amplamente esse projeto e acrescentarmos a Previdência como algo imprescindível, a fim de que o Governo comece a defender os interesses dos aposentados e dos pensionistas.

Sr. Presidente, V.Exa., que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, entende ser fundamental discutirmos os direitos humanos, principalmente as prerrogativas dos aposentados e pensionistas, que vêm sofrendo, ao longo dos anos, com a defasagem na aplicação de índices diferenciados.

Com a exploração do pré-sal, o Governo criará o fundo social de combate à pobreza e terá oportunidade de inserir nesse projeto a Previdência Social, para garantir minimamente aos aposentados e aos pensionistas uma correção digna e justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (Bloco/PSB-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa palavra nesta tarde é sobre 3 temas que considero indissociáveis: educação, ética e coerência.

O Brasil, nos últimos 40 anos, realizou uma revolução tal na expansão de matrículas em instituições de ensino, que praticamente foi universalizado o acesso à escola para crianças de 7 a 14 anos – 97% delas estão na escola, segundo dados de 2007.

Nesse período, Sr. Presidente, a União, que mais arrecada entre os entes federados, começou, finalmente, a financiar o ensino fundamental no País. O FUNDEF foi criado e agora o FUNDEB; ampliamos e fortalecemos a universidade pública; estabelecemos um piso salarial nacional para o magistério; e foram criados mecanismos de acesso ao ensino superior privado por meio do FIES e do PROUNI. E o MEC, ainda que de forma tímida, está ampliando o acesso ao ensino técnico e profissional no País.

Porém, essas boas notícias são empanadas pela péssima qualidade educacional no País. Senão, vejamos: temos quase 55% de crianças em situação de analfabetismo ou semianalfabetismo na 4ª série do ensino fundamental em nosso País, segundo dados do SAEB de 2005; reprovação em massa de crianças e jovens; pouco investimento em material didático de qualidade; baixa taxa de matrículas no ensino médio; restrição de vagas para o ensino técnico, tecnológico e profissionalizante.

A universidade pública de boa qualidade é reservada em nosso País à elite econômica brasileira. Em contrapartida, os pobres maciçamente estão matriculados nas instituições de ensino particulares de ensino superior de baixa qualidade, e não há um sistema de avaliação vigoroso implantado para cobranças de re-

sultados a todos os gestores que gere consequências positivas baseadas no mérito e no alcance de metas educacionais.

Pode-se afirmar com relativa certeza que o Brasil não conduziu sua expansão do ensino básico em prol da qualidade do aprendizado. No País ainda se enfrenta falta de qualidade elementar, isso sem contar os milhões de estudantes que sequer têm oportunidade de finalizar o ensino fundamental e médio em nosso País.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permite, nobre Deputado Rogério Marinho, uma breve intervenção no pronunciamento que V.Exa. já definiu como...

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Pois não, Deputado. Permita-me só concluir esse raciocínio, e concederei o aparte a V.Exa.

O Sr. Mauro Benevides – Está bem. Aguardarei.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Uma nação cresce de forma robusta quando investe mais e adequadamente na formação de suas crianças e jovens e no aproveitamento, na criatividade e na inteligência das pessoas. Essa é uma tarefa-chave na consolidação de uma sociedade democrática e republicana.

Concedo o aparte a V.Exa., Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Deputado Rogério Marinho, V.Exa., ao assomar à tribuna, na tarde de hoje, definiu o seu pronunciamento basilarmente em 3 itens fundamentais: educação, ética e coerência. Com isso, V.Exa. vai nos brindar hoje – e já começou a fazê-lo -, com um pronunciamento que enfoca a educação. V.Exa. é um dos membros mais destacados da Comissão de Educação, da qual eu sou suplente e é presidida pela Deputada Maria do Rosário. Com essas estatísticas que começa a apresentar em seu discurso, V.Exa. chama a nossa atenção para uma temática fundamental em qualquer país. Eu me permito dizer-lhe, porque isso já passou pelo crivo da nossa Comissão, que o atual Governo do Presidente Lula já propôs a criação no meu Estado da segunda universidade federal, a Universidade de Língua Portuguesa, que vai permitir a integração dos países lusófonos. Em termos de avanço no campo universitário, não há dúvida de que é uma iniciativa que terá extraordinária repercussão. Isso sinaliza uma preocupação do Governo para a área do ensino superior. Espero que nas outras escalas também haja por parte do Governo essa atenção que V.Exa. começa a delinear no seu pronunciamento da tarde de hoje. Cumprimento V.Exa. pela temática escolhida na tarde de hoje.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Nobre Deputado Mauro Benevides, informo a V.Exa. também que hoje pouco mais de 13% da população brasileira consegue

chegar à universidade. É um índice bem inferior ao dos países latino-americanos que competem conosco.

É verdade que este Governo tem feito esforço nessa direção, mas consideramos que o País precisa colocar a educação no centro da discussão. E esse é o motivo da nossa peroração de hoje.

Antes de conceder o aparte ao Deputado Cleber Verde, que o solicitou, vou continuar um pouco o meu pronunciamento.

É tempo de melhorar a eficiência e valorizar o setor de educação, promovendo o mérito como o verdadeiro eixo de desenvolvimento. Para tanto, é vital construir uma educação pública com ênfase na distribuição do saber para as famílias mais pobres do País. É preciso elevar a escolaridade e a qualidade da educação das crianças e dos jovens, além de garantir o desenvolvimento de habilidades necessárias ao futuro, em termos sociais e econômicos.

A educação de qualidade é um dos principais fatores de garantia, segurança e mobilidade social. Prepara os indivíduos para obter melhores rendimentos quando adultos e quebra, assim, o ciclo de reprodução familiar da pobreza, que massacra e aprisiona grande número de brasileiros.

É preciso um grande esforço nacional pela qualidade da educação básica, um esforço de toda a sociedade brasileira. E o maior desafio a ser enfrentado é o aumento do financiamento e da qualidade dos gastos em educação pública. Ao garantir o aporte de mais recursos, há necessidade de aplicá-los com transparência, de forma eficiente, coibindo e punindo eventuais desvios e observando as prioridades estabelecidas no PNE.

Ouçó, com prazer, o aparte de V.Exa., Deputado Cleber Verde.

O Sr. Cleber Verde – Nobre Deputado Rogério Marinho, primeiro, agradeço a V.Exa. o aparte e, segundo, cumprimento o povo do Rio Grande do Norte tão bem o escolheu para aqui representar o seu Estado. V.Exa., com tanta legitimidade, coerência e responsabilidade, tem defendido a questão educacional em toda a sua permanência nesta Casa. Nesta oportunidade, saliento a importância do seu trabalho para nos ajudar na aprovação de projetos importantes e garantir mais recursos para a educação. Lembro-me da Comissão Especial que analisou a Desvinculação das Receitas da União, matéria de que V.Exa. foi Relator, para destinar recursos à educação. Inclusive o projeto foi aprovado por esta Casa em primeiro turno. Falta aprová-lo em segundo turno. Esperamos que a Mesa Diretora e os Líderes entrem em acordo e seja colocado na pauta, para segunda votação, esse projeto de suma importância que garante, acima de tudo, mais recursos para

a educação no País. Mais uma vez, parablenizo V.Exa. pelo exaustivo trabalho desempenhado em prol de uma educação condizente com a realidade brasileira, bem como parablenizo o povo do Rio Grande do Norte por tê-lo eleito para representá-lo nesta Casa.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Agradeço ao Deputado Cleber as generosas palavras.

Continuando, a Proposta de Emenda à Constituição nº 277, de 2008, por mim relatada, conforme disse o Deputado Cleber Verde, e que está em tramitação, determinará a extinção da DRU (Desvinculação das Receitas da União), garantindo o reforço de investimentos ao orçamento do MEC. A PEC, que será votada em segundo turno, se aprovada, garantirá 4 bilhões de reais ainda neste ano e mais de 19 bilhões de reais até 2011 para a educação. Propus, na condição de Relator da matéria, a redução gradativa da incidência da DRU nos recursos da educação. Só dessa forma ela será aprovada nesta Casa.

O investimento em educação, hoje, deixa muito a desejar. É preciso alcançar patamares melhores. Estudo do MEC, do INEP, do IPEA e do FNDE, feito com base na metodologia utilizada pela OCDE – Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico, nas nações mais desenvolvidas do mundo, aponta que, em 2006, foram investidos 101,8 bilhões de reais de recursos públicos em educação, o que representou 4,4% do PIB. É pouco, se considerarmos as recomendações de organismos internacionais: investimento de pelo menos 6% do PIB ao longo de muitos anos para o alcance da qualidade tão desejada.

Em 2006, o valor total investido por aluno na rede pública foi de 2 mil e 42 reais. Na educação básica, o estudo ainda revelou crescimento dos investimentos *per capita* nos ensinos fundamental e médio, o que é muito positivo como tendência. Mas, nas primeiras séries do ensino fundamental, o valor do investimento apurado foi de apenas 1 mil e 825 reais por aluno ano. O gasto por aluno, considerando 10 meses letivos, foi de 183 reais por mês. O gasto por aluno, por dia letivo (200 dias letivos determinados constitucionalmente) foi de 9 reais. É evidente que o investimento *per capita* é muito baixo.

Ainda em 2006, o gasto por aluno no ensino médio foi de 1 mil e 417 reais por ano. Considerando 10 meses letivos, o gasto por estudante foi de 142 reais por mês e 7 reais por dia. Em contrapartida, a violência e a insegurança assolam as ruas do País, fruto de décadas de política ineficiente, de baixa escolaridade e de falta de qualificação adequada de nossa juventude, que é empurrada para a marginalidade por falta de oportunidades. São jovens que engrossam as estatísticas do crime e da negação do futuro e que sobre-

carregam, quando presos, o nosso ineficiente e inadequado sistema penal e carcerário, que não recupera, não ressocializa e custa muito para a sociedade, em torno de 2 mil reais por mês ou 24 mil reais por ano, por apenado da FEBEM, quase 15 vezes o custo de um aluno no ensino médio. Essa é uma cabal e definitiva demonstração de que a prevenção e o investimento maciço e de qualidade na educação sairia muito mais em conta para o País.

Por trás da objetividade dos números, existem milhões de jovens e crianças com escolarização insuficiente. Trata-se de um universo enorme de pessoas cujas possibilidades de progresso em uma sociedade do conhecimento são reduzidas. Deve-se direcionar a educação brasileira a incluir o mais amplo contingente de pessoas e oferecer ensino efetivo, com elevado aprendizado e desempenho. Os recursos advindos do fim da DRU podem contribuir para essa mudança, se corretamente direcionados e aprovados por esta Casa.

Dessa forma, acredito que os novos investimentos devam ser concentrados na educação básica, com ênfase na educação infantil, nas primeiras séries do ensino fundamental e na diversificação do ensino médio.

Ressalte-se que, segundo dados da PNAD-2007, 30% das crianças de 4 a 5 anos e 18% dos jovens de 15 a 17 anos estão fora, respectivamente, da pré-escola e das escolas de ensino médio.

Desta forma, a ampliação do investimento visa associar o financiamento à garantia do direito, que constitui o fundamento da obrigação do Estado de financiar a educação, como reconhecido pelo PNE. Nessa linha, cabe dilatar o alcance dos programas suplementares (alimentação, transporte, assistência à saúde, material didático-escolar), para que beneficiem todas as etapas da educação básica e garantam os meios para o alcance da qualidade de aprendizado.

Para viabilizar essa expansão, com qualidade e equidade, são necessários recursos, entre os quais aqueles ora capturados pela DRU, já que há a perspectiva de apropriação de mais de 3,5 milhões de crianças e jovens à rede de ensino pública, com a ampliação da obrigatoriedade do ensino para a faixa de 4 a 17 anos constante na PEC.

Esse é um passo necessário e fundamental. Com mais recursos, aplicados de forma adequada, a educação pública poderá dar o salto de qualidade para preparar o País e as pessoas para o crescimento sustentado e permanente da sociedade brasileira.

A educação de qualidade deveria ser a prioridade da Nação, mas não é. Certamente é o fator que garantirá um futuro melhor, uma economia mais robusta e uma sociedade mais segura, e deverá nortear a

discussão do novo Plano Nacional de Educação, que entrará em vigor de 2011 a 2020.

Sou também autor do Projeto de Emenda à Constituição nº 394, de 2009, que pretende acrescentar ao art. 208 da Constituição Federal o inciso VIII, no qual consta o tratamento diferenciado para os jovens com altas habilidades, que representam de 3% a 5% da população brasileira.

A ideia é iniciar o debate com a inclusão de um inciso no art. 208 da Constituição com o seguinte teor: *“É dever do Estado proporcionar tratamento especial às crianças que tenham as características de superdotação e altas habilidades”*.

Estamos trabalhando com a elaboração de lei ordinária, levando em conta o estudo legislativo de leis comparadas. França, Dinamarca, Suécia, Estados Unidos, Israel, Finlândia são alguns dos países que já têm programas para tratar e para potencializar as habilidades dessas crianças. As crianças e os jovens com alto grau de dotação, chamado de altas habilidades, detêm poder de raciocínio acima da média. Normalmente não são acobertadas pelo Estado e não têm suas habilidades incentivadas.

Acredito que essa PEC incentivará os jovens a serem incluídos de forma positiva na sociedade, e eles, certamente, gerarão riquezas para o País. Parto da concepção de que o Brasil só vai crescer de forma sustentada no médio e longo prazos se investir no que temos de mais importante: o nosso povo, os nossos jovens e as nossas crianças. Isso certamente permitirá que o País seja rico e desenvolvido de forma sustentada e sem retrocessos.

No Brasil, a falta de investimentos em formação e capacitação de pessoal, equipamentos e tecnologia acaba levando a uma subutilização do potencial humano nacional. O País desperdiça talentos e cérebros. Potencializar a formação das pessoas, do capital humano, e aproveitar os talentos nacionais é o melhor investimento econômico possível. Crianças e jovens que precisam da proteção e incentivo do Estado, através de políticas públicas adequadas para uma educação suplementar diferenciada, no futuro vão retribuir, participando proativamente da sociedade e contribuindo com o seu talento para o desenvolvimento de nosso País.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, divulgou estudo, em 2008, que afirma que mais da metade dos latino-americanos entre 15 e 19 anos não tem nível de educação adequado para conseguir trabalho bem remunerado. No Brasil, estão nessa situação 71,6% desses jovens. Eles estão condenados ao subemprego no País. Lembro que são 71,6% dos jovens de 15 a 19 anos.

Precisamos urgentemente reverter essa situação de ineficiência. E uma das condições centrais para que isso aconteça é a constituição da educação do aluno superdotado como uma das estratégias para o desenvolvimento e o crescimento econômico nacional.

Pesquisas desenvolvidas por renomados estudiosos da área de altas habilidades dizem que 5% do total da população possuem esse potencial. No Brasil, de um total de 53 milhões de matrículas na educação básica, há mais de 2,5 milhões de alunos potencialmente de altas habilidades. Desse total, menos de 0,5% tem tratamento adequado. Aos demais resta a inadequação, a alienação e a evasão de uma escola despreparada para lidar com seu potencial e desenvolvê-lo.

É urgente otimizar a identificação de alunos com altas habilidades, que aliás estão presentes em todas as camadas sociais, para encaminhá-los a programas que garantam atendimento de qualidade e recursos adequados.

É preciso considerar que a combinação de interesse por conhecimento com habilidades acima da média produz uma pessoa com competências necessárias a resolver os problemas significativos da sociedade. Geralmente, com investimento educacional, as crianças e jovens de altas habilidades tornam-se produtores de conhecimento e arte.

As soluções mais adequadas para os problemas e desafios da sociedade terão mais chances de surgir a partir desses indivíduos. Não havendo um processo intensivo de encorajamento, educação, cuidado e formação, as crianças superdotadas não atingirão os níveis mais extremos de produção em suas áreas específicas de talento, literalmente desperdiçando-se a força capaz de inovar, inventar e liderar a construção do futuro.

É necessário que o Brasil considere o potencial do indivíduo com altas habilidades como promotoras do desenvolvimento tecnológico, cultural e educacional do País. Precisamos de política educacional que não desperdice o rico potencial de jovens esperando por melhores oportunidades e desafios às suas capacidades e que, antes de tudo, invista na educação de crianças como questão prioritária nacional, uma vez que poderá assegurar a formação de adultos capazes de resolver os inúmeros problemas que assolam o País e o mundo de hoje.

O nosso mandato tem destinado emendas de bancada e individuais para a implantação de polo de tecnologia e informação, capitaneado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, denominado Metrópole Digital, que tem como principal alicerce a prospecção de talentos na área de informática. Esse será o nosso grande e mais importante diferencial em

relação aos demais polos já existentes no País. E ainda estamos estimulando a formação de um núcleo de altas habilidades na universidade, para formar e treinar professores do ensino fundamental, inicialmente, na região metropolitana de Natal e, depois, em todo o Estado, para que identifiquem e potencializem o trabalho com crianças superdotadas.

Portanto, a PEC que apresentamos, e que atualmente tramita nesta Casa, é o início de uma política nacional de aproveitamento de capacidades e talentos em nosso País, a exemplo do que já ocorre, de forma exitosa, em outros lugares do mundo.

Relatório da Câmara de Educação Básica do CNE, em 2007, alertou as autoridades educacionais para a falta de professores licenciados, a fim de cobrir a demanda do ensino médio no Brasil. Enfatiza que faltam quase 250 mil professores no País. As carências mais dramáticas são encontradas nas seguintes disciplinas: Química, Física, Matemática e Biologia. São licenciaturas que formam quantidade insuficiente de professores para o ensino.

O relatório ainda cita 3 outras causas para o déficit encontrado: salário pouco atrativo, violência nas escolas e falta de perspectiva profissional.

Investimento em política nacional de formação de professores, aproveitamento de alunos de licenciatura para dar aulas, possibilidade de profissionais autônomos darem aulas e incentivos para aposentados retornarem à carreira são algumas das soluções apresentadas nesse relatório.

Além disto, é preciso intensificar a utilização de novas ferramentas de comunicação no ensino e na preparação de professores. A situação é tão dramática que os autores do relatório denominam o problema de “apagão do ensino médio”.

Creio que a situação seja ainda mais grave, pois o que temos é a formação deficitária de parte dos jovens que finaliza a educação básica sem preparo suficiente para ingressar no ensino superior. Outra parte, uma maioria, finaliza o ensino médio sem sequer ter uma profissão que o permita ingressar com dignidade no mercado de trabalho.

Diante desse quadro, está mais do que na hora de superar, no Brasil, o ensino médio enciclopédico e meramente acadêmico. Acredito que uma parte dos estudantes do ensino médio deve ser preparada para ingressar em instituições de ensino superior, o que no Brasil tem ocorrido com pouco mais de 12% das crianças que ingressam no primeiro ano do ensino fundamental, sem repetência, evasão ou abandono. É um cruel funil que penaliza 88% das nossas crianças. Podem fazer isso de uma maneira diversificada: uns alunos seguem disciplinas mais humanísticas e

outros, dependendo das vocações e desejos, seguem um currículo mais de exatas ou de ciências. A diversificação do próprio ensino acadêmico, no ensino médio, direcionando o ingresso nas IES, trará consequências positivas, tais como um alívio na demanda por professores de Química, Física e outras disciplinas. Isso também se tornará fator de atração de alunos para o ensino médio e superior, utilizando-se do atendimento às suas vocações.

Esse é o exemplo de quase todos os países que avançaram no setor educacional. Por exemplo, na Espanha, o estudante pode escolher entre 2 caminhos para os seus estudos secundários: um é o científico humanístico, e o outro, o tecnológico. Na Irlanda existem 2 modalidades de ensino médio, uma delas com orientação mais vocacional. Não é propriamente ensino técnico, mas é voltado para o desenvolvimento de habilidades gerais para a vida futura e profissional. Na Coreia do Sul o ensino médio é dividido em 2: um compõe as escolas do ensino ocupacional médio e superior, e o outro, as escolas de formação geral e acadêmica.

Uma outra parte dos estudantes, a maior, deve ser exposta a conteúdos que lhes sejam pertinentes para a vida profissional e, mesmo, que estabeleçam parâmetros e habilidades gerais do mundo do trabalho.

Outra dimensão que deve estar no centro das preocupações é a necessidade de expansão do ensino técnico e tecnológico. É preciso aumentar a oferta, cuidar da qualidade e da flexibilidade dos cursos técnicos em função do mercado de trabalho e das vocações de cada localidade, mediante eixos econômicos.

Ademais, é preciso fazer parcerias entre o ensino técnico e tecnológico e as empresas do setor produtivo e mesmo com todos os segmentos do mercado. Essa aproximação permitirá maior interação entre os cursos e os caminhos do mercado, conformando uma melhor formação e aumento de empregabilidade dos estudantes no futuro.

Na maior parte dos países industrializados, pelo menos 30% das matrículas no ensino médio estão em escolas técnicas ou profissionais. No Brasil esse percentual é de apenas 7%. Portanto, o ensino médio no Brasil carece de uma identidade que reflita as necessidades dos diversos segmentos sociais. A experiência de junção do ensino médio com o técnico-profissionalizante gerou elitização indesejável dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dramática falta de qualidade das escolas públicas que mesclavam o acadêmico com o profissionalizante. Qualificar e diversificar o ensino médio são pontos centrais de um projeto de Nação tão urgente para o Brasil.

A diversificação do ensino técnico profissional nos países desenvolvidos se dá em pelo menos 3 modalidades: aprendizagem profissional, com cursos práticos e de curta duração, com ou sem certificado; nível técnico médio, com mais ou menos ênfase na prática; mais 2 anos de especialização em alguma profissão. Em todos há educação geral. Os cursos técnicos estão sendo cada vez mais flexibilizados e desenvolvendo habilidades gerais refletidas pelas mudanças do mercado de trabalho. Entre os conteúdos, estão: outra língua, estatística, lógica, matemática, gestão e tomada de decisões.

A demanda no Brasil pelo ensino médio cresceu ao longo dos anos 1990 e 2000, estacionando nos últimos anos auferidos pelo censo educacional. Hoje, são pouco mais de 8 milhões de alunos no ensino médio regular. Em 1992, eram pouco mais de 4 milhões de estudantes – um aumento de 100%. Porém esses dados não levam em consideração a expressiva distorção aluno-série e o fato de que, de acordo com o IBGE, quase 20% dos jovens brasileiros de 15 a 17 anos estão fora da escola – estimam-se quase 2 milhões de jovens.

As soluções para esse nível de ensino serão estratégicas para melhorar a qualidade da formação profissional dos jovens brasileiros, que ao final de seu curso deverão ingressar no mercado de trabalho e ampliar o número de alunos melhor qualificados no ensino superior, fortalecendo o País e o seu povo.

A educação neste País precisa deixar de ser um consenso retórico. O povo qualificado e educado estará mais bem preparado para enfrentar os graves problemas éticos com que o País se depara.

Hoje temos a sensação de que o cidadão está alheado e alienado em relação aos flagrantes e reiterados desvios de conduta praticados pelo Governo, onde tudo é permitido para se continuar no poder. Educação é exercício da cidadania, é participar com conhecimento do processo de tomada de decisões políticas, é ter a informação, adquirir o conhecimento e poder continuar cobrando o aperfeiçoamento, a consolidação e o fortalecimento do processo democrático.

O meu Estado, Sr. Presidente, é um Estado pequeno, mas pródigo em produzir homens ilustres, com biografias que honraram a província e o País pelo exemplo. Hoje quero falar de um deles, que me parece adequado para nortear o meu pronunciamento, feito em um momento de profunda contestação da sociedade à atividade e à classe política nacional.

Raimundo Soares foi um dos maiores líderes políticos do Estado do Rio Grande do Norte. Candidato a Prefeito da cidade de Mossoró em 1961, produziu naquela oportunidade uma das melhores peças de

oratória sobre a ética na política, que se perpetua até hoje na sua essência, sim, porque quem tem acesso à educação tem ética e anseia por ela.

Afirmava Raimundo Soares que o homem público deve ter a palavra e o espírito para servir a coletividade sem a utilização de métodos de corrupção na compra da consciência alheia e daqueles desarmados pela hipossuficiência.

A metodologia que se alimenta do aviltamento da consciência pública agride a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Carta Maior do Estado brasileiro.

A tarefa do político será a de buscar, em ação republicana, a defesa da coletividade, a fim de fortalecê-la para a formação de uma sociedade mais justa e solidária. E a educação é a principal arma dessa libertação e, por isso mesmo, dever daqueles que detêm o mandato popular.

Não se pode conceber a vida pública como método de benesses mal explicadas, no qual a moral inexistente, e os valores se subvertem e fragilizam a Nação.

A verdade está com o povo, que vai dizer não à mentira, à nulidade e à mediocridade. Mais cedo do que nunca virá a vitória dos que realmente são contra os vendedores de ilusões.

Virá um tempo em que os fariseus serão desnudados. Tal dia está próximo, pois o *status* é apenas triunfo efêmero. Às vezes se ganha perdendo, como se perde ganhando.

Para ilustrar essa afirmação, recorro à história, que relata que o primeiro e maior dos Ptolomeus, fundador da última dinastia dos faraós do Egito, teve a ideia de levantar em uma ilha situada em Alexandria uma torre soberba, onde uma chama sempre viva servisse de sinal orientador aos navegantes e pudesse irradiar a luz da ilustre cidade.

A obra foi entregue a um famoso artista, o único, talvez, capaz de um golpe olímpico para realizar o prodígio de transformar em pedra aquela ideia. Escolheu o mármore branco e sobre a base mais elevada da ilha assentou o alicerce da obra. Cada pedra colocada revelava um anel; cada moldura terminada um êxtase; cada golpe de cinzel um voo do coração, até que o monumento se ergueu. Era o farol de Alexandria, que a antiguidade consagrou como uma das 7 maravilhas do mundo.

O rei contemplou o serviço terminado, observando que faltava o último toque: uma lápide que perpetuasse seu nome como o autor da ideia.

O artista, constrangido a obedecer ao mandamento imperial, imaginou, porém, uma forma pela qual seu nome não caísse no esquecimento por força da vaidade real, e sobre uma superfície falsa de cal

e areia gravou o nome do monarca, depois de haver gravado na rocha dura o seu próprio.

Os anos se passaram, e o tempo fez sentir seus estragos naquela superfície falsa, que, convertida, afinal, em pó vão, voou aos 4 ventos para reaparecer, depois, fulgurante vitorioso, esculpido no mármore eterno, o nome de Sostrato. A inscrição vingadora durou contra o próprio monumento, banida pela luz dos céus e admirada pela posteridade, que é a única que concede e distribui a glória.

Os que trabalham com sinceridade pelo progresso da coletividade; os que honestamente procuram servir ao povo sem demagogia e sem disfarce; os que não mercadejam no leilão das consciências públicas, se por eles já se penalizou Rui Barbosa, prevendo a vitória do mal e da desonestidade, um dia, porém, triunfarão, porque, como no drama vivido por Sostrato, o nome dos vaidosos, dos medíocres, dos poderosos e dos que os exaltam terá o destino da calíça falsa que encobria a eternidade do mármore.

Não prevalecerão por isso as indiferenças, maledicências, perfídias, calúnias, que, por irem ao cabo da luz da verdade, se destruirão por si mesmas.

O trabalho para alguns homens públicos pode ser um incômodo. Nada fazer ou ficar sempre ao lado dos poderosos virou prática política, a ponto de se dizer que partidos importantes não se empenharão nas eleições, pois, qualquer que seja o resultado, estarão após a eleição com o vencedor. Pouco importa o programa e muito menos o bem-estar do povo. O que vale são as sinecuras e as benesses do poder. É a prática dos políticos redondos, sem lado nem posição, levados apenas pelas circunstâncias e pelos interesses contingenciais. São esses maus políticos que generalizam o senso comum de que todos somos iguais e agimos igualmente, em função dos nossos interesses e em detrimento dos interesses coletivos.

Nas grandes tragédias do mundo, lembrava Raimundo Soares, estava a lição da sentinela dos portões de Pompeia, que, apesar da erupção e da destruição total da cidade, não abandonou o seu posto, ali permanecendo até o fim. Cumpriu o dever com a própria vida, por que a sua consciência assim o ditava.

Esses exemplos republicanos trazem a reflexão sobre a necessidade de se imprimir como exigência básica a ética na política. O meu avô Djalma Marinho já afirmava: *“Nenhum governante pode tudo. Os fins não justificam os meios. Não se deve herdar ódios, porém nunca devem ser renegados os princípios”*.

Aqueles que governam devem respeitar os direitos individuais com a observância do Estado de Direito e principalmente o direito de expressão, de opinião e de eleições livres.

Se o tempo é de crise e de perplexidade, cabe a nós da classe política dirigente, com a responsabilidade inerente dos nossos mandatos, buscar novos rumos. A crise pode gerar instantes de desânimo e de descrédito no futuro do País ou pode ser um instante de criação e de resgate de valores que se acreditam perdidos. Acredito na última afirmação.

Desmistifiquemos o farisaísmo populista, sepulcro caído da política. É imperativo que o Brasil resgate valores antigos que se encontram adormecidos, para que possamos seguir o caminho da ética e do respeito às instituições e à verdade. E que, juntos, todos possamos nos empenhar no trabalho em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, com educação de qualidade, a única e verdadeira chance de oportunidades para o conjunto povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho Filho, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/PMN/PRB. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros telespectadores, uso este espaço para dividir com a Casa e com o Brasil o que o povo de Pernambuco já vem sentindo nos últimos 2 anos e meio.

Em sua edição nº 950, a revista *Exame* traz a matéria intitulada *A “banda” boa do setor público*, em que faz referência à nova onda de administrações estaduais que, pela excelência, se têm destacado. A matéria ressalta: *“É apenas o registro de transformações concretas ocorridas em três Estados do País”*. Um deles é o nosso querido Pernambuco.

A matéria traz ainda que, no trabalho iniciado em 2007, o Governador Eduardo Campos acertou as contas e aumentou os investimentos. Pela primeira vez em 10 anos, no ano de 2007 Pernambuco registrou superávit no seu resultado orçamentário, contra o déficit de 232 milhões de reais no ano de 2006. Em 2007, Pernambuco já teve um superávit de 318 milhões de reais; em 2008, de novo, 411 milhões de reais de superávit; e 2009, apesar da crise, será um ano superavitário para as contas do Governo de Pernambuco.

Quanto aos investimentos, cuja média anual, de 2003 a 2006, girava em torno de 600 milhões de reais, no primeiro ano do Governo Eduardo Campos registramos investimentos recordes, de 715 milhões de reais em 2007. No ano de 2008, pela primeira vez, Pernambuco quebrou o recorde de 1 bilhão de reais, registrando a marca de 1,84 bilhão de reais. Para este ano foram projetados investimentos de 1,5 bilhão de reais.

Sr. Presidente, faço uso da tribuna para dividir com a Casa e com o Brasil que este levantamento feito pela revista *Exame* foi coordenado pelo inglês Michael Barber, coordenador de uma equipe criada pelo ex-Primeiro-Ministro britânico Tony Blair com o objetivo de melhorar o desempenho do governo nas áreas de saúde, educação, criminalidade e transportes.

Diz ainda a matéria:

“Considerando as recomendações do consultor britânico, Pernambuco é um dos Estados mais avançados da segunda onda de modernização da gestão pública”.

(...)

“No quesito monitoramento, Pernambuco é mais uma vez exemplo. Toda terça-feira, o Governador Eduardo Campos participa de duas reuniões que lhe tomam o dia inteiro, nas quais faz um balanço detalhado de dois dos dez objetivos estratégicos de seu Governo.”

(...)

“O ritmo e a organização do trabalho impressionam.”

A matéria cita o exemplo da experiência em educação que Pernambuco viveu pela primeira vez: as nossas crianças, na gestão do Governador Eduardo Campos, recebem o fardamento escolar e todo o material dado pelo Governo do Estado. Além disso, há o exemplo do *“contracheque reforçado da Profa. Marinalda Ramos, de 44 anos, que leciona Português na Escola Estadual Ageu Magalhães, em Recife. Seu salário de julho veio com um bônus de 2.344 reais, pagos pelo Governo de Pernambuco a todos os funcionários de escolas que atingiram a meta de desempenho fixada pela Secretaria de Educação.”* A variação dessa remuneração foi de 250 reais a 2.350 reais, de acordo com a faixa salarial de cada servidor.

Por isso, Sr. Presidente, que tomo este espaço nesta tarde para dividir com os outros membros desta Casa e com o povo brasileiro que nos assiste a notícia de que Pernambuco vive um novo momento, não apenas pelos novos investimentos que chegam ao nosso Estado, capitaneados pelo Presidente Lula e com a cooperação do Governador Eduardo Campos, mas sobretudo pela forma como o Governador tem administrado a coisa pública, mostrando que, com muita seriedade, com muita responsabilidade, com muito trabalho e compromisso é possível, com poucos recursos, darmos ainda mais ao nosso povo tão sofrido.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente, nesta tarde, para dividir com os meus pares esta alegria que nós, pernambucanos, estamos vivendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Continuando o Grande Expediente, concedo a palavra ao Deputado Emiliano José, do PT da Bahia e que dispõe do tempo regimental.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Mauro Benevides, a quem cumprimento, nos seus quase 30 anos de existência, o Partido dos Trabalhadores viu, em vida, sua morte anunciada. Quase como uma rotina, a mídia dominante, que sistematicamente trabalha contra o Presidente Lula, pretende anunciar o fim do partido.

O PT, no entanto, prossegue sólido em meio às tormentas. Assiste ao anúncio de sua morte, e até ao simulado cortejo fúnebre, tudo construído pela mídia, tanto pelo noticiário quanto por entusiasmados colonistas alinhados com o pensamento neoliberal, saudosos de tempos passados, quando esse ideário predominava.

A morte do PT (como a morte de Quincas Berro D'Água) parece saída das páginas de Jorge Amado. Ou de Gabriel Garcia Marquez – fantástica morte anunciada, nunca cumprida.

Não, não pensem as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que não nos preocupamos com as críticas. O PT se debruça sobre elas. Procura com muito zelo assimilar aquelas que consideramos justas, corrigir rumos, coisa que qualquer partido deve fazer. A auto-crítica é parte de nossa vida, elemento essencial de nossa existência. Há possibilidade de um partido não errar, Sr. Presidente? Não, não há.

Não nos impressionamos, no entanto, com a campanha sistemática contra o partido, tão bem articulada na mídia e pela mídia. Temos consciência, sem qualquer ufanismo, de que somos uma das experiências mais bem sucedidas de organização partidária no mundo.

E temos consciência, mais do que isso, de que representamos a classe trabalhadora do Brasil e de que, ao representá-la, pensamos a sociedade toda e procuramos sempre, nos últimos anos, articular um leque amplo de forças políticas e sociais para tornar o Brasil um país justo, acolhedor para todos os brasileiros.

A pergunta que não quer calar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é: por que somos olhados de modo tão parcial, tão enviesado, por que somos objeto de uma cobertura tão cheia de viseiras, por que somos objeto de uma campanha midiática tão sistemática? O partido, se é dado como morto, se merece essa sentença, não precisa ser ouvido. Morto não fala.

O PT, no entanto, Sr. Presidente, está vivo. Vivo e fortemente enraizado na sociedade brasileira. Somos

uma árvore frondosa, de raízes profundas, raízes que se espalham por todos os recantos do Brasil.

E por estar vivo e intervir com tanta força na vida nacional, por contar com o Presidente da República, por ter Governadores, por contar com tantos Deputados, Vereadores e Prefeitos, sobretudo por dispor de uma emocionada e emocionante militância e por manter uma relação profunda com os movimentos sociais, por tudo isso é que o PT é tão atacado.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. me permite, Deputado Emiliano José, uma breve intervenção?

O SR. EMILIANO JOSÉ – Pois não, caro Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Deputado Emiliano José, V.Exa. faz um histórico da atuação do PT e reitera a sua fidelidade aos ideais que têm norteado a sua agremiação nesse quadro democrático do nosso País. Com mais anterioridade, diria eu – por minha militância em outro partido coligado ao PT, que é o PMDB -, vivenciei todos os dramas daquela ascensão que culminou com a posse do petista Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência da República. Com ele, lembrava há poucos instantes aqui a V.Exa., tive uma convivência fraterna durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Mesmo naqueles instantes em que o PT discrepava das diretrizes fundamentais na elaboração da Carta, sempre tivemos um diálogo muito próximo, inclusive com o Presidente Lula e com os demais Líderes desse partido. Como Vice-Presidente que fui da Assembleia Nacional Constituinte, isso me compelia institucionalmente a promover aquelas articulações, até para subsidiar a ação desenvolvida pelo grande Presidente Ulysses Guimarães. Então, no momento em que V.Exa. enaltece todo esse perpassar de anos em relação ao PT, quero falar como integrante da base aliada, PMDB e PT formando nesta Casa a grande estrutura parlamentar que garante a governabilidade do País. Essa governabilidade que o povo entendeu que teria como líder maior o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Portanto, cumprimento V.Exa. pelo enaltecimento que faz da sua agremiação. Diria que, em relação à minha, tenho a mesma fidelidade de V.Exa. Sou fundador do PMDB, integro o seu diretório nacional e o Conselho Político Nacional, guardando dentro de mim aquelas mesmas teses, quase todas concretizadas, sendo a maior, sem dúvida, a reconstrução do Estado democrático de Direito, a que se chegou com a promulgação da Carta de 5 de outubro, da qual me orgulho de ser o segundo signatário, antecedido apenas pelo grande Senhor Diretas, Ulysses Guimarães. Cumprimento V.Exa. pelo discurso.

O SR. EMILIANO JOSÉ – Muito obrigado Deputado, Mauro Benevides. V.Exa. é representante das

melhores tradições democráticas do Brasil e do PMDB, sem nenhuma dúvida.

A militância do PT, que assegura a grandiosidade desse partido, mais de 1 milhão de militantes, sempre diz: *“Mexeu com o PT, mexeu comigo”*.

A mídia não vê isso. Não quer ver isso. Prefere o samba de uma nota só: a morte do PT, anunciada com tanta ênfase.

A parcela dominante da mídia torce fanaticamente pelo fim do partido. É só começar a se aproximarem as eleições presidenciais, e a crise se instala, o fim do partido é anunciado. E o anjo anunciador da morte é a mídia, sempre. Um anjo heterodoxo, é verdade.

Lembremo-nos de que a crise de 2005 ocorreu a uma distância das eleições presidenciais semelhante à crise de hoje. As crises podem não ter consistência. Às vezes, no entanto, são construídas midiaticamente e ganham foros de realidade. Como agora, com o pacote midiático que envolve o Senado, o disse me disse de Lina Vieira, as mudanças administrativas na Receita e a CPI da PETROBRAS.

Simultaneamente ao ataque ao partido, no entanto, são atacados também os auxiliares do Presidente Lula e o próprio Presidente.

Quer algo mais ridículo, quase patético, do que essa aparente crise do disse me disse em que pretendem envolver a Ministra Dilma?

A mídia valoriza o acontecimento, pauta uma oposição absolutamente perdida, insiste em continuar assuntos já mortos e por isso edita matérias absolutamente vazias, sem qualquer consistência.

Mas não descansa, não desiste, mesmo que às vezes, para os analistas mais sérios e para a parte da mídia que não se submete a tal ideologia, tudo pareça vazio e distante de critérios propriamente jornalísticos.

O boato, a intriga, à falta de qualquer crítica mais séria à política do Governo Lula, viram o centro da pauta, o combustível para o que a mídia quer construir como escândalo. Grande parte das classes dominantes brasileiras, representadas até agora pela parcela majoritária da mídia, não se conforma, de modo algum, com a hegemonia do PT e com a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. Essa é a essência do problema.

Por que o PT, o Presidente Lula e a Ministra Dilma são tão atacados?

Por que essa voracidade udenista tardia, fora de tempo e de lugar, pretende a nossa morte?

Por que nem a Oposição, nem a mídia são capazes de discutir os fundamentos do País, a essência do Governo brasileiro, suas políticas públicas, sua inserção no cenário internacional?

Por que têm que trilhar o atalho das biografias individuais apenas e tão somente, descuidando-se da política propriamente dita?

Por que não são capazes, nem a Oposição nem a mídia, de enfrentar claramente, por exemplo, uma reforma política capaz de reforçar os partidos, modificar o panorama e as funções das 2 Casas Legislativas do Congresso Nacional? Uma reforma, Sr. Presidente, capaz de assegurar o fortalecimento dos partidos, o voto em lista, o financiamento público das campanhas, a fidelidade partidária.

Isso não interessa nem à Oposição, nem à mídia. É melhor deixar tudo como está e fulanizar, individualizar, apequenar, amesquinhar, udenizar a política. O objetivo do udenismo tardio é desqualificar a política para ganhar força a ideia de que todos os políticos são iguais. Não somos iguais a eles – e quando digo eles estou me referindo a essa corte do udenismo tardio e sempre recorrente.

Cabem aqui 2 ou 3 palavras sobre a ética na política. O udenismo tardio que toma conta da mídia e da Oposição se quer arauto da ética. Nós temos a convicção de que somos intransigentes quanto à ética na política. E a nossa ética situa-se, insista-se, no campo da política.

Nosso Governo considera absolutamente essencial manter a política de progressivamente melhorar as condições de vida do povo brasileiro. Se não levássemos isso em conta, aí sim, estaríamos contrariando os mais elementares princípios da ética pública. Seria eticamente responsável deixar o nosso povo à míngua, passando fome? Seria ético seguir o criminoso processo de privatização dos 2 Governos passados, que pretendia deixar o destino do País nas mãos exclusivas do mercado e dos grandes centros do capitalismo internacional? Não, não seria. Nossa política é outra. Tem ética.

Se não zelássemos pela manutenção dessa política – que tem tirado milhões da miséria absoluta -, se não fizéssemos todos os esforços para manter um cenário firme de governabilidade que garanta a continuidade dessa política, aí sim, estaríamos contrariando os princípios da ética pública. De modo impróprio, o udenismo tardio trabalha, e sempre equivocadamente, e sempre farisaicamente, hipocritamente, com denúncias em torno de biografias individuais.

Nós insistiremos sempre na importância da ética na vida política. Uma ética pública que, sem desprezar as biografias individuais, leve em conta as multidões, especialmente as multidões de despossuídos, que reclamam políticas de Estado que lhes permitam sair da miséria absoluta, ganhar condições dignas de vida, chegar à cidadania plena.

Creio que seria próprio dizer que um espectro ronda a Oposição e a mídia: o espectro do Corvo. Carlos Lacerda ainda povoa a mente e os corações do pensamento conservador-udenista no Brasil. Satanás pregando quaresma.

Esse ataque ao PT e ao Presidente Lula tem uma razão essencial: barrar o processo da revolução democrática, iniciada sob o Governo Lula e que vai se acelerar com o terceiro mandato. Não o terceiro mandato de Lula, como a Oposição tanto insistiu que iríamos tentar promover, mas o terceiro mandato de um projeto.

O projeto da revolução democrática, cujos primeiros e seguros passos temos dado ao longo desses mais de 6 anos de governo. Eis a chave de toda essa ofensiva contra nós.

A revolução democrática em curso, dando seus primeiros passos, incomoda profundamente nossas classes dominantes e a parcela majoritária de nossa mídia conspirativa. E ao falar em revolução democrática lembro a expressão e o conceito inspirado no saudoso Florestan Fernandes e, atualmente, no Prof. Juarez Guimarães, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 2002, para surpresa de quantos duvidavam das possibilidades de mudança da cultura política do povo brasileiro, com a eleição de Lula, a maior liderança política de nossa história, houve a ruptura do trágico domínio neoliberal e o início de um processo que podemos chamar de transição, que consiste na superação dos fundamentos neoliberais em direção à consolidação dos fundamentos da revolução democrática.

E falamos em transição porque ainda podem ser localizados aspectos nada desprezíveis da velha ideologia nesse novo cenário de mudanças que estamos vivendo.

Um novo modelo tem ganhado corpo no País, sob o Governo Lula. Poderíamos denominá-lo socio-desenvolvimentismo, pela sua forte característica de inclusão social. Como o tem chamado o Ministro Guido Mantega. Não queremos chamá-lo assim por oposição ao nacional-desenvolvimentismo simplesmente, que também guardava em si propostas reformistas importantes, mas por considerar ser um passo adiante na caminhada da revolução democrática em curso.

Em 2006, com a conquista do segundo mandato do projeto do PT, que soube sempre buscar e contemplar aliados para isso, acentuou-se a visão e a prática sociodesenvolvimentistas, voltadas para incluir milhões e milhões de brasileiros aos resultados do desenvolvimento.

Se nos anos do nacional-desenvolvimentismo havia crescimento econômico, não houve a inclusão

no ritmo desejado, embora caiba sempre lembrar que havia uma preocupação nessa direção.

O nacional-desenvolvimentismo, tão ferozmente atacado pelo tucanato, construiu as bases para o primeiro ciclo de desenvolvimento industrial baseado no mercado interno da história brasileira. Não custa, para sermos justos, recordar o papel extraordinário de Celso Furtado na elaboração de um projeto reformista para o País naquele período.

No período de terror e de sombras – nos 21 anos de ditadura – predominou, sobretudo, o desenvolvimento dependente-associado, com arrocho salarial, exclusão das maiorias, mesmo que, entre 1968 e 1973, houvesse significativo crescimento econômico – época do chamado milagre brasileiro. Crescimento econômico e marginalização crescente do nosso povo.

Sob o Governo Lula, tanto no primeiro quanto no segundo mandato, com destaque para o segundo, o centro da política foi a incorporação de milhões de brasileiros aos resultados do desenvolvimento.

Milhões e milhões de pessoas foram retiradas da miséria absoluta, não sendo de todo impossível imaginar que, ao completar 8 anos de mandato, tenhamos eliminado ou diminuído de modo considerável a miséria absoluta em nosso País.

Não me detenho no detalhe, nem em números – insisto, no entanto, que as políticas públicas do Governo Lula, baseadas no programa desenvolvido pelo partido, implicaram uma distribuição de renda jamais vista em nossa história.

O Presidente Lula foi eleito para um segundo mandato em decorrência de sua extraordinária liderança e carisma, mas, também, em consequência da política que seu Governo vem executando, basicamente voltada para melhorar as condições de vida do povo brasileiro. Uma nova política, um novo País.

Somos outro país. Avançamos celeremente sob o Governo Lula. A transição de um modelo neoliberal para outro leva a marca da revolução democrática, que seguramente ganhará mais corpo, densidade e velocidade num terceiro mandato do PT e dos nossos aliados.

Outro país.

A agenda neoliberal ficou para trás. Hoje, os neoliberais estão tímidos, envergonhados, na defensiva. O Governo Lula os deixou nus. E a crise internacional abriu uma fenda ainda maior entre os anteriormente fanáticos defensores do mercado como solução mágica para os problemas da humanidade. A queda do Muro Manhattan e intervenção maciça do Estado em todos os cantos do mundo os desconcertou.

O PT pode dizer com orgulho que a agenda neoliberal não organiza, não pauta mais a vida brasileira.

Para felicidade do povo, que foi vítima dela durante os anos de Fernando Henrique Cardoso, que quase nos leva à bancarrota total.

A agenda agora é outra: combate à fome, acesso à educação nos vários níveis, à saúde, à habitação, desenvolvimento sustentado, emprego, combate à corrupção sistêmica, ecologia, direitos dos cidadãos e cidadãs, direitos dos negros, dos indígenas, das mulheres, dos homossexuais. Uma agenda democrática, cada vez mais democrática. Para desespero dos neoliberais, sempre avessos aos avanços democráticos.

Avançamos de modo impressionante na afirmação de nossa soberania, incluindo-se aí a soberania financeira. Nunca um governante brasileiro acumulou tanto prestígio como o Presidente Lula. E destacou-se, no cenário internacional, em decorrência das políticas internas de combate à fome e como consequência da liderança que adquiriu por suas políticas de aproximação com a América Latina, a África e a Ásia.

Uma liderança inegavelmente respeitada em todo o mundo, e não por abaixar a cabeça diante dos poderosos do mundo, mas por mantê-la erguida, por falar corajosamente na defesa dos pobres do mundo, por defender os países menos desenvolvidos. Por defender uma nova ética nas relações internacionais.

Sob o Governo do PT, mudou o padrão de emprego, cresceu de modo extraordinário o emprego formal. Houve uma impressionante e deliberada recuperação do salário mínimo. A agricultura familiar nunca foi tão apoiada como agora. As políticas de inclusão social deixaram de ser focalistas, como na administração neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, para se tornarem universalistas. O Bolsa-Família é um belíssimo e grandioso exemplo de distribuição de renda, de valorização da cidadania, de respeito e afirmação do ser humano para além das relações mercantis.

As privatizações foram estancadas. O Governo Lula teve consciência da natureza nefasta, aí sim, escandalosa do processo de privatização ocorrido sob o Governo FHC.

O setor público foi claramente fortalecido desde janeiro de 2003, quando se iniciou o Governo Lula. Os bancos públicos e a PETROBRAS tiveram um papel essencial no enfrentamento da crise internacional. O País não se assustou ao primeiro rugido da crise. Soube enfrentá-la, e o fez a partir da força do Estado, do seu setor público. Se o Brasil tivesse seguido a política do tucanato, hoje estaríamos no fundo do poço.

Não foi por acaso que o tucanato abriu fogo, e gratuitamente, contra a PETROBRAS. Não aceitam, sob nenhuma hipótese, o sucesso da estatal, menos ainda que o manancial do pré-sal fique sob controle

público. Tudo que é sucesso estatal incomoda o tuca-nato, provoca-lhes urticária.

O Governo deixou de perseguir os movimentos sociais, como era feito no Governo Fernando Henrique Cardoso. Quem não se lembra das patas dentadas dos tanques invadindo áreas da PETROBRAS para reprimir trabalhadores em greve em 1995?

Sob o Governo Lula, com inspiração em toda a política e relação do PT com os movimentos sociais, cresceu a democracia participativa, e acreditamos deva crescer ainda mais durante este ano e no próximo. E mais ainda no terceiro mandato, que, esperamos, nos será concedido pelo povo brasileiro.

O Governo do PT e de nossos aliados conseguiu firmar uma concepção efetivamente republicana do Estado. Para desespero da visão neoliberal, dos defensores do Estado mínimo, retomamos os concursos públicos e elaboramos uma política sistemática de combate à corrupção, com ênfase para o papel da Controladoria-Geral da União e também para o papel novo e protagonista da Polícia Federal. E este é um Governo que nunca discriminou nenhum Estado ou Prefeitura em razão de suas opções partidárias. É contra tudo isso que os nossos adversários, incluindo aí a mídia dominante, se batem.

Eles não aceitam o modelo de transição democrática em curso e temem a sua aceleração num terceiro mandato hegemônico por forças democráticas e dirigido pelo Partido dos Trabalhadores, que, como disse, permanece cheio de dinamismo e disposto a continuar liderando transformações profundas em nosso País. Transformações que visam a uma nova hegemonia, que visam, pela via democrática, alcançar o socialismo. Isso mesmo, Sr. Presidente: chegar ao socialismo. Se nos acusam dessa pretensão, se denunciam esse nosso objetivo, se nos querem socialistas, estão certos.

O limite mais visível do Estado nacional-desenvolvimentista e mesmo das experiências europeias do Estado de Bem-Estar Social foi a ausência de um pensamento e uma prática de democracia participativa, onde se garantisse a presença de uma cidadania dinâmica, ativa, protagonista.

O horizonte desses 2 modelos, por mais méritos que pudessem ter, era o capitalismo reformado. Nós, do PT, na esteira sempre da vida democrática, queremos ir além, e não escondemos isso.

Queremos ir além dos limites capitalistas. Pensamos historicamente, a longo prazo, num processo cotidiano de luta pela hegemonia da sociedade, um processo que não se dá como um raio caído num dia de céu azul.

Queremos, Sr. Presidente, fazer avançar cada vez mais o protagonismo dos trabalhadores e dos setores populares, pelo caminho de uma virtuosa combinação de democracia direta e representativa, e, com isso, constituir de modo consistente uma ordem efetivamente republicana fundada em direitos e deveres. Acentuamos, nem que de passagem, que uma tradição baseada no financiamento privado de eleições age como obstáculo fortíssimo ao desenvolvimento do controle social do Estado e de suas agendas.

A nossa perspectiva é clara: quando o setor público se tornar dominante e as forças privadas mercantis reguladas, estaremos caminhando progressivamente para uma sociedade pós-capitalista, uma sociedade socialista que nós, do PT, perseguimos. Repito: se nos acusam dessa pretensão, se denunciam esse nosso objetivo, se nos querem socialistas, estão certos. Aí, então, a valorização do capital terá deixado de ser dominante ou estruturante da vida social. Chegar a isso, no entanto, implica uma longa caminhada e ainda uma construção.

Sabemos que a construção do socialismo por caminhos democráticos é, ainda, uma luta teórica e política em andamento. Nós, do PT, somos herdeiros da grande tradição socialista brasileira, mas nascemos recusando a noção de ditadura do proletariado. Desde o nosso nascimento, quando ainda perdurava o chamado socialismo real, defendemos o caminho da democracia para a construção do socialismo.

Por ter derrotado o pensamento neoliberal. Pela perspectiva que temos, num terceiro mandato, de acelerar a revolução democrática. Pelas mudanças que temos assegurado nas condições de vida do povo brasileiro. Por sermos um partido socialista. Por todas essas razões é que temos sido tão combatidos.

E é por isso que anunciam a nossa morte de maneira tão insistente, persistente. Reiteradamente nos querem mortos. Só poderíamos aceitar a conspiração midiática, aceitar a metáfora da morte, se pudéssemos também nos compreender como Fênix. Ressurgimos sempre, resistimos sempre.

Árvores frondosas, Sr. Presidente, resistem a tempestades. Nem vergar, vergam quando chega a ventania, quando a tempestade sobrevém. Nosso partido, já o disse, é uma árvore frondosa, de raízes sólidas.

Vamos continuar nossa generosa e corajosa política. Vamos continuar a colocar os nossos sonhos em prática. O povo brasileiro sabe do que falamos. Sente na sua vida o significado de um Governo voltado para ele. Por isso, elegeu Lula 2 vezes. Por isso, nos garantirá um terceiro mandato. Por isso, elegerá Dilma.

Para nós, a luta continua. Para mudar o mundo, melhorar a vida. Sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Continuando o Grande Expediente, concedo a palavra ao Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará. S.Exa. dispõe do tempo regimental.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Luiz Couto, à frente dos nossos trabalhos nesta sessão ordinária, Sras. e Srs. Deputados, senhores telespectadores, a Comissão Especial que aprecia a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2007, de autoria do Deputado Vital do Rêgo Filho, deverá decidir amanhã em torno do parecer do Relator Júlio Delgado, com votos em separado e sugestões adicionais oferecidas à versão original do respectivo parecer.

Trata-se de tema em torno do qual convergiram atenções de todos os tribunais, na expectativa de que seja criado o respectivo Conselho Nacional, a exemplo do que ocorre com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público.

Numerosas audiências foram levadas a efeito, numa demonstração evidente do interesse despertado pela louvável iniciativa do representante paraibano.

Na justificação de sua oportuna proposição, enfatiza o autor o seguinte:

“Verificando a evidente crise moral que enfrentam todos os setores sociais, a luta cotidiana da sociedade civil organizada para erradicar a corrupção, apontada como uma das principais chagas para o desenvolvimento nacional, o poder soberano calcado na vontade do povo e a falência das instituições governamentais no cumprimento dos seus desideratos é que se justifica a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, que terá como ideal resgatar a confiança e a credibilidade das Cortes de Contas, invariavelmente falidas nos seus propósitos, envoltas pela cooptação da vontade política, em total descrédito dos seus ideais. Destarte, para que não seja negado ao povo o importante papel que cumpre às Cortes de Contas, ao menos no campo teórico, é necessário o resgate da ingerência e moldá-las com os princípios republicanos e democráticos, assegurando-lhes o fiel cumprimento da vontade constitucional.”

Essa é a justificativa, Sr. Presidente, do autor da PEC nº 28, Deputado Vital do Rêgo Filho, que é contrário de V.Exa.

No que concerne à Relatoria, o Parlamentar mineiro, Deputado Júlio Delgado, dela incumbido, em seu alentado parecer destaca, ao longo de voto emitido, o seguinte:

“Entendemos que o autor acertou ao incluir como membros do Conselho representantes das 3 principais ‘categorias’ de agentes públicos vinculados às Cortes de Contas, a saber: Ministros/conselheiros, representantes do Ministério Público Especial e auditores. No entanto, para ajustar a representação dessas categorias no Conselho, bem como manter, dentro do possível, a mesma representatividade existente hoje pelas Cortes de Contas no País é que indicamos a seguinte composição: dois Ministros do Tribunal de Contas da União; dois representantes dos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal; um representante dos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Municípios; dois representantes entre os auditores e membros do Ministério Público a terem assento nas Cortes acima mencionadas. Todos indicados pela entidade representativa de caráter nacional. Além disso, reservamos dois assentos para representantes do Congresso Nacional, sendo um da Câmara dos Deputados e o outro do Senado Federal, com o objetivo de manter a heterogeneidade do novo Conselho.”

Inúmeras sugestões estão sendo propostas a essa palpitante temática, inclusive a que me propus encaminhar à Comissão, que tenho a honra de presidir, a qual se acha consubstanciada nos seguintes termos – digo, portanto, na minha manifestação, a título de sugestões:

“Apresento sugestão no sentido de aprimorar a redação afeita à composição, à atuação do Ministério Público especializado e às competências do Conselho, permutando-se o inciso IV e a redação conferida aos §§ 5º e 7º, bem como acrescentando o § 11, todos do novel art. 73-A da CF, inscrito no art. 3º do Substitutivo do Relator, em consonância com a composição em apreço, cujas justificativas tenho a satisfação de submeter ao elevado crivo de V.Exa.

Quanto à nova competência privativa da União, acrescida por força do inciso XXX que se pretende aderir ao art. 22 da Carta Magna, a proposta tem apoio na necessidade de uma norma unificadora da organização e do processo nos Tribunais de Contas, de forma a dotar o conjunto dos tribunais de estrutura sistêmica mínima.

Diferentemente do Poder Judiciário e do Ministério Público, os Tribunais de Contas

apresentam diversidades acentuadas em sua estrutura organizacional e nos processos que utilizam para o exercício do controle externo.

Daí a necessidade de criação de uma reserva legal qualificada que busque dotar a União de competência legislativa para dispor sobre normas gerais estruturantes do Sistema Tribunal de Contas.

Importa considerar que a Corte de Contas Federal tem-se mostrado, ao longo de sua trajetória centenária, como organização pioneira e de referência quanto ao exercício do controle externo, tanto no que compete às atribuições exclusivas adjudicadas pela Carta Republicana, como pela missão atinente ao auxílio magistral deferido a este Poder Legislativo.

Os trabalhos organizados pelo TCU encontram eco em diversos segmentos sociais, jurídicos e na opinião pública, revelando a maturidade técnica e a administrativa alçada pela Corte de Contas, cujo reconhecimento se projeta na literatura internacional especializada, merecendo nortear as atividades dos demais tribunais.

Portanto, com a participação proporcional do número de conselheiros oriundos dos demais Tribunais de Contas, é louvável a iniciativa para que seja atribuída a Presidência e a Corregedoria do Conselho ao TCU.

Vale considerar, ainda, que há expressa intenção de que o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas tenha entre seus representantes um auditor e um membro do Ministério Público especial, advindos dos diversos Tribunais de Contas.

Contudo, pode haver interpretação ambígua do dispositivo, na medida em que possibilita a intelecção de que uma dessas classes venha a ser contemplada, eventualmente, com a escolha de dois representantes, em detrimento da outra classe, que ficaria sem nenhum integrante no Conselho.

A situação poderia refletir uma disparidade entre as classes, que devem estar igualmente representadas no Conselho, proporcional ao que figura na própria composição dos Tribunais de Contas, ante o art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

Por isso, é mais adequado evidenciar que as representações serão preenchidas, necessariamente, por um auditor e por um membro do Ministério Público, a fim de evitar

qualquer interpretação dúbia ou distorcida do dispositivo em relevo.

Por fim, cumpre registrar que a manutenção do pacto federativo decorre da autonomia dos Estados e Municípios em relação à União, mormente no tocante às decisões tomadas no âmbito do exercício do controle externo.

Assim, atentando-se para o fato de que as cortes de contas exercem função de caráter administrativo diferenciado da instância judicial, não se pode olvidar que o ato administrativo tratado pelo Conselho não se confunde com as decisões dos tribunais de contas no exercício do controle externo, cujo guardião constitucional é o Poder Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios.”

O Sr. Domingos Dutra – Deputado Mauro Benevides, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com imenso prazer, nobre Deputado Domingos Dutra, que é, sem dúvida alguma, um dos mais destacados membros deste Plenário, representando o Estado do Maranhão.

O Sr. Domingos Dutra – Agradeço a V.Exa. a referência. Parabéns-o, mais uma vez, por usar o Grande Expediente para trazer ao País tema da maior relevância. Apesar das contestações naturais na democracia, os Tribunais de Contas são fundamentais para garantir transparência, para garantir efetivamente a aplicação correta dos recursos públicos e apontar os erros praticados por má-fé ou involuntariamente. E o Conselho que V.Exa. propõe, pela emenda do Deputado Vital do Rêgo Filho, é um avanço a mais nesta caminhada que todos nós fazemos no sentido de otimizar a utilização dos recursos do contribuinte. Nosso País já melhorou muito a partir do momento em que passou a haver controle. É evidente que a corrupção é uma doença que está impregnada em todos os setores na sociedade e, principalmente, no aparelho do Estado, mas iniciativas como essas, com certeza, vão ajudar a se fazer o debate; pelo debate é que se leva à consciência; e pela consciência, vamos aprimorando as instituições e fazendo com que a população sinta-se cada vez mais dona deste País e do aparelho do Estado. Portanto, parabéns pela proposta e pelo discurso. Mais uma vez, V.Exa. dá o exemplo, pelos cargos que já exerceu, pela história que tem, e continua sendo um dos Deputados mais assíduos deste plenário. Parabéns ao Ceará por tê-lo reconduzido. Tenho certeza de que ainda o fará por uns 10 mandatos, porque a saúde de V.Exa. indica isso.

O SR. MAURO BENEVIDES – Fico muito grato a V.Exa., nobre Deputado Domingos Dutra, não ape-

nas pelas referências encomiásticas à minha atuação nesta Casa, mas sobretudo pelo reconhecimento da importância desta matéria. Se já temos o Conselho Nacional da Justiça, se já temos o Conselho Nacional do Ministério Público, é perfeitamente justificável que também se institua o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, como pretende o representante da Paraíba, nobre Deputado Vital do Rêgo Filho.

Sabe V.Exa. que o nobre Relator, Deputado Júlio Delgado, ao examinar a matéria, dentro da prerrogativa que tem, fez algumas modificações de acordo com suas próprias concepções, utilizando basicamente a ideia, a iniciativa do Deputado Vital do Rêgo Filho. S.Exa. acrescentou inovações e modificações que objetivam aprimorar o texto que foi originariamente da competência do Deputado Vital do Rêgo Filho.

Diria ao nobre Deputado Domingos Dutra que esta matéria trazida hoje ao Grande Expediente tem uma razão a ser destacada. É que amanhã a Comissão Especial, que presido, deverá examinar esta PEC nº 28, de 2007, de autoria, como já disse, do Deputado Vital do Rêgo Filho.

Neste instante em que, no Grande Expediente, trazemos à colação esse tema, esperamos que amanhã, na Comissão Especial, tenhamos condições de discutir à saciedade tudo o que, com pertinência a esse tema, possa melhorar, possa ampliar, possa naturalmente garantir ao representante da Paraíba a certeza de que sua proposição vai tramitar nesta Casa e haverá de fazê-lo com a aprovação, pelo menos, dos 308 Deputados necessários ao acolhimento de uma proposta de emenda à Constituição.

Além da apreciação desta Casa, a matéria, por força do bicameralismo imperante no País, será remetida ao Senado Federal, onde vai ter que alcançar o *quorum* de 49 Senadores, sem o que se frustrará o esforço desenvolvido por todos nós, da Comissão Especial, e pelo próprio autor da PEC. Naturalmente, se este Plenário vier a aprovar, como esperamos, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, o Senado Federal também terá de fazê-lo, em consequência da estrutura bicameral que continuou predominando na Carta de 5 de outubro de 1988.

Daí a expectativa que me anima, como Presidente da Comissão, no sentido de que, aprofundadamente examinada a matéria pelo Relator, Deputado Júlio Delgado, possamos chegar, afinal, a um texto definitivo, com as sugestões, inovações, propostas, supressões, enfim, todo esse estilo de aprimoramento que possamos utilizar.

Então, vamos ter amanhã uma PEC, de autoria do Deputado Vital do Rêgo Filho, aprovada pela Co-

missão, naturalmente nos termos do parecer a ser emitido pelo Deputado Júlio Delgado.

A nossa expectativa é de que, decidida amanhã na Comissão, o Presidente Michel Temer, com a sua sensibilidade para entender a relevância dessa proposição, traga a matéria a plenário, a fim de que, na soberania da nossa decisão, haja manifestação por parte do Plenário da Câmara dos Deputados.

Acredito que muito mais do que os 308 votos mínimos para chancelar essa proposta de emenda constitucional teremos certamente muito mais, porque a iniciativa merece o nosso louvor, o nosso aplauso e merece tornar-se realmente uma autêntica realidade, com a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

Se já temos, como ressaltai, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, teremos, sim, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, para que as nossas cortes, aglutinadas dentro dessas teses, desses princípios, possam também cumprir os seus objetivos institucionais.

Sr. Presidente, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, para ser viabilizado, como já disse, necessita do voto formal de 308 Deputados e 49 dos Senadores, por se tratar de emenda à Carta Magna.

Até lá, as discussões ora trazidas a este Grande Expediente tornar-se-ão mais presentes, a fim de que o novo órgão, por sua importância, assumam papel relevante, a exemplo dos seus congêneres.

O Deputado Vital do Rêgo Filho teve, assim, o mérito de trazer à colação uma PEC de enorme ressonância, projetando merecidamente a Corte que auxilia o Poder Legislativo nos seus encargos de fiscalização e controle.

Sr. Presidente, faço questão de deixar muito clara esta exegese da competência do Tribunal de Contas da União, porque doutrinariamente o Tribunal de Contas da União e dos Estados auxilia o Poder Legislativo nas suas atribuições de controle e fiscalização. Não se trata de um órgão auxiliar, é um órgão independente, mas que auxilia valiosa, significativa e expressivamente as contas públicas, enfim, tudo aquilo que se insere no contexto de atribuições simultâneas tanto do Poder Legislativo, quanto daquelas Cortes.

Espero que amanhã, na Comissão, haja uma manifestação conclusiva em torno da proposta da emenda constitucional do Deputado Vital do Rêgo Filho e, logo em seguida, seja a matéria incluída na Ordem do Dia em uma das nossas sessões extraordinárias, para que possa ser apreciada, possa ser aceita, possa tramitar em demanda do Senado Federal, até ser promulgada pelas duas Mesas, transformando-se o Conselho Na-

cional dos Tribunais de Contas em um órgão atuante, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

É essa matéria que senti no dever, como Presidente da Comissão Especial, de trazer ao conhecimento desta Casa na tarde de hoje, exatamente porque amanhã estaremos na Comissão decidindo a respeito. Em seguida, a soberania do Plenário haverá de expressar o seu assentimento a uma proposta que considero da maior relevância para os Tribunais de Contas e, numa decorrência natural, para o próprio Poder Legislativo brasileiro.

Agradeço a atenção dos Srs. Deputados e da Mesa. E sobretudo expressei os meus cumprimentos ao autor da iniciativa, o Deputado paraibano Vital do Rêgo Filho, que até este momento não pôde chegar ao plenário por razões ponderáveis, embora tenha tomado conhecimento desta manifestação, através da qual expressaria o nosso assentimento a uma tese que vai, sem dúvida, valorizar os Tribunais de Contas de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luciano Castro, para uma Comunicação de Liderança, pelo PR. S.Exa. dispõe de até 4 minutos.

O SR. LUCIANO CASTRO (PR-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 14, o Presidente Lula vai ao nosso Estado de Roraima. Pela primeira vez, o Presidente Lula visita Roraima, um Estado do extremo norte do País, fronteira com a Venezuela e com a Guiana.

Essa visita do Presidente reveste-se de real importância para todos nós, em especial agora, na expectativa da entrada da Venezuela no MERCOSUL.

Estamos aqui a discutir o regime utilizado na Venezuela, se é um regime ditatorial, se é um regime democrático questionável, mas o importante é a situação econômica da Venezuela para a nossa região e a sua entrada no MERCOSUL como instrumento importante do desenvolvimento de toda a região amazônica. Roraima passa a ser a porta de entrada para o comércio bilateral com a Venezuela.

Sr. Presidente, a ida do Presidente Lula a Roraima também se reveste de importância em razão de que S.Exa. vai inaugurar a ponte que liga a Guiana, o outro lado da nossa fronteira, à Guiana Inglesa, o que nos vai integrar àquele país e permitir, sem dúvida nenhuma, termos no futuro condição de utilizar o

Porto da Guiana, com facilidades para o comércio do Caribe ou mesmo o comércio americano.

Isso é muito importante para o nosso Estado, que tinha sérios problemas fundiários. O Presidente Lula conseguiu equacioná-los ao garantir a transferência de 6 milhões de hectares para dar estabilidade fundiária a Roraima e com isso alavancar o seu desenvolvimento agropecuário.

Além disso, o Governo Federal hoje investe basicamente na recuperação das rodovias federais. A BR-174, que liga Manaus a Caracas, está sendo totalmente recuperada. Pode-se sair de Manaus e ir até as ilhas do Caribe, de carro, sem nenhum problema. As estradas estão sendo recuperadas com qualidade – investimento feito com recursos provenientes do PAC.

O Presidente também inaugura o novo aeroporto de Boa Vista, um aeroporto pequeno, mas moderno, e que, sem dúvida nenhuma, se torna um dos melhores aeroportos da Região Norte, talvez só perdendo para o aeroporto de Manaus.

Vivemos uma situação nova em Roraima, de expectativa de desenvolvimento e crescimento. E é importante que o Brasil inteiro tenha conhecimento disso.

A ida do Presidente Lula ao Estado certamente vai levar os holofotes da política nacional para Roraima por um dia inteiro; de lá, vamos poder mostrar para o Brasil o que está acontecendo no nosso Estado e a expectativa que vem sendo gerada pelo Governo do Presidente Lula para o desenvolvimento de Roraima. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra, que disporá do tempo regimental para o seu pronunciamento.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, imprensa, servidores desta Casa, senhoras e senhores internautas, volto a esta tribuna para falar sobre o Município maranhense de Alcântara e, notadamente, sobre a polêmica estabelecida entre as comunidades quilombolas e a base espacial lá situada.

Alcântara é o terceiro mais antigo município do Maranhão, sua fundação data de 1648, mas há referências históricas sobre a cidade que datam de 1614.

A população de Alcântara descende dos índios que originalmente ali habitavam, dos europeus que colonizaram a região – primeiro, os franceses; depois, os portugueses e, por último, os holandeses – e dos negros africanos que lá chegaram como escravos para trabalhar em fazendas.

A economia do município ainda hoje se sustenta no setor primário, a agricultura tradicional, a pesca, o

extrativismo, o turismo que, infelizmente, está decadente, o comércio e o serviço público. Dos seus 22 mil habitantes, 70% continuam na zona rural.

Durante mais de 2 séculos, Alcântara ficou no mais completo abandono por parte do Estado brasileiro. Antes, o município tinha um papel importante para a Coroa portuguesa, pois a abastecia de alimentos. Pois bem. Após 2 séculos de abandono, o Estado brasileiro apareceu em Alcântara, e não foi para pagar sua dívida histórica, mas para construir uma base espacial.

No dia 12 de setembro de 1980, o Governo do Estado editou decreto destinando uma área de 52 mil hectares, o que corresponde, ou correspondia, a 45% do território do município, para a construção de uma base espacial, a cargo do Ministério da Aeronáutica, à época, tendo como responsável o EMFA – Estado-Maior das Forças Armadas. Dez anos depois, em 1990, o Presidente Collor editou outro decreto aumentando essa área para 62 mil hectares, ou seja, 52% do território municipal.

Na área destinada à base, moravam e trabalhavam cerca de 3 mil famílias há mais de 300 anos. E, nesse espaço, foi demarcada a chamada área de segurança, que fica no litoral e na qual será construída a base. Nessa área de segurança havia cerca de 850 famílias. Parte delas já foi transferida. Em 1986 e 1987, o Governo transferiu 312 famílias de 32 povoados, aglutinando-as em 7 agrovilas.

O Governo militar escolheu Alcântara como sede da base por alguns fatores: primeiro, o clima estável, o que proporciona condição diferente da encontrada em outras bases no mundo, onde a instabilidade do clima atrapalha os lançamentos; segundo, a proximidade com a Capital do Estado, São Luís, o que garante aos servidores da base a infraestrutura necessária; terceiro, o extenso território com população rarefeita; quarto, a proximidade com o Equador, o que assegura uma economia de combustível de aproximadamente 30% – e combustível é o elemento mais caro dos lançamentos. Por esses motivos, o Governo militar resolveu construir em Alcântara essa base.

Agora, em 12 de setembro, o decreto de desapropriação completará 30 anos, e a inauguração da base, 27 anos.

Infelizmente, os objetivos da base espacial até hoje não foram atingidos completamente. Primeiro, por falta de recursos financeiros, uma vez que os sucessivos Governos foram reduzindo os recursos a ela destinados; segundo, pelas pressões internacionais, pois Alcântara interessa ao Brasil, mas não aos países ricos; terceiro, pelos sucessivos fracassos de lançamento – nestes 27 anos, foram feitos cerca de 280 lançamentos, mas a

grande maioria não atingiu os objetivos; quarto, pela explosão da torre de lançamentos ocorrida em 2003, quando 21 técnicos morreram e praticamente foi dizimada a inteligência do Programa Espacial Brasileiro; quinto, pelo não cumprimento dos acordos celebrados com a comunidade.

O Estado brasileiro, que já não tinha crédito com as comunidades locais, a partir da construção da base firmou uma série de acordos que não foram cumpridos. Entre esses acordos, cito 3: primeiro, um de 1983 em que o Ministério da Aeronáutica, em cartório, se comprometeu a atender uma série de reivindicações da comunidade; segundo, um de 1985 em que o Governo garantiu a cada família realocada um pedaço de terra de 30 hectares. Infelizmente, o Presidente da República, na época um maranhense, José Sarney, na calada da noite assinou um decreto rasgando o Estatuto da Terra e reduzindo o módulo rural do município de 35 para 15 hectares. Essa foi uma punhalada nas costas da comunidade. Terceiro, a falta do EIA/RIMA. A Base de Alcântara até hoje não tem Estudo de Impacto Ambiental, nem Relatório de Impacto Ambiental.

Todos esses fatores levaram os Governos Federal e Estadual a grande descrédito perante as comunidades locais.

Com a posse do Presidente Lula, houve uma mudança nesse cenário. Lula foi o único Presidente que olhou Alcântara sob o ponto de vista de sua população, e quer que a base se desenvolva, mas não à custa do sacrifício e do massacre das comunidades.

O Presidente Lula tomou algumas medidas importantes: primeiro, criou um grupo interministerial, que fez um diagnóstico dos problemas sociais; segundo, passou a atender a várias demandas do município, inclusive com o Luz para Todos – hoje quase todas as comunidades têm luz elétrica; terceiro, assumiu o compromisso de que nenhuma família quilombola vai ser realocada de suas comunidades tradicionais. Dessa forma, o Governo reconheceu o trabalho antropológico do Prof. Alfredo Wagner, a pedido do Ministério Público, da 6ª Câmara, que deu origem ao reconhecimento dos territórios quilombolas em Alcântara.

Portanto, o Presidente Lula, como eu e o Brasil, quer que a base se desenvolva. Para isso, foi assinado acordo, em 2003, com a Ucrânia e criada a Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space, que fará lançamento de satélites.

Essas atitudes restabeleceram, em parte, a credibilidade do Estado, porque todos sabem que esses grandes projetos não respeitam o Governo e as comunidades locais. Basta ver o que ocorre no entorno

de hidrelétricas inauguradas há anos: as comunidades ribeirinhas continuam padecendo.

Pois bem. Essa empresa binacional está sendo dirigida pelo ex-Ministro de Ciência e Tecnologia Roberto Amaral, um democrata militante de esquerda. Ocorreram conflitos iniciais, mas houve um acordo na Justiça Federal, arbitrado pelo Dr. Madeira, e, hoje, os trabalhos dessa empresa binacional se desenvolvem em perfeita harmonia com as comunidades. Nos últimos meses, porém, o conflito se reacendeu em razão de alguns fatos: primeiro, o Ministro Nelson Jobim foi à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal propor que se retomem as antigas propostas da Aeronáutica, ou seja, de realocação das famílias quilombolas que estão no litoral; segundo, nos últimos 30 dias, a imprensa noticiou que a Agência Espacial Brasileira está tentando transferir parte das ações de Alcântara para Fortaleza, e, terceiro, o Ministério da Defesa, por meio de sua Assessoria Parlamentar, assinou nota técnica contrária ao projeto de lei de minha autoria que estabelece um fundo de compensação permanente e que tem parecer favorável do Deputado Dr. Rosinha.

Quero, portanto, neste Grande Expediente, fazer um apelo ao Governo Federal; ao Presidente Lula, que acaba de lançar o pré-sal, outra medida inédita, que vai traçar um novo futuro para o País; aos Ministros da Defesa, Nelson Jobim; da Igualdade Racial, Edson Santos; da Cultura, João Luiz; do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e de Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, e à Agência Espacial Brasileira para que, pelo amor de Deus, aceitem a proposta ou cumpram a decisão do Presidente de reconhecer os territórios quilombolas de Alcântara, demarcá-los, pacificar a região e levar para lá políticas públicas, para que não se reacenda o conflito.

Há um preconceito, Deputado Pedro Wilson, segundo o qual os negros não podem ter terra. A solução em Alcântara, porém, é reconhecer os territórios quilombolas e legalizar a situação dos que estão lá há mais de 300 anos, há mais de 3 séculos. Que se cumpra, portanto, a Constituição, que, em seu art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que é obrigação do Estado identificar, demarcar e titular esses territórios. Se algum dia a base precisar dessas áreas que as negocie com as comunidades. Não há nenhum problema.

As comunidades negras não são empecilho ao desenvolvimento tecnológico do País, e muito menos à base. Basta que tenham reconhecidos e titulados os seus territórios e que, quando a base precisar se expandir, negocie. Se as comunidades entenderem que a proposta do Governo ou de qualquer empresa estran-

geira é interessante para elas, negociarão, mas como titulares de direito. Não pode a elite perversa do Brasil acreditar que só ela deve ter direito à terra. Para muitos, negro, trabalhador, índio e pobre não pode ter direito à terra. Só quem pode é a elite branca brasileira.

Assim, Sr. Presidente, desta tribuna, dirijo um apelo ao Governo, especialmente ao Ministro Nelson Jobim, no sentido de que ajudem a aprovar esse projeto de minha autoria, que é muito simples: apenas estabelece um *royalty* para os Estados e Municípios em que houver bases espaciais e para as comunidades quilombolas.

Já temos o *royalty* do petróleo e da água – este último para os locais em que há hidrelétricas. E o Presidente Lula acabou de lançar o pré-sal, em relação ao qual deve ser criado um fundo para as regiões onde vai se explorar o petróleo. Mas quando se trata de negros, de comunidades quilombolas, há uma resistência absurda, que só atrapalha o desenvolvimento do projeto.

Portanto, o meu pronunciamento mais uma vez é no sentido de manter a minha coerência. Estou aqui para defender os mais humildes, mesmo porque não vim para cá defender a elite. A elite não precisa de nós, já tem muitos em sua defesa. E é o nosso papel de políticos, até porque, quando vamos pedir votos, só falamos em coisas boas para os pobres, e o nosso discurso aqui, o nosso projeto não é incompatível com o desenvolvimento da base nem contrário a ele.

Concedo um aparte ao Deputado Pedro Wilson.

O Sr. Pedro Wilson – Nobre Deputado Domingos Dutra, o mandato de V.Exa. honra o povo do Maranhão, especialmente os quilombolas de Alcântara, que há mais de 300 anos estão presentes ali. Alcântara pode conviver bem com os quilombolas, com a regularização de suas terras e com o empreendimento espacial – e aquele é um dos lugares mais privilegiados do mundo para lançamentos. Houve um acidente terrível, que vitimou grandes cientistas brasileiros, mas o projeto foi retomado, como disse V.Exa., com o apoio do Ministro Sérgio Rezende, do ex-Ministro e atual Presidente da Agência Espacial Brasileira, Roberto Amaral, da Aeronáutica e de todos os cientistas brasileiros, que estão interessados em pesquisa aeroespacial. Cabe agora fazer o resgate histórico dos quilombolas, que estão protegidos pela história, pela consciência brasileira e pela Constituição de 1988, no texto geral e nas Disposições Transitórias – aliás, a demarcação de seu território já deveria estar estabelecida. Por isso, Sr. Deputado Domingos Dutra, solidarizo-me com V.Exa. Vou votar a favor de seu projeto. Oxalá o Presidente Lula, os Ministros e todos aqueles que têm a consciência

social e histórica do Brasil resgatem a Alcântara histórica, expressão da cultura e do patrimônio brasileiro! Mas não existe patrimônio se não há povo, e lá o povo são os quilombolas. Parabéns a V.Exa., que não verga, não quebra e que luta pelos interesses do povo e dos direitos humanos, pela determinação.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Agradeço a V.Exa. e concedo um aparte ao Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Deputado Domingos Dutra, vejo que o tempo de V.Exa. na tribuna praticamente se exaure, mas quero dizer a V.Exa. que há pouco tempo o Dr. Roberto Amaral, cearense, ex-Ministro e eminente Presidente da Agência Espacial Brasileira, demonstrou extrema sensibilidade para solucionar questões semelhantes a essa que V.Exa. traz ao conhecimento do Plenário, a questão dos quilombolas. Com a responsabilidade de Presidente dessa agência, ele pode interceder, e asseguro a V.Exa. que não se negará a fazê-lo. Conheço a sua formação, a sua tradição, e diante de todos nós, no Conselho de Altos Estudos, ele deixou patente a sua preocupação em viabilizar o projeto. E, ao fazê-lo, evidentemente terá de resolver a situação dos quilombolas. Cumprimento V.Exa. pelo discurso.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Incorporo o aparte dos Deputados Pedro Wilson e Mauro Benevides ao meu discurso e solicito o apoio de ambos e de todos os demais Deputados para resolvermos esse impasse.

O que me deixa mais irritado, Sr. Presidente, é que durante 30 anos nos disseram que Alcântara foi escolhida porque ficava perto da Linha do Equador e que apenas lá se podia ter tão grande economia de combustível. Listaram uma série de requisitos que fazem de Alcântara o melhor lugar do planeta para lançar foguetes. E, agora, de repente, como uma chantagem, ameaçam retirar a base ou transferir parte de suas atividades para outro Estado.

É uma ameaça indevida, descabida. Ninguém é tolo. Alcântara tem lideranças constituídas, formadas na luta. E não aceitamos ameaças. Não somos contra a base. Somos contra esse desenvolvimento, em que uma minoria lucra e a maioria padece.

Portanto, estou aqui para reafirmar a luta em defesa das comunidades de quilombos e dizer que o Presidente Lula adotou várias medidas extremamente positivas para a comunidade de Alcântara. Tenho certeza de que o Presidente Lula vai manter a sua decisão de reconhecer os territórios quilombolas e titulá-los. Ao mesmo tempo, a base, que possui cerca de 10 mil hectares de área, vai desenvolvendo suas atividades.

É incompreensível que em um mundo em que as tecnologias são cada vez mais avançadas e se produzem equipamentos cada vez menores se queira uma área tão extensa para o lançamento de satélites.

O ex-Ministro Roberto Amaral tem feito um trabalho elogiável, tem estabelecido diálogo. Mas, infelizmente, o Ministro Nelson Jobim, uma das cabeças pensantes deste País, com toda a experiência que teve como Relator da Constituinte, Ministro da Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal e, agora, como Ministro da Defesa, faz um discurso incompatível com o discurso majoritário do Governo.

Espero que o Ministro Nelson Jobim compreenda que o seu discurso não ajuda, e para legalizar, titular as comunidades quilombolas, tenha paciência e se disponha a ouvir os antropólogos, os representantes das comunidades e a Igreja. Afinal, o direito à terra dos quilombolas está previsto no art. 5º da Constituição. Esse artigo dispõe que todo brasileiro tem direito à terra e é reforçado pelo art. 168 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual os remanescentes de quilombos têm direito à terra que ocupam historicamente, como forma mínima de pagamento pelo sofrimento que todos nós, afrodescendentes, tivemos ao vir para cá. Nossos antepassados vieram para cá à força, muitos morreram nos navios, e os que chegaram até aqui foram leiloados em praça pública como animais. O mínimo que a Nação brasileira precisa fazer é reconhecer aos remanescentes de quilombos o direito aos territórios que ocupam.

Deputado Luiz Couto, são 395 anos. Alcântara não é um município de beira de estrada. Lá não se está inventando nada. O que os antropólogos fizeram foi reconhecer uma realidade de quase 400 anos.

Portanto, com todo o respeito que tenho pelo Ministro Nelson Jobim, faço um apelo ao Ministério da Defesa no sentido que modifique esse discurso, junte-se os outros órgãos do Governo e atenda à decisão do Presidente Lula de reconhecer os territórios quilombolas de Alcântara.

Encerro, Sr. Presidente, homenageando todas as comunidades por intermédio de seus líderes: o Padre René, representando a Igreja; o Samuel, que dirige o sindicato; o Sérvulo Borges, pela Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão -ACONERUQ; o Inaldo Faustino Silva, pelo Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara; o Biné, Presidente da Câmara e que mora na Agrovila Peru, e o companheiro Raimundo Nonato, da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF e que já foi Vice-Prefeito de Alcântara.

Em nome de todos, vamos lutar pela independência e pela legalização do território de Alcântara.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira.

O SR. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA (PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luiz Couto, meus caros Deputados Domingos Dutra e Pedro Wilson, Sras. e Srs. Parlamentares, quero registrar uma reunião realizada hoje, em que representei o Partido Verde, no Conselho Político do Presidente da República. Ali tivemos a oportunidade de discutir o novo marco regulatório do pré-sal.

Quero parabenizar a Ministra Dilma Rousseff pelo trabalho realizado, o Ministro Edison Lobão e o próprio Presidente Lula, que teve a sensibilidade de colocar os recursos do pré-sal num fundo social para investimento na saúde e na educação.

Agora, no momento em que estamos discutindo o novo marco regulatório do pré-sal, eu peço aos meus pares e à sociedade brasileira, sobretudo à Ministra Dilma e ao Presidente Lula, que reflitam também sobre um novo marco regulatório para o setor mineral. Não é possível que continuemos com o Código de Mineração de 1940.

Enquanto no setor de petróleo as reservas são submetidas a leilão público internacional, o sistema de concessão é o de leilão público internacional, no caso do pré-sal as reservas vão ter um valor muito maior para o Governo Federal do que nesse sistema atual de concessão. No setor de petróleo, gás e energia elétrica, cada megawatt expandido no setor elétrico também vai a leilão público internacional da Bolsa de Valores. O Governo tem que ganhar com isso. O povo brasileiro tem que ganhar com isso, mesmo porque o petróleo, o gás e os minérios são bens naturais não renováveis pertencentes à União.

E nas reservas de minério, como é que se faz, Deputado Domingos Dutra? O primeiro que registrar no guichê do DNPM é o dono.

Está acontecendo no Brasil um comércio clandestino de reservas minerais. As reservas estão sendo entregues de mão beijada, estão sendo dadas. Enquanto no setor de petróleo e gás temos um modelo que garante ao povo brasileiro os recursos dessa riqueza, no setor de minério estamos abrindo mão. E é mais grave para nós, de Minas Gerais, porque 72% de toda a produção de minério de ferro do Brasil estão no

meu Estado. E esse minério tem sido entregue de mão beijada ao esperto que chegar primeiro e se registrar como dono. Além disso, há um comércio clandestino entre as próprias mineradoras.

E vamos além: as jazidas são dadas, entregues de mão beijada; depois vêm os *royalties*. Os *royalties* no Brasil, no setor mineral, são os menores do mundo, apesar de sermos os maiores produtores mundiais de minério. Enquanto no setor de petróleo nós pagamos *royalties* de 5% a 10% do faturamento bruto, mais participação especial, no setor mineral os *royalties* variam de 0,1% a 3% do faturamento líquido das mineradoras. É absolutamente inconcebível esses *royalties* miseráveis que hoje Minas Gerais e todo o Brasil recebem!

Minas não pode continuar condenada do jeito que está, mesmo porque toda a produção de minério do Estado é para exportação. Sabemos que, quando se exporta, se isenta o ICMS do Estado produtor. Minas produz 72% do minério de ferro, mas toda a produção para exportação está isenta; ou seja, nossas jazidas são entregues gratuitamente, recebemos *royalties* miseráveis e convivemos com uma filosofia que visa à exportação do minério *in natura*.

Não exportamos petróleo, mas gasolina. Temos uma cadeia produtiva baseada no petróleo. Ao contrário, temos na mineração uma cadeia que visa desenvolver...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA – Peço ao Presidente Lula e à Ministra Dilma Rousseff que, neste momento em que se discute um marco regulatório para o pré-sal, também iniciem a discussão de novo marco regulatório para o setor mineral, criando uma agência reguladora e desenvolvendo a cadeia produtiva do minério.

Não é possível exportarmos minério e depois comprarmos os trilhos que serão instalados na Ferrovia Norte-Sul. O Presidente Lula está construindo a Norte-Sul com minério de Minas, que, após ser beneficiado na China, volta com valor agregado ao País.

De nada adianta continuarmos com a filosofia do entreguismo. Temos de agregar valor à nossa produção mineral e priorizar esse setor, afinal de contas, 30% das exportações brasileiras são provenientes do minério, sobretudo do minério de Minas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – **Apresentação de proposições.**

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

| Autor | Proposição | Ementa |
|--|--|--|
| Luciano Castro | REQ 5415/2009 → REQ 4795/2009 => PL 7298/2006 | REQUER INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE LEI NR 7298/2006, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA. |
| Comissão Especial destinada a analisar proposições legislativas que tenham por objetivo o combate à pirataria. | PL 5908/2009 | Altera a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, de modo a aumentar a pena cominada à violação do direito do autor de programas de computador. |
| Comissão Especial destinada a analisar proposições legislativas que tenham por objetivo o combate à pirataria. | INC 5216/2009 | Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego a adoção de providências nas ações de combate à pirataria. |
| Comissão Especial destinada a analisar proposições legislativas que tenham por objetivo o combate à pirataria. | INC 5217/2009 | Sugere ao Ministério da Justiça a adoção de providências nas ações de combate à pirataria. |
| Poder Executivo | PL 5911/2009 | Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos de Agências Reguladoras, referidos na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004. |
| Poder Executivo | PL 5912/2009 | Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores, e dá nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. |
| Poder Executivo | PL 5913/2009 | Transforma Funções Comissionadas Técnicas - FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devida a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devida a militares. |
| Poder Executivo | PL 5914/2009 | Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário. |
| Poder Executivo | PE 5915/2009 | Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e dá outras providências. |
| Poder Executivo | PL 5917/2009 | Dispõe sobre os valores das parcelas remuneratórias dos integrantes das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e dá outras providências. |
| Poder Executivo | PL 5918/2009 | Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação |

| | | |
|-----------------|--------------|---|
| | | de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os cargos em exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radionúclídeos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, de que tratam respectivamente os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 11.046, de 2004, e da Lei nº 11.357, de 2006, e dá outras providências. |
| Poder Executivo | PL 5919/2009 | Dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taisfeiros da Aeronáutica. |
| Poder Executivo | PL 5920/2009 | Dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior; a remuneração do Grupo de Suporte à Fiscalização Agropecuária, de que tratam as Leis nºs 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a |

Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006; a instituição de estrutura remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo; a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Vai-se passar ao horário de

VI – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Não há oradores inscritos.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que hoje, após o término desta sessão, haverá sessão solene em homenagem aos 30 anos da Lei da Anistia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Encerro a sessão, designando para amanhã, terça-feira, dia 1º de setembro, às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º, da Constituição Federal)

Discussão

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 465, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 465, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis nºs 10.928, de 23

de julho de 2004, e 11.948, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 3 e 9, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Prazo na Comissão Mista: 13-7-09

Prazo na Câmara: 12-8-09

Passa a Sobrestar a Pauta em: 30-8-09 (46º Dia)

Perda de Eficácia: 12-11-09

URGÊNCIA

(Art. 62 da Constituição Federal)

Discussão

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 466, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 466, de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

Prazo na Comissão Mista: 16-8-09

Prazo na Câmara: 30-8-09

Passa a Sobrestar a Pauta em: 17-9-09 (46º Dia)

Perda de Eficácia: 30-11-09

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 467, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

Prazo na Comissão Mista: 16-8-09

Prazo na Câmara: 30-8-09

Passa a Sobrestar a Pauta em: 17-9-09 (46º Dia)

Perda de Eficácia: 30-11-09

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS****I – EMENDAS****1. PROJETOS COM URGÊNCIA – ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETOS DE LEI

Nº 3.971/2008 (Angela Amin) – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

Tendo apensado o **PL 5395/2009, ao qual foi atribuído urgência constitucional.**

SOBRESTA A PAUTA EM: 13-10-09 (46º dia)

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 5.798/2009 (Poder Executivo) – Institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências.

SOBRESTA A PAUTA EM: 11-10-09 (46º dia)

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 5.892/2009 (Poder Executivo) – Altera os limites originais da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape, situada nos Municípios de Maragogipe e Cachoeira, Estado da Bahia, e dá outras providências.

SOBRESTA A PAUTA EM: 11-10-09 (46º dia)

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

II – RECURSOS**1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 375/2007 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Papagaio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Papagaio, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 942/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paranhana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 996/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz do Povo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 997/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte – MA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.002/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária no Município de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.014/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Habitacional de Alfenas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.097/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas – APACNOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.118/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró – FUNDEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.243/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a AMCAR – Associação dos Moradores do Canto do Rio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.481/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.511/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz a executar, pelo

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.543/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araras, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.625/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.644/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Educadores de Paulo Jacinto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.692/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.693/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Juriti, Estado do Pará.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.703/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, no Município de Que-rência, Estado de Mato Grosso.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.717/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre – SAVA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Potim, Estado de São Paulo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.725/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores de Palestina de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1730/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Cedro – Pernambuco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cedro, Estado de Pernambuco.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

PROJETO DE LEI

Nº 4.746/1998 (Arnaldo Faria de Sá) – Dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 6.483/2006 (Celso Russomanno) – Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes nas escolas públicas brasileiras. **E seus apensados.**

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 02/09/2009

Nº 218/2007 (Clodovil Hernandes) – Condiciona a concessão de reajustes nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras dos serviços públicos que especifica à prévia realização de audiência pública.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 277/2007 (Inocência Oliveira) – Dispõe sobre a outorga de canais de televisão no Sistema Brasileiro

de Televisão Digital para as entidades que menciona.

E seus apensados.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 1.756/2007 (Paulo Henrique Lustosa) – Altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos profissionais da categoria, pelas pessoas naturais e jurídicas, aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 1.832/2007 (Senado Federal – Geraldo Mesquita Junior) – Denomina “Euclides da Cunha” o trecho acreano da rodovia BR-364 e altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que “dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à rodovia BR-364”.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 2.422/2007 (Efraim Filho) – Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com relação ao cabimento da ação civil pública para tutela de direitos e interesses transindividuais dos trabalhadores e especifica normas para o seu processamento na Justiça do Trabalho.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 2.514/2007 (Senado Federal – Renato Casagrande) – Denomina “Rodovia Prefeito João Eutrópio” o trecho da Rodovia BR-484 situado entre a sede do Município de Afonso Cláudio e seu Distrito de Serra Pelada, no Estado do Espírito Santo.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 2.515/2007 (Senado Federal – Flávio Arns) – Institui a data de 5 de junho como o “Dia Nacional da Reciclagem”.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 2.518/2007 (Senado Federal – Marconi Perillo) – Institui o “Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil”, a ser comemorado no dia 26 de outubro.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 2.596/2007 (Maurício Rands) – Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 3.305/2008 (José Eduardo Cardozo) – Dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade e dá outras providências

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 3.620/2008 (Poder Executivo) – Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 4.145/2008 (Poder Executivo) – Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de anti-retrovirais e outros medicamentos.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 4760/2009 (Poder Executivo) – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 207/2003 (Almerinda de Carvalho) – Dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 9.263, que “regula o parágrafo sétimo do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”. **E seus apensados.**

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 5473/2005 (Vic Pires Franco) – Concede em dobro os direitos e benefícios vinculados à maternidade e à paternidade no caso de gravidez gemelar.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 1.583/2007 (Enio Bacci) – Acresce o Parágrafo Único aos artigos 4º e 5º da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, determinando horário para transporte de valores.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 3.337/2008 (Silas Câmara) – Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, autorizando a emissora detentora de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens a operar em caráter provisório até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. **E seus apensados.**

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 4.069/2008 (Juvenil) – Dispõe sobre o processo de produção de papel e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 4.073/2008 (Juvenil) – Dispõe sobre a proibição de utilização de cartão de crédito para fins de doações de qualquer espécie.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PEC: art. 202, § 1º do RICD.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

2.1 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 1.640/2003 (Eduardo Cunha) – Dispõe sobre a separação pela instituição bancária do limite do cheque especial do valor do saldo disponível em conta corrente.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

2.2 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 1.456/2003 (Carlos Abicalil) – Dispõe sobre a criação da Fundação Universidade Federal Autônoma dos Povos Indígenas.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2.970/2004 (Nelson Pellegrino) – Cria o Programa Nacional “Mutirões pelo Trabalho”, e dá outras providências.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 3.496/2004 (Vicentino) – Dispõe sobre a redução de impostos e contribuições federais devidas, nos três primeiros anos de funcionamento, por microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando proteger

as micro e pequenas empresas, gerar empregos e diminuir a informalidade no trabalho.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 4.496/2004 (Senado Federal – César Borges) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste da Bahia (Unifoeste).

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 5.184/2005 (Barbosa Neto) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Norte Goiano, no Estado de Goiás e dá outras providências. **E seus apensados.**

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 6.412/2005 (Senado Federal – Mão Santa) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFPAR), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI). **E seus apensados.**

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 1338/2007 (Uldurico Pinto) – Fixa limite para recolhimento na fonte do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos do trabalho.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 1.465/2007 (Senado Federal – Pedro Simon) – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 2.523/2007 (Senado Federal – Sérgio Zambiasi) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 2.725/2007 (Senado Federal – João Vicente Claudino) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), com sede na cidade de Bom Jesus, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e dá outras providências.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 2.933/2008 (Senado Federal – Cícero Lucena) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Fede-

ral de Educação Tecnológica de Patos, no Estado da Paraíba.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 3565/2008 (Senado Federal – Kátia Abreu) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia – UFEVAR, com sede no Município de Araguaatins, Estado do Tocantins. **E seus apensados.**

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 4.458/2008 (Paulo Abi-Ackel) – Concede remissão e anistia em relação aos tributos que menciona, devidos por sociedades civis de prestação de serviços profissionais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 296/2008 (Carlos Souza) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Alto Solimões e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Alto Solimões.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 300/2008 (Carlos Souza) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Juruá e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião do Juruá.

DECURSO: 4a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Nº 301/2008 (Carlos Souza) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Coari e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Microrregião de Coari.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 2.857/1989 (MATHEUS IENSEN) – Assegura prioridade de atendimento em instalações financeiras a idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 101/2003 (Pompeo de Mattos) – Dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos e procedimentos em que for parte pessoa portadora de deficiência e/ou necessidades especiais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4799/2005 (Corauci Sobrinho) – Determina prioridade no julgamento dos processos que envolvam pessoas portadoras de deficiência e dá providências correlatas.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4.835/2005 (Poder Executivo) – Institui a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal, altera dispositivos da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, dispõe sobre a reorganização e a remuneração da Carreira Policial Civil dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Nº 7.034/2006 (Luiz Antonio Fleury) – Inclui art. 82-A à Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para proibir o ingresso de qualquer pessoa portando aparelho celular ou de radiofrequência em estabelecimento prisional.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 728/2007 (Fernando de Fabinho) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da situação de adimplência do consumidor, nas faturas emitidas por concessionárias de serviços públicos.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2142/2007 (Juvenil Alves) – Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2.220/2007 (Otavio Leite) – Determina a obrigação de campo próprio nas faturas de cobrança apresentadas

aos usuários dos serviços públicos Federais, Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, onde conste informação da existência ou não de débitos anteriores.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2.752/2008 (Armando Abílio) – Acrescenta o art. 42-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2.796/2008 (Fernando Chucre) – Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para definir a idade na prioridade dos procedimentos judiciais, nos termos do Estatuto do Idoso.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 2.842/2008 (Rodrigo Rollemberg) – Altera e acrescenta artigos na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, para dispor sobre a prioridade em processos judiciais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 3.468/2008 (Dr. Talmir) – Dispõe sobre preferência em processos judiciais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 3.532/2008 (Marcelo Ortiz) – Dispõe sobre prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais e administrativas e no atendimento em estabelecimentos bancários aos portadores do vírus HIV ou de Câncer

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 3.926/2008 (Milton Monti) – Obriga a emissão de certidão de quitação anual pelas empresas prestadoras de serviços públicos

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4.011/2008 (Jair Bolsonaro) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e defesa do consumidor, para estabelecer obrigatoriedade de fornecimento de certidão de quitação de débitos por concessionárias e prestadoras de serviço público.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4.012/2008 (Jair Bolsonaro) – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e defesa do consumidor.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4.329/2008 (Nelson Goetten) – Altera o Estatuto do Idoso em relação à prioridade na tramitação dos processos judiciais.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 4.931/2009 (Celso Russomanno) – Acrescenta novo art. 42-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a finalidade de obrigar os fornecedores de produtos e serviços a emitirem recibo de quitação consolidado para o consumidor nas condições que específica.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Nº 5.225/2009 (José Airton Cirilo) – Obriga as concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos a emitir recibo de quitação, no final de cada ano, para os consumidores.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 11/1991 (AVENIR ROSA) – Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Venezuela – Guiana.

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Nº 155/2004 (Luiz Piauhyllino) – Criação do Grupo Brasil-Tailândia

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.763/2009 (Manato) – Autoriza a realização de plebiscito que definirá o limite de idade para a imputabilidade do menor infrator.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

PROJETO DE LEI

Nº 5.720/2009 (Capitão Assunção) – Altera a Lei nº 7.524 de 17 de julho de 1.986, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião políticos ou filosóficos.

DECURSO: 3a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 201/2009 (José Carlos Aleluia) – Altera o art. 1º da Resolução nº 21, de 1997, da Câmara dos Deputados

DECURSO: 1a. SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

ARQUIVEM-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 3.444/2008 (Silvinho Peccioli) – Altera o inciso VIII, do art. 6º e o art. 8º-F, da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências.

Nº 3.494/2008 (Geraldo Resende) – Dispõe sobre a concessão da Bolsa-Formação para integrantes das guardas municipais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 794/2008 (Antonio Carlos Mendes Thame) – Determina a sustação do artigo 55 do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, do Poder Executivo, por exorbitar do poder regulamentar.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nº 51/2001 (Ivan Valente) – Propõe que a Comissão de Educação, Cultura e Desporto fiscalize o processo de autorização e funcionamento dos cursos de ensino superior, das Faculdades, dos Centros Universitários e das Universidades, bem como o Exame Nacional de Cursos (“Provão”), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizados pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 6380/2005 (Edson Duarte) – Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, estabelecendo que o Ministério da Saúde irá avaliar refrigerantes e bebidas alcoólicas como isentas de riscos à saúde, antes da sua liberação.

Nº 2.705/2007 (Chico Alencar) – Inclui art. 129-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para regulamentar a cobrança de chamadas recebidas ou originadas fora de Área de Registro no Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Nº 4.599/2009 (Vital do Rêgo Filho) – Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, dispondo sobre a visitação pública em parques.

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

Nº 298/2003 (Affonso Camargo) – Dispõe sobre a concessão do Vale Transporte Desemprego ao trabalhador desempregado, e dá outras providências. E seu apensado: PL 2.651/2003 (Clóvis Fecury).

Nº 2.015/2007 (Edmilson Valentim) – Estabelece desconto aplicável às tarifas de energia elétrica referentes às unidades consumidoras enquadradas nas classes residencial e rural situadas em municípios localizados em uma área circunscrita num raio de cinquenta quilômetros em torno de usinas nucleares ou depósitos definitivos de rejeitos radioativos e dá outras providências.

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009

Dia 1, 3ª-feira

15:00 ROBERTO ALVES (PTB – SP)
15:25 ADEMIR CAMILO (PDT – MG)

Dia 2, 4ª-feira

15:00 JOÃO MAIA (PR – RN)
15:25 JOÃO CAMPOS (PSDB – GO)

Dia 3, 5ª-feira

15:00 GERMANO BONOW (DEM – RS)
15:25 DALVA FIGUEIREDO (PT – AP)

Dia 4, 6ª-feira

10:00 ROSE DE FREITAS (PMDB – ES)
10:25 PEDRO WILSON (PT – GO)
10:50 EDUARDO LOPES (PSB – RJ)
11:15 PASTOR MANOEL FERREIRA (PTB – RJ)
11:40 SARNEY FILHO (PV – MA)

Dia 8, 3ª-feira

15:00 CARLOS ALBERTO CANUTO (PMDB – AL)
15:25 CELSO MALDANER (PMDB – SC)

Dia 9, 4ª-feira

15:00 VICENTE ARRUDA (PR – CE)
15:25 LÉO VIVAS (PRB – RJ)

Dia 10, 5ª-feira

15:00 VALADARES FILHO (PSB – SE)
15:25 ALBERTO FRAGA (DEM – DF)

Dia 11, 6ª-feira

10:00 MANUELA D'ÁVILA (PCdoB – RS)
10:25 EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE)

10:50 CARLOS EDUARDO CADOCA (PSC – PE)
11:15 ALBANO FRANCO (PSDB – SE)
11:40 PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC)

Dia 14, 2ª-feira

15:00 JOSÉ EDUARDO CARDOZO (PT – SP)
15:25 TADEU FILIPPELLI (PMDB – DF)
15:50 SUELI VIDIGAL (PDT – ES)
16:15 VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)
16:40 GUILHERME CAMPOS (DEM – SP)

Dia 15, 3ª-feira

15:00 DÉCIO LIMA (PT – SC)
15:25 HENRIQUE FONTANA (PT – RS)

Dia 16, 4ª-feira

15:00 DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA)
15:25 ARACELY DE PAULA (PR – MG)

Dia 17, 5ª-feira

15:00 PEPE VARGAS (PT – RS)
15:25 EDUARDO GOMES (PSDB – TO)

Dia 18, 6ª-feira

10:00 GLADSON CAMELI (PP – AC)
10:25 NILMAR RUIZ (DEM – TO)
10:50 CLÓVIS FECURY (DEM – MA)
11:15 JAIR BOLSONARO (PP – RJ)
11:40 RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF)

Dia 21, 2ª-feira

15:00 LUCIANA COSTA (PR – SP)
15:25 DAGOBERTO (PDT – MS)
15:50 FÉLIX MENDONÇA (DEM – BA)
16:15 JOSÉ CARLOS VIEIRA (DEM – SC)
16:40 ARMANDO ABÍLIO (PTB – PB)

Dia 22, 3ª-feira

15:00 CLÁUDIO DIAZ (PSDB – RS)
15:25 PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG)

Dia 23, 4ª-feira

15:00 EVANDRO MILHOMEN (PCdoB – AP)
15:25 GERSON PERES (PP – PA)

Dia 24, 5ª-feira

15:00 SILAS CÂMARA (PSC – AM)
15:25 EDUARDO AMORIM (PSC – SE)

Dia 25, 6ª-feira

10:00 SARAIVA FELIPE (PMDB – MG)
10:25 LÁZARO BOTELHO (PP – TO)
10:50 VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG)
11:15 HUMBERTO SOUTO (PPS – MG)
11:40 ÁTILA LINS (PMDB – AM)

Dia 28, 2ª-feira

15:00 VITOR PENIDO (DEM – MG)
 15:25 BEL MESQUITA (PMDB – PA)
 15:50 GERALDO SIMÕES (PT – BA)
 16:15 MARIA HELENA (PSB – RR)
 16:40 ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP)

Dia 29, 3ª-feira

15:00 LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS)
 15:25 VALDEMAR COSTA NETO (PR – SP)

Dia 30, 4ª-feira

15:00 LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO)
 15:25 MILTON VIEIRA (DEM – SP)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES**I – COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Local: Anexo II, Plenário 08

Horário: 14h30min

A – Audiência Pública:**Tema:**

“Manifestar a respeito da Lei que rege a Inspeção de Produtos de Origem Animal e a “Operação Abate” realizada nos Estados de Rondônia e Mato Grosso”

Convocado:

Deputado Reinhold Stephanes – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Autor do requerimento de nº 420/2009:

Deputado Ernandes Amorim – PTB/RO

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.639/09 – do Sr. Flávio Bezerra – que “dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos pescadores profissionais e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 469/07 – do Sr. Flávio Bezerra – que “dispõe sobre o direito dos pescadores a concessão das terras que ocupam para desempenhar suas funções e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MOISES AVELINO.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.473/08 – do Sr. Ronaldo Leite – que “dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos ribeirinhos que têm suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais”.

RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.424/09 – do Sr. Carlos Melles – que “concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura no País”.

RELATOR: Deputado BETO FARO.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 01-09-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.995/09 – do Sr. Geraldo Simões – que “institui a política de conservação das áreas de cultivo tradicional de cacau no sistema cabruca”.

RELATOR: Deputado FÁBIO SOUTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.683/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “altera a Lei nº 10.177, que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado NELSON MEURER.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**REUNIÃO ORDINÁRIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LOCAL: A Definir

HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

DATA: 1-9-09

LOCAL: Plenário a definir

HORÁRIO: 14h

“CRITÉRIOS ADOTADOS NA APLICAÇÃO DE MÚLTIPLOS AMBIENTAIS.”

(Requerimento nº 509/09, de autoria do Deputado Marcio Junqueira (DEM/RR)).

Expositores:

1. ROBERTO MESSIAS FRANCO – PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA);

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30

A – Audiência Pública:

Tema:

“A disponibilidade, no país, de molibdênio-99/tecnécio-99m, produto utilizado em exames médicos de alta complexidade” (Requerimento nº 188/2009, do deputado Eleuses Paiva).

Convidados:

SERGIO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen)

NILSON DIAS VIEIRA JUNIOR

Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen)

JOSÉ SOARES JUNIOR

Presidente da Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular (SBBMN)

CARLOS ALBERTO BUCHIPIGUEL

Diretor do Centro de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

ADELANIR ANTONIO BARROSO

Presidente do Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular (SBBMN)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 98/09 Do Sr. Jorginho Maluly – que “requer sejam convidados representantes da Associação Comercial, do Clube de Diretores Lojistas, da Administração dos Shoppings Centers, do Procon, do Instituto de Defesa do Consumidor e da Promotoria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal e Territórios, para prestarem esclarecimentos sobre o impacto do Projeto de Lei nº 2.889, de 1997”.

REQUERIMENTO Nº 111/09 Do Sr. Flávio Dino – (PL 2336/2007) – que “requer a realização de audiência pública para debater o PL 2636/2007, que trata da competência penal da Justiça do Trabalho”.

REQUERIMENTO Nº 118/09 Da Sra. Maria do Rosário – (PL 4053/2008) – que “solicita que seja realizada reunião de audiência pública para avaliar e discutir o PL nº 4053, de 2008, de autoria do Deputado Régis de Oliveira, que dispõe sobre a Alienação Parental”.

B – Redações Finais:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 166/2007) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santana do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 887/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 578/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Xingu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vitória do Xingu, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 915/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 639/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá – ASMUDEACS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gurupá, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 967/2008) – que “aprova o ato

que autoriza a Associação Cultural Comunitária New Life a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1038/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatira, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.480/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 151/2007) – que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Maguari de Baturité Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ipú, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.521/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1158/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Horizonte, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.546/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1222/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Tabirense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.549/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1230/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.558/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1249/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM a executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1250/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cortês, Estado de Pernambuco”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1082/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan – AMCC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caucaia, Estado do Ceará”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1212/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1223/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antonina, Estado do Paraná”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.622/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1261/2009) – que “aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO NÚCLEO CULTURAL BENTOGONÇALVENSE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.623/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1251/2009) – que “aprova o ato

que autoriza a FM Catanduvas – Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1196/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Maçambará a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maçambará, Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.638/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1209/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Apiúna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apiúna, Estado de Santa Catarina”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1104/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 1.181/03 – do Sr. Leonardo Monteiro – que “estabelece diretrizes para verificação da segurança de barragens de cursos de água para quaisquer fins e para aterros de contenção de resíduos líquidos industriais”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 2.108/03 – do Sr. Walter Pinheiro – que “dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em Território Nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.338/04 – do Sr. Benedito de Lira – que “altera a redação de dispositivo do art. 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que alterou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.401/04 – do Sr. Lobbe Neto – que “cria a disciplina “Educação Financeira” nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio” e **UMA EMENDA DE REDAÇÃO**.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.070/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “altera o Inciso III do art. 162 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.520/06 – do Sr. Sandro Mabel – que “obriga a feitura de curso de treinamento para o cargo de Conselheiro Tutelar”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 613/07 – do Sr. André de Paula – que “regulamenta a profissão de Repentista em todo território nacional, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 819/07 – do Sr. Sandro Mabel – que “dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 1.014/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.002/07 – do Sr. Dr. Talmir – que “inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.506/07 – da Sra. Gorete Pereira – que “denomina “Rodovia Luiz Otacílio Correia” o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.879/08 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.626/08 – do Sr. Felipe Bornier – que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que diz respeito à proteção aos animais silvestres apreendidos”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.324/08 – do Sr. Angelo Vanhoni – que “institui o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PROJETO DE LEI Nº 4.622/09 – do Sr. Vinicius Carvalho – que “legitima o Ministério Público a requerer revisão criminal”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.618/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 476/2008) – que “aprova os textos das Resoluções MEPC 117 (52) e MEPC 118 (52) MEPC 132 (53), MEPC 141 (54), MEPC 143 (54), MEPC 154 (55), MEPC 156 (55) e MEPC 164 (56), adotadas por ocasião de realização das Sessões de nº 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª, do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho, que resultaram na adoção de Emendas à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios – MARPOL 73/78, da Organização Marítima Internacional”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 975/2008) – que “aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.669/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 537/2008) – que “aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-americanas, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2008”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 838/2008) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006”.

RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 914/2008) – que “aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, assinado em Brasília, em 16 de setembro de 2008”.

RELATOR: Deputado MARCELO GUIMARÃES FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.674/09 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 1002/2008) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008”.

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.208/01 – que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos seguintes dispositivos constantes: a) do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal: §§ 2º e 7º do art. 282; dos §§ 1º e 2º do art. 283, em substituição aos §§ 1º a 3º do texto da Câmara dos Deputados; dos §§ 1º e 3º do art. 289; caput do art. 295; art. 299; parágrafo único do art. 300; caput do art. 306; incisos III e IV do art. 313; caput e os incisos I a III do art. 318; incisos I, IV, V e IX do art. 319; incisos I e II do art. 325 do Senado, em substituição aos incisos I, II e III da Câmara dos Deputados; inciso III do § 1º do art. 325; inciso V do art. 341; art. 343; caput do art. 350; art. 439, b) dos §§ 2º a 6º do art. 289-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, em substituição aos §§ 2º a 4º do texto da Câmara dos Deputados e c) do art. 4º do Substitutivo do Senado Federal; pela rejeição: a) do art. 315-A, constante do art. 2º do Substitutivo do Senado Federal, e b) dos seguintes dispositivos constantes do art. 1º do Substitutivo do Senado Federal, para manutenção do respectivo dispositivo do texto da Câmara dos Deputados: §§ 4º e 6º do art. 282; incisos II e III do art. 310; art. 311; art. 321; caput do § 1º do art. 325;

e pela manutenção dos demais dispositivos do texto da Câmara dos Deputados, que não foram alterados pelo Senado Federal.

(Avulso Nº 1486)

EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 224/01 – que “dá nova redação ao § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado.

PRIORIDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/01 – do Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – que “dispõe sobre a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.079-77, de 25 de janeiro de 2001, que “Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências””.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Regis de Oliveira, em 15/07/2009.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 05/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.844/99 – do Senado Federal – Freitas Neto – (PLS 411/1999) – que “altera dispositivo da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”. (Apensados: PL 190/1999 (Apensados: PL 1296/1999 e EMR 1/0), PL 2655/2000, PL 2680/2000, PL 6353/2002 e PL 1263/2007)

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1296/1999 e da Emenda da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, do PL 190/1999, do PL 2655/2000, com emenda, do PL 2680/2000, do PL 6353/2002, com emenda, e do PL 1263/2007, com substitutivo, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 3.770/08 – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 87/2007) – que “altera o art. 328 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados João Campos, Luiz Couto e Regis de Oliveira, em 24/06/2009.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 01/07/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Biscaia, José Eduardo Cardozo e Eliseu Padilha. Suspensa a discussão por acordo, em 26/08/2009.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246/05 – do Sr. Celso Russomanno – que “estabelece requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 361/06 – do Sr. Arnaldo Madeira – que “altera o art. 3º da Lei Complementar nº 62, de 1989”.

RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e da Emenda da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com subemenda substitutiva.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/09 – da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – que “altera os arts. 66, 82 e 87 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, modificando o horário de funcionamento das sessões ordinárias do Plenário”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Panunzio, Colbert Martins, Efraim Filho, José Eduardo Cardozo e José Genoíno, em 11/08/2009.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 191/00 – do Sr. Alceu Collares – que “dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal”. (Apensados: PEC 271/2000, PEC 152/2003, PEC 268/2008 e PEC 363/2009)

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER VENCEDOR: Parecer Vencedor, Dep. José Eduardo Cardozo (PT-SP), pela inadmissibilidade desta, da PEC 271/2000, da PEC 152/2003, da PEC 268/2008 e da PEC 363/2009, apensadas.

Vista ao Deputado Marcelo Itagiba, em 12/08/2009.

O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 19/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215/00 – do Sr. Almir Sá – que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal”. (Apensados: PEC 579/2002, PEC 257/2004, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 156/2003, PEC 37/2007 e PEC 117/2007)

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 579/2002, da PEC 156/2003, da PEC 257/2004, da PEC 275/2004, da PEC 319/2004, da PEC 37/2007 e da PEC 117/2007, apensadas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 286/00 – do Sr. Nilson Pinto – que “acrescenta alínea ao inciso XXXII do art. 5º da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela admissibilidade, com substitutivo redacional.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Silvinho Peccioli, em 18/03/2008.

(Avulso Nº 228)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 503/02 – da Sra. Miriam Reid – que “altera o inciso II do art. 208 para assegurar a garantia do ensino médio”. (Apensado: PEC 78/2003 (Apensado: PEC 210/2003 (Apensado: PEC 232/2004)))

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

PARECER: pela admissibilidade desta, da PEC 78/2003, da PEC 210/2003 e da PEC 232/2004, apensadas.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 317/04 – do Sr. Sandro Mabel e outros – que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a Carreira de Administrador Municipal”

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 23/06/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Bonifácio de Andrada e Colbert Martins, em 23/06/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18/07 – do Sr. Marcelo Serafim e outros – que “altera a redação do art. 57, caput, da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado CIRO GOMES.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80/07 – do Sr. Geraldo Pudim e outros – que “altera o art. 20 da Constituição Federal, para prever mecanismos de

fiscalização dos recursos resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pela admissibilidade, com emenda redacional.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 07/04/2009.

Concedido prazo ao relator nos termos do art. 57, inciso XI, do Regimento Interno, em 05/05/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 83/07 – do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira e outros – que “acrescenta o § 4º ao art. 25 da Constituição Federal e o art. 182-A, instituindo o plano diretor metropolitano e sua obrigatoriedade”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122/07 – do Sr. Alfredo Kaefer – que “dá nova redação aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a construção e operação de reatores nucleares para fins de geração de energia elétrica”.

RELATOR: Deputado BRUNO ARAÚJO.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Regis de Oliveira, em 28/10/2008.

O Deputado Chico Lopes apresentou voto em separado em 30/10/2008.

(Avulso Nº 1601)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 161/07 – do Sr. Celso Maldaner – que “altera o inciso III do art. 225 e o § 4º do art. 231 da Constituição Federal, e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (Apensado: PEC 291/2008)

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 291/2008, apensada.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 26/05/2009.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 03/06/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197/07 – do Sr. Zenaldo Coutinho – que “estabelece a publicação do veto como marco inicial da contagem do prazo de trinta dias a que se refere o art. 66, § 6º, da Constituição”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 198/07 – do Sr. André de Paula – que “acrescenta § 2º ao art. 161 da Constituição Federal”.

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio, Colbert Martins e Silvio Costa, em 04/08/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Pannunzio, José Genoíno e Geraldo Pudim. Asseguradas as inscrições dos Deputados Colbert Martins, Silvio Costa e João Almeida, em 04/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 201/07 – do Sr. Valadares Filho – que “altera o art. 6º da Constituição Federal, para estabelecer o esporte no rol dos direitos sociais”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 213/07 – do Sr. Sebastião Bala Rocha – que “dispõe sobre os Servidores Públicos Federais da Administração Direta e Indireta, os Servidores Municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-territórios do Amapá e Roraima”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BRITO.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 250/08 – do Sr. Pedro Chaves – que “acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 261/08 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “altera o art. 14, § 3º, inciso VI, alínea “c”, seus §§ 5º e 6º e o art. 32, dando nova redação ao § 2º, acrescentando os §§ 3º, 4º e 5º, renumerando-se os demais, para dispor sobre o cargo de Administrador Regional do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista ao Deputado Mendonça Prado, em 08/07/2009.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 14/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 284/08 – do Sr. Armando Monteiro – que “altera o § 2º do art. 62 e o inciso I do art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre exigência de lei complementar para majoração ou instituição de tributos”

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, José Eduardo Cardozo e Maurício Quintella Lessa, em 05/05/2009.

Encerrada a discussão, em 15/07/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 294/08 – do Sr. Eduardo Valverde – que “modifica o inciso I do art. 114 da Constituição da República, para afirmar a competência material da Justiça do Trabalho nos dissídios decorrentes da contratação irregular na administração pública, em inobservância ao disposto no art. 37, incisos II, V e IX da CRFB”. (Apensado: PEC 328/2009)

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 328/2009, apensada.

Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 04/08/2009.

Assegurada a inscrição do Deputado José Genoíno para debater a matéria, em 04/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 325/09 – do Sr. Valtenir Pereira – que “acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal”.

RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho e Regis de Oliveira, em 11/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 341/09 – do Sr. Regis de Oliveira – que “modifica os dispositivos constitucionais retirando do texto matéria que não é constitucional”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela admissibilidade, com dois substitutivos.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Colbert Martins, Gerson Peres, Jorginho Maluly, Luiz Couto, Marcelo Itagiba, Mendonça Prado e Roberto Magalhães, em 14/07/2009.

O Deputado Marcelo Itagiba apresentou voto em separado em 07/08/2009.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 351/09 – do Senado Federal – Renan Calheiros – (PEC 12/2006) – que “altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios”. (Apensados: PEC 116/2003 (Apensado: PEC 329/2009), PEC 250/2004 (Apensados: PEC 527/2006, PEC 572/2006, PEC 588/2006, PEC 67/2007, PEC 69/2007, PEC 153/2007

e PEC 243/2008), PEC 290/2004, PEC 467/2005, PEC 366/2009 e PEC 395/2009)

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela admissibilidade desta, nos termos das emendas, da PEC 329/2009, da PEC 527/2006, da PEC 572/2006, da PEC 588/2006, da PEC 67/2007, da PEC 69/2007, da PEC 153/2007, da PEC 243/2008, da PEC 116/2003, da PEC 250/2004, da PEC 290/2004, da PEC 467/2005 e da PEC 395/2009, apensadas; e pela inadmissibilidade da PEC 366/2009, apensada.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Francisco Tenorio, Gerson Peres, Marcelo Ortiz, Moreira Mendes, Paulo Maluf, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães e Vicente Arruda, em 25/08/2009.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 27/08/2009.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 515/03 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que “regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade””.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 04/03/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.625/03 – do Sr. Jaime Martins – que “estabelece o direito ao mutuário do Sistema Financeiro da Habitação de ter abatido de suas prestações da casa própria o valor correspondente ao reajuste do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo aos planos “Verão” e “Collor I””.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista conjunta aos Deputados José Eduardo Cardozo e Sérgio Barradas Carneiro, em 26/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/03 – do Sr. Eduardo Valverde – que “regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal, a ser prestada ou requerida por autoridades brasileiras, nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, nas hipóteses em que especifica, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e das Subemendas da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

PROJETO DE LEI Nº 3.169/04 – da Sra. Rose de Freitas – que “cria o Monumento Natural da Pedra do Penedo, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela injuridicidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.140/05 – do Sr. Marcelo Barbieri – que “modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica”. (Apensados: PL 5328/2005 e PL 870/2007)

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5328/2005, apensado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 870/2007, apensado.

Vista ao Deputado Efraim Filho, em 07/05/2009.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 14/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.979/06 – do Sr. Dr. Rosinha – que “dispõe sobre a responsabilidade solidária do mandatário cujo mandato seja outorgado por empresa domiciliada em território ou país com tributação favorecida, inclui crimes como antecedentes para crime de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e dá outras providências”. (Apensado: PL 765/2007)

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e do PL 765/2007, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Mainha, em 22/04/2009.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 651/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense a executar, pelo prazo de dez

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão”.

RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1037/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacajá, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.425/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1090/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Divino Pai Eterno a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1169/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montezuma, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.482/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 438/2008) – que “aprova o ato que outorga permissão à AUTO CAP – COMUNICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alto Alegre, Estado de Roraima”.

RELATOR: Deputado SERGIO PETECÃO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.583/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1056/2008) – que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Chorozinho, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1036/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Região do Além Rio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.597/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1170/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.610/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1041/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1156/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Prudente de Moraes de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 965/2008) – que “aprova o ato que autoriza o Centro Social de Monte Grave a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Milhã, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1172/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Poço, Estado do Pará”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.686/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1298/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiânia, Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.689/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1288/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Dário Meira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dário Meira, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.691/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1273/2009) – que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Diário do Amapá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Macapá, Estado do Amapá”.

RELATOR: Deputado SERGIO PETECÃO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1373/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1339/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Natércia, Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1326/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapiúna, Estado do Ceará”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.723/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1306/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.724/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1301/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina – TO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão comunitária no Município de Esperantina, Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1294/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Cata-vento – Juventude e Cidadania a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sobradinho, Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1292/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Central de Organizações Populares de Contenda – PR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contenda, Estado do Paraná”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.733/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1278/2009) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Integrada de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matupá, Estado do Mato Grosso”.

RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 867/2008) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura para São Félix a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.129/90 – do Senado Federal – FRANCISCO ROLLEMBERG – (PLS 123/1989) – que

“estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, da Emenda 2 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e das Emendas 1 a 5 da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda 1 da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Vista ao Deputado Sérgio Barradas Carneiro, em 11/11/2008.

O Deputado Sérgio Barradas Carneiro apresentou voto em separado em 07/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.906/02 – do Senado Federal – MOREIRA MENDES – (PLS 290/2001) – que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo”. (Apensados: PL 7010/2002, PL 812/2003 e PL 4740/2004)

RELATORA: Deputada MARIA LÚCIA CARDOSO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, das Emendas da Comissão de Turismo e Desporto e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, do PL 7010/2002, com emendas, do PL 812/2003, com emendas, e do PL 4740/2004, com emenda, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Geraldo Pudim e Marcelo Ortiz, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/04 – do Sr. Tadeu Filippelli – que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Bonifácio de Andrada, Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 03/06/2008.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/04 – do Sr. Gilmar Machado – que “acrescenta § 2º ao art. 82 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. (Apensado: PL 5680/2005)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda da Comissão de Educação e Cultura e do PL 5680/2005, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Gerson Peres, em 11/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.100/06 – do Senado Federal-Sérgio Zambiasi – (PLS 341/2005) – que “altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público, incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda redacional, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins, José Maia Filho, Marcelo Ortiz e Regis de Oliveira, em 30/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.337/06 – do Senado Federal – José Jorge – (PLS 50/2006) – que “altera a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

Vista ao Deputado Roberto Magalhães, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 7.378/06 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 170/2005) – que “modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários”. (Apensado: PL 7384/2006)

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 7384/2006, apensado.

Vista ao Deputado Valtenir Pereira, em 04/03/2008.

O Deputado Roberto Magalhães apresentou voto em separado em 21/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 410/07 – do Senado Federal – Ana Júlia Carepa – (PLS 326/2005) – que “denomina “Aeroporto Internacional de Belém / Val-de-Cans / Júlio Cezar Ribeiro” o aeroporto internacional de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO BRITO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 412/07 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 286/2006) – que “institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças””

RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 10/04/2008.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 15/04/2008.

Discutiram a matéria os Deputados Luiz Couto, Flávio Dino, Antonio Carlos Pannunzio e Magela, em 30/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.385/08 – do Poder Executivo – que “autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da Delegação Especial Palestina e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.050/96 – do Sr. Ricardo Barros – que “altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências””.

(Apensados: PL 2184/1996 e PL 2185/1996)

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, do PL 2184/1996 e do PL 2185/1996, apensados, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados Paes Landim e Roberto Magalhães, em 16/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.808/97 – do Sr. Jair Bolsonaro – que “altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências””.

(Apensados: PL 1596/2003 e PL 6081/2005)

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL 1596/2003 e do PL 6081/2005, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Chico Lopes e Mendonça Prado, em 12/03/2009.

O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado em 02/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.442/00 – dos Srs. Gilmar Machado e Walter Pinheiro – que “altera os dispositivos

da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.

PARECER: pela inconstitucionalidade deste e da Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 3.478/00 – do Sr. Paulo Paim – que “altera a redação do inciso II, do artigo 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996”. (Apensados: PL 3529/2000 e PL 3572/2000)

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e pela inconstitucionalidade do PL 3529/2000 e do PL 3572/2000, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/01 – do Sr. Pedro Fernandes – que “altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo da referida Lei às causas que especifica e dá outras providências”. (Apensados: PL 599/2003 e PL 1415/2003 (Apensado: PL 1690/2007))

RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste, do PL 599/2003, do PL 1415/2003 e do PL 1690/2007, apensados.

Vista ao Deputado Geraldo Pudim, em 28/10/2008.

O Deputado Geraldo Pudim apresentou voto em separado em 11/11/2008.

PROJETO DE LEI Nº 5.710/01 – do Sr. Fernando Ferro – que “acrescenta parágrafo ao art. 543, da Consolidação da Leis do Trabalho, a fim de dispor sobre a indenização em caso de rescisão do contrato de empregado eleito para cargo de dirigente sindical ou suplente”.

RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Gerson Peres, em 14/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.963/02 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que “institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água”. (Apensado: PL 7345/2002)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do PL 7345/2002, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 544/03 – do Sr. Nelson Marquezelli – que “dispõe sobre a prática da drenagem linfática manual nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde – SUS”.

RELATOR: Deputado NELSON TRAD.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

Vista ao Deputado Ricardo Barros, em 16/04/2009.

O Deputado Ricardo Barros apresentou voto em separado em 29/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 721/03 – do Sr. Tadeu Filippelli – que “altera a redação do art. 16 e respectivo § 1º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação.

Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Silvinho Peccioli, em 16/12/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.408/03 – da Sra. Lúcia Braga – que “estabelece para idosos a partir de sessenta e cinco anos vantagem na compra de passagem em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual”. (Apensados: PL 1758/2003, PL 2722/2003, PL 2879/2004, PL 2907/2004, PL 3528/2004 e PL 5132/2005)

RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL 1758/2003, do PL 2722/2003, do PL 2879/2004, do PL 2907/2004, do PL 3528/2004 e do PL 5132/2005, apensados.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 24/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.767/03 – do Sr. Neucimar Fraga – que “fixa prazo para conclusão de ação fiscalizatória do Tribunal de Contas da União realizada em obras e edificações e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PARECER: pela injuridicidade deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 28/10/2008.

PROJETO DE LEI Nº 1.831/03 – do Sr. Lobbe Neto – que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”. (Apensado: PL 3230/2004)

RELATOR: Deputado MARCELO GUIMARÃES FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão

de Educação e Cultura, com subemendas, e do PL 3230/2004, apensado, com emendas.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 04/03/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.084/03 – do Sr. Paes Landim – que “institui política para aproveitamento de jovens dispensados do serviço militar obrigatório e de treinamento em trabalho para primeiro emprego”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 2.192/03 – do Sr. Carlos Sampaio – que “dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo”. (Apensado: PL 2688/2003)

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e do PL 2688/2003, apensado, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28/10/2008.

PROJETO DE LEI Nº 2.330/03 – do Sr. Lincoln Portela – que “altera o art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer o prazo prescricional de vinte anos para ação de responsabilidade civil decorrente de moléstias profissionais contraídas por trabalhadores em decorrência de atividades insalubres, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Gerson Peres, em 10/03/2009.

Os Deputados Gerson Peres e Hugo Leal apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 2.511/03 – do Sr. Neucimar Fraga – que “altera o inciso I do art. 23 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.756/03 – do Sr. Milton Monti – que “dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências”

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.875/05 – do Sr. Wladimir Costa – que “acrescenta a alínea “j”, ao art. 4º, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”.

RELATOR: Deputado WILSON SANTIAGO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Campos, Mendonça Prado e Sérgio Barradas Carneiro, em 02/04/2009.

Os Deputados Antonio Carlos Biscaia, Celso Rustomano e Sandra Rosado apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 5.062/05 – do Sr. Wladimir Costa – que “dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela inconstitucionalidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.276/05 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiper-hidroze e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.391/05 – do Sr. Gilmar Machado – que “dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEO ALCÂNTARA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, e da Emenda da Comissão de Turismo e Desporto.

Vista ao Deputado Vieira da Cunha, em 26/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 5.605/05 – da Sra. Gorete Pereira – que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a aplicação de multas trabalhistas a entidades filantrópicas que dependem da transferência de recursos públicos”.

RELATOR: Deputado ARACELY DE PAULA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Luiz Couto, em 05/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.246/05 – da Sra. Sandra Rosado – que “proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 18/12/2007.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 07/02/2008.

(Avulso Nº 243)

PROJETO DE LEI Nº 6.303/05 – do Sr. Celso Russo-manno – que “altera a ementa do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942”.

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 11/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.746/06 – do Sr. Júlio Redecker – que “dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho”.

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Subemenda da Comissão de Finanças e Tributação.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio e Emiliano José, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 6.898/06 – do Sr. Sandes Júnior – que “altera o art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Geraldo Pudim, em 23/10/2007.

PROJETO DE LEI Nº 7.232/06 – do Sr. Eduardo Cunha – que “dá nova redação ao art. 475-J da Lei nº 11.232, de 22 de dezembro de 2005, acresce o § 6º ao referido

artigo”. (Apensados: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 e PL 5811/2009)

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 887/2007, apensado, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 2484/2007 e do PL 3302/2008, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Flávio Dino e Luiz Couto, em 04/12/2008.

Os Deputados José Eduardo Cardozo e Flávio Dino apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 7.233/06 – da Sra. Perpétua Almeida – que “altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada”.

RELATOR: Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 17/06/2008.

PROJETO DE LEI Nº 28/07 – do Sr. Edinho Bez – que “altera a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, para prorrogar a vigência das sanções relativas ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Vista conjunta aos Deputados José Maia Filho, Pastor Manoel Ferreira e Regis de Oliveira, em 30/06/2009.

Os Deputados Regis de Oliveira e Pastor Manoel Ferreira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 48/07 – do Sr. Neilton Mulim – que “dá nova redação ao inciso V do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 361/07 – do Sr. João Campos – que “dispõe sobre suspensão de prazos processuais em caso de advogada que deu á luz”.

RELATORA: Deputada SOLANGE AMARAL.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Solange Amaral (DEM-RJ), pela constituciona-

lidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26/03/2008.

Os Deputados Antonio Carlos Biscaia e Regis de Oliveira apresentaram votos em separado.

PROJETO DE LEI Nº 443/07 – da Sra. Sandra Rosado – que “cria o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MÁRCIO FRANÇA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 597/07 – do Sr. Jorginho Maluly – que “altera o art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional””. (Apensado: PL 720/2007)

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e do PL 720/2007, apensado.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Maurício Quintella Lessa, em 19/08/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Jorginho Maluly, José Eduardo Cardozo, Roberto Magalhães e Vicente Arruda. Suspensa a discussão por acordo, em 26/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 774/07 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que “altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que “dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências””

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 05/08/2009.

O Deputado Regis de Oliveira apresentou voto em separado em 05/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 804/07 – do Sr. Lincoln Portela – que “altera o art. 1º da Lei nº 11.179 de 22 de setembro de 2005, que “altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB””

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Flávio Dino, Gerson Peres, Marcelo Itagiba e Vicente Arruda, em 19/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 805/07 – do Sr. Lincoln Portela – que “altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 2004, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB””.

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Maurício Quintella Lessa e Sérgio Barradas Carneiro, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 944/07 – do Sr. Sebastião Bala Rocha – que “altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.208/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta parágrafo ao art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes.

Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 28/04/2009.

Discutiu a matéria o Deputado José Genoíno, em 28/04/2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.305/07 – do Sr. Deley – que “institui o Dia Nacional do Jogo Limpo (fair play) contra o Doping nos Esportes”.

RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Flávio Dino, em 26/08/2009.

Discutiram a matéria os Deputados Antonio Carlos Biscaia, João Almeida, Paulo Maluf, Geraldo Pudim e Marcelo Itagiba. Mantidas as inscrições dos Deputados Sandra Rosado, Major Fábio e Jorginho Maluly, em 26/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 2.445/07 – do Sr. Vicentinho – que “dispõe sobre a oficialização em Território Nacional do Hino à Negritude”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e da Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 2.466/07 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais”.

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIANº

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.685/07 – do Sr. Fernando Coruja – que “altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil”.

RELATOR: Deputado BENEDITO DE LIRA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.005/08 – do Sr. Regis de Oliveira – que “dá nova redação ao art. 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, tornando obrigatória a contratação do serviço de Inspeção de Segurança Veicular mediante processo de licitação pública, estabelecendo um número de instituição técnica por região, calculado com base na frota de veículo a ser inspecionada”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Efraim Filho e José Genoíno, em 02/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.377/08 – do Sr. Carlos Souza – que “acrescenta artigo à Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, para estabelecer prazo prescricional”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 07/05/2009.

O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 04/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/08 – do Sr. Antonio Palocci – que “dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Regis de Oliveira, em 28/04/2009.

Encerrada a discussão. Aprovado por unanimidade requerimento de adiamento da votação, por 5 sessões, apresentado pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 05/05/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.379/08 – do Sr. Edinho Bez – que “inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 12/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.619/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “modifica a redação do art. 478 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)”.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado José Genoíno, em 15/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.734/08 – do Sr. Ribamar Alves – que “altera a lei n.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela antirregimentalidade da emenda apresentada nesta Comissão.

Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 25/08/2009.

PROJETO DE LEI Nº 3.912/08 – do Sr. Bernardo Ariston – que “acrescenta dispositivo ao artigo 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados José Genoíno e Luiz Couto, em 28/05/2009.

O Deputado Antonio Carlos Biscaia apresentou voto em separado em 30/06/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.076/08 – do Sr. Juvenil – que “acrescenta o art. 512-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil”.

RELATOR: Deputado GERSON PERES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista ao Deputado Luiz Couto, em 15/07/2009.

PROJETO DE LEI Nº 4.082/08 – do Sr. Walter Brito Neto – que “dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “Institui o Código Civil””.

RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.340/07 – do Sr. Juvenil Alves – que “dispõe sobre a responsabilidade solidária das pessoas jurídicas exploradoras de atividade de comércio, revenda, transporte ou empacotamento de carvão vegetal e demais atividades relacionadas à circulação de carvão vegetal no mercado nacional e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 2.726/07 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 574/2007) – que “introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil”.

RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 4.731/09 – da Sra. Luciana Costa – que “cria a “identidade odontológica””.

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PROJETO DE LEI Nº 5.088/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir a imprescritibilidade da ação de nulidade de registro de marca na situação que determina”.

RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.695/09 – do Sr. Regis de Oliveira – que “altera o Código de Processo Civil”.

RELATOR: Deputado FLÁVIO DINO.

PROJETO DE LEI Nº 5.780/09 – do Sr. Gilmar Machado – que “dispõe sobre a informatização dos serviços notariais e de registros”.

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.243/05 – da Sra. Sandra Rosado – que “acrescenta inciso ao art. 473 da CLT, a fim de permitir ao empregado deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário para acompanhar filho em virtude de enfermidade”.

RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.947/08 – do Poder Executivo – que “cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Gabinete de Segurança Institucional e ao Ministério da Justiça”.

RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.281/08 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 543/2007) – que “altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos de permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 02-09-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.332/05 – do Poder Executivo – que “dá nova redação aos arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.782/07 – da Sra. Andreia Zito – que “acresce os artigos 26, 27 e 28 à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MARCELO ITAGIBA.

PROJETO DE LEI Nº 2.630/07 – do Sr. José Carlos Vieira – que “dispõe sobre a adoção de providências visando economizar ou otimizar o uso da água, nas instalações hidráulicas e sanitárias das edificações que estejam sob a responsabilidade de órgãos pertencentes à administração pública federal”. (Apensados: PL 4285/2008 e PL 4286/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.

PROJETO DE LEI Nº 3.945/08 – do Poder Executivo – que “dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 3.948/08 – do Poder Executivo – que “cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 4.319/08 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 4.488/08 – do Sr. Alexandre Silveira – que “denomina SEBASTIÃO DA CUNHA E CASTRO, a BR-356, trecho entre as cidades de Ervália à Muriaé, Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 4.701/09 – do Sr. Waldir Neves – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a circulação de motocicletas com menos de 125 cilindradas em vias federais”. (Apensado: PL 4874/2009)

RELATOR: Deputado GERALDO PUDIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.786/09 – do Sr. Giovanni Queiroz – que “altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal”.

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.890/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que “altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à

propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado”.

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.804/06 – do Senado Federal – Sibá Machado – (PLS 117/2004) – que “revoga a Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985, e o Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 440/07 – da Sra. Sandra Rosado – que “altera o Art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre gratificação por tempo de serviço”.

RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.807/08 – do Sr. Silas Câmara – que “acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 5.713/09 – do Sr. Celso Russomanno – que “acrescenta o art. 2ºA à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001”.

RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PROJETO DE LEI Nº 5.783/09 – do Sr. José Paulo Tóffano – que “obriga a manutenção dos calibradores de pressão de pneumáticos e a sua aferição periódica por órgão federal competente”.

RELATOR: Deputado LEANDRO VILELA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**REUNIÃO**

LOCAL: Espaço do Servidor, Anexo II

HORÁRIO: 11h

A – Outros Eventos:

Solenidade de abertura da Exposição de Peças do Museu de Transporte Urbano e lançamento dos livros:

20 Anos de Lições de Trânsito, e Desenvolvimento Sustentável – Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança.

REUNIÃO

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 14h

A – Outros Eventos:**X CONFERÊNCIA DAS CIDADES**

DIA 1-9-09

14 horas – 14h45 – Abertura

Mesa de Abertura:

Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República

Deputado Michel Temer – Presidente da Câmara dos Deputados

Márcio Fortes de Almeida – Ministro de Estado das Cidades

Paulo Octávio Alves Pereira – Vice-Governador do Distrito Federal

Maria Fernanda Ramos Coelho – Presidente da Caixa Econômica Federal

Prefeito João Coser – Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP

Prefeito Gilberto Kassab – Prefeito de São Paulo

Deputado Eduardo Sciarra – Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano

Otávio Vieira da Cunha Filho – Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano – NTU

Eng. Marcos Túlio de Melo – Presidente do Confea

PAINEL I**Diagnóstico da Mobilidade Urbana no Brasil**

Coordenadora: Arquiteta Fernanda Antônia Fontes de Mendonça (Representante do Pensar Brasil)

14h45 – 15h30

Palestra de Abertura: Impactos sobre o Sistema Econômico.

Palestrante: Professor Carlos Henrique Carvalho (Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA)

15h30 – 15h45 – Debate

15h45 – 16h30

Tema 1: Inclusão Social, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Palestrante: Sr. Nazareno Afonso (Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP) 16H30 – 16H45 – Debate

16h45 – 17h30

Tema 2: O Financiamento da Mobilidade Urbana: buscando novas saídas.

Palestrante: Professor Doutor Joaquim Aragão (Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte da Universidade de Brasília – Ceftru/UnB)

17h30 – 17h45 – Debate

18 horas – Encerramento do 1º dia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 2-9-09)****Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.935/08 – da Sra. Alice Portugal – que “dispõe sobre a destinação dos bens de valor artístico, histórico e/ou cultural apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal”.

RELATOR: Deputado PEDRO WILSONº

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.703/06 – do Senado Federal – Benício Sampaio – (PLS 268/2002) – que “dispõe sobre o exercício da medicina”.

RELATOR: Deputado LOBBE NETO.

PROJETO DE LEI Nº 5.701/09 – do Sr. Marcos Antonio – que “institui o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, feriado nacional”.

RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 5.746/09 – do Senado Federal – Serys Shessarenko – (PLS 23/2009) – que “dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra””. (Apensado: PL 5371/2009)

RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.764/08 – do Sr. Angelo Vanhoni – que “altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para incluir as doações de obras de arte e bens de valor histórico e cultural feitas pelo contribuinte a museus públicos federais, até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido”. (Apensado: PL 3552/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO ALMEIDA.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.434/05 – do Sr. Eduardo Gomes – que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte”.

RELATOR: Deputado ELISMAR PRADO.

PROJETO DE LEI Nº 7.475/06 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “institui o Dia Nacional da Vigilância Sanitária”. RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 3.725/08 – do Sr. Valdir Colatto – que “institui bolsa de estudo para estudantes de educação superior de cursos que integram os campos agropecuário, florestal e médico veterinário”.

RELATOR: Deputado JOÃO MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 4.880/09 – do Sr. Wellington Fagundes – que “denomina Jamil Boutros Nadaf, o contorno Norte, trecho de 39,71 km que atravessa a área periurbana de Cuiaba e Várzea no estado de Mato Grosso, com início na BR-070/163/364 em Cuiabá/MT até interceptar com a rodovia BR-163/364 em Várzea Grande/MT”.

RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL.

PROJETO DE LEI Nº 4.984/09 – da Sra. Maria do Rosário – que “acrescenta inciso ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo sobre dis-

pensa de licitação para compra de produtos destinados à alimentação escolar, quando provenientes da agricultura familiar”.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.048/09 – do Sr. Inocêncio Oliveira – que “denomina “Viaduto Inspetor Vitorino” o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco”

RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.

PROJETO DE LEI Nº 5.144/09 – do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 192/2008) – que “denomina “Rodovia Ignez Cola” o trecho da rodovia BR-93 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro”.

RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 5.164/09 – do Sr. Edinho Bez – que “denomina “Rodovia Abel Dal Pont” o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul”.

RELATOR: Deputado OSVALDO BIOLCHI.

PROJETO DE LEI Nº 5.600/09 – do Sr. Roberto Alves – que “proíbe a recusa da expedição do diploma, suspensão de provas e exames finais, retenção de documentos escolares e quaisquer outras penalidades pedagógicas aos alunos inadimplentes do ensino fundamental, médio e superior, pelas instituições privadas de ensino no Brasil”.

RELATOR: Deputado IRAN BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.660/09 – do Senado Federal-Roberto Saturnino – (PLS 332/2006) – que “altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)”.

RELATOR: Deputado ANGELO VANHONI.

PROJETO DE LEI Nº 5.690/09 – do Sr. Manoel Junior – que “acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre a correção anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar”.

RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.710/09 – do Sr. Átila Lira – que “dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí”.

RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.

PROJETO DE LEI Nº 5.718/09 – da Sra. Lídice da Mata – que “inscreve o nome de Sórora Joana Angélica, no Livro dos “Heróis da Pátria””.

RELATOR: Deputado JOSEPH BANDEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.736/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 332/2008) – que “institui o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores””.

RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.740/09 – do Senado Federal – Valter Pereira – (PLS 445/2008) – que “institui o dia 22 de novembro como “Dia da Comunidade Libanesa no Brasil””.

RELATOR: Deputado JORGINHO MALULY.

PROJETO DE LEI Nº 5.743/09 – do Senado Federal – Gilberto Goellner – (PLS 491/2008) – que “institui o “Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário””.

RELATOR: Deputado MARCOS ANTONIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.759/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “denomina Açude Deputado Francisco Diógenes Nogueira, o Açude Figueiredo, localizado no município de Alto Santo, no Ceará”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

Tema:

Discutir as providências relativas à organização da Copa do Mundo de 2014.

Requerimento n.º 184, de 2009, dos Deps. Silvio Torres, Rômulo Gouveia e Paulo Rattes, aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira em 09/06/2009;

Convidados:

MAGNÓLIA PINHEIRO, Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento e Logística do Ministério dos Transportes, substituindo Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro dos Transportes;

ALEXANDRE BARROS, Diretor de Infraestrutura da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, substituindo Solange Paiva Vieira, Diretora Presidente da ANAC; e

JOÃO MÁRCIO JORDÃO, Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, substituindo Murilo Marques Barbosa, Presidente da INFRAERO.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.762/09 – da Sra. Luciana Costa – que “altera dispositivos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a utilização de recursos hídricos, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado BRIZOLA NETO.

DECURSO: 2ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.986/08 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 204/2008) – que “altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para promover a geração e o consumo de energia de fontes renováveis”.

RELATOR: Deputado MARCIO JUNQUEIRA.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.733/09 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – que “altera, com vistas a fomentar a utilização da energia solar, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar a obtenção de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)”. (Apensado: PL 7678/2006 (Apensados: PL 1484/2007, PL 1724/2007 e PL 3173/2008))

RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.433/09 – do Sr. Paes de Lira – que “Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 5.605/09 – do Sr. Paes de Lira – que “Revoga dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas-Sinarm, define crimes e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.708/09 – do Sr. Nelson Goetten – que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 14h30min

A – Mesa Redonda:

(Requerimento nº 274/09 dos Deputados Fátima Pe-laes, Elcione Barbalho, Eduardo Barbosa e Geraldo Resende)

Tema:

“Discutir as políticas voltadas para combater a Pedofilia”

Convidados:

SENADOR MAGNO MALTA

Presidente da CPI da Pedofilia no Senado Federal

THIAGO TAVARES OLIVEIRA

Diretor da ONG SAFERNET BRASIL

JULIANA CARLEAL MENDES CAVALEIRO

Delegada de Polícia, representando a Polícia Federal

MAURA LUCIANE DE SOUZA

Coordenadora Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ
(DIA 2-9-09)**

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.338/09 – do Senado Federal – Efraim Morais – (PLS 421/2007) – que “altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção progressiva do imposto de renda da pessoa física incidente sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de 66 (sessenta e seis) anos”. (Apensados: PL 2890/2008 (Apensados: PL 3382/2008 e PL 5018/2009), PL 5373/2009 e PL 5761/2009)

RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 422/07 – do Sr. Flaviano Melo – que “Altera o art. 162, Seção III, e o art. 168, Seção V, do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.” (Apensado: PL 3707/2008)

RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.329/06 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 10/2006) – que “altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS, e dá outras providências”. (Apensados: PL 5135/2005, PL 7631/2006 e PL 3830/2008)

RELATOR: Deputado ALCENI GUERRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.257/07 – do Sr. Ciro Pedrosa – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas transportadoras orientarem os passageiros sobre a prevenção da trombose venosa profunda”.

RELATOR: Deputado DR. TALMIR.

PROJETO DE LEI Nº 2.932/08 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – que “acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença-maternidade, nos casos em que especifica; acrescenta o art. 71-B à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PROJETO DE LEI Nº 4.075/08 – do Sr. Juvenil – que “dispõe sobre a produção, comercialização e utilização de canhão de laser e similares e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ARLINDO CHINAGLIA.

PROJETO DE LEI Nº 4.276/08 – do Sr. Rodvalho – que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para acrescentar parágrafo único ao art. 50, a fim de prever o fornecimento, ao órgão responsável pela fiscalização das contribuições previdenciárias, da relação de permissões e licenças concedidas, pelo Município ou do Distrito Federal, a trabalhadores por conta própria para que possam exercer atividade remunerada em áreas de propriedade pública”.

RELATOR: Deputado JOFRAN FREJAT.

PROJETO DE LEI Nº 4.448/08 – do Sr. Nelson Proença – que “modifica o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATOR: Deputado ACÉLIO CASAGRANDE.

PROJETO DE LEI Nº 4.480/08 – do Sr. Roberto Britto – que “altera a Lei nº 9.434, de 04 fevereiro de 1997, e garante as informações sobre a importância e os benefícios da doação do sangue do cordão umbilical e a divulgação dos mesmos”.

RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 4.539/08 – do Sr. Beto Albuquerque – que “dispõe sobre o “Selo Empresa Solidária com a Vida” e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 4.657/09 – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que “altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte”.

RELATOR: Deputado NEILTON MULIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.698/09 – do Sr. Cleber Verde – que “acrescenta o termo “e inclusive, também, para a obtenção da aposentadoria por idade” ao final do art. 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998”.

RELATOR: Deputado WALDEMIR MOKA.

PROJETO DE LEI Nº 4.720/09 – da Sra. Jô Moraes – que “dispõe sobre a complementação da aposentadoria do pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

PROJETO DE LEI Nº 4.815/09 – do Sr. Dr. Nechar – que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches”. (Apensados: PL 4888/2009 e PL 4935/2009)

RELATORA: Deputada BEL MESQUITA.

PROJETO DE LEI Nº 4.860/09 – do Sr. Ilderlei Cordeiro – que “acrescenta novo parágrafo ao art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”.

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.885/09 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem”.

RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.944/09 – do Sr. Osório Adriano – que “altera o inciso II do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro)”.

RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 4.948/09 – do Sr. Paes de Lira – que “dá nova redação ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM.

PROJETO DE LEI Nº 4.959/09 – do Sr. Fernando Coruja – que “modifica a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, extinguindo o prazo decadencial para que seja requerida a revisão do ato de concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Geral de Previdência Social”.

RELATOR: Deputado JOFRAN FREJAT.

PROJETO DE LEI Nº 4.985/09 – do Sr. Eunício Oliveira – que “dispõe sobre o empregador arcar com os custos advindos de planos ou seguros de saúde para seus empregados”.

RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

PROJETO DE LEI Nº 5.053/09 – do Sr. Bispo Gê Tenuta – que “estabelece a obrigatoriedade de divulgação pelos bancos de sangue, pelos serviços de hemoterapia e outras entidades afins, de informações a respeito da doação de medula óssea, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 5.061/09 – do Sr. Antônio Roberto – que “acrescenta parágrafo único ao art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, para obrigar o

fornecimento de protetor solar aos empregados cujas atividades são desempenhadas a céu aberto”.

RELATOR: Deputado ANDRE ZACHAROW.

PROJETO DE LEI Nº 5.106/09 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que “estabelece a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água em eventos públicos e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LUIZ BASSUMA.

PROJETO DE LEI Nº 5.119/09 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que “acrescenta parágrafos ao art. 94 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e modifica a redação do art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROJETO DE LEI Nº 5.393/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.394/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “altera a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, a fim de dispor sobre o piso salarial do Fonoaudiólogo”.

RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 5.439/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “dispõe sobre o piso salarial do Nutricionista”.

RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 5.440/09 – do Sr. Mauro Nazif – que “dispõe sobre o piso salarial dos profissionais de Psicologia”.

RELATOR: Deputado RIBAMAR ALVES.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.131/07 – do Sr. Edgar Moury – que “torna obrigatória a homologação em cartório de todo contrato de empréstimo consignado a ser efetuado por aposentado ou pensionista do INSS”. (Apensados: PL 2205/2007 e PL 5608/2009)

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 2.233/07 – do Sr. Cristiano Matheus – que “altera o art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para ampliar os parcelamentos de débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS das entidades sem fins econômicos para trezentas e sessenta prestações mensais”. (Apensado: PL 3592/2008)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS CHAMARIZ.

PROJETO DE LEI Nº 3.145/08 – da Sra. Alice Portugal – que “dispõe sobre a contratação de assistentes sociais”.

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 09h

Tema:

Discussão do Projeto de Lei nº 5.664/09, do Poder Executivo, que “dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências”.

(Requerimento nº 266/09, do Deputado Laerte Bessa)

Convidados:

Senador Gim Argello

Valmir Lemos de Oliveira – Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

José Geraldo Maciel – Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Luiz Alberto dos Santos – Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, na Presidência da República do Brasil.

Coronel Mauro Manoel Brambilla – (Cel Brambilla) – Presidente do Fórum das Associações Representativas dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Major João Nilo de Abreu Lima – (Major Nilo) – Presidente da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Sargento Neide Rodrigues Ribeiro – (Sargento Neide) – Representante da Associação de Solidariedade e Apoio aos Inativos da Polícia Militar-DF e Bombeiros Militares -DF – Asapol.

Sargento Geovani da Silva Carvalho (Sargento Geovani) – Presidente da Associação Única dos Bombeiros Militares Ativos e Inativos do Distrito Federal – Asbom-CBM/DF.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.118/04 – do Sr. Paulo Bauer – que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que “Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências.”, a fim de reduzir o período aquisitivo de acesso ao seguro desemprego para os trabalhadores rurais ocupados em culturas sazonais”. (Apensados: PL 5332/2005, PL 6271/2005, PL 6925/2006, PL 7479/2006 e PL 2990/2008)

RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTINº

PROJETO DE LEI Nº 3.097/08 – do Sr. Arnon Bezerra – que “obriga os Conselhos Profissionais a disponibilizar lista de membros sob os quais pesam sindicância, inquérito ou processos na Justiça em decorrência de suas atividades profissionais”.

RELATOR: Deputado GLADSON CAMELI.

PROJETO DE LEI Nº 1.093/07 – do Sr. Celso Russomanno – que “regulamenta a profissão de Controlador de Tráfego Aéreo e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 1.791/07 – da Sra. Maria do Rosário e outros – que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 2.519/07 – do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 412/2007) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sertão Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte”.

RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.059/08 – do Sr. Eduardo Moura – que “acrescenta dispositivo ao Código Civil, a fim de permitir a prestação de serviços na atividade-fim da empresa”.

PROJETO DE LEI Nº 4.452/08 – do Sr. Humberto Souto – que “altera o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, obrigando os prestadores de serviços de concessões e permissões públicas a participarem de cursos e normas de atendimento ao consumidor”.

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 4.541/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 4.543/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Itapeçerica, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 4.545/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais”.

RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.552/08 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Beberibe-CE”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 4.783/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Canindé – CE”.

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 4.796/09 – do Sr. Carlos Zarattini – que “autoriza o Poder Executivo criar a Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.075/09 – do Sr. Geraldo Resende e outros – que “autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.178/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Brejo Santo – CE”.

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 5.316/09 – do Senado Federal – Marconi Perillo – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás”.

RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 5.342/09 – do Senado Federal – Adelmir Santana – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Taguatinga, no Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PROJETO DE LEI Nº 5.531/09 – do Sr. Geraldo Resende – que “autoriza o Poder Executivo a instituir Campus em Naviraí, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008”.

RELATORA: Deputada THELMA DE OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.540/09 – do Sr. Marcos Antonio – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Lourenço da Mata, com sede no Município de São Lourenço da Mata – PE”.

RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.583/09 – do Sr. Marcos Antonio – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Jaboatão dos Guararapes, com sede no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE. “

RELATOR: Deputado FERNANDO NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 5.644/09 – do Senado Federal – Serys Shessarenko – (PLS 26/2009) – que “autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Mato Grosso”.

RELATOR: Deputado PEDRO HENRY.

PROJETO DE LEI Nº 5.645/09 – do Senado Federal – Cícero Lucena – (PLS 101/2009) – que “autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba”.

RELATOR: Deputado ARMANDO ABÍLIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.646/09 – do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 123/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Transporte Hidroviário, com sede no Município de Xambioá, no Estado do Tocantins”.

RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 5.653/09 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 415/2008) – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná”.

RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO.

PROJETO DE LEI Nº 5.734/09 – do Senado Federal – Maria do Carmo Alves – (PLS 257/2006) – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe”.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 878/07 – do Sr. Carlos Bezerra – que “regulamenta as condições de trabalho do trabalhador avulso”. (Apensado: PL 3439/2008)

RELATORA: Deputada MARIA HELENA.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 3-9-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.030/08 – do Sr. Otavio Leite – que “acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 21 e os arts. 32-A, 32-B e 32-C, à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”. (Apensados: PL 4031/2008, PL 4033/2008, PL 4032/2008 e PL 4034/2008)

RELATOR: Deputado MARCELO TEIXEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REVISÃO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 14h30min

Tema:

Revisão do Código de Trânsito Brasileiro

Expositores:

ALFREDO PERES

Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO

Presidente da Associação dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal – ANDETRAN e Diretora-Geral do Detran do Estado do Amazonas.

Convidados:

OLYMPIO DE SÁ SOTTOMAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná

CÁSSIO HONORATO

Promotor de Justiça do Estado do Paraná

HÉLIO CARDOSO DERENNE
Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES
Chefe da Divisão de Multas e Penalidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DMP

AILTON BRASILIENSE PIRES
Presidente da Associação Nacional de Transporte Público – ANTP

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Trânsito e Transportes Públicos

FÁBIO RACY
Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – ABRAMET

CARLOS EDUARDO LEMOS
Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA

JOSÉ AURÉLIO RAMALHO
Diretor-Executivo do Centro de Experimentação e Segurança Viária – CESVI BRASIL

ANDRE LUIS HORTA SILVA
Analista-Técnico de Segurança Viária do Centro de Experimentação e Segurança Viária – CESVI BRASIL

DEPARTAMENTOS DE TRÂNSITO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL:

CEL. JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Geral do Detran do Amapá

CEL. JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS
Diretor-Geral do Detran do Distrito Federal

HORÁCIO MELLO
Diretor-Técnico do Detran de Goiás

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor-Geral do Detran do Maranhão

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran do Mato Grosso

OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
Chefe do Detran de Minas Gerais

CARLOS VALENTE
Coordenador de Planejamento do Detran do Pará

Cel. AMÉRICO JOSÉ ESTRELA UCHÔA
Diretor-Superintendente do Detran da Paraíba

Cel. DAVID ANTONIO PANCOTTI
Diretor-Geral do Detran do Paraná

MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente do Detran de Pernambuco

SIMÍRAMES LIMA
Diretora de Operações do Detran de Pernambuco

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor-Geral do Detran do Piauí

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMACENO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro – Cetran

JOSÉ CARLOS MATTOS REIS
Assessor de Habilitação do Detran do Rio de Janeiro

CARLOS THEODORICO DE CARVALHO BEZERRA
Diretor-Presidente do Detran do Rio Grande do Norte

ILDO MÁRIO SZINVELSKI
Diretor-Técnico do Detran do Rio Grande do Sul

CEL. PEDRO WILSON LEONARDI
Diretor de Habilitação e Veículos do Detran de Roraima

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor-Geral do Detran de Santa Catarina

OSVALDO APARECIDO BAPTISTA ENGICHT
Delegado Polícia e Assistente de Habilitação do Detran de São Paulo

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 561/07 – do Sr. Otavio Leite – que “altera inciso I e exclui parágrafo único do art. 40, e acrescenta inciso no art. 105 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”. (Apenso: PL 4496/2008 e PL 4631/2009)

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 1.985/07 – do Sr. Wellington Fagundes – que “altera o anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho, desde Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) – Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá”.

RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO.

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.674/09 – do Sr. Zezéu Ribeiro – que “denomina Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os municípios de Carinhanha e Malhada na BR-030, no Estado da Bahia”.

RELATOR: Deputado LÁZARO BOTELHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.827/09 – do Sr. João Herrmann – que “acrescenta art. à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, dispendo sobre a veiculação de frases educativas de trânsito”.

RELATOR: Deputado CLÁUDIO DIAZ.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A APRECIAR E PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003,
DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA
O ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
PARA INTRODUIR A ALIMENTAÇÃO
COMO DIREITO SOCIAL”**

AVISO**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

DECURSO: 4ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-09

**Proposta de Emenda à Constituição
(Art. 202, §3º)**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47/03 – do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – que “altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social”. (Apensado: PEC 64/2007)

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007,
DO SR. VITAL DO REGO FILHO,
QUE “ACRESCENTA O ART.73-A
À COSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO
O CONSELHO NACIONAL
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS”**

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 14h30min

Discussão e votação do parecer do relator.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:**DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28/07 – do Sr. Vital do Rêgo Filho e outros – que “acrescenta o art.73-A à Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, órgão externo de controle das Cortes de Contas”. (Apensado: PEC 146/2007)

RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

PARECER: pela admissibilidade de todas as emendas e, no mérito, pela aprovação desta, da PEC 146/07, apensada, e das Emendas 8, 9 e 10, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 e 12.

Vista conjunta aos Deputados Átila Lins, Humberto Souto, Vicentinho Alves e Vital do Rêgo Filho, em 18/08/2009.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 285-A, DE 2008,
DO SR. PAULO TEIXEIRA,
QUE “ACRESCENTA ARTIGO
AO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS
PARA DISPOR SOBRE A VINCULAÇÃO
DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
DA UNIÃO, DOS ESTADOS,
DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS AOS RESPECTIVOS
FUNDOS DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL”**

AVISO**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

DECURSO: 9ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 2-9-09

**Proposta de Emenda à Constituição
(Art. 202, §3º)**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285/08 – do Sr. Paulo Teixeira e outros – que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a vinculação de recursos orçamentários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos Fundos de Habitação de Interesse Social”.

RELATOR: Deputado ZEZÉU RIBEIRO.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER**

À PROPOSTA DE EMENDA

**À CONSTITUIÇÃO Nº 30-A, DE 2007, DA SRA.
ANGELA PORTELA, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO
AO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, AMPLIANDO PARA 180 (CENTO E OI-
TENTA) DIAS A LICENÇA À GESTANTE”**

AVISO

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

DECURSO: 6ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

**Proposta de Emenda à Constituição
(Art. 202, §3º)**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/07 – da Sra. Angela Portela e outros – que “dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, ampliando para 180 (cento e oitenta) dias a licença à gestante”.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER**

À PROPOSTA DE EMENDA

**À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005,
DA SRA. MARIA HELENA,**

**QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31
DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19,
DE 1998”. (INCLUI OS EMPREGADOS**

**DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA,
CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO
RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.**

ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 14h

Deliberação dos seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/09 Da Sra. Maria Helena – que “requer a realização de conferência externa desta Comissão Especial na cidade de Boa Vista, em Roraima, com o objetivo de discutir o aproveitamento dos servidores do extinto Banco de Roraima no quadro do ex-Território Federal”.

REQUERIMENTO Nº 2/09 Da Sra. Maria Helena – que “requer a realização de audiência pública com o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda”.

AVISO

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

DECURSO: 6ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-09

**Proposta de Emenda à Constituição
(Art. 202, §3º)**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488/05 – da Sra. Maria Helena e outros – que “dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998”.
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
A PROFERIR PARECER**

**AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004,
DO SR. ÁTILA LIRA, QUE “ALTERA**

**DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996,
QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES
E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**(FIXANDO NORMAS PARA A
EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
E PRIVADAS DE ENSINO)**

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação.

**COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO DESTINADA
A INVESTIGAR A FORMAÇÃO
DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA
ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO
DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
(ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES
E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS
A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER
OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA
MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO
BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES
DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES
MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO**

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: 14h

- 1) Apreciação de Requerimentos; e
- 2) Discussão do Roteiro de Reuniões em Outros Estados.

A – Requerimentos de Informação:

REQUERIMENTO Nº 53/09 Do Sr. Cleber Verde – que “requer expedição de ofícios a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para prestar esclarecimentos a CPI”.

REQUERIMENTO Nº 55/09 Do Sr. Alexandre Santos – que “requer informações do Operador Nacional do Sistema (ONS)”.

REQUERIMENTO Nº 56/09 Do Sr. Alexandre Santos – que “requer informações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)”.

REQUERIMENTO Nº 58/09 Do Sr. Alexandre Santos – que “requer informações da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS)”.

REQUERIMENTO Nº 57/09 Do Sr. Alexandre Santos – que “requer informações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)”.

B – Requerimentos de Convocação:

REQUERIMENTO Nº 52/09 Do Sr. Arnaldo Jardim – que “requer a realização de audiência pública com a presença de representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)”.

REQUERIMENTO Nº 54/09 Do Sr. Ciro Nogueira – que “requer a convocação do Sr. Luiz Antônio Ciarlini”.

III – COMISSÕES MISTAS

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 31-8-09:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 5.770/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.892/2009

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE LEI Nº 5.788/2009

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.765/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.768/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.769/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.770/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.794/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796/2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.797/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.813/2009

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.451/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.769/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.825/2009

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 5.797/2009

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.776/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.803/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE LEI Nº 5.665/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.892/2009

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 5.761/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.810/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.812/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.821/2009
PROJETO DE LEI Nº 5.824/2009

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 5.745/2009

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 2 minutos.)

Ata da 226ª Sessão, Solene, Vespertina, 31 de agosto de 2009

Presidência dos Srs. Michel Temer, Presidente. Chico Alencar,
Luiz Couto, Pedro Wilson,
§ 2º do artigo 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 17 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Esta sessão é transformada em sessão solene em homenagem ao transcurso do 30º aniversário de promulgação da Lei da Anistia Política e foi requerida pelos nobres Deputados Chico Alencar, Luiz Couto e Pedro Wilson.

Convido para participar da Mesa o eminente Ministro Paulo Vannuchi, representando todas as demais autoridades aqui presentes. *(Palmas.)*

Convido todos a ficarem de pé para ouvirmos o Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Convido também para fazer parte da Mesa o Dr. Ophir Cavalcante Júnior, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil *(palmas)*, e o Dr. Carlos Moura, representante da Comissão de Justiça e Paz, da CNBB. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Meus senhores, minhas senhoras, Sr. Ministro, senhor representante da OAB, senhor representante da CNBB, ao abrir esta reunião, eu o faço com grande alegria cívica, porque, na verdade, vejo que a Câmara dos Deputados acolhe, para lembrar solenemente, um grande

instante da vida brasileira. Estamos comemorando os 30 anos da Lei da Anistia, e sempre é importante rememorar fatos históricos como este, precisamente para que aquilo que ocorreu antes da Lei da Anistia não volte a ocorrer.

Nós temos, na nossa cultura política social, sempre o esquecimento. Nós nos esquecemos do que ocorreu no passado: as coisas, num dado momento, tomam um rumo, e o passado é esquecido. Ocorre, entretanto, que o passado, muitas vezes, é produtor de novos gestos no futuro – e gestos igualmente centralizadores, gestos autoritários, gestos não democráticos.

De modo que, quando aqui se comemora solenemente o transcurso dos 30 anos da Lei da Anistia, o que se está fazendo é essa lembrança com os olhos voltados para o futuro, e não com os olhos voltados para o passado. Temos que homenagear este instante da vida brasileira para prevenir acidentes autoritários no futuro.

Quero apenas lembrar – os eminentes Deputados Chico Alencar, Luiz Couto e Pedro Wilson usarão da palavra para ressaltar aspectos que talvez desde já eu ressalte – que a Lei da Anistia não foi uma concessão dos ocupantes do Poder, não foi uma concessão dos poderosos, foi uma conquista do povo.

É claro que, num dado momento, quando passou a fase mais aguda do sistema antidemocrático e autoritário, começaram vários movimentos populares. Um deles redundou na Constituinte, outro redundou na Lei da Anistia. Foram movimentos populares que levaram a essas realidades. E, curiosamente, Ministro, essa mobilização popular é que voltou a fazer renascer a democracia no nosso País.

A anistia – sabemos todos – não foi utilizada esta única vez; já na história brasileira, em vários momentos, dela se fez uso, até compativelmente com o espírito, com a índole do povo brasileiro.

O povo brasileiro é naturalmente conciliador. Não é um povo dado a ódios, a vinganças, etc. De modo que a anistia é algo que casa muito bem com a ideia da solidariedade, da fraternidade, da unidade, enfim, da democracia.

De modo que, Ministro – e quero cumprimentá-lo pela luta que V.Exa., o Ministro Tarso Genro e tantos outros fazem em prol dos pressupostos da anistia no nosso País -, quero, mais uma vez, reiterar a satisfação desta Casa, da Câmara dos Deputados, por sediar o encontro em que se comemoram os 30 anos da Lei da Anistia.

Sabem todos que, de vez em quando, se diz assim: “*A Câmara dos Deputados é a Casa do povo*”. E é mesmo. É constitucionalmente, é juridicamente a Casa do povo. E, se é Casa do povo, não poderia deixar de comemorar a grande conquista do povo brasileiro que se deu 30 anos atrás.

De modo que, ao saudá-los – vejo que aqui estão muitos populares participantes deste movimento -, ao cumprimentá-los, quero cumprimentar o povo brasileiro, volto a dizer, pela sua ideia de solidariedade, pela sua ideia de perdão, pela sua ideia de produzir algo que tem os olhos voltados para o futuro.

De modo que eu me regozijo por estar na Presidência da Câmara precisamente no transcurso dos 30 anos da Lei da Anistia, quando se comemora solenemente esta data. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para dar sequência aos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar, um dos autores do requerimento de realização desta sessão solene. (*Palmas.*)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Michel Temer, na pessoa de quem cumprimento todos os presentes, uma vez que, sendo o Presidente da Casa do povo, torna-se, em consequência, uma pessoa do povo – e esta é uma sessão de memória e de resgate das lutas do povo brasileiro: do José, da Maria, do João, sem título, sem patente, sem nenhuma relevância honorífica -, segundo o filósofo Paul Valéry, que meu querido amigo e irmão Ministro Paulo Vannuchi conhece muito bem, “*o mundo globalizado e contemporâneo busca destruir 2 fundamentos da civilização humana: o passado e o futuro*”. A ideologia neoliberal globalitária tem uma pujança: a absolutização do presente, por consequência, o pragmatismo, os resultados, o imediato.

Daí a importância desta sessão, porque fazer memória, isto é, lembrar junto, é fundamental para atualizar as questões.

Estamos aqui em nome daqueles que, numa página infeliz e não inteiramente superada da nossa história, sofreram demais – eles e suas famílias, eles e seus amigos.

O Brasil produziu, na ditadura militar, de 1964 a 1984, nada menos do que 20 mil condenados por tribunais militares, inúmeros expulsos da sua própria terra; 4.877 cidadãos que exerciam mandatos públi-

cos, mandatos políticos, inclusive muitos nesta Casa, tiveram cassado, pela repressão e pelo arbítrio, o seu direito de fazer política, e, segundo dados da própria Secretaria de Direitos Humanos, foram 474 os mortos e desaparecidos.

Hoje, vindo para cá, tive a oportunidade de receber do filósofo Adauto Novaes interessante publicação do ciclo de conferências que ele realiza. Lendo um trecho do querido Chico de Oliveira, também perseguido pela ditadura, lembrei-me da atualidade dessas questões. Diz o professor: “*Prometeu roubou o fogo dos deuses e deu-o aos homens. Foi então, com ele, que começou o humano, a capacidade de autofazer-se, o conhecimento, que se tornou atividade permanente de todos nós*”.

Esta é uma sessão de resgate do conhecimento.

E continua Chico de Oliveira: “*Memória, que é a matriz das ciências, é o que eu dei aos homens, alega Prometeu. A memória permite o acúmulo da experiência e é, por isso, matriz de toda a ciência*”.

Estamos aqui num resgate do fogo sagrado que nos constitui humanos.

Num outro artigo recente sobre os 30 anos da anistia, o amigo que também divido com o Ministro Paulo Vannuchi e com muitos aqui, o Frei Beto, lembra Sartre, autor de uma frase espantosa:

“*A tortura não é desumana*” – que não está anistiada pela lei de 30 anos atrás -, “*é humana. Nenhum animal submete outro à tortura. Os animais se eliminam na cadeia predatória. Só o ser humano comete a atrocidade de fazer o semelhante conflitar-se entre a dor e os princípios que abraçou*”.

De fato, só o ser humano é capaz da atrocidade de machucar o corpo de outro e até de eliminá-lo fisicamente por causa das suas convicções.

Celebrar a anistia é dizer que esse tipo de gesto, que durante um tempo terrível no País foi política de Estado, não pode ser aceito de jeito nenhum – nem ontem, nem hoje nem amanhã – nas nossas cadeias com os ditos presos comuns. A tortura não pode permanecer, é um crime imprescritível.

Por isso estamos aqui celebrando aquilo que, como o Presidente Michel Temer lembrou, foi fruto, como toda boa lei, da luta do povo. Eu já era grandinho quando, em fevereiro de 1978, os comitês pela anistia, aquele movimento na chamada “*abertura lenta, gradual e segura*” do generalíssimo Geisel, começavam a fecundar, até culminarem, um ano e meio depois, na Lei da Anistia, que tem as suas ambiguidades, que fala de crimes conexos com a prisão arbitrária e a tortura, na verdade, política de Estado. Estado que

tem o monopólio da força, que pratica o sequestro, a tortura e o desaparecimento não tem conexão alguma com a anistia, com a repactuação que a sociedade brasileira buscava.

Os problemas continuam, infelizmente. Ainda ontem, o jornal *O Globo* fez uma reportagem muito importante em que revela documento oficial do Centro de Informações do Exército de 1969, retificado por um outro órgão oficial, o II Exército, 4 dias depois, em 8 de outubro de 1969 – data que daqui a pouco faz 40 anos também.

Diz a matéria que quem conheceu Virgílio Gomes da Silva, o Jonas, o Borges, sabia que esse potiguar de pouco mais de 30 anos era um homem firme, aguerrido, de luta, de convicções, mas também absolutamente humano, que queria um país melhor. Naquele tempo de privação total das liberdades democráticas, ele participou do sequestro do embaixador norte-americano, como o atual Secretário de Comunicação do Governo, Franklin Martins, e tantos outros.

Também ontem, conversava com meu particular amigo Cid Queiroz Benjamin, que participou igualmente dessa ação. E ele falou sobre o Jonas e sua coragem. Preso e algemado pela repressão, disse o Jonas: “*Não vou falar nada*”. Teve aquela atitude rara, heroica e difícil que devemos sempre louvar, e reagiu violentamente, apesar de sua condição de preso e algemado. Foi morto a pancadas, teve a cabeça esmigalhada de tanto ser jogado contra a parede. Pois o nosso Exército, desonrando sua tradição passada, atual e futura, naquele momento terrível, produziu um documento oficial dizendo que, no momento da prisão, Jonas reagiu violentamente, vindo a falecer em consequência dos ferimentos recebidos, antes mesmo de prestar declarações.

Quatro dias depois – para que os senhores vejam como a mentira também era uma política de Estado, e democratizar é acabar com ela hoje -, foi dito, já num relatório do II Exército, que ele reagiu à bala na ocasião em que recebeu ordem de prisão e se evadiu depois, quando foi conduzido para indicar um aparelho da Aliança Libertadora Nacional. A mentira oficial era comum, era uma prática da ditadura e consolidava o regime obscurantista e de trevas.

Pois agora – e essa é uma permanência que temos de combater -, o Exército simplesmente nega a existência desses documentos oficiais; nega o nosso direito à memória e à verdade histórica.

Num jornalismo investigativo e benfeito, o que muitas vezes acontece, o jornal *O Globo* enviou 10 perguntas ao Exército sobre essa situação de 40 anos atrás, e a resposta que recebeu foi a seguinte: “*O Centro de Comunicação Social do Exército informa*

que não existe documento na instituição que registre a ocorrência mencionada em sua mensagem”. Não podemos aceitar isso!

Não basta lembrar, não basta recuperar o que passou. É preciso que continuemos ativos. Por isso há tantos comitês de anistia; por isso há tanta mobilização, como no Ceará, onde foi realizado agora o III Encontro dos Anistiados, com uma série de propostas atualíssimas e cujo documento conclusivo anexo ao meu pronunciamento; também por isso a atitude e a atividade permanente de tantos que estamos aqui.

Estamos buscando a democracia em profundidade e vamos acompanhar agora, no próximo dia 9, afinal, o julgamento, pelo Supremo Tribunal, de Cesare Battisti (*palmas*), que o Governo corretamente acolheu e que continua preso aqui na Papuda. Isso é um absurdo, além de ser antidemocrático. Ele está sofrendo punição e privação da liberdade, embora tenha sido acolhido pelo próprio Governo brasileiro.

Esta não é uma sessão de revanchismo ou vingança, mas de justiça. É uma sessão em que, solenemente, todos aqui proclamamos o nosso amor à memória, à verdade e à justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ASSOCIAÇÃO 64/68 – ANISTIA

MOÇÕES APROVADAS NO
III ENCONTRO DOS ANISTIADOS

POLÍTICOS DO CEARÁ

30 de agosto de 2009

Nesse 30 de agosto de 2009, marcando os 30 anos da Lei da Anistia Política no Brasil, e também os dez anos de fundação da Associação 64/68 Anistia-Ceará, reuniram-se na Casa José de Alencar, da Universidade Federal do Ceará, os ex-presos, exilados e clandestinos políticos, seus familiares e amigos e os democratas cearenses no **III Encontro dos Anistiados Políticos do Ceará**.

Os participantes do III ENCONTRO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS DO CEARÁ compreendendo que a luta travada na década de 1970 não findou com a sanção da Lei, considerando que continuam impunes os que cometeram e ainda cometem crimes de tortura e assassinatos de pessoas indefesas, aprovaram por unanimidade as moções a seguir apresentadas:

1. Solidariedade e liberdade imediata para o refugiado preso político Cesare Battisti;

2. Solidariedade ao Ex-preso político Sílvio Mota, juiz federal aposentado, e apuração e punição dos po-

liciais militares que o torturaram em 2005 numa praia do litoral oeste no Ceará;

Pela exoneração do atual Corregedor-geral dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará, José Armando Costa, ex-delegado da Polícia Federal, que consta do livro *Brasil Nunca Mais* como um dos torturadores naquele período.

Pela apuração dos assassinatos e dos desaparecimentos dos presos políticos da ditadura: que os militares e policiais responsáveis sejam convocados a prestarem esclarecimentos sobre todos os casos;

5. Pela punição dos torturadores da ditadura e a abolição da tortura imperante em delegacias e quartéis policiais e militares (vide caso dos jovens do Morro da Providência);

6. Pelo imediata abertura de todos os arquivos dos órgãos de informação e repressão da ditadura, especialmente os das Forças Armadas;

7. Pela descriminalização dos Movimentos Sociais;

8. Solidariedade ao MST, pela apuração dos assassinatos dos trabalhadores rurais sem-terra;

9. Contra a censura à imprensa;

Essa luta vai continuar. Exigimos justiça, pois não podemos aceitar que torturadores permaneçam impunes. Organismos internacionais como a ONU e a OEA, dentre outros, clamam por punição para os que cometeram crimes de lesa humanidade, podendo o Brasil sofrer punição, já que é signatário de todos os tratados que condenam a tortura e a consideram crime hediondo, inafiançável e imprescritível.

III Encontro Dos Anistiados Políticos do Ceará.
Fortaleza, 30 de agosto de 2009

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) - Concedo a palavra a outro autor do requerimento, o nobre Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, Sr. Ministro Paulo Vannuchi, Dr. Ophir Cavalcante Junior, representante do Conselho Federal da OAB, Sr. Carlos Moura, da Comissão de Justiça e Paz, Sras. e Srs. Deputados, companheiros, anistiados e anistiandos, aqueles que lutam ainda para que efetivamente não apenas uma reparação econômica seja feita, mas uma reparação política seja realizada na sua plenitude.

Esta sessão solene rememora uma conquista popular fundamental para a democracia que hoje usufruímos. No dia 28 completaram-se os 30 anos da Lei nº 6.683, de 1979, a Lei da Anistia política, sem dúvida um dos principais marcos da cidadania brasileira.

Com o distanciamento destes 30 anos, hoje é mais fácil desvelar a relevância dessa conquista. Antes de tudo, é preciso deixar claro que a anistia é resultado

direto da luta de resistência de militantes e cidadãos comuns indignados com a repressão, os assassinatos, a tortura, a proibição de organização, a censura e tantas outras violações de direitos humanos que se tornaram sistemáticas desde o golpe civil-militar que depôs o Presidente João Goulart, em 1º de abril de 1964.

Também contribuiu para a anistia a pressão feita do exterior, por governos democratas, principalmente europeus, e setores da sociedade civil e do mundo da cultura e da imprensa daqueles países, demonstrando a importância da solidariedade internacional nesses momentos.

Ainda hoje emocionam canções como *Apesar de Você*, de Chico Buarque, e *O bêbado e a Equilibrista*, de João Bosco e Aldir Blanc, nascidas e inspiradas no calor da luta política, que, somando-se ao clamor das ruas, contribuíram para derrotar a ditadura.

A luta pelo fim da ditadura teve 2 momentos chaves, ambos com o protagonismo das ruas. O primeiro foi a conquista da anistia.

Num primeiro momento, a anistia significou o retorno à pátria de opositores do regime que haviam sido banidos e exilados, a libertação de presos políticos e a suspensão e o livramento de processos arbitrários. A anistia permitiu o engajamento de muitos dos nossos melhores quadros políticos na luta política.

O segundo momento-chave foi a campanha pelas Diretas Já, luta histórica pela escolha do Presidente da República pelo voto popular. Embora a meta não tenha sido atingida naquele momento, a mobilização mudou claramente a correlação política e forçou o fim dos governos militares, com a escolha indireta da chapa Tancredo Neves e José Sarney pelo Colégio Eleitoral.

Portanto, a anistia é um episódio grandioso na história brasileira e deve ser lembrado como uma conquista, como prova da capacidade de mobilização e de luta pelos melhores valores democráticos e solidários do nosso povo.

Entretanto, o processo da anistia segue em aberto e há duas questões importantes a exigirem a reflexão nacional no marco dos 30 anos.

A primeira é quanto à extensão da anistia àqueles que, em nome do Estado, cometeram crimes contra a humanidade e contra os direitos humanos, qualificados como crimes imprescritíveis em tratados patrocinados pela Organização das Nações Unidas – ONU e Organização dos Estados Americanos – OEA, dos quais o Brasil é signatário.

Respaldados nesses instrumentos internacionais, juristas independentes avalizam a interpretação de que os torturadores e responsáveis por desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais não podem se valer da Lei da Anistia para escapar da Justiça. (*Palmas.*) Os

crimes por eles cometidos são crimes comuns contra a humanidade e não crimes políticos, como foram enquadrados os militantes políticos atingidos pelos atos de exceção do regime ditatorial.

Evitar a impunidade dos que praticaram esses crimes não busca satisfazer o afã de ver esses criminosos atrás das grades. O sentido da aplicação das leis e instrumentos internacionais é dar uma demonstração de que, a exemplo do que ocorre em outros países, no Brasil tais crimes não são tolerados e não poderão jamais ser repetidos.

Mesmo dentro do Governo Federal, há divergências de interpretação. Enquanto o Ministro da Defesa e o Advogado-Geral da União entendem que os militares se beneficiam da Lei de Anistia, os Ministros da Justiça e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos compartilham a interpretação sobre a imprescritibilidade da tortura e do desaparecimento forçado, propugnada pelos tratados internacionais.

Outra questão em andamento diz respeito à reparação por meio da Lei da Anistia – e suas sucedâneas – aos que foram perseguidos de várias formas pela repressão. Centenas de requerimentos de anistia com pedidos de indenização estão sendo analisados pela Comissão Especial de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça. Nos últimos meses, os processos têm tramitado com maior celeridade, em razão da intensa mobilização dos anistiados e de suas famílias, com o apoio de entidades como a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e do próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Durante muitos anos, os processos demoraram longos períodos para serem concluídos e segmentos políticos e da mídia, inconformados com o reconhecimento do direito dessas pessoas à anistia, fizeram acusações exaustivamente, tentando inviabilizar as reparações.

Outra pendência importante decorrente da anistia aos perseguidos pela ditadura de 1964 diz respeito ao resgate da verdade e da memória. A luta pela abertura dos arquivos secretos tem sido longa e ainda há um enorme trabalho a ser feito.

Muitos dos que detêm informações sobre o destino de presos políticos desaparecidos, entre outras informações, mantêm documentos ocultos, muitas vezes manipulando o conhecimento dos fatos, de acordo com a evolução da conjuntura, sempre no sentido de preservar os interesses e a impunidade dos que participaram das violações de direitos humanos na repressão.

Fragmentos dos episódios têm vindo à tona por meio da divulgação de depoimentos, livros e pesquisas. Em maio último, foi lançado pelo Governo Federal

o Projeto Memórias Reveladas, coordenado pela Ministra Dilma Rousseff e pelo Ministro Paulo Vannuchi. Esse projeto organizou e disponibilizou tudo o que foi possível recolher até agora em matéria de documentos de valor histórico sobre aquele período cinzento.

E dizer que queimaram documentos! Basta ver a documentação que o Curió apresentou para a mídia, e tantos outros que ganham dinheiro publicando livros, contando as suas próprias versões. É sinal de que eles têm documentos e é preciso que esses documentos cheguem ao conhecimento de toda a população brasileira, para que possamos aprender a lição: ditadura nunca mais, tortura nunca mais, desaparecimento político nunca mais! É importante o direito à verdade e à memória. (*Palmas.*)

Mas grande parte dessa documentação não se encontra em poder do Estado, e sim em poder de particulares que deles se apoderaram. É importante que haja, por parte dessas pessoas, um gesto de dignidade, no sentido de disponibilizar essas informações para a sociedade. As novas gerações e as famílias dos que desapareceram têm o direito de saber a verdade.

Portanto, o marco dos 30 anos da Lei da Anistia é uma oportunidade para a reflexão e a mobilização da sociedade brasileira no sentido de complementar o acerto de contas com o passado e o futuro.

As tarefas estão claras: resgatar os documentos e as informações ainda não revelados; responsabilizar os que, em nome do Estado – na época, ilegítimo, pois se tratava de uma ditadura estabelecida por meio de golpe militar -, cometeram crimes imprescritíveis contra a humanidade; e, por fim, concluir o julgamento de todos os processos de reparação e indenização das vítimas da repressão.

Não podemos aceitar que essas demandas sejam rebaixadas pelas viúvas da ditadura como revanchismo. Tais reivindicações são, na verdade, a conclusão de um processo legal e necessário, pois a democracia não se faz com a omissão da Justiça.

Finalmente, este é um momento de valorizar a política como espaço de exercício da democracia. Generalizar a crítica à política e a todos os que de alguma forma participem da luta pelo bem comum é abrir caminho para o discurso e a sanha golpista, a mesma que condenou o Brasil aos 21 anos de ditadura.

Melhorar os procedimentos da política, ampliar e aperfeiçoar os espaços da democracia participativa e dos mecanismos de representação, realizar uma reforma política que reduza os vícios que minam sua credibilidade são, em nossa opinião, os principais desafios que devemos enfrentar para consolidar a democracia brasileira no marco dos 30 anos da Lei da Anistia.

Ditadura nunca mais, censura nunca mais! Temos o direito à verdade e à memória.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Luiz Couto, o Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Alencar, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chico Alencar) – Concedo a palavra a outro proponente desta sessão, Deputado Pedro Wilson. (*Palmas.*)

O SR. PEDRO WILSON (PT-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Chico Alencar, que honra esta Casa; Sr. Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, companheiro de longa travessia; Dr. Ophir Cavalcante, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Carlos Moura, representante da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da CNBB, meus senhores e minhas senhoras, “anistia ampla, geral e irrestrita” era o grito que ecoava em todo o Brasil e no exterior.

A anistia de 1979, há 30 anos – a luta continua -, foi fruto da luta social, política, mas não foi ampla, nem geral, nem irrestrita, porque muitos presos continuaram presos, como Perly Cipriano e outros, que foram livrados condicionalmente, e ainda outros cujos crimes eram chamados de crimes de sangue.

A luta da anistia continuou nas Diretas Já e conseguimos ampliá-la na Constituição Cidadã, de 1988, de Ulysses Guimarães. É uma longa luta que até hoje não foi totalmente cumprida. Ainda há mortos e desaparecidos, pessoas anistiadas que não foram reintegradas nas Forças Armadas, nos Ministérios, nos Estados, nos municípios. Quantos foram punidos e jamais pediram anistia porque nem souberam dela? Pessoas foram expulsas do trabalho, da universidade, do seu presente e do seu futuro.

Por isso, nesta tarde e começo de noite, em que o Brasil dá um passo para a sua independência com o pré-sal, realizamos esta sessão solene.

Sr. Presidente, Deputado Chico Alencar, lembro aqui que um geólogo americano, Sr. Walter Link, chegou ao Brasil e disse: “*Este País não tem petróleo*”. E assinou. Muitos governantes do Brasil engoliram isso. Mas, ouvindo as histórias de Francisco Bastos, de Monteiro Lobato e de tantos outros, insistimos que o petróleo era nosso. Hoje, o Brasil não só tem autossuficiência como caminha para mais.

Muitos anistiados já estão na luta. E convoco todos para o 3º Congresso Latino-Americano que vamos realizar aqui.

O Presidente Lula tem avançado muito, mas precisa avançar mais, Ministro Paulo Vannuchi. Sabemos

do trabalho do Ministro Tarso Genro e do Presidente Paulo Abrão. Entretanto, muita gente ainda não teve seus direitos reescritos na história de cidadania deste País.

Por isso, nós ousamos clamar novamente e, creiam, muita gente ainda fala: “*Mas vocês ainda ficam falando de anistia! ara que isso? Vamos para a frente!*”

Não queremos revanchismo nem vingança; mas queremos memória, compromisso com a história, verdade. Toda a verdade da história para que este País, ao olhar para o passado, construa o melhor presente e o futuro.

Por isso, saudamos todos os homens e mulheres que lutaram contra a ditadura brasileira e latino-americana. Está-se descobrindo, cada vez mais, que havia uma conexão criminosa entre os regimes militares, e que muitos brasileiros morreram na fronteira, vítimas de traidores, delatores, como há um por aí que tem a ousadia de pedir anistia.

Então, saudamos todos os que lutaram pela democracia contra a tortura, que é um crime inafiançável, imprescritível. Quem torturou tem de ser levado às barras da Justiça, do contrário, não é democracia.

Sr. Presidente, saudamos todos os militantes pela democracia, liberdade e cidadania do Brasil de ontem, hoje, amanhã e sempre.

Saudamos todos os que lutaram por uma sociedade justa e fraterna; uma sociedade socialista e democrática.

Saudamos todas as organizações democráticas, de esquerda, revolucionárias.

Saudamos todos os comitês de anistia.

Saudamos todas as comissões de mães que procuraram filhos e parentes nas cadeias aqui de Brasília, de Goiânia, de São Paulo, do Rio de Janeiro – quem diria de onde mais?

Saudamos todos os movimentos sociais. A imprensa, que ousava denunciar a tortura e o desaparecimento de pessoas.

Saudamos os partidos políticos clandestinos e o MDB.

Saudamos as igrejas que lutaram pelo Brasil.

Saudamos estudantes, que na UBES e na UNE resistiram, nas universidades e escolas, à ditadura e à criminosa política de desaparecimento.

Saudamos operários, que nos seus sindicatos ou nas fábricas ousaram dizer “não” à ditadura.

Saudamos lavradores como Zé Porfírio, que fez a revolução de Trombas, e que pela terra morreu para defender o Brasil.

Saudamos advogados, que tiveram coragem de ir aos Tribunais Militares dizer da inocência de todos aqueles que lutavam contra a ditadura.

Saudamos o jornalista cuja pena não quebrou nem escreveu a favor da ditadura.

E ainda existe gente que tem a ousadia de dizer que a ditadura foi branda!

Saudamos médicos que não assinaram atestados de óbitos falsos, justificando e legitimando assassinatos no DOI/CODI e na OBAN; médicos honrados, como Hélio Pellegrino.

Saudamos professores que não mentiram sobre a história na Moral e Cívica, no Estudo dos Problemas Brasileiros que queriam passar para nós outra verdade.

Saudamos Deputados como Alencar Furtado, que honrou esta Casa, e mesmo avisado que seria cassado, denunciou a tortura, denunciou a ditadura e por isso pagou um preço alto. Disse Alencar Furtado, bravo Deputado do Paraná, acusando a ditadura, saudando a luta pela anistia, a luta pela liberdade e pela democracia: “São filhos órfãos de pais vivos, talvez mortos, quem sabe; viúvas de maridos vivos, talvez mortos, quem sabe”.

Os senhores se lembram de uma lei em que o cidadão requeria uma aposentadoria, não por ele, mas pela mulher, porque ele não tinha direito nem de se representar, estando vivo no Brasil? (*Palmas.*)

E depois dizem que essa ditadura foi branda!

Por isso, nesta tarde e começo da noite, quando encerramos o mês de agosto e vamos para setembro, para o Dia da Pátria, também quero saudar Deputados e Vereadores de longínquas cidades que, às vezes, nem foram cassados, mas foram pressionados a renunciar, a abandonar seus cargos.

Saúdo os políticos que tiveram a hombridade de lutar pela democracia e perderam seus mandatos e suas vidas, como Rubens Paiva.

Saúdo pastores, padres, bispos e freiras que se negaram a abençoar a ditadura, como muitos fizeram, com a celebração do *Te Deum* a favor dos militares. Não usaram o nome de Cristo em vão. Não celebraram em suas igrejas a guerra, mas a paz, a justiça e o compromisso com a verdade. Lembro-me de Dom Evaristo Arns e do Pastor James Wright, que revelaram os horrores da ditadura no livro “*Brasil: Nunca Mais*”. (*Palmas.*)

Saudamos os que lutaram, foram presos e expulsos de sua pátria. Saudamos aqueles que foram banidos, exilados, torturados, mortos, demitidos de suas funções e os que estão desaparecidos ainda hoje, pelos quais vamos lutar para que a verdade e a história sejam resgatadas até o fim.

A luta continua. Viva a anistia do povo brasileiro, que quer justiça, memória e verdade.

Em 1979, o poeta Pedro Terra (Hamilton Pereira) escreveu:

“Venho da Pátria dos tormentos.
Venho de um tempo de crimes.
Venho das chagas que a noite
lavrou na carne dos homens.”

Permita-me ele que eu diga também “das mulheres”. E continua o poeta:

“Não pedirei perdão
à corte dos meus carrascos
pelo grito de rebeldia
arrancado do meu sangue,
pelo sonho, pelas armas,
pela marcha do meu povo
contra os muros!”

Anistia, sim. A luta continua! Anistia ampla, geral e irrestrita para o povo brasileiro!

Um abraço e muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Alencar) – Obrigado, Deputado Pedro Wilson.

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR:**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,
“Venho da pátria dos tormentos.
Venho de um tempo de crimes.
Venho das chagas que a Noite
lavrou na carne dos homens.
Não pedirei perdão à corte dos meus
carrascos
pelo grito de rebeldia arrancado do meu
sangue,
pelo sonho, pelas armas,
pela marcha de meu povo contra os mu-
ros.”

Pedro Verta. 1979

Queremos saudar todos os que aqui vieram e que acreditam na democracia, na liberdade, na verdade, na memória, na justiça e nos direitos humanos como construção de um outro mundo possível. Neste momento em que nos reunimos para comemorar, nesta sessão solene da Câmara dos Deputados, os 30 anos da Lei da Anistia, lembramos que, apesar de parcial, a Lei foi uma vitória da democracia. O povo unido, os movimentos populares, o Comitê Brasileiro pela Anistia, o Fórum de Mulheres Goianas pela Anistia, a ABI, a OAB, a CNBB, toda essa mobilização contribuiu de maneira decisiva para que a Ditadura Militar, através do General João Figueiredo, sancionasse a Lei nº 6.683.

A Comissão de Direitos Humanos quer celebrar esta sessão de homenagens, para marcar a data como um dia histórico para todos nós que continuamos na luta para avançar na questão do direito à memória, à verdade e à justiça. É preciso homenagear os Comitês de Anistia de cada Estado brasileiro, o Comitê Brasileiro/CBA e o Comitê Feminino pela Anistia de Teresinha Zerbini. Homenagear igrejas, universidades e movimentos sociais de todo o Brasil. Homenagear comissões de justiça e paz de Goiás, São Paulo, Pernambuco e Rio de Janeiro. Homenagear Centros de Direitos Humanos e o MNDH, OAB, ABI, CNBB. Homenagear jornais alternativos, de opinião, o movimento, *Coojornal*, *Em Tempo*, *Pasquim*, *Cinco de Março*, *O Popular*, *Diário da Manhã*, *Correio da Manhã*, *Última Hora*, *O São Paulo*.

Quando comemoramos, em todo o País, por intermédio de sessões como esta, de atos públicos e outros tipos de manifestações diversas, resgatamos a memória do Brasil, dos que lutaram, dos que tombaram. Esta semana tivemos, em Goiânia, na Assembleia Legislativa, com a participação da Universidade Federal de Goiás, a Associação dos Anistiados do Estado de Goiás, o Instituto Brasil Central, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, o Grupo Tortura Nunca Mais de Goiás – que tomaram essa iniciativa -, uma Sessão Pública para lembrar os 30 anos da Lei de Anistia. Estiveram presentes o Ministro Paulo Vannuchi; o jornalista Pinheiro Sales, que lançou seu livro *Confesso que peguei em armas*, editado pela Universidade Federal de Goiás; o jornalista Batista Custódio, uma das mais importantes testemunhas da história de Goiás no período sombrio da Ditadura Militar, editor do jornal *Cinco de Março*, hoje *Diário da Manhã*, entre outros, que tem amplo domínio sobre o tema. Mantêm-se, ainda hoje, algumas incógnitas sobre questões de desaparecidos políticos como o ex-Deputado e líder camponês de Trombas e do Norte de Goiás José Porfírio, citado esta semana em artigo, dos mais belos, elaborado pelo Frei Beto, outra testemunha brilhante dessa página de nossa história. Lembramos ainda e sempre o estudante Honestino Guimarães, da UNE, tantos outros, nossas vezes, nossas vozes.

Pedimos licença para nominar aqui alguns dos homenageados com o Diploma do Mérito Democrático, concedido aos defensores de direitos humanos e militantes que viveram aqueles anos duros da Ditadura Militar, como Cassemiro Luís de Freitas (familiares), Divino Ferreira de Souza (familiares), Durvalino de Souza (familiares), Honestino Guimarães (familiares), Ismael Silva de Jesus (familiares), James Allen Luz (familiares), Jeová de Assis (familiares), José Porfírio de Souza (familiares), Marco Antonio Batista

(familiares), Ornalino Cândido (familiares), Paulo de Tarso Celestino (familiares), Ademar Pinto, João Divino Dornelles (familiares), nosso Bispo Emérito Dom Tomas Balduino, D. Fernando (familiares), Padre Pereira; a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, de Direitos Humanos, e o Ministro Tarso Genro, da Justiça, do Governo Lula. Todos atos e testemunhas dessa parte de nossa história que precisa ser lembrada.

É necessário, sim, comemorar a luta pela democracia, pelos direitos humanos, pelo resgate da memória, da verdade e da história brasileira. E rememorar, sobretudo, para as mais novas gerações, os duros tempos da Ditadura Militar, garantindo que o autoritarismo não se repetirá, combatendo-o sempre com as armas que nos dão o estado democrático, qualquer tipo de ameaça à democracia e aos direitos fundamentais da pessoa humana. Nosso objetivo é, através do debate, manter viva na alma do povo brasileiro a concepção de que os erros cometidos no passado são experiências que não podem ser repetidas, nunca mais.

Para nós, para que a Lei de Anistia seja considerada de fato eficaz e válida, é urgente a abertura dos registros do Itamaraty, do Arquivo Nacional, dos arquivos públicos estaduais, dos arquivos “ainda blindados” da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). É fundamental também que o Ministério Público investigue os elementos “que ainda estão aí, vivos”, que cometeram crimes contra os cidadãos brasileiros que lutavam por seus ideais. Destacamos a necessidade de que a sociedade se mobilize e se comprometa a apontar os caminhos. Temos tido, no Parlamento – de Márcio Moreira Alves, de Chico Pinto, de Alencar Furtado e tantos outros que tiveram seus mandatos cassados -, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, uma luta cotidiana pela busca da memória e da verdade numa ação conjunta com a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, para localizar os “restos mortais” de militantes que perderam a vida na resistência daqueles anos, na Guerrilha do Araguaia, nas guerrilhas urbanas, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Goiás, pelo direito das famílias de enterrar seus entes queridos, militantes que os orgulharam com seus ideais. Como diria o brilhante Alencar Furtado, Deputado cassado nos anos 1970, “são filhos órfãos de pais vivos, talvez; mortos, quem sabe? Viúvas de maridos vivos, talvez; mortos, quem sabe?”.

Famílias aflitas, torturadas pela memória, que precisam dar aos seus entes queridos um funeral decente, digno, como será o de Bergson Gurjão Farias, em Fortaleza no Ceará. Frei Beto, esse militante da justiça e da resistência, nos cobra. Se há perdão para os que sequestraram, prenderam, torturaram, mata-

ram, há que ter paz para os filhos de José Porfírio, o Deputado goiano desaparecido de quem não se tem notícia. Para os familiares de Honestino Guimarães. Enfim, é preciso avançar nessa conquista que foi a vitória parcial da anistia concedida para o direito à memória e à verdade; direito à democracia e à informação às gerações vindouras, para que, lembrando o passado, não se repita a história, como acontece hoje em Honduras, onde se vê que a elite não aprendeu com o passado.

Livros como *Brasil: Nunca Mais*, coordenado por Dom Paulo Evaristo Arns e Pastor Jaime Wriqth, da Igreja Presbiteriana, que doaram a documentação ao AEL em 1957, e *Direito à Memória e à Verdade*, de Inês Virgínia Prado Soares e Sandra Akemi, mostram a verdadeira face da ditadura militar e mostram que, para além da memória e da verdade, ainda carecemos da justiça, sem revanchismo, para os que cometeram crimes de lesa-humanidade e ficaram impunes, enquanto os militantes da luta pela democracia pagaram com a vida, nos cárceres e no exílio, pelos seus ideais. Muitos deles eram de Goiás.

Também é importante citar arquivos que, à propósito dos eventos que acontecem por todo o País para que a data seja sempre lembrada, guardam os documentos com os registros dos chamados anos de chumbo, de 1964 a 1965, e a resistência contra a ditadura. Entre eles, queremos citar o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, um dos maiores acervos sobre esse período da história política e social do Brasil. Eles também realizaram um evento sobre a luta pela anistia que aconteceu em São Paulo, na Estação Pinacoteca, cujo valor histórico é fundamental para a rememoração, por tratar-se da antiga sede do DOPS, órgão de repressão política, de tão triste memória. Ali também aconteceu o lançamento dos Cadernos AEL *Anistia e Direitos Humanos*, organizados pelos Profs. Sérgio Silvia e Maria Lígia Quantim de Moraes. Importante registrar que o arquivo (AEL) foi criado na década de 1960 pelos Profs. Marco Aurélio Garcia (hoje assessor da Presidência da República) e Claudio Henrique de Moraes Batalha, ambos do Departamento de História daquela Universidade de Campinas. E também arquivos da Câmara dos Deputados e bibliotecas da UnB, UFG e UCG.

Outro acervo interessante sobre a Anistia é o fundo do Comitê Brasileiro pela Anistia, do qual fizemos parte naqueles anos do movimento popular. São milhares de documentos sobre o sistema carcerário da época, depoimentos, biografias, históricos e cartas com informações sobre as torturas e a vida no exílio. Documentos doados pela família do legendário Luiz

Carlos Prestes, que relatam sua trajetória no Brasil e o exílio em Moscou; sua luta e as campanhas pelos direitos humanos. Todo o arquivo do periódico jornal do Partido Comunista *Voz da Unidade* faz parte desse acervo.

Enfim, são muitos os arquivos, inclusive os particulares, em poder de militares que participaram de ações da repressão e que poderiam contribuir de forma decisiva para elucidar fatos ainda hoje não esclarecidos. Já convocamos, por exemplo, o Coronel Sebastião Curió, que afirmou ter em sua posse documentos sobre a Guerrilha do Araguaia e os guarda indevidamente, ao contrário dos militantes da democracia que contam e publicam sua versão. Uma revisão da lei, neste Parlamento, seria necessária. A Lei nº 6.653/79, sancionada pelo então Presidente, General João Figueiredo, anistiou todos os punidos por atos de exceção, mas excluiu os condenados por atos terroristas (os chamados “crimes de sangue”) e beneficiou os militares acusados de práticas de tortura, de sequestros e desaparecimentos.

Por fim, são 30 Anos de Anistia Política no Brasil. O País vem se redemocratizando. É preciso admitir que o Governo Lula tem avançado nesse sentido e dado uma contribuição extraordinária na questão da justiça para as famílias. Recentemente autorizou, em audiência pública no Palácio do Itamaraty, a abertura dos arquivos para todos os interessados. Mas é preciso avançar mais, muito mais, na busca da memória e da verdade, na localização e entrega de “restos modais” das vítimas às suas famílias e punição para os crimes de lesa-humanidade.

Queremos saudar a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que realizam esta importante sessão solene para celebrar os 30 Anos da Lei da Anistia e cobrar avanços na busca pelo resgate da memória e da verdade. Só assim vamos resgatar a história da luta pela democracia. Como diria Jean Paul Sartre, a tortura não é desumana, ela é humana. O Brasil precisa revisar essa parte de sua história. Essa é uma data para ser lembrada, sempre, para que não se repita, nunca.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Alencar) – Comunico aos presentes que o poeta e militante Pedro Hamilton Terra Pereira está aqui e vai-nos brindar com um poema ao final da sessão (*palmas*), assim como a cantora baiana, carioca, a brasileira Renata Jambeiro, ao final, irá cantar o *Hino da Anistia*, de autoria de um mineiro e de um carioca chamados João Bosco e Aldir Blanc.

Portanto, além de discursos importantes, temos também a arte, que é sempre libertadora e que a ditadura tratou de censurar ao máximo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Alencar) – Dando início à representação partidária, com a palavra o ex-Presidente do Congresso Nacional brasileiro, o Deputado Federal pelo PMDB do Ceará Mauro Benevides, nosso decano. (*Palmas.*)

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Chico Alencar, um dos autores do requerimento que originou esta sessão solene e que tem sido nesta Casa um grande defensor das causas da democracia, dos direitos humanos e de tudo aquilo que se insere no contexto de atividades de um Parlamentar criterioso e identificado com as aspirações do povo; Sr. Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e dos mais leais colaboradores do grande Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; Dr. Ophir Cavalcante Júnior, representante do Conselho Federal da OAB, grande expressão do pensamento jurídico do País e propugnador das liberdades públicas; Dr. Carlos Moura, representando nesta solenidade a Comissão de Justiça e Paz da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na qual pontificaram as figuras excepcionais e extraordinárias de Dom Helder Câmara, Aloísio Lorscheider e Evaristo Arns; Sras. e Srs. Deputados; demais convidados que participam desta grande comemoração, é com muita satisfação que vimos hoje, em nome do PMDB, realçar, em sessão solene, os 30 anos da promulgação da Lei da Anistia, ocorrida a 28 de agosto de 1979.

Celebrando o marco inicial da redemocratização, somos aqui obrigados a relembrar páginas ominosas de nossa história e, então, enaltecer a luta gloriosa empreendida, sobretudo aquela que ocorreu sob a liderança histórica do MDB, 2 meses depois, com o fim do bipartidarismo, transformado no PMDB dos nossos dias.

Sabemos todos, Sr. Presidente Chico Alencar, que a luta contra o arbítrio teve início no momento exato de sua surpreendente instauração. Desde abril de 1964, a Nação brasileira lutou bravamente contra a supressão das liberdades públicas e dos direitos individuais, contra a censura, as prisões injustas, os processos iníquos e todas as outras modalidades de violação dos direitos humanos.

Ao tempo, pois, em que celebramos a união nacional, a redemocratização do País, a pacificação das forças políticas sob o pálio do pluripartidarismo e das eleições diretas, os 30 anos da Lei da Anistia servem à reiteração do repúdio à veemente negação das práticas abusivas que marcaram implacavelmente a sociedade

brasileira, porque sofremos todos com os excessos levados a efeito, como cassações injustas e arbitrárias, eliminação do direito de expressão, o medo e a insegurança que rondavam cada um dos que almejavam um país livre, verdadeiramente soberano, erigido na configuração do Estado de Direito e vinculado à universalidade dos Direitos Humanos.

Se, trintenariamente, a Lei da Anistia encerrava, de maneira formal, essa fase dramática de nossa história, adotava também o condão de sinalizar o surgimento de uma nova era que se auspiciava com o retorno dos exilados, entre eles lideranças inquestionáveis, como Leonel Brizola, o conterrâneo Miguel Arraes e tantos outros líderes de projeção nacional. Voltaram ao solo pátrio e à vida política, alcançando retumbantes vitórias eleitorais. Era a Nação que se reconciliava com seu passado e se entregava a projetos futuros – mas era sobretudo a Nação vitoriosa que vivenciava, após anos de luta, seu almejado retorno à plenitude democrática.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a anistia de 1979 provocou polêmicas, justamente por ter-se estendido de forma ampla, geral e irrestrita. Mesmo essa circunstância, porém, não fez calar a sociedade brasileira. Iniciativas extraordinárias, como o movimento suprapartidário Tortura Nunca Mais, mantiveram inalterada a memória de sofrimento atroz, continuando a busca por desaparecidos políticos e pelo esclarecimento de tantos episódios que permanecem sob questionamentos. Todo esforço foi despendido para que jamais, em tempo algum, e por qualquer razão, práticas semelhantes venham a ser reeditadas entre nós.

Essa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a conceitualização profunda que envolve a anistia de 1979, como marco crucial do longo e doloroso processo de redemocratização brasileira. Ao mesmo tempo em que se faz necessário apagar, esquecer, perdoar, faz-se necessário lembrar, inscrever, perpetuar, para que o sofrimento de tantos não tenha sido em vão, a fim de a história cumprir sua nobilitante função.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de mencionar o papel fundamental do antigo MDB, que, por meio das figuras inesquecíveis de Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Franco Montoro, entre outros, porfiou, de forma intransigente, pela concessão da anistia e pela volta dos exilados políticos. Foram anos de atuação indormida e memorável, que redundou na sequência dos passos que consolidaram a redemocratização: a campanha das Diretas Já, a eleição de Tancredo Neves após 30 anos de regime militar e a promulgação, em 5 de outubro de 1988, da Constituição Cidadã, da qual me honro de haver sido o segundo signatário, antecedido apenas do grande brasileiro Ulysses Guimarães.

Trazendo hoje a palavra do PMDB e do Líder Henrique Eduardo Alves na celebração dos 30 anos da Lei da Anistia, estamos certos de preservar, na integralidade e na essência, os mesmos e sadios ideais que inspiravam a nossa constante pregação.

A democracia brasileira, hoje consolidada e a cada instante aperfeiçoada, será sempre a conquista de tantos patriotas que perderam a vida ou se distanciaram do nosso território, mas não perderam sua realeza de honra nos mais emocionantes registros dos nossos fastos historiográficos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e demais convidados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Alencar) – Convido o Deputado Luiz Couto para me substituir na Presidência.

Antes de chamar o próximo orador, Deputado José Genoíno, que falará pelo PT, registro a honrosa presença entre nós de João Guimarães Santana, da Associação dos Militares do Rio de Janeiro, interlocutor dos anistiados da Marinha; Paulo Roberto Manes, interlocutor dos anistiados da Aeronáutica; Adriana Machado Vieira, representando o Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí; Jéssica Martins Macêdo, representando também o Deputado; nosso amigo e lutador Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República, da SEDH; Oton Pereira Neves, do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal; Joaquim Filho, da Direção da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA; Isa Soares, do Comitê de Solidariedade ao Preso Político Cesare Battisti, reitero julgamento previsto para o dia 9 próximo, no Supremo, nosso desejo é de que ele tenha o seu direito à liberdade e a vida no Brasil preservados; Michéas Gomes de Almeida, o Zezinho do Araguaia, Presidente do Instituto de Apoio aos Povos do Araguaia; Maria das Graças da Silva, Coordenadora Continental Bolivariana Página Brasil; Irani Medeiros, da Federação dos Correios e Telégrafos; Jomar Moreno, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Distrito Federal; Adelino Ribeiro Chaves, Presidente da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da PETROBRAS; Manoel Anísio Gomes, Interlocutor do Setor Civil, na luta pela anistia plena, que ainda não chegou; Percilliane Marrara, jornalista da causa operária; Santa Alves, representante da União Brasileira de Mulheres; Capitão José Wilson da Silva, Presidente da AMPLA e interlocutor dos anistiados do Exército; Alexandrina Cristensen, da Associação Brasileira dos Anistiados Políticos e Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

O Sr. Chico Alencar, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, pelo PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, companheiras e companheiros, estamos numa sessão solene da Câmara.

Estou em dúvida ao me referir ao companheiro e colega, Ministro Paulo Vannuchi, com quem curtimos alguns anos nos presídios de Carandiru e Barro Branco.

Faço questão de registrar que também está comigo o Hamilton Pereira, com quem curtimos pique de Brasília, Carandiru e Barro Branco.

Esses companheiros estão lembrados aqui nesta data. Acho importante lembrar nestes 30 anos algumas pessoas, para registro da história.

Em primeiro lugar, o Movimento Feminino pela Anistia, que foi o embrião da campanha, na pessoa de Therezinha Zerbini. Em seguida, o Comitê Brasileiro pela Anistia – CBA, onde realizávamos reuniões, que teve participação de muitas pessoas, mas há uma pessoa simbólica, a Madre Cristina, que Paulo Vannuchi e eu conhecemos muito bem.

Lembro os advogados dos presos políticos. Quando conhecemos fatos – nome de torturadores, relato de torturas -, as pessoas não sabem que esses relatos saíam da cadeia por meio dos advogados e dos familiares. É importante lembrar, porque esses advogados corriam risco. São eles Airton Soares, Luis Eduardo, Eni Moreira, Regina, Carlos Simas, José Carlos Dias, Idibal Piveta, o Belizário, e vários outros, que entravam na cadeia, e por eles fazíamos passar documentos relatando torturas e torturadores.

Lembro também algumas pessoas importantes nesse processo. O MDB usou a palavra. É importante lembrar que alguns políticos do PMDB foram fundamentais quando estávamos presos. Eles corriam risco ao visitar as cadeias. Não era fama nem celebridade. Acho que quem simboliza isso é o Senador Teotônio Vilela. Quando ele entrava nos presídios e lhe pediam a credencial, dizia que estava lá em nome da República.

Lembro a figura de D. Paulo Evaristo Arns, fundamental, Goffredo, Presidente da OAB, depois Faoro, Márcio Thomaz Bastos, Caio – Paulo Vannuchi e Hamilton Pereira sabem disso, relembando essa história da OAB –, que foi o primeiro presidente a quem nos dirigimos relatando os métodos de tortura e os nomes dos torturadores. Foi ao Presidente da OAB, Dr. Caio, àquela época, antes da Lei da Anistia.

Trago essas lembranças, em primeiro lugar, para resgatar e, em segundo, para situar esses 30 anos da Lei da Anistia como um elo entre a resistência à ditadura militar e o processo de luta pela democracia. A Lei da Anistia foi esse elo, cuja continuidade foi o movimento pela Constituinte, depois do movimento pela substituição da ditadura via Colégio Eleitoral e no movimento, que foi o marco importante para a primeira eleição presidencial, em 1989.

Ao trazer essas lembranças, é importante destacar que hoje é muito fácil a grande mídia se referir àquele período da Lei da Anistia e até a fazer as cobranças devidas. Mas é bom registrar que, no final dos anos 70 e início dos 80, quando nós ex-presos políticos corríamos às redações para relatar métodos, não nos davam espaço, diziam que aquilo atropelava a distensão lenta, gradual e segura.

Eu mesmo tive um episódio com um repórter, que agora ganhou um prêmio com o filme *Corumbiara*, Vincent Carelli, e um outro, Palmério Dória, que foram à Transamazônica e se defrontaram com aquilo tudo que estava ocorrendo no Araguaia. Eles me levaram, como testemunha, ao editor de uma grande revista, para publicar a matéria. Disseram: “*Não dá. É muito pesado*”.

É claro que hoje isso dá nome, celebridade. Mas, naquela época, não. O jornal mais liberal era *O Estado de S. Paulo*, que recebia as nossas famílias, quando fazíamos greve de fome. Diziam: “*Os filhos de vocês têm que estar presos. Tortura, não. Mas têm que estar presos*”. Os outros órgãos de imprensa eram coniventes com aquele manto de repressão. É importante dizer isso aqui, principalmente para as novas gerações, porque percorríamos, andávamos, circulávamos todos esses ambientes para fazer divulgação.

Não posso deixar de relatar um episódio que vivi nesta Câmara dos Deputados, logo após a eleição de Tancredo e Sarney, no Colégio Eleitoral, quando pedi, deste microfone, a transcrição da lista dos torturadores do jornal *Em Tempo*, clandestino. Por causa daquela lista, meu mandato quase foi extinto. Foi um processo de negociação muito tensa, porque pedi no pinga-fogo. Vejam bem. No dia seguinte, toda a imprensa dizia que eu estava perturbando o processo democrático, que o Presidente tinha acabado de tomar posse e que eu já estava com uma lista denunciando métodos de torturas e torturadores.

É bom dizer isso aqui, porque existem protagonistas dessa história que lutaram, correram riscos, quando existiam; botaram a cara, quando eram ameaçados de prisão; fizeram greve de fome, quando greve de fome era para valer, como fizemos no Carandiru, na penitenciária.

É importante resgatar essa história, com o seguinte sentido: primeiro, lembrar a Lei da Anistia, porque a história tem que ser resgatada; segundo, trazer a Lei da Anistia para resgatar o direito à memória e à verdade e esse trabalho fabuloso que nós estamos fazendo aqui.

Perdemos a luta que travamos nesta Casa durante a Constituinte para que a tortura fosse considerada crime imprescritível. Não podemos deixar de lembrar a luta que realizamos neste plenário para aprovar acordos internacionais que consideram tortura crime – o Deputado Francisco Dornelles, que também era Deputado Federal, aqui está para lembrar -, a luta que travamos aqui dentro para aprovar a Lei Fernando Henrique Cardoso, que reconhecia os desaparecidos para efeito de indenização, e a luta que travamos hoje para que o direito à memória e à verdade seja princípio sagrado da democracia.

É a partir do direito à memória e à verdade que o País tem de olhar para o passado com os olhos do futuro. Precisa fazê-lo sem temer o passado, mas conhecendo a verdade. Esse processo precisa ser discutido, amplamente debatido pela sociedade, com base nos parâmetros democráticos.

Sr. Presidente, existe a possibilidade de a Presidência condescender no tempo, para que eu conceda aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Deputado José Genoíno, o tempo está ultrapassado, e há outros oradores para falar. O Ministro Paulo Vannuchi é um deles. Nós concederemos, mais tarde, a palavra aos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Concluo, Sr. Presidente. Esta luta é um processo ao qual temos de dar continuidade, mas não com visão pessimista ou achando que vamos resolver tudo de uma vez. Estamos caminhando nesse processo. Durante minha militância política contribuí para ele por meio de uma militância comprometida com todos os episódios que vivemos, diante das derrotas e das vitórias, mas, principalmente, com a palavra de ordem de que a democracia é a solução para os grandes problemas.

A crise da democracia será solucionada pela democracia. A crise da política será solucionada pela política, não pela Justiça, não pela polícia, não pelo Ministério Público, nem pelas carreiras de Estado. A política soluciona a crise da política, e a democracia soluciona a crise da democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Registro a presença nesta sessão solene do sobrinho do líder estudantil Honestino Guimarães, Mateus Guimarães, Coordenador-Geral do Centro Universitário de Cultura

e Arte – CUCA da UNE do Distrito Federal, e de Helena Uema, Presidenta da Associação dos Anistiados Políticos da Paraíba.

O Ministro Patrus Ananias, que não pôde comparecer a esta homenagem, agradece o convite que lhe fora feito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra à Deputada Lídice da Mata, representando o PSB.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Paulo Vannuchi, Secretário Especial dos Direitos Humanos; Sr. Ophir Cavalcante Júnior, representante do Conselho Federal da OAB; Sr. Carlos Moura, representante da Comissão Brasileira Justiça e Paz da CNBB; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores convidados, pertencem a uma geração que não esteve na prisão, mas que participou, nas ruas, da luta para libertar os presos políticos, para conquistar anistia, derrubar o regime militar e fazer uma Constituinte livre e soberana.

Passados 30 anos, já não existem entre nós muitos que viveram aqueles dias em que as sombras da ditadura ainda se projetavam sobre os nossos corações e mentes e nos exigiam certo desprendimento e determinada dose de coragem pessoal para levantar nas ruas a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Eram tempos em que nomes como Miguel Arraes de Alencar, Leonel de Moura Brizola, Luís Carlos Prestes, Waldir Pires, João Amazonas e tantos outros que se destacaram na nossa história por seu compromisso com as lutas do povo estavam dela apartados pelo arbítrio e pela violência da ditadura militar, submetidos ao exílio e ao banimento.

Apenas o crescimento da luta nas ruas e da consciência cívica da sociedade brasileira foi capaz de obrigar o regime a finalmente conceder a anistia, que, pelos ditadores, foi classificada como recíproca.

Mais uma vez, como em tantas outras oportunidades na história, nossas elites recuavam e cediam seus anéis para não perder os dedos. Assim como na Abolição da Escravatura e na República, diante da crescente pressão da opinião pública, propuseram uma anistia sem apuração dos crimes e, o que é mais grave, sem sequer revelar os jazigos clandestinos em que descansam, sem o pranto de seus familiares, muitos dos heróis resistentes, os combatentes pela liberdade.

Num dia como o de hoje não podemos deixar de reverenciar brasileiros que não foram contemplados pela anistia, pois sequestrados e assassinados brutal e covardemente pelos agentes do regime – brasileiros como Carlos Marighella, que jamais se omitiu contra os golpistas e, desde os primeiros dias do golpe, dedicou

suas forças e a própria vida integralmente à luta pela liberdade e pela justiça. Na sua lembrança, reverencio o nome de centenas de brasileiros e brasileiras sequestrados, torturados, assassinados e desaparecidos.

A luta pela anistia, como muitas outras batalhas políticas deste País, teve destacada participação de mulheres. Ela se iniciou justamente por meio de mães, mulheres, irmãs, companheiras, amigas de desaparecidos, de presos políticos em todo o Brasil. Uma vez que o regime não permitia a movimentação e a organização política, os familiares se organizaram. Por isso, é indispensável registrar o nome de Therezinha Zerbini, que, no movimento feminino pela anistia, dedicou todas as forças, os seus dias e horas a essa luta; e de Iramaia Queiroz Benjamim, fundadora do Comitê Brasileiro pela Anistia, em 1978.

Também não poderia deixar sem registro, baiana que sou, os baianos Joviniano Neto e Ana Maria Guedes, que, no comitê da Bahia, lideraram por tantas e tantas vezes a nossa manifestação nas ruas e a nossa luta cotidiana de visitaçao aos presos.

Do mesmo modo, não poderia deixar de reverenciar o Senador Teotônio Vilela e o Padre Renzo, que, ao visitarem os presídios políticos brasileiros, conseguiram deter a violência contra esses detentos e impulsionaram – e muito – a luta pela sua libertação.

Lembro também os advogados baianos, uma vez que os nacionais foram aqui citados pelo Deputado José Genoíno: Romilda Noblat, Inácio Gomes e Jayme Augusto de Guimarães Sousa.

São 30 anos, e até hoje não conhecemos toda a verdade! Essa é mais uma tragédia nacional. É nossa tradição aceitar passivamente que nos roubem a memória. Recentemente, um grande jornal usou a expressão “*ditabranda*”, para se referir à ignomínia de um regime que, a serviço dos grandes interesses econômicos internacionais e nacionais, suprimiu nossa liberdade e adotou a tortura como política de Estado e, ao se despedir da história, tentou fazer com que esquecêssemos todas as barbaridades por ele praticadas.

A anistia como amnésia histórica faz com que agora muitos questionem o direito de reparação econômica que 65 mil brasileiros e brasileiras hoje pleiteiam na Justiça. Quem assim se manifesta finge não mais se lembrar do terror daqueles dias e do arbítrio que fazia com que qualquer chefe ligado ao regime pudesse interferir nos direitos e na vida de outras pessoas e destruir sua carreira profissional.

Muitos deles, Ministro Paulo Vannuchi, não tiveram a oportunidade de receber a anistia. Ana Montenegro, por exemplo, morreu sem ter o seu julgamento efetivado. É o caso do meu próprio pai, que se foi há

5 anos, sem que tivesse a oportunidade de ter o reconhecimento de sua anistia.

A anistia como amnésia histórica não repara, não faz justiça, não devolve os nossos mortos às suas famílias, não questiona a tortura. Não foi por essa anistia que lutamos. E, se naqueles dias mais duros, não nos deixamos intimidar, não será agora que o faremos!

A luta pela abertura dos arquivos secretos, a busca dos corpos dos desaparecidos e da recuperação política da imagem pública daqueles que morreram como bandidos e que, na verdade, foram lutadores pela liberdade não para, continua atual. Para a reparação econômica e profissional de muitos outros, por que agora lutamos na Câmara, com a Comissão Especial da Anistia, contamos com o apoio do Governo Lula, que tem levado adiante essa bandeira, ajudando e aprofundando essa luta e, principalmente, a democracia em nosso País.

A conquista da anistia ampliou nossas forças e a disposição de lutar pelo fim do governo militar. Hoje, confirmamos o desejo democrático do nosso povo, e o Governo do Presidente Lula avança num programa democrático de políticas públicas em nosso País. Muitos que estão neste Congresso Nacional, de diversas gerações, participaram dessa batalha por liberdade, da qual saímos vitoriosos. Não é à toa que, entre os nomes que provavelmente disputarão a Presidência da República em 2010 não se encontra nenhum que tenha estado do lado de lá, representando aquele regime que morreu.

Este é o Governo dos vitoriosos, da batalha pela liberdade em nosso País!

Portanto, ditadura, nunca mais! Senhores presentes a esta sessão em que lembramos os 30 anos da luta e da conquista da anistia: ditadura, nunca mais!

Para encerrar, quero homenagear, em meu nome e em nome dos baianos que lutaram pelo fim da ditadura e pela anistia, o companheiro Deputado Federal Emiliano José (*palmas*), aqui presente, que bem representa essa nossa luta: preso e barbaramente torturado nos cárceres da ditadura militar, continua aqui conosco na luta pela justiça.

E, em nome do Partido Socialista Brasileiro, quero saudar os Deputados Luiz Couto e Chico Alencar, que tiveram a felicidade dessa iniciativa, e dizer que neste momento renovamos nossos compromissos com a democracia e que a luta pela verdade histórica e pelo pleno esclarecimento dos fatos continua.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Registro a presença do Deputado Ariosto Holanda, do PSB do Ceará; do Sr. Roberto Medeiros, Técnico de Edificações da ECT Amazonas, anistiado no Plano Collor; do

Sr. Raimundo Lopes, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Anistiados Políticos do Sistema PETROBRAS e demais Estatais; do Sr. José Pinheiro, Diretor do Sindicato do Ramo Químico e Petrolífero da Bahia e também da Comissão Nacional de Anistia dos Correios; da Sra. Maria Conceição dos Santos, do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda; do Sr. Edinaldo Fernando, da ASANE; do Sr. Elias Campos, Presidente da ASA Centro-Oeste; do Sr. Francisco Fernandes Maia, Presidente da ACIMAR de São Paulo; do Sr. José Bezerra, da ADNAM do Rio de Janeiro, e do Sr. Sérgio Bittencourt, do Movimento de ex-Presos e Perseguidos Políticos do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Flávio Dino, que falará pelo Bloco/PCdoB, e convido o Deputado Pedro Wilson para assumir a presidência desta sessão.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco/PCdoB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto; eminente Deputado Pedro Wilson, que assume agora a direção dos trabalhos; Exmo. Sr. Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi; colega Ophir Cavalcante Junior, que aqui representa a nossa entidade, a OAB; companheiro Carlos Moura, que representa a Comissão de Justiça e Paz da CNBB; Sras. e Srs. Deputados; companheiros e companheiras que aqui estão e que representam a sociedade civil, cumpro uma dupla representação: a do meu partido, o PCdoB, por designação do eminente Líder Daniel Almeida, e também a dos filhos da anistia.

Não sou da geração dos que lutaram e participaram diretamente da luta pela anistia – quando da promulgação da lei, eu tinha exatamente 11 anos, mas guardo a memória da volta dos exilados. Sou um filho, um herdeiro, um continuador da luta democrática e popular que se seguiu até a conquista das Diretas e da Constituinte.

Portanto, em nome da geração dos que se incorporaram à luta política nos anos 80, reconheço a imensa importância que teve a luta pela anistia para alimentar a democracia brasileira e, com isso, fazer nascer outras perspectivas que daí derivaram.

O PCdoB – e está presente também o companheiro Deputado Chico Lopes, que representa o Estado do Ceará – foi um partido duramente perseguido, assim como outras organizações que se dedicaram, naquele momento, à luta armada em nome e em defesa da democracia.

Perdemos praticamente toda a nossa direção política, seja na Guerrilha do Araguaia, seja na Chacina da Lapa. Assistimos a praticamente todo o comitê central do nosso partido ser dizimado naquela ocasião. O PCdoB, porém, manteve sua vitalidade histórica e

retomou – a partir dos quadros que foram anistiados e retornaram do exílio, após o advento da Lei da Anistia e de outras que se seguiram – sua trajetória histórica de 87 anos.

Então, estou aqui em nome do PCdoB, partido que defendeu e defende a conciliação nacional, não a conciliação do silêncio, não a conciliação da convivência, não a conciliação do esquecimento pelo esquecimento, mas a conciliação assentada na legitimidade da paz verdadeira, que, como nos ensina a Campanha da Fraternidade deste ano, é fruto da justiça. Anistia, portanto, é um ato para que haja a paz daí derivada, a conciliação daí derivada, e, para isso, é preciso que haja justiça histórica.

Falo em nome dos desaparecidos do Araguaia, porque essa marca, na nossa visão, é a atualidade da luta pela anistia, uma vez que eles são os últimos a serem anistiados. Os desaparecidos que não foram localizados, aqueles que não tiveram ainda o reconhecimento jurídico dos atos de barbárie que os levaram à morte são os últimos a serem anistiados.

Por isso nosso partido – aqui presente o companheiro Zezinho, remanescente da luta do Araguaia (*palmas*) – luta hoje para que a Comissão que se dedica a localizar os corpos no Araguaia seja bem-sucedida. O ex-Deputado Aldo Arantes representa o PCdoB na Comissão e procura fazer com que haja efetividade nesse último ato de anistia. (*Palmas.*)

Finalmente, lembro também os outros perseguidos, não propriamente os do período do regime militar, mas outros perseguidos que ainda demandam a atuação do Estado – sejam aqueles sem voz e sem vez cotidianamente torturados nos cárceres e nas delegacias de polícia e para os quais a legalidade é negada, sejam os perseguidos remanescentes de uma era mais recente da nossa história, mas igualmente autoritária.

Cito o exemplo daqueles que tiveram os empregos ceifados pela longa hegemonia neoliberal nas empresas estatais e que hoje ainda dependem de atos de anistia a serem proferidos pelo Estado brasileiro. A Câmara dos Deputados tem se dedicado a que essa outra dimensão da anistia se complemente.

Lembro ainda todos aqueles que deram sua vida e tiveram como resgate histórico a aprovação da Lei da Anistia – e, neste momento de celebração do passado, há necessidade de olharmos também para o futuro.

Maranhense que sou, saúdo os que se dedicaram à luta pela anistia: os companheiros do PCdoB Eurico Fernandes, José Augusto Mochel, já falecido, e Luiz Pedro, que não mais integra as fileiras do o partido; o ex-Deputado Haroldo Saboia, um combatente pela anistia; o Juiz José Ribamar Heluy, que integrou a Co-

missão Brasileira Justiça e Paz; a Deputada Estadual pelo Partido dos Trabalhadores Helena Heluy, uma combatente do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Maranhão.

Lembra-me o Ministro Paulo Vannuchi a militante e comunista histórica Maria José Aragão, também integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia no meu Estado, que se encarregou de ali fazer reverberar, como fazemos hoje, a generosa bandeira da conciliação assentada na paz e na justiça.

São as palavras do PCdoB. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigada, ilustre Deputado Flávio Dino, que falou em nome do PCdoB.

Durante o discurso do Sr. Flávio Dino, o Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Wilson, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Mais uma vez, rememoro a figura do grande advogado Raymundo Faoro, que lutou pela retorno do *habeas corpus*, e de 3 grandes Ministros do Supremo Tribunal Federal que defenderam presos políticos, Hermes Lima, Evandro Lins e Victor Nunes Leal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Com a palavra o ilustre Deputado do PSOL de São Paulo, Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento a Mesa em nome do Ministro Paulo Vannuchi, os lutadores sociais, os anistiados, os parentes de presos políticos desaparecidos e todos os presentes.

Considero esta uma data importante, pois são 30 anos da luta pela anistia. A anistia não foi uma dádiva dos militares, mas uma luta, uma mobilização social, uma conquista. Foi o resultado, naquele momento de correlação de forças, do que era possível se fazer.

No entanto, passados 30 anos, é inadmissível que ainda esteja nas ruas um Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI de São Paulo e torturador. Hoje continuam soltas pessoas que desapareciam com os presos políticos ou os matavam na cadeia, como foram mortos Manuel Fiel Filho e Wadimir Herzog.

Não houve punição para torturadores. Trinta anos depois, ainda não abrimos os arquivos da ditadura militar. Trinta anos depois, as ossadas da guerrilha do Araguaia continuam sendo perseguidas.

Todos, presos políticos e aqueles que participaram do movimento da anistia, lutamos por isso: pelo direito à verdade e à memória. Assim poderemos, passados 30 anos, chegar a esta Casa e prestar um

tributo a tantos lutadores socialistas que desapareceram, morreram na tortura e foram exilados, os quais, embora não estejam mais entre nós, foram simbolicamente muito importantes para o Brasil.

Presto meu tributo a Apolônio de Carvalho, internacionalista que entendo ser, talvez, um dos maiores revolucionários do País, que lutou não apenas no Brasil, mas na Espanha e na resistência francesa, pela democratização, contra a ditadura (*palmas*), por fundar um partido de trabalhadores. Presto meu tributo a Carlos Marighella (*palmas*), a quem se cobriu de maldição porque resistiu ao golpe militar armado.

Entendo que este momento é de reflexão. E os senhores perceberam que aqui não está a grande mídia nem todos os Líderes partidários? Este é um assunto que dói, por isso lhes digo que devemos avançar. E peço ao Ministro Paulo Vannuchi, que conheço desta tribuna e sei que tem sido um batalhador, que continue essa luta, pois não é mais possível que anistiados políticos continuem a mendigar aquilo que é seu por direito. (*Palmas.*)

Não é possível que jornalistas e articulistas continuem chamando reparação política e econômica de “bolsa ditadura”. Não é possível que jornais, que cedem suas peruas C14 para recolher presos políticos, descaradamente tachem a ditadura de “ditabranda”, porque, segundo eles, a nossa não foi tão dura quanto a dos demais países latino-americanos. Apenas quem não passou pelos cárceres da ditadura militar, pelas masmorras do DOI-CODI, pelas geladeiras do DOI-CODI do Rio de Janeiro pode falar isso. Mas quem conheceu os porões da ditadura sabe o que foram os 21 anos de regime militar: censuras, prisões, perseguições, tortura, desaparecimentos, exílio, e assim por diante.

A lembrança é importante não só porque nos faz lembrar, mas para resgatar a memória e a verdade. E temos de ser intransigentes no direito à verdade, porque isso os encosta na parede.

Hoje muito se fala em democracia. A grande imprensa brasileira, que apoiou a ditadura militar, é a campeã da defesa à democracia, mas não tem interesse em resgatar a memória real do País. Isso vai ser feito não só por nós, que participamos da resistência à ditadura, pelos que sofreram com o regime militar, pelos seus familiares, a quem muito devemos. Faço, particularmente, uma homenagem especial às mães dos presos políticos. Elas foram tão fundamentais como as Mães da Praça de Maio, na Argentina, que desempenharam papel essencial na história daquele país.

Precisamos resgatar a memória do País, para que a juventude brasileira possa saber o que houve, quem lutou pela liberdade, quem trouxe democracia ao

Brasil. Isso foi feito com muito sangue e muita luta, em nome de ideais que devem continuar a existir. Vamos e venhamos, foram os socialistas, aqueles que queriam superar o regime iníquo do capitalismo, que lutaram contra o regime militar, que lutaram pela democracia no Brasil, que estiveram à frente dessa batuta.

Essa luta continua na ordem do dia. Queremos democracia, solidariedade, igualdade social, valores que se construam numa nova sociedade. A lógica existente hoje – da competição, da concorrência, do consumismo, de uma sociedade individualista – precisa ser combatida. Isso deve ser feito em memória daqueles que tombaram, em memória daqueles que lutaram, em memória daqueles que deram a vida contra a ditadura militar, entre os quais também cito o nome de Carlos Lamarca, um grande lutador social do nosso Brasil. (*Palmas.*)

Um grande abraço a todos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado ao ilustre Deputado Ivan Valente, representante do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Encerrada a concessão de palavra aos Líderes e proponentes, passarei a palavra ao Ministro Paulo Vannuchi.

Mesmo ultrapassado o horário, depois passarei a palavra ao Dr. Ophir Cavalcante, que viaja ainda hoje; aos Deputados Fátima Bezerra e Chico Lopes; ao Dr. Carlos Moura e a 1 ou 2 representantes de entidades.

Peço a todos atenção ao tempo que lhes é destinado, para que não se esvazie a nossa brilhante solenidade. Desculpem-me por mencionar o problema do horário, mas queremos encerrar com a poesia de Pedro Terra e a música *O Bêbado e a Equilibrista*, de João Bosco e Aldir Blanc, cantada por Renata Jambeiro.

Lembro ainda que esta solenidade, como bem disseram os Deputados Flávio Dino, Chico Alencar e Luiz Couto, resgata a memória e a busca da verdade. Vamos realizar outras como ela neste espaço democrático.

Com a palavra o ilustre Ministro Paulo Vannuchi, a quem agradeço, mais uma vez, pelo trabalho e pela presença. (*Palmas.*)

O SR. PAULO VANNUCHI – Obrigado, Deputado e companheiro Pedro Wilson, em nome de quem saúdo os Presidentes desta sessão, que teve a presidência democraticamente partilhada. Também saúdo o Deputado Luiz Couto; o Deputado Chico Alencar, responsável também por me capturar ao telefone e garantir minha presença, a quem muito agradeço o convite; o Deputado Michel Temer; os Deputados que me antecederam, Mauro Benevides, José Genoíno, Lídice da Mata, Flávio Dino, Ivan Valente, Chico Lopes, Fátima

Bezerra, Emiliano José, Ariosto Holanda, Janete Rocha Pietá, Fernando Ferro, Devanir Ribeiro, Cândido Vaccarezza, José Guimarães; os Deputados que já se ausentaram; o Dr. Ophir Cavalcante, representante do Conselho Federal da OAB, Dr. Carlos Moura, Presidente da Comissão Justiça e Paz, da CNBB.

Nessas saudações, quase que todos já estão contemplados. Saúdo ainda os presidentes das entidades de anistiados e anistiandos (*palmas*); os militantes dos movimentos de direitos humanos; Sr. Perly Cipriano, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Complemento a saudação na pessoa da minha prima, Maria Cristina Vannuchi Leme; a tia Hegle e o tio Zé, pais, ela irmã de Alexandre Vannuchi Leme, trucidado em 17 de março de 1973 no DOI-CODI de São Paulo quando era comandante da unidade Carlos Alberto Brilhante Ustra, que insiste, na sua peça de defesa jurídica, no argumento de que não houve tortura, que ninguém morreu naquela repartição durante o período em que ele comandou a unidade.

É sempre muito emocionante estar aqui neste mesmo espaço, neste mesmo ambiente em que foi proferido o discurso de Márcio Moreira Alves e de tantos outros naqueles momentos épicos de 68, do primeiro ciclo de enfrentamento do regime ditatorial, que terminou em derrota com a decretação do Ato Institucional nº 5, que levou à cassação, por exemplo, de Mário Covas, entre tantos outros; neste mesmo ambiente onde houve a votação histórica do dia 22 de agosto, rachada, 206 a 201.

Recentemente, num diálogo difícil que todos sabem ter existido dentro do Governo numa reunião com o Presidente, com o Ministro Jobim, sobre o Araguaia, a busca dos corpos, a maneira de se fazer isso com transparência, com participação de familiares, para que não houvesse nenhuma dúvida, eu tive de usar certo argumento na Mesa contra a alegação de que a anistia correspondeu a um acordo político possível na institucionalidade daquele momento, há 30 anos. Eu respondi: a proposta do MDB, o partido de oposição à época, era pela anistia ampla, geral e irrestrita. Essa posição foi derrotada e era apoiada pelos comitês de anistia, pelo movimento feminino, pelo CBA, pelo Brasil democrático e popular, pela OAB.

A posição aprovada foi a do Gen. Figueiredo, da Arena. Dois anos antes da votação, o líder Alencar Furtado, muito bem já lembrado no discurso que fez, foi cassado por pedido, decisão pessoal do Presidente Ernesto Geisel.

Sempre faço a comparação do que fica da luta pela anistia. Ela pertence ao mesmo grupo do tema do Colégio Eleitoral ou das Diretas Já. O mesmo Brasil democrático e popular perdeu a votação e a transição

veio pelo Colégio. Esse fato, ninguém busca reabrir para reconsiderar, para reinterpretar, pertence à história.

Em seguida, a Assembleia Nacional Constituinte, livremente eleita, democrática e soberana, ou Congresso Constituinte. O ponto de vista do Brasil democrático e popular era a Constituinte exclusiva, mas prevaleceu outro: ninguém questiona, pertence à história.

A anistia não pertence à história porque deixou feridas não processadas. Uma nação só segue adiante se processar, se souber trabalhar. Primeiro, ela não foi ampla, geral e irrestrita, o Perly sabe disso, ficou 10 anos preso, o último preso político saiu 14 meses depois da anistia. Segundo, quando diz "*anistiam-se os crimes com eles conexos*", tentava-se embutir envergonhadamente a ideia de anistiar quem torturou e matou.

Os legisladores, que são os Srs. Parlamentares, sabem que não se resolve o problema da elaboração de lei com palavras enrustidas. Se quisessem fazê-lo, bastaria escrever: encontram-se igualmente anistiados todos os agentes do Estado que eventualmente cometeram crimes na repressão aos opositores políticos. Se assim fosse, não haveria diferentes interpretações sobre o conexo.

É provável que a lei fosse rechaçada assim mesmo hoje como se fez com os argumentos utilizados em Nuremberg, em que cada um dos carrascos disse que cumpria ordem e seguia as leis da Alemanha de então. E o tribunal respondeu: "A Alemanha não tinha o direito de fazer leis como essa, a Alemanha não podia mandar 6 milhões de judeus para os fornos crematórios, exterminar comunistas, homossexuais".

Quero saudar o Poder Legislativo pelo evento que realiza hoje, parte programática de um compromisso que eu sempre insisto aqui. Não é um compromisso que possa dividir Situação e Oposição. Ele tem de unificar a Nação brasileira porque se trata de retomar as condicionantes para que a democracia que o Brasil constrói há 20 anos seja de fato assimilada por todos.

Os crimes daquele período repercutem hoje na impunidade que nos levou à divisa da Paraíba e de Pernambuco, há duas semanas, para investigar o assassinato de Manoel Mattos. Fomos a São Carlos segunda-feira passada reinaugurar com o nome D. Helder Câmara a rua que era chamada Sérgio Paranhos Fleury. Nesse processo de rebatizar, lembrei que naquela mesma cidade, 15 dias antes, um pedreiro de 43 anos, por ter furtado um pote de margarina de um supermercado, foi levado pela vigilância privada para um quarto e acabou morto. Ele foi espancado sob tortura, numa das cidades que tem um dos maiores IDHs do Brasil, uma cidade universitária.

O Brasil tem essa violência porque não processou bem a violência histórica do genocídio indígena, não processou bem a violência histórica da escravidão. Rui Barbosa, herói nacional, mandou queimar todos os arquivos sobre a escravidão, só que em 2009 o Brasil decidiu que não repetirá o mesmo procedimento com o regime de 1964.

Não esqueceremos e processaremos. Se nas barras dos tribunais a autoridade judiciária considerar que é o caso de absolver, todos nos curvaremos, mesmo discordando das decisões. Se o Ministro Eros Grau, no seu voto anunciado para daqui 1 mês, e seus colegas Ministros decidirem que a tortura não pode ser retomada, não tenho qualquer dúvida de que daqui a 3 anos o tema será discutido de novo no Supremo, nesta Casa, no Senado e nas ruas.

O compromisso que peço que assumam é o de que levemos adiante o programa que nos levou a São Carlos, ao Rio de Janeiro, com a OAB, onde estavam 3 ex-Presidentes da entidade para lembrar a D. Lida Monteiro, vítima fatal há 30 anos de uma bomba, um crime impune não coberto por qualquer interpretação porque foi cometido em 1980. O crime do Rio Centro é de 1981, e o Brasil não seguirá adiante com segurança democrática se não aproveitar o momento inédito de debate nacional, crescente.

Nos dias 19 e 20, no sertão da Bahia, lembraremos a morte de Carlos Lamarca, com a inauguração do primeiro cineclube naquele sertão, que levará o nome dele. Iremos à PUC de São Paulo, em 22 de setembro, homenagear 3 companheiros daquela universidade que morreram na luta, como a Universidade Federal de Minas já homenageou e como o Rio de Janeiro, no mês que vem, homenageará 22 mortos.

Iremos ao Ceará, dia 6 de outubro, para fazer o funeral de Bergson Gurjão Farias e dizer-lhe: descanse em paz na sua terra, descanse em paz se sentindo vencedor porque somos uma geração vitoriosa.

Estamos aqui de peito aberto defendendo os nossos pontos de vista enquanto os nossos inimigos de ontem se escondem nas trevas, mentem, fogem do debate, porque, política e historicamente, vence o Brasil que constrói a democracia neste momento, querendo estabelecer as suas ligações com a democracia econômica e social.

Todas as lutas dos direitos humanos se unem na exigência de processamento histórico, político, ético e também judicial, sem revanchismo, daquilo que aconteceu, direito à memória verdade para que todos saibam tudo o que ocorreu e que o torturador seja pelo menos, como na sentença da justiça de São Paulo contra Ustra, declarado judicialmente torturador, im-

pedido de desempenhar qualquer papel como agente de Estado.

Nós adubaremos o caminho para que nossas crianças e nossos jovens, os que nos seguem nas gerações seguintes, estejam seguros de que a impunidade não terá mais lugar neste País.

Parabéns a todos os proponentes desta sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado, Ministro Paulo Vannuchi.

Registramos o trabalho da Comissão de Mortos e Desaparecidos: Dr. Marco Antônio Rodrigues. Dr. Belizário, Dra. Maria Eliane, Dr. Augustino, Dra. Vera e a Diva, que representam os familiares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Concedo a palavra ao Sr. Ophir Cavalcante Junior, representante da OAB.

O SR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR – Sr. Presidente, Deputado Pedro Wilson, Srs. Deputados Luiz Couto e Chico Alencar, nas pessoas de V.Exas. saúdo todos os Deputados presentes; Dr. Carlos Moura, o Ministro Paulo Vannuchi já se retirou depois de uma brilhante oração, a história é uma construção solidária. Todos nós escrevemos, uns mais outros menos, a história deste País. Hoje estou aqui para trazer a palavra dos advogados brasileiros, da Ordem dos Advogados do Brasil, e fico emocionado ao ver homens e mulheres com os cabelos esbranquiçados, homens e mulheres que escreveram a história de luta e de transformação da sociedade brasileira.

Somos, sim, vitoriosos porque tivemos pessoas como os senhores que nos orgulharam e nos mostraram o caminho. É papel desta Casa, da sociedade civil brasileira resgatar a memória e a história deste País, pobre, de um povo que não zela por sua história.

É com essa perspectiva que a Ordem dos Advogados do Brasil contribuiu, mesmo tendo sido criada no Governo de Getúlio Vargas, para ser apenas um órgão de seleção de classes. Ela sempre ultrapassou essas barreiras, sempre esteve presente nas lutas democráticas do País.

Raymundo Faoro lutou pelo restabelecimento do *habeas corpus*. Inúmeros Presidentes lutaram pela democracia no País, pelas Diretas Já – *impeachment* de Collor -, redemocratização de modo geral. Esse continua sendo o papel dos advogados brasileiros, exercido de forma brava por Evandro Lins e Silva, Barbosa Lima Sobrinho e inúmeros advogados, que tiveram oportunidade de defender a democracia do País, os presos políticos.

Esse papel da Ordem continua sendo exercido. Ela não apenas ficou na retórica. Está, na prática, de-

fendendo a democracia do País, ao propor duas ações de descumprimento do preceito fundamental no Supremo Tribunal Federal. Uma pretende resgatar a memória e a história do País, a abertura dos arquivos da ditadura. Essa ação tramita hoje no Supremo Tribunal Federal e foi obra da nossa entidade, a Ordem dos Advogados do Brasil. Não parou aí. Recentemente, tendo uma interpretação baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da própria Constituição brasileira, ela questiona a interpretação ampliada dada à Lei da Anistia.

Há outra ação de descumprimento do preceito fundamental em trâmite no Supremo Tribunal Federal, também proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil, que objetiva, ao fim e ao cabo, direcionar a Lei da Anistia para aqueles a quem ela se destinou e não para aqueles que se desviaram, não honraram a história do País: os criminosos, os torturadores, que se valendo da capa da Lei da Anistia hoje continuam a se justificar perante a sociedade.

Moralmente todos estão acabados. Precisamos resgatar cada vez mais essa história e, portanto, em nome dos advogados brasileiros, em nome do Presidente Cezar Britto, que muito contribui, vem contribuindo e contribuirá ainda mais para a história deste País, regozijamo-nos com esta homenagem e trazemos aqui o abraço da advocacia brasileira para dizer: é momento, sim, para se comemorar os 30 anos da Lei da Anistia.

Será fundamental que o Supremo Tribunal Federal nos dê o maior presente ao interpretar a Lei da Anistia à luz do seu objetivo, apenas restaurar a dignidade das pessoas cassadas, que tiveram seus empregos retirados; restaurar a dignidade, não só financeira, mas moral dessas pessoas, não devendo ser aplicada àqueles que, à margem do Estado, torturaram e mataram em nome de um Estado que, graças a Deus, conseguimos afastar da nossa história.

Esta, portanto, a saudação especial e o grande abraço da advocacia brasileira à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigada ao Dr. Ophir Cavalcante, representando a OAB nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Registro a presença dos Srs. José Alípio Ribeiro, da Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia, Paulo Novaes Coutinho, Daltro Jacques Dornellas, Wanderlei Rodrigues, Joaquim Aurélio, Valdivino Braga.

Faremos o seguinte encaminhamento: concederei a palavra ao Dr. Carlos Moura, da Comissão de Justiça e Paz da CNBB. Depois ouviremos, pelo prazo de 3 minutos, a Deputada Fátima Bezerra, o Deputado

Chico Lopes e outros representantes. Em seguida, ouviremos o poeta Pedro Terra, a cantora e fecharemos a sessão solene com uma homenagem àqueles que lutam até hoje pela anistia.

Por isso, peço uma salva de palmas ao Adelino Ribeiro, ao José Alípio, ao Jarbas Silva Marques, ao Capitão José Wilson e ao Manoel Anísio. Esses 5 vão encerrar a sessão solene logo depois de ouvirmos a cantora. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Com a palavra o Sr. Carlos Moura, da Comissão de Justiça e Paz da CNBB.

O SR. CARLOS ALVES MOURA – Deputado Pedro Wilson, Presidente desta sessão solene, Deputados Luiz Couto e Chico Alencar, responsáveis pelo requerimento de realização desta sessão, minhas senhoras, meus senhores, começo meu pronunciamento lembrando as figuras de Dom Helder Câmara, de Dom Paulo Evaristo Arns, de Cândido Mendes de Almeida, de Padre Ernani Pinheiro e de muitos outros que lutaram em favor da anistia.

É importante refletirmos sobre esse tempo, porque ele nos joga a um passado no qual as forças democráticas e populares enfrentaram a ditadura, o Estado autoritário, rebelaram-se, disseram “não” à ditadura, foram às ruas e se imiscuíram nos cantões deste País para resistirem.

E resistiam pelos ideais mais sagrados, os ideais de terra para os camponeses, de casa para os sem-teto, de escola para todos, de equânime distribuição de renda pelo reconhecimento de todos os valores da nacionalidade trazidos pelos africanos escravizados e mantidos até hoje por nós.

É um momento de grande reflexão, porque se estamos lembrando do passado de sofrimentos neste presente é para garantirmos um futuro de plena democracia e liberdade.

Comemoram-se 30 anos da Lei da Anistia, mas comemora-se também a organização de grupos populares que enfrentaram o horror da ditadura.

Sr. Presidente, para nós, como para muitos dos presentes, que estivemos nos cárceres de Niterói, naqueles tenebrosos dias, é importante dizer que se resistimos àquela época, estamos também resistindo neste momento e resistiremos no futuro.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigada, Dr. Carlos Moura, representante da Comissão de Justiça e Paz da CNBB.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Passo a palavra à Deputada Fátima Bezerra, do PT. S.Exa. dispõe de 3 minutos

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, deixo o meu abraço a todos os presentes, aos militantes, aos anistiados, à Mesa.

Na verdade, sinto-me bastante contemplada com as intervenções aqui feitas por todos os senhores, desde os autores, Deputados Pedro Wilson, Luiz Couto e Chico Alencar, como também pelas brilhantes participações dos Deputados Ivan Valente e José Genoíno e do Dr. Paulo Vannuchi.

Fiz questão de trazer a minha palavra porque os lutadores sociais estão espalhados por todos os Estados, nos mais diferentes recantos deste Brasil.

No meu Estado houve também destacada participação. O Rio Grande do Norte teve os seus heróis nessa luta. Entre eles, destaco o militante comunista Luiz Maranhão e o saudoso Djalma Maranhão, à época, Prefeito de Natal, que liderou uma equipe de homens e mulheres numa marcante gestão da história daquela cidade nas áreas da educação e cultura. Djalma nem sequer teve direito a ter direito à anistia. Ele foi arrancado da função de Prefeito, que exercia com respaldo popular, pela força bruta da ditadura militar e teve de exilar-se no Uruguai.

Djalma amava tanto o Brasil, amava tanto Natal, que não teve direito à anistia, porque morreu antes, de saudade da sua terra, Natal, e do seu povo.

Quero também, Sr. Presidente, estender a minha homenagem a outros que deram uma grande contribuição e militaram com o saudoso Prefeito Djalma Maranhão na época, como o Prof. Moacir de Góes, recentemente falecido, Mailde Ferreira, Emanuel Bezerra, também brutalmente assassinado, Luciano Almeida, Silvério, João Bosco, Pretextato, Bento Ventura, Juliano Siqueira, Mery Medeiros e tantos outros, que, por se empenharem na luta por um país democrático, tiveram suas trajetórias de vida afetadas pelo arbítrio.

Quero me somar aos que têm reconhecido, sim, o trabalho importante que a Comissão de Anistia vem fazendo – o Dr. Paulo Vannuchi e o próprio Presidente Lula -, mas é importante renovarmos nossa cobrança para que se agilizem os processos de anistia. Alguns companheiros, inclusive no meu Estado, já se foram sem ter tido o direito à reparação econômica. É hora de cobrarmos. Este é um momento muito oportuno.

Quero me somar também aos que continuam a luta no que diz respeito ao debate da imprescritibilidade do crime de tortura, bem como para que sejam escancarados os arquivos da ditadura. O povo brasileiro tem o direito de resgatar a memória.

Finalmente, Sr. Presidente, quero parabenizar a todos que estamos aqui, porque este momento é oportuno, sim. Afinal de contas, este País não deve

esquecer nunca dos horrores da ditadura, até para que sempre possamos dizer: ditadura nunca, nunca e nunca mais. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado, Deputada Fátima Bezerra.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA:

Sras. e Senhores Deputados, venho a esta tribuna fazer uma breve reflexão sobre os 30 anos da anistia em nosso País.

A Lei da Anistia foi assinada em 28 de agosto de 1979. A celebração desta importante data remete aos homens e às mulheres, aos adultos e jovens, aos lutadores sociais, que em um intervalo de tempo sombrio de nossa história lutaram bravamente contra o arbítrio da ditadura, empenhando todos os esforços para a conquista da democracia e da liberdade.

A Lei da Anistia trouxe a possibilidade de reparação econômica daqueles que, em razão da militância política de combate à ditadura, perderam seus empregos, foram expulsos das escolas, perderam o direito de circular livremente.

A Lei da Anistia completa 30 anos. No decorrer do período ditatorial, a perseguição política colocou centenas de lutadores sociais na clandestinidade, empurrou centenas de homens e mulheres para o exílio e para a morte. Vidas tomaram para que fosse reconquistada a nossa liberdade.

O Rio Grande do Norte tem seus heróis, entre os quais sobressaem democratas exemplares como Djalma Maranhão, que, como Prefeito, liderava à época uma equipe de homens e mulheres numa gestão que marcou a história de Natal, nos campos da educação e da cultura. Entre os militantes da educação se encontravam o Prof. Moacir de Góes, recentemente falecido, bem como Mailde Ferreira, Emanuel Bezerra, Luciano Almeida, Silvério, João Bosco, Pretextato, Bento Ventura, Mery Medeiros e tantos outros que, por se empenharem na luta por um país democrático, tiveram suas trajetórias de vida afetadas pelo arbítrio.

Ainda perduram as cicatrizes físicas, emocionais e políticas dos que sofreram, dos que não puderam enterrar seus mortos, dos que tiveram suas carreiras interrompidas. Centenas deles, hoje em idade avançada e más condições de saúde, esperam que o País reconheça seu direito à indenização prevista pela Justiça. A anistia tarda e penaliza, mais uma vez, os idealistas que não hesitaram em tudo abandonar para se jogarem na luta pela liberdade.

Os crimes de tortura são imprescritíveis. À Nação brasileira cabe abrir os arquivos e expor aos brasileiros esse doloroso intervalo de nossa história. A sociedade

de terá a oportunidade de encarar esses fatos, mas também a chance de refletir sobre o poder ditatorial e o mal que enseja, para evitar que ressurgja.

Trinta anos distanciam-nos daquele tempo. Mas 3 décadas ainda não foram suficientes para buscar compensar os danos e prejuízos que infelicitaram muitas vidas. A Lei de Anistia deveria possibilitar o encontro generoso da sociedade brasileira com as vítimas de nossa história política. Esse encontro, muitas vezes adiado, coloca os que lutaram contra a ditadura, tendo sofrido os rigores da clandestinidade, numa espera que parece infinita.

Muitos dos que tiveram a coragem de combater o arbítrio da ditadura, hoje alquebrados pelas sequelas, consequências de sua militância, se encontram em idade avançada, dependendo, para a sobrevivência, da reparação econômica prevista na Lei da Anistia.

Queremos, nesta oportunidade, solicitar à Comissão da Anistia empenho no sentido de que olhe com afeto para esses homens e essas mulheres, hoje em idade proecta e sem as condições financeiras para enfrentar os males da idade. Males esses potencializados pelas agruras que tiveram de passar para que hoje tivéssemos um país democrático e voltado para uma cidadania ativa capaz de construir uma nação generosa, justa e solidária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Vou conceder a palavra ao Deputado Chico Lopes. Depois vai haver a apresentação do poeta Pedro Terra e da cantora Renata Jambeiro.

Eu gostaria também de prestar uma homenagem ao grande Gregório Bezerra, que resistiu bravamente, desde 1935, na luta pela democracia no Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Com a palavra, por até 3 minutos, o Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores revolucionários e simpatizantes que estão aqui, eu me sinto contemplado na palavra do Deputado Flávio Dino, que representa a Liderança do PCdoB neste momento. Venho mais à tribuna porque ontem, na Casa de José de Alencar, que fica no bairro de Messejana, em Fortaleza, na Associação 64/68, tivemos a oportunidade de participar de um almoço de confraternização entre todos nós que passamos pela tortura, que passamos pelas classes da ditadura. Em uma conversa política informal em que analisamos o Brasil, seus avanços, seus recuos, a questão da visão que o País ainda tem de não abrir os arquivos da ditadura, de não ter anistiado – é o caso do Nonato e vários militares; há ainda militar no poder que tra-

ta os militares como se ainda estivessem no regime -, da história ainda mal contada – militei junto com o Bergson e sei da alegria de mãe dele de, aos 94 anos de idade, pedir a Deus para morrer só depois de enterrar seu filho, o que vai ocorrer agora -, vimos que isso passa como um passe de mágica, mas, quando paramos para pensar, percebemos que ainda há muita coisa que precisa ser feita para que este País possa realmente falar em democracia.

O Partido dos Trabalhadores, com 30 anos de existência, chegar ao poder com um trabalhador nordestino foi um feito fantástico, mas a eleição se aproxima e as elites não dão trégua nem conseguem aceitar que um nordestino operário possa chegar ao poder e fazer uma boa administração. E agora, com esta história do pré-sal, já pautaram as eleições do próximo ano porque querem de qualquer maneira voltar ao poder. Eu acho que nós, que demos a vida dos nossos companheiros, que demos a nossa liberdade, que sacrificamos a nossa família, não podemos deixar isso de maneira nenhuma acontecer.

Portanto, a disposição de ontem, de hoje e de amanhã deve ser a mesma, para que o País trilhe na democracia, de fato e de direito, para todo o povo brasileiro.

Eu vim aqui só para ressaltar essa questão da nossa entidade, a Associação 64/68, porque os comunistas do PCdoB se sentem contemplados com a palavra do jovem Deputado Flávio Dino, do Maranhão.

Sr. Presidente, falei de improviso, mas de dentro do coração. Eu não aceito essa história de os torturadores ficarem impunes e de termos de aceitar. Eu não aceitarei. (*Palmas.*) Ele vai para o inferno, e eu não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado, Deputado Chico Lopes.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lembrar os 30 anos da anistia no Brasil é recordar um capítulo de um passado que, na verdade, não terminou de passar. É lembrar que, em um momento de certo modo recente de nossa história, estivemos frente à frente com uma importante passagem simbólica. Na verdade, um acontecimento de várias e tão fortes simbologias, que até hoje, passadas 3 décadas, seguem marcando a nossa sociedade, ensejando novas discussões e reclamando respostas a interrogações ainda não totalmente satisfeitas.

Entre as muitas perguntas que seguem motivando debates nesses 30 anos de Anistia está justamente a que dá conta de seus fundamentos mais primordiais.

Quem foi anistiado? Anistiado de quê? De quais, entre aspas, “crimes” cometidos? Quem concedeu anistia? Com que autoridade o fez? Com que extensão? Com que consequências?

Acima de tudo, a Anistia nos ensina a dura lição de que, se ela foi necessária, é porque durante 15 anos nós, brasileiros, que tanto nos orgulhamos de ter construído com unidade um país de dimensões continentais, vivemos um doloroso processo de divisão e enfrentamento. De ruptura entre concepções, modos de ver a história, a realidade e o futuro. De uma batalha – literal, profunda e traumática – entre diferentes setores, mostrando a que nível se pode chegar em momentos como o estado de exceção que foi imposto ao País, com o desrespeito à democracia e a instalação do regime ditatorial.

Nessa “página infeliz da nossa história”, nossa sociedade sofreu com a suspensão das liberdades individuais, a revogação dos princípios constitucionais e o desrespeito a alguns dos mais essenciais direitos do ser humano. Graças à luta de muitos, hoje temos a oportunidade de conhecer a história desse difícil período, em que tantos sucumbiram no embate direto extremado contra o regime de exceção.

Muitos dos que lutaram nessa frente seguem dando sua contribuição à construção de um País mais justo, de desenvolvimento econômico, mas, sobretudo, de desenvolvimento social, capaz de oferecer perspectivas mais generosas para seus cidadãos. Outros não tiveram a chance de ver crescerem seus filhos e netos, vitimados que foram pelo calor do combate ou mesmo pela paranoia coletiva que, instalada com requintes de política de Estado, disseminava ondas de suspeição e ensinava que, em vez de conterrâneos, companheiros, concidadãos, deveríamos nos ver, uns ao outros, como perigosos “subversivos” em potencial.

Mesmo sendo acusados de crimes por demais discutíveis, muitos foram os que cumpriram suas penas – arbitrariamente estabelecidas – longe do seu país. Viram-se obrigados, por variados motivos, a partir para temporadas de “omissão um tanto forçada”, em outros países sul-americanos, norte-americanos, europeus. Muitos se desgarraram de suas famílias, só voltando a encontrar seus entes queridos mais de década depois. Vários tentaram – uns com mais sucesso, outros sem tanto êxito – reconstruir suas vidas em outros cenários. Outros contextos culturais e sociais que, entre tantos desafios, trouxeram aqueles que a música popular cuidou de registrar e que se resumem, mas não se limitam, à palavra “saudade”, tão cara à nossa língua portuguesa, tão difícil de explicar em sua plenitude quanto a tarefa de definir a dor de quem a sente.

Os 30 anos da anistia nos ensinam que, por mais difícil e dolorosa que venha a ser essa empreitada, precisamos, sim, olhar para todas as cores desse passado. Precisamos discutir mais esse tema com a sociedade em geral, especialmente com os mais jovens, para quem esse momento talvez esteja sendo precocemente visto como uma página amarelada em um velho álbum de retratos. Precisamos seguir aprofundando o debate sobre a própria anistia, suas causas e suas consequências, seu contexto e suas lições. Devemos ali buscar ensinamentos tanto para evitar que a história se repita, em seus capítulos menos dignificantes, mas também para ajudar a escrever melhores páginas para as gerações atuais e as que virão.

Não é uma tarefa fácil. Inclui remexer em um passado de dores, traumas, fatos e versões. Trabalho complicado, em um país tristemente famoso por uma suposta “desmemória nacional”. Compromisso delicado justamente por exigir a superação de históricas rivalidades, lançando-nos o desafio de buscar a justiça sem revanchismo, mas também de não deixar que se apaguem como traços na areia os verdadeiros crimes contra a humanidade cometidos em nome do Estado, no Brasil daqueles tempos.

É exatamente contra essa sensação de resignação, de incapacidade e de desalento que precisamos nos voltar, caso desejemos, de fato, exercer em plenitude a anistia que se tornou necessária naquele ano de 1979, nem tão distante quanto pode a alguns parecer. Essa seria a melhor forma de homenagear a todos os que lutaram pela anistia e pela redemocratização do Brasil. Para quem sentiu na pele o que foi a longa noite que se estendeu por nosso País, certamente vale a pena esse esforço a mais para que, no futuro, nos orgulhemos na plenitude de um devido despertar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Vou chamar agora o poeta Pedro Terra para homenagear todos aqueles que lutaram contra a tortura.

O símbolo dessa resistência, sem dúvida, foi Frei Tito, que chegou ao suicídio, dada a tortura tão profunda.

Peço uma salva de palmas à memória de Frei Tito.

(A Casa presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Com a palavra o grande poeta Pedro Terra, Hamilton Pereira da Silva, que honra a poesia, a sensibilidade brasileira.

O SR. PEDRO TIERRA – Sr. Presidente, companheiro Deputado Pedro Wilson, Carlos Moura, Luiz Couto, Chico, que está aqui, de pé, atento a uma palavra frágil da cultura de resistência, Ivan, companheiras e

companheiros, em primeiro lugar, quero dizer-lhes que o livro *Poemas do Povo da Noite* acaba de ser reeditado. Ele foi escrito ao longo dos 5 anos, entre 1972 e 1977, quando eu cumpria a pena a que fui condenado. Esse livro é um registro que agora está sendo publicado por ocasião dos 30 anos da Campanha pela Anistia.

Início esta breve intervenção chamando a atenção para uma frase da introdução do livro, que diz: Os períodos de opressão geram, inevitavelmente, uma literatura de resistência. A toda tirania corresponde a vontade insurreta que lhe dará combate. Assim somos nós, os humanos, condenados à liberdade.

Há um outro registro necessário, fundamental num momento como este, que retiro das palavras de um advogado, militante dos direitos humanos, a meu ver, uma contribuição inestimável para o processo que vivemos – porque é o processo que está em curso; ele não se concluiu. A anistia não está concluída.

Diz ele:

“A tortura é um crime hediondo, não é ato político nem contingência histórica e afeta toda a humanidade, na medida em que a condição humana é violentada na pessoa submetida a esse crime. Quando alguém é torturado, somos todos atingidos duplamente: em nossa humanidade e em nossa cidadania. A prática da tortura é inaceitável e seus executores deverão ser punidos a qualquer tempo”. Marco Antônio Barbosa. (Palmas.)

Por fim, trago a este Plenário o poema *Marcha*, escrito durante a campanha de 1979, que foi recitado nos atos públicos daquele ano em diferentes lugares do Brasil – era um tempo em que a cultura estava na praça pública, era mais coração e menos mercado – e se fundiu, de maneira inseparável, ao conjunto da resistência do povo brasileiro à opressão. Aqui serão mencionados nomes, evidentemente não todos, daqueles que, sendo o nome de criaturas, de homens e mulheres reais, são homens e mulheres símbolos da resistência do povo brasileiro.

Venho da pátria dos tormentos.
 Venho de um tempo de crimes.
 Venho das chagas que a noite
 lavrou na carne dos homens.
 Não pedirei perdão
 à corte dos meus carrascos
 pelo grito de rebeldia
 arrancado do meu sangue,
 pelo sonho,
 pelo sonho,
 pelas armas,
 pela marcha do meu povo

contra os muros!

*Como se desata o cereal da terra,
 levanto meu corpo de trigo
 do corpo estendido de Orocílio Martins
 sementeira de fúrias e esperanças -,
 sangrando nas ruas rebeladas de Minas.*

Liberto meu canto de pássaro

*da voz impossível dos mortos:
 luz acesa no porão da treva,
 memória enterrada do povo.
 E canto pela boca destroçada
 do Comandante Carlos Marighella
 dez séculos depois do silêncio;
 pela garganta emudecida de Mário Al-*

ves,

*grito eterno que anda;
 pelos olhos vazados de Bacuri,
 estrelas sangrando na memória;
 pelas cabeças cortadas
 no vale do Araguaia,
 terra de rebelião;
 pelo peito metralhado
 do Capitão Carlos Lamarca,
 granito de sonho enterrado
 entre as pedras do sertão;
 pelo corpo mutilado
 de Manoel Raimundo Soares,
 nas águas do Rio Guaíba,
 sangue dos ventos do sul;
 pelas mãos atadas de Alexandre,
 arados de terra livre;
 pelo sangue derramado
 de Aurora Maria do Nascimento,
 promessa de amanhecer.*

E me faço boca

*de todas as bocas
 assassinadas,
 canto de todos os cantos
 aprisionados,
 sonho de todos os sonhos
 submergidos
 pela mão armada
 dos carrascos do meu povo.
 Hoje, o Poder se absolve dos seus cri-*

mes.

Mantém à sombra dos seus muros
os açoites e as vergastas.

*Recolhe sob a manga verde-oliva
 as mãos ensanguentadas dos verdugos
 e espera...*

*E as mães aflitas do povo
 tecem nos cegos teares da dor
 um espesso tecido de agulhas infinitas:*

quem responderá pela morte
dos meus filhos?
Quem responderá pelos torturados
até a loucura?
Quem assassinou a esperança
de Frei Tito?
Quem prestará contas ao meu coração
pelo destino dos devorados?
Pelas vidas, pelos sonhos
que a Noite transformou em cruzes?
Hoje, o Poder se absolve dos seus crimes.

Recolhe sob a manga verde-oliva
as mãos ensanguentadas dos verdugos
e espera...
Do ventre fecundo
das filhas do povo,
das cinzas dos ranchos,
da terra queimada,
das marchas, das greves,
das ruas feridas
nascerão seus julgadores!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Vamos ouvir Renata Jambeiro, que vai interpretar *O Bêbado e a Equilibrista*, composição de João Bosco e Aldir Blanc, na memória dos 3 irmãos: Henfil, músico, jornalista e chargista; Mário e Betinho, Herbert José de Sousa, grande lutador. Uma salva de palmas para essa lembrança. (*Palmas.*)

(*Apresentação da cantora Renata Jambeiro.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Muito obrigado a Renata Jambeiro pela grande apresentação. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Lembrando-me da Universidade de Brasília, lembro-me do Deputado Paes Landim, que também é da UnB, e do sempre e grande símbolo da luta contra a ditadura, Honestino Monteiro Guimarães, desaparecido político, liderança persistente cuja história temos de resgatar. (*Palmas.*)

Convido os Srs. Adelino e José para tomarem assento à Mesa desta sessão de homenagem aos 30 anos da Lei da Anistia no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Antes de encerrar esta homenagem, com a palavra o ilustre Deputado Paes Landim, pelo PTB. É uma honra tê-lo aqui presente.

O SR. PAES LANDIM (PTB-PI.) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Wilson, autor do requerimento de realização desta sessão solene de homenagem aos 30 anos da Lei da Anistia e que, como professor e

Reitor da Universidade Católica de Goiás, sempre foi um grande combatente da causa dos direitos humanos. Aliás, Deputado Pedro Wilson, a Universidade Católica de Goiás foi um centro de resistência e de crítica ao regime autoritário. Assim, neste momento, não poderia deixar de prestar uma homenagem à figura de um ilustre conterrâneo meu, o Padre Pereira, que também foi Reitor da Universidade Católica de Goiás. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – O Padre Pereira, piauiense de Floriano, atualmente se encontra hospitalizado. Em Goiânia, ao lado de D. Fernando, foi um grande lutador, assim como outros que são exemplos na história.

O SR. PAES LANDIM – Exatamente, Sr. Presidente. Presto esta homenagem ao Padre Pereira, que simbolizou muito bem a luta da Universidade Católica de Goiás, muito bem identificada por V.Exa.

Sr. Presidente, ouvi atentamente os pronunciamentos desta tarde, todos carregados com muita emoção e impregnados do senso de reparação dos erros e iniquidades cometidas no regime militar. Quero aproveitar esta sessão solene para me pronunciar sobre o assunto porque, de certa maneira, acompanhei indiretamente, em 1979, todo o processo de discussão e, sobretudo, de elaboração da Lei da Anistia.

Como escreveu nas suas *Memórias* o Prof. Miguel Reale, naquele contexto histórico, o então Ministro da Justiça o saudoso conterrâneo Petrônio Portella fez o possível. Sagaz como era, conhecedor das possíveis reações de segmentos do regime autoritário, sempre declarou que iria fazer o que fosse possível. Na discussão da Lei da Anistia, dizia Petrônio: a própria sociedade vai se encarregar, no decorrer dos tempos, de dar a ela a amplitude devida. E é exatamente o que está acontecendo. Naquele momento, Petrônio Portella elaborava a Lei da Anistia possível, uma vez que a própria sociedade, assim mencionava Miguel Reale, se encarregaria de dar a ela a amplitude que hoje a sociedade vem imprimindo nas suas várias interpretações.

Foi decisivo o papel de Petrônio Portella naquele momento de radicalização política no País, ele que havia colaborado para a extinção do malsinado Ato Institucional nº 5, o que ocorreu, no fundo, graças a uma emenda redigida por Petrônio. O Ato Institucional nº 5 foi extinto a partir de 1º de janeiro de 1979, antes da posse do Presidente Figueiredo. Quando a radicalização ideológica, a exacerbação dos 2 lados era ainda muito forte, Petrônio Portella encontrou muita resistência na elaboração de uma lei que, embora não fosse ideal, era a possível. Com 5 meses à frente do Ministério da

Justiça, Petrônio Portela conseguiu que o Presidente Figueiredo anunciasse a anistia ao País.

É importante assinalar que ela permitiu a volta ao País de eminentes líderes políticos injustamente cassados e excluídos da vida pública, como o Dr. Leonel Brizola, aqui citado, o Prof. Darcy Ribeiro e várias outras personalidades – seria preciso citar um sem número de pessoas que, em razão da Lei de Anistia, em 1979, retornaram ao Brasil. Era esse o clima de abertura democrática.

Concedo um aparte ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg – Deputado Landim, cumprimento V.Exa. por seu pronunciamento, cumprimento o Deputado Pedro Wilson, um grande lutador pela democracia e pelos direitos humanos nesta Casa, cumprimento os componentes da Mesa e também a Câmara dos Deputados por estar realizando esta sessão. Não poderia deixar de assinalar, em meu nome e no da bancada do PSB, a importância da Lei da Anistia para a pacificação do País e como ponto de partida para a reconquista da democracia. É indispensável ressaltar que estamos vivendo o mais longo período democrático de nossa história. É claro que ainda precisamos aprofundar mais a democracia no País, que precisamos prover qualidade de vida e dignidade a todos os brasileiros, mas o fato é que, no momento da anistia, tivemos um ponto de partida para a reconquista das liberdades e para o reencontro do País com seu destino democrático. Hoje, ao assinarem os 4 projetos de lei relativos à exploração do pré-sal, tanto o Presidente Lula quanto a Ministra Dilma Rousseff fizeram questão de destacar que uma das características que diferencia o nosso País de outros grandes produtores de petróleo é a nossa estabilidade institucional, jurídica e política, ou seja, o País vive em plena democracia. Portanto, quero cumprimentar V.Exa. pelo brilhante pronunciamento, agradecendo a benevolência de nosso Presidente.

O SR. PAES LANDIM – Incorporo a meu discurso o aparte desse jovem e vibrante representante do Distrito Federal, o Deputado Rodrigo Rollemberg, desde a universidade combatente das causas dos direitos humanos.

Disse S.Exa., com muita propriedade, que a anistia, de certa maneira, não foi a ideal na época, em 1979, mas possibilitou que o Brasil, depois de muita luta, conseguisse chegar à plenitude democrática sob a qual vivemos nos dias de hoje, e esperamos ver consolidada para sempre.

Fiz questão de falar nesta oportunidade para não deixar de fazer justiça a um homem que, num contexto histórico difícil, polêmico e controverso, teve a inspi-

ração de lutar pela anistia, mas antes disso, mediante diálogo com a sociedade civil, criou mecanismos para a abertura democrática, para a transição democrática. A chamada Missão Petrônio Portella levou-o a conversar com figuras do nível do próprio Presidente Lula, à época líder sindical, de Raimundo Faoro, Presidente da OAB, e de Barbosa Lima Sobrinho, da Associação Brasileira de Imprensa. E foi exatamente aquele o primeiro momento em que houve uma efetiva vontade do Governo brasileiro, atendendo aos anseios da sociedade de fazer o Brasil retornar ao leito democrático. Não atendeu ele a todos os seus anseios, mas a parte deles, fazendo com que chegássemos hoje a uma sessão deste nível.

Exigia-se maior amplitude na abertura democrática, exigia-se até a punição daqueles que tinham cometido crimes no período do regime autoritário. A democracia plena de hoje resultou de um longo e doloroso processo que teve seu auge com a Lei da Anistia de 1979.

Houve, é verdade, retrocessos, como no Caso Rio-centro, mas como disse o Presidente Geisel nas suas *Memórias*, ao comentar o triste episódio, “o Petrônio Portella não estava mais vivo”. Ou seja, faltou sua habilidade e autoridade política para evitar a absurdidade de gestos daquela natureza – uma provocação à linha de abertura política que se consolidava com a Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Lei da Anistia.

Portanto, ao parabenizar o Deputado Pedro Wilson pela sua iniciativa, quero também homenageá-lo pela sua luta em favor dos direitos humanos, encarnada na Universidade Católica de Goiás, seguindo as pegadas do bravo piauiense Padre Pereira.

Não poderia igualmente deixar de dizer que a presença de Petrônio Portella no Ministério da Justiça naquele contexto histórico em que vivia o País foi um passo decisivo para a transição política pacífica do regime de 1964 para a conveniência democrática de nossos dias hoje.

Nesse sentido, parabenizo todos os que contribuíram para o êxito desta sessão solene. Efetivamente, a democracia brasileira se fez com gestos dessa natureza, como a Lei da Anistia. Naquele momento, não foi o ideal, mas foi o possível.

O Brasil caminha para estabelecer uma democracia que atenda aos anseios democráticos da sociedade nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado, Deputado Paes Landim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Passamos a palavra ao Sr. Adelino Ribeiro Chaves, Presidente da

ASTAPE do Rio de Janeiro. S.Sa. dispõe de 3 minutos. Peço desculpas pelo avançado da hora.

Gostaria também de pedir uma salva de palmas para Marisa e, em nome dela, aos assessores da Comissão de Direitos Humanos, que têm batalhado bastante para ajudar a fazer a ligação da Comissão com a sociedade. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Jarbas para sentar-se à mesa, assim como o Capitão José Wilson. *(Palmas.)*

O SR. ADELINO RIBEIRO CHAVES – Sr. Presidente, senhor representante da CNBB, demais Deputados presentes, primeiramente, quero parabenizar os Deputados Pedro Wilson, Chico Alencar e Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, por terem feito que chegássemos ao plenário da Câmara para comemorar os 30 anos da Lei da Anistia. Poderia dizer aos companheiros e ao Sr. Presidente da Mesa que eu já estaria contemplado com as palavras dos Deputados e com as do companheiro que compôs a canção da anistia e com a voz da companheira que a cantou. A própria companheira se sensibilizou com a data de hoje, mostrando que a Lei da Anistia realmente foi uma necessidade para os companheiros mortos, torturados e perseguidos.

Sr. Presidente, como V.Exa. disse no seu discurso, até agora a anistia não chegou a sua conclusão. Por isso, estamos neste plenário, a maioria são companheiros anistiados, dirigentes de entidades de anistia.

Sr. Presidente, não é possível estarmos sempre nos corredores da Câmara Federal, em reuniões com o Presidente da Comissão de Anistia, Sr. Paulo Abraão, mostrando que ele está incorreto na sua qualificação da Lei da Anistia!

Hoje vários companheiros, pretendentes dos seus requerimentos para serem anistiados, não têm o respaldo da Comissão de Anistia, que ficou de solucionar o problema deles. Infelizmente, nós, que estamos acompanhando esses companheiros que necessitam ser anistiados, ainda não conseguimos nosso intento. Mas todos os dirigentes de sindicatos, de associações, os expurgados deste País, na sua maioria, realmente já estão anistiados.

Sr. Presidente, os companheiros que acompanharam os dirigentes nos palanques nas fábricas, nas ruas e pediam, como militantes do movimento sindical, que entrassem em greve e fizessem piquetes, não são reconhecidos como companheiros que merecem ser anistiados.

Ora, Sr. Presidente, se a liderança para fazer uma greve necessita da militância deles, essa militância faz com que todas as reivindicações estejam na pauta da luta. Acho que eles têm todos os direitos, da

mesma forma que os dirigentes e as lideranças sindicais tiveram.

Faço, então, um apelo aos Deputados que ainda acreditam na luta dos anistiados para que ajudem os que estão presentes a reivindicar seus direitos.

Por isso, há aqui companheiros da PETROBRAS – somos dirigentes da Federação Nacional dos Aposentados e Anistiados da PETROBRAS e das associações de aposentados e anistiados da PETROBRAS -, companheiros militares, companheiros da greve de 1983, cujas situações de muitos ainda não foram resolvidas, companheiros inclusive da CONAPE, que também não tiveram suas situações resolvidas; companheiros anistiados pela Lei nº 6.683 e que até hoje não foram julgados e analisados pela Comissão da Anistia.

Sr. Presidente, deixo aqui meu pedido para que esses companheiros que lutam pela anistia sejam realmente analisados e olhados por esses Deputados que nos acompanham na data de hoje.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Muito obrigado ao Sr. Adelino Ribeiro Chaves, Presidente da ASTAPE – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Convido para tomar assento à Mesa o Sr. Manoel Anísio, interlocutor dos Anistiados Civis.

Passo a palavra, pelo prazo de 3 minutos, ao Sr. José Alípio Ribeiro, do Rio de Janeiro, Presidente da Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia – UMNA.

O SR. JOSÉ ALÍPIO RIBEIRO – Inicialmente, saudamos os companheiros interlocutores militares das 3 Forças: o companheiro e camarada Paulo Manes, da Aeronáutica; o companheiro que está na Mesa, Capitão Wilson, do Exército; e o companheiro João Guimarães, da Marinha.

Agradecemos ao Presidente Deputado Michel Temer, que ocupou a Presidência dos trabalhos no início desta solenidade. Queremos agradecer especialmente aos Deputados Chico Alencar, Luiz Couto e ao Presidente que está encerrando os trabalhos, Deputado Pedro Wilson, por serem os idealizadores deste encontro e também pela oportunidade de estarmos aqui presentes e fazermos uso da palavra.

Era nosso pensamento tornar público, por intermédio desta Casa, um documento, o que não conseguimos fazer durante a audiência pública realizada no dia 17 de junho, porque não se lê um documento em 1 minuto. Não queremos atropelar o Regimento desta Casa. Hoje nos foi dado o prazo de 3 minutos, contudo, mais uma vez, ficaremos sem externar o conteúdo do citado documento aos companheiros e companheiras,

aos valorosos trabalhadores representados por seus dirigentes.

Então, sucintamente, citarei os tópicos mais importantes desse documento e o farei chegar às mãos de cada Parlamentar aqui presente, para que eles o passem aos outros Parlamentares, enfim, a todos os representantes do Congresso Nacional. Trata-se, na realidade, de uma denúncia do que ocorre nos quartéis e nos navios. Nem tudo é comemoração, Sr. Presidente, nem tudo podemos comemorar.

Vamos iniciar com a promessa do Digníssimo Coronel Henrique Cardoso, representante do Ministério da Defesa, que assegurou, na audiência realizada no dia 17 de junho, que o Ministério tem cumprido fielmente a lei e que os direitos serão preservados conforme a lei, que deve haver responsabilidade da autoridade no respeito à lei. Agora, nessa fase final de cumprimento da Lei da Anistia, estão ocorrendo fatos característicos de quem se acha com poderes para desrespeitar a Lei nº 10.559, de 2002.

Pasmem! Mais um pouquinho de paciência, Sr. Presidente. Nos últimos recadastramentos internos de dependentes anistiados da Marinha do Brasil, referem-se aos mesmos, após identificação NIP, posto de graduação, com a seguinte observação: fora da Marinha do Brasil. Isso significa que, mais uma vez, eles estão nos excluindo da Marinha. Teremos e temos de lutar contra isso.

Sr. Presidente, há algo mais aqui a mencionar, porém, vou encerrar dizendo o seguinte: para que a anistia seja dada a todo o povo brasileiro, à camada mais carente da sociedade, nós queremos que o Presidente do Senado – este é um recado ao Congresso Nacional – cumpra o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna de 1988, que determina que, no prazo de 1 ano, a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através da Comissão Mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

Aproveito para externar, nesta ocasião, Sr. Presidente, nosso total apoio à CPI da Dívida Pública.

Sr. Presidente, falo em nome de todos os camaradas que lutam por um País melhor. Injustiça, nunca mais! Chega de discriminação, queremos uma Pátria livre, soberana e, por isso, lutamos e continuaremos a lutar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Agradeço ao Sr. José Alípio Ribeiro, Presidente da UMNA do Rio de Janeiro. Lamentamos, pois gostaríamos de ouvi-lo por mais tempo.

Peço a V.Sa. que depois nos entregue esse documento, para que possamos tirar cópia e distribuir aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Passamos a palavra, por 3 minutos, ao jornalista Jarbas Silva Marques, torturado político e representante do Grupo Tortura Nunca Mais de Goiás, do Brasil, especialmente do Instituto Histórico do Distrito Federal.

Com a palavra Jarbas Silva Marques, nosso querido Jarbinha.

O SR. JARBAS SILVA MARQUES – Sr. Presidente, há 30 anos e 4 dias, subia por essas escadas aqui o Deputado Federal Antônio Modesto da Silveira. O Presidente Ulysses Guimarães e o Deputado Freitas Nobre foram até o Hospital Distrital visitá-lo -pelas tensões que viveu, teve uma úlcera perfurada. Ele, que era o maior defensor de presos políticos, defendeu 12 mil presos sem cobrar nada. Veio até aqui de cadeira de rodas, fez um esforço sobre-humano para subir esses degraus e encaminhar a Lei da Anistia. Ulysses Guimarães e Freitas Nobre deram a ele a honra merecida. Ele, assim como Heleno Fragoso, Osvaldo Mendonça, George Tavares e Evaristo de Moraes Filho foram sequestrados pelo DOI-CODI.

Eu estava sendo interrogado na 1ª Auditoria do Exército do antigo STM quando Antônio Modesto da Silveira, ao me defender das acusações de que eu era comandante militar de esquadras de assalto a banco, disse sobre essas denúncias contra mim que “denúncias eram denúncias”. No auge da matança, ele disse isso, o que provocou o seu sequestro, porque o atual Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, quando era major no quartel de Santa Maria, respondeu a 2 IPMs por desvio de comida de cavalo.

Aqui foi resgatada uma dívida com relação as mulheres, à Therezinha Zerbini. Os “torturas” também, no Brasil, se deve à luta das mulheres, foi a luta sequestrada das mulheres.

Basta ver o que foi feito. O pai da Sônia Angel, que era um Coronel do Exército, foi pedir o cadáver da sua filha – eles sumiram com o cadáver dela -, e o General Adir Fiúza de Castro, Comandante do Centro de Informação do Exército à época, mandou um casete como presente, para representar a forma como Sônia foi morta, empalada.

Antes, aqui se fez elogios à tal conciliação. Antes de se votar esta Lei de Anistia, Ernesto Geisel cassou 156 mandatos. Foram criados, com o Pacote de Abril, que fechou o Congresso por mais de 1 ano, Senadores biônicos, a fim de que fosse encaminhada uma Lei da Anistia em que eles tivessem total e plena votação numérica.

Sou um sobrevivente e assisti a inúmeras torturas. Sou um dos sobreviventes que sentiu no corpo o processo da evolução científica da tortura. Fui torturado aqui em Brasília pela equipe de Meira Matos, que chegou de São Domingos. Sofri 4 torturas no corpo. Fui afogado em tinas de urina e fezes no quartel dos Dragões da Independência.

Deputado Pedro Wilson, quando saí da prisão, V.Exa., que hoje preside a Mesa, foi um dos que me ajudou a me botar de pé, que pagou o médico para colocar ácido no fundo do meu ouvido para acabar com a minha surdez e eliminar os micróbios e os fungos provenientes de fezes e urina, por conta da tortura que sofri em Brasília. (*Palmas.*)

Assisti a mulheres sendo torturadas ao meu lado. Colocavam barata viva em suas vaginas. Fui torturado nu em frente a uma freira, fui torturado com animais. Há cerca de 20 dias, um genocida alemão com 92 anos foi preso na Itália pelos crimes que praticou há 70 anos.

Quando saí da prisão, e V.Exa., o Padre Pereira e o Rabelão me deram condições de eu ficar de pé, eu estava com 2 sobrinhos da Madre Maurina. No livro do Ustra, consta que ela era uma subversiva que tomava conta de um jardim de infância. Ela foi torturada, estuprada e engravidou, e a Igreja, por questões teológicas, não fez o aborto. A Igreja a levou para o México, e a criança hoje deve ter uns 40 anos de idade. Os sobrinhos dela eram meus amigos em Goiânia, meus contemporâneos em minha militância estudantil.

Pergunto se essas pessoas, esses homens que estupraram, que empalaram, que esquartejaram merecem contemplação. Esses crimes não constam nessa calhorda Lei da Anistia, por uma supremacia do poder militar. Não há legitimidade jurídica nem humanística.

O atual Ministro da Defesa e o advogado que responde pelos interesses da União não conhecem nem a história brasileira. Foi o Marechal Hermes, como Presidente, em 1914, que assinou os primeiros fundamentos antes da Convenção de Haia, abolindo a tortura.

Então não são esses, que são a extensão da ditadura no Ministério de Lula, que passam por cima de todos os convênios e acordos internacionais que o Brasil consagrou? A ditadura é imprescritível. Esses que sujaram a mão dos militares de sangue – só os militares estão conspurcados por esse sangue – estão aí ainda no poder. Foi uma ditadura civil e militar. Foi Delfim Netto que se reuniu com os empresários e estipulou que cada empresa desse 250 mil ao Ustra para pagar salário extra para assassino e torturador. Isso precisa de vir à tona.

O mesmo que recebeu esses documentos do Golbery é o que vive dizendo que nós recebemos a bolsa-ditadura. Bolsa-ditadura recebeu ele, que foi estudar na Fundação Rockefeller. (*Palmas.*) Ele é que foi beneficiado pela bolsa-ditadura. Enquanto nós éramos mortos e torturados, ele estava lá gozando dos benefícios de quem financiou a ditadura. Quando eu estava na PE, que é a atualização do corredor da morte, a base de geladeira, Rockefeller, em 1969, veio fazer os acordos de atualização de repressão.

Sr. Presidente, uma das coisas mais terríveis da minha vida eu vivi nesta sessão. A democracia impõe sacrifícios muito grandes. V.Exa. conheceu, antes de nós irmos para Brasília estudar na UnB, o Paulinho. Eu sou o único sobrevivente da UnB. E a minha maior tristeza, ao lembrar esses 2 companheiros, Honestino e Paulo de Tarso Celestino, foi ouvir a voz aqui de um dedo-duro, de um informante da ditadura, a que infelizmente tive que assistir, em respeito à democracia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Agradeço ao historiador, jornalista e lutador este depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Passo a palavra ao Capitão José Wilson, interlocutor dos anistiados do Exército.

O SR. JOSÉ WILSON DA SILVA – Sr. Presidente, companheiro de todas as horas, serei breve, rápido e rasteiro.

Todos nós sabemos que, nas décadas de 1950 e 1960, o Brasil fervilhava de entusiasmo por uma independência. Veio uma borrasca e ceifou todos os ideais de humanidade, de sociedade, de humanismo, enfim. Aquilo era um serviço aos interesses espúrios do Brasil. Como era uma grande mentira, caiu, teve um fim. Para que tivesse um fim, trataram os mandantes golpistas de fazer uma lei de retirada – militares sabem fazer a retirada coberta.

Alega-se que a Lei nº 6.683, de 1979, foi o possível a ser feito na época. Acreditamos nisso, e sabemos que foi o possível na época. Um Congresso mutilado só poderia votar uma lei possível na época. Foi cumprida também ainda pela estrutura da ditadura. Então, além de a lei ter sido escassa, perneta e manca, foi cumprida pela administração da ditadura.

Vimos a esta Casa e conseguimos o art. 4º da Emenda nº 26, numa situação melhorada de liberdade. O artigo foi pessimamente cumprido e, por isso, voltamos a esta Casa e conseguimos o art. 8º dos ADCT da Constituição Federal, feito por um Congresso Constituinte. O art. 8º deveria ter sido cumprido. Como havia resistência na administração, num período de transição, o art. 8º, Sras. e Srs. Deputados, foi também muito escassamente cumprido. Voltamos à Casa

pela 4ª vez. A Câmara dos Deputados nos deu a Lei nº 10.559, de 2002.

Então, não podemos nos queixar de nada com relação ao Congresso Nacional, pois ele nos deu todas as leis que pedimos, o Congresso onde está a representação da Nação.

Temos, então, um ponto de resistência, que são os Executivos de qualquer época. A atual Lei nº 10.559, de 2002, está sendo resistentemente cumprida e essa é a principal razão de estarmos aqui. Ela está sendo cumprida com falhas e com má vontade por todos conhecida.

Como não posso me alongar, deixo um pedido às Sras. e aos Srs. Deputados presentes e ausentes. Listei hoje aqui a presença de 11 Deputados, o que já dá para formar uma bancada para a anistia. Que S.Exas. somem-se a nós, a fim de discutirmos por que o Executivo democrático do PT, que nós elegemos para cumprir uma lei que deveria representar o encerramento da novela da anistia, não a cumpre.

Deputado, deixo um convite a V.Exa. No dia 28 de setembro haverá um seminário no Ministério da Justiça, e V.Exa. tem de estar lá na primeira fila. Peço aos Deputados que nos ajudem a resolver esse imbróglio, que até hoje não está resolvido, porque os filhos e netos da ditadura estão nos escaninhos da administração.

Se o Governo atual é democrático, se os partidos são os nossos – PSOL, PCdoB, PDT, PT, PMDB, Deputado Mauro Benevides, que é do PMDB -, há bancada suficiente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Muito obrigado ao Capitão José Wilson, representante dos anistiados do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Concedo a palavra, por 3 minutos, ao Sr. Manoel Anísio, interlocutor dos anistiados civis.

Peço desculpas a todos por disporem de pouco tempo. Gostaríamos de ouvir mais esses depoimentos, que são muito importantes para nós, Deputados, principalmente para mim e para os Deputados Chico Alencar e Luiz Couto. Fomos nós que propusemos esta sessão solene em busca da verdade.

O SR. MANOEL ANÍSIO GOMES – Companheiros e companheiras, em primeiro lugar, saúdo os companheiros Presidente, Deputado Pedro Wilson, e os Deputados Chico Alencar e Luiz Couto, autores do requerimento para realização desta sessão.

Há alguns instantes, alguns companheiros lembravam que desta mesma tribuna foi discutido se se dava ou não licença para processar o então Deputado Márcio Moreira Alves. Esta tribuna também foi utilizada pelo nosso saudoso companheiro Mário Covas, àquela época

do MDB. Vira e mexe, a *TV Câmara* exibe o filme sobre esse assunto. Às vezes começo a assistir ao filme pela metade, às vezes desde o início, mas não deixo de ver até terminar. Ele é muito bom para revivermos aquele tempo e nos ensinar a como educar nossa juventude sobre o que foi a ditadura em nosso País.

Uma outra coisa que quero deixar registrada aqui é a presença do valoroso companheiro José Ferreira de Souza, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (*palmas*) e que apresentou um projeto de resolução em 2005. Todos os anos, no dia 28, se não houver sessão aqui, comemora-se em São Bernardo do Campo. Até aguardaram para saber se a Mesa desta Casa vai ou não programar alguma coisa. Como só programou para hoje, o último dia, fizemos em São Bernardo uma linda sessão.

Ao mesmo tempo, quero dizer que esta sessão só não está lotada porque fomos pegos no contrapé. Estamos na expectativa de trazer os companheiros para participar do seminário. Espero em Deus que estejamos vivos no ano que vem para, no dia 28 de agosto, ou no dia em que S.Exas. convocarem – já fica o pedido aos companheiros Chico Alencar, Pedro Wilson e Luiz Couto -, marcarmos nosso ponto aqui e lotarmos este plenário, se Deus quiser.

Também quero dizer que Renata Jambeiro, a companheirinha que nem era nascida naquela época, fez muita gente chorar. Como recordar é viver, a música *O Bêbado e a Equilibrista*, que ela cantou – no final ela não esqueceu a letra, mas se emocionou -, foi cantada para nós, a peãozada metalúrgica do ABC, nos velhos estúdios da Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, onde Mazzaropi fez vários filmes, entre eles *O Cangaceiro*. Companheiros, Elis Regina era viva naquela época e cantou para nós. Havia 10 mil pessoas nos 2 ginásios da Vera Cruz. O autor dessa música, o companheiro João Bosco, estava presente, Milton Nascimento também e outro companheira nossa de jazz, de quem me esqueci o nome, porque estou emocionado também. Naquela tarde se cantou a troco de qualquer coisa, como mantimento ou dinheiro, para manter nossa greve. Tem tudo a ver a presença dessa companheira nesta sessão solene.

Gostaria também de dizer que este Parlamento, esta Casa, em que pese tudo que possa ocorrer, sempre que a procuramos, nos deu e nós dá respaldo. Companheiro, sou da turma mais jovem da luta pela anistia. Corro esta Esplanada há 17 anos para aprovar a regulamentação do art. 8º do ADCT. Em momento algum, nesta Legislatura ou em outras, V.Exas. nos deixaram na mão.

Por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou da Comissão Mista, ao apreciar as

Medidas Provisórias n.ºs 2.151, 2.152, 2.153, a Medida Provisória n.º 65, convertida na Lei n.º 10.559, de 2002, a Medida Provisória n.º 300, de 2006, que possibilitou a reparação, convertida na Lei n.º 11.354, de 2006, os senhores se fizeram presentes, independentemente de cor partidária – Oposição ou Situação.

Hoje nós estamos numa encruzilhada, com um monte de problemas no âmbito da Comissão de Anistia, sobre a aplicação da Lei da Anistia. O que ocorre lá? O art. 8º do ADCT simplesmente foi banido da nossa verdinha, da nossa Constituição, de 5 de outubro de 1988. Lá está quase como na época em que nossos processos estavam no âmbito do Ministério da Previdência, quando se tirava direito de anistiados até com resolução. Resolução não, minto, até com memorando – memo, como eles falam. Um tal de 113, lá atrás.

Hoje, no âmbito da Comissão de Anistia, continuamos sendo torturados psicologicamente. Na prática viramos indigentes, companheiro. O art. 8º do ADCT não é cumprido; a Lei n.º 10.559, de 2002, não é cumprida, principalmente seu art. 6º, § 1º. O que ocorre? Lá ninguém sabe quem é metalúrgico, qual é a função que exercia, se era petroleiro, bancário, comerciante, motorista de ônibus. Tiraram nossa referência, porque quem é metalúrgico tem orgulho de ser metalúrgico. Não é só na luta do pré-sal e do petróleo é nosso, não! Quem é petroleiro tem orgulho de ser petroleiro. (*Palmas.*) Cada um dos companheiros das Forças Armadas tem orgulho de mostrar sua carteira, de mostrar a Força a que pertence. No entanto, tudo isso está sendo jogado na lata do lixo no âmbito da Comissão de Anistia. Fomos chamados para fazer um seminário e vamos ter uma reunião com o Dr. Paulo Abrão. Tivemos uma agora há pouco e vamos ter outra amanhã.

Eu espero que o Governo respeite a Lei n.º 10.559, de 2002 (*palmas*), porque, quando o Presidente Lula assumiu o primeiro e o segundo mandatos, jurou cumprir a Constituição. Se qualquer Ministro ou assessor de escalão mais baixo de S.Exa. descumpri-la, não serão eles que estarão descumprindo, mas o companheiro Lula. Nós não estamos cobrando de Lula, estamos cobrando do Estado brasileiro os danos que causou a mães e filhos desses companheiros que estão aqui. Muitos estão morrendo. O companheiro Abdias nós enterramos hoje. Outros tantos companheiros nem sequer tiveram reparação. No caso da aposentadoria excepcional, na substituição do regime na integralidade, eles estão passando a régua e concedendo do jeito que vem do INSS. Não respeitam mais os dissídios das categorias profissionais, as convenções coletivas.

Então, nós pedimos aos companheiros Deputados que aqui estão a prorrogação do prazo da CEANIST (*palmas*), que vai vencer no dia 30 de setembro, se

não me falha a memória. Que os companheiros, junto conosco, nos ajudem a articular, para que nossa luta se mantenha viva nesta nossa Casa, a Casa de leis, o nosso Congresso Nacional. Se V.Exas. estiverem ao nosso lado, Governo nenhum vai passar rolo compressor por cima de nós.

Agradeço e espero em Deus que no ano que vem possamos lotar este plenário.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Obrigado, Sr. Manoel Anísio, interlocutor das entidades civis.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Muito obrigado a todos que falaram nesta sessão: Capitão José Wilson, Jarbas, José Alípio, Adelino. Uma salva de palmas a todos. Gostaríamos de ter ouvidos todos vocês. Peço desculpas às pessoas que não puderam falar, mas a luta continua.

Quero parabenizar os Deputados Luiz Couto e Chico Alencar e todos os Parlamentares aqui presentes. Agradeço a presença ao Dr. Carlos Moura e a todos os demais.

Anistia ampla, geral e irrestrita! Luta pela liberdade, democracia e cidadania!

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Wilson) – Está encerrada a sessão.

(*Encerra-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.*)

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista a vigência das Resoluções n.ºs 8 e 14, de 1991, criando os Grupos Parlamentares Brasil-Venezuela e Brasil-Guiana, respectivamente, **declaro a prejudicialidade do Projeto de Resolução n.º 11, de 1991**, que Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela-Guiana. **Publique-se.**

Em 31-8-09. – **Michel Temer**, Presidente.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 6.756-A, DE 2006

(Do Sr. Vicentinho)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de parcelamento da concessão de abonos salariais, tendo em vista os limites legais de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e

Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relator: Deputado Paulo Rocha).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 6.756, de 2006, determina que as antecipações salariais pagas voluntariamente pelo empregador em decorrência de negociação coletiva, com base no § 1º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, devem ser parceladas toda vez que somadas à remuneração do empregado totalizarem valores que excedam os limites legais de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física.

Dessa forma, o excesso remuneratório deverá ser transferido, de forma sucessiva, ao mês imediatamente seguinte, sempre em observância dos limites legais de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física, desde que não ultrapasse o exercício financeiro correspondente à concessão dos abonos salariais conferidos.

Em sua justificação, o autor alega que, em alguns casos, a soma dos abonos salariais e as remunerações já percebidas extrapolam os limites legais de isenção da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física, o que, na prática, representa uma frustração para os trabalhadores, já que recebem a menor o que conseguiram conquistar em suas negociações coletivas, pois boa parte fica reservada à incidência de exação tributária.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto visa especificamente o pagamento de abonos feitos ao trabalhador a título, por exemplo, de produtividade, que, em muitos casos, são determinados por meio de negociação coletiva. Para tanto, propõe alterar o § 1º do art. 457 da CLT.

Ocorre, que, hoje, esse tipo de remuneração, que se refere a índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa, bem como a programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente, está prevista na Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que Dispõe sobre a participação dos traba-

lhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Esta lei estabelece que a participação nos lucros ou resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados (art. 2º) e que não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade (art. 3º). Ou seja, essa participação, denominada de abono no projeto em exame, não sofre qualquer incidência do imposto de renda, ou de qualquer outro tributo, como a contribuição previdenciária, visto que não é considerada salário pela falta de habitualidade, que não deve exceder a seis meses. A parcela paga a esse título, para efeito de apuração do lucro real, ainda poderá, como incentivo fiscal, ser deduzida pela empresa como despesa operacional dentro do próprio exercício de sua constituição.

Sabedor disso, o relator que nos antecedeu analisou a proposição sob o prisma do abono previsto no art. 143 da CLT.

Segundo ele, esse abono é a faculdade de o empregado converter 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Para tal, o trabalhador deverá requerer o abono até quinze dias antes do término do período aquisitivo das férias.

O § 2º do mesmo artigo dispõe que, em se tratando de férias coletivas, essa conversão deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato da categoria profissional, independentemente de requerimento individual de concessão do abono.

O valor correspondente ao abono pecuniário constará do recibo de férias na rubrica própria e deverá ser pago juntamente com a remuneração das férias, até dois dias antes do início do período de gozo.

Sobre o valor do abono pecuniário, desde que não ultrapasse a vinte dias do salário, não há incidência da contribuição para a Seguridade Social, tampouco para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sendo, contudo, esse valor somado à remuneração das férias para cálculo do Imposto de Renda na Fonte.

Assim, temos que a vantagem da percepção do abono salarial é quase anulada pelo valor devido ao imposto de renda da pessoa física. Em muitos casos, o montante das parcelas relativas às férias e ao 1/3 constitucional não alcança o limite de isenção tributária, mas ao ser adicionado ao valor do abono, ultrapassa esse limite. Isso ocorre principalmente com relação aos trabalhadores de baixa renda, que não estão obrigados a fazer o ajuste anual, por serem isentos, e, por isso, não recuperam o imposto retido no pagamento do abono de férias.

A discussão relativa à incidência do imposto de renda sobre o valor devido a título de abono pecuniário não é recente. Há muito essa incidência vem sendo contestada nos tribunais.

No Superior Tribunal de Justiça – STJ, está praticamente pacificado o entendimento de que sobre o abono pecuniário de férias não incide o imposto de renda da pessoa física. Senão vejamos as decisões citadas no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/CRJ/nº 2140/2006:

“TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. SÚMULAS 125 E 136/STJ. REPETIÇÃO DOS VALORES MEDIANTE RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO. POSSIBILIDADE.

1. O abono pecuniário resultante da conversão de 1/3 do período de férias (CLT, art. 143) tem natureza semelhante ao pagamento decorrente da conversão de licença prêmio não gozada (Súm. 136/STJ) e da conversão em dinheiro das férias não gozadas (Súm. 125/STJ). Desse modo, em observância à orientação jurisprudencial sedimentada nesta Corte, é de se considerar tal pagamento isento de imposto de renda, com ressalva do ponto de vista pessoal do relator.

2. Recurso especial a que se nega provimento.

(REsp nº 785474/SC, Primeira Turma, rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJ 03.04.2006,p. 275).”

“PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. SUPOSTA AFRONTA A PRECEITO LEGAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. ARTIGO 535 DO CPC. ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS. NATUREZA INDENIZATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. NÃO-INCIDÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SÚMULA 7/STJ.

3. O abono pecuniário de férias tem natureza indenizatória, razão pela qual não incide Imposto de Renda. Precedentes.

4. Recurso especial improvido.

(Resp nº 815172/CE, Segunda Turma, rel. Ministro Castro Meira, DJ 23.03.2006, p. 164).”

Ante o exposto, temos que o abono de que trata o § 1º do art. 457 da CLT já tem previsão tributária melhor na Lei n.º 10.101, de 2000, do que na proposta do autor, visto que, nessa lei, a remuneração é isenta de imposto de renda.

Nesse sentido, propomos alterar o texto do art. 457, retirando o termo “abonos”, a fim de que um mesmo assunto não seja tratado em mais de um diploma

legal e, dessa forma, venha a ocasionar interpretações diversas.

Quanto ao abono pecuniário previsto no art. 143 da CLT, em vista do que tem sido decidido nos tribunais, sugerimos modificar o art. 144 do mesmo diploma legal, para determinar a natureza da parcela relativa ao abono pecuniário, conforme o entendimento verificado no âmbito do STJ.

Essas são as razões pelas quais somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.756, de 2006, nos termos do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Rocha**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.756, DE 2006

Dispõe sobre a natureza do abono de férias de que tratam os arts. 143 a 145 da Consolidação das Leis do Trabalho e altera a redação do § 1º do art. 457 do mesmo diploma legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 144 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde que não excedente de 20 (vinte) dias do salário:

I – não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II – não constitui base de incidência de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

III – não se configura como rendimento tributável do trabalhador.” (NR)

“Art. 457

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens e gratificações ajustadas para viagens pagas pelo empregador.”

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2008. – Deputado **Paulo Rocha**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.756/06, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Paulo Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sabino Castelo Branco – Presidente, Sérgio Moraes e Manuela D’ávila – Vice-Presidentes, Andreia Zito, Daniel Almeida, Edgar Moury, Eudes Xavier, Fernando Nascimento, Hermes Parcianello, Laerte Bessa, Major Fábio, Mauro Nazif, Milton Monti, Paulo Rocha, Roberto Santiago, Thelma de Oliveira, Vicentinho, Wilson Braga, Armando Abílio, Carlos Alberto Leréia, Carlos Santana, Edinho Bez, Gladson Cameli e Maria Helena.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.643-B, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 444/2008

AVISO Nº 525 – C. Civil

Cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. NELSON MARQUEZELLI) e da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. VIGNATTI).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto apresentado pelo Poder Executivo tem por objetivo criar 165 cargos (90 de Analista, 20 de Inspetor e 55 de Agente Executivo) de provimento efetivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários.

Vinculada ao Ministério da Fazenda e com jurisdição em todo o território nacional, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM é autarquia federal criada pela Lei nº 6.385/1976 com a missão de disciplinar, fiscalizar e promover o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, cabendo-lhe proteger os

titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares, atos ilegais de administradores de companhias abertas, de acionistas controladores e de administradores de carteiras de valores mobiliários.

Segundo a justificativa, o perfil de atribuições da CVM foi consideravelmente ampliado em razão das Leis nºs 10.303/2001 e 10.411/2002, as quais alteraram as Leis nºs 6.385/1976 (que instituiu a autarquia) e 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conferindo nova dimensão ao conceito de valor mobiliário, bem assim acarretando substancial ampliação do espectro das atividades sob supervisão da CVM, especialmente no que diz respeito ao credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos fundos de renda fixa.

Alega ainda que o conjunto de novas atribuições redefine, na prática, o escopo de atuação da CVM, tornando imperioso também o redimensionamento de seu universo de recursos humanos.

Levantamento realizado pelas diversas áreas da autarquia conclui pela necessidade de cento e dez novos servidores de nível superior – Inspetores e Analistas – além de cinquenta e cinco novas vagas de Agente Executivo, cargo de nível intermediário, perfazendo um total de cento e sessenta e cinco novas vagas para o quadro permanente da autarquia.

Informa também a justificativa que o impacto orçamentário estimado com a criação dos cargos é da ordem de R\$18,7 milhões, compatível com as dotações consignadas na legislação orçamentária.

Por unanimidade, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o projeto em reunião realizada dia 03 de setembro de 2008, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. É o nosso relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, art.53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, que “*estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira*”.

O art. 1º, § 1º, da Norma Interna define como compatível “a proposição que não confite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor” e como adequada “a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelo plano

plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual”

Além disso, a Comissão de Finanças e Tributação editou a **Súmula nº 1/08-CFT**, segundo a qual “*é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação*”.

À luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), os gastos oriundos da implementação do projeto de lei em apreço enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios).

Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A observância dessas prescrições da LRF são comentadas a seguir nos tópicos específicos de abordagem de compatibilidade com as disposições da LDO.

Em relação ao plano plurianual, a proposição é compatível com a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 – PPA 2008/2011, não conflita com suas disposições e as despesas correspondentes podem correr à conta do Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, destinada ao pagamento de pessoal no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários.

No que se refere à compatibilidade do projeto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169 da Constituição Federal estabelece o seguinte:

“ Art. 169

§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer

título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.” (grifos nossos)

O art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária.

Assim, o Anexo V da lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) prevê a criação de 1500 cargos para a área de Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro (item 4.1.7), no âmbito da qual os cargos objeto deste projeto foram enquadrados, segundo informação obtida junto à Secretaria de Orçamento Federal.

Além disso, o art. 120 da LDO 2009 traz ainda a seguinte exigência:

“Art. 120. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2009 a 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.”

Atendendo a tal dispositivo e ao disposto no art. 17, § 1º, da LRF, o Poder Executivo informa na justificativa que a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Proposição é de R\$18,7 milhões, afirmando que os valores referenciados são compatíveis com os consignados na lei orçamentária.

Quanto à prescrição contida no art. 17, § 2º, da LRF, é importante considerar que as autorizações constantes do Anexo V das leis orçamentárias vêm se submetendo às metas de resultado primário fixadas nas LDOs

Em face do exposto, opinamos pela ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 3.643, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2009. – Deputado **Vignatti**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.643-A/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Vignatti, contra o voto do Deputado Silvio Costa. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Vignatti, Presidente; Aelton Freitas, Andre Vargas, João Dado, Manoel Junior, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Ricardo Barros, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Eduardo Cunha, João Magalhães, João Paulo Cunha, Jorge Boeira, Professor Setimo, Reginaldo Lopes e Zonta.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carlos Haully**, Presidente em exercício.

VOTO EM SEPARADO (do Sr. Alfredo Kaefer)

1. Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3643, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários.”

O relator da proposição na CFT, Deputado VIGNATTI (PT-SC), ofertou parecer em que concluiu pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL nº 3643, de 2008.

2. Análise

Compete a esta Comissão exclusivamente o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, especialmente quando importem aumento ou diminuição da receita ou despesa pública.

Em que pese a justificativas do Poder Executivo, autor da matéria ora apreciada e os argumentos trazido pelo relator nesta Comissão, temos que o projeto deve ser considerado INCOMPATÍVEL E INADEQUADO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA, conforme transcrição da Nota Técnica nº 13/2009 – da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados:

“A Presidência da Comissão de Finanças e Tributação – CFT – solicitou em 12.07.2009 (Of. Pres. n2 625/09-CFT) esclarecimentos quanto à inexistência de autorização específica dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo no Anexo V da LOA/2009, relativos à criação de cargos, empregos e funções e reestruturação de carreiras. Nele sugere-se o encaminhamento de projeto de lei pelo Executivo alterando o Anexo V

e especificando quais as proposições são nele autorizadas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em 24.07.2009, por meio do Ofício nº 261/2009/ASPAR-GM-MP, respondeu ao questionamento da CFT.

O Ofício do MP, fundado na Nota Técnica nº 227/DEAFI/SOF/MP, de 14.07.2009, da Secretaria de Orçamento Federal, teve como assunto: *Da observância do art. 84, § 1º, da Lei nº 11.768/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, quanto à identificação dos projetos de lei, medidas provisórias e leis autorizados no Anexo V da Lei nº 11.897/2008 – Orçamentária Anual para o exercício de 2009.*

Esta Nota Técnica visa analisar as respostas oferecidas pelo órgão do Poder Executivo às questões suscitadas pela CFT.

O tema desta Nota Técnica já foi motivo da NT COFF/CD nº 11/2009 1, de 01.07.2009, em anexo, onde são tecidas considerações sobre a necessidade da precisa identificação da proposição que aumente gastos com pessoal para fins da autorização exigida pelo art. 169, § 1º, II, da Constituição.

II – Análise

II.1. ORIGEM DA OBRIGAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO QUE AUMENTE GASTOS COM PESSOAL NO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dispõe o art. 169, § 1º, II, da Constituição que:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

Desde a Lei nº 9.995/2000 (LDO/2001), art. 62, tais autorizações vêm sendo remetidas ao anexo da lei orçamentária anual, atualmente “Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais”, conforme estabelece o art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – com as respectivas quantificações, para a criação e o provimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos;

II – com as respectivas especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.”

Assim, dentre as exigências fixadas pelo art. 84 da LDO/2009, destaca-se a identificação precisa da proposição legislativa motivo da autorização para criação dos cargos, submetida à condicionante de ter iniciado sua tramitação até 31.08.2008.

Ocorre que o Poder Executivo tem reiteradamente não informado no Anexo V quais proposições justificam a autorização pleiteada e concedida no mencionado Anexo, como pode ser identificado no item a seguir. Em virtude dessa inobservância já foram efetivadas questões de ordem no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante a tramitação da Proposta orçamentária para 2008 e 2009 sem terem alcançado o efeito desejado.

II.2 – OBSERVAÇÕES SOBRE AS CONSIDERAÇÕES EMITIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO OFÍCIO 261/2009/ASPAR-GM-MP

Inicialmente, a Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em sua Nota Técnica (itens 5 a 8), concorda com a necessidade da identificação precisa da proposição exemplificando com a Justiça do Trabalho e as proposições de seus vários Tribunais Regionais.

Ocorre que a NT/SOF em seu item 9 afirma que o Projeto de LDO/2008 contemplaria a discriminação dos projetos de lei beneficiados pela autorização específica aqui discutida. Todavia, pode ser verificado

no site da Câmara dos Deputados que o PLDO/2008 não contemplava tal discriminação em seu art. 87 2, restringindo-se seu § 1º a prever:

“Art. 87 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000.”

A exigência da discriminação de quais proposições seriam motivo da autorização inserta no Anexo V da LOA/2008 só veio a constar do texto da LDO/2008 em razão da aprovação de emenda parlamentar, constando pela primeira vez do autógrafo da LDO/2008, aprovado pela CMO, nos seguintes termos:

“Art. 89 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: “(grifamos)

O termo “fundamento legal” foi impugnado pelo Poder Executivo durante o processo orçamentário de 2008 sob o argumento de que era impreciso e que proposição legislativa não possui natureza de fundamento legal. Efetivamente, o termo escolhido pelo Congresso Nacional não foi o melhor, ainda que os demais Poderes não tenham tido qualquer problema em sua compreensão, tanto que todos, incluindo o Ministério Público da União, observaram a LDO/2008, e identificaram precisamente as proposições motivo da autorização. O mesmo não ocorreu com o Poder Executivo, que restringiu-se a nomear as “áreas”, genericamente, autorizadas.

A NT/SOF em seu item 11 afirma que a especificação das proposições não se deu em razão de exigências das LDOs de 2008 e 2009, mas em virtude da necessidade de controle e acompanhamento pelo Poder Executivo das alterações de gastos com pessoal pelos demais Poderes, nos seguintes termos:

“11. Vale esclarecer que a estrutura definida nos dois últimos Anexos V da LOA 2008 e 2009, particularmente no que concerne à discriminação dos PLs, não foi motivada por uma exigência da Lei de Diretrizes orçamentárias desses exercícios, mas tão-somente por uma iniciativa do Poder Executivo em dar clareza e facilitar o acompanhamento e o controle dos PLs dos demais Poderes.”

Reconhece a NT/SOF em seu item 12 que a nova redação da LDO/2010 não dará mais margem a interpretações que permitam a inobservância do disposto em lei:

“12. Registre-se, a propósito, que a obrigatoriedade de discriminação dos PLs, Leis e Medidas Provisórias de criação de cargos, reestruturação de carreiras, e concessão de demais vantagens somente ocorrerá a partir do exercício de 2010 em face de alteração introduzida por emenda no dispositivo da LDO-2010 que trata do assunto.”

Efetivamente, a nova redação dada pelo Congresso Nacional à previsão do Anexo da LOA/2010 para as autorizações exigidas pelo art. 169 da Constituição exaustivamente remetem à obrigatoriedade da identificação expressa no Anexo de qual proposição é motivo da autorização, *ipsis litteris*:

“Art. 82 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterà autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.”

Em seu item 13, a NT/SOF apresenta o detalhamento que deveria constar do Anexo V da LOA/2009, especificando uma a uma as proposições motivo das autorizações genéricas constantes do mencionado Anexo sob a forma de “áreas”, com grau de amplitude que impossibilita qualquer verificação pelo Congresso Nacional, a exemplo da área “Gestão e Diplomacia”, que açambarca os órgãos a seguir relacionados:

M. Integração Nacional – PL nº 3.430, de 16-5-08

M. Planejamento – PL nº 3.452, de 26/05/2008

M. Minas e Energia – PL nº 3.675, de 08/07/2008

MDIC – PL nº 3.944, de 29/08/2008

Presidência – PL nº 3.947, de 29/08/2008

Poder Executivo – PL nº 3.952, de 29/08/2008

M. Fazenda – PL nº 3.956, de 29/08/2008

M. Planejamento – PL nº 3.957, de 29/08/2008

Presidência – PL nº 3.959, de 29/8/2008

Diversos – PL nº 3.960, de 29/08/2008

Presidência – PL nº 3.961, de 29/08/2008

Vê-se, dessa forma, a razoabilidade do exigido pela LDO/2009. A informação por ela requerida existe no âmbito administrativo do Poder Executivo. Necessário é dar-se publicidade à sociedade de sua existência e subsídio ao exame de compatibilidade e adequação orçamentário-financeiro pelo Congresso Nacional das proposições que aumentem gastos com pessoal da União.

Observamos que a simples informação de que existem proposições que se vinculam às “áreas” do Poder Executivo, incluídas no Anexo V da LDO/2009, a nosso ver, não satisfaz o exigido pelo art. 84, § 1º, da LDO/2009, pois este exige a prévia aprovação pelo Congresso Nacional a partir de parecer da CMO, de tais autorizações específicas.

II.3 – PROPOSIÇÕES PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO ANEXO V DA LOA

Interessa ao tema aqui tratado a interpretação dada pelo Poder Executivo, na NT/SOF item 16 e 17, acerca da impossibilidade de inclusão de novas proposições no Anexo V após a edição da lei orçamentária anual, em razão da restrição presente na LDO/2009, repetida na LDO/2010, quanto ao início da tramitação da proposição até 31.08.2009. Aplica-se tanto no exercício de 2009 como no de 2010 em virtude da exigência ter sido replicada na LDO/2010, art. 87, § 1º. A seguir são transcritos os itens onde é consignado tal entendimento:

16 . Quanto aos PLs nºs 4.024, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), 4.355, de 2008 (Tribunal Regional do Traba-

lho da 15ª Região), 4.409, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), 4.570, de 2008 (Tribunal de Contas da União) e 4.572, de 2009 (Superior Tribunal Militar), constantes do Anexo ao Of. Pres. Nº 625/09-CFT, de 2009, cabe informar que os mesmos não estão incluídos nas autorizações específicas do Anexo V da LOA-2009, podendo-se afirmar que as suas aprovações, no presente exercício, contrariam os dispositivos constitucionais e legais vigentes.

17. Esses PLs foram todos encaminhados ao Poder Legislativo em data posterior a 31 de agosto de 2008, o que inviabiliza qualquer iniciativa do Poder Executivo em alterar o Anexo V da LOA-2009 para contemplar esses projetos, sob pena de contrariar o disposto no § 1º do art.84 da Lei nº 11.768, de 2008, que determina que o referido Anexo somente conterà autorização quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008.

Assim, somente poderão ser incluídas proposições no Anexo V, seja na proposta orçamentária, seja por meio de PLN posterior, que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional antes de 31 de agosto do exercício anterior, ou seja, até o envio da proposta orçamentária pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa feita, proposição que não venha a ter sua tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, somente poderá ser incluída no Anexo da LOA/2011 em 31 de agosto de 2010 e ser considerada autorizada para fins do art. 169 da Constituição a partir de 1º de janeiro de 2011.

III – Conclusão

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas, realizado pela CFT, desempenha importante função na busca do inafastável equilíbrio fiscal pelo estado brasileiro. A instrumentação desse controle exige parâmetros precisos e verificáveis e não a simples fixação de limites abstratos.

A identificação exata da proposição motivo da autorização legislativa exigida pelo constituinte no art. 169 e seu impacto efetivo e anualizado sobre o Tesouro é requisito mínimo para a eficácia do controle de gastos com pessoal, meta fixada pelo constituinte em vários dispositivos da *Lex Legum*.

O Poder Executivo em sua resposta aos questionamentos formulados pela CFT reconhece a necessidade da precisa aferição de tais parâmetros na iden-

tificação da proposição ao exigir tal comportamento dos demais Poderes e Ministério Público.

Desta feita reiteramos nosso entendimento já esposado na NT COFF nº 11/2009:

Sob essa ótica, verifica-se a inobservância, pelas proposições oriundas do Poder Executivo, do disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009, por não ser possível identificar-se no Anexo V da LOA/2009 as proposições daquele Poder que ali sejam contempladas com autorização e dotação correspondentes.

Finalmente, ressaltamos que somente poderão compor o Anexo V da LOA/2009 proposições que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional até 31.08.2008, aplicando-se o mesmo para 2010, por força das LDOs para 2009 e 2010. Portanto, os PLs nºs 4.572/2009, 4.570/2008, 4.409/2008, 4.355/2008 e 4.024/2008 hoje em exame pela CFT, não satisfazem a exigência de início da tramitação anterior a 31.08.2008, como disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009.”

Dessa forma, para tornar viável a aprovação do PL em exame é necessário o atendimento de duas condições iniciais: incluir a autorização no Anexo V da Lei Orçamentária para 2009, bem como o correspondente valor financeiro nas programações dos órgãos interessados, como determinado pelo § 1º do art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

1º O Anexo a que se refere o caput conterà autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000: (...)”

3. Voto

Pelo exposto, somos pela INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA do PL nº 3643, de 2008, em razão de não constar na lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) em seu anexo V a autorização para a criação do projeto de lei em tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Alfredo Kaefler**, PSDB-PR.

PROJETO DE LEI Nº 3.946-B, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 651/2008**AVISO Nº 766/2008 – C. CIVIL**

Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. VICENTINHO) e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. MANOEL JUNIOR).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 3.946, de 2008, de autoria do Poder Executivo, propõe a criação de 100 (cem) cargos efetivos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A Exposição de Motivos nº 00214/2008/MP que acompanha a proposição, esclarece que a criação destes cargos se faz necessária para a reorganização administrativa do órgão, em especial para a substituição de mão de obra terceirizada.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 26 de novembro de 2008, aprovou unanimemente o projeto.

Na Comissão de Finanças e Tributação, nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 54, inciso II, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de

07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta da ação código 0623 prevista no Programa 1054 – Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Serviço Público.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169 da Constituição Federal assim prescreve:

“ Art. 169

§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifo nosso) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias (grifo nosso), ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2009 (art. 84 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária (Anexo V da Lei Orçamentária para 2009).

Por sua vez, a Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária para o exercício de 2009 – LOA 2009), no “ANEXO V – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS”, confere as seguintes autorizações:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

(...)

4. Poder Executivo, sendo:

(...)

4.1. Criação e provimento de cargos e funções: R\$892.928.297 despesa no Exercício de 2009 e R\$R\$1.785.856.594 despesa anualizada

(...)

4.1.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia até 2.076 vagas para criação de cargos, empregos e funções e 1.531 para provimento, admissão ou contratação. (grifei)

Em atendimento às exigências estabelecidas no art. 120 da LDO/2009 e art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP informa na Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei em análise que, quando os cargos criados tiverem seu provimento autorizado, o impacto orçamentário-financeiro mensal será da ordem de R\$329 mil e o anual de R\$4,05 milhões.

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela **compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do PL nº 3.946, de 2008.**

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009. – Deputado **Manuel Junior**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.946-A/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Manoel Junior, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça, Arnaldo Madeira, Guilherme Campos, Júlio Semeghini e João Oliveira. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Vignatti, Presidente; Luiz Carlos Haully e Félix Mendonça, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Armando Monteiro, Arnaldo Madeira, Carlos Melles, Ciro Pedrosa, Geraldinho, Gladson Cameli, Guilherme Campos, João Dado, João Pizzolatti, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Pepe Vargas, Ricardo Barros, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Vicentinho Alves, João Magalhães, João Oliveira, Paulo Maluf, Professor Setimo e Vital do Rêgo Filho.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Vignatti**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

1. Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3946, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004”.

O relator da proposição na CFT, Deputado MA-NOEL JUNIOR (PSB-PB), ofertou parecer em que con-

cluiu pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL nº 3946, de 2008.

2. Análise

Compete a esta Comissão exclusivamente o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, especialmente quando importem aumento ou diminuição da receita ou despesa pública.

Em que pese a justificativas do Poder Executivo, autor da matéria ora apreciada e os argumentos trazido pelo relator nesta Comissão, temos que o projeto deve ser considerado INCOMPATÍVEL E INADEQUADO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA, conforme transcrição da Nota Técnica nº 13/2009 – da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados:

“A Presidência da Comissão de Finanças e Tributação – CFT – solicitou em 12.07.2009 (Of. Pres. n2 625/09-CFT) esclarecimentos quanto à inexistência de autorização específica dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo no Anexo V da LOA/2009, relativos à criação de cargos, empregos e funções e reestruturação de carreiras. Nele sugere-se o encaminhamento de projeto de lei pelo Executivo alterando o Anexo V e especificando quais as proposições são nele autorizadas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em 24.07.2009, por meio do Ofício nº 261/2009/ASPAR-GM-MP, respondeu ao questionamento da CFT.

O Ofício do MP, fundado na Nota Técnica nº 227/DEAFI/SOF/MP, de 14.07.2009, da Secretaria de Orçamento Federal, teve como assunto: *Da observância do art. 84, § 1º, da Lei nº 11.768/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, quanto à identificação dos projetos de lei, medidas provisórias e leis autorizados no Anexo V da Lei nº 11.897/2008 – Orçamentária Anual para o exercício de 2009.*

Esta Nota Técnica visa analisar as respostas oferecidas pelo órgão do Poder Executivo às questões suscitadas pela CFT.

O tema desta Nota Técnica já foi motivo da NT COFF/CD nº 11/2009 1, de 01.07.2009, em anexo, onde são tecidas considerações sobre a necessidade da precisa identificação da proposição que aumente gastos com pessoal para fins da autorização exigida pelo art. 169, § 1º, II, da Constituição.

II – Análise

II.1. ORIGEM DA OBRIGAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO QUE AUMENTE GASTOS COM PESSOAL NO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dispõe o art. 169, § 1º, II, da Constituição que:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

Desde a Lei nº 9.995/2000 (LDO/2001), art. 62, tais autorizações vêm sendo remetidas ao anexo da lei orçamentária anual, atualmente “Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais”, conforme estabelece o art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – com as respectivas quantificações, para a criação e o provimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos;

II – com as respectivas especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.”

Assim, dentre as exigências fixadas pelo art. 84 da LDO/2009, destaca-se a identificação precisa da proposição legislativa motivo da autorização para criação dos cargos, submetida à condicionante de ter iniciado sua tramitação até 31.08.2008.

Ocorre que o Poder Executivo tem reiteradamente não informado no Anexo V quais proposições justificam a autorização pleiteada e concedida no mencionado Anexo, como pode ser identificado no item a seguir. Em virtude dessa inobservância já foram efetivadas questões de ordem no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante a tramitação da Proposta orçamentária para 2008 e 2009 sem terem alcançado o efeito desejado.

II.2 – OBSERVAÇÕES SOBRE AS CONSIDERAÇÕES EMITIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO OFÍCIO 261/2009/ASPAR-GM-MP

Inicialmente, a Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em sua Nota Técnica (itens 5 a 8), concorda com a necessidade da identificação precisa da proposição exemplificando com a Justiça do Trabalho e as proposições de seus vários Tribunais Regionais.

Ocorre que a NT/SOF em seu item 9 afirma que o Projeto de LDO/2008 contemplaria a discriminação dos projetos de lei beneficiados pela autorização específica aqui discutida. Todavia, pode ser verificado no site da Câmara dos Deputados que o PLDO/2008 não contemplava tal discriminação em seu art. 87 2, restringindo-se seu § 1º a prever:

“Art. 87 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000.”

A exigência da discriminação de quais proposições seriam motivo da autorização inserta no Anexo V da LOA/2008 só veio a constar do texto da LDO/2008 em razão da aprovação de emenda parlamentar, constando pela primeira vez do autógrafa da LDO/2008, aprovado pela CMO, nos seguintes termos:

“Art. 89 (...)

§ 1o O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: “(grifamos)

O termo “fundamento legal” foi impugnado pelo Poder Executivo durante o processo orçamentário de

2008 sob o argumento de que era impreciso e que proposição legislativa não possui natureza de fundamento legal. Efetivamente, o termo escolhido pelo Congresso Nacional não foi o melhor, ainda que os demais Poderes não tenham tido qualquer problema em sua compreensão, tanto que todos, incluindo o Ministério Público da União, observaram a LDO/2008, e identificaram precisamente as proposições motivo da autorização. O mesmo não ocorreu com o Poder Executivo, que restringiu-se a nomear as “áreas”, genericamente, autorizadas.

A NT/SOF em seu item 11 afirma que a especificação das proposições não se deu em razão de exigências das LDOs de 2008 e 2009, mas em virtude da necessidade de controle e acompanhamento pelo Poder Executivo das alterações de gastos com pessoal pelos demais Poderes, nos seguintes termos:

“11. Vale esclarecer que a estrutura definida nos dois últimos Anexos V da LOA 2008 e 2009, particularmente no que concerne à discriminação dos PLs, não foi motivada por uma exigência da Lei de Diretrizes orçamentárias desses exercícios, mas tão-somente por uma iniciativa do Poder Executivo em dar clareza e facilitar o acompanhamento e o controle dos PLs dos demais Poderes.”

Reconhece a NT/SOF em seu item 12 que a nova redação da LDO/2010 não dará mais margem a interpretações que permitam a inobservância do disposto em lei:

“12. Registre-se, a propósito, que a obrigatoriedade de discriminação dos PLs, Leis e Medidas Provisórias de criação de cargos, reestruturação de carreiras, e concessão de demais vantagens somente ocorrerá a partir do exercício de 2010 em face de alteração introduzida por emenda no dispositivo da LDO-2010 que trata do assunto.”

Efetivamente, a nova redação dada pelo Congresso Nacional à previsão do Anexo da LOA/2010 para as autorizações exigidas pelo art. 169 da Constituição exaustivamente remetem à obrigatoriedade da identificação expressa no Anexo de qual proposição é motivo da autorização, *ipsis litteris*:

“Art. 82 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterà autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes dis-

criminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.”

Em seu item 13, a NT/SOF apresenta o detalhamento que deveria constar do Anexo V da LOA/2009, especificando uma a uma as proposições motivo das autorizações genéricas constantes do mencionado Anexo sob a forma de “áreas”, com grau de amplitude que impossibilita qualquer verificação pelo Congresso Nacional, a exemplo da área “Gestão e Diplomacia”, que açambarca os órgãos a seguir relacionados:

M. Integração Nacional – PL 3.430, DE 16/05/2008

M. Planejamento – PL 3.452, DE 26/05/2008

M. Minas e Energia – PL 3.675, DE 08/07/2008

MDIC – PL 3.944, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.947, DE 29/08/2008

Poder Executivo – PL 3.952, DE 29/08/2008

M. Fazenda – PL 3.956, DE 29/08/2008

M. Planejamento – PL 3.957, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.959, DE 29/8/2008

Diversos – PL 3.960, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.961, DE 29/08/2008

Vê-se, dessa forma, a razoabilidade do exigido pela LDO/2009. A informação por ela requerida existe no âmbito administrativo do Poder Executivo. Necessário é dar-se publicidade à sociedade de sua existência e subsídio ao exame de compatibilidade e adequação orçamentário-financeiro pelo Congresso Nacional das proposições que aumentem gastos com pessoal da União.

Observamos que a simples informação de que existem proposições que se vinculam às “áreas” do Poder Executivo, incluídas no Anexo V da LDO/2009,

a nosso ver, não satisfaz o exigido pelo art. 84, § 1º, da LDO/2009, pois este exige a prévia aprovação pelo Congresso Nacional a partir de parecer da CMO, de tais autorizações específicas.

II.3 – PROPOSIÇÕES PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO ANEXO V DA LOA

Interessa ao tema aqui tratado a interpretação dada pelo Poder Executivo, na NT/SOF item 16 e 17, acerca da impossibilidade de inclusão de novas proposições no Anexo V após a edição da lei orçamentária anual, em razão da restrição presente na LDO/2009, repetida na LDO/2010, quanto ao início da tramitação da proposição até 31.08.2009. Aplica-se tanto no exercício de 2009 como no de 2010 em virtude da exigência ter sido replicada na LDO/2010, art. 87, § 1º. A seguir são transcritos os itens onde é consignado tal entendimento:

16 . Quanto aos PLs nºs 4.024, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), 4.355, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), 4.409, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), 4.570, de 2008 (Tribunal de Contas da União) e 4.572, de 2009 (Superior Tribunal Militar), constantes do Anexo ao Of. Pres. Nº 625/09-CFT, de 2009, cabe informar que os mesmos não estão incluídos nas autorizações específicas do Anexo V da LOA-2009, podendo-se afirmar que as suas aprovações, no presente exercício, contrariam os dispositivos constitucionais e legais vigentes.

17. Esses PLs foram todos encaminhados ao Poder Legislativo em data posterior a 31 de agosto de 2008, o que inviabiliza qualquer iniciativa do Poder Executivo em alterar o Anexo V da LOA-2009 para contemplar esses projetos, sob pena de contrariar o disposto no § 1º do art.84 da Lei nº 11 .768, de 2008, que determina que o referido Anexo somente conterá autorização quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008 .

Assim, somente poderão ser incluídas proposições no Anexo V, seja na proposta orçamentária, seja por meio de PLN posterior, que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional antes de 31 de agosto do exercício anterior, ou seja, até o envio da proposta orçamentária pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa feita, proposição que não venha a ter sua tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, somente poderá

ser incluída no Anexo da LOA/2011 em 31 de agosto de 2010 e ser considerada autorizada para fins do art. 169 da Constituição a partir de 1º de janeiro de 2011.

III – Conclusão

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas, realizado pela CFT, desempenha importante função na busca do inafastável equilíbrio fiscal pelo estado brasileiro. A instrumentação desse controle exige parâmetros precisos e verificáveis e não a simples fixação de limites abstratos.

A identificação exata da proposição motivo da autorização legislativa exigida pelo constituinte no art. 169 e seu impacto efetivo e anualizado sobre o Tesouro é requisito mínimo para a eficácia do controle de gastos com pessoal, meta fixada pelo constituinte em vários dispositivos da *Lex Legum*.

O Poder Executivo em sua resposta aos questionamentos formulados pela CFT reconhece a necessidade da precisa aferição de tais parâmetros na identificação da proposição ao exigir tal comportamento dos demais Poderes e Ministério Público.

Desta feita reiteramos nosso entendimento já esposado na NT COFF nº 11/2009:

Sob essa ótica, verifica-se a inobservância, pelas proposições oriundas do Poder Executivo, do disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009, por não ser possível identificar-se no Anexo V da LOA/2009 as proposições daquele Poder que ali sejam contempladas com autorização e dotação correspondentes.

Finalmente, ressaltamos que somente poderão compor o Anexo V da LOA/2009 proposições que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional até 31.08.2008, aplicando-se o mesmo para 2010, por força das LDOs para 2009 e 2010. Portanto, os PLs nºs 4.572/2009, 4.570/2008, 4.409/2008, 4.355/2008 e 4.024/2008 hoje em exame pela CFT, não satisfazem a exigência de início da tramitação anterior a 31.08.2008, como disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009.”

Dessa forma, para tornar viável a aprovação do PL em exame é necessário o atendimento de duas condições iniciais: incluir a autorização no Anexo V da Lei Orçamentária para 2009, bem como o correspondente valor financeiro nas programações dos órgãos interessados, como determinado pelo § 1º do art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008,

ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: (...)”

3. Voto

Pelo exposto, somos pela INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA do PL nº 3946, de 2008, em razão de não constar na lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) em seu anexo V a autorização para a criação do projeto de lei em tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Alfredo Kaefler**, PSDB-PR.

PROJETO DE LEI Nº 3.955-B, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 661/08

AVISO Nº 776/08 – C. CIVIL

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Justiça; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. MARCO MAIA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. JOÃO DADO).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão De Finanças E Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, cria 6 cargos em comissão, DAS, destinados ao Ministério da Justiça.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 26 de novembro de 2008, aprovou o projeto.

Na Comissão de Finanças e Tributação, nenhuma emenda foi apresentada ao projeto.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta de programação já existente na atual lei de meios.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169 da Constituição Federal assim prescreve:

“Art. 169...

§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifo nosso) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias (grifo nosso), ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2009 (art. 84 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária (Anexo V da Lei Orçamentária para 2009).

O Anexo V da lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) autoriza, no item 4.1.3, a criação de até 600 cargos para a carreira jurídica.

Tendo em vista atender as exigências estabelecidas no art. 120 da LDO/2009 e art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, por meio da EM Nº 00210/2008/MP, de 26 de agosto de 2008, informa as estimativas do impacto orçamentário-financeiro deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R\$133 mil, para o exercício de 2008 e R\$533 mil para

o exercício de 2009. O documento declara também que o impacto orçamentário é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

Em face do exposto, opinamos pela **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Projeto de Lei nº 3.955, de 2008.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2009. – Deputado **Dado**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.955-A/08, nos termos do parecer do relator, Deputado João Dado, contra os votos dos Deputados Félix Mendonça, Luiz Carreira, Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer e Guilherme Campos. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Vignatti, Presidente; Luiz Carlos Haully e Félix Mendonça, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Armando Monteiro, Arnaldo Madeira, Carlos Melles, Ciro Pedrosa, Geraldinho, Gláson Cameli, Guilherme Campos, João Dado, João Pizzolatti, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Pepe Vargas, Ricardo Barros, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Vicentinho Alves, João Magalhães, João Oliveira, Paulo Maluf, Professor Setimo e Vital do Rêgo Filho.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Vignatti**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

1. Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3955, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Justiça.”

O relator da proposição na CFT, Deputado JOÃO DADO (PDT-SP), ofertou parecer em que concluiu pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL nº 3955, de 2008.

2. Análise

Compete a esta Comissão exclusivamente o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, especialmente quando importem aumento ou diminuição da receita ou despesa pública.

Em que pese a justificativas do Poder Executivo, autor da matéria ora apreciada e os argumentos trazido pelo relator nesta Comissão, temos que o projeto deve ser considerado **INCOMPATÍVEL E INADEQUADO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**, conforme transcrição da Nota Técnica nº 13/2009 – da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados:

“A Presidência da Comissão de Finanças e Tributação – CFT – solicitou em 12.07.2009 (Of. Pres. nº 625/09-CFT) esclarecimentos quanto à inexistência de autorização específica dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo no Anexo V da LOA/2009, relativos à criação de cargos, empregos e funções e reestruturação de carreiras. Nele sugere-se o encaminhamento de projeto de lei pelo Executivo alterando o Anexo V e especificando quais as proposições são nele autorizadas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em 24.07.2009, por meio do Ofício nº 261/2009/ASPAR-GM-MP, respondeu ao questionamento da CFT.

O Ofício do MP, fundado na Nota Técnica nº 227/DEAFI/SOF/MP, de 14.07.2009, da Secretaria de Orçamento Federal, teve como assunto: Da observância do art. 84, § 1º, da Lei nº 11.768/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, quanto à identificação dos projetos de lei, medidas provisórias e leis autorizados no Anexo V da Lei nº 11.897/2008 – Orçamentária Anual para o exercício de 2009.

Esta Nota Técnica visa analisar as respostas oferecidas pelo órgão do Poder Executivo às questões suscitadas pela CFT.

O tema desta Nota Técnica já foi motivo da NT COFF/CD nº 11/2009 1, de 01.07.2009, em anexo, onde são tecidas considerações sobre a necessidade da precisa identificação da proposição que aumente gastos com pessoal para fins da autorização exigida pelo art. 169, § 1º, II, da Constituição.

II – Análise

II.1. ORIGEM DA OBRIGAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO QUE AUMENTE GASTOS COM PESSOAL NO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dispõe o art. 169, § 1º, II, da Constituição que:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de

estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

Desde a Lei nº 9.995/2000 (LDO/2001), art. 62, tais autorizações vêm sendo remetidas ao anexo da lei orçamentária anual, atualmente “Anexo V – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais”, conforme estabelece o art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – com as respectivas quantificações, para a criação e o provimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos;

II – com as respectivas especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.”

Assim, dentre as exigências fixadas pelo art. 84 da LDO/2009, destaca-se a identificação precisa da proposição legislativa motivo da autorização para criação dos cargos, submetida à condicionante de ter iniciado sua tramitação até 31.08.2008.

Ocorre que o Poder Executivo tem reiteradamente não informado no Anexo V quais proposições justificam a autorização pleiteada e concedida no mencionado Anexo, como pode ser identificado no item a seguir. Em virtude dessa inobservância já foram efetivadas questões de ordem no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante

a tramitação da Proposta orçamentária para 2008 e 2009 sem terem alcançado o efeito desejado.

II.2 – OBSERVAÇÕES SOBRE AS CONSIDERAÇÕES EMITIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO OFÍCIO 261/2009/ASPAR-GM-MP

Inicialmente, a Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em sua Nota Técnica (itens 5 a 8), concorda com a necessidade da identificação precisa da proposição exemplificando com a Justiça do Trabalho e as proposições de seus vários Tribunais Regionais.

Ocorre que a NT/SOF em seu item 9 afirma que o Projeto de LDO/2008 contemplaria a discriminação dos projetos de lei beneficiados pela autorização específica aqui discutida. Todavia, pode ser verificado no site da Câmara dos Deputados que o PLDO/2008 não contemplava tal discriminação em seu art. 87 2, restringindo-se seu § 1º a prever:

“Art. 87 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000.”

A exigência da discriminação de quais proposições seriam motivo da autorização inserta no Anexo V da LOA/2008 só veio a constar do texto da LDO/2008 em razão da aprovação de emenda parlamentar, constando pela primeira vez do autógrafo da LDO/2008, aprovado pela CMO, nos seguintes termos:

“Art. 89 (...)

§ 1o O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: “(grifamos)

O termo “fundamento legal” foi impugnado pelo Poder Executivo durante o processo orçamentário de 2008 sob o argumento de que era impreciso e que proposição legislativa não possui natureza de fundamento legal. Efetivamente, o termo escolhido pelo Congresso Nacional não foi o melhor, ainda que os demais Poderes não tenham tido qualquer problema em sua compreensão, tanto que todos, incluindo o Ministério Público da União, observaram a LDO/2008, e identificaram precisamente as proposições motivo da autorização. O mesmo não ocorreu com o Poder Executivo, que restringiu-se a nomear as “áreas”, genericamente, autorizadas.

A NT/SOF em seu item 11 afirma que a especificação das proposições não se deu em razão de exi-

gências das LDOs de 2008 e 2009, mas em virtude da necessidade de controle e acompanhamento pelo Poder Executivo das alterações de gastos com pessoal pelos demais Poderes, nos seguintes termos:

“11. Vale esclarecer que a estrutura definida nos dois últimos Anexos V da LOA 2008 e 2009, particularmente no que concerne à discriminação dos PLs, não foi motivada por uma exigência da Lei de Diretrizes orçamentárias desses exercícios, mas tão-somente por uma iniciativa do Poder Executivo em dar clareza e facilitar o acompanhamento e o controle dos PLs dos demais Poderes.”

Reconhece a NT/SOF em seu item 12 que a nova redação da LDO/2010 não dará mais margem a interpretações que permitam a inobservância do disposto em lei:

“12. Registre-se, a propósito, que a obrigatoriedade de discriminação dos PLs, Leis e Medidas Provisórias de criação de cargos, reestruturação de carreiras, e concessão de demais vantagens somente ocorrerá a partir do exercício de 2010 em face de alteração introduzida por emenda no dispositivo da LDO-2010 que trata do assunto.”

Efetivamente, a nova redação dada pelo Congresso Nacional à previsão do Anexo da LOA/2010 para as autorizações exigidas pelo art. 169 da Constituição exaustivamente remetem à obrigatoriedade da identificação expressa no Anexo de qual proposição é motivo da autorização, *ipsis litteris*:

“Art. 82 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e III – especificações, relativas a vantagens,

aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.”

Em seu item 13, a NT/SOF apresenta o detalhamento que deveria constar do Anexo V da LOA/2009, especificando uma a uma as proposições motivo das autorizações genéricas constantes do mencionado Anexo sob a forma de “áreas”, com grau de amplitude que impossibilita qualquer verificação pelo Congresso Nacional, a exemplo da área “Gestão e Diplomacia”, que abrangia os órgãos a seguir relacionados:

M. Integração Nacional – PL 3.430, DE 16/05/2008

M. Planejamento – PL 3.452, DE 26/05/2008

M. Minas e Energia – PL 3.675, DE 08/07/2008

MDIC – PL 3.944, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.947, DE 29/08/2008
Poder Executivo – PL 3.952, DE 29/08/2008

M. Fazenda – PL 3.956, DE 29/08/2008

M. Planejamento – PL 3.957, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.959, DE 29/8/2008

Diversos – PL 3.960, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.961, DE 29/08/2008

Vê-se, dessa forma, a razoabilidade do exigido pela LDO/2009. A informação por ela requerida existe no âmbito administrativo do Poder Executivo. Necessário é dar-se publicidade à sociedade de sua existência e subsídio ao exame de compatibilidade e adequação orçamentário-financeiro pelo Congresso Nacional das proposições que aumentem gastos com pessoal da União.

Observamos que a simples informação de que existem proposições que se vinculam às “áreas” do Poder Executivo, incluídas no Anexo V da LDO/2009, a nosso ver, não satisfaz o exigido pelo art. 84, § 1º, da LDO/2009, pois este exige a prévia aprovação pelo Congresso Nacional a partir de parecer da CMO, de tais autorizações específicas.

II.3 – PROPOSIÇÕES PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO ANEXO V DA LOA

Interessa ao tema aqui tratado a interpretação dada pelo Poder Executivo, na NT/SOF item 16 e 17, acerca da impossibilidade de inclusão de novas proposições no Anexo V após a edição da lei orçamentária anual, em razão da restrição presente na LDO/2009, repetida na LDO/2010, quanto ao início da tramita-

ção da proposição até 31.08.2009. Aplica-se tanto no exercício de 2009 como no de 2010 em virtude da exigência ter sido replicada na LDO/2010, art. 87, § 1º. A seguir são transcritos os itens onde é consignado tal entendimento:

16. Quanto aos PLs nºs 4.024, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), 4.355, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), 4.409, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), 4.570, de 2008 (Tribunal de Contas da União) e 4.572, de 2009 (Superior Tribunal Militar), constantes do Anexo ao Of. Pres. Nº 625/09-CFT, de 2009, cabe informar que os mesmos não estão incluídos nas autorizações específicas do Anexo V da LOA-2009, podendo-se afirmar que as suas aprovações, no presente exercício, contrariam os dispositivos constitucionais e legais vigentes.

17. Esses PLs foram todos encaminhados ao Poder Legislativo em data posterior a 31 de agosto de 2008, o que inviabiliza qualquer iniciativa do Poder Executivo em alterar o Anexo V da LOA-2009 para contemplar esses projetos, sob pena de contrariar o disposto no § 1º do art.84 da Lei nº 11.768, de 2008, que determina que o referido Anexo somente conterá autorização quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008.

Assim, somente poderão ser incluídas proposições no Anexo V, seja na proposta orçamentária, seja por meio de PLN posterior, que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional antes de 31 de agosto do exercício anterior, ou seja, até o envio da proposta orçamentária pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa feita, proposição que não venha a ter sua tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, somente poderá ser incluída no Anexo da LOA/2011 em 31 de agosto de 2010 e ser considerada autorizada para fins do art. 169 da Constituição a partir de 1º de janeiro de 2011.

III – Conclusão

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas, realizado pela CFT, desempenha importante função na busca do inafastável equilíbrio fiscal pelo estado brasileiro. A instrumentação desse controle exige parâmetros precisos e verificáveis e não a simples fixação de limites abstratos.

A identificação exata da proposição motivo da autorização legislativa exigida pelo constituinte no art. 169 e seu impacto efetivo e anualizado sobre o Tesouro é requisito mínimo para a eficácia do controle de gastos com pessoal, meta fixada pelo constituinte em vários dispositivos da *Lex Legum*.

O Poder Executivo em sua resposta aos questionamentos formulados pela CFT reconhece a necessidade da precisa aferição de tais parâmetros na identificação da proposição ao exigir tal comportamento dos demais Poderes e Ministério Público.

Desta feita reiteramos nosso entendimento já esposado na NT COFF nº 11/2009:

Sob essa ótica, verifica-se a inobservância, pelas proposições oriundas do Poder Executivo, do disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009, por não ser possível identificar-se no Anexo V da LOA/2009 as proposições daquele Poder que ali sejam contempladas com autorização e dotação correspondentes.

Finalmente, ressaltamos que somente poderão compor o Anexo V da LOA/2009 proposições que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional até 31.08.2008, aplicando-se o mesmo para 2010, por força das LDOs para 2009 e 2010. Portanto, os PLs nºs 4.572/2009, 4.570/2008, 4.409/2008, 4.355/2008 e 4.024/2008 hoje em exame pela CFT, não satisfazem a exigência de início da tramitação anterior a 31.08.2008, como disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009.”

Dessa forma, para tornar viável a aprovação do PL em exame é necessário o atendimento de duas condições iniciais: incluir a autorização no Anexo V da Lei Orçamentária para 2009, bem como o correspondente valor financeiro nas programações dos órgãos interessados, como determinado pelo § 1º do art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: (...)”

3. Voto

Pelo exposto, somos pela INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA do PL nº 3955, de 2008, em razão de não constar na lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) em seu anexo V a auto-

rização para a criação do projeto de lei em tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Alfredo Kaefler**, PSDB-PR.

PROJETO DE LEI Nº 3.956-B, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 662/08

AVISO Nº 777/08 – C. Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. PAULO ROCHA) e da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. VIGNATTI).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

A Proposição sob análise tem por objetivo criar 24 cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS (oito DAS-5, sete DAS-4, três DAS-3, três DAS-2 e três DAS-1), destinados ao Ministério da Fazenda, bem assim deixar para o Poder Executivo a possibilidade de dispor sobre a alocação de tais cargos na estrutura regimental daquele Ministério.

Segundo a justificção, a criação desses cargos em comissão têm a finalidade de reestruturar unidades do Ministério da Fazenda, **inclusive para prover adequada estrutura para a gestão do Fundo Soberano do Brasil**¹, dotando a Secretaria do Tesouro Nacional de estrutura adequada para a operacionalização das atividades do Fundo, compatível com os níveis de responsabilidade e complexidade envolvidos.

A estrutura pretendida compreende três Coordenações-Gerais, que terão por competências: (i) a implementação das estratégias de registro das operações e das diretrizes de pagamento; (ii) o planejamento das operações financeiras e fiscais; e (iii) as operações diretas com os mercados financeiros para atender a gestão do Fundo Soberano do Brasil.

Ainda de acordo com a justificativa, a estimativa do impacto orçamentário da proposta é da ordem de R\$596 mil para o exercício de 2008 e de R\$1.835 mil anuais, estando compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o projeto em reunião realizada dia 03 de dezembro de 2008, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas. É o nosso relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, art.53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, que *“estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira”*.

O art. 1º, § 1º, da Norma Interna define como compatível “a proposição que não confite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor” e como adequada “a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelo plano plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual”

Além disso, a Comissão de Finanças e Tributação editou a **Súmula nº 1/08-CFT**, segundo a qual *“é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação”*.

¹ O Fundo Soberano do Brasil foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, com o objetivo de formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos, promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior e fomentar projetos de interesse estratégico do país localizados no exterior.

À luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), os gastos oriundos da implementação do projeto de lei em apreço enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado (despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios).

Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A observância dessas prescrições da LRF são comentadas a seguir nos tópicos específicos de abordagem de compatibilidade com as disposições da LDO.

Em relação ao plano plurianual, a proposição é compatível com a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 – PPA 2008/2011, não conflita com suas disposições e as despesas correspondentes podem correr à conta de programação genérica destinada ao pagamento de pessoal no âmbito do Ministério da Fazenda.

No que se refere à compatibilidade do projeto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169 da Constituição Federal estabelece o seguinte:

“ Art. 169

§ 1º. *A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:*

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.” (grifos nossos)

O art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária.

Assim, o Anexo V da lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) prevê, no item 4.1.2, criação de 400 cargos para a área de Gestão e Diplomacia, no âmbito da qual os cargos objeto deste projeto foram enquadrados, segundo informação obtida junto à Secretaria de Orçamento Federal.

Vale salientar que, com base no § 4º do citado art. 84 da LDO 2009, o Anexo ao Decreto 6.732, de 14 de janeiro de 2009, evidencia um saldo remanescente do exercício de 2008 de 4.537 cargos a criar nessa área de Gestão e Diplomacia.

O art. 120 da LDO 2009 traz ainda a seguinte exigência:

“Art. 120. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2008 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2009 a 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.”

Atendendo a tal dispositivo e ao disposto no art. 17, § 1º, da LRF, o Poder Executivo informa na justificativa que a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Proposição é de R\$1.835 mil anuais, afirmando que os valores referenciados são compatíveis com os consignados na lei orçamentária.

Quanto à prescrição contida no art. 17, § 2º, da LRF, é importante considerar que as autorizações constantes do Anexo V das leis orçamentárias vêm se submetendo às metas de resultado primário fixadas nas LDOs, e de que os respectivos efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Em face do exposto, opinamos pela ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 3.956, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2009. – Deputado **Vignatti**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 3.956-A/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Vignatti,

contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Alfredo Kaefer, Geraldinho e Guilherme Campos. O Deputado Alfredo Kaefer apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Vignatti, Presidente; Luiz Carlos Haully e Félix Mendonça, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Andre Vargas, Armando Monteiro, Arnaldo Madeira, Carlos Melles, Ciro Pedrosa, Geraldinho, Gladson Cameli, Guilherme Campos, João Dado, João Pizzolatti, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiz Carreira, Manoel Junior, Marcelo Castro, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Pepe Vargas, Ricardo Barros, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Vicentinho Alves, João Magalhães, João Oliveira, Paulo Maluf, Professor Setimo e Vital do Rêgo Filho.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Luiz Carlos Haully**, Presidente em exercício.

VOTO EM SEPARADO

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

1. Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 3956, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda.”

O relator da proposição na CFT, Deputado VIGNATTI (PT-SC), ofertou parecer em que concluiu pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL nº 3956, de 2008.

2. Análise

Compete a esta Comissão exclusivamente o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, especialmente quando importem aumento ou diminuição da receita ou despesa pública.

Em que pese a justificativas do Poder Executivo, autor da matéria ora apreciada e os argumentos trazido pelo relator nesta Comissão, temos que o projeto deve ser considerado INCOMPATÍVEL E INADEQUADO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA, conforme transcrição da Nota Técnica nº 13/2009 – da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados:

“A Presidência da Comissão de Finanças e Tributação – CFT – solicitou em 12.07.2009 (Of. Pres. n2 625/09-CFT) esclarecimentos quanto à inexistência de autorização específica dos projetos de lei oriundos do Poder Executivo no Anexo V da LOA/2009, relativos à criação de cargos, empregos e funções e reestruturação de carreiras. Nele sugere-se o encaminhamento de projeto de lei pelo Executivo alterando o Anexo V e especificando quais as proposições são nele autorizadas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em 24.07.2009, por meio do Ofício nº 261/2009/ASPAR-GM-MP, respondeu ao questionamento da CFT.

O Ofício do MP, fundado na Nota Técnica nº 227/DEAFI/SOF/MP, de 14.07.2009, da Secretaria de Orçamento Federal, teve como assunto: *Da observância do art. 84, § 1º, da Lei nº 11.768/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, quanto à identificação dos projetos de lei, medidas provisórias e leis autorizados no Anexo V da Lei nº 11.897/2008 – Orçamentária Anual para o exercício de 2009.*

Esta Nota Técnica visa analisar as respostas oferecidas pelo órgão do Poder Executivo às questões suscitadas pela CFT.

O tema desta Nota Técnica já foi motivo da NT COFF/CD nº 11/2009 1, de 01.07.2009, em anexo, onde são tecidas considerações sobre a necessidade da precisa identificação da proposição que aumente gastos com pessoal para fins da autorização exigida pelo art. 169, § 1º, II, da Constituição.

II – Análise

II.1. ORIGEM DA OBRIGAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO QUE AUMENTE GASTOS COM PESSOAL NO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Dispõe o art. 169, § 1º, II, da Constituição que:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

Desde a Lei nº 9.995/2000 (LDO/2001), art. 62, tais autorizações vêm sendo remetidas ao anexo da lei orçamentária anual, atualmente “Anexo V – Autorizações

específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais”, conforme estabelece o art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – com as respectivas quantificações, para a criação e o provimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos;

II – com as respectivas especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.”

Assim, dentre as exigências fixadas pelo art. 84 da LDO/2009, destaca-se a identificação precisa da proposição legislativa motivo da autorização para criação dos cargos, submetida à condicionante de ter iniciado sua tramitação até 31.08.2008.

Ocorre que o Poder Executivo tem reiteradamente não informado no Anexo V quais proposições justificam a autorização pleiteada e concedida no mencionado Anexo, como pode ser identificado no item a seguir. Em virtude dessa inobservância já foram efetivadas questões de ordem no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante a tramitação da Proposta orçamentária para 2008 e 2009 sem terem alcançado o efeito desejado.

II.2 – OBSERVAÇÕES SOBRE AS CONSIDERAÇÕES EMITIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO OFÍCIO 261/2009/ASPAR-GM-MP

Inicialmente, a Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em sua Nota Técnica (itens 5 a 8), concorda com a necessidade da identificação precisa da proposição exemplificando com a Justiça do Trabalho e as proposições de seus vários Tribunais Regionais.

Ocorre que a NT/SOF em seu item 9 afirma que o Projeto de LDO/2008 contemplaria a discriminação dos projetos de lei beneficiados pela autorização específica aqui discutida. Todavia, pode ser verificado no site da Câmara dos Deputados que o PLDO/2008 não contemplava tal discriminação em seu art. 87 2, restringindo-se seu § 1º a prever:

“Art. 87 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000.”

A exigência da discriminação de quais proposições seriam motivo da autorização inserta no Anexo V da LOA/2008 só veio a constar do texto da LDO/2008 em razão da aprovação de emenda parlamentar, constando pela primeira vez do autógrafo da LDO/2008, aprovado pela CMO, nos seguintes termos:

“Art. 89 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: “(grifamos)

O termo “fundamento legal” foi impugnado pelo Poder Executivo durante o processo orçamentário de 2008 sob o argumento de que era impreciso e que proposição legislativa não possui natureza de fundamento legal. Efetivamente, o termo escolhido pelo Congresso Nacional não foi o melhor, ainda que os demais Poderes não tenham tido qualquer problema em sua compreensão, tanto que todos, incluindo o Ministério Público da União, observaram a LDO/2008, e identificaram precisamente as proposições motivo da autorização. O mesmo não ocorreu com o Poder Executivo, que restringiu-se a nomear as “áreas”, genericamente, autorizadas.

A NT/SOF em seu item 11 afirma que a especificação das proposições não se deu em razão de exigências das LDOs de 2008 e 2009, mas em virtude da necessidade de controle e acompanhamento pelo Poder Executivo das alterações de gastos com pessoal pelos demais Poderes, nos seguintes termos:

“11. Vale esclarecer que a estrutura definida nos dois últimos Anexos V da LOA 2008 e 2009, particularmente no que concerne à discriminação dos PLs, não foi motivada por uma exigência da Lei de Diretrizes orçamentárias desses exercícios, mas tão-somente por uma iniciativa do Poder Executivo em dar clareza e facilitar o acompanhamento e o controle dos PLs dos demais Poderes.”

Reconhece a NT/SOF em seu item 12 que a nova redação da LDO/2010 não dará mais margem a interpretações que permitam a inobservância do disposto em lei:

“12. Registre-se, a propósito, que a obrigatoriedade de discriminação dos PLs, Leis e Medidas Provisórias de criação de cargos, reestruturação de carreiras, e concessão de demais vantagens somente ocorrerá a partir do exercício de 2010 em face de alteração introduzida por emenda no dispositivo da LDO-2010 que trata do assunto.”

Efetivamente, a nova redação dada pelo Congresso Nacional à previsão do Anexo da LOA/2010 para as autorizações exigidas pelo art. 169 da Constituição exaustivamente remetem à obrigatoriedade da identificação expressa no Anexo de qual proposição é motivo da autorização, *ipsis litteris*:

“Art. 82 (...)

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.”

Em seu item 13, a NT/SOF apresenta o detalhamento que deveria constar do Anexo V da LOA/2009, especificando uma a uma as proposições motivo das autorizações genéricas constantes do mencionado Anexo sob a forma de “áreas”, com grau de amplitude que impossibilita qualquer verificação pelo Congresso Nacional, a exemplo da área “Gestão e Diplomacia”, que abrangia os órgãos a seguir relacionados:

M. Integração Nacional – PL 3.430, DE 16/05/2008

M. Planejamento – PL 3.452, DE 26/05/2008

M. Minas e Energia – PL 3.675, DE 08/07/2008

MDIC – PL 3.944, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.947, DE 29/08/2008
Poder Executivo – PL 3.952, DE 29/08/2008

M. Fazenda – PL 3.956, DE 29/08/2008
M. Planejamento – PL 3.957, DE 29/08/2008

Presidência – PL 3.959, DE 29/8/2008
Diversos – PL 3.960, DE 29/08/2008
Presidência – PL 3.961, DE 29/08/2008

Vê-se, dessa forma, a razoabilidade do exigido pela LDO/2009. A informação por ela requerida existe no âmbito administrativo do Poder Executivo. Necessário é dar-se publicidade à sociedade de sua existência e subsídio ao exame de compatibilidade e adequação orçamentário-financeiro pelo Congresso Nacional das proposições que aumentem gastos com pessoal da União.

Observamos que a simples informação de que existem proposições que se vinculam às “áreas” do Poder Executivo, incluídas no Anexo V da LDO/2009, a nosso ver, não satisfaz o exigido pelo art. 84, § 1º, da LDO/2009, pois este exige a prévia aprovação pelo Congresso Nacional a partir de parecer da CMO, de tais autorizações específicas.

II.3 – PROPOSIÇÕES PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO ANEXO V DA LOA

Interessa ao tema aqui tratado a interpretação dada pelo Poder Executivo, na NT/SOF item 16 e 17, acerca da impossibilidade de inclusão de novas proposições no Anexo V após a edição da lei orçamentária anual, em razão da restrição presente na LDO/2009, repetida na LDO/2010, quanto ao início da tramitação da proposição até 31.08.2009. Aplica-se tanto no exercício de 2009 como no de 2010 em virtude da exigência ter sido replicada na LDO/2010, art. 87, § 1º. A seguir são transcritos os itens onde é consignado tal entendimento:

16 . Quanto aos PLs nºs 4.024, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), 4.355, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), 4.409, de 2008 (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região), 4.570, de 2008 (Tribunal de Contas da União) e 4.572, de 2009 (Superior Tribunal Militar), constantes do Anexo ao Of. Pres. Nº 625/09-CFT, de 2009, cabe informar que os mesmos não estão incluídos nas autorizações específicas do Anexo V da LOA-2009, podendo-se afirmar que as suas aprovações, no presente exercício, contrariam os dispositivos constitucionais e legais vigentes.

17. Esses PLs foram todos encaminhados ao Poder Legislativo em data posterior a 31 de

agosto de 2008, o que inviabiliza qualquer iniciativa do Poder Executivo em alterar o Anexo V da LOA-2009 para contemplar esses projetos, sob pena de contrariar o disposto no § 1º do art.84 da Lei nº 11.768, de 2008, que determina que o referido Anexo somente conterá autorização quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008.

Assim, somente poderão ser incluídas proposições no Anexo V, seja na proposta orçamentária, seja por meio de PLN posterior, que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional antes de 31 de agosto do exercício anterior, ou seja, até o envio da proposta orçamentária pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa feita, proposição que não venha a ter sua tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, somente poderá ser incluída no Anexo da LOA/2011 em 31 de agosto de 2010 e ser considerada autorizada para fins do art. 169 da Constituição a partir de 1º de janeiro de 2011.

III – Conclusão

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de proposições legislativas, realizado pela CFT, desempenha importante função na busca do inafastável equilíbrio fiscal pelo estado brasileiro. A instrumentação desse controle exige parâmetros precisos e verificáveis e não a simples fixação de limites abstratos.

A identificação exata da proposição motivo da autorização legislativa exigida pelo constituinte no art. 169 e seu impacto efetivo e atualizado sobre o Tesouro é requisito mínimo para a eficácia do controle de gastos com pessoal, meta fixada pelo constituinte em vários dispositivos da *Lex Legum*.

O Poder Executivo em sua resposta aos questionamentos formulados pela CFT reconhece a necessidade da precisa aferição de tais parâmetros na identificação da proposição ao exigir tal comportamento dos demais Poderes e Ministério Público.

Desta feita reiteramos nosso entendimento já esposado na NT COFF nº 11/2009:

Sob essa ótica, verifica-se a inobservância, pelas proposições oriundas do Poder Executivo, do disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009, por não ser possível identificar-se no Anexo V da LOA/2009 as proposições daquele Poder que ali sejam contempladas com autorização e dotação correspondentes.

Finalmente, ressaltamos que somente poderão compor o Anexo V da LOA/2009 proposições que tenham iniciado sua tramitação no Congresso Nacional até 31.08.2008, aplicando-se o mesmo para 2010, por

força das LDOs para 2009 e 2010. Portanto, os PLs nºs 4.572/2009, 4.570/2008, 4.409/2008, 4.355/2008 e 4.024/2008 hoje em exame pela CFT, não satisfazem a exigência de início da tramitação anterior a 31.08.2008, como disposto no § 1º do art. 84 da LDO/2009.”

Dessa forma, para tornar viável a aprovação do PL em exame é necessário o atendimento de duas condições iniciais: incluir a autorização no Anexo V da Lei Orçamentária para 2009, bem como o correspondente valor financeiro nas programações dos órgãos interessados, como determinado pelo § 1º do art. 84 da LDO/2009:

“Art. 84 (...)

1º O Anexo a que se refere o caput conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000: (...)”

3. Voto

Pelo exposto, somos pela INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA do PL nº 3956, de 2008, em razão de não constar na lei orçamentária para o exercício de 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) em seu anexo V a autorização para a criação do projeto de lei em tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2009. – Deputado **Alfredo Kaef**, PSDB-PR.

PROJETO DE LEI Nº 4.154-A, DE 2008

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Inclui os arts. 19-A, 22-A e 23-B na Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, prorrogando os prazos das concessões de geração e distribuição de energia elétrica e regulariza a situação das cooperativas de eletrificação rural; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. DILCEU SPERAFICO).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Minas e Energia; Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe propõe alterações na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que “estabelece normas para a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências”.

Inicialmente, o projeto sugere a inclusão do art. 19-A à referida Lei, de forma a permitir, excepcionalmente, a prorrogação das concessões de **geração** de energia elétrica por mais 15 anos após o prazo previsto no art. 19 da norma legal em vigor e interromper a concessão caso o controle acionário da concessionária seja alterado. Em seguida, propõe a prorrogação por mais 10 anos das concessões de **distribuição** de energia elétrica, conforme o art. 22-A do Projeto de Lei. Por fim, propõe a inclusão de art. 23-B com o objetivo de determinar “a regularização das permissões concedidas às cooperativas de eletrificação rural, examinando suas situações de fato como prestadoras de serviço público visando enquadrar as cooperativas como **permissonárias** de serviço público de energia elétrica”.

Em sucinta Justificação, o autor aponta os riscos de haver novo processo licitatório, em 2015, quando vencerão as concessões às empresas estaduais (CESP, CEMIG e outras) e as ligadas ao grupo Eletrobras, frente à crise financeira atual, focando sua preocupação nos eventuais problemas “de caráter social, como desemprego, de logística e de desvalorização dessas empresas”.

O projeto de lei, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, deve ser apreciado quanto ao mérito pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Minas e Energia; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, quanto aos aspectos referidos no art. 54 do RICD, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Considero pertinentes as intenções do eminente Deputado Eduardo Valverde ao propor a prorrogação, às empresas de geração e distribuição de energia elétrica, dos contratos de concessão públicos originalmente estabelecidos.

Da mesma forma, concordo com o eminente Parlamentar ao sugerir o acréscimo de dispositivo à Lei nº 9.074, de 1995, com o objetivo de determinar que o poder concedente regularize as permissões concedidas às cooperativas de eletrificação rural, examinando sua atuação como prestadoras de serviço público, visando enquadrá-las como permissionárias de serviço público de energia elétrica.

Na referida Lei nº 9.074, o art. 23 estabelece que “o poder concedente **diligenciará** no sentido de compatibilizar as áreas concedidas às empresas distribuidoras com as áreas de atuação das cooperativas de eletrificação rural”. O §1º do citado artigo, por sua vez, **faculta** ao Poder concedente a regularização das cooperativas, ao passo que o §2º estabelece que o processo de regularização das cooperativas de eletrificação rural será definido em regulamentação própria.

Ao reconhecer o mérito da proposição do nobre Deputado, optei por propor Substitutivo que, substancialmente, altera a redação do §1º do art. 23, da Lei nº 9.074, de 1995, eliminando o termo **é facultado**, tornando assim obrigatório o processo de regularização das cooperativas de eletrificação rural, nas situações previstas em Lei. Ademais, suprimi o mencionado §2º, tendo em vista que a regulamentação a que se refere o dispositivo já foi fixada pelo Decreto nº 6.160, de 20 de julho de 2007.

Além disso, proponho excepcionar as cooperativas de eletrificação rural do regime geral das permissões de serviço público (art. 40 da Lei nº 8.987, de 1995), como forma de permitir-lhes condições especiais nos contratos com o Poder Concedente. Dentre as distinções pretendidas para as cooperativas de eletrificação rural sugiro: (i) prazo indeterminado para o contrato de permissão de serviço público; (ii) suprimento de energia por geradora do Sistema Eletrobrás e ao custo de geração; (iii) redução de 50% na base de cálculo para fins de cobrança dos encargos incidentes sobre o setor elétrico relativos às permissões; e (iv) eliminação da necessidade de constituição de conselho de consumidores.

Por fim, o Substitutivo altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no sentido de conceder atribuição à Agência Nacional de Energia Elétrica para fixar, dentro de critérios definidos em Lei e no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o valor indenizatório dos acervos de bens de propriedade de cooperativos já transferidos ou a serem transferidos às concessionárias distribuidoras.

Com base no exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.154, de 2008, na forma do **Substitutivo** que apresento para apreciação dos membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009. – Deputado **Dilceu Sperafico**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 4.154, DE 2008**

Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera parte das Leis que regulam a concessão de geração e distribuição de energia elétrica, estabelecendo prorrogação de prazos de concessões e determinando a regularização das cooperativas de eletrificação rural como permissionárias de serviços públicos, e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, fica acrescida dos seguintes artigos 19-A e 22-A, dando-se nova redação ao artigo 23.

“Art. 19-A. A União prorrogará as concessões de geração de energia elétrica, alcançadas pelo artigo 42 da Lei nº 8.987, de 1995, excepcionalmente, por mais 15 anos, contados após o término do prazo previsto no artigo 19 desta Lei, desde que requerida a prorrogação pelo concessionário, permissionário ou titular de manifesto ou de declaração de usina termelétrica, observados o disposto nos artigos 19 e 25 desta Lei.

Parágrafo único. A prorrogação das concessões não perdurará se o controle acionário da concessionária for alterado após o término do prazo estabelecido no artigo 19 desta Lei.

Art. 22-A. As concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo artigo 42 da Lei nº 8.987, de 1995, serão excepcionalmente prorrogadas por mais 10 anos, contados após o término do prazo estabelecido pelo §2º do artigo 22 desta Lei, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente.

Art. 23

§ 1º Constatado em processo administrativo que a cooperativa exerce, em situação de fato ou com base em permissão anteriormente outorgada, atividade de comercialização de energia elétrica a público indistinto localizado em sua área de atuação, o poder concedente promoverá a regularização da permissão, preservado o atual regime jurídico próprio das cooperativas.

§ 2º Para as cooperativas de eletrificação rural, autorizadas ou permissionárias de distribuição de

energia elétrica aplicar-se-ão, também, as seguintes disposições especiais:

I – o prazo para contratação dos serviços será por tempo indeterminado, sendo aditados os contratos assinados até a data do processo de regularização previsto no §1º.

II – o fornecimento e o suprimento de energia elétrica far-se-ão, pelo custo de geração, por usina hidrelétrica pertencente ao sistema Eletrobrás;

III – as cobranças dos encargos do setor elétrico relativos à permissão terão redução de 50% (cinquenta por cento) na sua base de cálculo;

IV – não se aplica a determinação para a constituição de conselho de consumidores.

§ 3º Os benefícios tarifários previstos nos incisos II e III, do § 2º deste artigo correrão às custas do Tesouro Nacional e serão consignados no Orçamento Geral da União.” (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 40 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

Parágrafo único. Aplica-se às permissões o disposto nesta Lei, exceto às cooperativas de eletrificação rural enquadradas como permissionárias de distribuição de energia elétrica, que contarão com legislação própria.(NR)”

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com nova redação do inciso XI e acrescido do inciso XX:

“Art. 3º

XI – estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias e cujos mercados próprios sejam inferiores a 500 (quinhentos) GWh/ano, bem como tarifas de fornecimento às cooperativas autorizadas, em ambos os casos, considerando-se parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos, de forma a criar incentivos às suas atuações, nos termos do inciso I do artigo 94, da Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

XX – estabelecer, em prazo não superior a 120 dias da publicação desta Lei, o valor indenizatório do acervo de bens transferi-

dos ou a serem transferidos das cooperativas às concessionárias distribuidoras, com base nos valores reais, dimensionados a partir da vida útil de seus componentes e do estado de conservação, e que será pago em valores mensais durante o prazo restante da concessão, estabelecendo-se as normas relativas à penalidades moratórias, juros e correção monetária por inadimplementos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009. – Deputado **Dilceu Sperafico**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.154/2008, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dilceu Sperafico.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Benedito de Lira, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Vitor Penido, Waldemir Moka, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Rosado, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Dalva Figueiredo, Edson Duarte, Eduardo Sciarra e Francisco Rodrigues.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.861-A, DE 2009

(Do Sr. Flávio Bezerra)

Concede aos armadores de pesca o benefício de ajuda de custo para a manutenção da embarcação de pesca durante o período do defeso; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. LIRA MAIA).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Flávio Bezerra, tem por finalidade conceder, aos armadores de pesca que especifica, ajuda de custo, na forma de bolsa auxílio, destinada à manutenção da embarcação nos períodos em que o Poder Público, com base na legislação em vigor, determina a suspensão da atividade pesqueira (defeso), visando à proteção das espécies.

A ajuda de custo proposta deverá ser concedida em parcelas numericamente correspondentes à extensão do período de defeso. Para habilitar-se ao benefício, deverá o armador de pesca apresentar certidão de “nada consta”, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O benefício restringe-se aos armadores de pesca cadastrados na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP e proprietários de, no máximo, duas embarcações, registradas em seu nome e autorizadas pela SEAP e pelo IBAMA para a atividade pesqueira.

O PL nº 4.861/2009 deverá ser apreciado, de forma conclusiva, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, quanto aos aspectos referidos no art. 54 do Regimento Interno, pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entre os dias 2 e 15 de abril de 2009 transcorreu, nesta Comissão, o prazo regimental para oferecimento de emendas ao projeto, sem que nenhuma lhe fosse apresentada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Coube-nos a honrosa missão de exercer, nesta douta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a relatoria do Projeto de Lei nº 4.861, de 2009, que concede aos armadores de pesca o benefício de ajuda de custo para a manutenção da embarcação de pesca durante o período do defeso.

Trata-se de proposição de destacado mérito, na medida em que visa oferecer a importantes atores do setor pesqueiro nacional- os armadores de pesca- um benefício necessário, nos períodos em que, por ato do Poder Público, vêem-se impedidos de exercer a atividade pesqueira.

A decretação do defeso da pesca constitui providência necessária à preservação das espécies, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988.

Interditada a pesca, os referidos armadores deixam de auferir receitas, não podendo, todavia, eximir-se da realização de despesas. É necessário realizar a manutenção das embarcações pesqueiras nesse período de inatividade e pagar salários de empregados que não deve dispensar, posto que deles voltará a precisar em breve. Cumpre acrescentar que a demissão desses empregados implicaria ônus social, com repercussões sobre o erário público, na forma de seguro-desemprego e outras formas de auxílio.

O pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal faz jus ao benefício do seguro-desemprego durante o período de defeso, na forma da Lei nº 10.779, de 2003. Entretanto, os armadores de pesca não contam, até o momento, com qualquer apoio governamental. A iniciativa do ilustre Deputado Flávio Bezerra vem suprir essa lacuna, estabelecendo um benefício a ser concedido a quem dele efetivamente necessita.

Embora concordando com o mérito da proposição sob análise, oferecemos-lhe substitutivo, que visa aprimorá-la em vários aspectos, tais como: o benefício a ser concedido denominar-se-á “Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro”; os recursos serão provenientes do Fundo da Marinha Mercante e poderão destinar-se à manutenção de embarcações pesqueiras ou ao pagamento de salários e encargos sociais de empregados, no período de defeso; os beneficiários deverão ser armadores de pesca proprietários de, no máximo, duas embarcações de até 20 toneladas de arqueação bruta cada, que comprovem sua inscrição e situação regular junto ao órgão competente e a inexistência de pendência relativa a infração ambiental; exige-se a comprovação da correta aplicação dos recursos recebidos e prevêem-se sanções, em caso de descumprimento do contrato.

Com base no exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.861, de 2009, na forma do **Substitutivo** anexo.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2009. – Deputado **Lira Maia**.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.861, DE 2009

Dispõe sobre o Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro, altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro, que poderá ser concedido, em períodos de defeso da atividade pesqueira, a armadores de pesca proprietários de, no máximo, duas embarcações de até 20 toneladas de arqueação bruta cada, registradas em seu nome e autorizadas pelos órgãos competentes do Poder Público Federal ao exercício da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se período de defeso da atividade pesqueira aquele que for objeto de ato normativo específico de órgão do Poder Público Federal, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, ou amparado por outra norma legal em vigor.

Art. 2º O Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro destina-se:

I – à cobertura integral ou parcial de dispêndios de manutenção de embarcações pesqueiras que pertençam ao beneficiário há, pelo menos, um ano, e que tenham operado regularmente na atividade pesqueira nesse período;

II – ao pagamento de salários e encargos sociais de empregados com atuação direta na pesca, na navegação ou em outros serviços náuticos e que não recebam, no mesmo período, o benefício do seguro-desemprego.

Art. 3º Para habilitar-se ao recebimento do Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro, deverá o armador de pesca comprovar:

I – sua inscrição e situação regular junto a órgão do Poder Público Federal encarregado da gestão dos assuntos pesqueiros;

II – a inexistência de pendência relativa a infração ambiental em seu nome, de seus prepostos no comando de empresa ou embarcação pesqueira, ou de pessoa jurídica de que tenha participação societária, mediante documento emitido pelo órgão ambiental competente, ressalvados os casos pendentes de apreciação de defesa ou de recurso administrativo, nos prazos respectivos.

Art. 4º O beneficiário de Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro deverá comprovar a aplicação integral das importâncias recebidas nas finalidades a que se destinarem, consoante cronograma estabelecido em contrato.

Parágrafo único. O beneficiário que deixar de aplicar os recursos do Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro na forma contratual deverá restituí-los ao Fundo da Marinha Mercante – FMM,

acrescidos de encargos financeiros correspondentes à taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, divulgada pelo Banco Central do Brasil e, se comprovada a má fé, estará sujeito a multa e outras cominações legais e ficará impedido de voltar a receber esse benefício.

Art. 5º O Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro será pago à conta do Fundo da Marinha Mercante – FMM, nos termos da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, e liberado aos beneficiários em parcelas, correspondentes aos meses pelos quais se estender o período de defeso da atividade pesqueira.

Art. 6º O art. 26 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido de inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 26.
.....

VII – ao pagamento de Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro. (NR) ”

Art. 7º O regulamento desta Lei definirá, entre outros aspectos, as instâncias administrativas responsáveis pela gestão do Auxílio para a Manutenção de Empreendimento Pesqueiro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2009. – Deputado **Lira Maia**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 4.861/2009, com substitutivo, contra o voto do Deputado Anselmo de Jesus, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lira Maia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Benedito de Lira, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatício, Valdir Colatto, Vitor Penido, Waldemir Moka, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Rosado, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto,

Carlos Melles, Dalva Figueiredo, Edson Duarte, Eduardo Sciarra e Francisco Rodrigues.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.984-A, DE 2009

(Da Sra. Maria do Rosário)

Acrescenta inciso ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo sobre dispensa de licitação para compra de produtos destinados à alimentação escolar, quando provenientes da agricultura familiar; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. WALDEMIR MOKA).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.984, de 2009, de autoria da nobre deputada Maria do Rosário, propõe alterar a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei de Licitações, para incluir inciso que amplia a extensa lista de itens cuja aquisição pode ter dispensada a licitação. No caso, propõe a insigne autora que passe a ser dispensada a licitação para a compra de gêneros alimentícios de valor de até R\$12.000,00, “desde que produzidos em regime de agricultura familiar, para consumo em programa de alimentação escolar de alunos da educação básica”.

Insere-se, portanto, a proposta, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (ou “Merenda Escolar”) e tem a ver com o setor agropecuário por destinar-se a facilitar a aquisição- pelos órgãos que adquirem alimentos para o Programa, notadamente as Prefeituras Municipais- de alimentos oriundos do segmento dos agricultores familiares.

Em sua Justificação, a nobre autora argumenta que “a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, subordina-se às exigências legais referentes à licitação, compreendendo trâmites burocráticos que oneram os pequenos municípios e induzem à centralização, em favor de grandes fornecedores.”

Lembra, também, que Medida Provisória que ainda tramita nesta Casa estabelece diretrizes para a

alimentação escolar, “dentre as quais a de incentivar a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente em regime de agricultura familiar”.

Apresentado em Plenário no dia 1º de abril 2009, o projeto foi distribuído para apreciação das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54 do RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Havendo sido distribuído sob a égide do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, está sujeito à apreciação conclusiva das Comissões.

Vem, portanto, essa proposição primeiramente para apreciação pela CAPADR. No prazo regulamentar não lhe foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Absolutamente pertinente a proposição da ilustre autora. Trata-se, a Merenda Escolar, de programa de grande relevância social e política. Dele depende, em grande medida, o aprimoramento do sistema de ensino, seja pelo apelo que tem em termos de redução do absentismo escolar, seja pelo que representa em termos de melhores condições de desenvolvimento físico e intelectual das crianças, num país que apresenta tantas carências como o nosso. E, nunca é demais repetir, o futuro da Nação estará, um dia, em mãos das crianças que, hoje, frequentam os bancos escolares.

De outra parte, é importante pontuar-se que a política relativa à Merenda Escolar tem experimentado grandes avanços, desde sua implantação. Pouco a pouco, vamo-nos aproximando da situação ideal, em que os alimentos oferecidos a nossas crianças têm menor índice de industrialização e menor índice de coadjuvantes alimentares. Mais e mais, tem sido possível oferecer produtos *in natura* ou com um mínimo de processamento, tornando mais saudável e nutritiva a suplementação alimentar caracterizada pelas refeições servidas pelo Programa. Isso decorre da progressiva descentralização do Programa e tem permitido aproximar-se o consumidor (as Prefeituras Municipais e as escolas) do fornecedor primário (o agricultor).

Por último, mas não menos importante, é relevante apontar outro benefício: o incentivo que o disposto na proposição em tela traz ao agricultor familiar. Com efeito, na medida em que facilita a compra junto a esse segmento, desatando amarras burocráticas, a compra direta, dentro dos limites estabelecidos, significará ampliação do mercado para esses produtores, com

reflexos positivos em sua renda e em sua sustentabilidade econômica.

Apenas no sentido de aprimorar a proposição, buscando evitar eventual má interpretação da norma legal, no que concerne à agricultura familiar, optamos por alterar a redação do inciso XXX proposto, substituindo a expressão “em regime de agricultura familiar” para “por agricultor familiar e empreendedor familiar rural, como conceituados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006”.

Com isso, a par de valorizar a nossa Lei da Agricultura Familiar, aprovada há poucos anos por essa Casa, estaremos ampliando o incentivo para, se for o caso, a aquisição de gêneros alimentícios processados pelo segmento dos agricultores familiares.

Como se trata de alteração proposta em Projeto de Lei de apenas um artigo, obriga-nos a boa técnica do processo legislativo a oferecer a modificação na forma de Substitutivo.

Voto, portanto, **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 4.984, de 2009, na forma do Substitutivo que apresento.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2009. – Deputado **Waldemir Moka**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.984, DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispondo sobre dispensa de licitação para compra de produtos destinados à alimentação escolar, quando provenientes da agricultura familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se, no artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o inciso XXX, com a seguinte redação:

“Art. 24

XXX- para compras de gêneros alimentícios de valor até 15% (quinze por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23, para consumo em programa de alimentação escolar de alunos da educação básica, e desde que produzidos por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, como conceituados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. (NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2009. – Deputado **Waldemir Moka**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.984/2009, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Waldemir Moka.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Benedito de Lira, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Vitor Penido, Waldemir Moka, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Rosado, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Dalva Figueiredo, Edson Duarte, Eduardo Sciarra e Francisco Rodrigues.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.077-A, DE 2009

(Do Sr. Silvio Torres)

Dispõe sobre o empregador rural e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. WANDENKOLK GONÇALVES).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Turismo e Desporto; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

Com a presente proposição, o nobre Deputado Silvio Torres intenta modificar dispositivo da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, que altera a Legislação do Imposto de Renda sobre o Resultado da Atividade Rural e dá outras providências, para incluir no rol da atividade rural, as atividades ligadas ao turismo rural, a saber:

- a administração de hospedagem em meio rural;
- o fornecimento de alimentação e bebidas em restaurantes e meios de hospedagem rurais;
- a organização e a promoção de visitas a propriedades rurais produtivas ou propriedades rurais inativas de importância histórica;
- a exploração de vivência de práticas do meio rural; e
- a exploração de manifestações artísticas ou religiosas no meio rural.

O ilustre autor pretende, também, alterar dispositivos da Lei nº 5.889, de 1973, que Estabelece Normas Reguladoras do Trabalho Rural e dá outras providências, para incluir a exploração do turismo rural ancilar à exploração agroeconômica no artigo que define o empregador rural, para os efeitos da Lei.

Justificando, o autor salienta: “O turismo rural é atividade relativamente nova, no Brasil. Sua regulação legal ainda carece de instrumentos adequados, fato que tem prejudicado o seu desenvolvimento. A carência de instrumentos normativos adequados implica maior dificuldade para aqueles que pretendem se dedicar à atividade, face à falta do devido amparo legal. O objetivo deste Projeto de Lei é adequar o marco jurídico de forma a permitir o florescimento da atividade em nosso país.”

E acrescenta: “não apenas no Brasil, mas em outros países, o turismo rural é atividade próspera, que contribui para a melhoria da qualidade de vida nas áreas rurais, leva o desenvolvimento a regiões distantes e, ao mesmo tempo, contribui sobremaneira para a preservação ambiental. Afinal, não faz sentido o turismo rural sem natureza, o que torna aquele que o explora interessado na melhoria das condições de conservação ambiental em sua região.”

A proposição foi distribuída para apreciação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Turismo e Desporto; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, *caput*, I, Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Rural determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas ao projeto. Findo este, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Concordamos inteiramente com o nobre autor, quanto ao cabimento e oportunidade da proposição.

O turismo rural, ademais do comprometimento com as atividades agropecuárias, distingue-se pela

valorização do patrimônio cultural e natural como parte da oferta turística na zona rural.

Na verdade, as atividades relacionadas ao turismo em ambiente rural fazem com que as características rurais possam ser vistas de outra maneira e não somente evidenciadas pela produção primária. Dessa forma, o manejo de criações, as manifestações culturais e a paisagem tornam-se relevantes e passam, assim, a ser valorizadas. Pode-se, também, adicionar valor ao se beneficiar produtos, para serem oferecidos aos turistas, transformando-os em conservas, geleias, pães, biscoitos, farinhas, leite, queijo, assim como a venda de verduras, legumes e frutas e atividades como cavalgadas, pesca, além de artesanatos e outros.

Sabemos que no Brasil existe demanda para a diversão no espaço rural, o que contribui para resgatar as raízes de muitos que hoje vivem no meio urbano. Além disso, o produtor rural, que muitas vezes tem dificuldade para escoar o excedente de sua produção, encontra, aí, uma alternativa para aumentar sua renda, ademais de contribuir para gerar emprego.

O turismo rural e o ecoturismo surgem, assim, como alternativas produtivas e de melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

No Brasil, o turismo rural tem características extremamente favoráveis para o desenvolvimento da atividade: flora e fauna abundantes, culturas variadas, geologia, geografia e estilos de vida diversificados como o gaúcho, o caipira, o sertanejo, o sertanista e outros.

Por oportuno, vale ressaltar trecho do estudo intitulado “Turismo rural e responsabilidade ambiental e ecológica no espaço rural brasileiro”, de MARCO ANTÔNIO VEZZANI, mestre em Planejamento Turístico e Gestão, quando assim se expressa: “o desenvolvimento do turismo será racional e embasado na filosofia da sustentabilidade, supondo contribuições importantes ao meio rural como:

- melhora nas condições de vida da população local;
- contribuição para a reativação econômica de zonas deprimidas;
- geração de rendas complementares;
- incorporação do trabalho remunerado da mulher;
- estabilização da população local no campo;
- manutenção e recuperação de patrimônio arquitetônico tradicional;
- conservação do meio ambiente; e
- enriquecimento cultural da população local.”

Por isso é que a proposição analisada reveste-se da maior importância ao atualizar a legislação existente de forma a permitir o desenvolvimento do turismo rural no País, já que como o próprio autor salienta, “o empregador rural fica por vezes impedido de acolher um grupo de turistas em sua fazenda, em razão de, como produtor rural, não poder emitir documento fiscal, exigido pelas agências promotoras do turismo, relativo ao fornecimento de hospedagem ou alimentação, pois estas não são atividades típicas do meio rural.”

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.077, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de Julho de 2009. – Deputado **Wandenkolk Gonçalves**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.077/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wandenkolk Gonçalves.

O Deputado Nazareno Fonteles apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Benedito de Lira, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Vitor Penido, Waldemir Moka, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Rosado, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Dalva Figueiredo, Edson Duarte, Eduardo Sciarra e Francisco Rodrigues.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO NAZARENO FONTELES

I – Relatório

O projeto de Lei 5.077, de 2009, pretende enquadrar a atividade do “Turismo Rural”, para efeitos de imposto de renda, como atividade agropecuária, e aquele que explore esta atividade de forma subsidiária à produção agrícola como empregador rural.

Nos termos do Projeto de lei serão consideradas atividades classificadas como turismo rural sujeitas ao regime especial de tributação a administração de hospedagem em meio rural; – o fornecimento de alimentação

e bebidas em restaurantes e meios de hospedagem rurais; a organização e a promoção de visitas a propriedades rurais produtivas ou propriedades rurais inativas de importância histórica; a exploração de vivência de práticas do meio rural; e a exploração de manifestações artísticas ou religiosas no meio rural.

Encerrado o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

O nobre relator apresenta parecer com voto pela aprovação do projeto.

É o Relatório.

II – Voto

A atividade do “turismo rural” tem sido incentivada pelo governo como um dos meios de desenvolvimento econômico do rural, tendo merecido, inclusive, linha de financiamento no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar, com o objetivo de “promover o desenvolvimento rural sustentável, através da implantação e fortalecimento das atividades turísticas pelos agricultores familiares, integrada aos arranjos produtivos locais, agregando renda e gerando postos de trabalho no meio rural, com conseqüente melhoria das condições de vida.”

Assim, consideramos meritória a proposta apresentada pelo Deputado Sílvio Torres através do PL 5.077/09, ao dar tratamento tributário especial à renda adicional originada desta atividade.

No entanto, não podemos concordar com a modificação que se pretende introduzir na Lei nº 5.889, de 1973, que regulamenta o trabalho rural, para classificar como empregador rural todos aqueles que exercem qualquer das atividades classificadas como turismo rural, pois tal modificação se mostra de todo prejudicial aos trabalhadores rurais.

A recente modificação na Lei previdenciária passou a admitir que a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano, não descaracterizaria a condição de segurado especial, conforme disposto no § 9º, inciso II, do artigo 12 da Lei 8.112, de 24 de julho de 1991:

“Art. 12
§ 9º . Não descaracteriza a condição de segurado especial:

I –
II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;”

Desta forma, a modificação pretendida transforma os agricultores familiares que explorem, ainda que de

forma suplementar, a atividade turística rural em empregador rural, deixando estes de terem a condição de segurado especial, e anulando um dos pequenos avanços que se obteve com a Lei 11.718, de 20 de junho de 2008.

Pelo exposto, votamos favorável ao PL com a supressão do artigo 2º, na forma da emenda que ora apresentamos.

Sala da Sessão, 18 de agosto de 2009. – **Nazareno fontesles**, Deputado Federal/PT/PI.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 5.077, de 2009.

Sala da Sessão, 18 de agosto de 2009. – **Nazareno fontesles**, Deputado Federal/PT/PI.

PROJETO DE LEI Nº 5.237-A DE 2009

(Do Senado Federal)

PLS Nº 266/03

OFÍCIO Nº 604/09 (SF)

Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia-Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Garantia-Safra; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. NELSON MEURER).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Preciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

Oriundo do SENADO FEDERAL, o Projeto de Lei nº 5.237, de 2009 (PLS 266/2003, na origem) altera dispositivo da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.

A proposição objetiva equiparar aos agricultores familiares o proprietário rural outorgante que com estes

formalizar contrato de parceria rural para fins de adesão ao fundo Garantia-Safra, fazendo jus ao benefício uma única vez por safra, quando da ocorrência de calamidade pública ou situação de emergência, nos municípios situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

O projeto tem por escopo, também, possibilitar a adesão de condomínios e consórcios de agricultores familiares ao Fundo Garantia-Safra.

A proposição foi distribuída para apreciação às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente desta Comissão determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas. Findo este não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O objetivo da Lei nº 10.420 de 10 de abril de 2002, que se pretende alterar, é o de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios na área da SUDENE sistematicamente sujeitos a perda de safra, em função da estiagem ou do excesso de chuvas.

Em situações de calamidade, nada mais justa que a extensão do benefício, como proposto no projeto analisado, ao proprietário outorgante que formalizar contrato de parceria rural com agricultores familiares, contribuindo para formar um contexto harmônico e de convivência pacífica.

Como bem salienta o Senador HERÁCLITO FORTES, quando da apreciação do projeto no Senado Federal, “a extensão do benefício ao proprietário parceiro estimularia a formalização dos contratos de parceria rural, representando evidente contribuição para a redução dos conflitos agrários no semi-árido”.

E acrescenta: “No contexto das questões agrárias brasileiras, os acordos informais suscitam insegurança jurídica tanto para o outorgado como para o outorgante da parceria rural. Se para o outorgante o maior risco constitui-se em ações judiciais oriundas de reclamações trabalhistas ou do questionamento da posse da terra, para o parceiro outorgado há incerteza sobre o usufruto da produção, dado o maior poder político-econômico dos proprietários rurais.”

A medida proposta simplifica, ainda, a adesão ao benefício do Fundo Garantia-Safra por meio de

condomínios e consórcios, definidos na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, por se tratar de prática que contribui para a redução dos custos de adesão e desburocratiza o acesso desse conjunto de agricultores familiares do semi-árido do Brasil.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.237, de 2009 (PLS 266/2003, na origem).

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2009. – Deputado **Nelson Meurer**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5.237/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nelson Meurer. O Deputado Nazareno Fonteles absteve-se de votar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto – Presidente, Wandenkolk Gonçalves, Luis Carlos Heinze e Nelson Meurer – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Benedito de Lira, Celso Maldaner, Dilceu Sperafico, Duarte Nogueira, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Jairo Ataíde, Leandro Vilela, Leonardo Vilela, Lira Maia, Luciana Costa, Luiz Carlos Setim, Moacir Micheletto, Moises Avelino, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Onyx Lorenzoni, Osvaldo Reis, Pedro Chaves, Tatico, Valdir Colatto, Vitor Penido, Waldemir Moka, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Rosado, Camilo Cola, Carlos Alberto Canuto, Carlos Melles, Dalva Figueiredo, Edson Duarte, Eduardo Sciarra e Francisco Rodrigues.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Fábio Souto**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496-A, DE 2008

(Da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul)

MENSAGEM Nº 629/06 AVISO Nº 865/06 – C. CIVIL

Aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2006; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO ITAGIBA); da Comissão

de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela aprovação (relator: DEP. POMPEO DE MATTOS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. BETO ALBUQUERQUE).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação dos Pareceres das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que “aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2006”.

O texto esboçado foi submetido à consideração do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 629, de 26 julho de 2006, e o ato a ser ratificado, justificado nos termos da EM nº 00303 DAI/COCIT/DIPI-PAIN-BRAS-PARG, de 1º de setembro de 2005.

O objetivo da medida é estabelecer a cooperação e a coordenação entre o Brasil e o Paraguai na aplicação da lei a fim de coibir os diversos aspectos relacionados à indústria da pirataria e falsificação.

No dia 24 de março de 2008, o projeto foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de urgência.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no dia 16 de abril último, foi designado o Deputado Beto Albuquerque; na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPC-CO), no dia 17 do mesmo mês, o Deputado Givaldo Carimbão, e no dia 24, ainda de abril, fui designado para a relatoria do Projeto na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional se manifestar acerca de relações

diplomáticas; tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos de política externa; direito internacional público; estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação; e assuntos atinentes à faixa de fronteira; por força das alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “h”, inc. XV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara, bem assim, na forma do art. 54 do mesmo instrumento normativo, por determinação da Secretaria Geral da Mesa. É o que faço a seguir.

A medida, que se encontra amparada pelo ínsito no inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal que outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional, bem como pelo disposto no inciso I do art. 49 também da Carta Política que, de sua vez, atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para resolver definitivamente sobre atos da natureza como o do presente, tem mérito.

A medida ora sob análise é um esforço bilateral no âmbito das relações internacionais do Brasil e do Paraguai para, de modo positivo, incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas autoridades de aplicação da lei, coibindo diversos aspectos relacionados à indústria da pirataria e falsificação que há muito vem reclamando soluções como esta.

A medida também acerta ao arrolar a Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça (Coordenador Nacional), o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria da Receita Federal, a Agência Brasileira de Inteligência, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e Secretaria Nacional de Segurança Pública, como os órgãos, pela parte brasileira, a desincumbirem-se das atribuições decorrentes do Entendimento firmado.

Ademais, só pode ser vista como uma iniciativa louvável para o devido enfrentamento da questão que abala a economia e a ordem de ambos os países signatários, a criação de um Grupo Bilateral de Coordenação de Inteligência Brasil-Paraguai com atribuição de intercambiar e processar informações, bem como de articular operações de prevenção, investigação e repressão aos delitos de pirataria, falsificação e contrabando, e coordenar atividades de identificação, localização, bloqueio e recuperação de ativos relacionadas aos delitos que menciona.

No que tange ao seu aspecto meritório, somos, pois, pelo entendimento de se tratar de boa medida que está em inteira conformidade com o ordenamento jurídico vigente, não havendo, também, nenhum óbice quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada, questões sobre as quais,

melhor dirá a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assim, manifesto-me pela aprovação do PDC nº 496, de 2008.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Marcelo Itagiba**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Itagiba.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcondes Gadelha – Presidente, Íris de Araújo – Vice-Presidente, Antonio Carlos Pannunzio, Claudio Cajado, Clodovil Hernandez, Dr. Rosinha, Edio Lopes, Eduardo Lopes, Fernando Gabeira, Francisco Rodrigues, George Hilton, Ibsen Pinheiro, João Almeida, Luiz Sérgio, Márcio Reinaldo Moreira, Maria Lúcia Cardoso, Raul Jungmann, Sabino Castelo Branco, Sebastião Madeira, Antonio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Madeira, Bruno Rodrigues, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Júlio Delgado, Leonardo Monteiro, Marina Maggessi, Regis de Oliveira e Walter Ihoshi.

Plenário Franco Montoro, 9 de julho de 2008. – Deputado **Marcondes Gadelha**, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

I – Relatório

O instrumento internacional em tela, firmado entre os governos do Brasil e do Paraguai, tem por escopo inserir-se “no âmbito dos esforços de ambos os países para incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas autoridades de aplicação da lei e prevê a criação de um Grupo Bilateral de Coordenação de Inteligência Brasil-Paraguai, com a atribuição de intercambiar e processar informações, bem como de articular operações de prevenção, investigação e repressão aos delitos de pirataria, falsificação e contrabando, e coordenar atividades de identificação, localização, bloqueio e recuperação de ativos relacionadas aos delitos acima mencionados.”

O Memorando de Entendimento Para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Pirateados e Falsificados deve-se: **a)** ao convencimento da conveniência de se estabelecer mecanismo de intercâmbio de informação e inteligência sobre os delitos de pirataria, falsificação e contrabando de produtos pirateados e falsificados; **b)** à atenção à nota, de 30/07/2004, do presidente do

Paraguai, Nicanor Duarte Frutos, ao presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, propondo a criação do grupo de coordenação de inteligência bilateral Brasil-Paraguai, para processar e intercambiar informações, bem como articular operações de prevenção, investigação e repressão às práticas objeto do presente instrumento; **c)** à recepção, por parte do governo brasileiro, de aceitação à proposta paraguaia; **d)** a existência, desde 29/05/2002, de “Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre Combate a Ilícitos Aduaneiros e Tributários, de Contrafação e de Pirataria”; **e)** a existência de mecanismos de cooperação, já estabelecido desde 19/06/1997, no “Convênio de Cooperação e Assistência Recíproca entre as Administrações de Alfândegas do Mercosul Relativo à Prevenção e Luta contra Ilegalidades Aduaneiras”; **f)** a existência, desde 25/06/1996, no âmbito do Mercosul, do “Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais”, bem como do “Acordo sobre Complementação do Plano Geral de Segurança Regional em Matéria de Pirataria entre os Estados Partes do Mercosul”; **g)** a consideração aos demais acordo bilaterais, regionais e multilaterais vigentes e a legislação interna aplicável em ambos os países.

Assim, pelo texto Memorando de Entendimento, as Partes (Brasil e Paraguai), acordam:

I – o estabelecimento do Grupo Bilateral de Coordenação de Inteligência Brasil-Paraguai, com a atribuição de intercambiar e processar informações para articular operações de prevenção, investigação e repressão aos delitos de pirataria, falsificação e contrabando de produtos pirateados, com maior efetividade, e intercambiar e processar informações que permitam coordenar atividades de identificação, localização, bloqueio e recuperação de ativos relacionados aos delitos já mencionados;

II – o estabelecimento de canais de comunicação para o intercâmbio de informações e experiências entre as autoridades competentes dos dois países para a consecução dos objetivos expressos no item I;

III – que haverá reuniões ordinárias anuais, facultada a forma extraordinária sempre que solicitada por um dos países signatários, visando avaliar a execução das atividades mencionadas no item I, sob a coordenação das respectivas Chancelarias;

IV – nominar aqueles órgãos que entendem por autoridades para a execução e consecução dos objetivos expressos no presente Memorando de Entendimento;

V – que a comunicação, entre as Partes, dar-se-á por via diplomática, sobretudo os pontos focais designados pelas autoridades arroladas por cada país;

VI – que os mencionados pontos focais estabelecerão um sistema de comunicação com suas autoridades, de forma a agilizar os pedidos de informações formulados por cada Parte, preservando a confidencialidade da informação, desde que assim requerida pela Parte consulente;

VII – que as informações solicitadas, quando envolverem fatos sob investigação, tendo como objeto aqueles expressos pelo presente Memorando de Entendimento, haverá a mais ampla assistência jurídica mútua, bem como a mais ampla cooperação nos processos judiciais em tramitação na jurisdição da outra Parte, observados os acordos já assinados e ratificados;

VIII – e se comprometem as Partes, nos casos expressos pelo Memorando de Entendimento, a identificar, localizar, bloquear e recuperar os ativos ilegalmente obtidos, assim como a cooperar na formação e capacitação dos funcionários designados para a investigação; e,

IX – que o presente Memorando de Entendimento entrará em vigor a partir da data da segunda nota diplomática comunicando à outra Parte a finalização dos trâmites internos necessários para sua implementação, e, manifestam salvaguarda bilateral para denúncia, por via diplomática, da vontade do término da vigência do instrumento e do seu objeto, trinta dias após sua ratificação e recebimento.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nos termos do art. 84, VIII, da Constituição Federal, e art. 32, XVI, “b” e “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é da competência desta Comissão a análise do presente Memorando de Entendimento Para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados, assinado na cidade de Assunção, em 20 de junho de 2005.

Os tratados, atos, acordos e convênios, bem como Memorandos de Entendimento, são instrumentos indispensáveis para a implementação das políticas públicas, internas e externas, de combate às atividades ilegais, sobretudo aquelas objeto do presente instrumento bilateral, que visa a prevenção e repressão à

pirataria, à falsificação e ao contrabando no Brasil e no Paraguai.

Os países signatários – Brasil e Paraguai – têm intensificado a celebração de toda sorte de instrumento visando o estabelecimento de um novo patamar no relacionamento bilateral.

Ademais, a prática dessas atividades ilegais, crescentes, ultrapassam as fronteiras dos dois países, inscrevendo-se em um novo patamar, de interesse dos países-membros do Mercosul, comprometendo, sistematicamente, o comércio de bens em toda a América Latina, inclusive com repercussões nos blocos econômicos da União Européia e ALCA. Dada essa característica, emblemática, de crime organizado, a prevenção e repressão se insere num contexto de cooperação internacional.

É indiscutível o crescimento das ações de pirataria, falsificação e contrabando dos mais diversos tipos bens, mas preocupa, sobretudo, o de medicamentos, agrotóxicos, alimento e de beleza.

Na agricultura, campeia o contrabando de agrotóxico, sobretudo herbicidas, fungicidas e inseticidas, expondo o agricultor a riscos diversos ao fazer a pulverização de sua lavoura com insumos manipulados em fundo de quintal e sem qualquer acompanhamento técnico. Ademais, estimativas do setor informam que esse comércio ilegal movimentava valores superiores a US\$ 20 bilhões ano, sobretudo em tributos fiscais e encargos, além do elevado prejuízo na receita das empresas legalizadas que tem suas marcas utilizadas indevidamente.

Na saúde são inúmeros os problemas causados pela pirataria e contrabando de medicamentos, além daqueles já apontados acima, mas sobretudo a comercialização de medicamentos de uso continuado e controlado de combate às doenças que mais vitimam no Brasil, como hipertensão, cardíacas, HIV e, recentemente, H1N1, somente para citar estas. Ademais, são falsificados protetores solares, óculos escuros, preservativos, tintas, brinquedos, todos direta ou indiretamente associados à saúde.

Quanto aos demais bens, importa destacar pesquisa da antropóloga Rosana Pinheiro Machado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em sua tese de doutorado “Made in China”, que estimou que 80% do contrabando chinês vendido no Brasil passa pelo Paraguai. A mesma pesquisa aponta a existência de mais de três mil fábricas especializadas em pirataria na província de Guangdong (Sul da China), que exportam suas mercadorias diretamente para o Paraguai e, de lá, para o Brasil.

Observa-se, por conseguinte, que o crescimento dos produtos e bens pirateados e contrabandeados

faz aumentar, em contrapartida, o trabalho informal, alimentado pela perda de postos de trabalho, na contramão da política de geração de empregos.

Apesar do sombrio cenário desenhado, inúmeros esforços têm sido empreendidos pelas autoridades brasileiras na prevenção e repressão a essas práticas. Em alguns Estados foram criadas delegacias especializadas de combate ao crime contra a propriedade imaterial. No âmbito federal, foi instituído o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, que visa combater à pirataria, à sonegação fiscal e os delitos contra a propriedade intelectual.

A sociedade civil organizada também tem contribuído para esse enfrentamento, merecendo citação a Ordem dos Advogados do Brasil, que criou a Comissão de Combate à Concorrência Desleal e Pirataria, oferecendo profissionais do direito para desenvolver medidas de enfrentamento e buscar aprimorar normas legais de combate às causas da concorrência desleal.

Assim, considerando que o tamanho do rombo é impossível de ser dimensionado, e, por outro lado, que o mais favorável diagnóstico revela que o comércio de produtos falsificados tornou-se uma das mais prósperas atividades da economia dos dois países, ameaçando sobremaneira a sobrevivência cada vez maior de empresas formais, impõe-se, como iniciativa louvável o pacto de assinatura do Memorando de Entendimento Para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados.

Assim, ante o todo exposto e considerando ainda a possibilidade de represálias por parte da Organização Mundial do Comércio pelo desrespeito à propriedade intelectual, passível, inclusive, de sanções comerciais, voto pela aprovação do texto no Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados, assinado em Assunção em 20 de junho de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2009. – Deputado **Pompeo de Mattos**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/08, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.

Estiveram presentes os Deputados:

Alexandre Silveira – Presidente; Laerte Bessa – Vice-Presidente; Antonio Carlos Biscaia, Arnaldo Faria de Sá, Bispo Gê Tenuta, Capitão Assunção, Domingos Dutra, Enio Bacci, Francisco Tenorio, João Campos, Marina Maggessi, Neilton Mulim e Perpétua Almeida – Titulares; Carlos Sampaio, Guilherme Campos, Iriny Lopes e Paes de Lira – Suplentes.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputado **Alexandre Silveira**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2006.

Dispõe, ainda, o parágrafo único do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que os atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

O Chanceler brasileiro, Ministro Celso Amorim, argumenta, na Exposição de Motivos enviada ao Presidente da República e encaminhada ao Congresso Nacional, que “o referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas autoridades de aplicação da lei e coibir os diversos aspectos relacionados à indústria da pirataria e falsificação. Para esse fim, prevê a criação de um Grupo Bilateral de Coordenação de Inteligência Brasil-Paraguai, com a atribuição de intercambiar e processar informações, bem como de articular operações de prevenção, investigação e repressão aos delitos de pirataria, falsificação e contrabando, e coordenar atividades de identificação, localização, bloqueio e recuperação de ativos relacionados aos delitos acima mencionados.”

A matéria é de competência do Plenário e tramita em regime de urgência (RI, art. 151, I, j).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme determina o art. 32, IV, a, em consonância com o art. 139, II, c, ambos do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar acerca da

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2008.

O art. 84, VIII, da Constituição Federal, outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, ressalvando sempre o referendo do Congresso Nacional. Já o art. 49, I, da mesma Carta Política nos diz que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Assim sendo, está na competência do Poder Executivo assinar o presente Memorando, bem como compete ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada.

Nenhum óbice foi encontrado na proposição legislativa e no texto do Memorando em análise. Ambos encontram-se em consonância com as disposições constitucionais vigentes.

De outra parte, o projeto de decreto legislativo ora examinado é bem escrito e respeita a boa técnica legislativa.

Isto posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2008.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008. – Deputado **Beto Albuquerque**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Beto Albuquerque.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha – Presidente, Regis de Oliveira, Maurício Quintella Lessa e João Campos – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Magalhães Neto, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Bruno Rodrigues, Cândido Vaccarezza, Cezar Silvestri, Colbert Martins, Edson Aparecido, Efraim Filho, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gerson Peres, Gonzaga Patriota, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Mentor, Joseph Bandeira, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Itagiba, Mauro Benevides, Nelson Pellegrino, Neucimar Fraga, Odair Cunha, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Silvinho Peccioli, Valtênir Pereira, Vicente Arruda, Vilson Covatti, Wilson Santiago, Wolney Queiroz, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Araújo, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Eduardo Valverde, Hugo Leal, Jaime Martins, Luiz Couto, Mendes Ribeiro Filho, Ricardo

Tripoli, Rubens Otoni, Severiano Alves, Vital do Rêgo Filho e William Woo.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2008. – Deputado **Eduardo Cunha**, Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1.475-A, DE 2009

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 815/08

AVISO Nº 954/08 – C. CIVIL

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PEDRO WILSON); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO).

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura E Constituição E Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação dos Pareceres das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) em epígrafe propõe aprovar o Acordo de Cooperação Cultural entre o governo brasileiro e o governo da República da Letônia, assinado em Riga, no dia 9 de junho de 2008.

Segundo o Ministro Interino de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, o referido Acordo surgiu de um processo de negociação entre representantes dos Ministérios das Relações Exteriores dos dois países e foi concluído pelas assinaturas do Embaixador Antonino Lisboa Mena Gonçalves e da Ministra da Cultura da Letônia, Senhora Helena Demakova.

A finalidade primordial do referido Acordo é promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre os dois países signatários.

O Projeto em foco originou-se na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e resultou da aprovação, por esta Comissão, da Mensagem Pre-

sidencial Nº 815/2008, que submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo, acompanhado por exposição de motivos do senhor Ministro Interino de Estado das Relações Exteriores do Brasil, em cumprimento ao previsto no art. 49, Seção II, Capítulo I da Constituição Federal.

Por força do art. 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475/2009 foi pela Mesa Diretora encaminhado às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A Proposição tramita em regime de urgência e sujeita-se à apreciação do Plenário da Câmara.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC a elaboração do respectivo parecer onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório

II – Voto do Relator

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475, de 2009, ao aprovar o acordo de cooperação cultural entre o Brasil e a Letônia, prevê uma série de ações a serem implementadas por ambos países no prazo de cinco anos, em diferentes campos da cultura. Em 17 artigos estão enumeradas várias ações, entre as quais destacam-se:

o intercâmbio de experiências no campo das artes plásticas, artes cênicas, música e educação cultural;

o incentivo à difusão e ao intercâmbio dos acervos museológicos de ambos países;

a cooperação em matéria de preservação do patrimônio cultural, incluindo as ações de restauração, proteção e conservação do referido patrimônio;

a realização de festivais internacionais com a participação de grupos artísticos tradicionais dos dois países;

a promoção das respectivas literaturas nacionais, com o apoio a projetos de tradução, do intercâmbio de escritores e à participação de escritores em feiras de livros em ambos os países;

a cooperação em ações de restauração de documentos manuscritos, bem como o intercâmbio de livros, publicações e periódicos existentes nos acervos das bibliotecas e arquivos;

a difusão das expressões culturais dos dois países, utilizando-se os meios de comunicação de massa e os novos suportes de tecnologia e informação;

a adoção de medidas que visem coibir a prática ilícita de contrabando de bens culturais que integrem os respectivos patrimônios culturais;

a colaboração na área de direitos autorais e conexos com a disponibilização de meios e procedimentos necessários ao devido cumprimento das legislações nacionais e dos acordos internacionais de que sejam parte o Brasil e a Letônia.

O referido Acordo prevê, ainda, a criação de uma Comissão Mista, a ser coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Cultura do Brasil e pelo Ministério da Cultura da Letônia, constituída de representantes dos dois países que se reunirão, quando necessário e de forma alternada, no Brasil e na Letônia. Essa Comissão tem por atribuição básica analisar, revisar, aprovar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação cultural, propostos no referido Acordo.

Ressalte-se, também, que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em consonância com o preceito constitucional, assente no art. 4º, inciso IX, que estabelece, *in verbis*:

“Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

IX– cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.”

Dessa forma, pela relevância das ações a serem desenvolvidas nos diferentes campos da cultura e por entender que a aprovação deste Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia só trará benefícios educacionais e culturais a ambos os países, manifestamo-nos favoravelmente ao PDC nº 1.475/2009.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009. – Deputado **Pedro Wilson**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Wilson.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário – Presidente, Fátima Bezerra, Lobbe Neto e Alice Portugal – Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Iran Barbosa, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorginho Maluly,

Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Osvaldo Biolchi, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Wilson Picler, Chico Abreu, Emiliano José, Fernando Nascimento, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Professor Ruy Pauletti, Professora Raquel Teixeira e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2009. – Deputada **Maria do Rosário**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – Relatório

O projeto de decreto legislativo em apreço visa a aprovar o texto do acordo firmado entre os governos do Brasil e da República da Letônia cujo objetivo é encorajar a cooperação entre instituições públicas e privadas de ambos os países, com o intuito de desenvolver atividades que contribuam para um melhor conhecimento mútuo e a difusão das respectivas culturas.

Para tanto, as partes favorecerão o intercâmbio de experiências no campo das artes plásticas, artes cênicas, música e educação cultural (artigo III), favorecerão contatos entre seus museus (artigo IV), fomentarão o intercâmbio de experiências e a cooperação em matéria de restauração, proteção e conservação do patrimônio cultural, incluindo-se o Patrimônio Mundial (artigo V), encorajarão iniciativas de promoção das respectivas literaturas (artigo VII), apoiarão a cooperação entre as respectivas bibliotecas e arquivos (artigo VIII) e favorecerão a cooperação na área de radiodifusão, cinema e televisão (artigo IX).

O artigo X dispõe sobre compromisso das partes na defesa de seus respectivos patrimônios culturais contra a transferência ilegal de bens a eles pertencentes, ao passo que o artigo X prevê a colaboração entre os países na área dos direitos autorais e dos direitos conexos, conforme as legislações nacionais e os acordos internacionais em vigor.

Nos termos prescritos no artigo XIII, o acompanhamento da execução do presente acordo estará a cargo de uma Comissão Mista, coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Cultura do Brasil e pelo Ministério da Cultura da Letônia, e integrada por representantes dos dois países.

O acordo entrará em vigor na data de recepção da segunda das notificações entre as partes e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por períodos de igual duração, salvo em caso de denúncia de um dos signatários.

II – Voto do Relator

Conforme determina o art. 32, IV, *a*, em consonância com o art. 139, II, *c*, ambos do Regimento In-

terno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475, de 2009, bem como do acordo por ele aprovado.

Cabe inicialmente apontar que é competência do Poder Executivo assinar o acordo em exame, nos termos do art. 84, VIII, da Constituição Federal. Compete ainda ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada, conforme o art. 49, I, da Carta Política.

Nenhum óbice foi encontrado na proposição legislativa e no texto do acordo. Ambos encontram-se em consonância com as disposições constitucionais vigentes e com os princípios consagrados no ordenamento jurídico em vigor no País.

No tocante à técnica legislativa, não há qualquer restrição aos textos analisados.

Isso posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475, de 2009.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2009. – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.475/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli – Presidente, Eliseu Padilha e Bonifácio de Andrada – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Biscaia, Ciro Gomes, Ciro Nogueira, Colbert Martins, Efraim Filho, Emiliano José, Felipe Maia, Flávio Dino, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Campos, João Paulo Cunha, José Genoíno, Jutahy Junior, Magela, Marcelo Itagiba, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Trad, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Roberto Magalhães, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Sérgio Barradas Carneiro, Valtenir Pereira, Vicente Arruda, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Vital do Rêgo Filho, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Bispo Gê Tenuta, Dr. Rosinha, Edson Aparecido, Eduardo Amorim, Hugo Leal, Humberto Souto, Jairo Ataíde, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Guimarães, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Major Fábio, Mauro Lopes, Odílio Balbinotti, Osmar Júnior, Pastor Pedro Ribeiro, Ricardo Barros, Ricardo Tripoli, Roberto Santiago e Sergio Petecão.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2009. – Deputado **Tadeu Filippelli**, Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 12ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21 de maio de 2009.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no Plenário 09 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Couto – Presidente; Pedro Wilson – Vice-Presidente; Chico Alencar, Pastor Pedro Ribeiro e Suely – Titulares; Eduardo Barbosa e Paulo Henrique Lustosa – Suplentes. Compareceu também a Deputada Solange Amaral, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Cleber Verde, Domingos Dutra, Edmar Moreira, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Lucenira Pimentel, Miguel Martini, Pompeo de Mattos, Ricardo Quirino e Veloso. O Deputado Waldir Neves justificou sua ausência por estar de licença médica. **ABERTURA:** O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Reunião de Audiência Pública. **TEMA:** Debater sobre graves violações aos direitos humanos na Baía de Sepetiba/RJ. **EXPOSITORES:** Sra. **Sandra Maria Quintela Lopes** – Economista pós-graduação em Política de Desenvolvimento e Mestre em Engenharia de Produção; Sr. **Luis Carlos Silva Oliveira** – Representante da Associação de Pescadores Artesanais Canto dos Rios da Baía de Sepetiba/RJ; Sr. **Rodrigo Tostes** – Vice-Presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico/CSA; Sr. **Jorge Fernandes da Cunha Filho** – Superintendente de Projetos Estruturantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro; Sr. **João Dias** – Coordenador Geral de Pesca Artesanal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Dando início ao debate, os expositores expuseram suas considerações acerca do tema. Ao término das explanações dos expositores, fizeram uso da palavra, por ordem de inscrição, os Deputados Pedro Wilson, Chico Alencar e Solange Amaral. A seguir, os expositores apresentaram suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às treze horas e trinta e três minutos. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião para degravação mediante solicitação escrita.

E, para constar, eu, Márcio Marques de Araújo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Couto, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Declaro abertos os trabalhos da presente audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que tem como finalidade debater sobre graves violações aos direitos humanos na Baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro.

A tarefa proposta que se apresenta neste momento à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, de debater com uma empresa sobre o cumprimento de direitos humanos, sem, contudo, abrir mão da responsabilidade do Estado, aqui presente através dos Ministério do Meio Ambiente e da Pesca e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pode parecer estranha e que nada tenha a ver com os direitos humanos, principalmente em um tempo em que, em países como o Brasil, a palavra de ordem é crescimento, e direitos humanos é uma expressão marginalizada, esquecida, quando o assunto é economia. Mas essa audiência se fundamenta em uma declaração pouco conhecida, a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, aprovada pelas Nações Unidas em 1986.

No art. 1º dessa declaração, está exposta a seguinte afirmação:

“O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados.

O direito humano ao desenvolvimento também implica– diz a declaração– a plena realização do direito dos povos de autodeterminação que inclui, sujeito às disposições relevantes de ambos os Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, o exercício de seu direito inalienável de soberania plena sobre todas as suas riquezas e recursos naturais.”

Concretamente, como menciona o artigo da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, há ainda os fundamentos do Pacto Internacional dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais– PIDESC, que inclui direito à alimentação, vida, emprego, renda, educação, saúde, moradia, trabalho e meio ambiente.

Então, senhoras e senhores, é sob essa afirmação que se fundamenta e se justifica esta audiência

da Comissão de Direitos Humanos para debater com a Companhia Siderúrgica do Atlântico o empreendimento entre a empresa alemã e a Vale, uma empresa brasileira, no tocante a denúncias que chegaram via associações de pescadores e de barqueiros, movimentos populares, juristas e entidades de direitos humanos. As violações que serão aqui discutidas, como está nas notificações que recebemos, são: perseguição e ameaça de morte a lideranças locais e pescadores; crimes contra a legislação brasileira ambiental e trabalhista e, também, problemas de empresas de segurança com suposto vínculo a milícias.

Todo desenvolvimento econômico deve ser acompanhado por desenvolvimento social. Em se tratando do caso Baía de Sepetiba, no Rio de Janeiro, essa compatibilidade econômica e social é prioritária, pois o empreendimento da CSA tem impactos no meio ambiente e na vida de populações tradicionais, dos pescadores.

No debate que faremos, o grande desafio será encontrar alternativas e novas compreensões entre o papel do Estado, o papel do mercado/empresas, e o papel da sociedade civil na efetivação e responsabilidade com a prevalência dos direitos humanos. Está em jogo a participação democrática e a descentralização econômica. Ou seja, estamos diante do desafio de fazer crescimento econômico com garantia plena dos direitos humanos, tendo as pessoas como centro do desenvolvimento.

Informo que a realização deste evento atende a requerimento do Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro, e deste Presidente.

Passamos, então, a compor a Mesa desta nossa audiência, convidando os expositores: a Sra. Sandra Maria Quintela Lopes, Economista pós-graduada em Política de Desenvolvimento e Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ e do Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul — PACS; o Sr. Luís Carlos da Silva Oliveira, Representante da Associação de Pescadores Artesanais Canto dos Rios, da Baía de Sepetiba/RJ; o Sr. Rodrigo Tostes, Vice-Presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico — CSA; o Sr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, Superintendente de Projetos Estruturantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro; o Sr. João Dias, Coordenador Geral de Pesca Artesanal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; e o representante do Ministério do Meio Ambiente.

Registro a presença do representante do Conselho da Embaixada da República Federal da Alemanha, em Brasília. Seja bem-vindo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, pela ordem.

Em audiência pública, é praxe da Câmara, talvez alguns não saibam, é compreensível, que todos sejam identificados. Gostaria de saber quem é o senhor que está ali, na minha extrema esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Ele é advogado da empresa e está com o Vice-Presidente, porque há alguns dados de que ele não dispõe e o advogado responderia. Seu nome é José Antônio Fichtner.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Obrigado, Sr. Presidente. É que eu não sabia. Quero lembrar que isso aqui não é uma CPI, nem um Conselho de Ética, com uma representação em curso, em que o advogado precisa acompanhar. Esta é uma reunião tranquila.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Perfeitamente. Só não podemos impedir que aqui se fale. Esta é uma audiência pública.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo Twitter – www.twitter.com/cdhcamara.

Dando início à exposição dos nossos convidados, esclareço que o tempo concedido aos expositores será de 10 minutos. Após a exposição, será concedida a palavra aos Deputados presentes, respeitada a ordem de inscrição – peço à Secretaria que encaminhe a relação para que os Deputados presentes possam inscrever-se. Cada Deputado inscrito disporá de 3 minutos para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimento, dispondo os expositores do mesmo tempo para a resposta.

Esclareço ainda que esta audiência está sendo gravada para posterior transcrição e, por isso, solicito que falem ao microfone.

Lembro que, ontem, a Comissão de Direitos Humanos aprovou, a partir de um convite feito pela CSA, uma visita à região, nas dependências do empreendimento, e também para conversar com autoridades locais sobre as questões levantadas aqui, para que possamos, posteriormente, estabelecer um relatório circunstanciado sobre tudo aquilo que será dito e visto aqui e também daquilo que esta Comissão irá identificar.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Sr. Presidente, desculpe-me interrompê-lo. V.Exa. poderia repetir o que disse por último. É que eu estava desatenta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Eu disse que, ontem, a Comissão de Direitos Humanos aprovou, a partir de um convite feito pela própria CSA, uma visita, *in loco*, àquele empreendimento, para verificar as condições. Não só faremos essa visita, mas

também conversaremos com o Ministério Público Estadual, com o Governo do Estado, enfim, com todas as autoridades que, de certo modo, estarão envolvidas na concessão e na fiscalização desse empreendimento.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Isso é muito importante para a nossa cidade e para o nosso Estado. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Concedo a palavra à Sra. Sandra Maria Quintela Lopes, que disporá de até 10 minutos.

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES – Bom dia a todos os presentes.

Sr. Presidente, ressalto a importância desta audiência na Comissão de Direitos Humanos para tratar exatamente desse aspecto dos direitos humanos de terceira geração, como é o direito humano ao desenvolvimento.

O Presidente da Comissão já economizou alguns minutos, porque eu iria ler, exatamente, o § 1º da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, estabelecida pela ONU, promulgada em 1986. Acho que essa é a base que justifica uma Comissão de Direitos Humanos estar exatamente tratando das violações de uma transnacional alemã, junto com a empresa brasileira, no caso, na Baía de Sepetiba.

É uma oportunidade única estarmos aqui usando esse exemplo da empresa TK/CSA, mas poderíamos usar outros exemplos de violações que estão ocorrendo no nosso País, em nome do crescimento econômico. É o caso do Complexo Madeira, dos portos que estão sendo construídos neste País, do agronegócio e de outros tantos que, em nome do desenvolvimento, simplesmente esquecem o território onde estão. Temos visto que a resposta que o Governo Federal tem dado à saída da crise tem sido o mesmo modelo de sempre. Ou seja, o Estado entra com os recursos, prepara toda a logística: portos, aeroportos, aerovias, hidrovias, empresta recursos públicos, principalmente os do BNDES — por mais que o BNDES tenha se esforçado em ser transparente, publicando sua carteira de projetos, ainda é insuficiente, porque não temos as informações sobre como e para que são feitos esses desembolsos. Estamos cobrando do BNDES as cláusulas sociais do banco, o que deveria, inclusive, ser encaminhamento desta Comissão. O Estado flexibiliza a legislação, seja ambiental ou trabalhista, e espera que o empreendimento gere empregos e aumente o PIB, mas esquece, ao mesmo tempo, o território onde esses empreendimentos estão sendo implantados.

Que territórios são esses? Não mora ninguém ali? Não existe um potencial econômico ali? Não existe uma economia que já funciona ali? É o caso da Baía de Sepetiba. Especificamente, são mais de 8.000 fa-

mílias de pescadores que estão vivendo hoje como serventes de pedreiro, caseiros – mas não vou entrar nesta outra situação, porque, acho, os companheiros da pesca entrarão. Mas o grande potencial pesqueiro, marinocultor da Baía de Sepetiba, está completamente destruído. E esses territórios são ocupados de maneira absolutamente sem limites. No caso, essa empresa destruiu mais de 7 hectares de manguezal além do que estava previsto no EIA/RIMA.

Quero deixar com o Presidente da Mesa um relatório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do Grupo de Apoio Técnico Especializado, que compara o EIA/RIMA na ocasião da implantação da obra. Realmente, são inúmeros os impactos. Não se trata de documento de uma organização da sociedade civil, mas de documento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, elaborado por um grupo técnico especializado. Neste documento, que entrego ao Presidente da Mesa, há uma comparação da licença que tinha a empresa e o que realmente aconteceu.

Com isso, nosso País perde, nossa cidade perde, nosso Estado, no caso o Rio de Janeiro, perde, porque 100% do que for produzido nesta empresa será para fins de exportação. Esperamos que a crise não permita que saia uma placa de aço dali! Afinal, como sabemos, o principal setor afetado pela crise é a siderurgia. Existe uma capacidade ociosa no mundo de cerca de 50%, com a crise. E a crise apenas começou, por mais que nos digam que a crise está passando.

O que acontece? Uma região pautada no pequeno turismo, nos barqueiros, e, para quem não conhece, é uma região que abarca também a Ilha Grande – a Baía de Sepetiba e a Baía da Ilha Grande se interconectam, é o mesmo ecossistema. E a produção siderúrgica – e todos sabem o que é uma siderúrgica – por mais que se use tecnologia, é suja: há resíduo sólido, resíduo líquido, resíduo gasoso. Há pesquisas – inclusive a FIOCRUZ tem uma pesquisa sobre isso – que mostram onde há siderúrgicas há incidências de doenças respiratórias. O câncer aumenta de forma absurda, pelo benzeno e pelos gases que são ali emitidos.

Além dos resíduos sólidos, há uso intensivo de água pela empresa. E, claro, cada vez mais, nós países da periferia somos “honrados” – entre aspas – com essas empresas que os países do Primeiro Mundo não querem mais. Eles usam, agora, siderúrgica de segunda linha: pegam a placa de aço limpa e produzem o aço de maior valor agregado.

Esta é, portanto, a pergunta que fica: que desenvolvimento é esse? Essa empresa já foi embargada pelo Ministério Público do Trabalho, pela presença de trabalhadores chineses, que estão fazendo um trabalho que poderia, sim, ser feito por trabalhadores brasilei-

ros. Inclusive, há um parecer sobre isso emitido pelo Clube de Engenharia. Essa empresa já foi embargada pelo Ministério Público Federal e continua funcionando plenamente.

O que estamos vendo? São territórios sem lei, supranacionais. É o que o Tratado de Livre Comércio das Américas previa: são territórios em que a legislação brasileira não vale. E nós ficamos a ver: que desenvolvimento é esse? Desenvolvimento que vai tirar a vida de pessoas e modificar o modo de ser de mais de 8.000 famílias de pescadores da região? Fora a situação das pousadas, que vivem do turismo, e os pequenos restaurantes! É uma região linda, paradisíaca, que junta a Mata Atlântica com o manguezal, etc., mas que agora está virando um grande polo industrial voltado para exportação de *commodities*. Estamos nos especializando cada vez em exportadores de *commodities*. São oito portos em construção ou previstos para a região da Baía de Sepetiba.

Ora, que tipo de desenvolvimento é esse que queremos para o Rio de Janeiro, um potencial turístico impressionante, uma cidade das mais visitadas do mundo? Em vez de potencializar, as políticas têm despontecializado isso, causando um efeito centrífugo, ao invés de centrípeto.

O que está acontecendo hoje no País, lá especificamente, em nome do desenvolvimento? Quem está ganhando com isso? Não são as populações locais, não é o Tesouro, não são os cofres públicos.

No caso dessa empresa, no dia 13 de junho de 2006 foi aprovado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro a isenção do ICMS. Em troca, a empresa deveria elaborar um plano diretor, recuperar a Baía de Sepetiba. Eu gostaria de saber o que foi feito em torno disso.

Sabemos que está sendo negociado novamente um novo projeto, o Projeto de Lei nº 1, de 2009, que prevê esquecer essas contrapartidas que a empresa teria de ter feito, na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Ora, que desenvolvimento é esse?! Não fica nem um centavo de imposto por 10, 12 anos. Há empréstimo de dinheiro público. A contaminação fica para nós. O produto acabado vai para fora do País!

A empresa diz que vai gerar 3.500 empregos, quando estiver em pleno funcionamento. Ora, nós sabemos que na Alemanha a empresa está demitindo 3 mil; diminuiu talvez para 2 mil agora. E é transferência de posto de trabalho? Mas com que qualidade e a que custo?

E esses 3 mil empregos justificam? Tudo bem, cada um pode gerar crescimento na economia local. Mas e as famílias que vivem lá? E a economia potencial local?

A crise mundial está aí e está nos dando lições. As mudanças climáticas estão instaladas. Estamos vendo a situação em que estão vivendo as cidades no País. Não podemos fechar os olhos para isso. Eu acho que nós estamos diante do desafio de pensar um outro modelo econômico, uma outra forma de organizar as necessidades materiais para a vida. E nós estamos vendo que essas políticas específicas, no caso a instalação de um pólo siderúrgico ali, como outros pólos siderúrgicos em implantação no País, só estão trazendo morte e destruição.

Eu não vou falar da audiência pública realizada na ALERJ, onde foi comprovada a vinculação do chefe de segurança patrimonial da empresa com a milícia. Isso está nos anais da audiência pública; os companheiros podem falar a respeito. Não vou entrar nesse mérito, mas também há esses indícios extremamente preocupantes. Quiséramos nós que também não houvesse indícios como esse!

Então, o que nós estamos discutindo— e vendo—, a partir de um exemplo concreto, é quem está ganhando com isso. Que desenvolvimento é esse? Que crescimento é esse? Só fica para nós o resto, os dejetos, a destruição, o desemprego de milhares de famílias que vivem de seu trabalho há 100 anos, 200 anos naquela região. São quilombolas, caiçaras, pescadores artesanais. *“Esses são sujeitos atrasados, não produzem tecnologia de ponta, não são os vetores de um desenvolvimento econômico ativo neste País.”* Mas o chamado desenvolvimento ativo e as chamadas tecnologias de ponta desenvolvidas nos últimos 100 anos têm levado o nosso planeta à destruição! Será que não é momento de parar para pensar? Que outro tipo de desenvolvimento precisamos? Será que para haver desenvolvimento econômico é preciso violar a legislação trabalhista e ambiental, destruir o modo de ser de populações que vivem ali há décadas, há gerações, para que um centavo não fique nos cofres públicos de maneira direta?

Nós estamos na sala Florestan Fernandes, que já nos ensinava o modo produção, as formas de organização da sociedade. Estamos em pleno século XXI. Não há como o País continuar violando direitos humanos em nome de um desenvolvimento econômico que não é para todos. Nós continuamos nos especializando em *commodities*. Ora, o Brasil nasceu assim. Todos os ciclos— pau-brasil, prata, ouro, café, etc.— continuam. Agora são minérios e submanufaturados!

É importante discutir e aprofundar cada vez mais essa questão das violações dos direitos humanos provocadas pelo crescimento econômico, e ir em direção a encaminhamentos concretos, como, por exemplo, exigir do Banco Nacional de Desenvolvimento Eco-

nômico e Social o cumprimento da cláusula social, que diz que qualquer financiamento é suspenso se a empresa financiada estiver violando os direitos humanos, a legislação trabalhista, etc.; fazer um estudo de impactos sobre os direitos humanos a partir das obras do PAC; investigar, por exemplo, a presença desses trabalhadores chineses, no Ministério do Trabalho, e ver quantos obtiveram a permissão e como está a situação lá; e fortalecer a questão de como federalizar a milícia no caso específico do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Obrigado, Dra. Sandra.

Passo a palavra, pelo tempo de 10 minutos, ao Sr. Luís Carlos da Silva Oliveira, representante da Associação de Pescadores Artesanais Canto dos Rios da Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Bom dia a todos!

Eu venho-e já estive em outra audiência também-dizer tudo o que vem acontecendo lá na região onde era meu setor de trabalho. Lá eu liderava um grupo de pescadores e lhes dava apoio, pela experiência de pesca que tenho há um bom tempo. É isso que eu gosto de fazer, é o que eu aprendi a fazer.

Em 2000, eu voltei ao local onde nasci, Jesuítas, em Santa Cruz. Comecei a pesca no local, que eu já conhecia há um bom tempo. Só que eu tinha me afastado um pouco dali; estava pescando em outras áreas por causa de uma poluição que havia acontecido há vinte e poucos anos, em decorrência de um vazamento da Ingá Mercantil. Logo que ocorreu aquele vazamento, houve uma destruição muito grande em nosso pescado, muita mortandade. Todo o pescado afastou-se do local. Vários companheiros tiveram problemas de doença de pele. Muitos se afastaram dali, como eu. Fomos pescar em outros locais, como na Barra da Tijuca e em Maricá.

Em 2000, outros companheiros voltaram a pescar lá e me disseram: *“O peixe já está voltando; há bastante pescado dentro da Baía de Sepetiba. Voltaram a pescada, o siri, o camarão, a corvina. Nós estamos bem animados para continuar a pesca ali”*. E eu voltei aonde nasci. Comecei a conhecer outros pescadores e lhes passar que era necessário organizarmo-nos no local. Eu já tinha outras experiências com a fundação de associações-em Jacarepaguá fundei duas associações; fiz parte do Conselho Fiscal da Federação de Pescadores Artesanais do Rio de Janeiro, a FEPESCA-, falei: *“Vamo-nos organizar.”* Todo trabalhador tem de ser documentado e registrado, para ser reconhecido e ter seus direitos.

Comecei a organizar os pescadores e fundei outra associação, a Associação de Pescadores Canto

dos Rios – APESCARI, porque abrange vários rios, de Santa Cruz a Itaguaí. E comecei a ver umas marcações que estavam sendo feitas na margem do rio e procurei informar-me. O Canal de São Francisco é um afluente do Guandu, para a saída da Baía de Sepetiba para dentro do mar. Fui à regional de Santa Cruz. Um amigo que trabalhava lá me informou que a empresa estava fazendo marcações ali para dragagem, para abrir o canal e melhorar o tráfego de embarcações maiores. Falei: *“Bom, se for abrir o canal para embarcações maiores...”* Lá havia algumas embarcações. Como o canal era raso, elas só saíam quando a maré estava alta. Depois eu soube que não era nada daquilo, que aquela siderúrgica ficaria localizada ali, numa área em que já havia 75 famílias do MST com enormes plantações de aipim, jiló e quiabo. Já estavam sendo praticamente obrigadas a sair dali, sendo pressionadas por determinados grupos.

Eu não me informei muito sobre aquilo. Pensei: *“O MST tem poder para resolver seu lado. Eu quero resolver o problema dos meus companheiros de pesca.”* Foi passando o tempo. E continuei tentando contato com alguém que viesse informar-me o que realmente seria feito ali. Ninguém procurou a mim ou a comunidade de pescadores.

Quando eu vi, já havia uma movimentação muito grande naquela área, naquele terreno. Fui até o portão do canteiro de obras, que já estava bem adiantado, sendo aterrado, dragado, com destruição dos manguezais, e tentei um contato pacífico com alguém da empresa.

Fui recebido por uma pessoa, que me trouxe um representante da empresa, magrinho. Não tenho o nome dele no momento. Ele era alemão. A pessoa que o trouxe disse que ele marcaria o dia para fazer uma reunião conosco, com os pescadores, *“para ver o que vocês precisam, o que está afetando vocês.”* Passou um bom tempo e nada disso aconteceu.

A cada dia, o nosso tráfego de embarcação dentro do rio estava sendo praticamente proibido. Puseram vários tubulões, com que eles faziam as dragagens, atravessando o rio. Às vezes descíamos para pescar e não conseguíamos, voltávamos. E ficamos aguardando o contato da empresa. Tentei tudo o que poderia para a empresa nos atender. Não consegui.

Se não me engano– a data me falha-, no dia 24 de janeiro fizemos um protesto dentro da Baía de Sepetiba, com várias embarcações, parando uma imensa draga que estava trabalhando na saída do canal.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não, ocorreu em 2007.

Paramos grandes embarcações deles, das dez da manhã até as quatro da tarde, para que fôssemos atendidos. Vieram várias seguranças da empresa, ameaçando-nos, para que saíssemos dali, porque era perigoso e estava prejudicando o andamento da dragagem. Eu falei para eles que nós já estávamos prejudicados há muito mais tempo, sem direito de trabalhar, sem direito de ir e vir.

Às quatro e quinze da tarde, falaram que viria um representante da empresa para falar conosco; que ele estava vindo de helicóptero, que ia baixar não sei onde, que viria. Ele chegou, uma pessoa com o nome de Rubens Maia, e pediu-nos que nos retirássemos, que fôssemos para a margem, que fariam uma reunião conosco e que resolveriam nosso problema.

Nós saímos, fomos para lá. Eles marcaram uma reunião para o dia seguinte, dia 2 de fevereiro, no local chamado Prato Popular. Fomos para lá, para que eles nos dessem oportunidade de falar.

Nós lá chegamos, e eles só apresentavam os projetos da empresa, todos os projetos da empresa. Eu falei para eles que nós já tínhamos em mãos as informações, e que aquilo não interessava para nós. Nós queríamos saber sobre a nossa situação, pois já estávamos sendo prejudicados há bastante tempo—porque, quando começou a dragagem deles, toneladas e toneladas de peixes eram sugados e jogados no canteiro de obras, como aterro.

Funcionários da empresa saíam com tainhas de enorme tamanho. Elas eram sugadas pelos tubos da dragas. Nós fomos para a frente do canteiro de obras fotografar. Um segurança viu que eu estava lá com outros companheiros fotografando e proibiu os funcionários de saírem com os peixes lá de dentro. Alguns companheiros conhecidos que estavam trabalhando dentro do canteiro de obras falaram: *“É, rapaz, por causa da reivindicação de vocês e porque vocês vieram para o canteiro de obras fotografar, nós não estamos nem podendo apanhar o peixe que está sendo aterrado lá dentro. Há peixes, camarão, siri, toneladas e toneladas.”*

Com as dragagens, começaram a revolver todo o fundo da Baía de Sepetiba e voltamos a ter poluição. Começaram a aparecer peixes com deformidades, voltou a mortandade de peixes e o sumiço do pescado. Nós inclusive mandamos os peixes para a FIOCRUZ. Temos todos os laudos. Enfim, começou a sumir todo o pescado e a voltar a mortandade de peixes.

Na reunião com a empresa, no Prato Popular, colocamos nossas dificuldades e tudo por que havíamos passado. A associação tinha o projeto de construir, às

margens do rio, um frigorífico com laboratórios e filetagem de peixes, e um entreposto, para que apanhássemos todo o pescado do local e o levássemos para a negociação no CEASA, local para onde mandávamos quantidades maiores de pescado.

Quando falei sobre o projeto, a empresa logo disse ser impossível o projeto, por ser muito grande. Pediu que fosse feito, pelo nosso corpo jurídico, uma proposta imediata que mostrasse o prejuízo que já tínhamos tido até certa data. Tudo foi feito de acordo com o que a empresa pediu.

Numa reunião realizada no escritório da empresa, que ficava no Flamengo à época, nós mostramos a proposta imediata, que daria a nós, pescadores, condição de adquirir embarcações maiores, para sairmos para mais distante. Tínhamos que encontrar um jeito de nos deslocarmos dali, para continuarmos o trabalho que nós sempre gostamos de fazer. O representante da empresa, ou de uma firma que fazia trabalho para a empresa, disse-nos que aquilo estava dentro do cronograma da empresa. Marcaram o dia 10 de março seguinte para que o problema fosse resolvido. Mas o problema não foi resolvido. Pediram, então, mais vinte dias, e também nada se resolveu.

Tivemos que entrar com ação na Justiça, procurando nossos direitos.

Começaram, então, as ameaças à minha pessoa diretamente: ligações a altas horas da madrugada para minha casa, mandando-me tomar cuidado, porque a empresa era poderosa. Eu falava que meu Deus era muito mais poderoso. Continuei a luta. Continuei procurando, de todas as formas, encontrar pessoas e órgãos que nos ajudassem.

A pressão foi aumentando e chegou a tal ponto que um segurança da empresa passou, viu-me conversando com outros companheiros—tenho uma “saveirozinha” bem conhecida, devido à cadeira de rodas que carrega em cima—, deu ré no carro e colocou a pistola no meio do vidro do carro dele. Mostrou-me a pistola, e as ameaças começaram.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não, essa ameaça ocorreu agora no início deste ano, em fevereiro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não estava, não. Ele estava no carro particular dele.

Eu comecei a me informar, mas companheiros de pesca que são do local, que são muito conhecidos lá, não quiseram adiantar. Contudo, com as denúncias que fiz, o companheiro Marcos, delegado da federação, e o Dr. Vítor têm tudo registrado, na audiên-

cia que tivemos na ALERJ. E outros também vinham ameaçando-me.

Depois dessa ameaça, eu tive que me afastar. Larguei toda a minha família...

(Pausa.)

Larguei tudo, tudo... Larguei todo o meu projeto de vida...

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Já ultrapassamos o tempo. Em um segundo momento, depois das perguntas dos Parlamentares, o companheiro terá mais tempo. S.Sa. está muito emocionado.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Há outras coisas muito importantes, sobre as quais tenho que falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Já ultrapassamos o tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Nós estipulamos o tempo de 10 minutos para cada um e já ultrapassamos 3 minutos. Temos também que conceder a palavra aos próximos oradores.

Com a palavra o Dr. Rodrigo Tosta, Vice-Presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra o Dr. Jorge Fernando da Cunha Filho, Superintendente de Projetos Estruturantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, do Estado do Rio de Janeiro.

Vamos conceder a S.Sa. o mesmo tempo de 10 minutos, mais o tempo ultrapassado pelos outros convidados.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO – Sr. Presidente, 10 minutos são suficientes.

Antes de mais nada, bom dia a todos!

Declaro que, nesta audiência, represento do Governo do Estado. Especialmente, trago a esta Comissão uma mensagem do Governador.

Antes de mais nada, eu gostaria de dizer que conheço o projeto há muito tempo. Na verdade, não sou do Governo do Estado, mas sou concursado do Estado do Rio de Janeiro desde 1977. Sou Engenheiro do Estado. Portanto, não sou deste ou daquele Governo, mas sou do quadro da Casa. E, por ser do quadro da Casa, sou membro, há mais de 15 anos, da Comissão Estadual de Controle Ambiental, órgão do Estado responsável pela emissão das licenças ambientais.

Existe a FEEMA, órgão que todos conhecem – que, aliás, agora foi extinto pela criação do Instituto de Meio Ambiente-INEA-, mas o órgão responsável

pela emissão das licenças é a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. E, por ser membro muito antigo da CECA, conhecia a legislação quando chegou a proposta desse empreendimento.

O que fez a CECA? O que fez a Comissão naquele momento? Solicitou que se elaborasse um EIA/RIMA, o estudo ambiental. À época da audiência pública, houve uma troca na Presidência da CECA, e o novo Presidente ainda não conhecia perfeitamente todo o mecanismo. O órgão colegiado – a Comissão Estadual de Controle Ambiental é um órgão colegiado – deliberou que eu presidisse as audiências públicas. Então, eu presidi as três audiências públicas ambientais realizadas antes da emissão da licença de instalação e licença prévia desse empreendimento. Uma das audiências foi realizada no Rio de Janeiro; outra, em Itaguaí; e outra, em Mangaratiba.

As sugestões surgidas nas audiências públicas foram incorporadas ao processo de licenciamento. Houve, sim, à época, declarações dos pescadores, preocupação com relação aos pescadores, e ocorreu uma série de outras sugestões que foram incorporadas ao processo.

Tendo envolvimento com esse projeto desde o início, o atual Governador, entendendo que esse é um projeto estruturante e impactante, e devido ao novo modelo de gestão adotado, nomeou gerentes para o projeto. Eu fui nomeado gerente desse projeto, por meio de um documento que apresento e entrego a V.Exa. O documento me dá legitimidade para estar aqui presente e conduzir todas as ações necessárias junto a outros órgãos públicos federais, estaduais, associações de classe, etc., que tenham o envolvimento do Estado nesse projeto. Por isso, eu o represento nesta audiência pública. Portanto, sou o ponto focal, dentro do Governo, do empreendimento Thyssen Krupp Steel S.A.

Trago a seguinte mensagem expressa do Governador: esse empreendimento está cumprindo, rigorosamente, todas as contrapartidas, toda a legislação federal e estadual, fiscal e econômica; está cumprindo todas elas.

É fato que os órgãos ambientais e os órgãos de tributação estão presentes. Quanto à multa comentada pela Sra. Sandra, isso é verdade, sim. Havia uma supressão de vegetação aprovada, e a empresa ultrapassou essa supressão de vegetação aprovada. Devo dizer, por dever de ofício, que isso foi uma autoinformação. A empresa, quando a empreiteira ultrapassou – isso não interessa -, ela própria declarou ao órgão público que tinha sido ultrapassado. O Estado do Rio de Janeiro multou o empreendimento. Depois, foi realizado um TAC em relação a essa multa.

Cito um exemplo relacionado às exigências impostas. Há uma lei, aprovada na Assembléia Legislativa, que cuida de tributos e isenções eventualmente existentes com relação à importação de máquinas e equipamentos. Havia uma contrapartida, Sr. Presidente, para a empresa: comprar cerca de 500 milhões de reais no mercado local. Esse era o início do conteúdo local que nós propusemos à época. Segundo dados atuais, a empresa comprou mais de 3 bilhões de reais no mercado local, o que mostra os benefícios econômicos espalhando-se no Rio de Janeiro. São as vantagens econômicas advindas do projeto.

Devo esclarecer, por dever de ofício, à Comissão que eu sou o responsável pelo recente estudo – fui nomeado pelo Governador por meio de decreto, e eu posso passar tudo para V.Exa. – sobre os terminais portuários citados na região. Efetivamente foram solicitados ao Governo do Estado dez projetos, mas dois foram negados imediatamente. Após o estudo, dos oito que permaneceram, cinco projetos têm condições de ser aprovados, desde que haja compartilhamento. Portanto, há somente dois terminais compartilhando – posso esclarecer isto, porque é público: o terminal da LLX com o terminal da Usiminas serão um só terminal; o projeto da Gerdau, CSA e PETROBRAS será outro terminal. Trata-se de uma exigência do Governador do Estado do Rio de Janeiro e dos órgãos ambientais.

Sr. Presidente, repito que, sob a ótica governamental, a empresa está em dia e cumpre rigorosamente toda legislação estadual, fiscal, econômica e ambiental do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado. V.Sa. não usou nem sete minutos. Esse tempo vai servir para o debate posterior.

Passo a palavra ao Dr. Rodrigo Tostes, Vice-Presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico, CSA.

Passo a palavra ao Sr. Rodrigo Tostes, Vice-Presidente da empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico– CSA. S.Sa. dispõe de 10 minutos, prorrogáveis por mais 3 minutos.

O SR. RODRIGO TOSTES – Bom dia a todos.

Sr. Presidente, primeiramente quero reafirmar a nossa conversa de ontem. Reafirmamos o nosso convite, assim como foi feito na ALERJ, à Comissão e aos seus membros, a fim de que visitem o nosso empreendimento e possam constatar *in loco* o que vamos demonstrar e discutir aqui hoje. Esse é o primeiro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Nós já votamos ontem o requerimento. No final, faremos a comunicação sobre esse Grupo de Trabalho que visi-

tará a região, com representação tanto do Legislativo quanto da Secretaria Especial e se outras entidades que irão acompanhar-nos.

O SR. RODRIGO TOSTES – Agradeço a todos. Considero importante essa visita, para que possamos, no local, prestar os esclarecimentos necessários e identificar o que vamos demonstrar aqui.

Informo que vou ater-me a um depoimento claro, não falando de opiniões que foram apresentadas aqui, mas, sim, negando toda e qualquer acusação feita contra a empresa nesta audiência pública. Não somente vou comunicar os senhores acerca dos fatos: eu estaria legislando em causa própria se fosse falar e deixasse somente isso esclarecido.

Recentemente, estivemos na ALERJ respondendo a essas mesmas questões. Nenhum fato novo apareceu de lá para cá, depois dessa última audiência realizada na Assembléia Legislativa. Após essa audiência pública na ALERJ, foi realizada uma visita ao canteiro da CSA, como está demonstrado aqui. Peço ao Valdir que, por favor, se puder, demonstre-o.

Essa visita da Comissão foi presidida pelo Deputado Marcelo Freixo. Temos algumas imagens dessa visita, que demonstram claramente que não foi identificada nenhuma das irregularidades que foram levantadas.

(Segue-se exibição de imagens.)

A visita foi realizada duas semanas após a audiência pública, na qual estiveram presentes, além do Deputado Marcelo Freixo, dois outros Deputados Estaduais, o que pode ser verificado nessas imagens.

Essa é a unidade da coqueria, em que estão sendo montados os fornos da coqueria. Esse é um dos objetos da visita.

Esse é o Deputado André do PV. Estava acompanhando a comissão um representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Fernando Matos. Essa é uma entrevista que o Deputado quis fazer com os trabalhadores, porque estávamos sendo acusados de maus-tratos e cárcere privado. Esses eram os argumentos, essa era a opinião.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. RODRIGO TOSTES – Foi feita uma visita aos alojamentos. Essa é a cantina de uma das unidades.

Houve um total desencontro do que foi dito na audiência pública em relação a condições sub-humanas.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. RODRIGO TOSTES – Esse é o documento que mencionei.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. RODRIGO TOSTES – Entendo que essa visita fala por si só.

Além desse assunto, foram discutidos outros temas nessa reunião. Todos esses documentos que foram solicitados – e sobre os quais se prestou esclarecimento – foram repassados: documentos com relação a visitas realizadas pela Polícia Federal, documentos relativos a vistos, etc. Isso tudo foi esclarecido. A nossa intenção é que, nessa visita que será feita por essa comissão, isso também possa ser identificado.

Em relação à questão do relacionamento com a pesca, infelizmente não tivemos condições de trazer hoje outras associações que têm determinados projetos com a empresa, mas trouxemos depoimentos de pessoas representantes dessas associações. Isso também poderá ser constatado no dia da visita da comissão, para identificarmos os trabalhos que estão sendo realizados pela empresa com essas comunidades.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. RODRIGO TOSTES – Então, como disse antes, não quero falar em causa própria. Poderia repetir tudo o que foi colocado, mas preferi claramente deixar que outras pessoas, que têm opiniões diferentes da que foi colocada, também se manifestassem.

Então, Sr. Presidente, quero reforçar pela terceira vez o convite para que isso possa ser identificado e essas pessoas sejam também colocadas nessa discussão, pois acho que estamos trazendo algumas acusações graves. Com certeza, somos os maiores interessados em esclarecer todas essas dúvidas. Por isso, estamos reafirmando esse convite para que ser feito *in loco*.

A pergunta levantada sobre quem está ganhando alguma coisa com esse investimento pode ser muito melhor respondida lá, em função do número de empregos e quanto ao desenvolvimento da região. Para quem não sabe, a área de Santa Cruz possui o IDH mais baixo do Rio de Janeiro. E um dos nossos objetivos é mudar essa realidade das comunidades que estão naquele derredor.

Teria outro vídeo para mostrar com a visita do Presidente Lula; não sei se será possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Não, devido ao horário.

O SR. RODRIGO TOSTES – Então, devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Sr. Rodrigo Tostes, Vice-Presidente da Empresa Companhia Siderúrgica do Atlântico.

Passo imediatamente a palavra, por 10 minutos, ao Sr. João Dias, Coordenador-Geral de Pesca Artesanal do Ministério de Aquicultura e Pesca.

O SR. JOÃO DIAS – Sr. Presidente, membros da Mesa, demais presentes, bom dia. Quero saudar o Luís Carlos, representante do setor, cujas colocações ouvi atentamente. Não conheço a realidade da Baía de Sepetiba, mas me solidarizo com a situação que está vivendo hoje.

Sr. Presidente, a Comissão está de parabéns por trazer esse tema à discussão, tema esse que envolve muitos problemas no Estado do Rio de Janeiro e na Baía de Sepetiba. Nós, da Secretaria da Pesca, esperamos que, nos encaminhamentos, possamos chegar o mais próximos possível do atendimento aos pescadores, sem que haja entraves para a empresa e para o desenvolvimento daquela região. É uma região que tem realmente um número bastante grande de pescadores. Nosso cadastro chega próximo a 3 mil pescadores – V.Sa. falava em 8 mil – e, no Rio de Janeiro, chega próximo a 18 mil; então, envolve muitas famílias.

Agora, é um desafio realmente desenvolvermos este País com inclusão social, no caso, inclusão dos pescadores daquela região, não os quilombolas nem pessoas do movimento de agricultura familiar ou outros segmentos. E vamos ter de casar o desenvolvimento, que precisa ser feito. Infelizmente, ao longo dos anos, isso não vinha sendo feito; agora, cabe ao Presidente Lula fazê-lo. E temos de fazê-lo, mas, lógico, que com responsabilidade tanto ambiental como social, para que a econômica entre também nessa parte de desenvolvimento.

Confesso que não tenho todo esse conhecimento do Luís Carlos. Apesar de haver na Secretaria da Pesca um Superintendente do Estado, fomos convidados de última hora para esta Comissão, em Brasília. Busquei informações junto ao nosso Superintendente, junto às Lideranças na região e estou aqui mais para ouvir. Nossa intenção hoje é mais de ouvir, é o que estamos fazendo, mas também falar a esta Comissão, ao Luís Carlos, aos pescadores organizados da região e a todos os presentes que a Secretaria da Pesca estará junto sempre que for chamada, porque, na verdade, a atribuição da Secretaria – tem de ficar bem claro – é fomentar o setor. Esse é o papel da Secretaria da Pesca. E é lógico que, por envolver próximo a 3 mil famílias, não podemos virar as costas para o fato. Vamos estar juntos.

Ressalto, Luís Carlos, a importância de trazer a dificuldade que vocês estão enfrentando, mas, ao mesmo tempo, a empresa nos apresentou, pela primeira vez aqui, sua ação. Acho fundamental, Sr. Presidente,

a ida da Comissão *in loco* para conversar com os pescadores e ver as ações que a empresa está realizando. Isso é fundamental.

E não há como continuar dessa forma. Ou seja, o conflito vem de algum tempo. O que o Luís Carlos ressaltou e relatou sobre as ameaças é muito grave, e cabe à Comissão de Direitos Humanos buscar realmente a fundo essas informações e cabe a nós estarmos juntos, porque são famílias que ali estão. Contudo, precisamos também desenvolver. Mas como vamos, daqui para a frente, encaminhar o que foi apresentado à empresa, aos pescadores? Na nossa avaliação, não há mais como seguir dessa forma.

Na verdade, há denúncias muito fortes de poluição naquele espaço, principalmente no canal, denúncias do Luiz Carlos de ameaças não só a ele, mas também a outros pescadores. E o que fazer com isso? Não há como continuar assim. Acho que teremos de fazer um grande mutirão, daqui para a frente, envolvendo o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa do Estado, principalmente a Comissão de Direitos Humanos e a empresa, que é quem está lá no dia a dia trabalhando com cerca de 3 mil funcionários. É isso que você disse?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Hoje, no canteiro, são 30 mil.

O SR. JOÃO DIAS – Trinta mil, desculpe. Vamos ter de achar uma saída para isso!

Então, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos está de parabéns por trazer esse problema para cá e acho que, daqui para a frente, é isso. Vamos estar juntos, Luís Carlos

A Secretaria da Pesca não vai se abster, desde que convidada, de estar junto com a Comissão para tentar achar uma saída para isso. Vamos ter que casar o desenvolvimento, ou seja, a empresa, funcionando com toda a força, mas reconhecer que ali existem famílias, não só de pescadores mas de comunidades tradicionais que precisam trabalhar.

Nós temos que descobrir o porquê do que está acontecendo. Porque, se é que não, por que medidas mitigatórias não estão sendo executadas na região?

Quero dizer que estou aqui para ouvir e, a partir disso, a Secretaria da Pesca ser parceira nesse processo lá na Baía de Sepetiba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado ao Sr. João Dias, Coordenador da Pesca Artesanal do Ministério da Pesca.

Encerrado o tempo dos expositores convidados. (Pausa.)

O Sr. Luís Carlos pede para fazer uma complementação, tendo em vista a importância do seu de-

poimento. Peço que faça a complementação o mais rápido possível.

Com a palavra o Sr. Luís Carlos da Silva Oliveira.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Eu só queria complementar o que faltou. No momento eu não consegui.

Quero explicar, após a apresentação que fizeram, que eu saía às 5 horas da manhã para pescar, antes de a empresa começar a dragagem lá. Voltava entre 14h e 15h, com 500 a 600 quilos de peixes.

Antes de eu me afastar da pesca, por causa do trabalho, dos protestos e das ameaças, eu ia e não voltava com 10 quilos. Existe prova lá. A maior parte dos companheiros pescadores, hoje, estão trabalhando como serventes de obra.

Quer dizer, a pesca mudou, realmente, para nós. Quero passar também que, com relação ao amigo que foi morto pela embarcação que prestava serviço para a obra, parado dentro do canal do rio, coincidência ou não, o barco dele era igualzinha o meu.

Quando haviam tentado passar por cima de mim 2 vezes, o barco dele era igual ao meu. Um escapou e o outro morreu.

Então, vejam o que mudou para mim e para os companheiros. Esses 2 que se apresentaram aí falando que estão sendo favorecidos são bem suspeitos... são bem suspeitos... são bem suspeitos.

Eu ia até perguntar qual era o papel do Ministério de Pesca. O que seria feito. Isso é muito importante para nós, pescadores.

Quero fazer só um complemento. Estou refugiado há mais de 3 meses, sem condição de sobreviver, com a ajuda de pessoas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Sr. Luís Carlos, na hora oportuna, cada um poderá fazer sua intervenção.

Vamos passar ao debate, obedecendo à ordem das inscrições.

Com a palavra o ilustre Deputado Chico Alencar, do PSOL-RJ.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Sou coautor da proposição, junto ao Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – É autor da proposição junto ao Presidente, que saiu.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Saiu e foi substituído à altura pelo Vice, Deputado Pedro Wilson.

Bom dia a todos. Um esclarecimento preliminar. A audiência pública é da rotina do Parlamento e é uma prerrogativa absolutamente legal, legítima e necessária na atuação do Legislativo. Digo isso porque sei que

a empresa ficou preocupada. É natural. Há 3 dias, de maneira muito urbana, educada, manteve contatos com o meu gabinete. Por uma dificuldade de agenda, porque concentramos muito nossas atividades aqui terça, quarta e quinta, não tive oportunidade de conversar. Converso com todo mundo. Não há problemas. Agora, pareceu-me haver uma grande preocupação. Creio que esta própria audiência, onde o contraditório se estabelece, as posições são colocadas de maneira civilizada, revela sua importância.

Segundo, há instâncias diferentes. O representante da empresa, o Dr. Rodrigo, falou que não há fato novo depois da audiência da ALERJ. Para nós, tudo é absolutamente novo e importante. Embora Legislativo também, é instância diferente. Essa questão não é apenas estadual, muito menos municipal, local. É uma questão nacional e— diria eu— até planetária. Não é uma questão resolvida. É uma questão polêmica. Há um contencioso a ser elucidado. O objetivo do Parlamento é contribuir para isso. Não somos o Judiciário, não somos o Executivo, mas temos um papel de fiscalização de ambos e de intervenção até para mediar e superar conflitos, particularmente nesta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a opção preferencial por aqueles que tenham seus direitos humanos vilipendiados. Esse é um compromisso inarredável nosso.

É bom lembrar que há um inquérito civil público no Ministério Público Estadual, sob a atribuição do Promotor de Justiça Sávio Bittencourt, averiguando eventuais lesões a direitos coletivos *lato sensu* provocados pelo empreendimento. Portanto, não estamos fazendo denúncia vazia, marola, por mais poluídas que estejam as águas da Guanabara e de Sepetiba, e brincadeira política. Estamos querendo elucidar. Iremos à empresa. Esperamos que sem nenhuma preparação prévia para edulcorar, porque tivemos muitas experiências assim. Quando alguém que está sendo contestado convida muito, já temos que ter algumas cautelas para a visita não ser oficial, chapa branca. Deputado Federal tem, como a Constituição garante, acesso a todo e qualquer lugar onde o interesse público possa estar ameaçado. Pelo menos isso temos. É verdade. Vocês devem estar pensando nisso. Alguns de nós exercendo mal o mandato têm acesso indevido aos dinheiros públicos, mas nenhum dos que está aqui faz isso. Temos autocrítica também. É sempre bom lembrar.

Entendo, a partir dessa consideração sobre a audiência em si e a partir também de uma avaliação geral da chamada globalização econômica, que alguns chamam de “globalitarismo”, que é verdade que esse processo é cada vez mais interligado, mas sem dúvida há uma espécie de desenvolvimento insustentável, onde os cuidados, cautelas, precauções exigidos das

transnacionais nas suas matrizes não são exigidos nos países periféricos. Isso é uma condição do nosso desenvolvimento. Isso é histórico. Não é um anti-imperialismo de cartilha, superficial. É uma compreensão de que esse processo existe.

Outro dia um artigo excelente do jornalista Mauro Santayana falava, a partir da sua visão crítica, por que há tanta preocupação em se denominar gripe suína — o apelido já está consolidado — em Influenza A H1N1 não sei das quantas, porque a origem desse tipo de doença vem exatamente de uma megaprodução transnacional da indústria da carne de porco e derivados norte-americanos, implantada num pequeno povoado do México e ali se tem notícia do primeiro bacilo numa criança que felizmente não morreu. Então, não podemos ser ingênuos e achar que não há esses interesses. Nos Estados Unidos, esse tipo de empreendimento sem os cuidados necessários foi vedado. Então, é por isso que temos essa visão geral; é sempre importante. Não é só uma opinião. Aliás, é importante todo mundo ter opinião na vida; quem não tem opinião já morreu, mas é uma visão histórica e uma preocupação sincera com o desenvolvimento inclusive do nosso Estado do Rio de Janeiro.

Dito isso, eu faria algumas indagações e aí cada um da Mesa, no momento oportuno, poderia responder, sem prejuízo de continuarmos esse diálogo e esse bom debate. Depois da visita faremos avaliações, sempre dialogando também com todas as partes. Para mim, por mais que o audiovisual seja importante, é uma linguagem muito sedutora e eficiente, as lágrimas do Luís Carlos mostram que há um grau de autenticidade na dor que ele sente, no sofrimento do qual ele é vítima, que não pode ser desconsiderado por nós. Ninguém, nas diferentes posições, está aqui apenas para engabelar, enganar. Eu acredito na sinceridade de cada um, com as suas posições até de classe, de posição, na estrutura social.

Então, a primeira indagação é se houve ou não embargo do Ministério Público do Trabalho quanto a situações indevidas dos trabalhadores chineses do empreendimento. E, em havendo esse embargo a que a Sandra fez referência, que exigências foram feitas? Porque o que se mostrou no vídeo é que está tudo o.k.

A segunda indagação é: quantos são esses trabalhadores? Eu não sou xenófobo, mas aprendi que na China — e foi o Professor Pedro Wilson quem me ensinou isso — os trabalhadores estão no poder. Para que virem trabalhar aqui no Brasil, se lá é uma república socialista e popular? Brincadeiras à parte, a pergunta é: por que a necessidade desse tipo de mão de obra, havendo um exército industrial de reserva, para usar

um termo antigo também no Brasil, especialmente ali na zona oeste?

A outra indagação, talvez para o Jorge. Vou tirar todos os qualificativos para não perder tempo. Houve embargos ambientais para a obra. Quantos se tem noção? E todos foram plenamente cumpridos? Nesse sentido também: o plano diretor da recuperação da Baía de Sepetiba não está sendo praticado ou está? Por que um novo projeto na Câmara de Vereadores para renovar ou ampliar as isenções fiscais e agora sem contrapartida qualquer, se é que é assim que está se dando?

A outra indagação tem muito a ver com a especificidade desta Comissão. Segundo foi informado aqui, haveria uma ligação, um vínculo – e isso é gravíssimo, se confirmado – do chefe de segurança patrimonial da empresa com milícias, que, como sabemos, são organizações criminosas muito atuantes na zona oeste. Isso está mais do que comprovado e há um combate ainda deficiente das autoridades públicas quanto a essas organizações, essas vinculações. Quem é esse chefe de segurança patrimonial? Como se dá essa segurança da empresa? E ainda a indagação: os projetos junto aos pescadores artesanais, demonstrados aqui pelos vídeos, envolvem quantas famílias? Sabemos que mais de 8 mil famílias vivem ou viviam da pesca na região. Esses projetos englobam quantas famílias?

E estendo a pergunta ao Luís Carlos: na sua estimativa, ou na avaliação da Associação dos Pescadores Artesanais Canto dos Rios da Baía de Sepetiba, quantas das 8 mil famílias não estão incorporadas, excluídas desses projetos?

Existe ainda outra questão da especificidade desta Comissão: há denúncias na delegacia policial tanto sobre as ameaças telefônicas que você sofreu, quanto sobre a ameaça de um suposto segurança da empresa? Com base em que você afirma que ele seria um segurança da empresa, que passou de carro e mostrou a arma?

Quanto à morte de um companheiro – você falou que haveria a coincidência de a embarcação dele ser muito semelhante à sua-, há uma investigação policial sobre esse suposto acidente? Quando se deu isso? Gostaria que essa situação fosse um pouco mais detalhada.

Para que façam parte do acervo da Comissão e auxiliem o nosso trabalho, pediria que os vídeos que a empresa trouxe nos fossem cedidos, bem como todos os documentos – alguns já foram oferecidos – sejam disponibilizados para nós.

Por fim, creio que nós, ainda no plano das propostas – parece-me que me faltou algo aqui, mas isso não impede a nossa iniciativa-, sugiro que dialoguemos

com o BNDES para cobrar evidentemente a posição do nosso banco público de fomento quanto às contrapartidas que, proclamadamente, sempre exige para qualquer financiamento que faça.

Saúdo a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. O João está aqui presente, com uma posição que me pareceu muito edificante, muito equilibrada, para também nos ajudar a avançar nesse processo. Sobre tudo a pesca artesanal precisa ser protegida, porque, no mundo de hoje, sabemos, os grandes empreendimentos às vezes sufocam e destroem os pequenos. E nós acreditamos que defendê-los é muito importante, não bastasse o fato de que o alimento que nos nutre no Brasil vem em 70% da pequena agricultura, como todos sabemos. Então, o mito do grande empreendimento, do grande capital, tem que ser pelo menos minimizado nesse sentido.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson)

– Agradecemos a participação ao autor do requerimento para realização desta audiência, Deputado Chico Alencar.

Passo a palavra imediatamente à Sra. Deputada Solange Amaral, do DEM do Rio de Janeiro.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL –

Quero cumprimentar o Deputado Pedro Wilson, que preside a nossa reunião, grande Parlamentar do PT de Goiás, e agradecer muitíssimo ao Deputado Chico Alencar, em nome da nossa cidade, do nosso Estado, a oportunidade de estarmos aqui debatendo uma questão tão importante.

Há ali uma bela notícia, se for verdade – o Sr. Luís Carlos Oliveira certamente dirá que não, e o Sr. Ricardo Tostes dirá que estão voltando os peixes.

Mas, se isso é verdade – Presidente, V.Exa. certamente não é dali, não conhece os detalhes-, a região de Sepetiba está recebendo 2 grandes investimentos. Esse é um investimento privado, mas está recebendo um grande investimento do Governo do PT, do Presidente Lula, que teve uma posição muito ampla politicamente, porque conveniu com a Prefeitura do Rio de Janeiro uma obra de saneamento como aquela região nunca viu: 340 ruas do bairro de Sepetiba serão beneficiadas.

Sr. Luís Carlos, o senhor mora ali? (*Pausa.*) Mourou. Agora, o senhor não está..... Santa Cruz, jesuíta. É, então está recebendo um investimento público, recursos do Fundo de Garantia, recursos municipais, que está fazendo um saneamento importantíssimo em torno da Baía de Sepetiba, voltado para as casas, está canalizando tudo, estações de tratamento de esgoto, talvez o maior investimento de saneamento que acontece no Brasil, um empreendimento público. E um

empreendimento privado, como é o empreendimento da Companhia Siderúrgica do Atlântico.

Eu aqui aprendi muita coisa. Eu acho que nesta Mesa estão faltando, como a Dra. Sandra disse, representantes do BNDES, talvez representantes da área do Ministério do Meio Ambiente, porque nós temos que... eu não sou contra a instalação de siderúrgicas no Brasil. Eu não sou contra. E também não sou favorável a que se vá dizimando tudo para se implantar qualquer coisa, seja siderúrgica, posto de gasolina, praça, mas não estou dentre... vi que aqui temos alguns.... Eu não sou contra a implantação de siderúrgicas no Brasil.

Quero, Sr. Presidente, ao tempo em que cumprimento todos, abordar também algumas questões: quantos empregos essa obra cria? Desses, quantos são brasileiros, e não sei se há o corte de quantos são moradores da zona oeste, ou seja, Bangu, Campo Grande e Santa Cruz, a área mais pobre da Cidade do Rio de Janeiro. Um em cada 4 habitantes do Rio mora ali, e ocupa metade do território da nossa cidade. E Sepetiba fica na Baía de Sepetiba, onde está até o Município de Itaguaí e avança até além da Cidade do Rio de Janeiro.

Foi mostrado aqui no vídeo um centro de beneficiamento, uma fazenda marinha, a criação de um entreposto, um projeto atravessando o atravessador, gostaria que, se fosse possível, os representantes da empresa falassem um pouco dessas ações voltadas à população que estava ali, quantos empregos, se há o corte de moradores da zona oeste, eu não sei se há. E quero me inscrever, não sou da Comissão, mas quero me inscrever para visitar, nessa audiência pública....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson)
– Está convidada desde agora.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Obrigada, Presidente. O depoimento do Deputado Marcelo Freixo, do PSOL, companheiro do Deputado Chico Alencar, é muito forte. Não sei se V.Exa. já estava aqui na Comissão, mas a presença do Deputado Estadual – acho que é uma visita, uma entrevista – ele mesmo disse que conversou, fez... até sugiro, para evitar a chapa branca, vamos marcar de véspera, no dia, não avisa muito antes, não há por que avisar; já fizemos isso muitas vezes, é da natureza da nossa ação parlamentar.

Olhe, Sr. Luís Carlos, o senhor me desculpe, em relação à questão milícia, eu faço política na Cidade do Rio de Janeiro, quero dizer, eu tenho certeza que o senhor deve ter vivido as coisas que disse. Como infelizmente, infelizmente, milhares de pessoas na nossa cidade vivem. Infelizmente. Foi alvo até de uma CPI, prisões, prisão de segurança máxima, para lá, para cá, maus, criminosos policiais, os maus – porque

a maioria é de bons— usam suas carteirinhas para achacar o povo pobre. Pode ser, eu acredito em tudo que o senhor trouxe. Eu só fico pensando se devemos atribuir isso a uma empresa. Eu vi alguns recortes de jornal: ocultação de cadáver, milícia, crime – olha, eu acho... Se essa empresa se envolveu com milícia, está ferrada! está lascada! Eu, honestamente, não acredito, com esses marginais. Estamos falando de quem cria emprego, de quem vem ao Brasil.

O depoimento do Sr. Jorge Fernandes, que eu conheço há muito tempo, um servidor público estadual; hoje é superintendente, mas é um servidor público que, quando estive no Governo do Estado, conheci. É um depoimento importante do ponto de vista ambiental.

Presidente da CECA, Comissão Estadual de Controle Ambiental, queria perguntar se vocês têm licença de instalação ambiental, se têm licença de operação.

Acompanho e saúdo o investimento de 5 bilhões de euros na área mais pobre na nossa cidade; isso é de muita importância, que tem que passar por correções, óbvio. Não se está tratando de um empreendimento... não é licenciar um posto de gasolina. Certamente vocês devem ter problemas do ponto de vista ambiental. O Dr. Jorge Fernandes disse aqui, diretamente de manguezal, outras questões, o assoreamento de rios, certamente, um empreendimento daquele tamanho. Qual é a área? Nove milhões de...

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
– Nove milhões de metros quadrados.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Nove milhões de metros quadrados.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
– Só para se ter uma idéia de quem conhece o Rio de Janeiro, Deputada, é o tamanho do Leblon, Copacabana, Ipanema e a Lagoa Rodrigo de Freitas.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Tudo junto? Certamente, que vocês têm que ter algumas questões de problema ambiental, trabalhistas, social, evidente; agora, não estou dentre aqueles que desejam criar impedimentos para que as coisas avancem; é preciso corrigir, os instrumentos são esses. Parabenizo a realização dessa audiência pública; parabenizo o Deputado Marcelo Freixo, que nem conheço; pensei que ele ia estar aqui hoje, por ter ido, por ter avançado, só aquela mesmice às vezes que nós políticos entramos do discurso fácil, de quem não conhece, e ele avançou nessa direção, esteve, viu, constatou.

Sr. Presidente, quando vi a convocação desta audiência pública para tratar do maior investimento que acontece no Estado do Rio de Janeiro, não sei se do Brasil. É o maior investimento privado no Brasil. É disso que estamos falando. O Presidente Lula, o se-

nhor disse aqui, não sei, esteve lá no dia 1º de maio, no Dia do Trabalhador.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Para entrega da carteira de nº 30.000 ao funcionário nº 30.000.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Trinta mil empregos. É preciso corrigir, é preciso criar critérios ambientais, é preciso verificar o que o vídeo mostra; é muito bonito. É preciso ir lá verificar, mas não estou dentre aqueles que imaginam que se devam criar barreiras a esse tipo de investimento. Acho que temos que controlar, temos que corrigir, temos que estar a postos.

Portanto, em relação a esses assuntos, já fiz alguns questionamentos. O Sr. Luís Carlos diz que procurou a empresa, enfim, estavam ali e viu, e a empresa o procurou, que o senhor esteve no Flamengo, numa reunião prévia com representantes da empresa e que apresentou propostas. Foi pedido pela empresa que o senhor apresentasse uma proposta pelos danos para manter uma convivência, o que implicava num frigorífico, num barco. Era o projeto da sua associação ou de uma ONG, não sei? (*Pausa.*) Da sua associação, que implicava em um barco, na construção de um frigorífico, não é isso? Que a empresa não... transporte caminhão, e a empresa não acolheu.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não acolheu. Disse que era impossível.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Não acolheu. Isso tinha, isso...

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Até então, eu apresentei esse projeto...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – E tinha ali no projeto de quanto era o valor desse projeto?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Esse projeto estava sendo terminado pela Federação de Pescadores...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Federação de Pescadores. Desculpe, então, Presidente. Mas só saber mais ou menos em que implicava esse projeto, se o senhor entregou esse projeto à empresa...

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Eu não cheguei a entregar porque...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O senhor se lembra mais ou menos dos valores de um frigorífico, de um caminhão, de um barco? Enfim, o senhor se lembra disso?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – (*Intervenção ininteligível.*)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Sr. Presidente, peço desculpas por qualquer questão, agradeço e vou aguardar a resposta das questões.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Deputada Solange Amaral.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Pela ordem, Sr. Presidente.

Não é pela ordem sequencial, não. O Pedro sabe do que estou falando. (*Risos.*) É uma questão da dinâmica aqui dos trabalhos.

Primeiro, um esclarecimento. A Comissão recebeu uma justificativa do Deputado Marcelo Freixo, do seu gabinete – S.Exa. é Presidente da Comissão de Direitos Humanos-, informando diligentemente da sua impossibilidade de comparecer aqui hoje, no dia 21 de maio, em virtude de reunião da CPI da Assembleia Estadual que investiga fatos relativos a denúncias de corrupção contra os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, já indiciados pela Polícia Federal.

S.Exa. é Vice-Presidente desta CPI e tem uma reunião que acontece exatamente agora, daí essa impossibilidade, mas quer colaborar conosco, claro, a partir do que já obteve lá.

Eu sugiro, dentro da nossa praxe, antes de a palavra voltar para a Mesa, que nós possamos ouvir alguns do povo – que o Presidente Gilmar Mendes chamaria de “sujeitos da esquina” – pessoas que nós prezamos muito, para cuja opinião nós não nos lixamos. Depois, a palavra voltaria à Mesa, inclusive com essas questões e a pergunta muito importante da Deputada Solange para o Luís Carlos. E um teto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – É isso que eu vou falar agora, dada a questão do horário. Já terminou a sessão extraordinária da manhã, são 12h8min, e é praxe nesta Comissão, não em todas, ouvir também, além dos Deputados, que é a praxe regimental, as pessoas que vêm contribuir conosco. O nosso jogo é o da verdade.

Estava inscrito o Deputado Marcelo Itagiba mas, vejam bem, vou fixar 3 minutos para cada representante de entidade.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Tem um teto a reunião, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Eu proporia que a gente pudesse até, no máximo... Eu tentarei ouvir todas as pessoas presentes após o final da nossa reunião. Treze horas está bom?

Passo a palavra ao Sr. Marcos Garcia, Secretário-Geral da FAPESCA-RJ e CONFAPESCA Brasil.

O SR. MARCOS GARCIA – Confederação Nacional das Federações de Pesca do Brasil e Federação do Estado do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza de nos conceder a palavra.

Eu gostaria de estabelecer agora o que eu escutei de todos: a verdade. A empresa mostrou os projetos que estão beneficiando a pesca, e vou lhe dizer o seguinte: a associação do Sr. José Carlos Naibe tem 24 associados. Nós temos declarações de punho de associados de que não viram a cor desse dinheiro. O Sr. José Carlos Naibe colocou o dinheiro no bolso.

O Sr. Osvaldo Garrafinha responde a 31 processos por falsidade ideológica na 50ª DP – eu trouxe inclusive um registro – porque falsificou uma ata de assembleia para retirar o processo e prejudicar 457 famílias que moviam ação contra a ThyssenKrupp. Ele foi subornado; não tenho medo de falar isso aqui.

Essas... Não, cuidado não. Cuidado não. Ele está comprando terreno por aí. Tenho provas de tudo. Tudo aqui é provado.

Esse cidadão falsificou uma ata; está andando com segurança como se fosse um magnata de berço pela região, ameaçando pescador. É um desses que apareceram ali dizendo que a CSA está providenciando para ele projetos de pesca.

O Sr. Paulo, de Sepetiba, nunca foi pescador; ele fundou essa associação às vésperas de a CSA se implantar na região. Foi a entidade que mais recebeu dinheiro porque é o maior puxa-saco, perdoem-me a palavra, dessa empresa.

Se o senhor pegar os beneficiários, verá que todos são ligados à União dos Pescadores Artesanais do Rio de Janeiro – UEPA, vinculadas ao Ministro Minc. Todos têm vínculo com o Ministro Minc; isso porque eles são induzidos a fazer aquilo que determina o seu Ministro. Todas as entidades, não há uma apresentada pelo cidadão ali que faça jus ao que ele fez de propaganda.

A Baía de Sepetiba tem 8.070 pescadores legalizados, cadastrados. Juntando todos, não somam 500 os beneficiados por esses projetos fantasmas. Temos documentos, escritos de punho do próprio associado, que faço questão de encaminhar ao Deputado Chico Alencar para que chegue a esta Comissão. Não estão fazendo nada pelo pescador, ao contrário.

Gostaria de estender o convite que eles lhe fizeram. Quando forem visitar a empresa, façam uma visita a uma pequena parcela daqueles 8 mil novos miseráveis da região da Baía de Sepetiba. Digo “novos” porque antes eles se sustentavam; hoje não se sustentam graças aos crimes ambientais praticados por aquela empresa.

Represento aqui 12 entidades filiadas só na Baía de Sepetiba. Trouxe a cronologia dos fatos e crimes praticados por essa empresa. Não há mentira aqui; constam todos do inquérito civil público do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, sob o número

1.30012000035, de 2006. No dia 18 de fevereiro foi publicada a Portaria nº 30, de 2008, instaurando este inquérito para apurar os crimes ambientais e de milícia, depois de denúncia encaminhada pela Federação ao Ministério Público em reunião com o Dr. Maurício Márcio.

Aqui está a denúncia, encaminhada 5 meses antes de acontecer o acidente, dizendo que as embarcações da empresa já procuravam a colisão em alto mar. Cinco meses depois, o barco do companheiro foi abalroado; um morreu, o outro ficou inválido. Está aqui o registro de ocorrência feito por nós, na companhia do Diretor Jurídico da Federação, porque até então a empresa procurou de todas as formas evitar o registro de ocorrência.

Quero deixar bem claro o seguinte: se os senhores querem saber quantos já morreram naquela região, naquela obra, abram a caixa preta chamada Cemeru, que é a clínica que trabalha com todos os acidentes de trabalho da empresa ThyssenKrupp. Nada vai para o hospital público; tudo é encaminhado à Cemeru. Se vocês querem saber quantos morreram naquela obra, é só buscar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado ao Sr. Marcos Garcia, Secretário-Geral da FAPESCA e CONFAPESCA. Antes, peço que toda documentação seja entregue à Secretaria, o que vai favorecer a visita já estabelecida.

O SR. MARCOS GARCIA – Estendo aos pescadores da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – A todos os interessados.

Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Mehl, da Justiça Global, por até 3 minutos.

Peço desculpas, mas se fixamos em 13h, às vezes queremos ouvir mais, mas não temos condição. Então, peço os estritos 3 minutos para que a gente possa prosseguir.

O Dr. Gustavo Mehl está presente?

O SR. GUSTAVO MEHL – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos. Meu nome é Gustavo Mehl, estou representando a Justiça Global.

Acompanhamos o caso desde que nos foi trazido pelo (*ininteligível*), pela Sandra Quintella. Com as ameaças ao Luís Carlos, encaminhamos ao Programa de Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. GUSTAVO MEHL – A Justiça Global é uma organização da sociedade civil, sediada no Rio de Janeiro, atua a nível nacional em diversos Estados,

e acompanhamos diversos casos relacionados a direitos econômicos, sociais e culturais, que é o caso, e também a segurança pública no que envolve milícias. A gente tem um relatório publicado sobre isso. Fomos procurados e acompanhamos esses casos desde este ano.

Inclusive, trabalhamos com sistemas internacionais de denúncias e encaminhamos à ONU, agora, na semana passada, através da relatoria de transnacionais, todas essas denúncias envolvendo a CSA, e esperamos que, dessa forma, possa haver alguma repercussão a nível internacional também.

Estivemos presentes nessa visita que foi mostrada em vídeo, junto com os Deputados e outros representantes de organizações da sociedade civil, só que nós, representante da sociedade civil, não fomos autorizados a entrar no canteiro de obras. Queria só lembrar ao Vice-Presidente da empresa que houve, sim, um fato novo nessa visita, que foi a constatação do uso de transporte público, transporte pirata, perdão, vinculado à milícia no local utilizado pela CSA.

É uma pena que o Deputado Marcelo Freixo não esteja aqui, porque a impressão que se passa nesta audiência é que ele não constatou nada e que, dessa forma, ele está dando seu aval à lisura da empresa, o que não é verdade. O Deputado Marcelo Freixo está se debruçando, junto com a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, sobre todas essas denúncias, que são graves, e ele talvez pudesse estar aqui para falar mais sobre isso. Oxalá tenhamos outra oportunidade para que se ele se defenda dessa posição em que está parecendo que ele é defensor da empresa.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Para transportar quem...

O SR. GUSTAVO MEHL – Os trabalhadores da empresa, isso.

Ao chegarmos na porta de entrada da empresa, havia centenas de ônibus parados, e a maioria deles, corriam-me se eu estiver errado, Vice-Presidente, eram transportes não registrados, transportes piratas. Alguns deles, o Deputado Marcelo Freixo, que foi Presidente da CPI das Milícias na ALERJ, constatou que eram de empresas ligadas à milicianos.

(Não identificado) – Posso constatar que isso não é verídico.

O SR. GUSTAVO MEHL – Não é verídico...

(Não identificado) – Não, tem que provar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Cada um tem...

O SR. GUSTAVO MEHL – Certo.

Deputada Solange, com todo respeito, as denúncias são graves também com relação à milícia ligada à empresa na audiência pública que houve na ALERJ. A empresa reconheceu, por foto, que um integrante, reconhecidamente integrante de milícias na Região – o Luís Carlos pode falar melhor sobre isso-, era...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. GUSTAVO MEHL – Na região. Repito: na região, pela população.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Depois vocês vão ter a palavra.

O SR. GUSTAVO MEHL – O Luís Carlos e o Marcos Garcia podem falar mais sobre as ameaças que são vinculadas a essa pessoa que foi reconhecida como um integrante lá da segurança da companhia. Se eu estiver errado, vocês, por favor, me corrijam.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Eu vou conceder a palavra a todos...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Sr. Presidente, só para corrigir, espera um pouquinho, só para corrigir. O Deputado Marcelo Freixo é um grande Deputado. É um Deputado Estadual, zeloso, trabalhador. Ninguém disse nada diferente disso, do PSOL. Mas tem aqui seus representantes... Por exemplo, o Deputado Federal Chico Alencar, que é do PSOL, está aqui. Portanto, nenhuma questão com relação ao Deputado Marcelo Freixo.

O SR. GUSTAVO MEHL – A minha intenção não é fazer nenhum tipo de defesa do Deputado Marcelo Freixo; é apenas deixar claro que ele não é um defensor da empresa.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Só uma coisa. Como fui citada, na Zona Oeste, Srs. Presidente, infelizmente, existem milhares de pessoas ligadas a milícias. Não há uma, duas nem três; são milhares, infelizmente. Agora, vamos atribuir isso à presença da ThyssenKrupp? Francamente...

O SR. GUSTAVO MEHL – É só algo que tem de ser investigado. Eu acho que isso tem de ficar claro.

Também parabeno a Comissão de Direitos Humanos da Casa pela iniciativa desta audiência, porque esse é um exemplo emblemático de um projeto desenvolvimentista que é violador dos direitos humanos das comunidades locais, e isso nós temos observado.

Quando falo "nós", digo a Justiça Global, que, com seu trabalho, tem observado, em diversos projetos desse tipo, que há um desrespeito completo às comunidades que vivem nessa região. Diversos dos argumentos

usados para esses projetos desenvolvimentistas, como, por exemplo, a geração de emprego, muitas vezes não respeitam o modo de vida dessas populações, não respeitam os anseios dessa população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Conclua.

O SR. GUSTAVO MEHL – Sim, Presidente. Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – No caso, como são 3 minutos, o tempo...

O SR. GUSTAVO MEHL – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Conclua. O senhor tem um tempo para concluir.

O SR. GUSTAVO MEHL – Está certo.

Só reforço então que tudo isso que está por trás e que vemos muito claramente é uma política de Estado – que não é deste Governo, mas que já vem de tempos – que privilegia essas empresas ligadas a projetos desenvolvimentistas em detrimento das comunidades locais e das suas reais vontades e necessidades.

É só isso. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado, companheiro Gustavo.

Agora, nós vamos conceder a palavra aos expositores, que terão o tempo de até 5 minutos para...

O SR. RODRIGO TOSTES – Não sei se vou conseguir responder a todas as perguntas feitas. Não sei se eu vou lembrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Se houver necessidade...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, a praxe, inclusive para quem quer prestar informação correta em audiência pública, é anotar as indagações, como, aliás, eu anotei. Então, você vai se lembrar, certamente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Se esquecer, nós lembramos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Isso.

O objetivo é que esta Comissão solicite aos Deputados que fizeram a visita e a inspeção um relatório para dirimir dúvidas. Senão fica: falou? Não falou? Viu? Não viu? E a gente perde tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Então é o seguinte: pela informação, cada Parlamentar teria 3 minutos, tendo aquele que vai responder o mesmo tempo. Se nós somarmos aqui, vamos dar um tempo para responder a todas as indagações que foram feitas. Não ficará nenhuma sem que haja tempo para responder.

Com a palavra Rodrigo Tostes, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA.

O SR. RODRIGO TOSTES – Muito obrigado, Presidente. Mais uma vez, agradeço pela oportunidade de esclarecer isso.

Começando com um dos pontos mais relevantes, quero responder à pergunta da Deputada Solange Amaral com relação a quantos empregos são gerados.

São 120 mil empregos gerados pelo projeto atualmente na região, 30 mil diretamente, dentro do canteiro de obras. Inclusive, como disse, o Presidente Lula, recentemente, foi entregar o crachá de nº 30 mil no dia 1º de maio.

Não temos, e isso é bom ficar claro, como obrigar as empresas que estão trabalhando no canteiro de obras... Esses 30 mil não são funcionários da empresa. A empresa hoje tem 1.400 funcionários, e vão chegar a 3.500 durante a operação. Não temos como obrigar as empresas que estão trabalhando no canteiro a contratarem mão-de-obra na região. Isso seria até contra a legislação trabalhista. Mas existe em todos os contratos, o que mostra a preocupação da empresa, a obrigação da empresa em contratar e envidar esforços para a contratação de mão-de-obra na região.

Os nossos cálculos hoje dizem, porque controlamos a entrada de todos eles, Presidente... Todos eles têm um crachá. Sabemos onde moram, temos documento de identidade, todas essas informações. As informações hoje são de que de 65% a 70% desses 30 mil moram no entorno da região da Zona Oeste, Sepetiba, Itaguaí. Ou seja, não é só no Município do Rio de Janeiro, isso é bom ficar claro; estamos falando também da área de Itaguaí e Sepetiba, que têm, no entorno, grande influência com esse empreendimento.

Com relação aos trabalhadores estrangeiros – misturando um pouco as perguntas do Deputado Chico Alencar e da Deputada Solange Amaral, são 534 trabalhadores chineses que atualmente se encontram dentro do empreendimento face aos 30 mil empregos gerados lá dentro. Todos eles, e tenho aqui em mãos, gostaria de passar à Comissão...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Qual é a razão...

O SR. RODRIGO TOSTES – Foram feitas diversas diligências e documentações com relação a visitas da Polícia Federal, em função de todos os tipos de denúncias, como essa que foi tentada constatar pelo Deputado Marcelo Freixo quando fez essa visita, e nada foi encontrado. Inclusive houve laudos afirmando que os vistos estão regulares, todas as discussões com a Secretária de Imigração foram feitas de forma correta, e eles estão totalmente regulares no País. Essa é a primeira informação que eu gostaria de dar.

Entrando nesse assunto, explico por que essas pessoas estão lá. Na verdade, é o seguinte: esse con-

trato trata da construção de uma coqueria. Ela não é somente construída pelos trabalhadores chineses, mas também por trabalhadores brasileiros. Só de brasileiros na obra existem 3 mil, subcontratados por essa empresa chinesa. Ou seja, todo serviço, Deputado, com relação à parte civil é feito por empresas subcontratadas brasileiras. Esse serviço, sim, pode ser feito por empresas brasileiras, como pôde ser constatado pelo Deputado Marcelo Freixo.

Com relação a esse contrato que foi feito – uma coisa que eu gostaria de deixar bastante claro, porque é muito importante-, existe uma empresa do grupo ThyssenKrupp que faz coqueria, que faz essa unidade. Durante a concorrência feita para a contratação desse serviço, em vez de ser contratada uma empresa do próprio grupo, quando seria simplesmente trocado o dinheiro do bolso esquerdo para o bolso direito, foi contratada essa empresa chinesa porque, das últimas 20 coquerias feitas no mundo, 18 foram feitas por esse empreendimento. Um projeto de 5 bilhões de euros, como o nosso, não pode correr o risco de não ter o melhor equipamento instalado lá dentro.

Para vocês terem uma idéia do que é uma coqueria, isso não pode desligar e ligar de novo. No momento em isso “starta”, começa, nunca mais pode ser desligado.

Então, em função da *expertise* dessa empresa, em função da qualificação desses trabalhadores, o que pôde ser constatado aqui e foi constatado também na visita, pôde ser comprovado pelo Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Imigração, o contrato, como foi celebrado, precisava de determinados trabalhos específicos. Isso foi comprovado.

Inclusive no último, passamos por um processo de quase 8 meses de comprovação para a Secretaria de Imigração com respeito a esse contrato. Foi solicitado, em última instância, que fosse feito um processo de seleção no Brasil, se alguém teria condição de cumprir esse tipo de trabalho, de atividade. Foram contratadas as duas maiores empresas de recursos humanos no Brasil, colocadas em *site*, divulgação em jornal, e nada: sequer uma pessoa apareceu.

Então, eu gostaria de passar claramente, todos os documentos estão aqui, temos isso comprovado, o porquê essa empresa foi contratada e que não existe absoluta e veementemente nenhum tipo de trabalho que esteja sendo feito em desacordo com as regras de trabalho ou de imigração no Brasil. Essa é a minha resposta àquela pergunta que foi anotada.

É importante também mencionar que somos 1.400, mas existem várias empresas de grandes multinacionais e também empresas nacionais que contam com alguns estrangeiros nesse canteiro. Hoje são

em torno de 200 a 300 pessoas trabalhando que são supervisores, fazem manutenção em determinados equipamentos porque, como é do conhecimento de quem entende um pouco de siderurgia, vários desses equipamentos não são fabricadas no Brasil.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – De 30 mil, cerca de 800 pessoas não são brasileiros?

O SR. RODRIGO TOSTES – No máximo. Exatamente.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Mas, por favor, viva os estrangeiros, não é?

O SR. RODRIGO TOSTES – Sem dúvida, porque determinados trabalhos só podem ser feitos por determinado tipo de empresa. E você tem, nesse mercado, algumas empresas que são os únicos e exclusivos fornecedores de algumas máquinas. Então, não adianta você querer sair, não adianta você querer copiar. Nem que você vá buscar em outros lugares, você não vai achar. Isso, qualquer pessoa um pouco mais ligada à área de siderurgia pode esclarecer a qualquer um dos presentes.

Então, esse é o número de estrangeiros que existem na obra e dos trabalhadores chineses.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Desculpe; 300 mais 500?

O SR. RODRIGO TOSTES – Não, aproximadamente mais 300 que ficam num fluxo, que são contratos feitos com visto de assistência técnica. Eles vêm temporariamente, trabalham durante um determinado ponto, vão a algumas reuniões, faz-se alguns esclarecimentos e retornam. Então, não são permanentes.

Durante a operação, dos 3.500, menos de 100 serão estrangeiros operando os fornos. Isso porque, no processo de treinamento desenvolvido para esses 3.500 funcionários, 300 trabalhadores brasileiros foram treinados no SENAI e parte deles foram levados à Alemanha para treinar nos equipamentos que estão sendo colocados aqui. Ou seja, a empresa tirou esses funcionários já preparados para operação e levou para a Alemanha cerca de 300 engenheiros – temos a comprovação de todos esses dados e documentos. Isso não faz parte de absolutamente nenhuma compensação ambiental, mas de um programa de treinamento de mão-de-obra nacional e qualificação em determinados equipamentos.

Posso falar claramente que esses 300 trabalhadores brasileiros que foram para a Alemanha treinar surpreenderam todos os engenheiros alemães. Esperava-se uma qualificação muito menor e, no final, pelo contrário, foi uma surpresa muito grande. Falo isso aqui muito contente de poder dar esse testemunho.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – (*Ininteligível*)... contratados pela CSA?

O SR. RODRIGO TOSTES – Esses que foram treinados? Não, eles são subcontratados.

Na verdade, temos 1.400 funcionários. Desses, 500 são de uma subcontratada nossa para construir o alto-forno, de origem chinesa. Tem parte do grupo (*ininteligível*). Se for chegar à ramificação, no final tudo acaba no mesmo lugar.

Estou querendo dizer que, desses 534 que essa empresa contratou, temos hoje 3 mil trabalhando nessa obra pagos por esse contrato que fizemos. Além disso, existem multinacionais com a Siemens, como (*ininteligível*) e várias outras da área de siderurgia que trouxeram alguns trabalhadores específicos para alguns pontos que não são permanentes; vêm e vão de acordo com a fase da obra.

Então, hoje não existem 300 pessoas. Vão ser 200, depois 305. Isso é vai e volta. O visto deles é temporário.

Fazendo esclarecimentos com relação às licenças ambientais, todas as...

(Não identificado) – Desculpe interromper, mas eu trouxe todas as licenças ambientais. Mas esse é um documento do Estado concedido à empresa...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Todas as licenças são estaduais?

(Não identificado) – Todas as licenças são estaduais. O empreendimento foi licenciado por um órgão estadual. Tem duas licenças prévias que estão aqui, 9 licenças de instalação e já existem 3 licenças de operação. Portanto, passo à Presidência 14 licenças que permitem a continuidade do projeto.

O SR. RODRIGO TOSTES – Começaram com as licenças prévias, de instalação e agora de operação.

Quero anunciar aqui que não é fácil fazer o licenciamento de um projeto como esse. É um projeto muito grande, e contamos efetivamente com um monitoramento muito forte da questão do INEA. Não achem que é chegar lá, apresentar um documento e depois voltar e receber a licença. Muito pelo contrário, têm que ser comprovadas diversas ações, e até agora todas foram comprovadas, inclusive pelo Ministério Público.

(Não identificado) – O projeto está sendo monitorado em tempo real através da Internet. Por *link*, há equipamentos colocados para monitoramento ambiental e aquático, e ele está sendo monitorado pelo INEA, que é o novo órgão ambiental do Estado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Quero pedir que Dr. Rodrigo possa responder. Aquilo que quiser complementar, no momento em que lhe for dada a palavra, poderá responder e complementar também as informações por parte da Secretaria.

O SR. RODRIGO TOSTES – Com base nas outras perguntas que me cabem responder, não houve absolutamente nenhum embargo do Ministério do Trabalho com relação aos chineses.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – E houve com relação a algum outro?

O SR. RODRIGO TOSTES – Houve com relação à questão do manguezal, que foi colocado pelo...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Não, mas do ponto de vista do trabalho.

O SR. RODRIGO TOSTES – Houve um, se não me engano, com relação a uma unidade específica, um subcontratado nosso que não estava cumprindo a legislação. Ele teve a obra embargada e, 3 dias depois, foi desembargada em função do cumprimento das exigências.

Com relação às isenções fiscais que foram apresentadas, o projeto hoje conta com algumas leis de apoio ao projeto que têm suas contrapartidas, tanto no âmbito estadual quanto no municipal. O que acontece no âmbito municipal é que existem algumas interpretações que estão sendo dadas com relação às contrapartidas que precisam ser feitas.

Vou citar um exemplo claro. Em um dos decretos que foi apresentado, uma das exigências que foram feitas era a do treinamento de pessoal. Firmamos o maior contrato da história da FIRJAN e do SENAI para treinamento. O que o decreto pede é um treinamento dentro do canteiro de obras.

O que gostaria de esclarecer, e já esclarecemos na Assembleia Legislativa, é que, do ponto de vista do Ministério do Trabalho, isso é particularmente impossível. Estamos falando de um canteiro de obras onde, por questões de segurança, não pode ter um vaivém de pessoas o tempo inteiro. Ou seja, é precisa ter treinamento, equipamento gigante sendo movimentado de um lado para o outro, há a questão da energia elétrica, toda uma questão...

Então, o que foi feito foi o seguinte: colocamos esse treinamento fora do canteiro de obras, e o que está sendo discutido é por que não foi feito lá dentro. Os esclarecimentos, Deputado, estavam sendo feitos, nós participamos de uma audiência na Assembleia e contamos com o entendimento do Legislativo do Estado do Rio, para demonstrar, sim, que, de certa forma, apesar de não ser exatamente o que está escrito ali, o objetivo foi alcançado e, muito mais, foi superado esse benefício. Esse é um dos pontos que precisam ser esclarecidos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Por exemplo, e essa vinculação do chefe de segurança patrimonial ou outros setores da empresa com as mílias?

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Depois eu queria pedir alguma coisa sobre acidente de trabalho.

O SR. RODRIGO TOSTES – Com relação às milícias, quero deixar bastante claro e mais uma vez negamos veementemente qualquer relação da CSA que seja de qualquer um dos seus trabalhadores com essa questão. Foi apontado, na última audiência pública, diferente do que um colega disse, que a CSA concordou. Não, foi apontada uma pessoa que foi acusada, nessa audiência pública, de ter vinculações com a milícia.

O que foi feito? Foi levantada a ficha criminal dessa pessoa pela empresa – não foi feito na Assembleia, foi feito *a posteriori* – para saber se existia alguma acusação com relação a essa pessoa, qualquer tipo de envolvimento, inclusive uma pesquisa da Secretaria de Segurança com relação a isso, laudos da Polícia Federal, de todas as instâncias que se possa imaginar, da Justiça, e absolutamente nada foi comprovado.

Gostaria de passar às mãos da Comissão, e isso já foi informado à ALERJ...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Ele não está indiciado na CPI das Milícias, entre os 257...

O SR. RODRIGO TOSTES – Não. Absolutamente, Deputado. De forma alguma.

(Não identificado) – Sr. Deputado, o fato é que a empresa, quando foi confrontada com essa informação na Assembleia Legislativa, fez uma investigação interna e, ouvindo essa pessoa, ela negou que tivesse participação nesse tipo de atividade. A empresa foi além: verificou a vida civil desse cidadão e traz agora documentos que comprovam que a pessoa tem bons antecedentes.

Então, é preciso investigar, mas a empresa não está se furtando e está investigando os fatos, porque ela absolutamente não concorda com esse tipo de atividade e não participa de atividades ilícitas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Bom, negar todos negam. O Deputado Natalino, que está preso e condenado, nega que é da milícia.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O PT expulsou o Deputado Badu...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Que nega também; ele só é adepto de briga de galo.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Que também nega. Então, são milhares de pessoas.

(Não identificado) – Deputado, há uma Constituição em vigor e a empresa é a primeira a respeitá-la. A Constituição assegura às pessoas a presunção de inocência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Continua com a palavra o Dr. Rodrigo Tostes.

O SR. RODRIGO TOSTES – Quando se falou da questão de arma, também gostaria de deixar claro que nenhum segurança da empresa ou qualquer outro anda armado dentro do canteiro. Nem pode. Então gostaria de deixar isso claro.

Como o senhor muito bem perguntou, Deputado, não foi identificado, inclusive na audiência, que esse carro que, segundo... Não estou dizendo que não foi verdade, dizendo que isso não aconteceu, de forma nenhuma. Não me cabe julgar ou especular se isso aconteceu ou não. Inclusive me solidarizo com isso, que realmente é uma questão grave, e cabe a nós apurar. Mas deixo claro que os seguranças da empresa, a empresa contratada também é uma empresa de alto padrão; temos laudo, todas as informações. O senhor pode constatar, inclusive o Deputado Marcelo Freixo também constatou, que essa empresa é de altíssimo nível.

Então, deixo claro que os seguranças da empresa não andam armados dentro do canteiro, e contamos que isso também não aconteça fora.

(Não identificado) – Veja bem, Sr. Deputado, apenas para acrescentar, a empresa cumpre a legislação. Só pode demitir por justa causa, se houver um fato comprovando a atuação desse empregado com esse tipo de atividade, e até agora isso não está demonstrado. A empresa, inclusive, se demitir com base em suposições, está sujeita a ação na Justiça do Trabalho por parte dele contra a própria empresa. Então, estamos agindo responsabilmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – O funcionário é Roberto Santana Barroso, é isso?

O SR. RODRIGO TOSTES – Exatamente.

Inclusive quero adicionar que foi criada uma comissão interna em que o caso foi analisado, apurado também da nossa parte; foram entrevistadas pessoas, pessoas que moram na região, dentro da CSA, e nada foi constatado em relação a ele. Mas não nos furtamos, mais uma vez, Deputado, a investigar o quanto for necessário. Isso...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Ele é o Chefe de Segurança Patrimonial?

O SR. RODRIGO TOSTES – Não. Ele é coordenador de uma área dentro da empresa; nunca foi Chefe de Segurança Patrimonial. *(Pausa.)*

Bom, eles estão me informando aqui que foi; no passado, ele foi Chefe de Segurança Patrimonial. O nosso Diretor de Recursos Humanos está me informando.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Ainda sobre essa questão das milícias, os ônibus, o transportes dos trabalhadores...

O SR. RODRIGO TOSTES – Isso. Com relação à questão que foi colocada pelo colega lá também, deixo claro o seguinte: a empresa contratada pela CSA para transporte dos seus funcionários se chama Top Rio. É uma empresa também de alto padrão, de ônibus executivos, inclusive, que movimenta o pessoal da Zona Sul, da parte de Campo Grande ou pessoal de Volta Redonda para a empresa. Então, de tudo isso existe comprovação; há todas as necessárias comprovações de que essa empresa não tem nenhum envolvimento com isso.

O que foi colocado foi que as subcontratadas... Isso foi mencionado no carro comigo, quando estava lá dentro, que as subcontratadas poderiam estar eventualmente contratando esses serviços. Isso está sendo apurado pelo Deputado. Passamos a informação das empresas subcontratadas, e isso será averiguado.

Agora, não existe, por parte da empresa, nenhuma contratação desses serviços que foram mencionados, absolutamente nenhuma. Essa empresa de transporte contratada pela CSA chama-se Top Rio, não são esses ônibus que o senhor mencionou. Inclusive esses ônibus, para circular naquela região, têm certificação.

(Não identificado) – Sr. Deputado, apenas para acrescentar, a empresa, se se apurar que isso é uma realidade, será a primeira a rescindir o contrato e com causa. Há contratos assinados. Se houver essa realidade, se ela for demonstrada, será a primeira a rescindir os contratos com causa, porque, se o fizer sem causa, também está sujeita a pagar indenização.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Mas já há um procedimento investigatório a respeito, sobre empresas piratas ou empresas ilegais subcontratadas pela Top Rio?

O SR. RODRIGO TOSTES – Piratas, não. Foi nos pedido, durante essa reunião, essa informação está sendo melhor apurada, mas já foi passada ao Deputado Marcelo Freixo – essas empresas foram nomeadas subcontratadas dos nossos contratados, ou seja, não têm vinculação direta com a empresa-, para que ele averiguasse e tentasse descobrir quem são as pessoas que trabalham nessas empresas, quem são os donos.

Só queria deixar claro que não existe nenhuma vinculação do empreendimento contratando essas empresas diretamente. E, como disse muito bem, nós somos os maiores interessados, se isso foi identificado, em sanar esse problema.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Acidente de trabalho, Doutor.

O SR. RODRIGO TOSTES – Não sei... Você teria as informações, Valdir, de hoje?

Estamos abaixo da média com relação a acidente de trabalho, mas são...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – É porque se falou aqui em morte, em Cemeru. Eu queria que o senhor dissesse se tem plano de saúde, como é. Fale um pouco.

O SR. RODRIGO TOSTES – Você quer falar, Valdir? Acho que é melhor a parte de recursos humanos falar, Deputada, do que... Valdir Monteiro.

O SR. VALDIR MONTEIRO – Valdir Monteiro? Diretor de Recursos Humanos da CSA.

As empreiteiras, as subcontratadas, têm seu plano de saúde, conforme convenção sindical, mas nós providenciamos o serviço de primeiros socorros para todos dentro do canteiro. Fizemos um contrato com a Cemeru, que dispõe de 3 ambulâncias e equipe médica 24 horas por dia. Então, a Cemeru desloca os feridos para o primeiro hospital, se tiver disponibilidade. O Hospital Pedro Segundo não tem uma estrutura muito suficiente para traumatismo...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Hospital bom é público, hospital público estadual.

O SR. VALDIR MONTEIRO – Hospital público estadual.

Conseqüentemente, ela leva para o hospital dela – há várias unidades em Santa Cruz – e assim é o serviço.

Tivemos 3 fatalidades dentro do canteiro, nesses últimos 2 anos e meio de obra. Uma fatalidade não estava relacionada ao trabalho, foi dentro da nossa área, mas foi computada. Tudo isso está registrado, tudo isso têm ocorrência, tudo isso tem indenização à família e a causa foi saneada.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O senhor rechaça o que foi colocado aqui que, na Cemeru, tem um monte de...

O SR. RODRIGO TOSTES – Isso que eu ia falar. Isso é totalmente... Não é verdade. Perguntaria onde estão as famílias dessas pessoas para virem aqui fazer essa constatação. É lógico que há famílias. Não podem ser 68 solteiros, que não têm pai não têm mãe. Onde estão essas famílias? Esse é o nosso questionamento.

Como disse o Valdir, aconteceu uma fatalidade fora da área, foi fora do canteiro, mas, no caminho, no trajeto, o que é considerado acidente de trabalho. Então, essa foi a única fatalidade que aconteceu.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Uma ou 3?

O SR. VALDIR MONTEIRO – Foram 3 fatalidades, uma sem correlação com o trabalho; foi na hora de a pessoa subir o ônibus, fora do nosso portão, na correria para pegar o ônibus. O ônibus estava já se

movimentando, os colegas empurraram o rapaz, que caiu sob a roda. Duas outras foram relacionadas ao trabalho, com a queda de altura de uma chapa, e outro um rapaz que teve uma queda de altura também e que não usava cinto à época.

Na taxa das empreiteiras, a nossa está na ordem de 4. Taxa 4 significa 4 acidentes para cada milhão de hora trabalhada, mas acidentes sem afastamento, inclusive.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Esses acidentes têm registro, inclusive na delegacia policial, como acidente de trabalho de lá, na 38ª DP?

O SR. VALDIR MONTEIRO – Na delegacia policial só se registra o acidente de fatalidade. Na Delegacia Regional do Trabalho é registrado o acidente através da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho-, que é o documento oficial, que gera inclusive benefício previdenciário de assistência a ele. Todas elas têm, nós cuidamos disso para que todas elas tenham, portanto, estão disponíveis para serem apresentados.

– *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. VALDIR MONTEIRO – De acidentes... A taxa 4 dá mais ou menos 4 acidentes para cada um milhão de hora trabalhada. Diria que hoje estamos na casa de 100, 120 acidentes que ocorreram lá dentro, de lesões variadas; desde lesões muito simples até lesões um pouco mais consideradas, porém, não fatalidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Concluída essa parte, retornamos a palavra ao Dr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, para que ele possa complementar com as informações que considerar necessárias e também fazer sua despedida nesta audiência pública.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO – Sr. Presidente, agradeço o convite formulado ao Governo.

Entendo que a sua solicitação e a da Deputada foram respondidas com relação à entrega das licenças ambientais e com relação à dúvida referente à nova legislação em curso atualmente nas Câmaras dos Vereadores locais. Mas passo também a informação de que, a exemplo da minha pessoa, um ponto focal no Governo do Estado para atender as questões da Thyssen, o Prefeito Eduardo Paes nomeou um ponto focal na Prefeitura do Rio de Janeiro, chamado Roberto Ainbinder, que é Diretor de Planejamento do Instituto Pereira Passos, que pode ser convidado também a participar das nossas... Não é isso?

Enfim, agradeço mais uma vez a participação. Estamos a postos para novos esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, uma indagação objetiva, de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – A ponte, um píer, uma construção que foi embargada num determinado momento, creio que até pelo IBAMA, ela já está liberada, totalmente?

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO – Ela está completamente desembargada.

A história foi a seguinte – posso contar uma história em 30 segundos. Havia uma autorização de supressão de vegetação que foi erradamente calculada sobre a projeção da ponte. Isso é um erro.

Na verdade, além da projeção da ponte, deveriam ter sido considerados os movimentos das lanças, o que não foi considerado. Então, foi feita a supressão de uma área superior à área autorizada. E essa foi a razão do embargo. Já está completamente desembargado. E mais, Deputado, há uma licença de operação para o terminal portuário. O terminal portuário já conta com uma licença de operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Sr. Luís Carlos da Silva Oliveira, representante da Associação de Pescadores Artesanais Canto dos Rios, da Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Peço que o Deputado me lembre as perguntas, que foram muitas.

Com relação às ameaças, esse cidadão citado, Roberto Barroso, me ameaçou pessoalmente. Logo depois dos nossos protestos, da reivindicação, fiz uma reunião com pescadores nas margens e disse: *“Estamos encaminhando para que isso seja resolvido da melhor maneira possível”*. E ele me ameaçou pessoalmente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Só para entender, ele foi como representante da empresa a essa reunião?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Da empresa, da empresa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Em quem falou: *“Estamos encaminhando para tudo ser resolvido?”*

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Eu. Eu que falei para os companheiros. Eu estava numa reunião nas margens com os pescadores e eu falei para o pessoal: *“Olha, estamos encaminhando para que tudo seja resolvido da melhor maneira possível junto à empresa”*.

Esse cidadão apareceu com mais 3 pessoas e me ameaçou pessoalmente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Ele não estava (*falha na gravação*).

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não, não. Disse que era para eu sair dali, que era muito perigoso para mim, que a empresa era muito poderosa.

Eu disse: *“Não estou brigando com vocês. Estou procurando nossos direitos”*.

Nisso, acabou a reunião, os companheiros pescadores se afastaram, porque já conhecem a posição deles.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – O senhor fez uma queixa na delegacia?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não, participei ao corpo jurídico e fui movimentando isso, para que fosse da melhor maneira resolvido, porque alguns companheiros lá – eu era mais novo ali na localidade-, disseram: *“Olha, é tudo envolvido com a polícia, com a delegacia”*.

Então pensei que isso não teria andamento se eu fosse lá e registrasse. Tem que ter uma coisa mais protegida, porque eu mesmo fiquei muito temeroso, pelas minhas possibilidades, porque eu estava lutando por uma causa justa, os nossos direitos, e comecei a ser ameaçado assim.

No mesmo dia, quando eu cheguei em casa, à 1h15 da manhã, meu telefone tocou. E sempre mudava de voz, mudava de voz. Eu só participava aos companheiros, avisando ao nosso advogado, à federação: Olha, está acontecendo isso e isso.

Outra coisa sobre o que eu queria falar é a morte do companheiro. Eu e o nosso advogado aqui que fomos registrar a morte do companheiro, quando a embarcação da empresa abalroou o barco e matou. A empresa não registrou o acidente. E o que sobreviveu estava na Cemeru, como funcionário da empresa. Nosso advogado foi saber onde ele estava, foi lá, e ele estava registrado na Cemeru como funcionário da empresa.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Sr. Luís Carlos, e aquela questão prévia de que o senhor procurou a empresa para apresentar um projeto de compensação? Por favor, fale sobre isso.

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Foi quando eles nos receberam lá. Marcaram uma reunião, começaram a apresentar o projeto da empresa, e eu disse que aquilo não era interessante para nós. O interessante era o nosso lado. O pescador não quer deixar de ser pescador. Então, tinha um projeto para beneficiamento, o cais para desembarcar o peixe, uma sala de manipulação, porque trabalhamos muito com a “filetagem” do peixe. E foi colocado como um absurdo, que a empresa não teria como resolver esse problema, não tinha como apoiar esse projeto.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Isso tem uns 2 anos? Foi antes do...

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não, isso foi logo no início. Foi em...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Tem uns 2 ou 3 anos?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Três anos.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – As ameaças que o senhor está relatando foram agora?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Não. Logo depois que conseguimos fazer essa reivindicação de parar o maquinário deles, dentro do mar, aí começaram essas ameaças.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Depois de a empresa ter negado a questão, que disse que não...

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – E outra coisa: depois do meu afastamento – porque estou afastado, estou refugiado, já estive em vários lugares...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O senhor está afastado de onde?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Da minha casa. Depois disso, minha casa foi invadida...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O senhor morava no Jesuíta?

O SR. LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – No Jesuíta. E depois disso minha casa já foi invadida 3 vezes. Eu saí, deixei a esposa com 2 filhinhas lá, e ela acordou de madrugada com um barulho, porque o cachorro tomava bem conta do quintal, e tinha 3 pessoas no quintal. Quer dizer, pelo que ela disse; eu não pude constatar. E depois que ela saiu... Ela teve que sair de lá. E há quase um mês, vinte e poucos dias atrás, meu irmão estava dormindo dentro da Casa e viu 3 pessoas, porque não estava com vidro ainda – tinha uma tabuazinha no local do vidro-, e ele abriu e viu 3 pessoas armadas. E ele se escondeu debaixo da cama. Eles arrancaram a tabuazinha da janela, olharam em cima da cama, e disseram: *“Não está aqui não. Ele não está aqui não”*. Antes disso, estiveram lá me gritando no portão 3 pessoas armadas também. Aí minha mãe foi atender, porque ela mora ao lado, e disse: *“Não, ele não mora mais aí não. Ele saiu daqui. Ele está viajando”*. Aí ainda falaram: *“Poxa, a gente queria era ele”*; assim mesmo, às nove e pouco da noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – É importante que esses fatos todos sejam registrados, mesmo que tenham... Porque aí nós podemos cobrar. Ou seja, é preciso registrar qualquer acontecimento, porque esse registro dá condição de a Comissão pedir as investigações. Se a polícia não estiver fazendo, vamos cobrar da Secretaria de Segurança Pública e

Defesa Social providências. E o Ministério Público pode acompanhar também. Mas é importante...

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O senhor sabe o dia, a hora, o local? O senhor sabe exatamente?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Mas o senhor não sabe o dia em que isso aconteceu?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Está o.k.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – O senhor está no programa de proteção à testemunha.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Não está ainda.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Não está resolvido. Não está.

(Não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem. Acho que uma pessoa não pode estar no Programa de Proteção à Testemunha sem registrar uma ocorrência policial, porque, pelo visto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Claro. E ele não está. É outro programa.

(Não identificado) – É o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Certo.

Na visita que vamos fazer, estamos pedindo que esteja presente a Secretaria Especial de Direitos Humanos, para poder...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Mas ela vai agora fazer a visita conosco, acompanhando. Claro que todos os Parlamentares do Rio de Janeiro serão comunicados e convidados para estarem presentes. E também vamos pedir, porque não esteve presente aqui, a companhia do Ministério do Meio Ambiente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Sim, já esteve. Claro. Mas na visita também teremos a participação.

Vamos agora conceder a palavra...

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Pois não, Deputado Pedro Wilson.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Peço desculpas por interrompê-lo, porque terei que sair. Quero me inscrever, havendo vaga, para ir ao Rio de Janeiro, a Sepetiba. Acho que há um desejo nosso de buscar a verdade, porque há pontos contraditórios. Então é importante a visita dos Deputados.

É importante aqui ressaltar que tanto o Ministro Gregolin quanto o Ministro Carlos Minc têm o maior interesse de resolver isso, e podemos acionar também o BNDES e ter todas as informações, todos os documentos para que a gente faça da melhor maneira possível a investigação. Se se feriram os direitos humanos, temos que lutar; se há contradições, a verdade surgirá. O nosso interesse na Comissão é nesse sentido. E vamos procurar a verdade na visita e, quem sabe, em outras reuniões no Rio ou aqui em Brasília.

Gostaria de dizer também que a luta pelo desenvolvimento não ultrapassa a questão dos direitos humanos. E a luta não é só do Governo Lula, mas também do Governo do Rio de Janeiro de hoje e de ontem. Alguns têm diferenças, mas eu gostaria de ressaltar que é importante que a Secretaria da Pesca, que tem todo um trabalho de monitoramento e treinamento, assegure ao pescador artesanal a sua continuidade. É uma luta que vai do Ceará ao Rio Grande do Sul e chega ao interior do Brasil. Por isso, parabênzo a realização da audiência e coloco-me à disposição.

Acho que os 2 lados colocaram suas questões. Estamos abertos aos 2 lados e queremos chegar ao melhor resultado. Um empreendimento desse porte não é só para buscar a exportação. Ele representa também desenvolvimento para o Brasil. Queremos que seja executado da melhor forma, seja pelas populações tradicionais, seja por outras pessoas.

Às vezes criticamos aqui o fato de trabalhadores brasileiros estarem sendo mandados embora do Japão. O Japão deu passagem para muita gente. Inclusive uma sobrinha que morava lá teve que retornar, porque o país está vivendo a crise econômica.

Então, temos que ver se os chineses estão aqui por uma concessão ou se estão aqui também porque têm o direito de vir para cá, dado o empreendimento. Senão não poderemos criticar os países da Europa, os Estados Unidos ou o Japão por eles estarem mandando as pessoas embora. Esse é um desafio dessa grande crise, feita pelos grandes.

Agradeço a iniciativa a V.Exa. e ao Deputado Chico Alencar e me coloco à disposição. Sempre dizemos no interior de Goiás que, quando a força é fraca, nós nos juntamos e ficamos fortes. Não tenho nenhuma influência nesse processo, mas posso dar

opinião e chamar as entidades que também têm um papel importante.

Devemos não só fazer a denúncia forte, heroica, mas também respeitar o empreendimento, que tem toda a sua trajetória no País. Quero inclusive manifestar agradecimento à presença do representante da Alemanha, país com que o Brasil tem amplas relações políticas e econômicas. É importante mantermos o jogo todo limpo.

Espero que esse empreendimento, que hoje tem 20 mil, 30 mil trabalhadores e amanhã vai ter 4 mil, 5 mil, possa utilizar-se da população próxima. Mas há momentos em que é preciso fazer uma seleção.

Mais uma vez agradeço e peço desculpas por ter de sair. Acho que temos que trabalhar com o diálogo, com capacidade e responsabilidade.

Sr. Presidente, se, por um lado, temos na denúncia de violação dos direitos humanos um instrumento poderoso, já que muitas vezes a Justiça não funciona, por outro lado, às vezes uma denúncia vazia pode atrapalhar até os direitos de todos os trabalhadores. Então, quero me associar a V.Exa. e me colocar à disposição, se houver necessidade, para trabalharmos juntos.

Há também essa questão do desenvolvimento. Agora mesmo o Presidente Lula foi a 3 grandes países do mundo – foi à Arábia, à Índia e hoje está na Turquia-, para buscar uma forma de superar essa crise internacional, o modelo neoliberal, que foi vigente principalmente depois da queda do Muro de Berlim. Esse acontecimento foi um bem, porque percebemos que o socialismo real não tinha amplitude, mas, por outro lado, trouxe a onipresença dos Estados Unidos e principalmente desses que acham que a guerra resolve todas as questões no mundo.

Parabenizo a empresa por se colocar à disposição. O senhor sabe bem que muitas vezes a empresa nem nos dá resposta. Parabenizo também o Luís Carlos, o Deputado Chico Alencar e todos aqui presentes que se colocam à disposição.

Da minha parte, acho que seria importante vermos como o Secretária da Pesca e o Ministério do Meio Ambiente estão vendo essa questão. Isso é dever nosso. Estou aqui no Parlamento, sou da base do Governo e gostaria que eles nos informassem e também acompanhassem e monitorassem esse empreendimento. Há um outro grupo ao lado da Gerdau, que é brasileira. Mas, brasileiro ou estrangeiro, todos os que estão no Brasil querem desenvolvimento. Nós temos que tratar todos de maneira equitativa e cobrar tanto os direitos como os deveres.

Peço vênia a V.Exa. para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – V.Exa., com certeza, estará presente na equipe que

fará a visita e participará da conversa com todos os segmentos que estão interessados.

Queremos que deixem de existir as violações aos direitos humanos que possam ocorrer. Nesses fatos a Comissão de Direitos Humanos intervém, como interveio quando estivemos em outros lugares, até mesmo em projetos que eram ligados ao PAC, em que exigimos que os direitos humanos fossem respeitados, que não houvesse violação deles. Também na região de V.Exa., em Niquelândia, havia violação. V.Exa., como grande defensor dos direitos humanos, esteve presente. Fazemos esse combate para que haja emprego, mas respeitando os direitos sociais e trabalhistas e os direitos humanos.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Sr. Presidente, só para completar, com a permissão de todos os presentes, da Deputada Solange, do Deputado Chico e de V.Exa., já que foram citados os bairros do Flamengo, de Botafogo – o Fluminense não foi, nem São Januário, mas Bangu foi citado-, deve ser porque certamente na área de São Januário, do Vasco da Gama, não está havendo conflitos de direitos humanos. Lamento o Fluminense ontem ter sido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – É a Cruz de Malta.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – O Rio de Janeiro é o coração do Brasil: acolhe todos os brasileiros.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra a Dra. Sandra Maria Quintela Lopes.

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES – Lembro que realmente há várias ações jurídicas em curso. Existem 7 ações civis em andamento no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro contra a empresa. Há uma ação civil pública do Ministério Público Estadual também em curso. Há um inquérito criminal em andamento no Ministério Público Federal. Há também 2 ações civis públicas encaminhadas pelo Ministério Público do Trabalho. Essas ações estão em curso na Justiça. Estamos aqui em outro nível da República, no Legislativo, mas registro que no Judiciário também há várias ações em curso – essas todas que citei aqui.

Lembro que também a própria Secretária do Patrimônio da União, em matéria publicada – que deixo aqui-, no dia 30 de abril deste ano, no jornal *O Estado de S. Paulo*, diz que o Diretor de Destinação da Secretária, Sr. Luciano Roda, confirma que a ponte – essa ponte construída pela empresa – avançou sem autorização e permanece em situação irregular. Ele admite que, legalmente, a SPU poderia até decidir pela demolição, mas disse que há todas as condições para regularização.

E diz também o Sr. Luciano Roda, Diretor de Destinação, que, quando a Secretaria do Patrimônio da União tomou conhecimento, em março de 2008, quase 70% da obra já estava pronta. Quando foi comunicado à Secretaria do Patrimônio da União – já que se trata de uma área de Marinha, é uma área de mar – 70% da obra já estava concluída. Então, tem-se de investigar junto à Secretaria do Patrimônio da União.

Seria importante também requisitar da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ as imagens da audiência pública realizada lá, onde foi comprovada pela palavra do próprio funcionário da área de recursos humanos da empresa no sentido de que o Sr. Barroso estava impedindo a manifestação – a partir de fotos apresentadas lá. Esse Sr. Barroso – foi confirmado, está tudo registrado em vídeo – é chefe patrimonial da empresa e estava trabalhando sem nenhum tipo de crachá. As fotos comprovam isso – há imagem disso-, o que contradiz o que o senhor vice-presidente da empresa disse, ou seja, que todo trabalhador lá tem crachá.

Também é muito fácil para a empresa jogar para terceiros a responsabilidade, mas quem tem responsabilidade sobre os terceiro é quem contrata, já que só 1.400 trabalhadores são contratados pela empresa e 30 mil são terceirizados. Teria de ver também de que forma responsabilizar a empresa por todas essas denúncias que estão sendo levantadas aqui.

Seria importante a Comissão não apenas visitar a empresa, mas também os municípios do entorno, conversar com a população de Itaguaí, com a população de Mangaratiba, com a população de Santa Cruz, apesar do medo. O medo é grande. As pessoas estão sob o jugo do medo. A milícia atua de maneira muito forte, e as pessoas têm medo de falar qualquer coisa.

Ontem mesmo estava conversando com uma moradora de Itaguaí, que inclusive tem uma casa alugada a uma terceirizada da CSA, que foi desalugada agora. Os ônibus que saem de Itaguaí com trabalhadores já são em número bem menor. Teriam de ser investigados também que 30 mil empregos são esses, fazer uma auditoria, não sei de que forma, para investigar se há realmente 30 mil trabalhadores hoje.

Agora, ficamos pensando: Cubatão também gera muitos empregos. Queremos Cubatão no Rio de Janeiro?

Não é que eu seja contra o desenvolvimento, pelo contrário. Estudei engenharia de produção. Não é que eu seja contra, absolutamente, o desenvolvimento; absolutamente! A questão é o modo de fazer esse desenvolvimento e para quem ele serve. Nós tínhamos um parque siderúrgico fantástico. Foi iniciativa do próprio Estado brasileiro construí-lo. E está sendo desativado. Olhem aí Volta Redonda! Quantos

demitidos pela Companhia Siderúrgica Nacional, que também foi privatizada?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES

– Eu estou respondendo às questões. Vocês falaram por mais de 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Um momento. É o seguinte...

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES –

Eu tenho liberdade para falar ou não?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Há um tempo. Ela responde às perguntas e faz os comentários. Se a direção da empresa tem elementos que gostaria de contestar, terá o tempo depois. A palavra será assegurada a todos. O importante para nós é termos o maior número de informações, o maior número de documentos, porque a Comissão vai analisar isso, a fim de se preparar para a visita que fará, para ver quais são os elementos contraditórios, para os quais vamos lá buscar respostas.

Esta Comissão de Direitos Humanos é pluripartidária, no sentido de fazer com que busquemos sempre avançar. Com certeza, ela não tomará qualquer decisão, porque também não é função dela. A Comissão está ali para cobrar das autoridades a investigação. Àqueles que estão cumprindo as suas obrigações nós vamos dizer: *“Isto aqui está ocorrendo, mas ainda falta isso e aquilo”*. Nesse sentido, não há problema nenhum. Para nós, o importante é que a verdade seja estabelecida no final. Isso é o importante aqui.

Recebemos vários documentos. Vamos pedir inclusive que o CD com as informações que vocês repassaram chegue até nós. E que o pessoal da ALERJ também nos envie toda a documentação. Que todos os Deputados que tiverem informações tragam, porque nós queremos fazer uma visita já com os pontos para os quais nós vamos pedir explicações. Certo?

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO

– Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) –

Deixe que ela termine e darei a palavra a você.

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES

– Concluindo, seria muito bom, – tanto o Luís Carlos falou sobre isso, como nós falamos – também terem sido interpeladas pelo Sr. Jorge Cunha, representante do Estado que interpelou... complementando a opinião da empresa, que ele também complementasse com as nossas opiniões. O Estado é de todos. Esperamos que seja.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO

– Estou pronto para fazer isso.

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES – Então, que sejam também vistos os interesses daquela população afetada. E o senhor até agora aqui se pronunciou apenas refletindo os interesses da empresa. O Estado não é da empresa, o Estado é de todos.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO

– Sr. Presidente, eu gostaria de, depois...

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES –

E o Governador foi eleito com o voto de todos. Então, seria bom...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. SANDRA MARIA QUINTELA LOPES –

Só concluindo...

Concluindo, a nossa preocupação é saber que modelo de desenvolvimento está em curso e qual é o custo desse modelo de desenvolvimento para as populações, principalmente as populações tradicionais, as populações empobrecidas e as chamadas minórias. Só isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – É claro que, numa audiência pública, as ideias são colocadas. Aqui não há qualquer tipo de censura. É uma audiência pública, e as palavras que cada um profere são da responsabilidade daqueles que as expressam. Nós vamos depois analisá-las com os fatos, com a documentação encaminhada. Há aqui uma série de documentos, tanto de um lado como do outro. Vamos analisá-los e, com certeza, ao ir ao Rio de Janeiro, iremos à empresa, teremos reunião com o Ministério Público Estadual, com a 3ª Promotoria do Meio Ambiente, para também verificar as questões colocadas aqui, bem como as questões da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, do Governo do Rio de Janeiro, da CSA, das entidades de pescadores, da ALERJ, da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Enfim, ficaremos o dia todo no Rio de Janeiro para poder...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Mais de um.

O Deputado Chico Alencar e a Deputada Solange vão arranjar hospedagem para nós, e ficaremos lá até... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Minha casa está às ordens.

Sr. Presidente, só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Pois não. Depois vou conceder a palavra a ele.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Claro. Falta ainda a Secretaria da Pesca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Isso. Pois não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Eu não considero, como ouvi alguém dizer, que a reunião virou um bate-boca, de forma alguma. Não vamos desmerecer essa excelente audiência pública. Talvez quem viva num ambiente empresarial ou militar esteja desacostumado com o dissenso, com a opinião contrária. Aqui, Câmara dos Deputados, Parlamento, é o lugar da palavra sagrada: parlamento. A Sandra foi muito interrompida na fala dela. Ela tem suas opiniões. Se incomodam, se que merecem contestação, aguardamos, pedimos a réplica, como o Presidente já anunciou que vai conceder. Agora, dizer que a audiência virou um bate-boca é desmerecer a audiência pública. Talvez seja falta de costume. A reunião está muito boa, e a oradora pode ser contestada. Ela tem direito de ter a sua visão.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Chico, eu acho que é isso mesmo. A Dra. Sandra talvez já tenha participado de muitas audiências públicas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Talvez. E acho que não é a praia de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com certeza.

Nós vamos agora passar...

Eu sempre digo que na Comissão de Direitos Humanos é proibido proibir falas. O que nós devemos é, depois analisá-las, dizer: *“Isto aqui é verdade, isto aqui não é verdade”*. E vamos ter a oportunidade de fazer isso aqui e apresentar um relatório, que mandaremos a todas as entidades que aqui estiveram presentes, à CSA, aos pescadores. Enfim, todos terão o resultado final do relatório.

Depois vou conceder a palavra ao advogado. Agora concedo a palavra ao João Dias, Coordenador de Pesca Artesanal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

O SR. JOÃO DIAS – Nas considerações, eu acho que só uma pergunta foi direcionada à Secretaria da Pesca, que foi a sua, Luís Carlos, sobre a função da Secretaria.

A função da Secretaria é fomentar, desenvolver o setor, com responsabilidade social, ambiental e econômica.

Além disso, Luís Carlos, nós temos a atribuição de registrar todas as embarcações do País, registrar todos os pescadores profissionais e artesanais e permitir as licenças de pesca para cada espécie. Essa é a função da Secretaria. Mas fomentar o setor é fundamental para nós.

Acho que o Deputado tem toda a razão quanto ao alto nível da audiência pública.

Não vou falar em nome da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, do Ministro Altemir Gregolin, nem em nome do Ministro Carlos Minc, do Ministério do Meio Ambiente, mas em nome do Governo: nós estamos dispostos a estar juntos para este debate, acompanhar a Comissão, se for necessário, e dialogar.

Durante as falas e os debates aqui tive a possibilidade de conversar com os representantes da Mesa. Acho que é possível o diálogo, e o Governo vai nessa linha. Nós queremos estar juntos e contribuir para que realmente se chegue a uma conclusão nessa região, que me parece bastante conflituosa até agora.

A partir da audiência que houve no Rio de Janeiro, a partir desta audiência, de alto nível, na nossa avaliação, confiamos e queremos acreditar que poderemos virar a página e achar um diálogo entre os pescadores e a empresa. Com certeza, a Secretaria da Pesca estará atenta a tudo isso, para o desenvolvimento da região e do País.

Estamos juntos, Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Por favor, vocês têm um levantamento do número de pescadores da região beneficiados com projetos da empresa?

O SR. JOÃO DIAS – Eu não tenho isso de cabeça agora, Deputado, mas posso fazer um levantamento e passar para a Comissão, sem nenhum problema. Neste momento não teria como passar, mas futuramente, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Agora, nós vamos conceder a palavra ao Sr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, para responder à indagação da companheira Sandra. Depois, falarão o Dr. Rodrigo Tostes e o advogado.

O SR. JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO – Presidente, muito obrigado. Mais uma vez, serei bem breve.

Fui instado a falar sobre o setor siderúrgico. Devo esclarecer que discordamos da opinião da Profa. Sandra com relação ao setor siderúrgico no Rio de Janeiro. Exatamente ao contrário do que ela aqui afirmou, é o setor que tem o maior crescimento. É fato que na Companhia Siderúrgica Nacional – e nisso eu concordo com ela – ocorreram demissões, decorrentes do fato de os produtos fabricados pela Companhia serem, em grande percentual, orientados para a Galvasud, empresa que faz as chapas do setor automotivo. A crise mundial afetou diretamente esse tipo de consumo, portanto, afetou diretamente a Companhia Siderúrgica Nacional.

Por outro lado, eu cito o empreendimento da Votorantim, em Resende, e mais 2 empreendimentos siderúrgicos, em Porto do Açu, no norte fluminense,

além, divulgados esta semana pelo Presidente Lula, decorrente de sua viagem à China.

Então, o setor siderúrgico – eu acho até que é uma boa notícia-, no Rio de Janeiro, é imbatível, em razão de todos os fatores que são necessários para essa produção. Estamos completamente à disposição para mostrar que empreendimentos são esses, onde eles se localizam, enfim, todas essas informações estão disponíveis no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado, Dr. Jorge Fernandes.

Passo a palavra agora ao advogado da CSA, Dr. José Antonio Fichtner.

O SR. JOSÉ ANTONIO FICHTNER – Sr. Presidente, parabéns pela condução dos trabalhos. Como cidadão fluminense, para mim é muito importante esta discussão e também o fato de ver aqui 2 dos mais renomados Deputados do nosso Estado e as demais pessoas presentes.

Eu ouvi a exposição da professora. Tenho certeza da sua honestidade intelectual, mas, pelo menos quanto a 1 ponto, ela está objetivamente equivocada. Digo objetivamente. Ela afirmou há pouco que a empresa teria construído o píer de acesso ao porto sem a devida autorização.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOSÉ ANTONIO FICHTNER – Pois é. Isso é objetivamente equivocado e vou lhe explicar por quê. É que esta Casa votou uma lei posterior à lei que organiza os serviços da SPU, criando a ANTAQ. E essa lei, que é posterior, cometeu à ANTAQ o poder de autorizar a construção de portos. Por conta disso, hoje, a função da SPU no que respeita a portos é simplesmente calcular o valor que deve ser pago pelo uso da plataforma aquática e da área de Marinha.

Essa questão gerou polêmica no Rio de Janeiro, e o Ministério Público a colocou em discussão. Ela foi levada ao Judiciário e, em 3 graus, já foi discutida: em 1º grau; em apelação, no tribunal do Rio; e tentou-se trazer essa questão para Brasília, mas o recurso foi inadmitido. Todas as autoridades judiciárias que se manifestaram quanto a isso entenderam que, nesse caso, a autorização da ANTAQ é suficiente para a construção do porto e que cabe à SPU apenas medir a área e cobrar adequadamente pelo uso do solo da União.

Então, faço apenas este registro para que não fique sem resposta esse tema tão importante que é o uso do solo público e da plataforma aquática. A empresa está alicerçada não só pela lei votada por esta Casa, como também pelas decisões judiciais que atestaram esse entendimento.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) - Tanto é que, como há esse aspecto, nós vamos conversar também com a Secretaria de Patrimônio da União e com essa agência. Quero dizer que toda a documentação que nós recebermos enviaremos aos Deputados presentes e também aos que vão participar da visita, para que possam analisá-la. Também pediremos à assessoria para fazer uma síntese das questões mais conflituosas que possam existir relativas a cada segmento.

Passo agora a palavra ao Dr. Rodrigo Tostes. (Pausa.)

Não precisa mais.

A proposta que estamos encaminhando é a seguinte: em relação à visita ao Rio de Janeiro, marcamos depois a data; todos os Deputados do Rio de Janeiro serão convidados. Teremos de providenciar um auditório lá.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Graças a Deus, nem todos irão!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Nem todos não vão, mas o pessoal da região deve ir.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL – Pode ir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Esse grupo de trabalho formado por Parlamentares federais contará com a participação da Secretária Especial de Direitos Humanos, do Ministério do Meio Ambiente, porque há diversas questões relativas à Pasta, e de outros Ministérios afetos ao tema. A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca também será convidada para participar do grupo de trabalho.

O que faremos? Vamos visitar a CSA. Depois, faremos reunião com o Ministério Público do Estado e com a 3ª Promotoria do Meio Ambiente. O Governo do Estado também estará representado lá, não apenas pela Secretaria, mas também pelo próprio Governador. E as entidades de pescadores também participarão.

Depois, queremos ver a relação. A nossa ideia, depois, aí sim, a partir do que identificarmos, depois de superadas as contradições – e mesmo que algumas ainda não tenham sido superadas -, é conversar com a ALERJ. Não seria uma audiência, mas uma conversa informal, a fim de verificar o que aconteceu, o que avançou, o que não avançou, o que precisa ainda de informação mais detalhada.

Queremos dizer, então, que esta audiência é importante, porque aqui o Parlamento Federal, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, sempre discute esse tipo questão. Inclusive, o próprio Sr. Deputado Chico Alencar disse que não se vê leva em consideração aqui o fato de ser situação ou oposição. Esta Comissão quer efetivamente que aquilo o direito que é violado deixe de ser violado e o direito que está

sendo respeitado avance sempre mais. Essa é a nossa preocupação.

Agradeço à Sra. Sandra Maria Quintela Lopes e ao Sr. Luís Carlos da Silva Oliveira a colaboração.

Reafirmo, Luís Carlos, que cada ameaça que você sofrer, mesmo que seja por telefone, é importante que seja registrada. Se for por telefone e tivermos a hora, dá para verificar de onde partiu. Podemos entrar em contato com a telefônica para obter essa informação. E registre também as ameaças que forem feitas pessoalmente. Se houver qualquer tipo de represália, a Comissão de Direitos Humanos poderá averiguar isso.

É importante dizer isso, porque quando não se tem algo registrado, normalmente é difícil resolver. Com o registro, as providências serão solicitadas e, com certeza, a Comissão de Direitos Humanos atuará.

Agradeço ao Dr. Rodrigo Toste, Vice-Presidente da Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA a colaboração. Dizíamos a ele, quando solicitou audiência com a Presidência, que esta Comissão faria um debate amplo sobre o assunto, o que fazemos agora.

Agradeço também ao Sr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado; ao Sr. João Dias, Coordenador de Pesca Artesanal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; ao Sr. Gilson Cardoso, do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH; e ao Sr. Gustavo Mel, da Justiça Global, a presença.

Encontram-se nesta audiência também representantes da CONFAPESCA e da FEPESCA, representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro e os Srs. Sérgio Diniz, do Instituto Girassol do Cerrado, Aldir Monteiro, Mônica Freitas, Pedro Teixeira e outros, aos quais agradeço a presença.

Foi muito importante o debate.

Declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado a todos.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 13ª Reunião de Audiência Pública com a Participação da Comissão de Legislação Participativa, realizada em 27 de maio de 2009.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no Auditório Freitas Nobre, Anexo IV da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Couto – Presidente; Pedro Wilson – Vice-Presidente; Domingos Dutra e Janete Rocha Pietá – Titulares; Antônio Roberto, Lincoln Portela e Paes de Lira – Suplentes.

Compareceram também os Deputados Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Dr. Talmir, Eudes Xavier, Fátima Bezerra, Jovair Arantes, Leonardo Monteiro, Luiza Erundina, Nazareno Fonteles, Paulo Teixeira, Roberto Britto, Sabino Castelo Branco e Washington Luiz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Chico Alencar, Cleber Verde, Edmar Moreira, Geraldo Thadeu, Lucenira Pimentel, Miguel Martini, Pastor Pedro Ribeiro, Pompeo de Mattos, Ricardo Quirino, Suely e Veloso. **ABERTURA:** O senhor Presidente, Deputado Luiz Couto, declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Reunião de Audiência Pública. **TEMA:** Reforma Agrária, balanço e perspectivas. **EXPOSITORES:** Sr. **Alberto Broch** – Presidente da confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG; Sr. **Willian Clementino da Silva Matias** – Secretário de Política Agrária da CONTAG; Sra. **Carmen Helena Ferreira Foro** – Vice-Presidente da Central Única dos Trabalhadores-CUT; Sr. **Quintino Severo** – Secretário-Geral da Central Única dos Trabalhadores-CUT. Dando início ao debate, os expositores expuseram suas considerações acerca do tema. Ao término das explicações do expositores, fizeram uso da palavra, por ordem de inscrição, os Deputados Pedro Wilson, Roberto Britto, Domingos Dutra, Jovair Arantes, Eudes Xavier, Paes de Lira, Nazareno Fonteles, Fátima Bezerra, Anselmo de Jesus, Assis do Couto, Paulo Teixeira e Leonardo Monteiro. A seguir, os expositores apresentaram as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às treze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião para degravação mediante solicitação escrita. E, para constar, eu, Márcio Marques de Araújo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Couto, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Declaro abertos os trabalhos da presente reunião de audiência pública, destinada a debater o tema *Reforma Agrária – Balanço e Perspectivas*, como atividade da agenda do Grito da Terra 2009. Esta audiência é uma realização conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Legislação Participativa.

Está conosco à mesa o Deputado Roberto Britto, Presidente da Comissão de Legislação Participativa.

Convido para compor a Mesa o Sr. Alberto Ercílio Broch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. *(Pausa.)* Está presente o Sr. Juraci, representante do Sr. Alberto Broch. *(Palmas.)*

Convido também o Sr. Willian Clementino da Silva Matias, Secretário de Política Agrária da CONTAG, e

a Sra. Carmen Helena Ferreira Foro, Vice-Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – O Sr. Quintino Severo, Secretário-Geral da Central Única dos Trabalhadores – CUT está representando todos eles.

Como representantes das Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias, convido para compor a Mesa os Deputados Pedro Wilson e Domingos Dutra.

O Deputado Anselmo de Jesus é um grande lutador na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara. *(Palmas.)*

Como o Deputado Roberto Britto, Presidente da Comissão de Legislação Participativa, precisa se ausentar, uma vez que é Relator de um projeto e tem que proferir o parecer, concedo a palavra a S.Exa., para saudação aos presentes.

Registro que o Deputado José Guimarães também está presente.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Bom dia a todos.

Quero fazer uma saudação a todos os presentes, em nome do nosso Presidente, Deputado Luiz Couto, em nome de um dos maiores guerreiros da luta pela terra, depois do Deputado Adão Pretto, que se foi, o nosso querido Deputado Pedro Wilson, e de todos os Deputados aqui presentes.

Amigos da terra, eu me sinto aqui extremamente à vontade para dizer poucas palavras a vocês, porque venho do campo também. Que essas minhas primeiras palavras sejam uma homenagem a um guerreiro que lutou a vida toda pela terra. Sua vida pública foi marcada pela luta em prol dos menos favorecidos no campo.

Quero aqui usar um texto do querido Deputado Pedro Wilson, quando S.Exa. prestou homenagem a Adão Pretto, ex-Deputado desta Casa com passado brilhante de luta em prol da terra.

O Deputado Pedro Wilson, no seu documento, citou uma das coisas importantes que servem de guia para todos nós que somos homens públicos, um pensamento de Bertolt Brecht, que diz:

“Há homens que lutam um dia, e são bons;

Há outros que lutam um ano, e são melhores;

Há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons;

Porém há os que lutam toda a vida:

Esses são os imprescindíveis.”

Isso mostra exatamente a tenacidade de um homem cuja memória quero homenagear, nesta nossa audiência pública, o ex-Deputado Adão Pretto. (*Palmas.*)

Meus queridos amigos, não consigo entender o campo sem justiça social. É preciso continuarmos aqui essa luta no Parlamento, enquanto sociedade organizada. E quero aqui parabenizar a CONTAG pelo trabalho que efetivamente realiza em prol do homem do campo.

É preciso entendermos que precisamos lutar, cada vez mais, para que essa justiça social tão falada e tão propalada seja executada na prática. É em razão dessa justiça social no campo que entendemos perfeitamente a necessidade da luta e a necessidade do agrupamento. É preciso que todos participem. É preciso que todos estejam envolvidos nessa questão, para que tenhamos um campo com justiça social.

Já se disse no passado: aí das grandes cidades, se não fosse o campo. Isso é uma grande verdade, porque a vida brota do campo. A vida é retirada do campo. A sobrevivência da sociedade é retirada do campo. É no campo que encontramos tudo para nossa própria existência.

Em breves palavras, quero aqui parabenizar o pessoal do Grito da Terra, a CONTAG e todos aqui presentes. Continuem lutando.

Esta é a Casa da pressão. Se não tivermos pressão aqui, a coisa não anda. E pressão se faz com participação, com a presença de vocês, a vinda de pessoas aqui de outros Estados, de outras localidades, do Brasil como um todo. É importante a presença e a participação, nem que seja para dizer: *“Olha, nós estamos aqui vivos e presentes e precisamos ser ouvidos e atendidos em nossas reivindicações”*.

É preciso participar. Sem participação e sem luta, não existe vitória.

Muito obrigado e um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado, Deputado Roberto Britto.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Peço licença a todos vocês, ao meu Presidente e aos Deputados, porque tenho que relatar um projeto na Comissão de Seguridade Social e Família e vou ter que me ausentar neste instante.

Muito obrigado e sucesso durante o dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Registro a presença da Deputada Jô Moraes e do Deputado Beto Faro.

Está na Mesa o Willian Clementino da Silva Matias, Secretário de Política Agrária da CONTAG.

Este evento é fruto de requerimento de minha autoria e dos Deputados Pedro Wilson, 1º Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos; Assis do Couto, do PT do Paraná; Paulo Teixeira, do PT de São Paulo; Anselmo de Jesus, do PT de Rondônia; Eudes Xavier, do PT do Ceará; Beto Faro, do PT do Pará; e Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

Gostaria de registrar a divulgação do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas, nesta segunda-feira, 25 de maio, do relatório com recomendações ao Estado brasileiro no tocante à implementação do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

A partir de notícia divulgada pela Organização Justiça Global, tomamos conhecimento de que, dentre as principais recomendações feitas pelo Comitê da ONU ao Estado brasileiro, constam 2 pautas que serão matéria de audiências públicas desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias a serem realizadas hoje, uma agora e outra à tarde.

Nesta manhã, trataremos da reforma agrária e, à tarde, promoveremos audiência pública sobre a diversidade racial no mercado de trabalho do setor bancário. Ambos os temas, reforma agrária e igualdade racial, figuram com destaque no relatório do Comitê DESC, da ONU.

Embora se trate de temas que retratam a nossa dura realidade, esta Comissão tem o dever de registrar a sintonia entre seus esforços e o trabalho daquele órgão da ONU.

Esta audiência tem como objetivo sensibilizar o Executivo em relação às demandas da reforma agrária. É preciso refletir sobre o uso social da terra, inclusive das terras devolutas do Estado; sobre o combate ao trabalho escravo e infantil; sobre o direito humano à terra; bem como sobre a necessidade de se garantir assistência técnica e mecanismos necessários à produção de alimentos.

Com a visão social do nosso Governo, esperamos que o Presidente Lula possa acolher a pauta de reivindicações de trabalhadoras e trabalhadores da CONTAG.

Grito da Terra Brasil.

O Grito da Terra é uma mobilização promovida pela CONTAG, desde 1995, apoiada pelas Federações Estaduais e sindicatos de trabalhadores rurais, e possui caráter reivindicatório. A manifestação pode ser considerada uma espécie de data-base dos agricultores familiares, dos trabalhadores sem terra e dos assalariados e assalariadas rurais brasileiros.

O primeiro Grito da Terra Brasil foi organizado em 1995 e teve como saldo imediato a criação de uma linha de crédito para a agricultura familiar. Desde en-

tão, as Federações também promovem os Gritos da Terra nos Estados, cuja pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais é negociada com os Governos Estaduais

A pauta do Grito da Terra Brasil é ampla e reúne reivindicações relativas às políticas agrícolas (assistência técnica e crédito); à reforma agrária (desapropriação de terras e criação e manutenção de assentamentos); às questões salariais (cumprimento e ampliação dos direitos das leis trabalhistas); e às políticas sociais (saúde, previdência, educação e assistência social). A mobilização também defende os interesses das mulheres trabalhadoras rurais e da juventude rural.

Nobres Parlamentares, trabalhadoras e trabalhadores rurais, antes de dar início a esta audiência pública, realizada no Congresso Nacional, tenho o dever de registrar algumas palavras em caráter de homenagem simbólica a um dos mais combativos representantes do povo brasileiro que passou por esta Casa.

Especialmente dedicado à luta em defesa da reforma agrária, bandeira que é um dos pilares das mudanças estruturais a serem ainda realizadas no Brasil, com a qual todos sonhamos, o Deputado Federal Adão Pretto, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, faleceu em fevereiro passado, enquanto exercia seu sexto mandato legislativo, sendo 5 nesta Casa e 1 na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, seu Estado natal.

Embora pese e entristeça a lacuna deixada por sua ausência, o companheiro Adão Pretto nos deixou como legado o exemplo da dignidade, da disposição, da perseverança e, sobretudo, do amor à luta em defesa do povo e dos direitos humanos.

Só quem é guiado por verdadeiros sentimentos de amor à humanidade e às suas causas pode manter, ao longo de uma vida inteira, uma trajetória coerente de ideias, de discurso e de práticas cotidianas. Mesmo seus adversários têm consciência disso. Sempre o atacaram em função das divergências ideológicas, mas jamais puderam ou poderão afirmar que lhe faltou coerência em algum momento de sua vida política.

Adão Pretto e reforma agrária se confundem. Neste primeiro Grito da Terra em que não contaremos com sua presença física, conclamo todas as pessoas presentes nesta audiência pública a simplesmente manterem o exemplo dado por esse grande lutador social.

Portanto, ao nosso inesquecível Adão Pretto, dediquemos cada um de nós não apenas 1 minuto de silêncio, mas uma vida inteira de luta. Façamos isso em respeito à memória do nosso eterno companheiro. E, mais do que silêncio, acho que a energia será maior se, durante esse minuto, dermos uma salva de

palmas ao nosso companheiro Adão Pretto, que, com certeza, está no céu cuidando de nós.

(Palmas prolongadas. Adão Pretto! Adão Pretto!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Passo agora ao início das exposições.

Solicito ao pessoal da Comissão que traga a relação, que foi modificada.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, 1º Vice-Presidente da Comissão, uma vez que tenho uma audiência no Ministério da Justiça, para onde irei juntamente com o Deputado Luiz Alberto, para resolver outra questão de violência, a situação dos quilombolas na Bahia. Vamos conversar com o Ministro para que as providências sejam tomadas, no sentido de assegurar aos nossos quilombolas que estamos lutando, pois eles têm recebido muita violência da parte de autoridades públicas, de fazendeiros e, infelizmente, até de policiais.

Peço que o Deputado Pedro Wilson dirija os trabalhos desta audiência e passe a conceder a palavra aos expositores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Bom dia a todas e a todos presentes. Uma salva de palmas ao Presidente Luiz Couto, Deputado de luta da Paraíba (*palmas*), e uma salva de palmas maior ainda a uma grande líder da Paraíba, da CONTAG e da luta pela terra e que está sempre na nossa memória, Margarida Alves (*falha na gravação*).

Quero saudar o Presidente Michel Temer e toda a Mesa – o Juraci, que assume a nova diretoria da CONTAG, em substituição ao grande líder Manoel, grande Presidente (*palmas*); o José Francisco, que está no Pernambuco; o Clementino; e o Elias.

Permitam-me saudar todas as federações estaduais: a Federação de Goiás, do nosso querido Elias, recém-eleito; a Federação do Mato Grosso do Sul, do Pantanal, que está presente; a Federação de Rondônia, do nosso querido Deputado Anselmo; a Federação de Minas Gerais, da Deputada Jô Moraes; a Federação do Maranhão, do Deputado Domingos Dutra; a Federação de São Paulo, do Deputado Paes de Lira; e a Federação do Pará, do Deputado Beto Faro.

Homenageamos o Deputado Adão Pretto porque se não nos lembramos das pessoas que fizeram história, vamos nos esquecer dos companheiros que lutaram: a Margarida, o Deputado Adão Pretto e outros. Queremos que todos estejamos vivos, inclusive para comer muito arroz, feijão, mandioca, carne, verdura, enfim, para vivermos e lutarmos por este Brasil.

Homenageio também 2 servidores da Câmara dos Deputados que têm sido parceiros nessa luta. Ambos

são Secretários, um da Comissão de Direitos Humanos e o outro da Comissão de Legislação Participativa, o Márcio e a Sônia. Eles, além de servidores da Câmara dos Deputados, têm compromisso com essa luta. Isso é muito importante para nós quando vimos ao Congresso. *(Palmas.)*

Saúdo todas as federações estaduais, todos os sindicatos, principalmente aqueles que estão lutando, porque às vezes dá vontade de desistir de tudo, mas vem a CONTAG e anuncia o Grito da Terra, e vamos a Brasília.

O Presidente Lula apoia essa luta, mas temos de estar junto com ele, temos de cobrar dele e do Ministro, para que possamos caminhar no Brasil.

Deus fez o Céu e a Terra para todo mundo e não só para meia dúzia. Queremos defender o meio ambiente, mas há pessoas que querem defender só o meio ambiente dos outros; o delas próprias elas querem devastar. É só ver a legislação.

Os trabalhadores estão na luta em defesa do cerrado, da caatinga, do pampa, da Mata Atlântica, da Amazônia, do Pantanal, que são os nossos biomas. Estamos nessa luta para aprovar como biomas considerados patrimônio nacional o pampa, do sul; o cerrado, do Centro-Oeste; e a caatinga, do Nordeste, que está sendo destruída pela segunda vez – precisamos preservá-la inclusive para plantar, porque no dia em que destruírem toda a mata não haverá mais nada.

Dias desses elogiei um grupo de artistas que veio do Rio de Janeiro para fazer aqui uma vigília pela Amazônia. Às vezes há alguma ironia. Eles vieram do Rio de Janeiro para fazer uma vigília pela Amazônia, no cerrado, e não lembraram nem o nome do cerrado. E o cerrado produz dois terços da água do Brasil, a água que vai para o São Francisco, para o Paranaíba, para o Sul, para a Amazônia, para o Araguaia, o Tocantins, o Xingu e outros rios.

Quero saudar todos vocês. Saúdo a CONTAG pelo Grito da Terra, pela luta pela reforma agrária, pelo meio ambiente, por um Brasil mais desenvolvido, um Brasil a serviço do povo brasileiro, da cidade e do campo.

Comunico que o Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará, cumpre agenda no sudeste do Pará e está sendo representado pela assessora Ivana. Uma salva de palmas ao Deputado Zé Geraldo. *(Palmas.)*

Faço minhas palavras as do Deputado Luiz Couto, que expôs o compromisso das Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias e também da Comissão de Agricultura, representada aqui pelo querido Deputado Anselmo de Jesus. Sabemos que há uma luta, um embate forte lá, mas sabemos também que ali há companheiros como o Deputado Beto Faro.

Está presente também o Deputado Paes de Lira.

Quarta-feira é o melhor dia em Brasília, mas também é o mais difícil, Juraci, Clementino e Elias.

Peço permissão para passar a palavra rapidamente aos Deputados. Virão outros, mas muitos não poderão permanecer aqui, como a Deputada Fátima Bezerra, que tem sido uma lutadora no Rio Grande do Norte. As mulheres estão presentes nessa luta. Palmas para ela. *(Palmas.)*

Passo a palavra ao Deputado Domingos Dutra, lutador não só pelo Maranhão, mas por todo o Brasil.

Antes de S.Exa. começar a falar, peço uma salva de palmas aos Deputados Eudes Xavier, do Ceará, e José Guimarães. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Bom dia a todos.

Saúdo os presentes, especialmente os congressistas, na figura do Deputado Pedro Wilson, defensor da caatinga, da preservação ambiental. Saúdo os presentes também na figura do ex-Presidente da CONTAG, Francisco Urbano, que está aqui e cada vez mais jovem. *(Palmas.)*

Parabenizo todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais pela teimosia, pela resistência. Nós que trabalhamos no campo sabemos das dificuldades que os camponeses enfrentam: seca; agora a chuva no Nordeste e no Norte; falta de estradas; arrogância do agronegócio; pistolagem; enfim, todas as dificuldades. Ainda assim as pessoas resistem. Não é fácil sobreviver no campo brasileiro com a fome, com o analfabetismo, com a falta de condições para produzir.

Nós que somos do Nordeste – eu sou do Maranhão – sabemos que a agricultura no Norte e no Nordeste é feita no braço, é a chamada agricultura no toco. No Maranhão, 100% da agricultura é no toco, ou seja, no braço, com facão, com cavador, com enxada. E quando eu ouço a elite dizer que os trabalhadores rurais são preguiçosos, seria bom que mandasse um Sarney da vida, por exemplo, catar arroz com água até o pescoço, cortando cacho por cacho, com o cabo da colher, porque é assim que é feito. *(Palmas.)*

Seria muito bom mandar esta elite, que gasta 500 reais numa dose de uísque envelhecido, ir brocar ou derrubar 3 hectares de terra, para saber o que é bom para a tosse; ou sair de manhã e não ter café com farinha para tomar, ir para a roça, voltar ao meio-dia e não ter nada para comer, ir para a roça novamente e, quando chegar à tarde, ter de fazer uma cambica de buriti ou comer um palmito com leite ou matar um leitão, Deputada Jô Moraes.

Minha mãe teve 20 filhos. Era quebradeira de coco. Hoje está com 93 anos, pesando talvez 35 quilos

– talvez seja por isso esteja está viva, porque é magra. Mas quando chegava o final da tarde, Deputado Pedro Wilson, a mulher, que ficava em casa, às vezes matava um leitão, que só dava mesmo para um jantar.

São essas as pessoas que produzem para nós comeremos. Então, temos que parabenizar todos os camponeses do Brasil, que resistem a essa pressão. E, pior do que isso, resistem a uma concepção de intelectuais que pregam que o campo vai desaparecer, porque a indústria vai crescer.

Sabemos que muita gente, nessa crise econômica, está deixando a periferia das cidades e voltando para o campo, porque agora, principalmente no Governo Lula, há o Programa Luz para Todos, que está levando cidadania para o interior. Os Governos do passado não tinham coragem de levar energia elétrica para o interior do Brasil. Muita gente ainda hoje usa lamparina ou, às vezes, tição, na boca da noite, porque não consegue comprar querosene. O Governo Lula está levando o Luz para Todos para fixar o homem no campo, para gerar renda, para gerar emprego no campo.

Hoje, com a educação universalizada, as pessoas estão tendo prazer de ficar no interior.

Deputada Jô, minha professora foi minha irmã, chamada de professora leiga. Ela dava uma hora de aula e depois ia quebrar coco, porque o salário, naquela época, era de 5 reais, o valor de 2 quilos de carne. Era o salário que uma professora leiga recebia. Hoje, não há uma professora no interior que ganhe menos de um salário mínimo. A educação está fazendo com que os trabalhadores permaneçam no campo.

Temos de bater muita palma para os trabalhadores rurais do Brasil. (*Palmas.*) Os trabalhadores rurais estão dando lição de cidadania a quem é da cidade. Eles estão discutindo produção, meio ambiente, documentação, enfim, cidadania. Às vezes, convocamos uma reunião em local que fica a 3, 4, 5, 6 léguas, e eles vão a pé. Na cidade, passamos com o carro de som chamando para a reunião, e as pessoas não vão, porque estão ligadas na *Globo*. Os camponeses estão discutindo a vida de forma mais completa.

Por fim, queria só reforçar que nessa pauta do Grito da Terra há um projeto de minha autoria, de 1995 – está com 14 anos -, que limita o juiz na concessão de liminar em conflitos de terra. Ele é fundamental para equilibrarmos a luta e a guerra no campo. Todos sabem que, quando há um conflito de terra, enquanto a briga estiver entre os trabalhadores rurais e a jagunçada, nós levamos vantagem. Mas na hora em que o juiz concede uma liminar para um proprietário, e ele chama a polícia, aí o jogo fica desequilibrado, porque a briga deixa de ser com pistoleiro, com fazendeiro, com jagunço e passa a ser com o Estado, com a figura do

juiz. Quando a polícia chega, não respeita Igreja, não respeita hospital, não respeita mulheres gestantes, não respeita criança, destrói tudo. Esse projeto proíbe o juiz de conceder liminar como é hoje: o juiz concede liminar de madrugada, até em bordel.

Todos sabem que essa figura do Poder Judiciário tem de ser democratizada no País. Já avançamos no Legislativo, já avançamos no Executivo, mas não conseguimos avançar no Judiciário. O juiz, de forma solitária, tem o poder e a força de conceder uma liminar, com 4 ou 5 linhas, sem ouvir a outra parte, apenas com a visão do fazendeiro. Às vezes, consegue destruir comunidades centenárias.

Nunca saíram de nossas memórias as violências que ocorreram em Eldorado do Carajás, no Pará, e Corumbiara, em Rondônia, por conta de liminar de juiz. Todos sabem que o juiz só considera, acima dele, Deus e, abaixo dele, todos nós.

Portanto, é fundamental que se aprove esse projeto, já aprovado na Câmara. Ele, diga-se de passagem, esteve no Grito da Terra e no memorial da reforma agrária há 14 anos. Quando houve os 2 conflitos, o de Eldorado e o de Corumbiara, Fernando Henrique Cardoso nos recebeu – também o Lula – e se comprometeu com esse projeto e com outro que obriga a presença do Ministério Público em qualquer conflito de terra. Esse outro já é lei, mas quase ninguém o cumpre, e modificou o art. 82, III, do Código de Processos Civil.

Na maioria das Comarcas, o promotor não comparece, o juiz não notifica e continua dando liminar. Esse projeto foi aprovado nesta Casa, foi para o Senado – o Relator foi Ramez Tebet, que já morreu e ninguém sabe se está no céu ou no inferno, só sei que ele não está mais aqui -, voltou para cá há 6 anos, e não conseguimos incluí-lo na pauta da Câmara.

Portanto, peço à CONTAG e às federações que nos ajudem a colocar esse projeto na pauta da Câmara, que só tem 2 opções: ou fica com o que foi aprovado aqui, ou fica com o que foi aprovado no Senado. Qualquer das situações já é muito boa para nós, a fim de equilibrarmos esse jogo e evitarmos que o latifúndio continue nos vencendo.

Obrigado, Deputado Pedro Wilson.

Parabenizo todos vocês.

Vamos continuar teimando, porque o Brasil é nosso, e nós somos, acima de tudo, maiores que o latifúndio. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

Registro a presença do querido Deputado Nazareno Fonteles, do Estado do Piauí. (*Palmas.*)

Deputada Jô, peço a V.Exa. rapidez, a fim de ouvirmos todos os Deputados, a CONTAG e os diretores.

Quando o Deputado Michel Temer chegar, peço vênua aos Deputados para concedermos a palavra imediatamente a S.Exa.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES – Sem dúvida.

Deputado Pedro Wilson, em nome de quem cumprimento todos os Deputados; combativas mulheres trabalhadoras, que deixam em casa o coração e a cabeça, juntamente com um monte de filhos, porque os filhos têm muito a ver com a gente; companheiros trabalhadores; companheiros da CONTAG, queria dizer apenas 2 coisas.

Em primeiro lugar, é muito importante a presença de todos aqui. Vocês não imaginam o quanto é difícil pautar qualquer projeto de interesse do trabalhador. Estamos na Casa com convenção da Organização Internacional do Trabalho há muito tempo e não conseguimos votar; estamos com a PEC de Combate ao Trabalho Escravo e também não conseguimos votar. Então, a presença de vocês muda, compromete, garante o processo.

Em segundo lugar, cumprimento todos pela contribuição que dão, conforme enfatizou o Deputado Pedro Wilson, não apenas com as energias transformadoras que trazem com o Grito da Terra, mas, sobretudo, na formulação de políticas.

A reforma agrária, hoje, não é mais distribuição da terra, porque vocês introduziram nela uma concepção de política agrária, de investimento, de crédito, o que é fundamental.

Em nome do meu partido, o PCdoB, agradeço a vocês essa lição de resistência e de combate que dão a todos nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Deputada Jô Moraes, pelo apoio do PCdoB.

Concedo a palavra ao Deputado Eudes Xavier, que tem uma relatoria na Comissão de Trabalho. Depois concederei a palavra aos Deputados Paes de Lira, Nazareno Fonteles e Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte, que já está presente e para quem peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Deputado Eudes Xavier, peço brevidade na saudação, porque queremos ouvir os trabalhadores da CONTAG e as federações.

O SR. DEPUTADO EUDES XAVIER – Bom dia, companheiras e companheiros.

Quarta-feira é uma correria para nós nas Comissões. É muito difícil nos concentrarmos em um só lugar.

Saúdo as companheiras e os companheiros da CONTAG, essa Confederação que nos dá a alegria de dizer que é uma referência, no Brasil, para todo o mundo, do ponto de vista da sua política e do ponto de vista da sua elaboração teórica para os Deputados e para o Governo.

Farei 2 observações muito rápidas.

Numa crise dessa, do sistema financeiro, a tentativa do agronegócio de expandir a monocultura, de expandir os grandes territórios para a concentração visa desviar-se do setor financeiro para acumular na agricultura. Isso, para nós, tem de ser também uma luta de combate a essa forma de agricultura extensiva, que não trouxe nenhum resultado sustentável para o mundo. Quem cria emprego e realiza a produção de alimentos em todo o mundo é a agricultura familiar. Por isso parabeno a CONTAG pela afirmação concreta em defesa da agricultura familiar, em defesa das melhores condições de conhecimento para o homem e para a mulher trabalhadora rural.

O tema da educação e o tema socioambiental também são outras questões que o Grito da Terra tem de incorporar. Essa crise socioambiental está demonstrando um desequilíbrio: o Sul está com muita seca, e o Nordeste, a exemplo do Ceará, com muita enchente. Essa é a forma pela qual o modelo capitalista promove a degradação ambiental, não somente a degradação humana.

Companheiras e companheiros da CONTAG, em nome do Partido dos Trabalhadores, partido que sempre esteve ao lado da reforma agrária e da agricultura familiar, deixamos um grande abraço.

Parabeno o Deputado Pedro Wilson e o Deputado Anselmo pela iniciativa. E faço uma referência a um homem que deixou para nós um legado de transparência e luta, o grande e saudoso Deputado Adão Pretto. Em nome dele, o meu abraço, esperança e força aos companheiros da CONTAG.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Deputado Eudes Xavier, do PT do Ceará, da luta da economia solidária.

Quero registrar a presença do Deputado Assis do Couto, do PT do Paraná. Uma salva de palmas para S.Exa. (*Palmas.*)

Estamos dando privilégio aos Deputados, mas vamos ouvir também os trabalhadores. Vamos falar rápido, porque todo o mundo tem muito trabalho para fazer. É importante todos ouvirem todos, e os trabalhadores questionarem os Deputados se estamos trabalhando mesmo pela questão da terra.

Passo a palavra ao Juraci, representando a CONTAG.

O SR. JURACI – Deputado Pedro Wilson, agradeço profundamente por este momento, mas gostaria que o companheiro Willian Clementino falasse, porque ele é o secretário da pasta que cuida da luta pela reforma agrária na CONTAG.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Com a palavra o Secretário de Política Agrária da CONTAG, Willian Clementino da Silva.

O SR. WILLIAN CLEMENTINO DA SILVA MATIAS – Bom dia a todas e a todos.

Quero ter a liberdade de cumprimentar todos os homens presentes, sejam de que escala forem, trabalhador ou Deputado, na pessoa de uma companheira jovem trabalhadora rural do Estado de Goiás, nossa companheira Eliane. E cumprimento todas as mulheres presentes na pessoa de um companheiro lutador de meu Estado, um grande defensor da reforma agrária, o Manoel Barbosa, o popular Pimba. Então, referindo-me a essas 2 pessoas, quero fazer essa saudação a vocês.

Quero começar, Deputado Pedro Wilson, dizendo de nosso orgulho de tê-lo como Deputado que tem empreitado as questões da reforma agrária e do desenvolvimento rural sustentável. Sabemos que essa luta não é fácil, mas vai ter que acontecer, e ela acontece quando encontramos Deputados representantes legítimos do povo que acreditam e que empreitam isso junto conosco.

Eu já estava aqui me coçando aqui. Vocês vão escutar algumas coisas, mas é porque esse é meu jeito. Não sou o que querem que eu seja. Sou o que sou, portanto tenho alguns diferenciais nas minhas falas.

Eu já estava me coçando aqui, quando alguns Deputados falavam e saíam, porque acho bom que os Deputados nos escutem. Eu escuto demais vocês em casa, na *TV Câmara*, na *TV Senado*, vivo acompanhando vocês. Agora, quando você muda a rota, a estrada, fico muito contente mesmo.

Em se tratando da questão da reforma agrária, sabemos que essa é uma luta muito grande. Um canal de divulgação me ligou, e a fala que fechei com ele foi de dizer que os países desenvolvidos desse mundo, podem olhar, realizaram reforma agrária, e os países que não tiveram a coragem de desafiar esse projeto estão numa situação um pouco mais delicada.

Então, essa é a hora de o Brasil dizer o que quer. Acredito que o Brasil saiba o que quer quanto a um projeto de desenvolvimento rural sustentável para o campo brasileiro, mas não teve coragem ainda de dizer o que quer. Justifico por que o Brasil sabe disso. Porque todos os índices apresentados na televisão dizem quem produz alimento, quem degrada menos o meio

ambiente, quem respeita o ser humano. E, quando dizem isso, estão dizendo que é agricultura familiar, e é a reforma agrária que emancipa o cidadão, quando agricultor familiar.

Então, quando sabemos de todo esse alinhamento, temos compreensão de que o Brasil sabe o que quer, mas não tem coragem de dizer o que quer.

Vou me reportar a uma coisa aqui. O perigo está justamente nesta Casa e na Casa do lado de lá, porque, na hora que o Governo peitar uma decisão dessa, esta Casa aqui se representa justamente por esses setores que nos contrapõem. Infelizmente, não se pode negar. São muitos os fazendeiros e doutores que estão aqui dentro e que não concordam com a reforma agrária, porque perdem seu espaço. (*Palmas.*)

E não são fazendeiros assim tão por acaso: foram grileiros da nossa história. Tomaram nossas terras, ocuparam nossas terras, nos expulsaram de lá, pegaram as melhores terras e botaram os agricultores nas piores situações, que são dadas hoje. (*Palmas.*)

Aí fico pensando, porque, quando vamos negociar essa pauta do Grito da Terra Brasil, um Secretário, um Presidente de um autarquia, um Ministro que diz assim: “*Não, mas isso aqui a gente não pode, porque o dinheiro está cortado, está contingenciado por conta da crise*”.

Acho – acho, não, tenho certeza – que todo setor está aí buscando redução de taxas de juros, redução de taxa de não sei o quê, e nós não estamos buscando essa história de taxa de juros. Estamos dizendo que o campo brasileiro quer uma resposta positiva para a crise e que dá conta de atender o campo naquilo que ele precisa. A maior resposta para a crise, na visão do campo, é realizar a reforma agrária. (*Palmas.*) Essa é a resposta. Nós não estamos pautando essa história de juros, não, estamos pautando uma política prática, eficiente, eficaz. Por isso trazemos esse elemento da reforma agrária no Grito da Terra Brasil.

Pode ser que alguns perguntem: “*Mas que ‘onça’ é esse Grito da Terra?*”

O Grito da Terra Brasil, realizado pelo movimento sindical da CONTAG, é uma das maiores ações de massa dos trabalhadores rurais neste País e hoje está com 5 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios, para reafirmar a pauta de nossas reivindicações para este ano de 2009, a qual construímos coletivamente.

Mas quem são essas 5 mil pessoas que estão na Esplanada? Essas 5 mil pessoas são crianças, jovens, homens, mulheres, que alimentam este País e que vieram dizer aqui que precisam melhorar as condições de vida, precisam melhorar as políticas. E estão aqui enfrentando esse frio de Brasília. Estou quase morando por aqui e ainda não me acostumei com esse negócio.

Ando com uma coronha do lado, todo o tempo, com uma farda de couro, para ver se aguento sobreviver nessa Brasília. Então, pescadores, assentados, agricultores familiares, meeiros, arrendatários, explorados, assalariados, estamos nesta praça pública por conta de nossas políticas públicas, que não chegam.

Inclusive o Deputado traz aqui uma história que é justamente – o Deputado do Maranhão – uma coisa que estamos fazendo, que é trazer para o debate a educação, e uma educação do campo para o campo, não uma educação da cidade para o campo, porque até nos nossos livros, se vocês abrirem, vão perceber que mostra uma cidade, um espaço maravilhoso, onde está a escola, o posto de saúde, o mercado, onde está tudo. É isso que levam para o campo, para nossas crianças, para nossos jovens, a ilusão de que a cidade é o melhor lugar para viver, porque tudo está perto. O Governo precisa voltar para dentro de si, fazer um grande debate, para reverter essa situação. (*Palmas.*)

Precisamos de uma política de educação que nos valorize como sujeitos do processo, valorize nossa cultura, valorize nossos costumes no campo, e não é isso o que está acontecendo.

Quando comecei a estudar, andava 21 quilômetros a pé, dentro de uma fazenda de cana, para poder pegar um ônibus para ir para a cidade. Toda segunda-feira, saíamos às 3 horas da madrugada, com o burro arriado de jacá, para levar as coisas para comermos durante a semana. Ia para a cidade na segunda e voltava na sexta. E, na sexta-feira, o papai não tinha como ir nos buscar, porque, senão, empatava 2 dias na semana. Nós descíamos e íamos nessa estrada toda a pé, para trabalhar sábado e domingo e ajudar a produzir para levar lá para cidade, para poder estudar, porque lá não tinha escola. Hoje, já tem em alguns cantos escola, mas essa escola, como estou acabando de dizer, não constrói a nossa identidade – ela destrói a nossa identidade. E nós estamos pautando, para a reforma agrária, uma educação diferente. É essa educação que nós estamos discutindo.

Agora mesmo, no Grito da Terra, discutimos com a diretoria de desenvolvimento do INCRA para dizer que o Programa Nacional de Educação na área de reforma agrária é importante e não pode ser cortado recurso. Por quê? Porque ele lida diretamente com a nossa realidade, com a nossa cultura e nos respeita. Por isso, estamos discutindo o PRONERA. E gostaria que os Deputados, nas suas interferências, nos seus bochichos, nas conversas de pé-de-orelha que têm com o povo do Governo possam olhar para educação nas áreas de reforma agrária, para que a gente possa avançar.

E olhar a educação respeitando algumas questões. Agora, a Instrução Normativa nº 70, do INCRA, trata sobre as pessoas que são funcionários públicos, que são isso e aquilo e são assentados, que devem ser notificadas. E aí nós temos um grande empecilho. Recebemos informação de que jovens dos Estados de Roraima e do Estado de Amazonas, que são assentados, que fizeram curso de nível superior pelo Programa Nacional de Educação na área de reforma agrária, o PRONERA, estão notificados para sair do lote, porque dão aula, à noite, de alfabetização de adulto nos assentamentos. Isso é uma incoerência. Se o nosso trabalhador, a nossa trabalhadora não puder estudar, tiver de ser sempre o jeca, então, para que um programa de educação na área de reforma agrária?

Então, nós precisamos refletir e conversar com relação a isso. A política do Governo diz que é necessário que o agente de saúde seja um indivíduo da comunidade. Quem conhece a política de saúde do Programa Saúde da Família sabe bem disso. Eu estou dizendo isso porque, por um ano e um mês, tive a oportunidade de ser Secretário de Saúde no meu Município de Wanderlândia, em Tocantins, e esse era o critério. Se o agente de saúde saísse da sua área, ele era obrigado a sair também do serviço. E nossos assentados da reforma agrária estão sendo notificados, por conta de serem agentes de saúde.

Então, há uma contradição da política de saúde com a política de reforma agrária. E não podemos construir um espaço de reforma agrária para criar condições para outros virem trabalhar nele. Senão, não faz sentido. Caso, nós vamos ser objeto para construir política para os outros e não para nós. E não queremos ser objetos no processo de reforma agrária. Nós queremos ser e somos sujeitos – sujeitos da construção, sujeitos do desenvolvimento. É isso que precisa ser compreendido por todos os setores.

Continuando. Nós precisamos e estamos na rua por saúde de qualidade, por uma política de produção, por uma política de comercialização, por uma política de estradas, que nós não temos para escoar a produção. Às vezes, nós deixamos de produzir não porque sejamos irresponsáveis ou porque sejamos preguiçosos. Nós deixamos de produzir porque não temos como tirar de dentro da propriedade para vender. E aí eu vejo vários setores do Governo discutindo política para vender soja, para vender carne, para vender isso, para vender aquilo, mas não discutem uma política para viabilizar a produção da agricultura familiar. E nós estamos fazendo essa discussão, via sociedade civil, no MERCOSUL e em vários outros blocos em que temos espaço para discutir.

E aí nós temos um grande desafio neste momento do Grito da Terra. O Presidente Lula já prometeu para nós pela terceira vez, e agora eu espero que ele vá encarar o desafio de revogar os índices de produtividade (*palmas*) e que possa fazer com que 2 Ministros subordinados a ele – o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministro do Desenvolvimento Agrário – assinem a portaria interministerial atualizando os índices de produtividade. Porque eu acho uma vergonha um país como o Brasil, que já avançou em muita coisa, não conseguir avançar na construção de novos índices de produtividade. Estudos existem, assim como uma série de questões, mas trabalhar com índices de produtividade dos anos 60, de 40 anos atrás, é uma vergonha para o País.

O Presidente Lula disse para nós, ano passado, no Grito da Terra, que se os Ministros não tomassem conta para assinar, ele mesmo ia fazer. E eu espero que agora, neste ano, ele possa fazer a revogação desses índices de produtividade. (*Palmas.*)

A reforma agrária é baseada em várias questões. A primeira é o próprio processo de desapropriação e índices de produtividade; a segunda, as questões ambientais. E as outras, pelas relações de trabalho, como elas são dadas. Hoje, só é levado em conta para desapropriação a questão dos índices de produtividade, que estão muito, mas muito defasados. Fazendas para as quais nós pedimos a desapropriação, que estão na lista suja do trabalho escravo, não estão sendo foco para desapropriação, não estão tendo justificativa para desapropriação. Fazendas em que soterraram rios, córregos, riachos, que desrespeitaram a legislação ambiental também não estão sendo levadas em conta para a realização da reforma agrária. E a função social da terra não é somente índice de produtividade, mas é importante que ele sejam definido neste momento.

Além das dificuldades de gestão do INCRA, ainda temos um Judiciário arcaico, que não conhece o que é uma área de reforma agrária, não conhece um acampamento, uma lona preta, não sabe quanto custa passar 10 anos debaixo de uma lona preta e não ser assentado e ser tratado como baderneiro, como isso e como aquilo

E aí só um recorte na história dos acampados. É dito que os acampados querem tomar a terra não sei de quem, não sei mais o quê, que são baderneiros, que são isso e aquilo. Eu ando nesta Brasília de ponta a ponta e em outras cidades, e vejo gente que tem espaço mas não planta um pé de cebola com coentro para temperar um feijão. E um acampado na beira da estrada, sujigado pelos carros, pela pista e pela cerca do fazendeiro, tem um pé de milho, tem

um pé de feijão, tem um pé de quiabo, tem um pé de maxixe. (*Palmas.*)

Por que são criminalizados esses companheiros que querem produzir para se alimentar e alimentar o povo brasileiro? Isso nós não podemos aceitar, bem como não podemos aceitar uma liminar num interdito proibitório do INCRA do Estado de Goiás contra a Federação dos Trabalhadores por estar mobilizando e negociando com o Governo, porque aquele INCRA não funciona no Estado de Goiás. Eu nunca tinha visto uma atitude mais feia do que essa do Estado de Goiás, porque até então a grande mídia tem nos criminalizado e agora é o próprio INCRA. Isso nos envergonha, porque nós acreditamos no INCRA, nós defendemos a instituição INCRA e defendemos a instituição MDA, mas não defendemos todas as pessoas que lá dentro estão. Isso é uma coisa que tem de ficar clara. (*Palmas.*)

Para concluir, eu quero falar de um caso específico com relação à questão agrária. No Estado de Tocantins, no Município de Araguatins, no Bico do Papagaio, existe um intenso conflito agrário nos últimos dias, como em outros Estados têm vários. É uma terra da União que o Estado de Tocantins titulou a um fazendeiro. A Polícia, a mando da Justiça, despejou os trabalhadores, botou criança em cima de formigueiro, arreventou os barracos dos trabalhadores, despejou os trabalhadores e jogou eles na unidade do INCRA de Araguatins. E há trabalhadores até hoje foragidos, escondidos, porque estão ameaçados de morte pela Polícia. Trabalhadores sofreram atentados, foram atirados para valer, mas os tiros só pegaram em alguns cantos, graças a Deus. E dessas coisas nós precisamos tomar conta. Os Deputados precisam se sensibilizar, porque este ar-condicionado aqui é bom, difícil é a lida no campo para sustentar quem está no ar-condicionado. (*Palmas.*) Aquela lida é difícil, e nós perdemos o nosso guerreiro, nosso herói, nosso santo, o Padre Josimo, no Bico do Papagaio, por conta disso. E nunca conseguimos punir todos os envolvidos no caso da morte do Padre Josimo. Nós também perdemos Dorothy Stang e, há poucos dias, perdemos Dezinho, em Rondon do Pará, o Gringo, e, por último, o Raimundinho, Presidente do Sindicato de Tucuruí, no Pará. E vemos a sociedade se curvando diante do negócio e não tomando pé.

Além da pauta do Grito da Terra ser fundamentalmente a reforma agrária, porque acreditamos nisso, viemos também dialogar com os Deputados, com a sociedade do Brasil inteiro para dizer que a reforma agrária é importante e é um processo que dá certo, porque vivemos isso na prática. Quem não acredita ainda na reforma agrária que venha com a gente. Essa luta é de todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, desculpe, mas queria ainda fazer o recorte de uma matéria. O Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo Lula fez uma fala, no Rio Grande do Sul, dias atrás, sobre a unificação da agriculturas. E nós compreendemos que essa unificação seria colocar juntas tanto a pequena quanto a grande agricultura, a patronal.

Então, eu queria pedir que reforcem nossa luta, porque não concordamos com isso no mesmo canto. Do MAPA nós já viemos, porque não nos serve, não nos respondem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Obrigado, Sr. Clementino, Secretário de Política Agrária da CONTAG, pela sua exposição e por suas críticas, que considero procedentes.

Quero dizer já tinha comunicado ao Elias e à CONTAG que muitas vezes os Deputados não podiam ficar todo o tempo, mas vale o puxão de orelha, porque temos que dar prioridade à luta da terra. Isso não é justificativa, mas é para explicar. Agora, há também aqueles que nem passam aqui perto.

Quero registrar a presença do Deputado Paulo Teixeira, do PT de São Paulo (*Palmas.*), e do Deputado Leonardo Monteiro, do PT de Minas Gerais.

Gostaria de fazer uma proposta, que depende da aprovação de vocês. Dado que o Presidente da Câmara está presidindo uma Comissão Geral para discutir a questão da crise, podemos escolher 3 ou 4 pessoas da CONTAG e 2 ou 3 Deputados, irmos até lá e entregar a ele, num gesto simbólico, um boné e o documento com a pauta de negociação. É aquele negócio: temos de chamar para nós a luta, mas também temos de ir lá.

Passo a palavra ao Deputado Paes de Lira, do PTC/SP, antes convidando o Deputado Anselmo de Jesus para, logo mais, assumir a presidência dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA – Exmo. Sr. Deputado Pedro Wilson, Presidente deste trabalho, caro Willian Clementino, que representa os trabalhadores na Mesa, quero dizer uma palavra, começando pelo final da intervenção do Willian. Ele disse que não é possível colocar no mesmo canto o agronegócio e a agricultura familiar.

Em primeiro lugar, quero deixar bem claro que não faço parte da bancada ruralista e não sou fazendeiro. No entanto, nessa pauta de reivindicações da CONTAG, item 6, consta a revisão do Código Florestal Brasileiro de um modo bastante amplo:

“A CONTAG apresentou proposta de revisão do Código Florestal Brasileiro por meio da Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural com a fina-

lidade de contribuir com a construção de uma legislação ambiental que trate a agricultura familiar de forma diferenciada, considerando as especificidades geográficas e ecossistêmicas das regiões brasileiras, a pluralidade e as diversidades sociais, econômicas e culturais locais. Isso me parece bastante razoável.”

Ora, tenho em mão recorte de jornal de uma entrevista recentemente dada ao *Jornal do Brasil* do Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, que evidentemente é um homem do agronegócio e certamente não é considerado um aliado pelos trabalhadores da CONTAG e da agricultura familiar hoje. E, se lermos essa entrevista, veremos que é exatamente a mesma coisa: ele também está pedindo uma flexibilização da legislação ambiental em prol da produção, embora foque a sua entrevista no agronegócio.

O que me parece é que o agronegócio não é incompatível com a agricultura familiar – e essa é a minha palavra. Os projetos de reforma agrária estão em andamento e há legislação a respeito. Às vezes, satanizamos o agronegócio e um determinado período da história chamado de ditadura militar, mas não se esqueçam de que o Estatuto da Terra é de 1964 e saiu no Governo do General Castello Branco. A partir de então, muito evoluiu a legislação em termos de reforma agrária e vem sendo executada.

É claro que a sua posição é muito clara. A sua opinião é de que essa reforma agrária não se faz com a velocidade necessária, e é por isso que estão organizados e mobilizados para pressionar o Parlamento e o Poder Executivo. E é legítimo que estejam. Sem dúvida, quem não pressiona não obtém nada de um poder, seja ele qual for em determinada época.

Mas a minha posição é de conciliação. O agronegócio não é incompatível com a agricultura familiar. Ambos têm espaço. As terras que tiverem e ser destinadas à reforma agrária e, portanto, aos assentamentos e à agricultura familiar o serão. Sempre, no meu modo de ver, deveriam sê-lo, nos termos da lei, com tranquilidade, com mobilização e pressão. sim, mas mantendo os parâmetros da lei. Afinal de contas, vivemos ou deveríamos viver num Estado Democrático de Direito, em que o ponto crucial é o império da lei, e todos deveriam obedecê-la.

Quando se menciona as violências praticadas contra trabalhadores, todos temos de nos erguer contra isso. Mas também não podem os trabalhadores escorregar para a prática de violências nas ocupações. É preciso refletir sobre isso. Temos visto ocupações violentas, ocupações com pessoas vitimadas fisicamente, episódios de morte de trabalhadores de

outros espectros, que não são propriamente trabalhadores da terra.

Então, penso que deveríamos cuidar de pacificar o País, mas lutando pela causa da agricultura familiar, da reforma agrária para aqueles que têm essa visão, mas não satanizando o agronegócio.

Temos de lembrar, como disse Willian, que os trabalhadores da terra é que produzem os alimentos necessários para todos aqueles que se urbanizaram e que exercem outras atividades, mas que morreriam de fome se não fosse o seu trabalho. No entanto, a produção de alimentos pode, deve e será feita em moldes da agricultura familiar, com muita intensidade e qualidade, mas também pelo agronegócio.

É uma palavra, portanto, de equilíbrio que trago aqui, evitando satanizar posições e caminhando todos para um objetivo comum, em prol do Brasil.

Muito obrigado por sua atenção. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson)

– Obrigado, Deputado Paes de Lira.

Passo a palavra ao Deputado Nazareno Fonteles, do PT do Piauí. Logo depois, sob a presidência do Deputado Anselmo de Jesus, o Clementino e o Elias, há mais um Deputado. Estão todos inscritos na ordem de chegada.

Concederei a palavra, pedindo brevidade, dada a importância do discurso do Deputado, mas também para ele ouvir os trabalhadores.

Está inscrita também a trabalhadora ali, que já pediu a inscrição.

O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES –

Quero parabenizar a todos e todas que fazem esse movimento, a Mesa Diretora, presidida pelo Deputado Pedro Wilson, e o companheiro Clementino. Na Comissão de Seguridade Social, eu deveria relatar uma matéria, mas, infelizmente, já fui comunicado de que perdi o horário, exatamente porque estava aqui para prestigiar esta reunião.

Sabem todos que no dia de quarta-feira é realmente difícil para o Deputado, porque é o principal dia em que as Comissões funcionam. Na terça e na quinta, há mais flexibilidade, mas, na quarta-feira, às vezes, terminamos faltando ao dever, como faltei agora, para cumprir esse outro dever que é tão nobre quanto aquele. Espero que a Comissão compreenda isso.

Mas eu queria chamar a atenção para um projeto que tive a honra de relatar nesta Casa e está na pauta de vocês, o Projeto de Lei nº 08/2009, combinada com a Medida Provisória nº 455/2009, também já aprovada nesta Casa, e que, ao tratar da alimentação escolar, combina com no mínimo 30% dos recursos gastos com agricultura familiar. Considero um projeto estratégico, importantíssimo para avançar na produ-

ção da agricultura familiar, e, portanto, fortalecer a luta de assentados, dos quilombolas e indígenas, que são prioritários no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Trata-se de um projeto com que me empolguei muito e me dediquei muito. Mas hoje, o último dia para ele ser votado no Senado, é hora de vocês acamparem naquela Casa, se quiserem que a medida provisória, pelo menos a que foi aprovada aqui, tenha validade; senão, a gente perde tudo.

Então, é urgentíssimo vocês se mobilizarem para de fato sensibilizar o Senador, que já tem prejudicado o projeto que relatei e que até hoje não foi aprovado. Aliás, foi exatamente a ocorrência de manobras do Senado que obrigou o Presidente da República a baixar uma medida provisória para tentar implementar essa política nas escolas de ensino médio. Por isso, faço esse apelo da mobilização, porque não há dúvida de que vocês sabem da importância de se conquistar o que está lá.

É uma pena que, no caso do PRONERA, que aqui foi emendado com as reivindicações que vocês queriam, não tenha sido possível. E, agora, no Senado, o melhor é aprovar do jeito que está, sem emenda, porque senão a gente perde tudo. Está prevista a tramitação nesta Casa de um projeto com urgência constitucional e que a gente possa votar uma emenda para ajeitar o PRONERA, com as bolsas. Então, tudo isso vai se somar a essa pauta de vocês. Espero que a gente consiga aprovar isso no Senado. Comemorando o Grito da Terra, seria uma conquista desta Casa, concretamente.

Muito obrigado. Um abraço a todos e felicidade para vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson)

– Obrigado, Deputado Nazareno Fonteles.

Convido a Deputada Jô Moraes, o Deputado Paes de Lima e o Deputado Nazareno Fonteles, o Elias e o Clementino para irmos a Mesa da Câmara entregar o documento ao Presidente e depois voltamos aqui.

Registro a presença do Deputado Washington Luiz, do PT do Maranhão. Uma salva de palmas para ele. *(Palmas.)*

Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra. Antes, passo a presidência dos trabalhos a esse grande Deputado que do Paraná foi para Rondônia e plantou a luta em favor da terra e da justiça social, Anselmo de Jesus. Uma salva de palmas para o nosso companheiro *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA – Inicialmente, quero dar o meu boa tarde aos companheiros e companheiras, saudar os representantes da CONTAG e abraçar cada um e cada uma de vocês na pessoa

do companheiro Eraldo, liderança dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado Rio Grande do Norte, onde também exerce a função do Vereador e tem feito um trabalho muito importante.

Quero registrar a também a presença do Prefeito Francisco de Medeiros, de Parelhas, Rio Grande do Norte.

Meus amigos e minhas amigas, eu estava olhando a pauta de vocês e verifique se uma pauta é muito fiel, porque espelha e traduz todas as demandas, as aspirações, os desafios, os sonhos e as lutas dos trabalhadores rurais e trabalhadoras rurais do País. E, dentro dela, eu queria rapidamente destacar 2 pontos: primeiro, a habitação. O Governo lançou agora o Programa Minha Casa, Minha Vida. Sem dúvida alguma, trata-se de um programa muito ousado, extremamente necessário para o País, uma vez que o nosso déficit no setor habitacional chega a mais de 7 milhões de moradias.

Quero compartilhar com vocês uma demanda que não existe só no meu Estado, mas em muitas regiões por este Brasil afora, que é o problema da habitação na zona rural. Temos enfrentado muitas dificuldades. Na zona urbana, mesmo não sendo na velocidade que gostaríamos, temos conseguido avançar um pouquinho. Os Prefeitos enfrentam enorme dificuldade para conseguirem financiamento, para conseguirem recursos para atender às necessidades dos respectivos municípios. Há, portanto, sim, um sério problema no que se refere às moradias na zona rural.

Portanto, fica aqui uma sugestão para reforçarmos mais ainda esse ponto na pauta junto ao Governo, inclusive neste momento em que estamos às voltas com o Programa Minha Casa, Minha Vida. É mais do que oportuno a CONTAG insistir mais ainda – e eu sei que tem insistido muito – nessa questão.

Outro ponto que quero mencionar, e sobre o qual o Clementino também falou, diz respeito à educação. É fundamental, imprescindível, essencial que, neste momento, reforçemos nossas reivindicações ao Governo, criemos uma correlação de forças políticas positivas nesta Casa para retomar o PRONERA – Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, para que tenhamos as condições dignas e justas de promover a educação no campo.

Há 2 anos, eu tive a felicidade de ser escolhida, entre os 513 Parlamentares desta Casa, para Relatora do FUNDEB. Muita gente não se dá conta do que significa isso. Talvez daqui a 10 anos a gente tenha condição dimensionar o que significa o FUNDEB para nós, para nossos filhos, para a povo brasileiro. Na verdade, o FUNDEB é uma lei que vai influir sobre

os destinos da educação brasileira no mínimo pelos próximos 50 anos.

Estou falando do FUNDEB, porque quero dizer para vocês o seguinte: eu tive muita alegria quando conseguimos incluir, entre as várias modalidades de educação – educação indígena, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação superior, educação profissional e tecnológica – a educação rural.

Ao colocar essa educação no FUNDEB, companheiros e companheiras, estamos constitucionalizando, estamos, na verdade, dando um passo muito importante no sentido de dizer que os recursos do FUNDEB devem ser destinados para a educação no campo, a educação rural.

Vocês sabem dos embate que tivemos nesta Casa, em que há aqueles que são não só adversários da reforma agrária, mas nossos inimigos. Está aí o debate do PRONERA, mas, felizmente, conseguimos institucionalizá-lo na medida provisória e agora estamos na luta pela retomada das bolsas.

Ao concluir, quero, mais uma vez, trazer o abraço do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte e dizer da alegria que temos em compartilhar com vocês mais este momento. Já se vão 15 anos, e a combatividade, as lições de luta e de cidadania da CONTAG, que representa 25 milhões de trabalhadores e trabalhadoras por todo o País, são motivo sempre de muita esperança e nos realimentar para continuarmos a nossa luta.

Muito obrigada e um forte abraço para vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Queria fazer um acordo com vocês. Em primeiro lugar, temos um prazo a cumprir, porque às 14h haverá outra audiência e o pessoal do Grito da Terra também terá uma outra audiência com Ministra Dilma. E, além da companheira que vai falar agora, temos mais 4 Deputados inscritos. Peço, então, tanto aos companheiros do Grito da Terra como aos Deputados, que se atenham ao tempo de 3 minutos, para que possamos às 13h encerrar esta reunião, até porque todos têm limites aqui.

Passo a palavra à companheira Rosa Marques de Oliveira, do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSA MARQUES DE OLIVEIRA – Bom dia a todas e a todos.

Na pessoa do Deputado Anselmo de Jesus cumprimento os demais da Mesa e a todos os presentes.

Como ele já anunciou o meu nome, quero dizer sou de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul; sou assentada da reforma agrária há 10 anos, sou diretora sindical e 1ª Secretária da FETAG/MS.

É com muito prazer que estou hoje nesta Casa de todos os brasileiros.

Já ouvimos vários Deputados. Acho que os Deputados sabem muito como fazer, mas é preciso ouvir verdadeira voz dos agricultores e agricultoras familiares, é preciso passar um pouco do que é a nossa agonia, o nosso sacrifício para produzir alimentos para a mesa da sociedade.

Gostaria de dizer aos companheiros Deputados que sou assentada no Município de Sidrolândia, onde existem mais famílias assentadas da reforma agrária no Estado. Hoje, o número chegando a 6.500 famílias assentadas, tanto da reforma agrária quanto do crédito fundiário, e passamos por muitas dificuldades em todas as áreas -- educação, saúde, transporte, tudo, enfim --, porque, de repente, o município cresceu muito, acolhendo vários companheiros e companheiras de outros Municípios e outros Estados que ali se instalaram buscando qualidade de vida.

Passamos por muitas dificuldades, e uma das dificuldades que vejo e por que choro se refere aos assentados no setor canavieiro. Tenho participado de reuniões com Deputado Estadual e fico indignada porque tanto se fala na produção do álcool dizendo que é ecológico e a gente vê que estão transformando os nossos agricultores e agricultoras em bagaço. Esta é a realidade. E, depois, chamar o álcool de ecológico, não sei como! Vários desses trabalhadores e trabalhadoras rurais não estão tendo condições de sobrevivência em área de reforma agrária, abandonam seus filhos, abandonam seus lotes e vão para o setor canavieiro. As mulheres vêm com os pés inchados, comem comida azeda, bebem água quente no meio do canavial. Isso é uma coisa triste para o nosso País.

Estamos na Casa do Povo, e os dirigentes que querem ajudar o povo a viver com dignidade têm de ter conhecimento disso.

Outra coisa que chama muito a atenção é a legislação no que diz respeito à produção da agricultura familiar. Não temos uma legislação que nos permita abater um frango caipira, botar num isopor e levar esse produto para vender cidade, porque somos barrados e é tomada a nossa mercadoria. Não só isso como várias outras coisas, porque se faz legislação para as grandes empresas, mas para o agricultor familiar não temos nada ainda concretizado. (*Palmas.*)

Outra coisa é que quando o INCRA desapropria uma área para a reforma agrária e essa terra já não tem mais nada, nada que possa ajudar o assentado a produzir sem ter de gastar um valor altíssimo; muitas vezes, não conseguimos nem fazer um hectare de cultivo para subsistência. Isso é doído. Você quer plantar uma abóbora, ela não sai; quer plantar um fei-

jão bom, ele não sai; vamos fazer um cálculo com a assistência técnica -- não temos técnicos e, quando temos, é irrisório, porque os convênios com o INCRA são espaçados, hora tem, hora não tem --, quando se começa a se identificar com os técnicos, eles já foram embora. Não tem uma assistência técnica voltada para a agricultura familiar, porque os técnicos que nos assistem são os mesmos formados para o agronegócio, não sabem ensinar o produtor a plantar nem um pé de tomate. Temos de mudar essa realidade, temos de capacitar técnicos para a agricultura familiar.

Outra coisa. Hoje, nós todos do Brasil estamos tendo um sério problema com os Presidentes do INCRA, porque o cargo de Presidente do INCRA é cabível de emprego para político que quer manter alguém ali para fazer suas manobras políticas em época de campanha e não estão fazendo nada voltado para o agricultor. (*Palmas.*)

Essa é uma realidade que dói muito em nós, brasileiros. Não podemos mais viver com essa instabilidade, essa maneira que alguns políticos estão fazendo com a gente, usando-nos como massa de manobra.

Para terminar, eu queria deixar uma mensagem para todos: nós, agricultoras e agricultoras familiares, produzimos alimentos para a humanidade e para nós mesmos; nós, agricultores e agricultoras, construímos riqueza para o município e divisas para o nosso País, com muito orgulho e com o pé no chão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Rosa.

Passo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO – Em primeiro lugar, quero dizer que é uma satisfação muito grande poder estar aqui e ver os trabalhadores e trabalhadoras rurais nesta Casa podendo falar, podendo expressar os seus sentimentos. Aliás, companheira de Sidrolândia fez um pronunciamento bem verdadeiro, como todos os demais.

O 15º Grito da Terra faz um balanço que considero muito positivo. E faz um balanço positivo porque muitas coisas, não só no Governo Lula, mas principalmente antes do Presidente Lula, não teriam acontecido para a agricultura familiar, bem como avanços na reforma agrária, se não fossem esses 15 anos de caminhada. É claro que há bem mais do que 15 anos, porque a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais é bem mais antiga. Mas há uma marca que é o Grito da Terra, puxado pela CONTAG.

Parabéns, portanto, a todos vocês. Vamos continuar lutando, vamos continuar caminhando. Deixe meu abraço e meus cumprimentos aos companhei-

ros do Paraná que estão aqui. Estamos juntos nesta caminhada.

E um balanço muito importante para mim neste momento diz respeito aos nossos quase 8 anos de Governo. Estou também aqui há quase 8 anos, este é o meu sétimo ano de mandato. Como trabalhador rural, como agricultor familiar, são enormes as dificuldades para chegar aqui. Aliás, eu queria estar aqui com vocês desde ontem, pela manhã, mas tenho de sair do interior. Como choveu muito no Sul, estava seco, perdi o vôo e só cheguei ontem, à noite. Perdi um dia do contato com vocês. Vejam como é difícil para um Deputado do interior chegar aqui. Da Capital é muito mais fácil, depois em 1 hora e meia, 2 horas de voo. Eu tenho de sair do interior do Paraná, fazer alguns quilômetros de carro, viajar num pequeno avião e, depois, pegar outro avião para chegar aqui.

Mas há um balanço importante a ser feito neste momento. Na minha avaliação, em muitas coisas conseguimos avançar: consolidamos o PRONAF, ampliamos os seus recursos e abrimos o debate sobre assistência técnica -- estou falando deste Governo, do nosso Governo e do nosso mandato.

Não vamos falar só das conquistas, que são importantes, mas também de alguns gargalos que nos impediram avançar no campo da agricultura familiar, do desenvolvimento rural e da reforma agrária. Temos de fazer essa leitura com coragem. Não se trata de fazer uma crítica pela crítica apenas. É uma avaliação. Os dirigentes do nosso partido e dos movimentos sindicais têm de ter a coragem de fazer essa avaliação. Vejo alguns problemas graves que não conseguimos resolver. Essa questão da educação, como foi dito, é lamentável. Tenho uma relação muito forte com as casas familiares rurais que pelem para ter um programa. Conseguimos aprovar, na LDO, um programa de formação profissional e educação no campo, mas foi vetado no ano retrasado. O PRONERA está na situação em que está. Temos de juntar o PRONERA e a agricultura familiar e criar um robusto programa de formação profissional e de educação no campo. Do meu ponto de vista, não temos de criar um programa da reforma agrária aqui e da agricultura familiar lá. Temos de juntar, porque teremos mais força e orçamento maior.

Temos um gargalo no cooperativismo. Não conseguimos nem aprovar a Lei Geral do Cooperativismo -- ela ainda é de 1964 e contraria a Constituição de 1988 --, que está trancada nas pautas da bancada ruralista.

Temos gargalos no debate de desenvolvimento rural. Vejam vocês: o Ministério das Cidades conseguiu avançar em grandes eventos, conferências municipais, estaduais e nacional de desenvolvimento urbano. E

nós não conseguimos avançar no debate do desenvolvimento rural como deveríamos. Por conta, disso o Ministério das Cidades tem muitas vezes mais dinheiro do que o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Precisamos realmente peitar, fazer com que esses temas aconteçam. O papel de vocês aqui é importante.

Por fim, quero falar de outro tema. Realmente, por onde eu ando no Estado do Paraná, estamos fazendo agora a avaliação do nosso mandato. E os companheiros têm levantado com muita tristeza a questão da reforma agrária, do acesso à terra. Acho que paramos no tempo. Não quero me estender sobre isso, mas deixo meu sentimento em torno do tema em homenagem ao grande companheiro Adão Pretto, que não está aqui conosco hoje. Adão Pretto expressava muito esse sentimento. Por mais que haja entre nós os divergências -- uns mais ligados a um movimento; outros mais ligados a movimento diferente --, Adão Pretto era um companheiro original: saiu desta Casa como entrou. Nunca mudou o seu caráter, a sua posição, os seus princípios, até seu jeito de falar, de se relacionar com o tema da reforma agrária. Adão Pretto viveu uma das maiores contradições da sua vida após a eleição do Presidente Lula. Nós não nos encontramos numa estratégia clara de avançar na reforma agrária no Brasil. (*Palmas.*)

Acho que há limitações de todas as partes. Há limitações do nosso partido. O PT não tem conseguido tratar desse assunto com mais firmeza e determinação. Há um problema sério aqui sobre a reforma agrária. Há limitações no Governo em relação a acertar a estratégia de todos os instrumentos de acesso à terra: crédito fundiário, reforma agrária, desapropriação, aquisição, estrutura do INCRA, regularização fundiária, que também faz parte da questão do acesso à terra, do direito à terra. É há graves limitações entre nós mesmos, dos movimentos sociais. Ou nós nos sentamos, todos aqueles que trabalham, que lutam, que defendem a reforma agrária, em oficinas para acertar uma posição -- temos de rever alguns conceitos, algumas coisas que estão ultrapassadas, o modelo de reforma agrária -- ou continuaremos deixando milhões de trabalhadores e trabalhadoras excluídos do acesso à terra, muitas vezes por nossas limitações.

Este é um grande desafio da CONTAG, do MST e dos demais movimentos que lutam por esta que é, sem sombra de dúvida, uma das mais justas lutas do povo brasileiro e que lamentavelmente pode estar caindo no esquecimento de alguns que formulam a política pública deste País.

Esta é minha posição. Temos de retomar esse debate com mais força.

Viva as trabalhadoras e os trabalhadores rurais! Viva a reforma agrária! Viva o nosso grande companheiro Adão Preto, que perdeu a vida nesta caminhada.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Deputado Assis. S.Exa. foi o autor da lei que colocou a agricultura familiar na Constituição Federal. Também relatou o projeto da Previdência e hoje é um dos Deputados que nos orientam em relação à questão do cooperativismo.

Com a palavra o companheiro Adeldo, do Maranhão. Em seguida, o Deputado Paulo Teixeira. Vamos intercalar um Deputados e um integrante do Grito da Terra.

O SR. ADELTO – Bom dia, companheiros e companheiras.

Sras. e Srs. Deputados, venho do Município de Gonçalves Dias, no Maranhão, a 340 quilômetros da Capital. Não poderia deixar de fazer aos Deputados um apelo em nome do povo do Maranhão, Estado dos mais sofridos do Nordeste com a falta de terra para trabalhar. *(Palmas.)*

Tenho a dizer aos Deputados que o Maranhão – parabéns ao Deputado Washington Luiz que está assumindo uma cadeira na bancada – se tornou o maior exportador de trabalhadores escravos para São Paulo e para Mato Grosso para o corte de cana. Isso para nós é motivo de grande tristeza.

Sou sindicalista, sou presidente de um assentamento pelo crédito fundiário no Município de Gonçalves Dias. Tenho enfrentado as maiores dificuldades; o Maranhão tem poucos assentamentos e o pouco que tem não conta ainda com uma boa estrutura por parte do Governo para trabalharmos. Conseguimos a terra com a maior dificuldade, e hoje estamos com a dificuldade maior ainda para conseguir pagá-la ao Banco do Nordeste. Todo ano temos de pagar uma quantia no valor de R\$8.500.00. De onde tiramos esse dinheiro? Temos a terra, mas não temos o melhor, que é o dinheiro, para investir na nossa área. Precisamos de água no Estado do Maranhão para as propriedades, porque nem todas têm rio. Precisamos de saneamento básico, de saúde, de educação para o povo rural do Estado do Maranhão. Precisamos também, Deputado, de estradas vicinais. No Estado do Maranhão se anda porque não há outro jeito, mas não temos estradas. É o pior Estado no que se refere a ligações por meio de estradas vicinais. O Deputado Washington tem conhecimento disso. Domingos Dutra – eu gostaria que estivesse aqui – é um Deputado que visita muito Gonçalves Dias.

Este é o apelo que quero fazer aos Deputados: procurem melhorar a qualidade de vida do povo do Maranhão e de todo o Nordeste, que é a região mais pobre,

com pessoas sofridas, pessoas que ainda hoje não sabem escrever sequer a primeira letra do nome, porque a educação lá é a mais precária do nosso País.

No Estado do Maranhão, e assim é a imagem de todo o Nordeste, as escolas são as piores do País, porque sequer uma carteira tem o aluno para sentar. Essa é a imagem do meu município. Lá temos escolas que não têm carteira para o aluno sentar. Nós não temos a merenda escolar para aquela criança que ali chega se alimentar e ter uma boa educação. *(Palmas.)* Não temos. A saúde, essa nem se fala, porque hospital temos, mas o atendimento é o pior.

Eu participei de um encontro com o Ministério da Saúde, em São Luís, no mês de março, e vi a luta pelo SUS. Deputado, é muito triste ver que nós somos os maiores contribuintes do nosso País, somos quem mais pagamos impostos – pagamos imposto até pelo ar que respiramos no Brasil –, e não temos o imposto que pagamos retribuído para nós da forma que gostaríamos que fosse.

Eu agradeço o espaço. Espero que tomem conhecimento da situação e procurem analisar com cuidado os recursos que são enviados para o nosso Estado. Eu sei que existe muita propaganda política na televisão. Vemos o tanto de dinheiro que se diz que vai para a agricultura, para a saúde, para a educação, mas lá não está acontecendo isso.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira, de São Paulo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA – Cumprimento todos os companheiros e companheiras trabalhadores rurais assentados que vieram para o Grito da Terra. Cumprimento também a CONTAG, a CUT e os Deputados.

Quero dizer que estes são os Deputados com quem vocês podem contar. Eu ouvi a fala, sob a coordenação do Deputado Anselmo, dos Deputados Assis, Leonardo Monteiro, Washington, Domingos Dutra, Pedro Wilson Guimarães, da Deputada Fátima, e estes são os Deputados que, no cotidiano, respiram, trabalham e lutam pela agricultura familiar. Do outro lado está a bancada dos ruralistas, que têm uma sala na Comissão de Agricultura. Às vezes eu chego lá para ver se não vou pagar mais meu supermercado, porque tudo o que eles discutem é como não pagar o Banco do Brasil. Os ruralistas estão o ano inteiro discutindo como vão dar o calote no Banco do Brasil. E depois reclamam quando têm que dar terra para o povo que não tem terra. Eles, que têm grandes empréstimos, e não pagam, são contra distribuir terra, distribuir crédito, distribuir direitos ao povo brasileiro.

Podem contar com estes Deputados: Pedro Wilson Guimarães, Assis do Couto, Anselmo de Jesus, Washington, Leonardo Monteiro, Domingos Dutra, Fátima. Esse é o lado que está preocupado com a reforma agrária, com o PRONAF, com a educação no campo, preocupado com a saúde dos trabalhadores rurais, com os direitos dos trabalhadores rurais.

Ouvi um Deputado dizer que o Estado Democrático de Direito é o estado da lei. Não. O Estado democrático é Estado Democrático de Direito. Enquanto ele não garantir o direito à terra, o direito à vida, o direito à saúde, à educação, a lei é injusta. (*Palmas.*) O Estado Democrático de Direito vale enquanto valer o direito das pessoas. Ele é democrático para alargar o direito de vocês. Por isso vocês têm que participar de sindicatos, da política, do poder, para alargar os direitos de vocês. Enquanto não há direito, não há democracia.

Eu acho que temos que demonizar, sim, o período militar. É verdade que eles criaram o Estatuto da Terra – a maior concentração de terras no Brasil se deu no período militar -, e não temos que ser nem um pouco condescendentes com o regime militar, que concentrou a renda, com gás lacrimogêneo, com cassetetes, para impedir manifestações contra a concentração de renda, contra a reforma agrária. Então, temos, sim, que demonizar o regime militar. Conquistamos a democracia, e, para que ela seja uma democracia verdadeira, é preciso que garanta o direito de cada um de vocês.

Quero saudá-los. Ouvi vários Deputados – Anselmo, Assis, Fátima -, e quero dizer que temos um balanço a ser comemorado. Agora, temos a noção de que ele não é suficiente. A reforma agrária tem que dar um salto, porque temos que garantir a educação no campo, a saúde no campo, a moradia, o crédito.

Hoje, o agronegócio é chamado de setor produtivo, e metade da economia brasileira é proveniente da agricultura familiar, sem os favores que o grande agronegócio tem. Por isso, temos que comemorar a agricultura familiar, comemorar os assentamentos e fortalecer vocês para que possamos construir e colocar em prática essa pauta do Grito da Terra.

Parabenizo todos vocês. Vamos dar um viva à reforma agrária e dizer que podem contar conosco para o avanço dessas lutas no Brasil.

Um grande abraço para vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Deputado Paulo.

Vamos ouvir agora o Biriba, do Pará.

O SR. BIRIBA – Bom dia a todos os companheiros e companheiras.

Gostaria de saudar, na pessoa do Deputado Anselmo, todos os Deputados e Deputadas que se encontram nesta plenária. Estou representando a Fe-

deração dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI, que representa mais de 900 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais nos 143 municípios do Pará.

O Pará tem uma demanda muito grande com relação à reforma agrária, tema que está sendo discutido nesta audiência. A reforma agrária está casada com a política agrícola e a questão ambiental, que são os principais temas do Grito da Terra Brasil 2009.

No Pará, temos, hoje, mais de 900 projetos de assentamento criados pelas 3 superintendências do INCRA. Desses 900, mais de 50% não têm a infraestrutura básica necessária para que o assentado possa permanecer no assentamento no período do inverno e do verão.

O Estado do Pará sempre é campeão em vários aspectos ruins. É campeão em trabalho escravo, campeão em violência no campo e, agora, estamos com provas, mais uma vez, de que o Estado do Pará é campeão em grilagem de terra.

Pesquisa recente da Comissão Estadual de Combate à Grilagem de Terra, criada há 2 anos pelo Tribunal de Justiça do Estado, de que nós fazemos parte, juntamente com o Ministério Público, com a CPT, o INCRA e o ITERPA, produziu um documento que mostra a atual realidade do tamanho da grilagem de terra no Estado do Pará.

Nós queremos reforçar o que o nosso representante da CONTAG já disse. Não queremos só a emancipação dos assentamentos, queremos também a regularização fundiária para as pequenas propriedades no Estado. Eu acho que se trata de angústia de todos os companheiros daqui e de outros Estados do nosso Brasil.

Na Medida Provisória nº 458 está o grande Programa Terra Legal, que será lançado no próximo dia 12 no Estado do Pará, no Município de Marabá. Entendemos que essa medida provisória tem de beneficiar, primeiramente, a agricultura familiar, mas vai beneficiar também o médio e o grande produtor no processo de regularização fundiária. Nós precisamos que esse diálogo com a sociedade possa acontecer mais de perto, para que nós possamos realmente ter esse benefício, ter a regularização fundiária das pequenas propriedades na Amazônia. Isso é o que está colocado na medida provisória, que já está sendo trabalhada.

Nós queremos e contamos com o apoio dos Deputados Federais, principalmente do Estado do Pará e de outros que estão acompanhando esse processo. Que possamos contar com o apoio de vocês, para que a reforma agrária possa sair do papel e ir para a prática.

Nós temos uma realidade hoje lá na região oeste do Pará em relação aos assentamentos. Em 2007, mais de 90 projetos de assentamento foram interditados pelo Ministério Público, e até hoje não foram resolvidos. Na região sul e sudeste, nós temos a questão da violência, que ainda não parou. Não estava bom, e agora chegou o Grupo Santa Bárbara, diga-se de passagem, do Daniel Dantas. Lá na região existem hoje 21 fazendas, em 11 municípios, e calcula-se que mais de mil hectares estão na mão dessa empresa, que está trazendo grande desconforto para os trabalhadores e trabalhadoras. Eu acho que vocês acompanham pela mídia o confronto que está ocorrendo entre os trabalhadores rurais sem terra e os pistoleiros, jagunços dessas fazendas do Grupo Santa Bárbara.

Gostaria de entregar ao Presidente da Mesa, Deputado Anselmo, dossiê sobre a grilagem de terra no Estado do Pará.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Biriba.

Vamos agora ouvir o Deputado Leonardo Monteiro, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO – Quero saudar com muita alegria o Deputado Anselmo, por intermédio de quem cumprimento os demais Deputados e as Deputadas presentes.

Saúdo os representantes da CUT e da CONTAG. Em nome de todos os agricultores e agricultoras, trabalhadores rurais presentes, quero saudar o Juracy, meu colega, meu amigo, lá de Minas Gerais, meu conterrâneo do Vale do Jequitinhonha, de Almenara.

Digo que é uma alegria participar deste momento com vocês. Estão no Congresso Nacional, trazendo as preocupações de cada Estado da nossa Federação, realizando mais um Grito da Terra, aqui em Brasília.

Estive observando a pauta que foi elaborada por vocês, pela liderança da CONTAG e da CUT. Há vários pontos importantes, aliás, todos. Mas eu quero rapidamente destacar 2 deles, que acho que temos de priorizar.

Primeiro, a questão do trabalho escravo. De fato, é um absurdo que isso ainda ocorra no País, em vários Estados, inclusive em Minas Gerais. Há poucos dias, visitei um Prefeito de uma cidade do Vale do Jequitinhonha. Numa sala de aula, com cerca de 40 alunos, estavam presentes trinta e tantas mulheres, de 17 a 18 anos. Perguntei onde estavam os homens. Responderam que estavam no corte de cana em São Paulo. Sabemos que eles saem de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha, e vão para São Paulo, e muitas vezes são submetidos a trabalho escravo. Além disso, deixam

a região onde moram, no momento em que podiam estar na escola, para ser escravizados lá fora.

A PEC está em condições de ser votada no Congresso Nacional. Vocês devem nos ajudar a pressionar a Mesa Diretora da Câmara para colocar essa proposta em pauta.

A outra questão é referente ao Código Florestal. Como Deputado Federal e filho de agricultor que sou, estou na Comissão de Meio Ambiente desde o meu primeiro ano na Câmara dos Deputados – estou no segundo mandato. Sentimos aqui que as coisas não avançam. Ao contrário, se for colocado o projeto em pauta para votação, é algo perigoso, pode haver retrocesso. Hoje, pelo contexto que nós temos nesta Casa, tanto na Comissão de Agricultura quanto na Comissão de Meio Ambiente, nós perdemos as votações.

Isso nos faz pensar que é necessário que nós trabalhadores e trabalhadoras lutemos também pela reforma política. Além da reforma agrária, é necessário sobretudo uma reforma política, porque, com a legislação eleitoral existente, oriunda da ditadura militar, cada vez mais vamos diminuindo a nossa representação no Congresso Nacional. Cada eleição fica mais cara que a anterior. E, por ficar mais cara, nós temos menos oportunidade de disputá-la e vencê-la. Nós vamos cada vez mais nos diminuindo no Congresso.

Por isso, realizar uma reforma política é extremamente necessário, e com financiamento público de campanha. Com esse tipo de financiamento, nós trabalhadores e trabalhadoras vamos ter condições de disputar as eleições, como um Deputado disse anteriormente, em condições democráticas e de igualdade. Hoje, a nossa democracia não permite igualdade para todos. Esta democracia está construída para uma minoria, para que a elite se perpetue no poder.

É necessário que vocês, trabalhadores e trabalhadoras, agricultores da agricultura familiar, além de defenderem a pauta que está colocada aqui, lutem por uma reforma política abrangente, democrática, com participação popular, a fim de que possamos ampliar os nossos direitos.

Parabenizo mais um Grito da Terra, mais um Grito da Terra Brasil, promovido pela CONTAG, pela CUT.

Coloco o nosso mandato à disposição da CONTAG, não só aqui, em Brasília, no Congresso Nacional, mas também em Minas Gerais.

Realizar uma reforma no Código Florestal é também extremamente necessário, para que possamos garantir que o tratamento seja de forma desigual mesmo. Nós não podemos querer que os pequenos e os grandes sejam tratados de forma igualitária, como muitas vezes são tratados hoje. A agricultura familiar tem de ser tratada de forma diferenciada.

Parabenizo vocês. Parabéns à CONTAG, parabéns à CUT. Coloco o nosso mandato, mais uma vez, à disposição dos senhores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Estão inscritos o representante da CUT, da Federação, e uma companheira que se encontra lá atrás. Somente uma mulher falou aqui. Apesar de o nome dela não estar na lista de inscrição, eu quero que ela fale primeiro, até em consideração às mulheres. (*Palmas.*)

Quero dizer que Rondônia é um Estado lá naquele cantinho, mas, no caso da CONTAG, ele é grande, porque a Vice-Presidente da CONTAG é uma mulher, a primeira a assumir a presidência de uma federação em Rondônia.

Passo a palavra à Sra. Maria Leidia.

A SRA. MARIA LEIDIA – Bom dia a todos.

Cumprimento a Mesa, os Srs. Deputados, os companheiros do Grito da Terra e os representantes dos movimentos.

Moro em Lagoa da Confusão, Tocantins – só que lá não tem confusão. (*Risos.*) Sou representante do Sindicato Regional de Cristalândia, em Lagoa da Confusão, Presidente do PT em Lagoa da Confusão e presidente de uma associação que representa 91 famílias, que conseguimos assentar através da minha luta e da luta de outros companheiros, no Município de Santa Rita, Tocantins.

Quero dizer aos Deputados, nossos companheiros de luta, que nós moramos numa área – represento lá 70 famílias – de conflito. Por incrível que pareça, ainda temos áreas de conflito num município tão pequeno como o de Lagoa da Confusão, que fica a 200 quilômetros de Palmas, nossa Capital.

Peço aos senhores que discutam a questão do INCRA em Palmas. Aquele trabalho do INCRA está muito lento. As famílias estão assentadas no Município de Santa Rita há 2 anos, mas até agora não conseguiram nem o crédito de habitação. Estou vendo que nós vamos ficar sem trabalhar mais 2 anos, sem poder plantar as roças. Quem tem condições de plantar alguma coisa planta; quem não tem está passando por grande necessidade. É daí que está nascendo um grande número de terras desabitadas, terras do INCRA. O povo diz que os posseiros não querem trabalhar, querem terra para deixar largada. Mas não é isso. Eles ganham a terra, e não têm condições de trabalhar nela por falta de financiamento e falta de compromisso das pessoas que estão lá para atender a gente. (*Palmas.*)

Então, eu gostaria de deixar isso registrado aqui. Em 2007, eu andei em todos os Ministérios, até à Polícia Federal eu fui, para registrar a existência dessa área

de conflito na Lagoa da Confusão. A Polícia prendeu os pistoleiros por 3 dias. Eles foram soltos por 700 reais, e nunca mais foram presos. Hoje, estão perseguindo as pessoas, derrubando casas, tirando os posseiros de lá. Existem pessoas que moram há mais de 45 anos naquela região.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Elias, representante das federações e da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

O SR. ELIAS – Cumprimento o Presidente da Mesa, a quem peço permissão para chamar de companheiro, o companheiro da luta dos trabalhadores. Cumprimento ainda o companheiro Deputado Pedro Wilson, do meu Estado. Saúdo os demais Deputados; a companheira Rosa, da FETAG em Mato Grosso do Sul; o companheiro Juracy, da direção da CONTAG; o companheiro Willian; e os companheiros e companheiras das federações.

Eu me sinto muito honrado, primeiro, de ser trabalhador rural; segundo, ser assentado da reforma agrária e poder contribuir para a riqueza deste País. Nós sabemos que 70% da produção do País não vem do grande agronegócio, mas da agricultura familiar brasileira. Nós não estamos neste Grito pedindo para que nos ajudem a sair da crise. Estamos pedindo simplesmente para continuar produzindo no País. A pauta do nosso Grito em momento nenhum fala das dificuldades da crise econômica, mas da necessidade que nós temos de continuar produzindo.

A situação de emergência, para salvar os trabalhadores, diz respeito à seca no Sul e à enchente no Nordeste. Nós não estamos pedindo nenhum favor, nenhum perdão de dívida, mas condições de produzir.

A reforma agrária no Brasil, se ela é prioridade do Presidente Lula, não é mais do Governo. Digo isso aos Deputados que são nossos companheiros. Temos que apontar isso. Existe um corte no orçamento do INCRA em 37%, que é onde vamos poder viabilizar a reforma agrária no Brasil. O Governo Federal, com o loteamento dos cargos, colocou os nossos adversários no comando do INCRA, em vários Estados deste País, como é o caso de Goiás, pessoas do PSDB, do PP e do PTB, que lá são os nossos adversários políticos. Companheiros, pensando assim, nós não vamos mesmo fazer reforma agrária neste País.

É preciso que esta audiência pública sirva para compreendermos esse processo e a necessidade de mudarmos o rumo do encaminhamento da reforma agrária no País. Achei muito oportuna esta audiência pública. Às vezes, dentro do Congresso, Deputados e

Senadores não conhecem de fato o que está acontecendo em cada Estado.

Quero deixar isso registrado e agradecer a oportunidade de estar aqui. Digo aos companheiros que me sinto muito honrado de poder aqui falar em nome dos companheiros e companheiras das federações.

Outra coisa é que o INCRA se tornou um órgão não de promoção da reforma agrária no Brasil, mas de polícia contra os nossos trabalhadores e trabalhadoras. (*Palmas.*) Os nossos trabalhadores se sentem amedrontados quando há uma equipe do INCRA dentro dos projetos de assentamento. Em vez de liberar os créditos, de viabilizar o desenvolvimento da reforma agrária no Brasil, o INCRA nos atrapalha. Ele se tornou inimigo da classe dos trabalhadores rurais no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado.

Vamos ouvir o Deputado Washington, do Maranhão, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON LUIZ – Quero cumprimentar a CUT, o Elias, o Juracy, da CONTAG, os Deputados Pedro Wilson, Leonardo, Anselmo, enfim, todos os Deputados presentes, as companheiras e companheiros que ainda estão aqui, os companheiros do Maranhão.

É fato que, no Governo Lula, avançamos bastante no processo de reforma agrária neste País. No entanto, como já foi constatado por vários companheiros, existem gargalos, existem realmente grandes dificuldades que temos de vencer, que temos de enfrentar. Eu venho de um Estado onde a concentração fundiária é muito forte, é muito grande. Inclusive, o companheiro Presidente do Sindicato de Gonçalves Dias já se referiu a isso. Mas vejam que essa é uma realidade principalmente no Norte e no Nordeste. Então, temos que enfrentar de fato a questão, porque os setores conservadores deste País têm avançado também significativamente. De 2 anos para cá, notamos o avanço dos conservadores, do agronegócio, daqueles que defendem a concentração fundiária. Precisamos com certeza enfrentar isso.

É fundamental, portanto, o Grito da Terra, a movimentação social, a luta dos trabalhadores rurais, somando-se aos trabalhadores urbanos. Isso é fundamental, para que possamos enfrentar essas questões já apontadas aqui, que não vou repetir.

Quero dizer a todos que temos um problema grave e emergente. No norte do País, a agricultura familiar foi praticamente destruída. No meu Estado, o Maranhão, como consequência inclusive dessas enchentes. É preciso tratar do problema da renegociação das dívidas dos trabalhadores rurais. (*Palmas.*) Houve perdas quase totais na agricultura familiar, principalmente no

meu Estado, e vejo que isso aconteceu em todo o norte e o nordeste do País, com essas enchentes. É claro que há também o problema da seca no Sul. Tem que ser tratado de forma abrangente, em todo o País, o problema da renegociação das dívidas dos agricultores familiares.

Ressaltar que precisamos ter atenção relativamente ao INCRA. O que está acontecendo hoje no INCRA em todo o País é grave. No Estado do Maranhão, ocorre situação como essa que foi citada pelo representante da CUT. Então, temos que ter atenção a isso.

Mas isso tem a ver com aquilo a que o Deputado Leonardo Monteiro se referiu, a questão da correlação de forças. Hoje, existe uma correlação de forças muito favorável ao conservadorismo, refletida nesta Casa, com a força dos representantes do agronegócio, que é muito grande.

Podemos observar que é na Comissão de Agricultura e na Comissão de Meio Ambiente que eles estão concentrados e a força deles é muito grande.

Companheiros, encerro reafirmando a minha disposição para os companheiros do Maranhão e de todo o Brasil presentes, coloco o meu mandado à disposição das trabalhadoras e trabalhadores rurais deste País, da CONTAG, da CUT, porque temos realmente que nos somar à bancada que representa o movimento social e os trabalhadores rurais deste Brasil, para que possamos dar aquele passo à frente que precisamos dar no sentido de fazer com que a reforma agrária, em todas as suas dimensões, seja realidade neste País o mais rápido possível.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Deputado Washington.

Senhores, não temos muito tempo, mas ainda há vários inscritos, e também já está havendo esvaziamento do plenário. Estão inscritos o Nonato, o Floriano, o Valdir, o José Pereira e um companheiro lá atrás, não sei o nome dele. Estamos com essa dificuldade. São 5 os inscritos, e não falei ainda. Vejam que esperei esvaziar o plenário. O Juracy também vai falar no final, está representando a Presidência da CONTAG. Não sei, falamos 1 minuto cada um? Um minuto? Então, está certo.

Com a palavra o Sr. Valdir.

O SR. VALDIR – Quero falar ao Elias, Presidente da CONTAG, ao Anselmo, ao Presidente Wilson, que somos do assentamento de Piracanjuba. Estamos dentro das terras, só falta o INCRA ir lá olhar, mas não vai. A gente vai lá, cobra. Eles dizem que tal dia vão, e não vão.

Energia. Nós estamos como disse o Deputado do Maranhão. Estamos lá na base da lamparina e do tição, esperando eles irem lá para olhar por nós.

É só isso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Nonato.

O SR. NONATO – Boa tarde, companheiras e companheiros.

Quero saudar os Deputados, na pessoa do companheiro da Mesa que está presidindo os trabalhos e, na pessoa da companheira Rosa, de Mato Grosso do Sul, as trabalhadoras rurais.

É uma satisfação muito grande estar aqui neste momento, em que estamos discutindo as questões dos trabalhadores brasileiros, mas fico muito triste de ver o companheiro Deputado dizer desta tribuna que só podemos contar com 8 Parlamentares. Nesta Casa são 513 Deputados. Isso entristece qualquer trabalhador rural deste Brasil. *(Palmas.)*

Meus companheiros, na hora de votar, é voto de todo o Brasil, de todo trabalhador rural para eleger 513 Deputados; já na hora em que precisamos, vamos contar com apenas 8 Parlamentares. Meus companheiros, isso não pode acontecer neste País, de Terceiro Mundo, e que está em grande desenvolvimento.

Para finalizar, deixo registrada minha indignação com o Banco do Nordeste. Os trabalhadores rurais vêm de seus Estados, dos lugares mais distantes deste Brasil, vêm de Rondônia, Rio Grande do Sul, Maranhão, Mato Grosso do Sul, chegamos aqui, conquistamos o PRONAF, em 1995, e até hoje não conseguimos receber o dinheiro do programa, porque entre o trabalhador e o PRONAF há uma muralha no meio, chamada Banco do Nordeste, chamada burocracia, que é a desgraça e a miséria deste País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado.

Faço uma justificativa, Nonato. Quando se falou em 8, a referência era à Comissão de Agricultura. Na Comissão de Agricultura, somos 8 mesmo. Agora, no caso do meu partido, posso contar com 100% deles. Há os outros partidos de esquerda também, que têm sido parceiros nossos. Mas eu acredito que, numa discussão relacionada a reforma agrária e meio ambiente, se chagássemos a 150, poderíamos levantar as mãos para o céu.

Com a palavra o nosso companheiro Floriano.

O SR. FLORIANO – Boa tarde, companheiros e companheiras.

Gostaria de saudar a Mesa, na pessoa do Deputado Anselmo de Jesus, e o plenário, na pessoa da companheira Aparecida.

Eu sou da cidade de Tutóia. Sou Presidente do Sindicato e também Vice-Prefeito daquela cidade do Maranhão.

Quero dizer ao companheiro Cajuí – Nonato, o popular Cajuí –, que esteve aqui há pouco, que nós não podemos nos entristecer. Eu quero dar um exemplo de fortalecimento da nossa luta.

Primeiro, gostaria de pedir aos Srs. Deputados que recebessem este nosso documento. Não quero falar porque os companheiros já falaram, para não ser repetitivo, mas tudo o que queremos está neste documento. Que ele seja analisado e, de fato, não fique só no papel, vá para a prática, porque assim, Nonato, nós podemos pensar diferente.

Eu quero dar um exemplo. Lá na cidade de Tutóia, juntaram-se um pescador e um lavrador e, juntamente com toda a massa, tomaram o Poder Executivo, onde um grupo político estava há 30 anos. Numa cidade com menos de 50 mil habitantes e pouco mais de 31 mil eleitores, pudemos, na eleição passada, alcançar a vitória, com mais de 4 mil votos de diferença. Foram os trabalhadores rurais e os pescadores que tomaram a decisão.

Assim poderemos tomar essa decisão no nosso País, porque somos as 2 maiores categorias.

Companheiros, quero deixar essa manifestação aos Srs. Deputados. Eu gostaria de estar dizendo isso aos outros Deputados desta Casa, para que eles se preocupassem com isso, porque nós somos a força maior.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Floriano, e que Deus o ajude, para que nessa nova missão, como Vice-Prefeito, tenha sucesso.

Ouviremos agora o último inscrito, Zé Pereira.

O SR. ZÉ PEREIRA – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o pessoal da Mesa, os Deputados, na pessoa do Deputado Anselmo.

Sou da cidade de Serra Talhada. Sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. De um lado, estou feliz; de outro, estou muito triste. Feliz porque sou o presidente do sindicato em que Manoel de Serra atuou por muitos anos; é da terra do Manoel dos Santos. *(Palmas.)* E triste porque muitas vezes me envergonho de ser da mesma terra do Deputado Federal Inocêncio Oliveira. Ele é daquela terra, e é uma desgraça lá para nós, pernambucanos serra-talhadenses.

Na verdade, não só viaja para o corte de cana o pessoal do Centro-Oeste, do Sul, não. O pessoal do

Nordeste, lá de Pernambuco, também se desloca, deixa suas famílias lá, as esposas abandonadas com os filhos, para ir ganhar o pão no corte de cana. É muito triste, é lamentável isso.

Um Deputado que foi Presidente da República por 63 dias, como Inocêncio Oliveira, em época passada, não fez muito por Serra Talhada.

Quero parabenizar os Deputados pela iniciativa de receberem nesta Casa, pela primeira vez, pelo que é do meu conhecimento, os trabalhadores. Está de parabéns a bancada do PT.

Sou Vereador na cidade de Serra Talhada, de primeiro mandato, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PT, com muita honra. Estamos trabalhando para combater aquela epidemia que existe naquela cidade, do PR. Inclusive, o Vice-Prefeito lá – o Prefeito é do PR, e o Vice-Prefeito, do PMDB – está tirando proveito de uma situação. Ele se candidatará a Prefeito, e está usando o Compra Direta da CONAB, no caso dos assentamentos da reforma agrária, para se promover e conseguir ser Prefeito da cidade de Serra Talhada, daqui a 3 anos e meio. Então, eu gostaria de pedir a V.Exas. que mandassem fazer uma vistoria, uma fiscalização na CONAB, no Compra Direta, como está sendo feita a compra dos assentados e dos agricultores familiares.

Falávamos muito que a reforma agrária do Fernando Henrique Cardoso era muito ruim, mas a do Lula não está muito diferente. Nós avançamos, muitos, só que estão faltando muitas coisas. Primeiramente, falta assistência técnica, que não existe. Bota-se o agricultor na roça, na terra, e não há assistência técnica. Em Serra Talhada, temos 30 assentamentos, pela reforma agrária e crédito fundiário. Temos assentamentos com 8 anos onde não foi feito o PDA. Então, bota-se o agricultor na terra, mas não existe o PDA, não se dá assistência técnica. Como ele pode acessar um crédito para dar de comer à sua família?

É preciso que isso seja revisto, para que os agricultores do Brasil tenham mais condições de vida. Sem PDA, não existe reforma agrária.

A questão da educação. O companheiro já falou. Gente, será que o agricultor, uma pessoa da roça, não pode ir para uma escola para aprender a ler e se formar? Na hora em que ele se formar, vai perder um pedaço de terra que conquistou com todo o sacrifício? Não pode arrumar um emprego, ser um professor, nem um agente de saúde? Eu acho que é falta de consciência e talvez falta de vergonha por parte do INCRA.

O INCRA tem 2 pesos e 2 medidas. Para alguns movimentos, o INCRA é todo liberal; no caso de outros movimentos, ele prende. Em Pernambuco, há os movimentos da FETAPE e do MST. Para o MST, o INCRA

é todo aberto; quando a FETAPE chega lá, ele fecha tudo. Até carros para fazer mobilizações o INCRA em Pernambuco oferece para o MST. No caso da FETAPE, sequer ele recebe a gente.

Era isso, companheiros. Gostaria de agradecer o espaço. E vamos à luta, que o PT precisa crescer mais e amadurecer essa questão da reforma agrária. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Zé.

Quero justificar a ausência agora do Deputado Sabino Castello Branco, que esteve aqui. S.Exa. é da Região Norte. Esteve aqui para dar apoio à luta dos agricultores, dos trabalhadores do Grito da Terra Brasil.

Agora falará o Juracy. Depois eu farei a minha manifestação. Nós queremos 2 minutos também. Na sequência, após a intervenção da companheira, passarei a presidência para o Deputado Pedro Wilson, que encerrará este evento.

Com a palavra o Sr. Juracy.

O SR. JURACY – Deputado Anselmo, na verdade, o que tinha de ser dito foi dito, por nós, pelo Willian, seguido pelos companheiros e companheiras que falaram depois, pelo Elias, que se posicionou muito bem na análise de como anda o processo da reforma agrária atualmente. Resta-nos fazer um profundo agradecimento e reconhecer a importância desse grupo de Parlamentares desta Casa, que não têm estado conosco só em momentos como este, têm estado conosco permanentemente. *(Palmas.)*

Inclusive, o Deputado Assis disse que perdeu um dia de movimento ontem, porque não conseguiu chegar a tempo. Mas pode ficar muito tranquilo, porque nós entendemos sua ausência por um dia, já que está conosco em todos os outros dias do ano, a exemplo de vocês todos.

Então, fazemos esse reconhecimento a todos vocês e ao companheiro Deputado Leonardo Monteiro, nosso conterrâneo. Nós trabalhamos juntos nas últimas eleições. Foi importante para nós sua presença na nossa região. Faço esse destaque porque é um companheiro de Minas Gerais, mas o reconhecimento vai para todos os outros Parlamentares.

E um reconhecimento especial a V.Exa., porque, além de Deputado, é um trabalhador rural, foi presidente da nossa federação no Estado de Rondônia. *(Palmas.)* É um Parlamentar que se tem destacado na defesa da agricultura familiar e da reforma agrária e de todas as políticas públicas sociais que estão relacionadas com a nossa luta, com os nossos interesses.

Em nome da CONTAG temos de reconhecer a importância deste momento. Agradeço ao Deputado Pedro Wilson a iniciativa, assim como aos demais. Re-

conhecemos que estão conosco não só neste momento, mas em todos os dias do ano. Vamos estar juntos.

Esperamos que, a partir dos senhores, possamos conseguir pelo menos 50% mais 1 da representação política desta Casa. (*Palmas.*) Se conseguirmos 50% mais 1, já está de bom tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Com certeza.

Quero agradecer à Mesa, na pessoa do Juracy, por intermédio de quem cumprimento todos da CONTAG.

Este momento é muito importante, principalmente para mim enquanto Deputado, até porque, como o Juracy já disse, fui presidente do sindicato em Ji-Paraná por 2 mandatos, Presidente da FETAGRO por 2 mandatos também e, hoje, tenho esta missão de Deputado Federal, no segundo mandato.

Ontem, na abertura, muito se falou sobre os últimos 15 anos, mais ou menos a idade do Grito da Terra. Consideremos a história da CONTAG dos últimos 15 anos. Alguns companheiros levantaram essa questão de se juntar com o MAPA, mas isso hoje é deficiência de alguns Ministros que eram para ser nossos interlocutores, e estão se afastando da CONTAG, dos movimentos sociais e até daqueles Deputados que representam esses setores. Quando acontece isso, aparece essa brecha para o Mangabeira, que não sabe nem falar o português brasileiro, sair dizendo isso. Isso talvez não seja culpa do Mangabeira, mas de alguns Ministros nossos que realmente não estão nos representando bem e não estão fazendo bem essa interlocução com o Presidente Lula. Quando se afasta, é claro que sobra uma brecha, e nessa brecha pode entrar talvez aquilo que não é bom para nós.

Em 1992, discuti um projeto para a agricultura familiar junto com a CONTAG, com o Departamento Rural da CUT. Depois, começamos o Grito da Terra. Conseguimos, primeiro, uma linha de crédito, depois o PRONAF Infraestrutura. Já no nosso Governo, demos esse passo para os Territórios Rurais e, agora, os Territórios da Cidadania.

Nós acompanhamos tudo isso por meio do movimento sindical, da CONTAG. Há Ministro que bate a mão no peito hoje e diz: *eu fiz o Territórios da Cidadania*. Não conhece nada da luta da CONTAG, do movimento social, que foi uma grande conquista. Há mais de 15 anos estamos lutando por isso. Se pegarmos hoje os projetos de lei que conseguimos aprovar, verão que também saíram dessa nossa luta. O projeto que diz o que é a agricultura familiar, do Deputado Assis, se não houvesse a CONTAG por trás dessa nossa luta, não teria sido aprovado.

O Deputado Assis foi Relator daquele projeto sobre previdência, que não representa nem a metade do que queremos, mas pelo menos hoje não é mais portaria de Governo, é algo que nos ampara legalmente.

A questão do Código Florestal. Hoje, existe um protocolado que trata da Amazônia. O Deputado Leonardo tem outro já protocolado que trata da questão em âmbito nacional. Nós o estamos discutindo junto com esse da CONTAG. São conquistas.

A pauta da CONTAG menciona várias iniciativas de projetos de lei. A cada ano a CONTAG vem se capacitando e se profissionalizando também no campo da legislação. Isso é que é importante.

Precisamos das nossas reivindicações de crédito, mas também precisamos de nos proteger dentro da legalidade. A CONTAG vem buscando isso, capacitando-se a cada ano para que possamos fazer a apresentação com qualidade e em quantidade suficiente. A cada ano a CONTAG tem se aperfeiçoado através do seu sindicato, da sua federação.

Na pauta temos um projeto de serviços ambientais, que é meu, assim como a questão do código, e estamos juntos nessa luta.

Quero parabenizar todos vocês pela coragem.

Comentava com o Deputado Assis e o Lazineho, que é o presidente da nossa federação em Rondônia, que, um dia desses, a CONTAG estava com milhares de delegados aqui elegendo a sua direção, e agora já estamos no Grito da Terra. Hoje, a CONTAG está sendo uma das maiores mobilizadoras de movimentos sociais do Brasil. Estava discutindo com o Lazineho, e ele disse: olhe, este mês agora nós temos o Congresso Estadual da CUT, temos o Congresso Nacional da CUT, como há aqueles nas outras forças centrais, de que faz parte a CNB e outras mais. Quer dizer, então, a CONTAG tem realmente demonstrado um esforço. Mesmo com uma série de atividades nos Estados, nós temos o Grito da Terra em agosto, lá em Rondônia, como as outras Federações vão fazer manifestações lá no Estado.

Nós estamos fazendo mobilizações praticamente não mais mensais, mas semanais. Muitas vezes isso não aparece, mas nós que estamos lá no Estado sabemos hoje da capilaridade que a CONTAG tem atingido, principalmente nesse setor da agricultura familiar. E aqui temos feito uma luta contínua. Estamos num espaço difícil como o da Comissão da Agricultura, mas nós temos dado passos importantes.

E acho, assim, companheiros, que lá, em cada Estado, precisamos ter pelo menos 1 Deputado Federal, em cada Estado daqueles. Eu acho que temos que começar fazer esse debate dentro da nossa Federação, dentro do nosso Sindicato, para que possamos

ter esses representantes de fato aqui, quando depa-ramos com essas situações de política. A política uma medida do número de Deputados que há aqui dentro. E não poderia ser diferente: hoje há 185 Deputados do agronegócio ligados ao latifúndio. Aí, há gente que diz: ah, mas os caras entendem mais de política do que nós... Mas eles têm mais Deputados do que nós! E eu diria: se nós tivéssemos hoje pelo menos 1 Deputado de cada Estado do setor da agricultura familiar, eu tenho certeza...

E a gente sabe aqui quantas pessoas de outros setores, como Pedro Wilson, como Leonardo e outros mais, têm abraçado essa causa. Inclusive, há horas em que eles têm dó da gente, e dizem, como Pedro sempre comenta: eu não sei como vocês aguentam hoje chegar a uma Comissão e ficar lá... Nós somos 8, contando os suplentes, mas, praticamente, hoje, efetivos, somos apenas 4, para enfrentar 36 lá dentro. E a gente esperneia, e com a nossa habilidade, que a gente aprendeu na luta do movimento sindical, muitas vezes a gente tem obtido algumas conquistas, até importantes (*palmas*).

Mas eu acredito que, se nós hoje estamos ainda de pé, e estamos firmes... E eu digo: ser Deputado não é fácil, mas também não é bicho de 7 cabeças, não. Se fosse, nós não estaríamos pedindo a reeleição novamente, como nós estamos, como quase todos estão pedindo novamente. Eu acho que ser Deputado hoje, com vocês garantindo-nos e assegurando-nos é um privilégio. Eu diria: hoje nós somos privilegiados por ter um movimento sindical para que possamos fazer um bom mandato.

Então, eu quero aqui passar a palavra, por meio minuto, e depois eu não abro mão de que Pedro Wilson venha encerrar o encontro aqui. (*Palmas.*)

A SRA. CARMEN SEVERO – Em nome dos Diretores da CONTAG, Willian e Juracy, agradeço por terem-me proporcionado este momento de estar aqui compartilhando da Mesa, a convite do Deputado Pedro. Fico muito satisfeita por ter vindo aqui e sentado nesta Mesa representando as trabalhadoras de todo o Brasil.

E quero deixar o meu carinho todo especial para todas as companheiras que vieram participar do Grito. (*Palmas.*) Isso foi um avanço para nós, esta oportunidade que nos foi dada aqui, principalmente para mim. Eu estou muito satisfeita com o convite desse companheiro aqui.

A gente está montando um DVD, que vai ser distribuído em todo o Estado do Mato Grosso do Sul, para mostrar quem realmente está vestindo a camisa da nossa causa, juntamente com outro companheiro,

Anselmo, que foi uma pessoa muito importante neste momento aqui.

Então, deixo meu carinho e um grande abraço para vocês, e que ao retornarem às suas casas levem a mensagem de esperança desses Parlamentares, que aqui fizeram sua demonstração de carinho, apoio e vontade de lutar para que a reforma agrária do Brasil seja realmente uma reforma justa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Wilson) – Gente, a vida é de atos, atividade e luta. Não há aquele canto? Se a gente não luta, a gente não conquista. A gente tem de fazer a lei, mas, depois de fazer a lei, fazer as políticas públicas.

Por isso nós fizemos questão de convidar Washington, Leonardo e Anselmo – uma salva de palmas a Anselmo, de todos os Deputados (*palmas*) – do começo ao fim, aqui, Leonardo com sua liderança. Leonardo e Juracy ficam devendo-nos alguns produtos que há naquele região lá, nesta época de frio, ou antes do almoço, e tal, ou depois da luta, aquela água branquinha. Mas é de H₂O que eu estou falando, viu, gente?

Há um ditado que diz: “viva eu, viva tu, viva o rabo do tatu”. Vivamos todos, lutadores, homens e mulheres. Por isso a homenagem a Margarida, a homenagem a Adão, a homenagem a todos aqueles que foram citados aqui, tantos nomes, não é? Por exemplo, alguém disse aqui que dia 10 de maio, agora, fez 23 anos que morreu o Padre Josino Tavares dos Santos, na cidade de Imperatriz. Uma semana antes, eu era Reitor da Universidade em Goiânia, ele estava lá, e disse: “Pedro, eu preciso fazer um centro de direitos humanos lá no Bico do Papagaio”. Naquele tempo todo o mundo falava Bico de Papagaio. Vê-se que a ditadura inclusive tirou da imprensa, mandou retirar o nome “Bico de Papagaio”, porque já era um nome perigoso. Você veem que desapareceu o nome “Bico de Papagaio”. Nós mesmos às vezes pouco lembramos.

Então, é importante a memória dos que lutaram, dos que estiveram na luta, de quem está na luta hoje. E nós temos de preparar inclusive uma geração para estar na luta amanhã. A luta nossa é verdadeira. Na nossa luta, Deus está conosco. Mas nós temos de pôr o pé na estrada.

Por isso, quero saudar a companheira aqui. A presença da mulher não é mais só para embelezar a Mesa. A mulher hoje atua ombro a ombro com o homem. Não há esse negócio de a mulher estar atrás ou à frente. Está ao lado – mas há muitos lugares que ela está à frente de nós homens. (*Palmas.*)

Então, nós temos que somar-nos, na família, na comunidade, na igreja, no sindicato, na CONTAG, nas FETAPES aí do Brasil todo, nas ONGs, nessas orga-

nizações que estão aí, como a CUT, que nos ajudam, nós do PT, do PCdoB e de outros partidos também. A luta aqui há hora em que, Leonardo, Washington e Anselmo, dá vontade de a gente, aqui no plenário, sair de mansinho, pegar – agora não se pode nem viajar de avião; de passagem não se pode nem falar -, pegar e ir embora. Não é demagogia, não. Estou falando em nome do povo, aqui, mas há horas em que a gente sente que todo o mundo fala do povo. Fala com a voz bonita, como se faz na época da eleição.

Um ou outro aqui podia ter sido Deputado Estadual de Goiás, mas às vezes nós mesmos não fazemos um esforço. Na cidade de Goiás – D. Tomás, que é lutador da reforma agrária, e vocês todos conhecem -, lá há 23 assentamentos, na terra, lá, do latifúndio. Hoje a cidade de Goiás depende dos assentados. Mas vejam bem a ironia: lá temos companheiros valorosos, como Altair e outros, Pedro, e nós não conseguimos eleger um Vereador! E não é só pelo PT, não. Por qualquer partido. Às vezes, na hora “h”, a gente recebe uma cesta básica, uma ajudazinha, um remédio lá, uma cibalena de arrancada, e vota no outro lado. E eles vêm para cá falando em nome do povo, e não votam.

Por que não se vota a questão do trabalho escravo? Está lá na Mesa. Porque na hora o Líder não deixa: não, isso aqui não pode. Há um Colégio de Líderes que faz e acontece: ah, não, esse aqui pode. Sempre o deles pode, sempre o nosso tem de aguardar.

Às vezes nós do Governo, como Lula, temos de fazer concessão demais, então a luta... É por isso que as pessoas perguntam: mas você vai fazer uma audiência para pressionar o Governo? Você não é do Governo? Sou do Governo Lula, mas não tenho de pressionar o Governo Lula. Aliás, ele mesmo diz isso.

Então, quero saudar todos vocês, e pedir desculpas. Queríamos ter conseguido um melhor lugar. Mas este é o lugar, e nós não queremos 7 palmos de terra. Nós queremos hectares e mais hectares de terra, boa terra, boa água (*palmas*), para a gente plantar, colher e viver melhor.

Por isso, também em nome do Líder do PT Cândido Vaccarezza, e em nome da bancada, em nome dos companheiros que toparam organizar esta audiência, agradeço a Elias e agradeço a Juracy. Um abraço lá ao Presidente e a todos vocês que estão aqui.

Vamos à luta pela terra. O Grito da Terra tem de ecoar aqui e em todo Brasil.

Reforma agrária, sim! (*Palmas.*)

Um abraço. Felicidades, e que Deus nos ajude.

Atenção: nós entregamos o documento lá para o Presidente, e ainda passamos pelo plenário, em que estavam falando os capitães da indústria. Eles até olharam para Willian e para Elias e outros, Jô que es-

teve conosco lá, o pessoal que passou lá: o que esse pessoal está fazendo aqui? E nós passamos com o boné na cabeça para dizer que aqui é espaço do povo, e não só da elite.

Muito obrigado.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 14ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizada em 27 de maio de 2009.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no Plenário 09 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Luiz Couto – Presidente; Pedro Wilson e Cleber Verde – Vice-Presidentes; Chico Alencar, Domingos Dutra, Janete Rocha Pietá, Lucenira Pimentel, Pompeo de Mattos, Ricardo Quirino, Suely e Veloso – Titulares; Antonio Bulhões, Eduardo Barbosa, Luiz Alberto e Paulo Henrique Lustosa – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Edmar Moreira, Geraldo Thadeu, Miguel Martini e Pastor Pedro Ribeiro. **ABERTURA:** O senhor Presidente, Deputado Luiz Couto, declarou abertos os trabalhos e comunicou ao plenário que a reunião fora convocada nos termos do requerimento de sua autoria e dos Deputados Luiz Alberto e Janete Rocha Pietá. **ORDEM DO DIA:** Reunião de Audiência Pública. **TEMA:** Retomada do Grupo de Trabalho diversidade no mercado de trabalho bancário. **EXPOSITORES:** Sr. **Martus Antônio das Chagas** – Subsecretário de Ações Afirmativas da SEPIR; Sra. **Valéria de Oliveira** – Gerente de Projetos da Subsecretaria de Políticas para Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial; Sr. **Humberto Adami Santos Junior** – Presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental-IARA; **Frei David** – Diretor Executivo do Educafro – Educação e Cidadania de Agrodscendentes e Carentes; **Deise Aparecida Recoaro** – Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro-CONTRAF. Ao término das explicações, fizeram uso da palavra, por ordem de inscrição, os Deputados Luiz Alberto, Janete Rocha Pietá e Pedro Wilson. A seguir, os expositores apresentaram as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião para degravação mediante solicitação escrita. E, para constar, eu, Márcio Marques de Araújo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada,

será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Couto, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos para atualização e retomada do grupo de trabalho pela diversidade no mercado de trabalho bancário. Esta é uma audiência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Em julho de 2006, um conjunto de atores da sociedade civil do poder público e a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, deram início a um processo construtivo de promoção de igualdade, de oportunidades para os trabalhadores negros. Uma audiência pública desta Comissão de Direitos Humanos sobre a desigualdade racial no País mostrou exaustiva apresentação de indicadores pelo IBGE e IPEA que evidenciam uma situação que tem de ser superada.

Os dados mostram que, desde a admissão, passando pelos procedimentos de ascensão funcional até à remuneração, uma desproporção violenta entre trabalhadores brancos e negros prevalece em prejuízo desses últimos. É como se houvesse uma regra não escrita, pela qual o mercado de trabalho nos bancos fosse restringido ao máximo às pessoas negras com a mesma qualificação.

As instituições que promovem concursos públicos, especialmente o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, apresentam uma quantidade maior de profissionais negros em seus quadros.

A desigualdade racial, em prejuízo dos negros, não ocorre apenas no mercado bancário. Esse mercado tem relevância especial, pois é um dos maiores na área de serviços. Essa percepção de exclusão nos bancos é acompanhada de outras evidências. Diversas ações públicas vêm sendo ajuizadas no Ministério Público do Trabalho, que abriu inquéritos para apurar essa situação, além de casos específicos de manifestações racistas.

Diante da constatação da necessidade de promover ações pela igualdade racial nesse mercado de trabalho, inclusive para estimular ações similares em outros segmentos, esta Comissão aprovou a criação de um grupo de trabalho com a participação de representantes da FEBRABAN, entidades do movimento negro, Ministério Público Federal do Trabalho, com participação eventual de outras organizações.

O IPEA e o IBGE tiveram participação importante, pois apresentaram dados e indicadores sobre as proporções gerais dos grupos raciais na população. Diálogos sobre as raízes do problema e os meios para se buscar caminhos viáveis de superação ocuparam esse espaço de concertação até abril de 2007.

Naquele momento, a FEBRABAN deu início à primeira das 6 etapas de um diagnóstico por meio de um senso nos bancos, que se desdobraria num plano de ações afirmativas, visando estabelecer, num prazo razoável, parâmetros de igualdade e de oportunidades no mercado de trabalho bancário.

Aquele foi o resultado inicial positivo, pois o estudo permitiria ações tecnicamente qualificadas. De acordo com o cronograma apresentado pela FEBRABAN e a sede pelos parceiros do grupo de trabalho, em março de 2008 o projeto seria concluído. Entretanto, houve atrasos e neste momento temos informações de que a última etapa de estudos estaria sendo concluída. Desde agosto de 2007, as reuniões do grupo de trabalho estão suspensas para a conclusão desse estudo.

Os Deputados autores do requerimento para realização desta audiência pública, Luiz Alberto, Janete Rocha Pietá e este Presidente da Comissão acreditamos transcorridos cerca de 20 meses para a conclusão do estudo promovido pela FEBRABAN, e realizado com a consultoria técnica do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade – CEERT.

É hora de se retomar os encontros do grupo de trabalho com a definição de ações concretas, agora levando em consideração as conclusões e indicadores a que se chegou o referido estudo.

Este colegiado Parlamentar, que desempenhou papel importante na articulação do GT, que tem a missão constitucional de fiscalizar e promover os Direitos Humanos, é a instância legítima para convocar os mesmos atores do grupo de trabalho, para que voltem a se reunir e o tema volte a ganhar visibilidade, criando-se as condições para atingir os objetivos previstos.

Além dos expositores presentes, também foi convidado o Diretor das Relações Institucionais da FEBRABAN, Dr. Mário Sérgio Vasconcelos. Ele alegou não poder comparecer em razão de outros compromissos em sua agenda e propôs que se fizesse a audiência em outra data, entre o fim de junho a julho. Mesmo sem comparecer, o representante da FEBRABAN expressou interesse da Federação dos Bancos em continuar participando do grupo de trabalho.

Lamentamos essa ausência, assim como a ausência de representantes do CEERT, o Centro de Estudos e Pesquisas, contratada pela FEBRABAN para a execução do estudo.

Mesmo com essas ausências, decidimos manter essa audiência, em razão da necessidade de dar uma resposta às demandas que a Comissão vem recebendo depois de passado mais de 1 ano do prazo definido para a conclusão do estudo.

Ouviremos os expositores, as propostas para uma data de recomeço do diálogo do grupo de trabalho, para

o qual evidentemente vamos convidar a FEBRABAN e o CEERT, na expectativa de que eles possam vir, comparecer e apresentar um senso, um corte racial dos funcionários dos bancos brasileiros.

Agradeço ao Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho, não só pela gentileza do seu comparecimento – comunicou que está um pouco atrasado, mas virá, mesmo em dificuldade de agenda -, como também pelo seu esforço no sentido de concretizar bons resultados no GT. Agradeço também a todos os demais expositores pela atenção e interesse com que atenderam ao nosso convite.

Passamos, então, a compor a Mesa desta nossa audiência, convidando os expositores: Sr. Humberto Adami Santos Júnior, Presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental — IARA; Frei David, Diretor Executivo do EDUCAFRO, Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes; Sra. Deise Aparecida Recoaro, Diretora Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro — CONTRAF; Sr. Martus Antônio das Chagas, Subsecretário de Ações Afirmativas da SEPPIR. Quando chegar, chamaremos para a Mesa o Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho.

Em decorrência de sua agenda, o Sr. Martus Antônio das Chagas, Subsecretário de Ações Afirmativas da SEPPIR, solicitou que pudesse fazer a primeira exposição, pois que terá de se ausentar em breve.

Estamos transmitindo esta audiência pelo twitter: <http://www.twitter.com/cdhcamara>, em tempo real.

Concedo a palavra ao Sr. Martus Antônio das Chagas, Subsecretário de Ações Afirmativas da SEPPIR.

O SR. MARTUS ANTÔNIO DAS CHAGAS – Boa tarde, Deputado Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Cumprimento os membros da Mesa, o Frei David, o Deputado Luiz Alberto, as senhoras e os senhores presentes.

A presença da SEPPIR nesta audiência pública tem 2 significados. Primeiro, que jamais faltaremos a uma convocação, a um convite da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; segundo, da nossa necessidade de apresentar um posicionamento, mesmo que breve, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e do Ministro Edson Santos a esta Comissão e às demais pessoas presentes.

Para nós, o tema de que estamos tratando não está isolado do que acontece no Brasil. Em todos os setores da sociedade brasileira, ainda hoje, percebemos a dificuldade que as pessoas oriundas da raça negra, da população negra, sobretudo as mulheres,

têm para entrar em determinados nichos do mercado de trabalho, neles permanecer e ascender.

Essa descoberta não é da SEPPIR, mas dos institutos de pesquisa que apontam a gravidade desse tema. O IPEA já discursou e escreveu sobre isso e vários outros institutos também. Na verdade, precisamos, a cada dia que passa, criar mecanismos mais fortes para combater esse mal que não é apenas a falta de oportunidade aos integrantes da população negra, como também a dificuldade que temos no Brasil, um País que já reconheceu que existe o racismo, um País cuja Constituição proíbe que esse tipo de ato seja praticado, mas que até hoje não possibilitou condições reais para o combate necessário, principalmente, ao racismo institucional, aquele que existe independente do meu querer, da minha vontade, dos sentimentos que eu nutro pelas outras pessoas. O racismo institucional existe não porque eu deixo de gostar de alguém, ele inclusive passa por cima do preconceito. O racismo institucional existe apesar ou além do preconceito.

Estamos querendo chamar a atenção – e a nossa fala em nome da SEPPIR tem esse sentido – é que, se os agentes políticos, se os agentes no mercado de trabalho que têm a responsabilidade pelo emprego não tomarem ciência e a exata compreensão da necessidade de combater esse mal, não vamos fazer com que este País alcance a tão almejada igualdade. Não estamos nem dizendo efetivamente a igualdade racial, que é uma busca infinita que sempre vamos fazer em nossas vidas, mas a chamada igualdade social que alguns acham a que se pode chegar antes da igualdade racial. Acreditamos que não, mas que seja esse debate da igualdade social, nós não vamos conseguir alcançá-la de forma alguma, se não estivermos, todos nós, o Governo, a sociedade civil, os empresários, imbuídos em tratar desse mal.

De nossa parte, estamos assustados de certa maneira, porque não sabemos efetivamente o motivo. Sei que todos têm compromissos, mas o que determina a nossa presença ou não em um compromisso ou noutro é a prioridade que damos a eles. A ausência da FEBRABAN nos assusta – não nos estranha, mas nos assusta -, porque é ela que tem de responder a esta Comissão e à sociedade brasileira quais foram os mecanismos usados, desde a criação da Comissão até hoje, para a diminuição do racismo institucional, ou melhor, para a incorporação de negros e negras, portadores de deficiência e mulheres nas unidades bancárias do Brasil.

Ainda hoje, dói quando vemos casos – e o Dr. Humberto Adami que está aqui, é advogado e com certeza já defendeu causas inúmeras nesse sentido – de pessoas barradas na porta de segurança de entrada

do banco, a grande maioria oriunda de população negra. A própria instituição não está sequer acostumada, no dia a dia, na relação pessoal, a lidar com pessoas oriundas da população negra. Portanto, elas são efetivamente suspeitas de início, porque a diversidade não existe nas unidades bancárias, não se faz presente no cotidiano. Não estamos nos referindo ao altos escalões das empresas, que necessariamente trabalham com finanças e com os bancos do País. Estamos nos referindo às funções básicas, funções mais primordiais de uma empresa. Procuramos e não conseguimos localizar um irmão ou uma irmã, uma pessoa da qual o meu filho possa dizer, como ele costuma: *“Olha, pai, é igual a você”*. Não conseguimos localizar, porque são muito poucas. Estamos fazendo uma generalização, porque efetivamente há pessoas negras nos bancos e também trabalhando em todas as áreas do mercado de trabalho, mas o número é insignificante. Essas pessoas que estão lá e o que elas representam para nós é motivo de constante combate.

De maneira alguma o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula pode aceitar que essa estratificação existente nas unidades bancárias seja natural, ou porque os negros e negras deste País não tenham ainda a qualificação necessária. Não é fato, não é verdade, não é a realidade. E mesmo aqueles que estão lá sofrem racismo institucional, assédio moral, dificuldade para se manter na condição de profissionais naqueles espaços que arduamente conquistaram.

Sabemos que a Comissão de Direitos Humanos está sendo diligente, cumprindo o seu papel. Acharmos inclusive que esse papel é exemplar para outras áreas da sociedade que estamos percebendo hoje principalmente contrárias às políticas de promoção da igualdade racial.

Eu estava falando ainda pouco com o Frei David que é um recrudescimento, e não apenas contra os negros no Brasil, mas contra uma política que está instalada, contra uma política de Governo, contra uma visão que permeia o Brasil antes da abolição. Parece-me que os mesmos que eram contrários à abolição, mesmo sendo ela escamoteada como foi no Brasil, que não permitiu às pessoas, no dia 14 de maio de 1888, terem emprego, terra para plantar, condições de vida, mesmo assim, essas pessoas trazem de lá para cá um sentimento de que nada mudou. Se as coisas têm de mudar devem ser como em 13 de maio de 1888, quando os negros deste País, os mais humildes, os discriminados não tinham direito efetivo aos espaços que o Poder Público oferecia, não tinham direito efetivo à cidadania. Quando falamos em cidadania, não nos referimos à cidadania regular, aquela que só quem tinha carteira assinada era cidadão. Referimo-nos à

cidadania plena, à cidadania humanitária, àquela que efetivamente faça com que possamos mudar as nossas posições, criar um País de forma diferente e ajudar o mundo a ser diferente.

No mês passado, voltei da Conferência de Revisão da 3ª Conferência de Durban, em Genebra, que contou com a presença de mais de 180 países. Alguns países não quiseram participar. Foram reafirmados os princípios da 3ª Conferência de Durban, que aconteceu em 2001, na qual os estados nacionais têm a obrigação de fazer com que a diversidade esteja presente, de fazer com que os seus cidadãos não sejam discriminados por sua condição de raça, cor ou sexo.

O Governo brasileiro e a SEPPIR, imbuídos do resultado dessa Conferência, têm a dizer que queremos, de forma efetiva acompanhar, cada vez mais, os resultados que deverão ser apresentados – não sabemos quando – sobre a realidade dos bancos no mercado brasileiro. Para nós a diversidade e a igualdade, que deveriam ser uma constante, no nosso País, devem ser respeitadas. Para que isso ocorra utilizaremos o que estiver ao nosso alcance, conforme os marcos legais. Nós nos juntaremos ao Ministério Público e às organizações do movimento social para que esse objetivo seja atingido.

Por isso, estamos à disposição da Comissão de Direitos Humanos – presidida pelo nosso Deputado Luiz Couto e integrada por Parlamentares como o companheiro Pedro Wilson, com quem estivemos, e o Deputado Ricardo Quirino – para construir esse novo País, tarefa que passa pela discussão de questões que as pessoas acham que são pequenas. Há quem ache que debater um tema como esse é tarefa pequena. Não é. Queremos um país igual que, efetivamente, represente a sua população. Mas convém lembrar que, ao falar de representação da população, não estamos defendendo que essa representação seja igual ao número de pessoas que temos efetivamente.

A população negra neste País hoje é 49,5% e o IBGE aponta que, em 2010, seremos a maioria dessa população. Mas o que estamos defendendo efetivamente? Que tenhamos uma presença que, no mínimo, faça com que sejamos visíveis. A invisibilidade a que somos submetidos, neste País, tem que ter fim. Acharmos que essas ações contribuem muito para isso.

A Valéria, que trabalha conosco na SEPPIR, tem experiência nessa área, pois já trabalhou no Sindicato dos Bancários, vai-nos representar neste debate, de que participará até o fim.

Mais uma vez, o Ministro Edson Santos, da SEPPIR, coloca-se à disposição para o que for necessário, afim de que efetivamente consigamos reduzir as iniquidades no País e fazer com que a igualdade deixe

de ser um sonho de cada um de nós e seja uma realidade do povo brasileiro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Obrigado, Martus.

Quero registrar a presença dos Deputados Ricardo Quirino, do PR do Distrito Federal; Luiz Alberto, PT, da Bahia; Pedro Wilson, do PT de Goiás, nosso 1º Vice-Presidente; do companheiro Veloso, grande combatente de Ilhéus, na Bahia; Pompeo de Mattos, que esteve aqui; da Deputada Janete Rocha Pietá, que também deve estar chegando.

Passamos agora a palavra ao Sr. Humberto Adami Santos Júnior, Presidente do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental.

O SR. HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR – Sr. Deputado Luiz Couto, Srs. e Srs. Deputados, primeiro, quero desejar uma boa tarde a todos. Segundo, quero agradecer a oportunidade de, mais uma vez, estar presente aos trabalhos da Comissão. Cumprimento a todos, o Frei David, Deise, o Martus, Subsecretário da SEPPIR.

Vou fazer um breve relato dos trabalhos que já foram, mais ou menos, mencionados e recuperar alguns fatos que nos levam a estar aqui hoje.

Muitas pesquisas, principalmente da Confederação Nacional dos Bancários e pesquisas acadêmicas, bem como de outras entidades, levavam sempre à constatação da desigualdade racial não apenas no meio bancário como em qualquer lugar da sociedade brasileira. Porque, para qualquer lugar que se olha, verifica-se a ausência do afrodescendente. O afrodescendente está presente apenas naqueles setores que compõem o fundo, a parte de baixo da pirâmide social e econômica da sociedade brasileira, o qual, certamente, é preto. Na medida em que se vai subindo na pirâmide, parece que se está na Dinamarca. Nas 500 maiores empresas, entre os diretores, executivos, até mesmo nas empresas estatais, inclusive nos sindicatos, em todos os lugares esse é o retrato da sociedade brasileira.

Em que pesem os esforços contrários e recentes, uma grande parcela dessa população acredita que vive uma democracia racial. A democracia racial não consegue explicar como os Estados Unidos, com apenas 12% de afrodescendentes, conseguem eleger um presidente negro, após 40 anos de implementação das ações afirmativas, e como o Brasil não consegue, com 54% da população, produzir representantes afrodescendentes, a não ser um ou outro aqui ou acolá, mas que em números percentuais são absolutamente inexpressivos. Inclusive no próprio Congresso onde a presença dos Parlamentares afrodescendentes é muito pequena. Nas Prefeituras também isso se verifica.

Essa situação, que pode ser descrita como racismo institucional, é o retrato da sociedade brasileira, que, ao olhar para o espelho, irá enxergar que ela não é racialmente democrática, pelo contrário, ela é, na verdade, uma sociedade que produziu um absoluto regime de *apartheid*, mais violento do que o regime de *apartheid* da África do Sul, ou do regime de segregação dos Estados Unidos. Porque a coisa mais interessante no Brasil é a negação, isto é, dizer que o racismo não existe, que somos todos iguais, de modo que combater alguma coisa que não existe é sempre muito mais difícil.

Por isso, hoje, vê-se uma grande parcela da população contrária às ações afirmativas, dizendo que racismo não existe no Brasil, que as medidas de combate ao racismo são, na verdade, a produção do próprio racismo na medida em que elas vão produzir uma divisão na sociedade brasileira, porque, na verdade, importam um ódio racial dos Estados Unidos e outras coisas mais que vêm sendo apregoadas especialmente na grande mídia como sendo uma forma de combate às ações afirmativas.

O Instituto de Advocacia Racial e Ambiental, há alguns anos, apresentou 27 representações – é o nome técnico para a denúncia ao Ministério Público do Trabalho -, ao Ministério Público do Trabalho, por meio de documentação produzida por várias entidades, com vistas a dotar o Ministério de instrumentos para não só constatar a desigualdade racial na sociedade brasileira, mas também combatê-la, como se combate qualquer outra situação ilícita e criminosa que exista na sociedade brasileira.

O Ministério Público do Trabalho então acabou por abrir inquéritos civis públicos. E, nesses inquéritos civis públicos, foram examinados os números de afrodescendentes nos 5 maiores bancos privados brasileiros. Como foco, eles tiraram isto: a cor da Igualdade. A procuradora, à época, era a Sandra Lia Simon. Agora é seguida pelo Dr. Otávio Brito, que deve chegar daqui a pouco.

Muito bem, verificou-se que os bancos, com 70 mil funcionários, tinham 2% de afrodescendentes. A explicação era sempre a de que havia um problema de educação, de capacitação e que eles não tinham culpa disso, porque era um problema conjuntural. Na verdade, o trabalho do IBGE, realizado por vários técnicos, constatou que, em Brasília, onde a população era de cinquenta e poucos por cento, metade da população tinha nível médio. Perguntou-se então aos grandes bancos qual era o nível de acesso exigido para ingressar no banco. Descobriu-se que o nível de ingresso educacional era o ensino fundamental, Deputado Luiz Couto. Isso acabou por explicar, esclarecer

e comprovar que na verdade era só um dilema falso a história de dizer que o negro não estava nas instituições financeiras porque não tinha capacitação. Era uma mentira, contada insistentemente nas mesas de bares, nas salas e nas páginas dos grandes jornais brasileiros. Isso não era verdade, porque, se metade da população era de afrodescendente e essa metade tinha nível médio, sendo que o banco exigia nível fundamental, o que havia era um filtro, que escolhia as pessoas no ingresso ao banco, assim como uma escolha no acesso à promoção, às carreiras. Por isso, ninguém encontrava essas pessoas lá.

O nome disso, Deputado Luiz Couto, qualquer que seja a denominação, é racismo, como ensina Abdias Nascimento, no alto de seus 96 anos. Por conta disso, foram ajuizadas 5 ações civis públicas e, ao contrário do que se esperava, o Judiciário de Brasília não as acatou, entendendo que a estatística não era prova suficiente da desigualdade, numa interpretação absolutamente anacrônica, desvirtuada de qualquer técnica do bom Direito – ousar dizer – porque ela foi mantida, inclusive, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme seus acórdãos que dizem: *“Conhecemos a doutrina do Direito Comparado, da prova pela estatística; conhecemos a doutrina nacional, liderada pelo Ministro Joaquim Barbosa, mas nós, Tribunal, entendemos que isso não é prova suficiente”*. Na verdade, a pergunta feita foi a seguinte: *“O que o Tribunal gostaria de ter como prova?”* Talvez fosse prova uma placa na porta do banco assim escrito: *“Crioulo não entra”*. Aí, talvez, isso convencesse os ilustres magistrados dessa discriminação.

O certo é que essas ações não foram, ainda, para o Tribunal Superior do Trabalho. Isso nos faz refletir que nesse ponto em que estamos, a ausência da FEBRABAN, neste momento, deve repor as coisas. Depois desse tempo todo, é absolutamente estapafúrdio, chega a ser desrespeitoso com o Congresso Nacional que uma pessoa que sequer é um dos principais dirigentes diga que não vem aqui, Deputado, porque tem mais o que fazer; que não vem aqui apresentar um estudo que está há 10 meses apresentado, que foi contratado. Isso, na verdade, é uma questão lamentável.

De forma que proponha, como medida, que seja convidado, ou convocado, o Presidente da FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa, que também é o Presidente do Banco Santander. Isso por quê? As instituições financeiras, quando se viram apertadas pelas iniciativas do Ministério Público e do Congresso Nacional, correram para algumas instituições, entre elas a Universidade Zumbi dos Palmares, que é uma universidade de São Paulo que produziu a primeira turma de afrodescendentes. Ou seja, houve um grande percentual de afrodescendente

que se formou, nesse primeiro curso, em Administração de Empresas e em Direito. A primeira turma, que teve como patrono o Presidente da República, no ano passado, produziu o número de 128 afrodescendentes, que se formaram de uma única vez.

Há 15 dias, a segunda turma produziu o número de 246 formandos afrodescendentes, cujo patrono foi exatamente o Presidente da FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa, que, repito, também é Presidente do Banco Santander. Ele tem produzido, pessoalmente, um bom trabalho. Sente-se que ele está incentivado, que tem produzido realmente coisas importantes. Já foram contratados 600 alunos, como estagiários, nos 10 maiores bancos privados, sendo que 60% deles já saíram contratados como *trainees*. Isso é uma coisa boa? É excelente. Deve-se dar oportunidade ao Presidente da FEBRABAN, pessoalmente, sem representante, vir dizer essas coisas aqui, que são trabalhos importantes. Daí a minha sugestão de convite, sem intermediários, que tenham mais o que fazer. Acho que o Presidente da FEBRABAN vindo aqui dará a palavra do primeiro dirigente dos 199 bancos que compõem a FEBRABAN em âmbito nacional.

Mas isso é muito pouco se se considerar que apenas são *trainees* estagiários. E como disse o ex-Presidente Sarney, eles são apenas estudantes. Isso deveria estar sendo repetido não só para estudantes, mas para empregados, em todas as agências de todos os bancos, ao redor de todas as cidades do País, e não apenas os de São Paulo.

Daí por que devo dizer, ainda, que não é só a questão do racismo institucional nesse aspecto das empresas privadas. O próprio Decreto nº 4.228, da época do Governo Fernando Henrique, de 2002, não vem sendo observado nas instituições privadas ou nas instituições públicas. É um decreto que prevê o preenchimento de cargo de DAS, de licitação pública e de terceirização, que poderia estar sendo utilizado nos bancos, que são clientes da administração pública federal. Ora, se há pontos de inclusão de empresas que empreguem mais afrodescendentes – técnicas já registradas nos Estados Unidos – essas técnicas já deveriam estar sendo usadas. E pior, mesmo havendo legislação, ela não é observada. Isso nos faz, realmente, causar perplexidade, porque podemos imaginar que essas autoridades estejam incorrendo em improbidade administrativa, porque não estão respeitando a legislação.

Mencionou-se aqui também a questão das portas das instituições financeiras. Eu gostaria de lembrar o caso do Rio de Janeiro, cidade que deixei hoje pela manhã, sob o impacto da decisão do Tribunal de Justiça em relação à suspensão, absolutamente surpre-

endente, do regime de cotas, que já está funcionando há 7 anos. Foi uma decisão surpreendente, eivada de, praticamente, sigilo, pouquíssima divulgação, que retirou esse direito. Estamos aqui para dizer ao Frei David que estamos orando para que o Tribunal reveja esta decisão, e muito rapidamente.

Ontem, o Presidente do Tribunal de Justiça, Luiz Zveiter recebeu 3 reitores. Um deles perguntou-lhe o seguinte: “*Olha, tenho um vestibular a ser realizado com 70.000 alunos para o mês que vem. Como é que essa decisão poderá afetar essas pessoas? Eu não tenho como fazer isso*”. Mas isso também é um pouco da falta de informação e da propaganda insistente que os veículos de imprensa têm feito – e apenas para um lado.

Então, para lembrar a questão das portas, cito o caso do Jonas, que foi assassinado na Agência da Rio Branco com a Nilo Peçanha. Ele era cliente do banco há mais de 10 anos, e, ao adentrar o banco, levou um tiro do segurança. Posteriormente, o segurança foi preso, mas libertado pelo mesmo Tribunal de Justiça, que acabou de votar, por 7 a 5, a suspensão das cotas, e se encontra foragido até hoje. O Jonas era cliente da agência há mais de 10 anos, e, ao tentar ingressar no banco, levou um tiro e morreu na porta da agência, conforme mostram as fotografias no jornal *O Globo* e em outros jornais. Isso também aconteceu em Campo Grande; aconteceu com uma empregada, lá em São Paulo, que tentava descontar um cheque, mas que quase teve que ficar quase nua para poder ingressar no banco.

Então, há uma pauta muito grande em relação ao racismo institucional, ou não — às vezes, o racismo é mais do que explícito. Então, a ausência da FEBRABAN no dia de hoje talvez possa traduzir uma desimportância para esse tema. Não posso ver outra situação que não seja essa, depois de longo tempo. As informações que temos é de que o trabalho já estava encerrado. Então, dizer que tinha mais o que fazer é um completo desrespeito ao Poder Legislativo.

Essa violência, inclusive, vem se repetindo — falo como Diretor da Associação dos Advogados do Banco do Brasil e da Federação Nacional dos Advogados — com os advogados do Banco do Brasil, que têm sido, sistematicamente, descomissionados, demitidos sem qualquer apuração ou inquérito. Isso tem sido denunciado junto à Ordem dos Advogados, e vários colegas, como, por exemplo, os do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Norte, do Maranhão e de Pernambuco, vêm sendo desligados, sem qualquer obediência aos dispositivos legais, o que tem causado sucessivas reintegrações, que devem até ser apuradas pelo tamanho de dano moral que têm causa-

do à instituição. Aproveito para dizer que também está dentro do tema das instituições financeiras.

Eu os agradeço pela oportunidade, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento que acaso seja necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Agradeço ao Dr. Humberto Adami Santos Junior.

Registro agora a presença na Mesa da Sra. Valéria de Oliveira, gerente de projetos da Subsecretaria de Políticas Para Ações Afirmativas, da Secretaria Especial de Política da Promoção da Igualdade Racial. Uma vez que o Sr. Martus tem um outro compromisso, ela ficará aqui para responder às perguntas e às indagações que foram feitas pelos presentes.

Concedo a palavra ao Frei David, Diretor Executivo da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes e dispõe do tempo de 15 minutos.

O SR. FREI DAVID – Obrigado pelo convite da Comissão. Peço desculpas por mudar de posição para poder falar olhando para o *slide*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Então, vamos sair daqui. Registro a presença da Deputada Janete Rocha Pietá depois de estar alimentada.

O SR. FREI DAVID – Ótimo. Vim para essa reunião com uma profunda convicção e expectativa de que a FEBRABAN iria prestar contas à sociedade, à Comissão de Direitos Humanos, ao Ministério do Trabalho, aos movimentos sociais e sindicais. Viemos aqui com essa expectativa. Confesso que levamos um susto ao perceber que a FEBRABAN tem outra proposta, outra postura, e aguardamos que seja uma postura consequente e responsável.

(Segue-se exibição de imagens.)

Ações afirmativas. Plano de metas. Desinstala a tese de que todos temos oportunidades iguais na sociedade. Questiona a aparente neutralidade e compromisso dos diversos atores da sociedade, entre eles a FEBRABAN. Portanto, o plano de metas que estamos convocando e conclamando a FEBRABAN para que coloque em prática já tem 5 anos, ou melhor, mais tempo. Lembro que, em 2003, nós, 100 negros e negras da EDUCAFRO ocupamos uma agência de banco em São Paulo exigindo a inclusão. Antes desse momento já tivemos várias ações do IARA batendo forte nos bancos e exigindo mudança de postura.

A FEBRABAN é chamada a combater o racismo institucional, expresso em pelo menos 4 aspectos:

1) na falta de reconhecimento de que o real problema não é só a desigualdade social, mas, sim, a discriminação e seus desdobramentos, entre eles a exclusão racial de gênero

etc. Eu tenho certeza de que a FEBRABAN, assim que concluir seu trabalho, vai descobrir uma coisa que nós, negros e negras, sabemos com convicção, mas que eu espero que apareça com total verdade: a grande vítima desse processo de discriminação nos bancos é a mulher negra. A mulher negra é vítima em altíssimo grau desse processo aí. Portanto, o primeiro ponto é esse: falta de reconhecimento;

2) na falta de políticas institucionais com essa finalidade de combater esse problema que está presente não só na FEBRABAN mas em outros locais. O Adami tem razão em abrir o processo contra as Forças Armadas e contra a Igreja Católica. Se esse problema não estivesse presente em todos os setores da sociedade, deveríamos ter hoje 49% de padres negros na Igreja Católica, por exemplo, no entanto não chega a ter 5%. Portanto, o problema é grave. Todos os setores do Brasil, todas as instituições que querem ser sérias têm que discutir esse assunto;

3) na falta de programas específicos que possibilitem o acompanhamento da evolução das ações e de redução das desigualdades raciais;

4) na ausência de recursos, o que denota a falta de prioridade institucional para enfrentar o problema. Esse é um ponto para o qual nós, da comunidade negra, nós, movimentos sindicais, sociais e da Comissão de Direitos Humanos, conclamamos todos a que fiquem firmes, para ver qual é o valor, qual é o montante que realmente será destinado para esse trabalho, porque só fazer e botar propagando nas portas dos bancos com cartazes é fácil. Queremos coisa séria e queremos ver qual o investimento que a FEBRABAN vai fazer com relação a essa questão.

Como está sendo realizada essa empreitada pela FEBRABAN? De quanto será seu investimento no Plano de Metas? Essa é a grande pergunta da sociedade e de todos os movimentos sociais à FEBRABAN nesse momento.

Este índice já é conhecido por vocês. O IPEA, em 2002, provou que, desde 1929 até hoje, todas as políticas institucionais públicas, inclusive, não têm mudando em nada com relação a discriminação e desigualdade entre brancos e negros no Brasil. Todas as políticas. É um documento do IPEA que está provando isso.

Faço aqui o registro – e eu espero que me entendam bem – de um assunto delicado que vai estourar nos próximos dias. Dados têm revelado que

no PROUNI, esse grande e importante programa que todo ano vai formar 200 negros no Brasil, apesar de ser um programa de inclusão de negros, como é um programa de inclusão de pobres também, para cada 1 negro que entra, entram 2 brancos. Então, o PROUNI acaba de ser o programa mais eficiente para ampliar o número de negros e brancos, para ampliar o fosso entre negros e brancos nas universidades. Esse é um dado fortíssimo. Peço a vocês Deputados negros, brancos e demais solidários, que nos ajudem a discutir isso com o Governo Federal. O Governo Federal tem que perceber esse erro. Erro de política pública. Qual erro? Para cada negro beneficiado pelo PROUNI, ao mesmo tempo, o mesmo programa, beneficia 2 brancos. E a consequência disso, qual é? Vai ampliar o fosso entre brancos e negros nas universidades brasileiras, o que vai ser um escândalo para o Brasil brevemente.

Esse outro indicador do IBGE prova e mostra que, de 1991 a 2001, as políticas brasileiras de inclusão têm ampliado o fosso entre brancos e negros. Vocês estão vendo ali que, em 1991, o negro ganhava 71% do que ganhava o branco. Em 2001, o negro continua a ganhar 71% do que ganha o branco – de zero a 3 salários mínimos. Se você pegar a outra ponta, acima de 15 salários mínimos, o negro ganhava, em 1991, 74% e em 2001 caiu para 73%. Hoje, mais grave ainda. A exclusão do negro aumenta na sociedade brasileira, apesar de brancos e negros pobres estarem tendo programas de inclusão. Mas aumenta a exclusão do negro.

O índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, medido pela Organização das Nações Unidas, afirma que se fôssemos avaliar o IDH apenas da população branca o Brasil estaria na 43ª posição ao lado dos países ricos. Se considerarmos só o IDH da população negra o Brasil estaria na 108ª posição, ao lado dos países mais pobres do planeta. Aqui está o problema que precisa ser enfrentado com coragem. O Brasil negro é um Brasil sem políticas públicas, sem investimento, e é isso que queremos mudar. O Brasil parece uma Europa, nos cargos de grandes prestígios na mídia, e um Haiti, nos cargos com pouca remuneração. Cadê os médicos, juizes, desembargadores e empresários negros? A sociedade tem sido omissa no trabalho contra a exclusão da população negra. Por quê? É justo permitir a perpetuação dessa omissão? Qual é o papel da FEBRABAN na correção desse erro? Existem proteções jurídicas internacionais para garantir os direitos da população negra nos tratados internacionais – Conferência de Durban, Convenção 111, Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação, Convenção Relativa a todas as Formas de Discriminação Racial, Recomendações da OEA. Por que a Justiça não olha,

a partir dessas leis dando as mesmas eficácias? Por que a Justiça do Brasil e por que os demais setores organizados no Brasil, especialmente a FEBRABAN, não levam como uma missão e como responsabilidade do País essa questão das convenções internacionais, que são as mais avançadas, infelizmente, com referência ao povo negro? Esperamos que o Senado Federal, o Congresso Nacional, com o debate sobre as cotas, pare com essa postura de herdeiros do período colonial e aprove logo o projeto de cotas. Parem com essa postura de herdeiros de um projeto colonial do Brasil e permitam o Brasil ser diversificado tendo os negros direitos iguais aos brancos.

Um drama está patente. Segundo o IBGE, a juventude negra soma 31 milhões, o que representa 65% da população jovem do Brasil. Por que não se criam políticas empresariais para enfrentar esse desafio? Ou seja, 65% da juventude brasileira é negra e não há programas sérios a ela voltados, e a consequência é tudo aquilo que vemos nas televisões e nos programas policiais.

Tratar de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais, na medida em que se desiguam, é o que esperamos dos bancos. Por que a sabedoria de Aristóteles não encontra eco em algumas empresas? Esperamos que encontre eco na FEBRABAN. A ONU afirma: universidades e empresas que investem em diversidade obtêm mais qualidade e produtividade. Há um livro lançado pelo Ethos mostrando uma pesquisa feita entre as 500 maiores empresas do Brasil – eu trouxe um exemplar para o Presidente da Comissão que vou entregar daqui a pouco – que prova esse problema.

Um plano de metas irá garantir a diversidade étnica nos bancos, em todos os escalões. E quero frisar, em todos os escalões. Não basta o banco encher de negros os escalões baixos, porque não queremos um plano de inclusão falseado.

Como batemos e invadimos com 100 negros o Banco Itaú, invasão essa que permitiu muito conflito com a instituição e, conseqüentemente, muita busca de aproximação e seriedade, o Itaú decidiu abrir suas portas para reunião monitorada da EDUCAFRO. Depois de várias reuniões com a direção do Banco, houve um convencimento – um “vencer com”; a comunidade negra vence o banco – sem precisar ampliar o processo de ocupação de outras agências e de outros bancos. Eu espero.

Analisemos o progresso. Todos podem ver que, em 2003, ano da ocupação de uma agência do Banco Itaú, este havia contratado no País inteiro apenas 155 afrodescendentes. Em 2004, então, quando a reunião começou a pegar corpo, esse número pulou para 614

contratações. Em 2005, com o convencimento do Banco Itaú, foram contratadas 2.354 pessoas. Em 2006, ainda no mês de maio, quando nos reunimos com o Banco Itaú que nos entregou esse gráfico, já haviam sido contratadas 1.289 pessoas.

Ou seja, houve um processo de convencimento do erro e da displicência, talvez, não sei. O fato é que o Banco Itaú deve ser um instrumento para discutirmos com os demais bancos o processo de inclusão. Com o Itaú, discutimos também a promoção dos cargos dos afros e conseguimos que o Banco fizesse um plano de promoção dos já contratados. Todos podem ver ali os índices provando o crescimento da promoção dos já contratados.

DataFolha – 87% do Brasil aprova ações afirmativas, plano de inclusão. Estamos felizes, a luta da EDUCAFRO e de inúmeras entidades para o desenvolvimento do negro no mundo social está dando resultados. O povo brasileiro está convencido e defende as cotas, ações afirmativas e planos de meta para negros, brancos pobres e indígenas nas universidades e demais setores da sociedade brasileira.

As ações afirmativas vêm justamente para acelerar a integração entre brancos e negros do Brasil. Por exemplo, cotistas, ótimo desempenho na UNIFESP. Os gráficos indicam que, após 1 ano, mais de 90% dos estudantes cotistas tiraram média final entre 8 e 8,5 em provas e trabalhos. Não há diferença entre cotistas e alunos do sistema tradicional. Ou seja, quando os cotistas prestaram o primeiro vestibular e os demais vestibulares da UNIFESP, a média no vestibular dos cotistas foi 30% abaixo da média dos demais alunos que frequentam cursinhos caros. Após um ano, os cotistas recuperaram essa deficiência, inclusive, em muitos cursos, estão com média superior aos alunos da classe média que fazem cursinhos caros.

Na UERJ, agora está havendo essa discussão e lá estranhamente um Deputado ofendeu a Constituição brasileira, que não permite a um Deputado sozinho entrar com lei arguindo inconstitucionalidade. Mas, no Rio de Janeiro, como se não fosse Brasil, permitiu-se essa baixaria e um Deputado sozinho entrou com ação de inconstitucionalidade das cotas.

Lembro aos senhores que a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, por 52 votos contra apenas 2 votos, aprovou as cotas na UERJ. Como o Tribunal de Justiça, desrespeitando o Poder Legislativo, dá voz a um Deputado para humilhar 52 Deputados? É muita falta de respeito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para com os Deputados daquele Estado. Cinquenta e dois Deputados votaram a favor das cotas, 2 votaram contra, e o Tribunal dá atenção a apenas 1 Deputado? Que falta de respeito desses Juizes e Desembargado-

res para com o Brasil ideal que queremos. E por que os Desembargadores não pediram à universidade os dados de desempenho dos cotistas?

Olhem só. Os cotistas tiveram média de 48,9% após 1 ano de estudo, já os da classe média, que entraram com auxílio dos cursinhos caros, tiveram média de apenas 47% de aproveitamento dos seus cursos. Portanto, se nossos Desembargadores querem ser sérios, têm de rever essa decisão equivocada que tomaram no Rio de Janeiro.

Na UnB, 3 anos depois, na escala de nota acadêmica por ela adotada, que vai de zero a 5, nos cursos onde já se formaram, em 2008.1, os não cotistas tiveram média geral 2.3 e os cotistas tiveram média geral 3.9. Ora, para que dados mais convincentes do que esses? Se há alguém que tem de ser punido não são os cotistas, mas, sim, a classe média, que recebe vagas públicas gratuitas e não está dando o resultado acadêmico que deveria. Isso é o que tem de ser questionado, não os cotistas. Infelizmente, a *TV Globo* e demais imprensa forte do Brasil continuam perseguindo a comunidade negra. Somente isso explica a perseguição da grande mídia do Brasil, porque os cotistas negros, brancos pobres e indígenas estão provando qualidade acadêmica – estão provando qualidade acadêmica – e questionando a classe média, que só entra nas faculdades com o auxílio de cursinhos caros, a preço de ouro. Estão questionando isso. E nenhuma empresa trabalha esse ponto, injustamente.

Somente a ação afirmativa, vale dizer a atuação transformadora, igualadora pelo, e segundo direito, possibilita a verdade do princípio da igualdade para se chegar à igualdade que a Constituição brasileira garante a todos como direito fundamental, segundo a nossa grande Ministra Cármen Lúcia. A Constituição já estabelece aplicações de ações afirmativas, com proteção ao mercado de trabalho para mulheres e percentual de cargos públicos para pessoas portadoras de deficiência.

Entender e aplicar o espírito da Constituição é o que esperamos de nossos bons banqueiros e da FEBRABAN, que deve agora nos apresentar com seriedade um plano de metas.

O Judiciário do Rio Grande do Sul saiu na frente. Apelação cível ali está. O princípio da isonomia não deve ser analisado em seu aspecto formal, mas, numa perspectiva material. A deflagração de políticas proativas de ações afirmativas frente à questão da segregação étnica, de forma a apaziguar os prejuízos impingidos a determinados grupos excluídos de certos segmentos sociais, econômicos e culturais com o gozo de direitos humanos e liberdades fundamentais mitigados, não

revela violação ao princípio da igualdade. Não revela violação ao princípio da igualdade, repito.

O Supremo Tribunal Federal, na ADIN 330, do DEM e outras entidades, contra o ProUni, assim diz o Ministro Ayres Britto: “O sistema de reserva de bolsas de estudo para negros, indígenas, pessoas com deficiências e alunos da rede pública implementado pelo programa Universidade para Todos, do Governo Federal, essa é uma técnica de compensação jurídica, uma forma de quebrar a hegemonia e colocar a sociedade nos eixos em condição de horizontalidade”. Apontou o Ministro Ayres Britto: “A diferenciação colocada pela Lei 11.906 não ofende a Constituição”. Não ofende a Constituição, muito pelo contrário, faz valer o princípio da igualdade que ela prevê. Não se pode rebaixar os favorecidos. O que se pode é elevar os desfavorecidos. Este é um voto brilhante do Ministro Ayres de Britto.

E a Comunidade Negra dos 4 cantos do Brasil, fotos de atos onde o negro e a negra, organizados, e com a ajuda do movimento social têm feito o grito em prol da inclusão. Espero que a FEBRABAN leve a sério esse grito.

FEBRABAN, contamos com as ações concretas e amadurecimento desse setor.

Lembro especialmente os pontos finais: proponho ao Presidente desta Comissão que determine que telefonem agora para o Presidente da FEBRABAN ou quem responsável para não lhes dar o direito de não comparecer à próxima reunião, Que saiamos daqui hoje já com a data marcada em função da agenda da FEBRABAN. Proponho ao Presidente da Mesa que determine a sua equipe essa possibilidade.

Segundo: que a FEBRABAN revele, de maneira pontual, a questão da mulher nesse levantamento em que a federação está trabalhando. Solicitamos, nesta audiência de hoje, que a FEBRABAN, ao vir, revele em que grau acontece a exclusão da mulher negra.

Conclamamos à FEBRABAN que apresente mecanismo de monitoramento. Não basta apresentar propostas; queremos ver mecanismos de monitoramento para acompanhar esse programa de inclusão.

Nós entendemos que o monitoramento mínimo deve ser igual ao já aplicado pela Caixa Econômica Federal. Não sei se os senhores sabem, a Caixa Econômica Federal é o banco que tem o melhor sistema para acompanhar o índice de negros e mulheres lá empregados. Mensalmente saem dados da Caixa Econômica sobre esse ponto. Vale a pena acompanhar isso de perto.

Peço ao Presidente que questione, se possível, por meio de carta, a FEBRABAN por que o poder de cada gerente, de cada banco, em ter ou não diversidade.

Ao entrar em contato com alguns gerentes de bancos, soube que cada gerente tem o poder de ter ou não diversidade. Ora, se a FEBRABAN tem um programa, por que o gerente vai barrá-lo? Ou seja, há uma falta de formação dos gerentes para a diversidade.

Pedimos que nesse novo programa haja clareza e definição de um programa de formação de gerentes para a diversidade, porque os gerentes têm o poder de não incluir mulher, negros etc. na sua agência.

Outro ponto que proponho também seja observado, é que por ano o PROUNI forma 200 mil afro-brasileiros. Que a FEBRABAN veja esse público como um público-alvo para fazer um programa de parceria com o MEC e inclua os alunos prounistas nos vários empregos que devem aparecer na FEBRABAN.

Outro ponto que nos preocupa: ontem, tivemos em São Paulo uma reunião com grupo de pequenos empresários negros, infelizmente, e há uma posição estranha em que a FEBRABAN e os bancos quase não contratam serviços de empresários negros.

Propomos à Comissão de Direitos Humanos, que, nessa carta que deve dirigir a FEBRABAN a partir da reunião de hoje, nesse programa de inclusão de metas, que a FEBRABAN exija de todos os seus parceiros que sigam o programa de inclusão, todos aqueles que vão fazer contratação em termos nível de mão de obra terceirizada e serviços.

Fechando a minha intervenção, quero dizer ao Presidente da Mesa que, infelizmente, os bancos ainda não estão treinando seus seguranças. Dessa forma, amplia-se o número de pessoas negras discriminadas nas catracas eletrônicas dos bancos no Brasil.

A propósito, nessa semana que passou, preparando-me para esta audiência, fui com 5 pessoas a 3 bancos, 3 brancas, 1 negra e 1 parda. Nessas 3 agências a única pessoa barrada pela “porta eletrônica” – entre aspas – foi a negra. É muito estranho que a pessoa negra tenha sido a única barrada em 3 agências diferentes. Portanto, treinar os funcionários de segurança dos bancos é um desafio que, nesse programa de metas, pretendemos ver exigido a partir da autoridade desta Comissão no diálogo com a FEBRABAN.

Desculpe-me se me alonguei. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Obrigado, Frei David.

Todas as sugestões que V.Sa. apresentou faremos chegar a quem de direito. O Secretário Márcio irá encaminhá-las, em nome da Comissão, para as devidas providências.

Concedo a palavra à Sra. Deise Aparecida Recoaro, Diretora-Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF.

A SRA. DEISE APARECIDA RECOARO – Boa tarde a todos.

Agradeço imensamente à Comissão pela oportunidade de participar desta importante reunião, assim como ao Deputado Luiz Couto, que a preside.

Para nós, do movimento sindical, é um privilégio conversar com outros setores da sociedade civil, por intermédio desta Comissão, porque sempre fizemos isso na categoria e para a categoria.

O movimento sindical bancário, historicamente, tem levantado as bandeiras de igualdade de oportunidade. Especificamente no banco, desenvolvemos campanhas e mobilizações, que já completaram 11 anos de intensa atividade, sobre o tema. É importante registrar isso, porque na CUT discutimos esse tema há muito tempo.

Em 1996, a CUT lançou uma campanha de igualdade de oportunidade na vida, no trabalho e no movimento sindical. E a categoria bancária assumiu essa bandeira em 1998; há 11 anos, inclui o tema de igualdade de oportunidade no eixo temático de campanha salarial.

É importante dizer isso, porque quando se apresenta um tema como eixo de campanha numa categoria que se organiza nacionalmente, que tem um contrato nacional articulado em todos os Estados, em sindicatos, em todos os bancos, é uma ação bastante ousada, porque significa dizer que esse tema é tão importante quanto o reajuste salarial e as questões mais econômicas, as cláusulas mais ditas econômicas de uma campanha. Incluímos esse tema em 1998, como forma de mobilização de trabalhadores e começamos, inclusive, a discutir a situação da mulher bancária.

Quando falamos da discriminação e da igualdade de oportunidade, sem dúvida nenhuma, falamos da questão do negro, da mulher, do portador de deficiência, entre outros. Mas quero destacar gênero e raça. Entendemos que são eixos estruturantes nas discriminações, o que determina a discriminação no Brasil. Raça e gênero compõem esse elemento estruturante das discriminações e que levam esses setores à miséria.

Constatamos que na categoria bancária as mulheres, que também representavam um grau muito elevado de participação nos sindicatos, por intermédio das sindicalizações, estavam concentradas nos cargos de menores salários nos bancos. Criaram verdadeiros guetos de salários baixos – em média 30% a 40% menor que o dos homens.

E diziam: “Bom, Deise, a categoria bancária tem um contrato nacional. Vocês têm um piso salarial”.

É, nós temos um piso salarial de ingresso nos bancos, mas constatamos que havia dificuldade de as-

censão na carreira e mesmo aqueles que ocupavam os mesmos cargos em agências bancárias, como gerentes, ainda sim, constatava-se a discriminação, porque muitos bancos davam reajustes por iniciativa própria, então, sempre favorecendo o sexo masculino.

Mas também, no desenvolver da campanha, constatamos que existe uma discriminação de gênero – é fato. Mas onde estão os negros? Propusemos que o DIEESE realizasse uma pesquisa intitulada *O rosto dos bancários* para diagnosticarmos e termos um panorama das discriminações nos bancos.

Verificamos que a discriminação quanto à mulher, de fato, era aquilo que sentíamos ao visitar o local de trabalho, até porque somos funcionárias do banco – e quero destacar a presença de 3 sindicalistas que também são funcionárias de banco e conhecem bem essa realidade. Constatamos que a população negra estava simplesmente excluída dos bancos. Essa população nem passava pela exploração de baixos salários, pois não estavam dentro dos bancos. Portanto, vemos que recai sobre a mulher negra a dupla discriminação, e a situação piora consideravelmente.

Partindo dessa questão de gênero, verificamos a discriminação por raça também e desenvolvemos campanha no Brasil todo. O primeiro material chamava *Igualdade e oportunidade*, que são cartilhas de sensibilização para o tema, destacando também a questão cultural.

Frei David faz esse apelo para a FENABAN. Acho que, infelizmente, o capital financeiro se apropria das diferenças e, se não houver mobilização e pressão, necessária, da sociedade civil organizada, vai continuar como está, porque, para, eles é muito cômodo continuar nessa mesma situação. Isso aumenta o lucro dos bancos, porque tem o rebaixamento dos salários.

Quando as mulheres entram para o mercado de trabalho e para os bancos, percebe-se, há um rebaixamento dos salários. Há um fenômeno que todos já devem ter ouvido, que é a feminilização da pobreza no mercado de trabalho, e não é diferente nos bancos. E a população negra, claro, está simplesmente excluída.

A pesquisa nos mostrou um dado muito interessante que já foi relatado aqui pelo próprio Adami: o ingresso nos bancos públicos, por concurso público, possibilitava a participação da população negra. Os bancos privados, então, discriminavam mais em relação aos negros.

As mulheres estavam concentradas, como já disse, em postos de menores salários, como os *call centers*, como hoje são conhecidas aquelas centrais telefônicas, onde muitos que têm conta bancária devem ter acionado alguma vez. Ali também estão concentra-

dos os menores salários, e 80% do quadro é composto por mulheres jovens, normalmente.

Diante de tudo isso, acreditando sempre na mobilização e organização dos trabalhadores, vimos debatendo isso com a categoria. Em 2000, nós instituímos a mesa temática de igualdade de oportunidade, o que seria uma parte da nossa negociação coletiva. Como inclusão de cláusula na nossa convenção coletiva, se instalou a mesa temática.

Acho que é importante também destacar que esta é uma conquista que nos orgulha muito ao mesmo tempo que nos desafia demais, porque é a primeira categoria a conquistar, em convenção coletiva, um acordo que trata desse tema de igualdade de oportunidade. Então, sempre dizemos para a FENABAN que estávamos diante de um desafio muito grande. Era a primeira categoria, e todos estavam de olho em nós.

Mas as coisas não fluíram como esperávamos na mesa de negociação, e as ações que o Ministério Público moveu nos ajudaram muito a trazer esse debate à tona, envolvendo outras entidades muito importantes como essas que estão presentes hoje aqui para ampliarmos esse debate na sociedade.

É claro que os bancos também verificaram que isso poderia representar um prejuízo financeiro com as ações não pela sensibilização, porque, infelizmente, como disse, faz parte da lógica do capital se apropriar desses menores salários e achar justificativas culturais e comportamentais para manter o salários das mulheres e dos negros rebaixados em situações de desvantagem em relação aos brancos.

Acreditamos que é importante continuar nesse debate. Já fizemos uma pesquisa, que envolveu mais de 200 mil trabalhadores bancários. Duzentos e dois mil trabalhadores bancários responderam à pesquisa, com uma participação muito efetiva, muito forte, do movimento sindical em divulgá-la. Nos nossos sites, nos nossos materiais nós divulgamos. Nos sites havia links que levavam à página da FEBRABAN para que o bancário pudesse responder à pesquisa e nós incentivamos demais para que isso acontecesse. Enfim, a pesquisa foi feita com uma participação muito expressiva, praticamente metade da categoria, e agora esperamos ver o resultado dessa pesquisa.

Esperávamos que a FEBRABAN fizesse já uma exposição do resultado da pesquisa, mas, infelizmente, ela não se dispôs nem a participar desse debate. Então, esperamos muito ver o resultado dessa pesquisa. Queremos formular, inclusive, a partir do resultado. Não adianta só ver o resultado, queremos fazer uma leitura desse diagnóstico e formular ações que resultem em algo prático, porque, às vezes, ficamos cansados de

diagnóstico, de campanha de sensibilização, diagnóstico e campanha de sensibilização.

Acho que nós já estamos maduros o suficiente. Nós nos consideramos, inclusive nós, do movimento sindical, maduros o suficiente para formular propostas de inclusão, onde a sociedade saia ganhando.

E acho – e gostaria de fazer esse desafio na presença da FEBRABAN – que ela daria uma grande demonstração de sensibilização, ou melhor, de vontade de mudanças, se nessa negociação nós já iniciarmos o processo de negociação nas nossas campanhas salariais, ou melhor, na campanha salarial, é uma única campanha em todo o Brasil. Já iniciamos o debate de campanha salarial e um dos pontos que já pautamos no ano passado, que é a ampliação da licença maternidade de 6 meses, seria uma demonstração. Vimos pautando a FEBRABAN e ela não se nega a implantar isso nos bancos. Já começamos a fazer ação banco a banco e os bancos públicos já deram a demonstração. Caixa Econômica, Banco do Brasil e Nossa Caixa já aderiram então à ampliação da licença maternidade.

Mas agora acho que os bancos privados, os grandes bancos privados – e o Fábio Barbosa, como Presidente da FENABAN, inclusive Presidente do banco do qual sou funcionária – poderiam se sensibilizar. Gostaríamos de ver essa sensibilidade expressa nessa questão da adoção da licença maternidade de 6 meses, que não é só importante para a mulher, mas para a criança, para o futuro deste País, porque acreditamos que com isso estaremos educando nossas crianças e formando indivíduos mais sadios e mais preparados para enfrentar os problemas da vida.

Bom, acho que era isso.

Estou aqui à disposição para qualquer outro esclarecimento. E, mais uma vez, quero agradecer ao Deputado Luiz Couto e a outros companheiros da Mesa pela oportunidade de fazer esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – A Comissão de Direitos Humanos vai enviar amanhã uma carta aberta ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, aos quais pedirá a reconsideração do Ato de Suspensão da Vigência da Lei de Cotas nas universidades do Estado. (*Palmas.*)

Também informo que a nossa assessoria já entrou em contato com a FEBRABAN acerca das datas para a reunião do GT e ficaram, Frei David, de, até o final da tarde, mandar 2 datas, para que pudéssemos escolher, de preferência antes do recesso.

Também vamos convidar o Presidente da FEBRABAN para participar de uma dessas reuniões. Ele será bem-vindo, para que efetivamente possamos debater todas essas questões que foram aqui apresentadas e

que insistem em permanecer, uma vez que as saídas não são suficientes para resolver os problemas.

O Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho, comunicou que se atrasaria para aqui estar presente. Mas, pelas informações que recebemos, o Superior Tribunal do Trabalho está em reunião e ele, como Procurador, não pode comparecer. Esperamos que na próxima reunião possamos contar com sua presença.

Agora vamos abrir a palavra aos Parlamentares e, como têm precedência, aos autores da proposição.

Com a palavra o Deputado Luiz Alberto, do PT da Bahia.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO – Obrigado, Sr. Presidente Luiz Couto.

Quero saudar o companheiro Humberto Adami, do IARA; o combatente Frei David, armado de lança lutando pelas políticas de ação afirmativa; a Sra. Deise Aparecida Recoaro, da CONTRAF; e a companheira Valéria de Oliveira, que representa a SEPIR.

Eu lamento, Sr. Presidente, a ausência da FEBRABAN, que, nas primeiras provocações que fizemos aqui na Comissão de Direitos Humanos, teve toda uma abertura para debater a questão. Fizemos uma série de reuniões a partir de um grupo de trabalho aqui constituído, e daí foi sugerida a construção de um mapa, um diagnóstico do sistema bancário brasileiro no que diz respeito à presença de trabalhadores e trabalhadoras negras no sistema. Mas, lamentavelmente, depois de 1 ano e 8 meses, mais ou menos, a FEBRABAN não responde positivamente a essas nossas indagações.

E gostaríamos, como já foi encaminhado aí pela Mesa, de sugerir que a FEBRABAN nos apresentasse esse mapa, esse diagnóstico – como disseram alguns membros da Mesa, já temos diagnóstico o suficiente – para que possamos sugerir implementação de políticas de ação afirmativa não só no sistema bancário, mas no conjunto de atividades da sociedade brasileira.

Infelizmente, vivemos um momento de contrarreação muito grande de alguns setores da elite brasileira a essas políticas que foram iniciadas, é bom salientar, não no nosso Governo, iniciada até antes. Mas no Governo Lula elas ganharam novo impulso, principalmente no que diz respeito a políticas de cotas nas universidades. Hoje, segundo informação, cerca de 57 a 58 universidades públicas já instituíram o sistema de cotas no seu sistema.

E aqui, na questão do sistema bancário, fico a imaginar. Eu liguei agora para o Banco do Brasil para pedir informação e entrou uma mensagem dizendo que o Banco do Brasil, em outubro do ano passado, completou 200 anos. E eu fiquei pensando, 200 anos; o fim da escravidão completou, no dia 13 de maio, 121

anos e, provavelmente, quando o Banco do Brasil foi fundado deve ter financiado a compra de escravos aqui no País, porque o negócio ficou rarefeito. Provavelmente ele deve ter financiado a compra de pessoas. E não só o Banco do Brasil, eu poderia citar a própria Caixa Econômica também, que tem uma vida longa, que não tinha nem esse nome, Caixa Econômica, tinha um outro nome, que, segundo informações, até a Caixa Econômica foi, na verdade, influenciada por uma prática da comunidade que foi escravizada, que fazia os seus caixas de pecúlio, juntava dinheiro para comprar liberdade de outras pessoas. A caderneta de poupança foi criada naquela época. Isso influenciou a criação da Caixa Econômica.

O que me impressiona é que, com toda essa história de instituições públicas, que viveram esse processo e esse período, ainda resistam em implementar de forma agressiva políticas de inclusão da população negra.

Aqui, no Congresso Nacional, eu lamento, porque nós, que sugerimos esta audiência pública — eu, o Deputado Luiz Couto, a Deputada Janete Rocha Pietá -, bem como os Deputados aqui presentes, Pedro Wilson, Veloso, queríamos ouvir a FEBRABAN apresentar o seu relatório. Seria de grande contribuição para o nosso debate, já que naquela ocasião o discurso, a palavra-chave da FEBRABAN era de que eles tinham intensa ação de responsabilidade social para com seus filiados. Com essa atitude, parece-me que quebra um pouco essa ação importante e positiva de responsabilidade social, que, infelizmente, não alcançou a população negra, dada as informações que a Deise apresentou da pesquisa feita pelo DIEESE.

Aqui, no Congresso Nacional, digo que vivemos um momento muito difícil, porque se transformou numa verdadeira guerra de guerrilha, contra a aprovação das cotas da universidade, que se debate no Senado Federal, e contra a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. A cada dia que passa é rebaixado em processo de negociação com os interessados que não querem desenvolver uma ação de inclusão. Não compreendo como alguns desses setores, ao mesmo tempo em que desenvolvem ações dessa natureza, clamam por campanhas de paz, contra a violência.

A única possibilidade de combater a violência de forma concreta era que esses setores se agregassem a essa jornada ou desenvolvessem uma política de inclusão dos mais pobres, da população negra. Assim, combateríamos a violência em nosso País.

Aqui, Presidente Luiz Couto, queria dizer que essa guerrilha é feita por basicamente 3 setores, Frei David, aqui constituída na Câmara dos Deputados, particularmente. Um pelas grandes redes de comunicação do

País. Inclusive, na véspera, dia 13 de maio, quando íamos discutir na Comissão Especial e aprovar o Estatuto, um dos diretores do jornal *O Globo* fez um artigo virulento contra o Estatuto da Igualdade Racial dando a mensagem. Eles não escrevem para a sociedade, escrevem para os Parlamentares. Poderiam, talvez, se dignar a mandar carta para cada um e não fazer o seu editorial, numa atitude terrorista, amedrontadora de que estamos aqui a propor a criação de um fosso entre negros e brancos na sociedade brasileira.

Outro, são os setores dos grandes proprietários de terra que não querem que as políticas para as populações quilombolas se realizem. É uma verdadeira guerra de guerrilha, não no sentido figurado. Já vamos para o campo, na área rural. Lideranças estão sendo assassinadas.

Hoje, eu e o padre Couto tivemos uma audiência com o Ministro da Justiça, exatamente relatando o caso de uma comunidade quilombola de São Francisco do Paraguaçu, no interior da Bahia, em Cachoeira, onde o Presidente Lula inclusive esteve ontem lá. Curiosamente, a articulação entre o grande proprietário de terra e o Sistema Globo, que desenvolveu uma ação que acirrou o conflito. Temos um saldo de 2 lideranças mortas e uma delas sendo caçada, que esteve hoje junto conosco na audiência com o Ministro da Justiça.

O terceiro, lamentavelmente, é um setor religioso, que insiste em desenvolver uma ação de intolerância religiosa absurda, criminosa, ferindo a legislação, ferindo a Constituição Federal, e que também se articula nesse processo, a fim de impedir uma espécie de reconhecimento do que é o Brasil, a face do que é o Brasil.

Portanto, eu acho que a presença da FEBRABAN seria de muita importância, inclusive porque talvez aprofundássemos, Deputado Luiz Couto, uma sugestão para o Governo Federal. Nós estamos vivendo um processo de crise econômica, financeira, mundial e todos os países capitalistas do mundo se articularam para salvar as corporações, bancos, multinacionais da área de automóveis, as chamadas linha branca de eletrodomésticos.

Todos eles se serviram daquilo que combateram. Diziam que o Estado tinha que ser diminuído, ou alguns mais radicais achavam que ele podia até desaparecer. Eles poderiam muito bem transformar o país numa empresa, e os executivos governarem. Hoje, eles lançam mão exatamente daquilo que combateram: dinheiro público.

E nós poderíamos sugerir ao nosso Governo que, quando injetasse dinheiro no sistema bancário, nas empresas, houvesse contrapartida e não, simplesmente, a contrapartida da garantia do emprego.

É importante. Mas, a garantia de um programa de inclusão social, focando a questão de raça e de gênero no nosso País.

Portanto, quero deixar minha contribuição e, mais uma vez, lamentar a ausência da FEBRABAN. Esperamos que na próxima data proposta por ela estejamos aqui discutindo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra a Deputada Janete Rocha Pietá.

A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ – Primeiramente, eu quero agradecer a todos os expositores. Eu vou reafirmar o que disse a Deise Aparecida, da CONTRAF, que atualmente mais e mais há uma feminilização da pobreza, como da AIDS.

Na posição de mulher, e mulher negra, nós gostaríamos de ter aqui a FEBRABAN, com seu diagnóstico. E você também disse que nós estamos cansados de diagnóstico e de campanha de sensibilização. É uma hora de ação. Como bem disse o nosso companheiro Luiz Alberto, nós vivemos um momento de reação.

Se no ano passado nós conseguimos aprovar, no dia 13 de maio, o nosso Almirante Negro, este ano nós assistimos a quê? À reorganização de setores, não só os grandes proprietários mas também os pequenos que vieram para o nosso País, depois da Abolição, e que hoje querem realmente impossibilitar que os quilombolas tenham acesso ao sagrado direito à terra.

Eu não poderia deixar de mencionar a votação ocorrida no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Houve votação a favor, mas venceu a maioria, e é uma reação de que temos que mostrar, como bem disse o Frei David, que não se pode tratar os diferentes como iguais. Quanto à diferença, eu sempre digo para a população mais simples que, se a pessoa tem 2 filhos e 1 está doente, tem-se que no momento priorizar.

As questões de cotas e de luta pela igualdade no Brasil é, no mínimo, um direito. Nós nem estamos falando em reparações, o que deveria ser abordada, mas não estamos tocando no assunto. Ainda. Da mesma forma, o direito nosso de resgatar a memória de um povo, que foi escravizado, vilipendiado, e tudo foi apagado. Foi observado aqui que um homem negro ganha a metade do que ganha uma mulher branca. E a mulher negra, muito menos.

Quanto ao acesso do negro ao sistema bancário, ocorrem muitos problemas. O negro é sempre visto como alguém que está em iminente situação de bandido. Então, o preconceito existe.

Para finalizar, gostaria de pedir desculpas, pois terei que me ausentar porque sou da bancada feminina e vamos ter uma reunião às 16h – eu já estou atrasada,

mas eu fiquei – inclusive, saí para outra Comissão e voltei – devido à importância deste debate.

Nós, poucos, resistimos. Queremos contar com a organização e a mobilização da sociedade civil e dos grupos que entendem que nós somos iguais. Nós, negros, somos iguais e temos que ter, no mínimo, o respeito, porque somos todos iguais, conforme diz o art. 5º da Constituição. Portanto, é pelo direito que nós lutamos.

Muito obrigada a todos pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – A Ordem do Dia já se iniciou, mas vamos aguardar a votação.

Com a palavra o Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, nosso Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Inicialmente, parabênize V.Exa., Sr. Presidente, pela realização desta reunião e saúdo os senhores convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Só quero registrar a presença do Deputado Paulo Henrique Lustosa, membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Deputado Luiz Alberto, Deputada Janete Rocha Pietá, Deputado Paulo Henrique Lustosa, do nosso querido Ceará.

Gostaria que constasse o registro também da presença do Vereador de Goiânia, do PT, Djalma Araújo, baiano de Correntina, que foi para Goiás e está no seu quinto mandato, uma liderança expressiva na luta pelos direitos humanos.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar a FEBRABAN por não comparecer. Porque esse pessoal não quer a verdade; eles apresentam uma face e fazem outra coisa. Essa é a verdade. Nós sabemos a história de discriminação no Brasil.

Mas, eu queria, diante do sucesso dos cotistas, perguntar: o que esperava a sociedade branca, cafeicultora, os barões da Avenida Paulista, ou do PIG – Partido da Imprensa Golpista? Queriam que fracassassem os cotistas: “Aí, está vendo, o ensino da Medicina caiu porque entrou negro. Entrou em qualquer curso; vem e fica superior à sociedade branca”. Diante do sucesso das políticas afirmativas, “essas políticas não vão dar em nada”. Então, vem a política de cultura etc., e diante das mudanças sociais, da organização e da luta dos movimentos afrodescendentes, a capacidade organizativa, ninguém mais está pedindo licença para entrar. Está pedindo licença para participar.

A sociedade brasileira é multirracal, mas sabemos dos preconceitos. É aquela história que sempre permeou o Brasil cordial, do nosso grande Sérgio Buarque, pai do grande e não menos expressivo compositor Chico Buarque. Nós somos cordiais mesmo. Eu acho que é diferente, mas às vezes é uma cordialidade

que esconde o preconceito, que às vezes se revela nas relações do cotidiano.

Diante do sucesso, do reconhecimento e da demarcação constitucional – está lá escrito nas Disposições Transitórias – dos quilombos. Goiás tinha 2: Cedro e Kalunga. Agora, tem 28. Há centenas espalhados pelo Brasil.

Sr. Presidente e ilustre Frei David, os senhores se lembram, no ano passado, quando eles pegaram o caso de uma família quilombola, 3 ou 4 pessoas, no Rio de Janeiro, em cima de um bairro, e tudo: *“Está vendendo? O pessoal está querendo é terra urbana”*. Como é que tem quilombola de 3, 4 pessoas? Pega a exceção para justificar. Diante desse sucesso, no ano passado ou retrasado, cento e tantas pessoas resolveram ir ao Supremo e conseguiram a adesão, na undécima hora, de 3, 4 afrodescendentes para justificar os brancos que estavam lá.

Por que razão ir ao Supremo? Será que não poderiam fazer esse debate sob a lei? Daí, acho, o sucesso da FEBRABAN de não comparecer aqui, mas eles vão saber, têm gente para informar tudo.

Daí, Deputado Luiz Alberto, a ação está dormindo. Há quanto tempo o Estatuto da Igualdade Racial está pronto para ser votado? Todos sabem disso, no entanto, ele não é votado. Assim também o Estatuto do Índio. Está há 12 anos prontinho para ser votado, foi aprovado por unanimidade na Comissão, e um Deputado, na undécima hora, requer que vá a plenário. São aqueles artifícios da legislação e do Regimento. Aprova-se por unanimidade, mas alguém atravessa, às vezes, e não quer. É a mão invisível que segura o projeto do cerrado, da caatinga. Está na Mesa, mas não pode ser votado porque ainda não há acordo de Lideranças. Às vezes é um, às vezes, são 2.

Mas quero voltar à demarcação das terras quilombolas. Agora arranjaram o artifício de apresentar projeto de decreto legislativo, sabendo que o Presidente Lula vai vetar se ele aparecer lá. Então, resolve-se no Congresso. Nesta Comissão são recorrentes os decretos legislativos apresentados para desmanchar a demarcação de terras indígenas e quilombolas. Eu já tenho um parecer de plantão, caso eu seja designado. Aí vem alguém e diz: *“Olha, não pode deixar passar só 1? Tem 10, mas deixar passar só 1”*? Vai para a Comissão de Agricultura, com todo respeito, *data venia* dos ilustres Deputados lá, e de lá pode seguir outros caminhos.

Por que digo, de maneira irônica, *“parabéns à FEBRABAN?”* Porque não enfrentam o debate, enfrentam o interesse e a pressão diretas, não precisa de audiência para convencer os Deputados.

Um projeto sobre a universidade, Deputado Luiz Couto, só V.Exa. participou, fizemos ampla negociação com todos os partidos, foi aprovado por unanimidade no plenário, o que nos fez pensar que iria mais rápido. Quando chega ao Senado se estabelece um circo, na verdade está-se fazendo um circo, convocando colunista do jornal *O Globo* constantemente – e não só articulista, todo mundo, querendo rebater, porque isso seria um atraso, a questão do negro. E parte-se para um populismo ou para um atalho: *“Não, vamos falar que é o pobre”*. Mas o pobre tem a sua origem. *“Ah! Mas o Brasil está querendo trazer para cá o racismo, porque, com as cotas, daqui a pouco vamos ter uma sociedade racista”*.

Quero parabenizar os organizadores desta audiência. Lamento a ausência da FEBRABAN e de outros órgãos. Quem sabe devamos trazer o Ali Kamel, grande articulista do jornal *O Globo*, pelo menos 50% daqueles que fizeram a demanda no Supremo? E outros, que muitas vezes não aparecem, mandam prepostos e começam a fazer uma guerra contra uma política afirmativa real, constitucional. Esqueceram de vetar a Constituição de 1988, as Disposições Transitórias. Então, passou. Mas aqui no Brasil temos aquela história de que, às vezes, passa na lei, mas não na política pública. Como houve mobilização dos movimentos afrodescendentes, a coisa foi... E muitos aliados estão lutando na Esplanada. Hoje temos aí o Grito da Terra, que é a luta pela reforma agrária. Ela está lá na Constituição, mas há um item que diz respeito ao valor da terra. Enquanto não mudar o valor da terra, a desapropriação torna-se extremamente difícil.

Então, quero aqui registrar que este debate, para o qual não veio muita gente, mas veio a verdade. Não somos os donos da verdade, mas a estamos procurando. Agora, queremos a aplicação das políticas públicas, da Constituição de 1988. É fácil dizer que a Constituição de 88 é a Constituição cidadã, Vereador Djalma Araújo, que honra com sua presença esta Casa, e demais pessoas, jornalistas, dirigentes de movimentos sociais, Deputados. Essa luta não é só na área do banco, em outras áreas acontece a mesma coisa. Então, fico imaginando como é difícil a luta pela democracia, pelos valores universais da democracia. Muitas vezes queremos os valores da democracia ocidental para os bens nascidos na sociedade ocidental. Ficamos criticando, às vezes, os muçulmanos, os budistas, porque eles têm outro conceito de vida. Acho que contribuimos, e muito, com os valores universais da democracia. Mas quando se aplica à própria democracia ocidental, temos dificuldade em realizar isso.

Por isso, quero parabenizar e dizer que o caminho não é fácil. O caminho é o da mobilização, da ma-

nifestação, negociar ao máximo. Temos aí, Frei David, um projeto que está pronto para ser votado. Ficamos estarecidos com a morte de 3 trabalhadores na cidade de Unaí, aqui perto de Brasília. Fiscais do trabalho, que estavam fiscalizando a Família Mânica, dona de Unaí, e o processo não vai para frente, não se julga nem no Superior Tribunal de Justiça, nem no Tribunal de Belo Horizonte. Infelizmente, no Brasil, processo, ilustre advogado Humberto, é difícil. Às vezes se utilizam do processo para procrastinar ao máximo, para que não haja o julgamento. Esse caso é vergonhoso para a sociedade brasileira. Há outros mais.

Então, faço aqui a mobilização do movimento social afrodescendente e peço apoio. Isso é que leva todos nós à luta para demarcar as terras quilombolas. Talvez, enquanto se estava discutindo um pouco da terra, não havia problema. *“Ah, então, o pessoal quer ficar lá na terra?”* Como a Terra Calunga. Quando não havia lá estradas de asfalto, a terra estava longe, não tinha valor. Quando vem o asfalto, a terra valoriza. Então, para que esse pessoal... E a maioria lá tem propriedade comunitária, não tem propriedade de uma pessoa, é de todo mundo. Duzentos mil hectares! É terra demais!

Concluo, Sr. Presidente, parabenizando-o e colocando a Comissão de Direitos Humanos em atenção. Não são apenas essas leis que temos não. Há outros elementos que permanentemente vemos aqui na Câmara que não vão a plenário, não querem assumir na hora da votação. Na verdade, é isso, Deputado Luiz Alberto. O pessoal não quer deixar votar, primeiro, com medo de ter maioria; segundo, porque quando se vota, sabe-se quem votou contra, quem votou a favor.

Lembro-me de que há 10 anos, a CUT andou divulgando o nome dos Deputados que votavam “sim” e dos que votavam “não”. Aí teve um Deputado de Goiás que chegou para mim – botaram o nome lá em Goiânia – e disse: *“Olha, você podia mandar tirar o meu nome lá, porque esse negócio fica chato”*. A gente vota aqui, mas depois a maior parte da mídia não divulga o que os Deputados votam aqui em Brasília. Nós temos muitos erros, mas o pessoal se omite. Não é nem na questão do erro, é naquilo que o Congresso assume como representação popular. Resistência ou avanço? É o desafio para nós na aprovação das leis. Porém, mais do que as leis, na realização de políticas públicas afirmativas. Elas estão caminhando, ainda estão difíceis. Agora tem o quilombola de Mesquitas dos Crioulos, pertinho de Brasília. Temos de apoiar essa comunidade, para resgatar sua história e colocá-los na modernidade.

Muito obrigado. Parabéns e vamos à luta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Estão nos informando de que há votação nominal.

O Frei David solicita a realização de uma nova Comissão para avaliar o porquê do alto grau de exclusão dos negros e negras nas 500 maiores empresas do Brasil. Ele solicita que seja convocado o CNI e outras entidades. Iremos tomar providências com relação ao requerimento para que isso possa ocorrer.

O SR. FREI DAVID – Sr. Presidente, até passo às mãos de V.Exa. e dos demais Deputados o livro que apresenta a questão das 500 maiores empresas do Brasil e a exclusão do negro delas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Queremos também lembrar que o relatório que trata da questão dos direitos econômicos, sociais e culturais traz 2 questões que chamam a atenção.

Uma é a questão ainda sobre a reforma agrária. O Brasil não tem tomado as medidas para que haja efetivamente a reforma agrária. O outro aspecto é a questão do racismo, chamando a atenção do Brasil também para essa questão. Então, estamos aí nessa caminhada.

Vamos agora passar a palavra a quem tiver algum comentário a fazer. Nenhuma pergunta foi feita.

Temos de votar agora no plenário, porque a votação é nominal.

Antes vamos passar a palavra aos companheiros para suas despedidas.

Com a palavra o Sr. Humberto.

O SR. HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR – Quero fazer um rápido comentário sobre alguns pontos.

O Deputado Luiz Alberto mencionou a questão do Banco do Brasil. O Banco do Brasil, na verdade, faliu com a abolição, porque a garantia, Frei David, éramos nós. Como a história do Rui Barbosa foi queimar os contratos, também queimou a possibilidade de o Banco do Brasil exigir o dinheiro de volta. Então, uma grande parte de dinheiro público foi e não voltou. Esse dinheiro, possivelmente, está nas fazendas de café, hoje as fazendas dos grandes banco privados brasileiros.

Essa é uma história que a Deputada Pietá mencionou aqui, da reparação. Quando se passar realmente a discutir o que é reparação em cada município brasileiro, por conta da escravidão, o assunto quotas vai ficar muito pequenininho, vai ser nada.

Eu queria também fazer uma sugestão, eminente Deputado. Ontem foi nomeada uma mulher hispânica, latina, lá nos Estados Unidos para a Suprema Corte americana. A minha sugestão é que seja deflagrada aqui, através da Comissão de Direitos Humanos, a campanha para uma mulher negra ingressar no Supremo Tribunal Federal. Acho que está mais do que na hora

de ter uma mulher negra no Supremo Tribunal Federal. Isso teria uma grande repercussão.

Eu queria agradecer e dizer que é excelente a sugestão que, na verdade, torna a ajuda aos bancos – especialmente bancos privados, mas também públicos – com dinheiro público, semelhante ao que acontece com o PROUNI. Que se tenha alguma obrigação com o retorno do dinheiro público que é injetado hoje de graça nessas instituições.

No mais, agradeço e me coloco à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra a Sra. Deise.

A SRA. DEISE APARECIDA RECOARO – Agradeço mais uma vez a oportunidade de conversa, de debate, de aprendizado muito importantes. Acho que não vamos descansar enquanto não enfrentarmos esses desafios. E vão aparecendo outros desafios, com certeza. Então, quando falamos da situação do negro e da mulher, temos de pensar o que acontece nas empresas que prestam serviços a esses bancos, onde o escândalo é ainda maior. O escândalo é ainda maior quando olhamos, por exemplo, para as terceirizadas que prestam serviços bancários. Entre outros, temos de realmente apostar nesses espaços democráticos de participação, como este, por exemplo. Temos de apostar muito neles e valorizá-los.

Por isso, quero encerrar agradecendo a participação a todos os presentes neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra a Sra. Valéria.

A SRA. VALÉRIA DE OLIVEIRA – Nós gostaríamos de agradecer a todos a oportunidade. Eu gostaria de ressaltar que recentemente a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SE-PPPIR lançou, junto com o MEC, o Plano de Implantação da Lei nº 10.639, que prevê o ensino da educação afro-brasileira na educação básica. Acho que a partir de ações como essas, principalmente voltadas para a Educação, é que realmente vamos conseguir mudar essa realidade, porque, conforme disse o Frei David, não se trata só de exclusão, temos de superar a discriminação e esse é um processo muito importante e contínuo, que exige de nós um esforço permanente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra Frei David.

O SR. FREI DAVID – Além de conclamar a FEBRABAN a não fugir do debate e da sua responsabilidade social nessa mensagem final, também quero agradecer ao Presidente, Padre Luiz Couto, por ter acolhido a nossa solicitação, e também a todos os Deputados membros desta Comissão. Fazer um traba-

lho a partir das 500 maiores empresas do Brasil, que tem um altíssimo grau de exclusão, não é fácil. Olha, e mais agrave do que a exclusão dos bancos: as 500 maiores empresas do Brasil excluem mais o negro do que os bancos. Portanto, não podemos deixar as 500 maiores empresas do Brasil soltas nesse momento grave, quando o Brasil quer ser mais democrático com todas as etnias.

Concluo deixando uma mensagem a todos os quotistas das universidades públicas brasileiras, bem como aos prounistas: parabéns para vocês que em todas as 85 universidades públicas brasileiras que adotaram quotas estão tendo média acadêmica superior aos demais alunos que entraram com auxílio dos cursinhos caros. Parabéns, quotistas! Só conclamamos vocês, quotistas, que por favor, nos ajudem nessa luta, que é de vocês também. Todos os quotistas devem dedicar um pouco do seu tempo por semana na luta pela inclusão do negro e demais empobrecidos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Agradeço ao Frei David, à Valéria, ao Marcos, que saiu devido a compromissos, ao Humberto e a Deise a contribuição que deram a esta audiência pública. Esperamos que na próxima reunião tenhamos a presença do Procurador-Geral do Trabalho e do representante da FEBRABAN para continuarmos este debate.

Está encerrada a presente audiência pública.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

SEMINÁRIO O Sistema Carcerário Brasileiro

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Declaro abertos os trabalhos do presente Seminário *O Sistema Carcerário Brasileiro*, que tem como finalidade avaliar os possíveis encaminhamentos das recomendações do relatório final da CPI *O Sistema Carcerário Brasileiro*, bem como avaliar as penitenciárias em situação crítica e a proposta de uma caravana para verificar algumas unidades em diferentes regiões do País.

A realização deste evento atende a requerimento de iniciativa deste Presidente e do Deputado Domingos Dutra, PT, Maranhão, que foi Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a questão entre 2007 e 2008. Neste Seminário promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, dentre os temas a serem debatidos, destacam-se “As prisões contêineres do Espírito Santo”, “A implementação das recomendações da CPI do Sistema Carcerário”, “Assistência judiciária aos detentos, reeducando-os” e “A situação das Defensorias Públicas”.

“O Presídio Urso Branco, de Porto Velho, Rondônia, considerado um caso emblemático”. Este tema também será debatido neste Seminário.

Convido para compor a Mesa de abertura o Deputado Domingos Dutra, Relator da CPI do Sistema Carcerário. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Domingos Dutra, para que ele possa fazer, na qualidade de Relator e também de um dos autores do requerimento, uma saudação aos presentes.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Deputado Luiz Couto, na pessoa de V.Exa., quero saudar todos os Deputados, os convidados e os assessores.

Parabenizo a Comissão pela realização desta audiência. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem o dever legal de colocar na sua agenda como tema permanente a questão carcerária do País. Primeiro, pelo caos em que o sistema carcerário brasileiro se encontra; segundo, pela necessidade de haver soluções para o mesmo, necessidade por obrigação legal do País.

Temos um aparato jurídico que obriga ao Estado cuidar dos seus apenados de forma humana, mas, sobretudo, porque, se não houver um tratamento adequado ao sistema carcerário, dificilmente teremos segurança na sociedade brasileira. Parte da criminalidade existente hoje no País é comandada de dentro dos cárceres pelas organizações criminosas, tanto aquelas já reconhecidas publicamente, como o PCC, o Comando Vermelho e o Amigo dos Amigos, que atuam no Rio, ou Inimigo dos Inimigos, ou outros tantos, quanto pelo fato de que, da forma como os presos são tratados hoje, cada preso ou presa que cumpra a sua pena é potencialmente um soldado do crime organizado. Na medida em que não há política de ressocialização, essas pessoas entram de uma forma e saem, na sua grande maioria, pior que entraram.

Portanto, a Comissão de Direitos Humanos, nesta gestão, vai priorizar a questão carcerária. Já está uma Subcomissão constituída. Temos já diligências a serem realizadas em 3 Estados dos mais emblemáticos, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Pará.

Quero dar minha modesta contribuição, neste ano e meio de mandato, à questão carcerária, pois que o que constatamos – e depois o vídeo vai mostrar, embora apenas como exemplo – no sistema carcerário não é possível descrever. Tenho dito que não existe sistema carcerário; existe um inferno carcerário. Como não vivi na época, tenho a impressão de que há presídios brasileiros mais infernais que os campos de concentração do nazismo.

Portanto, parabéns a V.Exa. Espero que a audiência de hoje contribua para manter esse tema sempre na agenda do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Inicialmente, teremos agora a exibição do vídeo que foi produzido durante a CPI do Sistema Carcerário. Lembramos a todos aqueles que queiram acompanhar que estamos no seguinte endereço eletrônico: www.twitter.com/cdhcamara. As pessoas que quiserem poderão acompanhar este seminário totalmente.

Então, agora, vamos assistir o vídeo produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Antes de passar a palavra à Deputada Iriny Lopes, que presidirá a primeira Mesa, em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, eu gostaria de lamentar a morte e manifestar pêsames aos familiares de Ana Carolina Rodrigues, socióloga e pesquisadora da ONG Viva Rio, que atuava no projeto Crianças e Jovens e Violência Armada e Organizada, nas comunidades do Salgueiro e Jardim Catarina, no Rio de Janeiro, ela que estava no Voo 447. Igualmente, o companheiro Pablo Gabriel Dreyfus, cientista político e pesquisador da ONG Viva Rio, um dos maiores especialistas internacionais na área de controle de armas de fogo. Com seus estudos, ele contribuiu decisivamente para a elaboração do Estatuto de Desarmamento e para a campanha de entrega voluntária de armas.

Eram 2 militantes da área dos direitos humanos e, portanto, gostaríamos de dizer, não apenas pelo silêncio, mas por meio de nossa energia, para Ana Carolina e Pablo que sentimos muito as suas ausências, mas que a luta que eles travaram nos dará força para fazermos o nosso trabalho e também, agora, o trabalho deles, uma vez que não mais se encontram, fisicamente, em nosso meio.

Então, mais do que 1 minuto de silêncio, o melhor seria batermos palmas para o companheiro e a companheira. *(Palmas.)*

Convido a Deputada Iriny Lopes a presidir esta primeira Mesa.

Depois, dividindo um pouco as tarefas, informo que a segunda Mesa será coordenada pela companheira Luciana Genro; a terceira, pelo Deputado Domingos Dutra; a quarta, pelo Deputado Paulo Rubem Santiago; a quinta, pela Deputada Janete Rocha Pietá; e a última Mesa será coordenada pelo Deputado Pedro Wilson, nosso Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Presidente, um brevíssimo registro, ainda sob a sua liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Pois não, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Sr. Presidente Luiz Couto, trata-se de um registro importante. Mais do que pelo tema ao qual ele, Deputado Estadual Marcelo Freixo, do Rio de Janeiro, está familiarizado, qual seja o sistema carcerário e suas profundas mazelas – as quais esse vídeo, de maneira tocante, nos revela -, mas também porque ele tem uma situação análoga à de V.Exa., pois, como defensor dos direitos humanos, está ameaçado na sua integridade e sua vida. A prisão de um grupo de milicianos no Rio de Janeiro revelou planos concretos – a polícia descobriu isso – para eliminar o nosso Marcelo.

Então, quero registrar sua presença, o que muito nos honra. Quanto mais visibilidade dermos a essa nossa luta, mais protegidos, Deputados Luiz Couto e Marcelo Freixo, V.Exas. estarão. É uma denúncia, um anúncio.

É uma alegria tê-lo aqui, Deputado Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.

A nossa solidariedade ao Deputado Marcelo Freixo. Continuaremos nessa luta, porque não será a vontade daqueles facínoras de quererem tirar nossas vidas que nos farão desistir. Vamos continuar, porque a luta é grande e, com certeza, seremos vitoriosos, apesar de tudo. *“Amanhã há de ser outro dia”*, como diz o nosso poeta e cantor. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Boa tarde a todos.

Dando início ao nosso seminário, convido para compor a primeira Mesa, que tratará do tema *Origem e atuais condições da utilização de contêineres como unidades prisionais*.

Convido os expositores Padre Savério Paolilo, por nós conhecido como Padre Xavier, da Pastoral Carcerária do Espírito Santos (*palmas*), e Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, representante do Conselho Nacional de Justiça. *(Palmas.)*

Cada um dos expositores disporá do tempo de 10 minutos. Para ganharmos tempo, desde já concedo a palavra ao Padre Xavier.

O SR. SAVÉRIO PAOLILO – Obrigado pelo convite.

Eu gostaria de começar a minha fala agradecendo ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e ao Conselho Nacional de Justiça, os quais, respondendo ao nosso clamor, foram ao Espírito Santo constatar aquilo que há muitos anos estamos denun-

ciando. Quero também agradecer a esta Comissão que nos dá a oportunidade de amplificar o grito que está engasgado há muito tempo.

Há muitos anos trabalho na Pastoral Carcerária, já militei por muitos anos em São Paulo e estou no Espírito Santo desde 1999. A partir de 2003, tive de andar mais de 1 ano com escolta policial. Em 2005, esta Casa me indicou como Personalidade em Direitos Humanos da Presidência da República.

Então, o que trago aqui é um grito de desespero, é um pedido de solidariedade. Vou retratar, utilizando alguns dados, o que está acontecendo no Espírito Santo, para depois afunilar sobre a questão das celas metálicas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Atualmente, no Espírito Santo, temos uma população carcerária de quase 11 mil presos, e há 6.436 vagas. Portanto, tem um déficit de 4.561 vagas. Onde estão esses presos?

Nas delegacias que são coordenadas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública temos 2.830 presos para 933 vagas, portanto, há um déficit de 1.897 vagas. Desses presos, 30% são condenados. Portanto, há 30% de condenados nas delegacias e 70% são provisórios.

Nos presídios coordenados pela Secretaria de Justiça, há 8.167 presos e 5.503 vagas, portanto, há um déficit de 2.664 vagas. Condenados são 48% e 52% são provisórios.

Esses dados já nos revelam a tragédia de uma população carcerária provisória. Quais são os casos mais dramáticos que hoje em dia vivenciamos no Espírito Santo? A Casa de Custódia de Viana, onde tem 370 vagas, atualmente está com 1.200 presos, inclusive foi recentemente interditada pela Justiça local. O DPJ de Vila Velha, que é o Distrito Policial, com 36 vagas, está atualmente com 256 presos. O DPJ de Nova Horizonte, que tem 60 vagas, está com 378 presos. As celas metálicas de Novo Horizonte funcionam no mesmo prédio daquele DPJ que tem 140 vagas e está com 290 presos. Portanto, os senhores podem ver que em Novo Horizonte, no mesmo perímetro, tem mais de 600 presos.

Quanto às celas metálicas de Viana, não sabemos sua capacidade, mas têm 178 presos. E as celas metálicas de Cariacica têm 436 presos. Portanto, no Espírito Santo há mais de mil presos. Até a semana retrasada, havia cerca de 50 adolescentes infratores cumprindo medidas socioeducativas em *containers*.

Qual foi a resposta do Governo Estadual? Eu atualizei um dado com uma entrevista que o Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo deu para

o site do CNJ, na data de hoje. O Estado diz que vai disponibilizar 5.587 vagas; até o final de 2009, 2.872 vagas; a serem inauguradas até 2010, 2.715 vagas, se construídos esses 9 presídios.

O Estado também está afirmando que vai gastar, de 2007 a 2010, 266 milhões de reais. E diz que a maior parte desses recursos são do orçamento estadual.

Vale ressaltar que muitas vezes não são vagas novas que servem para diminuir o déficit. Elas servem para substituir alguns presídios hoje que foram interditados. No ano passado, foi implodida a Casa de Passagem, que estava com 700 presos. Neste ano, como eu disse, foi interditada a Casa de Custódia, com 1.200 presos, e estão se comprometendo a desativar as celas metálicas. Portanto, muitas dessas vagas só servirão para alojar os presos que já estão no sistema. Então, não estão gerando vagas novas para tentar reduzir o déficit de vagas.

Para os senhores terem uma idéia do fluxo de presos, em 2008, houve 5.463 entradas no Sistema Penitenciário e saíram 4.590. Portanto, houve mil presos a mais em relação à entrada e à saída.

Em 2009, até 18 de maio, houve 2.660 entradas e 1.567 saídas. Portanto, a previsão de crescimento anual, segundo esses números da população carcerária, é de mil presos. Para conseguirmos zerar o déficit de vagas, a cada ano precisaríamos estar construindo 2 presídios novos.

E interessante é que, apesar do aumento tão grande de prisões, continuam aumentando os índices de violência no Estado do Espírito Santo. O Espírito Santo continua sendo um dos líderes no País em assassinatos. É o segundo Estado onde mais se mata e um dos primeiros em índice de mortalidade de jovens e adolescentes.

Segundo levantamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, em 12 cidades, até dia 13 de maio deste ano, já foram assassinados 87 adolescentes com menos de 18 anos.

Sabemos que a segurança pública não se mede pelo número de prisões, mas pela diminuição dos índices de criminalidade. O Estado prende cada vez mais, e se vangloria disso, mas os índices de criminalidade continuam aumentando.

Segundo informação do Senador Renato Casa-grande, de 1995 a 2005, no Espírito Santo houve aumento de 143% da população carcerária.

Acesso à Justiça.

No Espírito Santo existe atualmente somente 103 defensores públicos. Portanto, é uma média de 125 processos por defensor. Nas Varas Criminais es-

tão atuando 89, enquanto apenas 3 acompanham os recursos em instância superior.

Há grande dificuldade. Nós, que acompanhamos sobretudo os adolescentes e autores de ato infracional, vemos que está sendo negado o direito ao contraditório, porque faltam defensores públicos. Muitas audiências são realizadas sem a presença do defensor público, ou com uma presença bastante relâmpago do defensor público, porque ele tem que percorrer várias Varas, tem de se desmembrar em várias atividades.

O acesso aos programas de ressocialização, segundo fonte do Governo Estadual, são 700 presos e é de apenas 16% dos apenados. E a reincidência é calculada em torno de 80%. Portanto, é um dado dramático, como se mostrou no vídeo. Houve um grande investimento em dinheiro, mas a resposta é muito fraca.

Como vivem os presos?

Os senhores e a Sra. Presidenta vão me permitir que eu mostre algumas imagens. São muito fortes as imagens que vou exibir agora. Repito, são imagens que há tempo queremos divulgar, porque, quando nos referimos a determinadas situações, todo mundo desconfia da nossa palavra. O próprio Presidente do Conselho Penitenciário disse que ficou incrédulo diante do nosso relato. Só quando ele foi pessoalmente ao Espírito Santo e viu certas fotos é que ele começou a acreditar que efetivamente a situação estava extremamente complicada.

Essa é uma imagem da Casa de Passagem, em 2006. Naquele ano, houve uma série de rebeliões, em junho de 2006. Cinco presídios se rebelaram ao mesmo tempo. Foram pegos como reféns um grupo de evangélicos e um agente penitenciário.

Um preso morreu carbonizado, porque os presos atearam fogo no presídio. O preso estava dormindo, não se deu conta do que estava acontecendo e acabou morrendo asfixiado e carbonizado.

Depois da negociação e da rendição, eles devolveram o corpo do preso. A imagem abaixo mostra o agente penitenciário pendurado de cabeça para baixo.

Esse presídio – que foi objeto de visitas das Comissões de Direitos Humanos, inclusive em âmbito nacional – onde só entrava o pessoal da Pastoral e os agentes de visita religiosa, tinha 700 presos e foi implodido no ano passado.

O interessante é que a pressa de implodir o prédio não ocorreu simplesmente porque lá dentro se violava os direitos humanos, mas porque o prédio estava localizado em um terreno de alto valor comercial. Estava em uma área que pode ser explorada do ponto de vista portuário, para ampliar o Porto de Vitória. Portanto, é claro que existiu outro tipo de interesse na implosão desse prédio.

Em 2006, houve rebelião no Presídio de Segurança Máxima, com 250 familiares reféns e um agente penitenciário. No final da rebelião, os presos nos entregaram os corpos de 2 companheiros deles. Vejam a modalidade que está acontecendo no Espírito Santo: os presos são desossados depois de terem sido esquartejados.

Essa é a Casa de Custódia de Viana. Eu relatei que esse presídio vive uma das situações limite. Há 375 vagas e 1.200 presos. Por isso eu retratei essa história. Quando o presídio de segurança máxima se rebelou, ele foi esvaziado em bloco.

Todos os presos do presídio de segurança máxima, que eram mais de 500, foram transferidos para o presídio que ficava ao lado.

O presídio de segurança máxima que vimos nas imagens anteriores foi demolido. Foi construído um novo presídio. Mas todos os presos, na época, foram levados para a Casa de Custódia de Viana – CASCUVI. Foi um amontoado de presos. Misturar presos de facções diferentes, de municípios diferentes e de gangues diferentes acabou fazendo estourar essa guerra que tem esses requintes de crueldade.

Esses são os presos chamados do seguro, que estão logo na entrada. São mais de 300 presos sem nenhuma condição de segurança, porque o presídio do CASCUVI está totalmente deteriorado. Quando o visitamos na última vez, com o Conselho Penitenciário, tivemos a oportunidade de chegar até os presos. Inclusive o CNJ vai relatar a dificuldade de entrar. Quando pedimos aos presos para tirar algumas fotos e eu disse que iria jogar a máquina fotográfica, os presos tiraram as barras de ferro das grades, vieram até nós buscar a máquina fotográfica, voltaram para lá, tiraram as fotos e depois recolocaram todas as barras.

Portanto, todos esses presos correm seriíssimo risco de vida, porque o presídio não oferece nenhuma segurança.

Esse é o presídio que foi interditado, mas que continua com 1.200 presos. Hoje recebemos um telefonema de que parece que desde segunda-feira a tropa de choque está dentro do presídio. Estamos confirmando essa informação.

Essas são algumas imagens da Casa de Custódia. A lotação dos presos.

Isso aqui é toda a parte externa, uma montanha de lixo, de restos de comida abandonados, apesar da faxina que fizeram um dia antes da visita do Conselho Penitenciário. Então, apesar da faxina, continuava toda essa sujeira.

Outra imagem da Casa da Custódia. Atualmente, ninguém entra. Inclusive os senhores sabem que desde 2006, quando aconteceram essas rebeliões, o

Conselho Estadual de Direitos Humanos foi impedido de entrar, apesar de estar amparado por lei estadual que garante esse direito. Nós só conseguimos restabelecer esse direito a partir deste ano por causa de um mandato de segurança impetrado no Superior Tribunal Federal, que concedeu liminar restabelecendo o direito ao Conselho de fazer vistoria no sistema penitenciário. A visita religiosa está proibida dentro desse presídio.

Essa é a parte de baixo, com todos os escombros.

Outras imagens.

Essa é a tropa nacional, em 2006, logo depois da rebelião.

Na visita do Conselho Penitenciário, a direção disse que só era usada bala de efeito moral, não letal. Mas vejam os cartuchos que recolhemos o tempo todo durante a visita: de todo tipo e de todo calibre.

Essas são as imagens da matança que está acontecendo. Há uma guerra entre presos porque, repito, os presos estão acumulados, amontoados em situação desumana.

Vejam a situação que está se criando. Vejam os corpos desossados, jogados no lixo, em marmiteix. Os senhores podem ver. Não preciso nem comentar essas imagens.

O dedo na boca. Tem um celular enfiado no peito dele. Foi cortado o pênis desse preso e depois foi enfiado na boca. As imagens vão mostrar.

Essas são imagens das presas de Tucum, o único presídio feminino da região metropolitana de Vitória, com mais de 500 presas.

São sinais de tortura que sofreram ao longo desse período.

Vamos ver algumas imagens da Penitenciária Agrícola, em 2004. Esta é a situação que a gente há tempos vimos denunciando. Estamos fazendo um apinhado histórico de todo esse processo, inclusive de todas as torturas de 2005 e 2006. Todos os laudos médicos foram trazidos para Brasília. Foram confirmadas as torturas, mas ninguém até agora foi processado.

As tropas de choques costumam bater nas nádegas dos presos, humilhando-os mais ainda.

Estas fotos são de Cachoeiro de Itapemirim e de Monte Líbano. Este presídio foi totalmente reformado. São as imagens dessa longa batalha de todos esses anos, nunca sendo ouvidos, muitas vezes, inclusive, pelas instituições locais.

Este é o Presídio de Novo Horizonte. Por que o Presídio de Novo Horizonte no Município da Serra? Porque, como eu mostrei nos dados iniciais, ele tem mais de 370 presos dentro do DPJ e, depois, no pátio existem celas metálicas. Quando foram instituídas as celas metálicas eu fui resgatar a declaração que o

então Secretário de Segurança Pública, que era Promotor de Justiça, Evaldo Martinelli, fez em 2006, quando mandou instalar as referidas celas – foi ele quem projetou as celas metálicas. A grande promessa para a população era de que, uma vez instaladas as celas metálicas, iam desativar todas as unidades carcerárias vinculadas aos DPJs. Nem sequer conseguiram desativar o DPJ ao lado das celas metálicas. Inclusive, nos prometeram um sistema de alta tecnologia, com sensores etc. para evitar fugas, mas o tempo todo as fugas acontecem.

Este é o DPJ. São 375 presos nestas condições.

Este é o esgoto. E estas são as celas metálicas, debaixo dos contêineres. Esta é a cena que o Presidente do Conselho Penitenciário viu. Inclusive, dou um testemunho pessoal de que, quando o Dr. Salomão entrou no pátio, colocou as mãos na cabeça e disse: *“Padre, chega! Não quero entrar mais.”* E eu disse: *“Não. Agora os presos querem falar com os senhor. Eles estão na maior expectativa.”* Mas a 1h da tarde houve um tiroteio. Quando fomos perceber o que estava acontecendo vimos que um preso, aproveitando a oportunidade da nossa entrada... Inclusive, encontramos tudo aberto. Imaginem, num presídio considerado de altíssima segurança encontramos tudo aberto. Fomos até os contêineres, e tinha um preso que, tentando limpar para disfarçar um pouco, entrou no latão de lixo, achando que os presos iam colocar o latão do lixo para fora, para o lixeiro levar embora. Mas, na verdade, quando esvaziaram uma caçamba, a Polícia descobriu que tinha um preso tentando fugir e meteu bala.

O interessante é que o presídio fica no meio de um bairro, cercado de casas. Quando se atravessa a rua, vê-se os moradores. Eu me colocava na condição desse povo. Vejam: a 1h da tarde, esse tiroteio, com mais de 300 presos batendo na lataria! Como fica um trabalhador que vai para o trabalho e deixa os filhos dentro de casa naquelas condições?

Esta imagem é de quando foram abertas, foram inauguradas as celas metálicas. Fizemos de tudo para impedir. Na época, custou 1 milhão de reais a instalação das celas metálicas. São 30 metros de comprimento, 2,4 metros de largura e 2,4 metros de altura. São contêineres usados. Mas as normas dizem que, quando se utiliza na construção civil um contêiner para ser habitado, é preciso ter atestado da Vigilância Sanitária para verificar a procedência daquele contêiner. O que foi feito com aquele contêiner antes? Transportou lixo atômico, transportou outro tipo de lixo? Quando eu fui visitar, antes da inauguração, cobrei do Dr. Evaldo Martinelli isso. Eles não tinham nenhum laudo a res-

peito dos contêineres, simplesmente os reformaram e os montaram.

Este é o lixo que está por baixo. É a situação atual dos contêineres. Atualmente, tem mais de 300 presos, repito. Tem uma cobertura em cima, mas isso não diminui o efeito do calor.

Isto é o que tem lá embaixo. Há várias telas metálicas. Os familiares nem sequer podem entrar no pátio. Eles falam com os familiares pelo lado de fora. E deveria ser um presídio provisório. Ali sequer os presos foram condenados. Mas eles são privados do contato físico dos familiares. As crianças, muitas vezes, se cortam porque tentam enfiar o dedo para pegar na mão do pai.

Este é um preso que relatou para nós que foi baleado no olho por um tiro de um policial em cima da murada.

Nestas condições havia uns 40 a 50 adolescentes na Unidade de Internação de Cariacica. Esta são a parte administrativa e o contêiner.

Este é o forno de microondas, que é a última invenção do Estado do Espírito Santo. Ele está locado dentro do pátio da Delegacia de Crime contra o Patrimônio. O forno microondas tem em média 34 presos. Ele não tem janela, é totalmente fechado, e tem um cano que leva o ar para os presos. Então, ele fica totalmente fechado. Ele foi interditado depois de uma reportagem no *Jornal Nacional*. Um dia o *Jornal Nacional* abriu sua edição com estas imagens. Logo depois, voltou a funcionar. Há uma denúncia, inclusive, doutor, de que, quando souberam que os senhores iam visitá-lo, levaram um grupo de presos para passear pela cidade, para não mostrar a superlotação.

Estes são os contêineres dos adolescentes.

Aqui são os adolescentes dentro dos contêineres.

Este é um adolescente que eu mostrei para a Carmem, Presidenta do CONANDA. Também o CONANDA esteve no Estado. Ao falar da questão da exploração sexual, nós conseguimos que o CONANDA fosse visitar as unidades, e mostramos essas situações também. Em abril e maio deste ano foram assassinados 2 adolescentes nessas unidades de internação com superlotação.

Esta é a situação dos adolescentes dentro dos contêineres.

Este é o banheiro das celas dos adolescentes em medidas socioeducativas.

Esta é a situação dos adolescentes totalmente encarcerados. Algumas celas são escuras. Algumas fotos nem saíram, tão escuras são as celas. Inclusive, um dia antes da visita do CONANDA, pegaram 121 adolescentes e os levaram, por quase 3 horas de carro, para São Domingo do Norte, para um Centro de Detenção

Provisória que estava sendo inaugurado. Eles dizem que foi uma coincidência, mas, inclusive, passaram uma mão de tinta em toda a unidade. Tanto é verdade que os conselheiros do CONANDA se sujaram de tinta durante a visita, Tudo foi feito para tentar disfarçar. E o Secretário-Executivo disse quando entrou: “É pior do que as masmorras da Idade Média.”

Ontem eu li – e concluo com isso – na Agência do CNJ esta notícia: “O Estado do Espírito Santo assume o compromisso, diante do CNJ, de acabar com as celas metálicas até agosto de 2010.” E eu faço uma reflexão, que é um desabafo: Não constitui um perigoso precedente conceder às instituições públicas o direito a um prazo para que possa cumprir a lei de respeitar os direitos humanos? Sempre acreditei que o respeito pelos direitos humanos é inegociável e de execução imediata.

Dedico estas imagens a estes 2 adolescentes que foram barbaramente assassinados quando estavam sob a proteção do Espírito Santo. E eu, como padre, fiz questão de tirar a expressão “Estado do Espírito Santo”, porque estavam sob a proteção de Deus e sob a proteção do Estado e foram barbaramente assassinados nesse ano na unidade.

Obrigado pela atenção. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Antes de passar a palavra ao Dr. Erivaldo, eu só gostaria de recuperar aqui uma informação.

Eu presidi a Comissão de Direitos Humanos em 2005, que contou com a participação dos Deputados Luiz Couto e Geraldo Thadeu, que atualmente ainda estão nesta Comissão, além de alguns outros, como o Deputado Pompeo de Mattos. Parece-me que fizemos uma visita aos presídios do Estado de Espírito Santo em 2005, depois, retornamos em 2006 e alertamos as autoridades locais. O Deputado Geraldo Thadeu foi relator, se não me engano, de uma dessas visitas. Nós alertamos para o fato de que a situação estava já à beira do incontrolável. E a situação é esta que vocês estão vendo aqui.

Não só o Conselho Estadual de Direitos Humanos passou a ser impedido de entrar nos presídios do Estado, como também nós, que somos Parlamentares e atuamos na área de direitos humanos. Há 3 anos eu não posso entrar nos presídios do Estado do Espírito Santo. Não me permitem entrar nos presídios. Eu sempre sou barrada na porta dos presídios. Não só eu como a ex-Deputada Estadual Brice Bragato e o ex-Deputado Estadual, ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e atual Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Casteglione.

Eu faço este registro aqui porque esta Comissão nunca foi omissa a esta situação, nunca. Independen-

te de quem estivesse à frente, na Presidência, esta Comissão sempre acompanhou, denunciou, procurou conversar com as autoridades.

Em 2006, montamos um grupo junto com o Ministério Público Federal, e Fizemos uma visita. Não apenas fizemos a visita, como entramos na Casa de Custódia e caminhamos junto com os presos, sem a presença de qualquer autoridade local, e vimos as condições do local.

Então, não foi à toa que indicamos o Padre Xavier para receber o prêmio de direitos humanos. Somos testemunha não só do empenho pessoal do militante Padre Xavier, mas de todas as entidades de direitos humanos do Estado do Espírito Santo. Não há entidade de direitos humanos omissa no Estado.

Isto é, sim, a guerra cotidiana: denunciando, buscando negociar, buscando o cumprimento da lei. Lamentavelmente, a única coisa que vemos é inversamente proporcional ao respeito aos direitos humanos no Estado do Espírito Santo. O que vemos é a sociedade capixaba amedrontada pelo crescimento ininterrupto dos níveis de violência e de homicídios no Estado.

É duro ver essas imagens. Eu me emociono muito toda vez que as vejo. Porque são coisas que poderiam ter sido evitadas, poderiam ter sido evitadas! A situação não precisava chegar ao ponto em que chegou, não precisava! É um absurdo que as coisas cheguem a esses níveis.

Vocês me desculpem, mas sou testemunha, participo, sou militante de direitos humanos. Não nasci Deputada, possivelmente não vou morrer Deputada. Sou militante de direitos humanos e vejo o cerco, inclusive, em torno dos nossos companheiros, militantes das entidades de direitos humanos do Estado do Espírito Santo

Passo a palavra ao Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, representante do Conselho Nacional de Justiça. (Palmas.)

O SR. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Deputada Iriny Lopes, em nome de quem saúdo todos os Deputados presentes, senhoras e senhores, Padre Xavier, a quem tenho a honra de conhecer, boa tarde.

Tenho lido com muita atenção os seus escritos, Padre, sobre o sistema carcerário do Espírito Santo, e já tenho há muito a intenção de conversar com o senhor sobre essa situação do Espírito Santo. E essa foi uma feliz coincidência, ou seja, estarmos na mesma mesa com o senhor tratando de tema relativo ao seu Estado, o Espírito Santo, onde o Conselho acaba de fazer uma maratona de inspeções em várias unidades prisionais.

Toda vez que alguém do Conselho Nacional de Justiça vem falar no Congresso Nacional deve agra-

decer aos Deputados e a todos os Parlamentares pela sua criação. Não se fala mais, não há que se falar mais em nenhuma resistência em relação à atuação do Conselho. Ele, além de estar desempenhando as suas funções constitucionais, está também interpretando, da forma mais elástica possível, essas suas funções para atuar em temas tão relevantes como este pelos quais os Srs. Deputados membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias estão lutando há tantos anos. Deputado Domingos Dutra, Relator da CPI do Sistema Carcerário, há um documento que tem servido ao Conselho como um ponto de partida para todo esse nosso trabalho no sistema carcerário. Cada vez que vou fazer uma abordagem em algum Estado, inicio pelo relatório da CPI, imaginando que talvez eu não encontre aquela situação ali relatada. Todas as situações que o padre expõe coincidem com o que verificamos, o que é lamentável. Quisera que o relatório não fosse verdadeiro e que toda essa exposição não fosse verdadeira. Essa é a realidade que temos encontrado.

O Conselho Nacional de Justiça começou com uma abordagem tímida, por determinação de seu Presidente, o Ministro Gilmar Mendes, que estabeleceu como prioridade para o Conselho na sua gestão o sistema carcerário. Percebemos isso estampado em várias ações do Conselho. Com essa determinação, temos feito essas várias abordagens.

Há uma coisa, Srs. Deputados, que é difícil compreender. Num País democrático, em que se garante as liberdades e a liberdade de informação, não consigo compreender como uma Deputada e a imprensa não têm acesso aos presídios. Verificamos isso nas nossas inspeções, em relato da Comissão de Direitos Humanos da OAB – e saúdo o representante da OAB do Espírito Santo, que está aqui presente, nos recebeu, nos mostrou a realidade que deveríamos enfrentar e nos acompanhou nessas inspeções. É inimaginável que isso aconteça, mas acontece de não termos acesso a essa realidade escondida por trás dos muros dos presídios brasileiros. Isso é lamentável e precisa de transparência. Para mim, a finalidade deste seminário, é conforme ao que foi colocado no texto: avaliar o possível encaminhamento das recomendações do relatório final. Eu gostaria de pedir permissão para inserir mais uma: que não houvesse qualquer óbice a nenhuma autoridade, a ninguém da imprensa de se fazer verificações, visitas, inspeções, seja que nome for.

A administração do presídio tem suas regras, suas disciplinas, mas se isso significa óbice a que essa realidade seja escancarada, penso que aí estamos contrariando o texto constitucional. Acho que temos de rever isso. Isso, de fato, está acontecendo.

Toda vez que empreendemos ação em um Estado, somos indagados sobre se o Estado anterior, visitado pelo CNJ, estava em pior situação. Essa é uma das perguntas mais difíceis de se responder, padre. Acho que nenhum Estado hoje pode ter segurança para dizer que não tem déficit no sistema carcerário. Um dos Estados em que estamos empreendendo agora um trabalho, o Tocantins, está numa situação um pouco mais cômoda. É um Estado pequeno e novo. Mas mesmo nos Estados em que não temos um déficit de vagas informado ao DEPEN a situação é difícil. O Deputado Luiz Couto foi muito preciso ao fazer referência às estatísticas. E mais uma sugestão de encaminhamento: nós precisamos confiar nas estatísticas do sistema carcerário.

Numa das nossas últimas abordagens, Deputado Domingos Dutra, no Estado da Bahia, o Secretário de Segurança nos surpreendeu com nada mais nada menos que 5.800 presos que não estavam sendo informados ao Sistema INFOPEN. São presos da Secretaria de Segurança Pública, de delegacias, são os que estão em pior situação carcerária e que simplesmente não apareciam nas estatísticas.

Então, quando temos em dezembro de 2008, no Brasil, 446 mil presos, leia-se 450 mil, com essa correção que é feita na Bahia, 451 mil, no mínimo. Não dá para dizer que é um descuido, que é um erro material. Eu não acredito nisso. Para mim é omissão deliberada para forjar estatísticas. É preciso fazer uma varredura, sobretudo nas delegacias, para apurarmos qual a nossa real população carcerária, se estamos falando de uma política pública.

Padre, eu tenho para mim que essa questão do sistema carcerário se agrava na medida em que combinamos a ineficiência de vários órgãos. Temos verificado que a ineficiência da Justiça, combinada com a falta de defensoria pública, combinada com a ineficiência do Ministério Público e, ainda, com a ineficiência da administração penitenciária dá esse resultado trágico para o sistema carcerário.

E aí, Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, em nome do Poder Judiciário, e pelo Poder Judiciário, está assumindo as suas mazelas, as suas deficiências. Não vai aí nenhuma justificativa para a administração penitenciária, mas não se justifica manter presos provisórios por 1, 2, 3, 4, 5, 8 anos, sem julgamento, 2 anos sem conclusão de inquérito policial, réu preso, indiciado preso – nem denunciado é – numa massa carcerária no Brasil. E aí, Deputado, V.Exa. foi preciso na estatística, que tem de ser examinada com muito cuidado. Nós temos, sim, 43% de presos provisórios no Brasil. É um número preocupante, alto, entretanto, nós temos Estados em que esse percentual chega

perto de 80%. Ou seja, de cada 100 presos 80 são provisórios.

Nós não permitimos, para a administração penitenciária daquele Estado, o mínimo de organização e de planejamento, nós, do Poder Judiciário, porque somos ineficientes ao julgar. Somos muito eficientes ao manter a prisão indeterminadamente, como se a questão da segurança pública pudesse ser segurada – e o padre demonstrou muito bem que não é assim – pudesse ser aliviada, amenizada com o ato de prisão. E é por isso que o Conselho está propondo, e está trabalhando nisso.

Quero saudar aqui o Dr. Leonardo Guida, Defensor Público no Rio de Janeiro, porque foi o Estado onde, primeiro, fizemos o mutirão carcerário e a Defensoria Pública foi uma grande parceira e provou ali toda a sua competência e eficiência no trato dessa questão, pelo menos nos presídios em que nós trabalhamos juntos.

Algumas defensorias têm entendido que fazer a defesa do preso é receber o comunicado de prisão em flagrante, que a lei exige que se faça defensoria e, ali, encaminhar um pedido de liberdade.

Nas unidades que nós inspecionamos no Estado do Espírito Santo. Em nenhuma dessas unidades os diretores relataram uma visita sequer da Defensoria Pública.

Claro que o juiz pode decidir de ofício, e decidir pela liberdade. Mas nós sabemos o quanto é essencial a assistência jurídica. É um direito garantido na Constituição, na Lei de Execução Penal, no Estatuto da Criança e do Adolescente. E tanto os casos de internação de menores quanto os de presos comuns estão desprovidos da assistência jurídica efetiva.

No Rio de Janeiro, felizmente, os defensores vão aos presídios. É um exemplo que tem de ser seguido. Vamos fazer, mais adiante, um trabalho nas delegacias do Rio. Já sei que o quadro é de horror. Mas, enfim, essa deficiência de defesa é um déficit inaceitável. Nós temos de suprir isso de alguma forma, e urgentemente. Estamos propondo – já fizemos isso no Maranhão – a criação dos Núcleos de Advocacia Voluntária. Para isso, contamos com a parceria, que tem de ser destacada, das universidades públicas e privadas e da Ordem dos Advogados do Brasil, que se têm sensibilizado com essa causa e se aliado ao CNJ na formação desses Núcleos de Advocacia Voluntária.

Temos empreendido mutirões carcerários. Saúdo o Desembargador Arnaldo Péres, do Amazonas. Ele está, no momento, coordenando um mutirão carcerário naquele Estado. Vou pedir permissão à Deputada para que ele nos diga qual é o número de presos que foram soltos no Amazonas, desde o mutirão.

O SR. ARNALDO CAMPELLO CARPINTEIRO PÉRES – Duzentos e setenta.

O SR. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Pergunto: será que essa irregularidade já não era anterior ao desencadeamento do mutirão das prisões? Porque ninguém está sendo solto por benevolência, por concessão, por relativização da lei. As pessoas estão sendo soltas porque o prazo da prisão já se esgotou. Há uma irregularidade na prisão.

Então, o Conselho se antecipa a essas questões todas e procura, com os mutirões carcerários, amenizar a situação, quanto à superlotação.

Vou me referir especificamente ao Estado do Espírito Santo. E aqui vou me permitir – peço licença a todos – não fazer nenhuma comparação entre o Espírito Santo e qualquer outro Estado. Nós ainda temos de examinar outros Estados. Temos informações de situações muito ruins em vários deles.

Definitivamente, o Conselho Nacional de Justiça tem entendido, pelo seu grupo de monitoramento, acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema carcerário, que celas metálicas ou micro-ondas não são admissíveis. Ainda que, quando instaladas, estejam bonitinhas, pintadinhas, as condições – a durabilidade, a temperatura – são absolutamente inóspitas e inviáveis para a habitabilidade humana.

Em função disso, farei um esclarecimento, Padre. Primeiro, o compromisso firmado pelo Secretário do Estado do Espírito Santo é um ato unilateral, não é um termo de acordo com o CNJ. Quero deixar isso bem claro. Nós não estamos fazendo um termo de acordo com o Governo do Estado do Espírito Santo. Eles estão se comprometendo com o Conselho a cumprir algumas metas. Já que é um compromisso voluntário da parte deles, nós vamos cobrar, no mínimo, o cumprimento dessas metas. Peço, inclusive, aos Srs. Deputados que nos ajudem nesse sentido. Segundo, nós não transigimos em relação às celas metálicas de adolescentes. É um quadro de horror, que o Padre bem ilustra nas fotos. O compromisso deles é no sentido de que sejam imediatamente desativadas. Também serão desativados, em julho de 2009 – estamos próximos -, o Presídio Modular de Novo Horizonte; todos os modulares metálicos da UNIS, imediatamente; a Penitenciária Agrícola do Espírito Santo, em 5 dias; e apenas esse Centro de Detenção Provisória de Cariacica, em agosto de 2010, como foi relatado.

Quero fazer uma observação. Nós não fizemos inspeção nesse presídio, e faremos. Se não pudermos cumprir o prazo, por uma questão de direitos humanos, nós vamos ainda, noutras investidas, pedir a redução desse prazo.

O que nos relatam, inclusive, os juízes que fizeram a inspeção, é que esse está razoavelmente organizado e habitável. Não sei dizer, porque não fizemos inspeção. Fizemos inspeção em 10 unidades. Todas tinham problemas, e problemas muito graves. Elas se comprometeram a encontrar uma solução. Srs. Deputados, deve haver soluções básicas de higiene: recolhimento do lixo, desratização. É incrível a quantidade de ratos no Presídio Modular de Novo Horizonte, no presídio de celas metálicas.

No presídio há um pátio enorme, que poderia servir de local para banho de sol dos presos. O que há ali, Padre? Carcaça de carros, um desleixo. Há o compromisso de retirada imediata dessas carcaças, de higienização e de um programa de saúde emergencial, sobretudo, que atenda os presos portadores de doenças infectocontagiosas. É uma constatação também já verificada no sistema.

Com esta minha exposição, eu quero deixar registrados o acerto dessas investidas do Conselho Nacional de Justiça no sistema carcerário, a parceria que está sendo formada com todo esse movimento dos direitos humanos, não só no Espírito Santo, mas também em São Paulo e em outras localidades.

Temos o comprometimento de buscar o diálogo com todos os órgãos públicos envolvidos, no Ministério da Justiça, no Departamento Penitenciário, no Ministério da Educação, em função dos programas de educação aos presos. Estamos investigando isso. Há diversos projetos com recursos liberados. Máquinas de costura, equipamentos de recuperação de cartuchos de impressora estão simplesmente paralisados, sem nenhuma utilização nos presídios.

Então, nós não temos um planejamento estratégico. Talvez devamos colocar também como encaminhamento o planejamento estratégico para o sistema penitenciário, com metas que a Comissão de Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público e a sociedade possam aferir.

Quero, mais uma vez, registrar o meu agradecimento. Fico à disposição de todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Obrigada, Dr. Erivaldo.

Registro a presença dos Deputados Luiz Couto, Luciana Genro, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Ricardo Quirino, Domingos Dutra, Veloso, Pedro Wilson, Paulo Rubem Santiago, Chico Alencar e Marcelo Freixo, do Rio de Janeiro – acho que S.Exa. já saiu.

Solicito à companheira Deputada Luciana Genro que assuma a condução dos trabalhos para o início da 2ª Mesa, que abordará o tema “as recomendações do relatório da CPI do Sistema Carcerário”.

Agradecemos aos nossos convidados, Padre Xavier e Dr. Erivaldo, a presença.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Luciana Genro) – Começo chamando o Deputado Domingos Dutra para compor a Mesa. S.Exa. dará continuidade ao nosso seminário, fazendo uma exposição sobre as recomendações do relatório da CPI do Sistema Carcerário.

Eu aproveito a condição de coordenadora desta Mesa para cumprimentar o Deputado Domingos Dutra pelo trabalho realizado na CPI. Acho que o vídeo que nós vimos logo no início mostra bem as dificuldades enfrentadas pela CPI e o horror encontrado.

Na verdade, este trabalho é uma continuidade de um outro trabalho que foi feito há alguns anos – sinto-me na obrigação de mencioná-lo – pelo ex-Deputado Marcos Rolim, do meu Estado. Ele dedicou a sua vida parlamentar a esse tema da defesa dos direitos humanos dentro dos presídios.

É impressionante, Deputado Domingos Dutra! Cada vez que esse tema vem à tona, horroriza os que presenciaram os fatos, escutam os relatos, assistem aos vídeos ou vêem as fotografias. Mas parece que não conseguimos avançar. Mesmo com o trabalho dos Parlamentares e de outros segmentos da sociedade, militantes dos direitos humanos, Pastoral Carcerária e tantos outros que lutam para que a situação dos presídios brasileiros mude, nós não conseguimos ver, de fato, nenhum avanço. Na verdade, há uma deterioração cada vez maior da situação dos presídios e uma violação cada vez maior dos direitos humanos.

Então, deixo para o Deputado Domingos Dutra esse questionamento no sentido de que nós possamos apontar os responsáveis. Parece-me que, em primeira instância, os Governadores são os responsáveis diretos por essa situação. Devem ser, inclusive, punidos, criminalizados por permitirem que ela continue.

É muito oportuna a presença de V.Exa., Deputado, trazendo essas recomendações do relatório da CPI, para que nós possamos, enquanto Parlamentares preocupados com esse tema, saber como fazer para que essas recomendações de fato sejam cumpridas.

V.Exa. tem a palavra por 20 minutos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Obrigado, Deputada Luciana Genro. Boa tarde a todos.

Inicialmente quero agradecer aos organizadores do seminário o convite que me foi feito para relatar as conclusões da CPI. Ressalto a importância desse trabalho. Foi um trabalho coletivo, envolvendo vários Deputados, assessores, imprensa, presos e servidores do sistema.

Está presente a Deputada Iriny Lopes, do Espírito Santo, que deu uma grande contribuição aos trabalhos da CPI, especialmente no que diz respeito à situação

das mulheres presas. É também uma situação dramática. Os Deputados Luiz Couto e Paulo Rubem Santiago também contribuíram com esse trabalho.

O vídeo que a CPI produziu e as imagens que o Padre Xavier mostrou já dizem tudo. Nós não temos um sistema carcerário. Nós temos um inferno carcerário. Nós não temos um sistema que respeite a lei. Nós temos esse caos estabelecido de norte a sul do País. E aí não existe Estado rico nem Estado pobre.

No Estado da Deputada Luciana Genro, o Presídio Central foi classificado em primeiro lugar, entre os piores. Lixo, esgoto, rato, gente, todos estão misturados numa salada só. Isso num Estado rico, que tem tradição revolucionária.

No Ceará, nós encontramos presos fazendo suas refeições em um saco plástico. Eu nunca senti uma pancada tão grande sem ninguém me bater ao olhar um saco plástico de um quilo contendo arroz, caldo de carne, feijão; e as pessoas se alimentando com a mão. No Nordeste, chama-se gororoba. As pessoas estavam comendo com a mão, e a comida era servida dentro de um saco plástico.

Em Mato Grosso do Sul, num regime semiaberto, numa colônia agrícola, onde os presos já estão prestes a sair, como mostrou o vídeo, os presos dormem com os porcos.

Em Minas Gerais, Estado rico, 33 presos morreram queimados em 4 meses. Vinte e cinco deles, em Ponte Nova. Todos os 25 estavam dentro de uma cela. Foram mortos ali, queimados, por uma conivência do Estado.

Deputada Luciana Genro, a causa daquele incêndio que levou àquelas mortes horríveis é a revelação de uma outra coisa. Foi diagnosticado que aquele fogo pode ter sido produzido por uma substância de um remédio chamado Izica. Depois eu descobri que Izica é creolina. Quando eu nasci, no interior, há 30 anos, a creolina era usada pelos camponeses pobres, sem educação e sem dinheiro, para curar feridas de animais. Hoje eu acho que nenhum camponês, no Brasil, usa mais a creolina, porque em todo canto há uma farmácia veterinária e se passa a receita de um remédio. Em Minas Gerais, Estado rico, os presos usavam creolina para curar a doença de pele. Portanto, há um caos generalizado.

A CPI foi requerida em virtude de rebeliões, denúncias de corrupção, mortes, superfaturamento etc. Nós fizemos várias audiências públicas. Visitamos 18 Estados do Brasil. Diligenciamos em 62 unidades prisionais. Conversamos com presos em 400 celas. Este Congresso já produziu 3 CPIs, mas a única que foi diretamente aos presos foi essa. Foi por isso que, além do relatório com 600 páginas, nós produzimos esse VT,

que eu considero o produto mais importante da CPI, porque, por meio dele, podemos fazer debates em todos os organismos sociais do Brasil e do exterior; nas universidades, nos sindicatos. Esse vídeo pode nos ajudar a mudar uma opinião nociva, que a maioria da sociedade tem em relação aos presos.

Eu fui questionado – acho que a Deputada Iriny Lopes também o foi – no sentido de que nós estamos defendendo marginais, estamos defendendo o preso. Na verdade, nós estamos defendendo quem está solto, sobretudo, porque hoje o sistema carcerário é um produtor de feras humanas. A maioria das pessoas saídas dos presídios como soldados do crime organizado. Na medida em que o Estado não cumpre sua obrigação, quem ocupa o espaço são o PCC, o Comando Vermelho e outras organizações criminosas. Essas pessoas que cometeram um crime pequeno vão para um sistema corrompido e saem de lá como soldados do crime.

Uma pessoa que é condenada e que vive nas condições que foram exibidas não tem motivo nenhum para sair para a rua e nos respeitar. Por que vai nos respeitar? A grande maioria só está presa porque é pobre. Essa é a principal causa. Eu não encontrei gente rica nessas cadeias. Eu não encontrei advogado, nem médico, nem contador, nem Deputado, nem Prefeito. Só encontrei gente “lascada”. Portanto, o sistema é esse que os senhores viram.

Quais são as causas?

Superlotação. A legislação diz que cada preso tem direito a 6 metros quadrados. No distrito de Contagem, nós vimos que cada preso tinha direito a 70 centímetros. Havia 70 homens numa cela que era para caber 12. Eles tiveram de quebrar o aparelho sanitário para poder dormir. Setenta centímetros de espaço físico.

Corrupção. Trata-se de um sistema corrompido. Dou um exemplo, quanto à questão da quentinha, que eu associo à falta de ressocialização: 82% dos presos não fazem absolutamente nada; 82% não estudam.

Em todos os lugares que nós fomos, Deputada Luciana Genro, encontramos presídios com ampla área agricultável. Aqui em Brasília, na Papuda, há 7.500 homens presos. Há 600 hectares de terra produtiva, e ninguém produz um pé de arroz. Por que existem tantos homens e mulheres com capacidade de produzir, tantos homens e mulheres consumindo, e o sistema não produz alimentação para si? Porque entra o esquema das quentinhas; em média, 10 reais por preso/dia. Por isso, a grande maioria não produz nada.

Eu questionei na Papuda por que não havia trabalho. Informaram-me que era porque os presos são urbanos, não têm essa habilitação. É evidente que, no meio de 7 mil homens, a grande maioria presa na periferia, no Entorno de Brasília, vem do Nordes-

te. No meio de 7 mil homens, não encontrar 100 que estejam dispostos a produzir para o seu consumo é um absurdo.

Então, o sistema é corrompido. Há tortura, como foi demonstrado aqui. Não existe ressocialização. A comunidade jurídica em si tem uma responsabilidade muito grande pelo caos. Não há advogados. A grande maioria é pobre, não tem como pagar um advogado. Os Estados não têm Defensoria Pública adequada e com número suficiente de defensores. Resultado: o juiz, para cumprir o preceito constitucional, nomeia um advogado, o chamado advogado dativo, e esse advogado é o que está passando no corredor, o que acabou de sair de uma audiência, ou o que é amigo do juiz. O juiz pede a esse advogado que, pelo amor de Deus, faça a defesa do preso. Resultado: ele não faz defesa nenhuma. Aqui no relatório está provado isso.

Conseguimos peças de defensores. Encontramos boas peças, mas também encontramos peças de apenas uma lauda. O advogado dativo, simplesmente, na defesa prévia, que é a primeira defesa do acusado, diz que *“a defesa se reserva o direito de, nas alegações finais, fazer a defesa do preso”*. Duas linhas. Ele não junta testemunha, não junta documento, não faz diligência e, no final, não faz alegação final. E o juiz condena, não tem recurso.

Portanto, a deficiência jurídica é um dos itens decisivos para a superlotação. A maioria dos juízes – há exceções -, por mil motivos diferentes, não está nem aí, até porque está tratando de pobres que chegam à sala de audiência malvestidos e malcheirosos e encontram um juiz bem vestido, com perfume francês etc. Quem quer saber de pobre? Ele encontra o Ministério Público aparelhado, com uma visão atrasada de que o Ministério Público só tem de condenar, e não encontra defesa. Portanto, a possibilidade de ser estabelecida uma pena muito maior do que a que resultaria de um processo acompanhado por um bom advogado é muito grande.

Lembro a CPI do Apagão Aéreo. Enquanto na CPI do Sistema Carcerário os presos não tinham advogado, o Daniel Dantas chegou com meia dúzia. Meia dúzia! Por isso o Daniel Dantas, apesar de todos os crimes praticados, continua solto. E os pobres continuam na cadeia.

Nós encontramos aqui várias frases. O relatório tem várias expressões interessantes e verdadeiras. Encontramos no Presídio Lemos Brito, na Bahia, por exemplo, escrito a mão, na porta de uma cadeia, a seguinte frase: *“O sistema é 10: 10 graçado, 10 humano, 10 truidor, 10 ligado, 10 figurado, 10 engonçado, 10 agregador, 10 temperado, 10 trambelhado, 10 infor-*

mado”. Portanto, o sistema carcerário brasileiro é 10, é tudo isto aqui.

Para concluir, ressalto que, primeiro, fizemos uma listagem dos piores presídios do País. Começamos com o Rio Grande do Sul. Pior presídio do Brasil: Presídio Central de Porto Alegre. Segundo: Colônia Agrícola de Campo Grande, que tinha porcos misturados com presos. Depois, Distrito de Contagem; Valparaíso, em Goiás; Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, e Mesquita, também no Rio de Janeiro. Fizemos uma listagem dos piores e uma listagem dos menores.

Segunda conclusão: responsabilizamos todos os Estados brasileiros, e essa responsabilização tem uma consequência, porque fizemos, em seguida, 40 recomendações. Se essas recomendações não forem cumpridas, os gestores do sistema – Juiz de Execução Penal, Promotor de Execução Penal, Governador de Estado, Secretário de Justiça – podem ser enquadrados na Lei nº 8.429, de 1992, a Lei de Improbidade.

E acredito que, na hora em que o Ministério Público começar a responsabilizar juiz – e a grande maioria não faz as inspeções que a Lei de Execução Penal estabelece -, na hora em que começar a responsabilizar promotor, que também não faz as suas diligências, isto é, na hora em que começarem a responsabilizar quem tem responsabilidade pelo sistema, talvez a coisa comece a melhorar. Porque o que há mesmo é uma omissão generalizada dos agentes públicos.

Se o juiz fizesse a inspeção mensal junto com o promotor, é evidente que ele iria diagnosticar as irregularidades. Durante a CPI, passávamos uma manhã num presídio, visitando eventualmente celas, e constatávamos de imediato um monte de problemas. Como é que o juiz não constata? Não constata, porque não vai lá. A grande maioria não vai.

Por isso a CPI apresentou um projeto estabelecendo que as inspeções têm de ser feitas pelo juiz e acompanhadas pelo promotor público, pela OAB, pelo Conselho Regional de Engenharia, pela Vigilância Sanitária, pelo Conselho Regional de Medicina, para que um fiscalize o outro. Não há essas inspeções, e nós as consideramos muito importantes.

Fizemos também os indiciamentos. Indiciamos 35 pessoas, entre juízes, promotores, defensores públicos e diretores de estabelecimentos. Esses indiciamentos foram por exceção. Se fôssemos aplicar a lei, a nossa vontade – e havia motivo – era prender na mesma hora, em flagrante, juiz, defensor público, promotor, diretor de estabelecimento e também Secretário de Justiça.

O desrespeito e a omissão estão visíveis para todo mundo. Qualquer um que vá a um estabelecimento penal do Brasil constata a irresponsabilidade do Poder Público. No Rio de Janeiro, o defensor públi-

co e o promotor de execução penal declararam para a CPI que, quando é presa uma pessoa no Rio de Janeiro – não sei se continua -, a primeira pergunta que a autoridade faz para o preso é: “Qual é a sua facção criminosa?”. Se o preso disser que pertence ao Comando Vermelho, ele é encaminhado para um presídio em que só há presos que pertencem ao Comando Vermelho. Se ele disser que pertence à ADA, a Amigo dos Amigos, ele é encaminhado para um presídio em que o controle é daquela organização criminosa. Ou seja, o fato de um promotor de execução penal, um defensor público e um delegado de polícia confessarem isso revela que há convivência do Estado com as organizações criminosas.

No Rio de Janeiro, vimos um Ministro de Estado sair correndo porque não pode visitar uma obra do PAC; mataram um delegado e, depois, no dia seguinte, foi morto quem matou o delegado, um caos generalizado. O sistema carcerário no Rio de Janeiro é controlado pelas organizações criminosas, e o mesmo ocorre em São Paulo, com o PCC. Os diretores de estabelecimentos penais colocaram um aviso dizendo que em todos os estabelecimentos penais quem manda é o PCC. Encontramos em Mato Grosso do Sul – e isso foi mostrado no vídeo – um presídio em cuja sala de recepção dos parentes havia uma cartolina com os seguintes dizeres: “O PCC deseja aos familiares um feliz Natal e um próspero Ano Novo”. Nós visitamos aquele presídio em abril, e ainda estava lá o cartaz de felicitações do PCC, na sala de recepção de mães, pais e parentes de presos. Portanto, a omissão é generalizada.

Pois bem. Como disse, fizemos indiciamentos. Eu soube que o promotor lá de Porto Alegre já foi inocentado. Aquela juíza de Abaetetuba, a Dra. Maria Clarice de Andrade, que deixou, durante mais de um mês uma menor presa junto com homens, foi inocentada pelo Tribunal de Justiça do Pará. Recentemente, recebemos a notícia de que uma promotora do Pará está entrando com uma ação de indenização contra a União, porque ela se sentiu injuriada por ter sido indiciada pelo fato de ter deixado uma menor presa com homens numa delegacia. Todos sabiam que naquela delegacia havia mulheres presas junto com homens. Eu visitei essa delegacia. Todo mundo que passava na rua sabia quem estava preso, porque os detentos ficavam no portão pedindo dinheiro e comida. Eu fiz questão de ir a pé para medir: são mil metros entre a Promotoria e a delegacia de polícia. E não vai ser estranho se ela receber um bom dinheiro porque deixou de cumprir o seu papel.

Nós também produzimos esse vídeo, como já foi dito. Nós estamos esperando que ele seja editado. O então Presidente Arlindo Chinaglia havia autorizado a

produção de mil cópias desse vídeo e mil exemplares do relatório. Houve uma nova eleição, e, agora, o atual Presidente da Câmara está autorizando a reprodução dessa mídia e do relatório. Já combinamos que, logo que sair esse material, vamos entregá-lo a todos os Estados, para não deixar esse tema sair da agenda nacional.

Também produzimos 12 projetos de lei. Dois ou três já foram aprovados na Comissão de Segurança. Ainda hoje, tive de estar em duas Comissões. Na Comissão de Segurança está tramitando um importante projeto que modifica os arts. 33, 45, 75 e 77 do Código de Processo Penal, valorizando as penas alternativas e desamarrando o juiz na hora de fixar o regime. O Deputado Laerte Bessa deu parecer contrário; e a Deputada Iriny Lopes e o Deputado Biscaia, do PT, apresentaram um substitutivo que não contempla o projeto inteiro, mas salva boa parte. Fizemos um acordo hoje, Deputada Iriny, para salvar esse projeto que consideramos muito importante. Nós produzimos uma legislação aqui, mas nos esquecemos de que este País é muito grande, e a legislação amarra muito o juiz. Em vez de dizer “deverá”, estamos colocando “poderá”, para dar alguma flexibilidade para o juiz, quando este for fixar o cumprimento da pena daqueles que foram condenados com pena superior a 8 anos. Esses projetos estão sendo apreciados. E acreditamos que eles vão dar uma grande contribuição ao País.

O nosso primeiro e principal desafio pode ser até um absurdo: é fazer com que as autoridades cumpram a lei. Se as autoridades brasileiras cumprissem a Constituição, a Lei de Execução Penal, os tratados internacionais, o sistema não ficaria como está.

O primeiro desafio, portanto, é fazer com que as autoridades cumpram a lei; o segundo, garantir que esse tema fique na agenda, e não de forma negativa. Antes, quando se ouvia falar de presos, era quase sempre de presos rebelados, quase sempre de presos com a cabeça de alguém espetada numa vara. Esse era o único jeito que eles tinham para mostrar que existiam. Nós temos de colocar de forma positiva.

O segundo desafio é mudar a concepção da sociedade. Cuidar de preso não é defender a impunidade, não é defender aquele que matou, que praticou um delito. Cuidar de preso é cuidar de nós mesmos. O nosso relatório tem uma outra frase, que acho importante, e que é a seguinte: “Hoje o preso está contido, mas amanhã ele estará contigo”. E, se ele estiver com você feito uma fera, o prejuízo é muito grande. É mais barato para o País respeitar a legislação, garantir trabalho, garantir educação, garantir qualificação, do que deixar esse monte de gente amontoada como feras humanas, pois quando eles saírem da cadeia vão

matar, vão roubar, vão traficar, deixando uma insegurança muito grande na sociedade. Quanto nós gastamos, hoje, com segurança privada? E, aí, não adianta andar com guarda-costas, com carro blindado, com cerca elétrica, porque não resolve.

Temos 450 mil presos no Brasil, destes, 30 mil mulheres. Se 27 Estados, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria e União não conseguirem resolver a situação desses 450 mil brasileiros, não vamos resolver a situação dos outros 180 milhões de brasileiros. É pouca gente, dá para resolver. Não resolve porque a grande maioria desses presos é pobre. A propósito, li esta semana – e acho que todos aqui leram –, que o Cacciola está na cadeia e é um preso exemplar, também foi encontrado com 10 mil dólares debaixo da cabeceira, caviar etc.; ele não come comida de preso.

Talvez uma das soluções para melhorar o sistema carcerário seja colocar gente rica na cadeia. Na hora em que houver gente rica na cadeia vão deixar espaço regular, comida de qualidade, assessoria jurídica de todo tipo. Enquanto houver somente negros e pobres na cadeia, os presos vão continuar amontoados como animal, e diga-se de passagem, não é nem igual a animal de gente pobre. Eu tenho certeza de que, quem tem um poodle, todo final de semana dá banho com *shampoo*, muitos dão filé e comida importada. Hoje há até hotel para os grã-finos deixarem os seus animais de estimação. Os presos no Brasil, na sua grande maioria, não são tratados nem igual a animal de gente pobre. Não tem qualificação.

Eu acho que a Comissão de Direitos Humanos tem a tarefa de lutar para humanizar o sistema carcerário, não só em respeito àqueles que já estão cumprindo a sua pena porque praticaram delito, mas, sobretudo, para cuidar de nós. Do jeito que é hoje, a segurança pública terá muita dificuldade de ser eficaz, porque boa parte da insegurança é causada por aqueles que cometeram delitos e são tratados como animais. Portanto, a Comissão de Direitos Humanos tem essa tarefa. E vou me dedicar, dentro do possível, apesar dessa correria infernal aqui na Câmara, a essa questão, como também a tantas outras, assim como à questão dos pobres que estão nas emergências dos hospitais deste País.

Aliás, estou pedindo também à Comissão de Direitos Humanos que façamos diligências de surpresa nas emergências dos hospitais, que abrigam outra situação lastimável no País. Por quê? Porque lá só há gente pobre.

Portanto, agradeço à Presidenta e a todos. Essa é uma tarefa de todos nós que queremos um país justo, especialmente para nós que nos dizemos socialistas. Quem quiser saber o que é miséria humana deve visitar

um presídio, uma delegacia, ou um estabelecimento penal no Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Luciana Genro) – Muito obrigada, Deputado Domingos Dutra.

Passo ao Deputado Domingos Dutra a coordenação da Mesa, agradecendo ao nosso Presidente, Deputado Luiz Couto, a oportunidade de coordenar os trabalhos desta importante audiência pública. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) – Obrigado, Deputada Luciana Genro.

Aviso a todos que está prevista para os dias 8 e 9 de julho diligência ao Rio Grande do Sul e, para o próximo final de semana, ao Espírito Santo.

Dando sequência à audiência pública, convido para compor a Mesa o Conselheiro Carlos Eduardo Japiassú, representante do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias, a quem passo a palavra por até 10 minutos para fazer a exposição que achar conveniente.

Antes, lembro a todos que aqui já está aceso o sinal amarelo que indica que se iniciou a Ordem do Dia no plenário da Casa.

O SR. CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ – Boa tarde a todos.

Muito obrigado, Deputado. Vou tentar ser bastante breve. Na realidade, quando me convidaram, informaram-me que eu teria 10 minutos para fazer minha exposição; quando aqui cheguei, porém, disseram-me que seriam 20; agora voltaram a ser 10.

Foi-me pedido que comentasse a implementação das recomendações da CPI do Sistema Penitenciário. E entendi justamente que deveria tratar das suas conclusões em relação ou em paralelo ao que tem feito o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

O Conselho foi criado pela Lei de Execução Penal, que está completando 25 anos. Portanto, este um momento importante para a reflexão sobre o Sistema Penitenciário. Com certeza, muitos dos objetivos da LEP não foram atingidos, ou não seria necessária a criação da CPI. E essa, com certeza, é mais uma razão para que este seja um momento de reflexão.

O que o Conselho tem feito? De antemão, digo que temos um problema óbvio de limitação: somos 11 Conselheiros titulares, mais 7 suplentes, de alguma maneira, responsáveis, a partir do Ministério da Justiça, pelo controle do Sistema Penitenciário. Recebemos denúncias de todos os Estados e tentamos, na medida do possível, apurá-las.

O Conselho tem se pautado por 3 formas de atuação. Uma, mais próxima das recomendações da CPI: inspeções regulares e, portanto, controle da execução penal. Somos, ao lado disso, responsáveis por análises e pareceres relativos a projetos de lei de matéria penal e penitenciária e, portanto, também execução penal.

O que se tem tentado, nestes últimos 2 anos sobretudo, é uma atuação mais proativa. Ou seja, o Conselho tinha por hábito apenas examinar projetos, rejeitar ou acolhê-los, opinar pela rejeição ou por seu acolhimento. Agora, diante desse quadro, passou a tentar criar propostas específicas.

No que se refere ao Sistema Penitenciário, uma das duas propostas mais importantes que tentamos aplicar trata de monitoramento eletrônico. O Conselho discorda dos projetos de lei aprovados na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e encaminhou ao Senador Demóstenes Torres proposta específica de adaptação para o que consideramos útil e para as medidas de segurança.

Outro problema, ao lado do Sistema Penitenciário, refere-se sobretudo à possibilidade de perpetuidade da medida de segurança, da imposição da medida de segurança. Já constou do decreto do ano passado, que foi gestado no CNPCP, a possibilidade de indulto quando transcorrido o prazo equivalente à pena máxima culminada. Portanto, essa é uma possibilidade de evitar casos como, por exemplo, o de um cidadão da Bahia a quem foi imposta uma medida de segurança: o crime teria sido de furto, e ele estava submetido à medida de segurança há mais de 25 anos, o que é mais grave do que qualquer pena.

De forma que o que se tem tentado fazer é isto: ter uma atuação mais proativa nesse sentido de apresentar soluções, apresentar ideias que possam auxiliar, para dificultar o ingresso no sistema penitenciário ou para acelerar a saída do sistema penitenciário. Essa tem sido a ideia na parte de projetos de lei.

Além disso, numa outra dimensão, há algo mais específico: a promoção de discussão, seja a partir de publicações, seja a partir de seminários de matéria penitenciária.

Um dos problemas que se constata no sistema penitenciário é justamente o despreparo dos funcionários. Ou seja, há um problema de formação inicial e de formação continuada. Boa parte dos diretores de penitenciária não tem formação nenhuma para ocupar aquele cargo. Com frequência, são policiais militares, pessoas que têm prática militar não necessariamente adequada àquela função.

Por isso, uma das propostas – e o Conselho tem uma comissão nesse sentido – é no sentido de criar a Escola Penitenciária Nacional, que pode ser um ponto

inicial para tentar melhorar a formação do profissional envolvido. Parece-me que profissionais despreparados são mais facilmente propensos a violações de direitos, até pelo seu despreparo para a função.

O que o Conselho pode fazer são inspeções, para, a partir daí, tentar servir como indutor para que os demais órgãos ligados à execução penal possam tomar medidas ou possam auxiliar em medidas para isso. A atuação do Conselho enfrenta óbvias dificuldades materiais para isso, até pela sua extensão. Mas, ano passado, foram possíveis pelo menos duas medidas importantes no que se refere à futura desativação do Aníbal Bruno, em Pernambuco. Ou seja, houve uma inspeção e, depois, uma reunião com o Governador do Estado. Foi intermediada uma reunião com o Ministro da Justiça, para a desativação do Aníbal Bruno e a construção de pequenas penitenciárias para substituí-lo.

Algo numa dimensão menor aconteceu no ano passado, no fim do ano, no Rio de Janeiro, em relação à Delegacia de Grajaú. O CNPCP atuou como indutor. Depois, entraram em campo a Defensoria Pública e o juiz de execução. Mas tudo partiu de uma audiência pública, que é o que temos tentado fazer.

De todos esses casos, talvez o mais emblemático, porque diferente de todos os anteriores, tenha sido o do Espírito Santo. E digo que foi diferente por 2 motivos. Não quero nem entrar no mérito de a situação ser mais ou menos grave no Espírito Santo. Lá é muito grave. O que houve de particular ali, além da gravidade da situação, foi a resistência do Governo do Estado a qualquer medida. Ou seja, em casos anteriores, houve reuniões, como aconteceu, por exemplo, em Pernambuco, para se propor uma medida, para ver como se adequar, o que se poderia fazer. O que aconteceu no caso do Espírito Santo? Em março, vieram à reunião do Conselho, no Ministério da Justiça, membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos e a Presidenta da Associação de Mães Vítimas da Violência e mostraram, dentre outras, algumas dessas fotos, porque algumas outras são da própria inspeção do CNPCP, relatando a situação.

A primeira reação foi de incredulidade; a seguinte, a de ir ao Espírito Santo para fazer a inspeção. Foi o próprio Presidente do Conselho, Sérgio Salomão Shecaira, que fez a inspeção da Casa de Custódia de Viana – CASCUVI e Novo Horizonte, a penitenciária de contêineres. Enfim, essa situação de horror é conhecida e mostrada – talvez um pouco pior. A partir daí houve uma reunião com o Governo do Estado e com o Secretário de Justiça, Sr. Ângelo Roncalli. A reação foi mais ou menos como o que o representante da CNJ disse, ou seja, a de dizer que aquele é o Estado

que mais investe no sistema penitenciário no País, *per capita*, que vão construir vagas em um prazo de um ano e meio. E é isso. O que fazer com as pessoas que lá estão hoje? Devem esperar as vagas, que vão ser construídas rapidamente, porque a situação de emergência dispensa licitação. E é isso.

Evidentemente, foi uma posição inaceitável. Nesse sentido, o CNPCP fez o que sempre tem feito: acionou todos os órgãos possíveis, desde o Procurador-Geral da República, pedindo a intervenção no Estado, o Conselho Federal da Ordem, o próprio Legislativo Federal, o Tribunal de Contas, o Conselho Nacional de Justiça.

Em relação ao Conselho Nacional de Justiça, para apurar eventuais responsabilidades, seja do Secretário, seja do juiz, seja do Ministério Público na execução penal, isso me parece absolutamente adequado obter na CPI. O Conselho tem posição firmada. Há muito tempo existe resolução contrária a celas de contêineres. Acho que não preciso repetir o que todo mundo sabe. Elas são absolutamente inaceitáveis, intoleráveis, enfim. Que dirá as celas microondas!

No caso particular do Espírito Santo, que é emblemático, o que podemos fazer é tentar fiscalizar de um lado e, de outro, acionar os órgãos. Parece-me que já se conseguiu, em pouco mais de um mês, algumas consequências. Conversando com o juiz da execução, vi que ele não era favorável à interdição da CASCUVI, alegando que era cooperativo e reconhecia o esforço do Governo do Estado.

Após o ofício, o CNJ procedeu a uma inspeção. Depois da inspeção veio a interdição feita pelo próprio juiz, que antes cooperava com o Governo do Estado. Portanto, o que se tem tentado no Conselho é isso – e me parece que as iniciativas não são distintas.

O sistema penitenciário e a execução penal são temas por demais complexos. Ninguém vai dar a resposta para o mundo, ninguém vai amanhã transformar o sistema penitenciário brasileiro no que a LEP pretende. O que se pode fazer? Parece-me – e essa é a ideia deste diálogo – que cada um deve esticar o braço e ver onde alcança e tentar consertar o que conseguir alcançar. Se todos os órgãos envolvidos fizerem sua parte, já teremos um avanço extraordinário.

O Conselho caminha com a mesma ideia do que aqui foi exposto. E é nesse sentido que tem tentado esticar o braço, provocar e acompanhar, com todas as limitações possíveis – 11 Conselheiros titulares e 7 suplentes – cobrir 25 Estados.

Em conclusão, o que temos apontado são pelo menos 3 pontos para reflexão. O primeiro é claro: são as dificuldades prediais. Esse é um problema nacional. Boa parte dos estabelecimentos penitenciários não são

adequados ou, pelo menos, não são mais adequados e precisam ser repensados.

Em segundo lugar, sempre que possível, deve-se refletir sobre a legislação penal. É preciso criar mecanismos para, pelo menos, permitir a gestão penitenciária, seja para reduzir ingressos, seja para facilitar a saída, sem que isso signifique, por óbvio, impunidade. Não é nada disso. Que a privação da liberdade seja adequada para os casos em que ela for extremamente necessária. E a experiência nacional mostra que não é bem assim.

Por fim, ao lado disso, é preciso refletir bastante sobre o problema da formação. Aí, fala-se da população brasileira, mas vale também para o pessoal penitenciário, fala-se de educação e educação diz respeito a regras e a direitos humanos. Mas, ao lado disso, em particular, para o ambiente carcerário, parece-me que há um problema muito grave de formação de pessoal. Ou seja, o Espírito Santo está anunciando que vai construir vagas e fazer concurso para aprovar. Portanto, se em alguns meses, haverá novas penitenciárias e vai-se fazer concurso, o pessoal penitenciário para esses estabelecimentos não vai ter preparo nenhum, vai passar no concurso, sem formação, e vai à penitenciária. Há um risco razoável de práticas inadequadas.

Portanto, pedindo desculpas, de um lado, por ter excedido o tempo, de outro, por ter sido muito rápido, porque o tema é por demais complexo, mas me parece que pelo menos esses 3 eixos – temos tentado no Conselho discutir a respeito – precisam ser pensados, sob pena de continuarmos repetindo a mesma história. Enfim, em toda legislatura vai ter de fazer uma nova CPI, que vai apontar os problemas e voltamos a aguardar a próxima legislatura e uma nova CPI.

Espero que possamos ter uma história diferente para contar adiante. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) – Nós agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo Japiassú, que aqui representa o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias, órgão fundamental ao planejamento e à fiscalização do Sistema Penitenciário.

Antes, só para explicar, essas idas e voltas nossas é porque começou a Ordem do Dia, ou seja, começou a votação e se não formos votar levamos falta. E, se levamos falta, há 2 efeitos: diminui o “tutu”, que já não é muito, e depois a imprensa nos chama de gazeteiros. Por isso, eu também tenho de votar, se não levo falta.

Chamo a Deputada Iriny Lopes para conduzir a próxima Mesa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Iriny Lopes) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, daremos início à quarta Mesa, que tratará sobre o tema: “As-

sistência Judiciária aos Reeducandos – Situação das Defensorias Públicas”.

Convido para compor a Mesa sobre esse tema o nosso convidado expositor Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, e o Dr. Leonardo Guida, Coordenador do Núcleo de Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Aproveito e convido o Deputado Paulo Rubem Santiago, que é o Coordenador desta Mesa, que estava votando, mas chegou a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Boa tarde a todas e a todos.

Eu quero compartilhar com as senhores e os senhores o resultado divulgado hoje no meu Estado, Pernambuco, do trabalho do Ministério Público: “*O Sistema Carcerário do Estado*”. A matéria está publicada no jornal *Diário de Pernambuco* e foi fruto da ação dos Promotores Dr. Marcelo Giatti e Dr. Sávio Loureiro, que atuam junto às Varas da Execução Penal.

Pernambuco tem 19.441 pessoas presas; 12.128 ainda não foram julgadas, o que equivale a 62%. Lembro que, quando no ano passado a CPI foi ao meu Estado, já havíamos marcado audiência em Pernambuco, independente dos conflitos ocorridos no Presídio Aníbal Bruno, e tivemos oportunidade de chamar a atenção do Judiciário, do Executivo, da Administração Penitenciária e do Poder Judiciário, especialmente na Execução Penal, para a situação do financiamento do Sistema Carcerário, matéria que nos coube no relatório da CPI. Anteriormente, nós já havíamos, pela Comissão de Segurança, solicitado um parecer das Secretarias Estaduais de Defesa Social, para que identificássemos o orçamento delas. Das 27 Unidades da Federação, apenas 5 enviaram informações. Destas, 4 enviaram de maneira absolutamente precária; não serviam sequer para trabalho de primeiro período de um curso de ciências contábeis numa universidade.

Essa questão volta a ser objeto da nossa preocupação, sobretudo porque já aprovamos requerimento nosso, em conjunto com o Deputado Domingos Dutra, para a realização, em agosto, de seminário para avaliar os 25 anos da Lei de Execução Penal.

Vamos propor ao Deputado Luiz Couto que saiamos desta atividade com sugestão aos membros das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública de envidar esforços para, no segundo semestre, realizar em cada Estado um seminário de reflexão e avaliação dos 25 anos da Lei de Execução Penal, sobretudo da participação do Estado na captação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional, que também é objeto de muita discussão na CPI e vai ser abordado no seminário de agosto. Para esse seminário enviamos

convite ao Procurador da República, Dr. Wellington Marques, titular de uma ação na Justiça Federal para que o Governo Federal ressarça ao Fundo Penitenciário os recursos retidos por incidência da DRU.

Vamos conceder a palavra, pela relação, primeiramente ao Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, categoria também atingida pelas restrições de despesa de pessoal e de contrato da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu comentava com o Deputado Pedro Wilson que é chegado o momento de passarmos a limpo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela estabeleceu, há quase 10 anos, normas lineares, padronizadas de limites de gastos de pessoal. É uma lei complementar que, progressivamente, foi se conflitando com as normas constitucionais de políticas nacionais, com os planos nacionais de promoção de direitos e de políticas sociais.

São vários os Estados onde os defensores públicos reclamam concursos públicos e melhores condições de carreira e de padrão salarial. Em muitos outros o orçamento do Ministério Público tem sido insuficiente para o preenchimento de todos os cargos vagos de promotores, fazendo com que haja sobrecarga na ação do promotor, que muitas vezes, nas cidades sedes de comarcas, tem que acumular o júri e outras promotorias nas cidades que também são sedes de unidades prisionais.

Concedo a palavra ao Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO – Boa tarde a todos.

Deputado Paulo Rubem Santiago, muito obrigado (*falha na gravação*)... Deputado Iriny Lopes.

Gostaria de agradecer o convite ao Deputado Luiz Couto para a Associação Nacional dos Defensores Públicos estar presente a este seminário.

Desde já gostaria de parabenizar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, que há bastante tempo tem atuado de forma muito destacada na defesa dos direitos humanos no País. Este, sem sombra de dúvida, é um espaço democrático para a sociedade dialogar com o Parlamento sobre mazelas gravíssimas que acontecem no Brasil, como essas retratadas pelo Padre Xavier, que certamente nos chocam.

É importante que neste espaço seja dito isso porque por aqui passam importantes transformações que podem melhorar a situação dos direitos humanos no Brasil.

Quis fazer essa breve introdução e agradecimento e dizer que gostaria de passar a palavra, para tratar sobre tema bastante importante e específico, a situação do sistema carcerário, ao meu colega Leonardo Guida, Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Acredito que as informações e abordagem que vai trazer são muito mais profundas do que as que eu traria.

Com muita satisfação, então, passo a palavra ao colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Uso da palavra para dizer que transferimos o crédito orçamentário do tempo para a exposição do colega.

O SR. LEONARDO GUIDA – Vou ser breve.

Quero cumprimentar a Deputada Iriny Lopes, o Deputado Luiz Couto e o Deputado Paulo Rubem Santiago, Presidente da Mesa. Agradeço ao Dr. Andre Castro pelo convite para vir aqui dar depoimento a respeito do nosso trabalho e de nossa impressão sobre a atual realidade do sistema.

Vou direto ao assunto, para ser breve. Percebo que a plateia é bastante qualificada e conhecedora dos mecanismos e da realidade carcerária do nosso País, e todos devem ter visto as imagens apresentadas pelo Padre Xavier, que demonstram a dura realidade já conhecida das autoridades e entidades locais.

Tenho certeza de que muito já se tentou fazer no Espírito Santo, mas sei o quanto é difícil e complicado.

Enfrentamos também o problema dos presos provisórios em carceragem de Polícia Civil. Temos dificuldade para transferi-los. Há a questão de não podermos evitar a entrada dos presos, que não podem ser transferidos sem decisão judicial ou sem cessão de vagas.

Em relação ao preso provisório, reitero as palavras do Dr. Erivaldo, Representante do CNJ, que ressaltou aqui a falta de critério nas concessões da medida cautelar de prisão e a falta de compromisso com a celeridade do processo em relação aos réus presos. Essa é uma questão dura, porque não há como criar um mecanismo para se ter um projeto quando da saída da sentença de uma pessoa.

Mas isso já foi abordado pelo Dr. Erivaldo. Há a Resolução nº 66, do CNJ, que espero colaborar muito para isso, para resolver esse problema. Segundo ela, o juiz deve comunicar ao CNJ quando houver um réu preso, e o CNJ irá fazer o monitoramento do processo, para verificar se vai ficar parado por mais de 3 meses. Espero que isso, na prática, ajude alguma coisa, ajude a identificar os casos absurdos de prisão, às vezes, por furto tentado, primário, ficando a pessoa mais tempo

presa esperando a audiência do que a pena se fosse condenado.

Então, essa é uma questão complicada, que ocorre muito nas Varas Criminais do nosso Estado. Às vezes, por um capricho do juiz, deixa-se a pessoa presa aguardando a audiência; se não, ela vai faltar à audiência, quer dizer, esquece-se totalmente da Constituição, do princípio da inocência, dos critérios para a prisão cautelar. Mesmo que se chegue às instâncias superiores, se houver uma decisão num Tribunal Superior, já se ultrapassou o prazo da pena, muitas vezes, crime de ameaça, de pena de 3 meses a 4 meses. Isso também foi muito bem abordado pelo Deputado Domingos Dutra.

No Rio de Janeiro, temos tido muitas reuniões a respeito dos presos provisórios. Houve colaboração do Conselho Nacional de Política Criminal, em ação conjunta conosco, por meio dos relatórios do CNPCP e da Defensoria Pública. Através do Núcleo de Direitos Humanos, conseguimos recentemente 2 decisões liminares em ações civis públicas para decisões parciais. Pedimos a interdição, mas o juiz concedeu parcialmente a liminar para limitar no número que foi estipulado como capacidade da carceragem, na do Grajaú e na Pavuna, e hoje saiu uma decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, uma medida cautelar, proposta pelo nosso Núcleo de Direitos Humanos, em relação à carceragem de Neves, que está com 750 presos com capacidade para 250. Foi determinado que se respeitasse os direitos humanos dos presos ali encarcerados, e deram 20 dias para o Estado apresentar as providências adotadas para solucionar o caso. Temos medo de que isso acabe sobrecarregando as demais carceragens, mas esse é um outro problema.

O principal assunto que me trouxe aqui é o atendimento da Defensoria Pública. A experiência nos tem demonstrado que o atendimento deve ser feito pelo próprio Defensor Público, para que seja um atendimento idôneo e de qualidade, abandonando-se a ideia de que qualquer estagiário ou advogado sem a devida qualificação seria o suficiente para atender o preso. Esse tipo de atendimento é nocivo aos interesses do preso e do Estado. Eles visam tranquilizar apenas os efetivos. Eles colocam uma pessoa para conversar com o preso e determinam que aquele advogado tem que falar 2 ou 3 vezes por semana com preso. Aquele advogado não tem capacitação nem tempo para acompanhar os processos efetivamente. Aquilo serve mais como uma forma de acalmar a massa carcerária, evitar rebeliões, não resolve efetivamente o problema e não atende à questão jurídica do preso. Causa falsas perspectivas e atrapalha o processo, tumultuando, quando muitas vezes tentam peticionar. Atrasa também a liberdade.

Via de regra, esses advogados são contratados pela própria Secretaria de Segurança ou pela Secretaria de Administração Penitenciária. Esses advogados não têm qualquer independência funcional, eles não podem expor os problemas da Secretaria para outra entidade, outro órgão ou quem quer que seja. Eles têm que conviver com a realidade daquela unidade prisional, cumprir as ordens do Secretário e não podem, de forma nenhuma, ter uma atuação independente, propondo ações, como a Defensoria faz, até contra o próprio Estado.

Para concluir, entendemos que o sistema defensivo ideal deve ser formado por 4 coordenações de defensores. Uma delas é a Coordenação Criminal, que atenderia aos presos provisórios. Essa coordenação faria um atendimento aos presos provisórios para que se identificassem as questões esdrúxulas, as questões de maior emergência, como foram relatados alguns exemplos aqui de pessoas presas há 8 meses sem ter ido a uma audiência. Seria comunicado ao Defensor Público responsável pelo processo de conhecimento, para que ele tomasse as providências ou informasse se as já tomou. Isso a gente já faz no Rio de Janeiro.

Outra coordenação atenderia aos presos condenados, que é a que eu coordeno, que faz um atendimento regular. Cada preso hoje condenado tem um atendimento de 3 em 3 meses, no máximo. Ele é atendido ou informado sobre sua situação processual, é informado sobre as datas através das quais vai obter os direitos inerentes à execução penal. Ele tem um horizonte e sabe que, se cometer qualquer ato de imprudência, de desrespeito ou tentar se evadir, se vai valer à pena ou não. Muitas vezes, quando o preso não tem assistência, ele acaba pulando o muro no mesmo dia em que o Oficial de Justiça vem trazer o alvará dele ou o conselheiro vem trazer a carta de livramento condicional.

Quer dizer, hoje, no Rio de Janeiro, graças a Deus, a gente não tem mais esse tipo de desinformação. Há pessoas qualificadas atendendo aos presos pessoalmente. São Defensores Públicos de alto nível. Há um até que é membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que atende em Bangu 3. Há pessoas com condições de fazer um atendimento efetivo e de qualidade.

Há uma coordenação que atende aos direitos dos menores internados e uma Coordenação de Direitos Humanos, que atua na questão estrutural das unidades, na questão da dignidade do preso. É uma coordenação muito importante, porque ela não expõe o defensor perante os agentes penitenciários das unidades prisionais, uma vez que faz uma inspeção regular nas unidades, faz os relatórios e não causa o desgaste

do Defensor que está dentro das unidades prisionais atendendo regularmente. Esse Defensor precisa ter um relacionamento, não digo amistoso, mas profissional e harmônico, porque, se não, o seu trabalho passa a ser totalmente improdutivo, ele começa a enfrentar vários obstáculos, e quem sofre é o preso.

A Defensoria Pública da União também iniciou atendimento aos presos provisórios que estão respondendo a processo na Justiça Federal, ação penal.

Finalizo com 2 propostas que eu acho fundamentais para esse trabalho, que está dando certo, que é viável. Temos hoje 28 mil presos e conseguimos, até hoje, manter esse tipo de atendimento, um atendimento pessoal. Acredito que dê para se estender isso ao Brasil todo. Sei que vai ser muito difícil em São Paulo, porque lá são 160 mil presos. Ainda que o Defensor Público precise de um apoio, de um funcionário, mas que esteja presente para coordenar ao menos esse atendimento. É fundamental a presença física do Defensor na unidade prisional.

Então, as 2 propostas seriam as seguintes: criação das Defensorias Públicas de Santa Catarina e Paraná – temos de fomentar essa criação o mais rápido possível; e solicitação ao Ministério da Justiça para que envie proposta de edição de medida provisória para restabelecer o texto originário da Medida Provisória nº 416, de 2008, que criou o PRONASCI.

O inciso X do art. 6º tinha a seguinte redação:

“Art. 6º p....

P X – criação e instalação das Defensorias Públicas Federais, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal.”

O nosso núcleo, que é o Núcleo do Sistema Penitenciário, e a CDEDICA, que é a Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram fomentados pelo PRONASCI. Eles já existiam, mas foram estruturados pelo PRONASCI. Esse incentivo do órgão fez com que nos fortalecêssemos e pudéssemos ampliar a nossa área de atuação.

Então, acredito que seria bastante estimulante para os Estados que esse inciso X fosse novamente inserido na lei que cria o PRONASCI. A ausência desse dispositivo causa um prejuízo enorme para a efetivação desse trabalho de atendimento pessoal. Não é só isso que vai resolver o problema das unidades prisionais, do encarceramento, mas é um lado fundamental, é uma parte do sistema. Como o nome já diz, é um sistema, depende de que todos os órgãos compromissados atuem de forma eficaz. Mas, sem a Defensoria não vejo como se criar um sistema prisional justo.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubens Santiago) – Eu quero solicitar ao Dr. Guida que depois deixe com a Mesa essa referência à recuperação do texto da Lei do PRONASCI, sobretudo porque podemos, por intermédio da Comissão, pedir uma audiência ao Ministro Tarso Genro.

De antemão, quero contar com o apoio do Presidente, Deputado Luiz Couto, para que marquemos, na próxima semana, essa audiência com vistas a que o Governo Federal proponha essa recuperação. Ou seja, para receber recursos do PRONASCI, os Estados teriam de ter estruturada a sua Defensoria Pública.

Estou aqui estarecido. Não imaginei que 2 Estados de uma região com renda *per capita* e IDH muito mais desenvolvidos do que o nosso esquecido e discriminado Nordeste pudessem ainda não ter estruturada a carreira e a figura institucional e constitucional da Defensoria Pública. Para mim, é uma surpresa. Mas estamos sempre aprendendo coisas aqui, coisas boas sobre coisas ruins.

Vou ainda passar a palavra ao Presidente da Associação, que quer fazer mais uma referência. Em seguida, chamaremos a próxima Mesa.

O SR. ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO – Obrigado, Deputado.

Apenas uma constatação importante no marco geral. Passados quase 21 anos da Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, não temos dúvida em dizer que o Estado brasileiro, no que diz respeito ao sistema criminal, à Justiça criminal, é um Estado acusador. Não há a menor sombra de dúvida. E mais: além de ser um Estado acusador, a Justiça Criminal é socialmente seletiva. Isso porque o cliente da Justiça final, da Justiça Criminal, é o assistido da Defensoria Pública. Não é à toa que mais de 95% dos processos em varas criminais no Brasil ficam a cargo da Defensoria Pública – claro que onde a Defensoria Pública existe, porque onde não existe ficam ao deus-dará.

Outro aspecto é que na execução penal, em que mais de 95%, quase 100% da população carcerária é cliente, é destinatária final do serviço da Defensoria Pública, onde não há o atendimento da Defensoria Pública a situação é muito grave. É claro que esse problema da falta de assistência jurídica é um dos problemas do sistema prisional. Há outros muitos graves, mas esse, sem sombra de dúvida, é um problema essencial a ser solucionado.

Portanto, gostaria muito de destacar essas proposições feitas pelo colega Leonardo Guida. Primeiro, para os casos mais graves: Santa Catarina e Paraná, onde não existe Defensoria Pública. É bom destacar que no Estado de Goiás também não existe, mas o Governador acaba de criar uma comissão para realizar o

primeiro concurso para o cargo de Defensor Público no Estado de Goiás, com 40 vagas. Então, como há essa sinalização imediata, o encaminhamento no Estado de Goiás para criação dos cargos, o nosso rol inclui Santa Catarina, que é o caso mais grave de todos, e Paraná. Nesses Estados não há Defensoria Pública, e é importantíssima sua criação.

Segundo, de acordo com dados do Ministério da Justiça, descontando Paraná, Santa Catarina e Goiás, nos Estados onde existe Defensoria Pública, ela só presta serviço em 40% das comarcas dos Estados – 40%! Claro que há Estados em que é quase em 100%, como no Rio de Janeiro, e há Estados em que é menos de 5%. São 7%, por exemplo, no grande e rico Estado de São Paulo.

No País inteiro, 100% das comarcas são providas de promotores, que na área criminal fazem a acusação, e de juízes, que julgam. Mas em apenas 40% das comarcas o Estado coloca um Defensor Público para fazer a defesa. O Estado, portanto, em 60% das comarcas do País, coloca um promotor responsável pela acusação, um juiz responsável por julgar, mas não disponibiliza para a população o defensor responsável pela defesa criminal. Além da defesa do processo criminal, para acompanhamento desse grave número de custodiados que temos no Brasil, de presos provisórios que, em média, superam 40% em dados nacionais – no Espírito Santo são 70%. E quem acompanha o processo desses presos provisórios, a rigor, é o Defensor Público da Vara Criminal e não o Defensor Público que atua junto à vara de execução penal. Por isso o colega explicava o atendimento que o Núcleo do Sistema Penitenciário no Rio vai fazer inclusive aos presos provisórios.

Por fim, essa proposta que o colega Leonardo Guida faz sobre a Lei do PRONASCI é de suma importância. O Ministério da Justiça encaminhou ao Congresso Nacional, no projeto de lei do PRONASCI – na verdade não era um projeto de lei, era uma medida provisória -, um dispositivo que dizia que condicionava os repasses à instalação da Defensoria Pública e de núcleo especializado para a atuação no sistema carcerário, a exemplo do trabalho dos colegas do Rio de Janeiro. No entanto, por um problema de comunicação, acredito, houve uma alteração nesse dispositivo que estabelecia que eram Defensorias Públicas Federais. Quanto à Defensoria Pública Federal, primeiro, não existe Defensoria Pública da União, embora o nome não seja o mais correto, realmente deveria ser Defensoria Pública Federal; segundo, como o repasse é para os Estados, não faz o menor sentido condicionar à criação da Defensoria Pública Federal ou da União. Por essa razão, o dispositivo acabou sendo vetado, não por discussão

política, mas por um equívoco. Portanto, acreditamos que a proposta feita pelo colega tem o apoio da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

E, como bem ressaltou o Deputado, gostaríamos de contar com o apoio da Comissão de Direitos Humanos. Talvez uma audiência com o Ministro, como V.Exa. propôs, seja de suma importância para desde já restabelecermos essa norma – porque ela já esteve em vigência, uma vez que era medida provisória -, e ajudar na prática a começar a solucionar o problema da falta de assistência jurídica nos presídios do nosso País.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Sr. Presidente, só para dizer que a última Mesa com 2 expositores e depois haverá a última Mesa, que será dos debates. É apenas para informar aos presentes que quiserem usar a palavra para o debate que iremos ouvir a todos até o último debater.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Enquanto houver Defensor Público levantando a bandeira, estaremos aqui para debater.

Agradeço ao Dr. Leonardo Guida, Coordenador do NUSPEN, e do Sr. André Luis Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, as presenças.

Reitero o nosso compromisso de articular a solicitação de audiência com o Ministro Tarso Genro, com a presença da Associação.

Convido para tomar assento à Mesa a advogada da Justiça Global a Dra. Tamara Melo e o Procurador da República, Dr. Ercias Rodrigues de Sousa.

Aproveito para lembrar que há 2 anos o Ministério Público concluiu o seu relatório com o Ministério da Justiça e, a partir dele, descobrimos que em alguns Estados da Federação têm apenas 30% dos seus Municípios como sedes de comarcas, a exemplo da Bahia. Se em apenas 40% das comarcas há Defensores Públicos, e nem todos os Municípios são sedes de comarca, o atendimento fica muito mais precário.

Por isso, sugiro aos participantes que acessem esse relatório que ainda deve estar disponível no *site* do Ministério da Justiça e talvez no *site* da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP.

Convido para presidir os trabalhos a Deputada Janete Rocha Pietá.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Janete Rocha Pietá) – Parabenizo os nossos companheiros, Depu-

tados Domingos Dutra e Luiz Couto, pela iniciativa deste seminário.

Farão parte desta quinta Mesa a Dra. Tamara Melo e o Dr. Ercias Rodrigues de Sousa, que tratarão do caso específico do Presídio Urso Branco, em Rondônia.

Com a palavra a Dra. Tamara Melo, por 10 minutos.

A SRA. TAMARA MELO – Boa tarde. Em primeiro lugar, agradeço à Comissão, em especial ao Deputado Luiz Couto, o convite feito à Justiça Global para tratar do caso Urso Branco. Em segundo lugar, parablenizo o trabalho da CPI do Sistema Carcerário, cujo relatório espero seja divulgado a todos os Estados, por nele conter importante documentação. Ele merece maior visibilidade por ser um relatório muito bom e a Justiça Global se tem baseado nele para apurar várias denúncias.

Quanto mais tenho trabalhado no caso Urso Branco, mais eu vejo que é mais difícil falar só dele, e não de forma interligada com a situação que ocorre nos outros Estados, inclusive em Rondônia e nas unidades prisionais.

Como disponho de 10 minutos, vou falar bem resumidamente. Para quem não sabe, estamos acompanhando a Justiça Global, em parceria com a Comissão Justiça e Paz de Porto Velho.

Desde o ano 2000, a Comissão Justiça e Paz monitora periodicamente a situação do Urso Branco. O que motivou a nossa atuação foi a dramática realidade que lá aconteceu no ano de 2002, logo depois de uma chacina, que resultou na morte de 27 presos. Eles foram mortos com dolo, presos do seguro, presos que se encontravam no pavilhão. A partir daquele ano, 2002, outras chacinas ocorreram, em 2004, 2005, 2006, com mais mortes e execuções. Não só mortes provocadas por brigas e disputas de grupos rivais, mas por autoridades e agentes penitenciários também.

Esses fatos nos levaram a solicitar medidas cautelares no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, o que resultou em medidas provisórias contra o Estado brasileiro, determinadas pela Corte Interamericana. Até hoje foram 6 resoluções. Desde 2002, o ano em que aconteceu a primeira resolução, o Estado brasileiro já foi condenado, podemos assim dizer, 6 vezes pelo caso Urso Branco. Isso demonstra que a realidade não melhorou, como muitos dizem. E a última resolução foi a do ano passado, em que a Corte claramente reconhece como muito ruim a realidade do Urso Branco. As denúncias de tortura provam isso.

Nós, da Justiça Global, e, principalmente, a CJP, que é a organização local, recebe denúncia de torturas

com muita frequência. E os representantes do Governo de Rondônia não têm muito pudor em mentir.

Portanto, não é raro acontecer execução sumária e sair publicada nota oficial da Secretaria de Justiça, antiga SEAPEN, de Rondônia, divulgando que a morte foi provocada por outro preso e depois aparecerem claros indícios de que houve execução.

Digo isso para falar também da nossa preocupação de colocar panos quentes na situação de Urso Branco. Realmente, o caso é muito grave. Estou me referindo a denúncias feitas recentemente. Quinze presos foram torturados no ano passado, foram obrigados a ficar ajoelhados na quadra, debaixo do sol, e tiveram queimaduras gigantescas pelo corpo.

Paralelo a isso, está havendo um processo de intervenção federal. O Procurador-Geral da República solicitou ao STF a intervenção federal no Estado de Rondônia, com base nas violações de direitos humanos ocorridas em Urso Branco. E o pedido do Procurador também aponta muitas informações fornecidas pelas organizações petionárias, pela Justiça Global e pela CJP.

Nesse documento ele menciona toda a tramitação do caso no Sistema Interamericano, mostrando que embora haja toda essa mobilização internacional, isso não significou efetiva melhora no caso.

E a nossa posição aqui é a de aproveitar este momento, com tantas pessoas envolvidas com a causa, para mostrar que a intervenção federal tem ainda se mostrado muito necessária. E quando houve o pedido pelo Procurador, houve mobilização muito grande no Estado de Rondônia, mas temos agora a sensação de que o Presídio Urso Branco está voltando a cair no esquecimento.

Na época, o Conselho Nacional de Justiça foi até o presídio fazer uma visita, a comitiva do Governo veio até Brasília discutir a questão do Urso Branco, mas o processo está praticamente parado, não tem tido andamento. E, para nós, é realmente importante que haja intervenção ou que pelo menos o processo tramite de forma mais rápida, para os fatos serem debatidos. Solicitamos inclusive assistência nesse processo de intervenção no STF, mas não houve decisão sobre nosso pedido.

Em conversa com representantes de organizações, em especial com o Juiz Dr. Sérgio William, da Vara de Execuções e Contravenções Penais de Porto Velho, ele demonstrou-nos estar muito preocupado com o caso Urso Branco e como isso tem significado transferência de problemas para outras unidades penitenciárias. Existe o caso e as autoridades olham para a situação de Urso Branco, mas não olham de forma interligada e global a questão prisional do Estado.

Então, o Juiz da Vara de Execução, Dr. Sérgio William, no final do ano passado, determinou a interdição do Presídio Urso Branco. Era uma medida necessária porque o presídio contava com 460 vagas e abrigava 1.200 presos e tornou-se um barril de pólvora, onde, a qualquer momento, espera-se uma nova rebelião. Por isso ele determinou a interdição do presídio, proibindo o envio de qualquer novo preso para lá. Mas o que tem acontecido? Como o Urso Branco está interditado, os presos estão sendo levados para as outras unidades prisionais, o que tem causado superlotação e agravado a situação.

Não posso, portanto, falar somente do Presídio Urso Branco, sem mencionar que a realidade tem afetado as unidades do Estado de Rondônia de modo geral. Não se pode pensar no problema com foco apenas no presídio Urso Branco. O Governo de Rondônia deveria ter uma política voltada para a situação prisional do Estado. Mas não é o que está acontecendo. Para nós o Governo já demonstrou claramente sua incapacidade para lidar com a questão.

Peço licença para falar sobre informações passadas a esta Comissão. Baseada na nossa experiência, fico bastante preocupada com temas sempre mencionados quando se fala em sistema prisional: superlotação, tortura, impunidade, acesso à Justiça e transparência da gestão orçamentária.

Não é possível tratar de superlotação, tortura, impunidade e acesso à Justiça sem pensar no destino dado aos recursos repassados para os Estados. O Governo Federal já investiu milhões em Rondônia, mas não sabemos onde estão sendo aplicados esses recursos. Falta transparência no orçamento.

Mais de 100 presos foram assassinados de 2000 até hoje e absolutamente ninguém foi responsabilizado. Existem alguns inquéritos em andamento, mas em 9 anos ninguém foi responsabilizado pelas torturas e mortes. E não me refiro, quando falo em responsabilização, apenas ao agente penitenciário. Muitas vezes sobra para o agente penitenciário, que está lá dentro. E não é só isso. É preciso pensar na política de segurança pública adotada pelo Estado, no diretor de presídio, no Governador, para que a culpa não recaia nos que estão na ponta.

Quanto à superlotação, há 2 pontos nos quais precisamos aproveitar este momento para pensar profundamente. Se toda vez que falarmos em superlotação pensarmos em criar vagas, continuaremos com o mesmo problema. Não se resolve a questão prisional só construindo presídios. Essa medida é emergencial. Claro que num momento emergencial queremos ter vagas para melhorar a situação, mas só isso não basta.

Como o colega defensor disse, nosso Estado é acusador. Isso se reflete no encarceramento, porque um Estado acusador é um Estado que superencarcera. O dado que o colega nos forneceu de que 70% dos presos são provisórios é um absurdo. E presos provisórios que muitas vezes têm direito a pena alternativa. E que ao final poderiam, se condenados, receber uma pena alternativa. Mas, muitas vezes, ficam presos durante anos. Essa realidade de preso provisório tem de mudar imediatamente, tanto no Legislativo quanto no Judiciário, cujos setores adotam postura abusiva na decretação de prisão provisória para dar resposta à imprensa ou seja lá para quem for.

O Legislativo tem de pensar no Código de Processo Penal, que prevê a prisão provisória como requisito para garantir a ordem pública e a ordem econômica. Esses são requisitos muito amplos, que facilitam abusos do Poder Judiciário.

Esses são alguns pensamentos que tenho em relação ao tema que considero importante serem discutidos.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Janete Rocha Pietá) – Agradeço à advogada da Justiça Global, Dra. Tamara Melo, pela contribuição.

Passo a palavra ao Dr. Ercias Rodrigues de Sousa, Procurador da República de Rondônia, por 10 minutos.

O SR. ERCIAS RODRIGUES DE SOUZA – Obrigado, Excelência. Agradeço à Comissão pela oportunidade de falar.

Eu participo, em Rondônia, da Comissão e das Subcomissões que fiscalizam o sistema penitenciário em decorrência de decisão da Corte Interamericana que determinou que o Estado brasileiro fizesse esse acompanhamento.

Nas reuniões da referida Comissão o pessoal tem medo de usar a expressão “fiscalização”, fala em “monitoramento” e outras palavras. Mas eu entendo que é fiscalização, sim.

E a Comissão que analisa essa questão em Rondônia – tal como disse na última reunião, no dia 21 – tem uma crise seriíssima de identidade. Digo isso porque, quando criamos uma Comissão, podemos seguir vários formatos. E quando eu faço uma comissão apenas de gestores, tenho um problema, porque não há executores. Quando tenho uma comissão formada apenas por executores, tenho também um problema, porque, ante as soluções apresentadas, virá o argumento de que eles são apenas executores.

Pois bem, naquela Comissão temos gestores do DEPEN. E da penúltima reunião, inclusive, participou o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal

e Penitenciária, o Dr. Sérgio Salomão Shecaira, além de executores e entidades fiscalizadoras, a exemplo do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Ordem dos Advogados. E tínhamos até as entidades participando. Mas elas deixaram de participar em razão da manifesta e qualificada omissão do Estado, notadamente do Estado de Rondônia, em implementar as medidas que são, a rigor, necessárias.

Existe um discurso que não transcende, que não chega à ação, que não é operativo. E isso existe porque, na verdade, a matéria penitenciária, o respeito ao direito do preso ainda não consegue transcender o discurso, porque existe ainda uma cultura de que o atendimento ao preso é algo elitista.

Pois bem, a leitura que faço dessa questão toda é a de que, se há uma solução, uma luz no fim do túnel ou alguma coisa que possa ser feita, ela passa pela fiscalização diuturna e ininterrupta de entidades. O Ministério Público lá tem feito isso. Eu clamo até – e tenho envidado esforços para entrar em contato com as 2 entidades – às entidades que retornem à Comissão, que deixaram exatamente em razão da inépcia do Estado.

Se não estivermos lá alfinetando, se a Ordem dos Advogados, o Ministério Público Federal e Estadual não estiverem lá alfinetando, nada sairá mesmo. Então, não temos saída, temos que incomodar os gestores da coisa pública naquela situação.

Eu tenho uma radiografia simples do sistema penitenciário lá, em razão de minha vivência na Comissão. Está havendo uma transferência de problema. O Urso Branco vem de 2 massacres, em 2002 e 2004. Quanto ao massacre ocorrido em 2002, apenas recentemente, no mês de abril próximo passado, conseguimos uma sentença de pronúncia. Então, como sabemos, os pronunciados irão ao Tribunal do Júri. E da parte da Comissão existe a intenção de reunir-se com o Presidente do Tribunal de Justiça e com o Chefe do Ministério Público para solicitar uma espécie de prioridade para esse julgamento, que é emblemático e deve ser feito fora das pautas normais. Se entrar na pauta normal do Júri, acabou, não haverá julgamento, o crime prescreverá. O que ocorre, então, é a necessidade de dar prioridade ao julgamento do pessoal responsável pelo massacre de 2002.

Quanto ao massacre ocorrido em 2004, devo dizer que ainda estamos em fase de apuração. Ora, isso já deveria ter terminado há muito tempo. Mas houve um incêndio. Há coisas em que não acreditamos se não estivermos trabalhando lá em Rondônia. Mas houve um incêndio na estrutura penitenciária e não havia sequer um *backup*, uma cópia dos processos administrativos, o que é inadmissível. E isso gerou, inclusive,

na penúltima reunião, uma indignação do Professor Shecaira. Ele disse: “*Espera aí, eu tenho ‘backup’ de tudo o que faço no meu computador. Vocês não copiavam nada!*?” E eram processos emblemáticos, que envolviam apuração de algo que moveu a Corte Interamericana. E ninguém tinha cópia de nada. Trata-se de uma omissão manifesta e qualificada, uma inépcia absoluta do Estado em lidar com um problema crucial como esse. Se não houver fiscalização, ficará pior. Se há algum caminho, é o de fiscalizar, incomodar sempre, não deixar que essa calmaria se faça.

Na semana passada passei à Procuradoria-Geral relatório atualizado da situação no Estado para alimentar o pedido de intervenção federal. Fiz um relatório razoavelmente sucinto e descrevi as situações.

O Urso Branco tem 450 vagas, mas hoje temos 930 apenados e presos provisórios naquela unidade. Os provisórios estão separados agora por ala – menos mal.

No dia 21 de maio fizemos uma visita ao presídio, às celas e tal. A situação atual do presídio não é caótica, o Estado tem algum controle da situação – é verdade. É evidente que 8 presos por cela caracteriza uma superpopulação, mas tenho notado que a questão lá é muito mais de descaso absurdo com direitos fundamentais. O preso não tem colchão. Os colchões comprados se esfrelam após 4 meses.

Eu comentava com alguém antes desta minha fala que os colchões em nossas casas servem para dormirmos, mas o colchão do preso é o sofá, a cama, enfim, é o local onde ele habita. Ora, se o colchão da minha casa tem que ser bom, senão esfrela e fica ruim, imaginem o colchão do preso. Eles compram colchões de décima qualidade, o que é inaceitável.

Ora, se mesmo com fiscalização isso ocorre, imaginem sem fiscalização!

E aí votou-se na Comissão a existência de uma quarta refeição, uma ceia para o pessoal. E na última reunião, no dia 21 de maio, saiu o preço: 3 reais e 88 centavos. Esperem aí, por esse preço eu vou a uma panificadora e tomo um belo café. Quando fomos verificar, a opinião havia sido dado por uma nutricionista, a qual recomendou pão, presunto, queijo... Gente! Apenas queremos uma quarta refeição com um pão com manteiga. Se quiserem fazer algo digno da Suíça, não conseguirão fazer nada. Não! Queremos apenas um pão com manteiga e um café com leite. Alguém do DEPEN disse aqui que o presídio federal faz essa refeição por 95 centavos.

Percebam, senhores, que temos lá questões estruturais, sim, mas também temos questões conjunturais que se resolvem apenas com boa vontade. E

parece que estamos carregando o mundo nas costas para resolver isso.

Então, o Estado tem razoável controle sobre Urso Branco, mas isso tem sido transferido para os outros presídios do Estado. Se essa irresponsabilidade não cessar, será a crônica de um problema anunciado.

Agora, medidas como, por exemplo, esse relatório que será elaborado pela Câmara, se isso for realmente difundido e se for cobrado, são importantes. Se existe alguma solução – aliás, não será solução, porque não vamos acabar com o problema -, se existe uma tendência a humanizar um pouco o sistema, a saída é essa. Se não houver fiscalização externa, o Poder Público ficará muito bem, obrigado. O fato é que o Executivo não tem como prioridade o sistema penitenciário – e falo do nosso Executivo lá, não estou falando do Governador que está sentado lá na cadeira, poderia ser o anterior e pode ser o próximo, não estou falando de pessoas, mas de instituições -, o Executivo não tem como prioridade o sistema prisional. E não vai ter. A única solução para essa situação é fiscalizarmos.

Tenho uma série de números aqui. O Poder Público estadual baixou um decreto de emergência, mas isso não traduziu qualquer medida concreta. E aí fico eu lá baixando decreto e fazendo um monte de coisas que, na verdade, nada significam.

O pedido de intervenção está posto. Tenho uma posição sobre isso. Entendo que, no sistema constitucional brasileiro, a intervenção federal é uma absoluta exceção, é claro, mas o pedido de intervenção tem cumprido seu efeito. E torço mesmo, oro para que esse pedido permaneça sobre o Estado como uma espada, porque no dia em que ele for afastado o Governo vai se sentir em casa e não fará absolutamente nada. Então, deve permanecer o pedido de intervenção, e as instituições devem funcionar, sim.

Quero fazer um pedido aqui – vou fazê-lo depois em particular – publicamente para que as 2 instituições, as 2 entidades, notadamente a Justiça Global, retornem àquele foro. O Ministério Público está aí, não foge da briga. Tudo o que puder ser feito nessas lutas vamos ombrear com os parceiros. Não duvidem disso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Janete Rocha Pietá) – Quero agradecer pela exposição e dizer que iniciáramos agora a fase de debates.

Vou passar a Presidência ao Deputado Luiz Couto, uma vez que o Deputado Pedro Wilson certamente está em plenário.

Agradeço aos palestrantes pelas exposições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Vamos passar agora ao período destinado aos debates.

Além dos Deputados inscritos, também aqueles que estão presentes poderão participar com propostas, ou seja, concordando ou discordando e fazendo perguntas. E se houver alguma pergunta dirigida aos expositores, deverão eles tomar nota e responder ao final.

O primeiro Deputado inscrito não está presente. Portanto, concedo a palavra à Deputada Cida Diogo, do PT do Rio de Janeiro.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO – Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar a Comissão de Direitos Humanos, na pessoa do Presidente, Deputado Luiz Couto, e também do Deputado Domingos Dutra, que com certeza provocou este debate quando foi Relator da CPI do Sistema Carcerário. S.Exa. foi um dos mais árdios defensores da ideia de buscarmos alguma ação concreta para reverter esse quadro.

Então, parabenizo o Deputado Domingos Dutra, que é realmente um batalhador. Ficamos admirados ao ver a sua garra e disposição em tentar buscar caminhos para solucionar essas questões ligadas ao sistema carcerário.

Particpei da CPI do Sistema Carcerário e acompanhei mais de perto a situação dos presídios femininos, inclusive ajudando na elaboração de um relatório voltado à questão das mulheres encarceradas.

Depois de um ano desse trabalho concluído, ficamos muito tristes em ver que o quadro se agravou. Acho que a CPI teve o papel importante de trazer à tona o problema, mas, infelizmente, não é o Parlamento que tem, de fato, o poder de imprimir as ações e dar as soluções necessárias.

Eu cada vez mais me convenço de que esse quadro, infelizmente, está sendo agravado pela ação dos gestores, basicamente os governos estaduais, que não dão prioridade a essa ação. E tão cedo eles não vão colocar isso nas suas ordens de prioridade. Tal só ocorre quando acontece algum fato mais grave, uma rebelião, enfim, um quadro que mobiliza a opinião pública. Aí o Estado toma alguma medida mais imediata, quase que para acalmar os ânimos, mas, passado algum tempo, esquece o problema, permite que a situação perdue e assim o ciclo continua.

Fiquei muito feliz ao ouvir a Mesa abordar a questão da defensoria pública. Naquela época eu já defendia essa ideia. E acho que talvez seja um caminho para que possamos, talvez, mesmo que não resolvamos o problema, sensibilizar o Governo Federal, os governos estaduais e o Judiciário. Deveríamos tentar concentrar uma ação muito mais direta, objetiva e imediata na assistência jurídica para que esses quarenta e tantos por cento de presos e presas no nosso País que hoje

estão lá e que de repente não teriam a necessidade de estar pudessem, primeiro, ganhar o direito de ter uma assistência jurídica adequada, ter os seus direitos defendidos, ganhar a liberdade, ou por meio de uma medida provisória ou de uma ação que defina alguma medida alternativa, porque muitos deles já cumpriram pena e ainda estão presos.

Se conseguíssemos pelo menos formar algum movimento que envolvesse o Legislativo, que chamasse o Judiciário para essa discussão, que nos permitisse avançar nessa perspectiva, não só nesses 2 últimos Estados... Acho que Goiás, apesar dessa ação agora ainda não tem defensoria, considero que não tem. São 3 Estados que não têm defensoria. Poderíamos garantir não só que todos os Estados tivessem a sua defensoria instituída e funcionando, mas ir além disso, garantir, onde existe defensoria, um trabalho meio em forma de mutirão ou outra forma qualquer, para chamar a atenção desses gestores, desses responsáveis a fim de que pudéssemos avançar nessa perspectiva. Esse é um argumento que, na lógica financeira, pode até estimular os gestores, porque vai significar redução de gasto, serão menos pessoas presas, menos gastos para o Estado terá com a manutenção desses presos.

Se não concentrarmos um pouco a nossa intervenção em alguma ação que possa dar algum resultado mais imediato, provavelmente, daqui a um ano vamos fazer uma nova audiência como esta e constatar que o quadro continuou igual ou piorou e daqui a 2 anos vamos fazer a mesma coisa porque temos de encontrar alguma saída. E hoje, sinceramente, para vislumbrar algo mais concreto, que possa dar resultado, só é possível, talvez, se viabilizarmos alguma ação, somando os esforços de todos os atores envolvidos com a assistência jurídica. Talvez fosse, Domingos, uma forma de tentarmos concentrar nossas energias e buscar trabalhar nessa perspectiva.

Esta contribuição é um pouco do que eu vivenciei ao longo do trabalho da CPI, do que eu ouvi, do que eu assisti, os absurdos que vimos, e sabemos que continuam a acontecer hoje e, infelizmente, não consigo ver sob a perspectiva de uma solução mais completa em que possamos garantir todas as condições necessárias para que esses presos sejam tratados como seres humanos e tenham garantidos seus direitos mínimos de seres humanos.

É essa a proposta que apresento e gostaria de ouvir principalmente aqueles que se manifestaram em relação à defensoria o que acham dessa ideia, se isso contribui ou não para tentarmos minimizar o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente, serei breve para permitir que não-Parlamentares possam se manifestar.

Primeiro quero agradecer à Deputada Cida, que é sempre bastante bondosa comigo a respeito do trabalho da CPI, mas também reconheço que na Comissão a Deputada Cida fez um trabalho excelente, cuidou da questão das mulheres. O capítulo referente à situação das mulheres presas foi de autoria da Deputada Cida Diogo e essa sugestão que ela dá como prioridade eu acho mais do que oportuna porque um dos nós do sistema carcerário é justamente a deficiência na assistência jurídica, que eu amplio para toda a comunidade jurídica: há deficiência do Ministério Público, do juiz de execução, do juiz que sentencia, do defensor, etc. Portanto, eu acho mais do que procedente.

Eu só quero sugerir, primeiro, que o Estado de Rondônia seja colocado como o quarto Estado a ser visitado por essa caravana carcerária.

Eu ouvi a representante da Justiça Global e o Procurador da República e me chamou a atenção, Deputada Cida, que lá nós descobrimos, por relato dos presos, que no Presídio Urso Branco havia 2 situações terríveis. Uma é que lá tem conflito entre os presos do Urso Branco e os presos do presídio chamado Panda. É uma guerra. E dentro do Presídio Urso Branco havia muitos presos transferidos do Panda. Havia um espaço menor, verdadeira caixa de fósforos, lotada de presos do Panda, todos eles chorando, com medo de que houvesse qualquer facilitação para os presos do Urso Branco saírem, porque haveria um novo massacre.

A outra situação é que houve a denúncia do uso de uma substância chamada salitre. Conforme os presos, o salitre era colocado na comida, primeiro, para diminuir o consumo de comida – para os presos terem a sensação de que estavam com a barriga cheia, quando na verdade estavam com a barriga vazia – e, segundo, para diminuir o apetite sexual. Como não se permitia visita íntima, para que os presos não se revoltassem por falta de visita íntima, aplicava-se esse salitre para diminuir o apetite sexual.

Então, eu acho muito importante voltarmos a Rondônia, colocarmos o Estado na visita, pelo trabalho feito pela Justiça Global e pela Procuradoria e, acima de tudo, pelas resoluções internacionais sobre o presídio.

A outra sugestão é que mantenhamos intensa comunicação entre esta Comissão e todas as entidades de direitos humanos que trabalhem com preso – Ministério Público -, de tal forma que a Comissão de Direitos Humanos seja o grande desaguadouro de informações do País, porque temos um papel relevante – repercutimos no País, temos um espaço institucional

importante –; portanto, que tenhamos essa comunicação permanente.

A terceira é acelerar a entrega do relatório da CPI aos Estados. Ainda há pouco, eu cobrei a impressão do relatório e da mídia, porque, ao entregar nos Estados, nós vamos provocar audiências públicas, envolvendo Governador de Estado, Poder Judiciário, todo mundo – e colocamos o assunto na agenda de tal forma que isso se torne público.

O quarto é o seminário que vamos realizar no dia 11 de agosto, que é o Dia do Estudante e o Dia da Justiça, sobre os 25 anos da LEP. Nós vamos transformar isso aqui num grande seminário, chamar personalidades – estamos convidando Ministro do Supremo, o Ministro da Justiça -, de tal forma que os 25 anos da LEP seja um ajuste de contas entre a realidade que nós temos e a legislação existente no País.

Quinto: quero pedir à Comissão que solicite consultoria para verificar todas as medidas de responsabilização de juiz, de governadores, de Presidente da República, do Congresso Nacional, de todos – responsabilização -, a partir da lei, pela omissão ou pela ação ilegal diante do sistema. Enquanto não houver essa posição forte, vai continuar esse jogo de faz de conta. Como disse aqui o Procurador, é preciso um pedido de intervenção para que o Governador do Estado haja.

E sabemos que há um descompasso muito grande entre o Poder Legislativo, nós mesmos que fazemos a lei, o juiz, que julga, e o Poder Executivo, que cuida dos presos. Quando o Congresso Nacional cria novos tipos de crimes, endurece regime, etc., nós não perguntamos se o Governador do Estado tem dinheiro para botar os presos na prisão; e o juiz, quando sentencia, condena, em vez de aplicar uma pena alternativa, não pergunta ao Governador se tem lugar para colocar. Então, há um descompasso.

Eu acho importante fazer esse levantamento, à luz da legislação brasileira, dos tratados internacionais, de quais são as responsabilidades e de qual é o tipo de punição que podemos ter a nosso dispor para provocar as instâncias de poder no País.

Eu estou convencido de que, enquanto não se tornar inelegível Governador de Estado que descumpra, enquanto não tornar inabilitado para a função pública diretor de penitenciária, etc., vai continuar esse jogo de faz de conta.

Por último, seria bom também priorizar aqui as mulheres nessa questão penitenciária, porque é uma situação grave. Nós verificamos que é grave. Não há creche, a tortura é muito grande, não há visita íntima. Como a comunidade é menor, cerca de 30 mil, dá também para fazer uma experiência. V.Exa. sempre insistiu que deveríamos ter um projeto piloto para a questão

das mulheres, como condição para tentarmos expandir para a comunidade carcerária.

São essas as sugestões.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Cida Diogo) – A Deputada Janete Rocha Pietá é a próxima inscrita.

A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ – Presidenta Cida Diogo, em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar a importância desse seminário. Agora, o que mais nos entristece, como bem disse o Padre Xavier, do Espírito Santo, é que – nós fizemos uma exposição sobre como começou – é um círculo vicioso que não se rompe. Na verdade, foi realmente assustador o quadro do Espírito Santo e, principalmente, o fato de 70% dos presos estarem em situação provisória. Então, é um absurdo total.

E eu gostaria de colocar para a nossa Comissão, tendo em vista a importante exposição feita pelos defensores públicos, que é um absurdo o Estado de São Paulo – se existem, na verdade, 3 Estados, Santa Catarina, Paraná e Goiás começando agora o concurso – somente em 7% ser atendido.

Então, nós precisamos, Deputado Domingos Dutra, por esta Comissão, fazer também um levantamento de toda a situação da assistência judiciária. Assim como no levantamento dos presos não se tem uma certeza de que aqueles números são realmente absolutos tendo em vista a falta de informações, nós precisamos, de qualquer maneira, que esta Comissão faça esse levantamento, principalmente porque este ano, agora, em agosto, será realizada a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

A meu ver, a nossa Comissão dever apresentar um quadro desse seminário na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que vai ocorrer em agosto. Eu, na cidade de Guarulhos, fiquei espantada com o que ouvi de muitos policiais que participaram da conferência municipal. Eles colocaram o quadro muito difícil da situação salarial, que foi aqui apresentada.

Por outro lado, temos que considerar que o sistema prisional não é para tornar as pessoas cada vez mais desumanas. Eu acredito que os quadros a que assistimos aqui beiram os da situação medieval, sem nenhuma estrutura física. Não sei se podemos dizer que é medieval, talvez até uma situação pior.

Então, nesse sentido, eu gostaria de solicitar à nossa Comissão que façamos uma audiência rápida com o Ministro Tarso Genro. E eu gostaria, Presidente Luiz Couto, que levássemos todas essas questões e aproveitássemos para colocar a situação levantada pelo Deputado Chico Alencar, do Rio de Janeiro, e a sua própria situação, Deputado Luiz Couto, porque os defensores dos direitos humanos estão correndo risco hoje no Brasil, em muitos Estados.

Então, eu gostaria não só de reforçar a proposta, feita pelo nosso companheiro, de fazermos uma audiência com o Ministro, como também de tratarmos não só da questão carcerária, mas também da segurança das pessoas que defendem no Brasil os direitos humanos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Deputada Janete Rocha Pietá, aqui foi colocado que o Estado torna-se um Estado acusador. Mas não somente acusador: segundo o levantamento, o Estado é o grande violentador dos direitos humanos, quando deveria ser seu defensor. Ele passa a ser também – não sei se esse seria o termo – “impunidor”. O que acontece no Espírito Santo é um caso emblemático.

Eu já disse que parece que lá em Rondônia o Urso Branco, de tanta raiva pelas providências não tomadas, virou urso vermelho. Não é possível! Toda vez que vamos lá, dizem: “*Não! Não tomamos providências* – com relação ao banho de sol, que não havia – *porque não temos pessoal capacitado. Vamos ter que fazer concurso público.*” Quando voltamos lá no outro ano, dizem: “*Não fizemos concurso porque não teve orçamento.*” Isso é uma brincadeira! Uma brincadeira! E essas pessoas continuam lá; quando são cassadas, recorrem e continuam no poder. O pior é a impunidade, a convivência, a omissão.

Daí a dificuldade de os defensores públicos terem a condição de exercer plenamente a tarefa. É isso. O nosso representante aqui, Dr. André Castro, colocou que há municípios onde 7% das comarcas têm defensores, muitas vezes com muitas outras atividades. Eles não atuam somente no sistema penitenciário, têm também outras atribuições. Isso é algo que me chama a atenção.

Não sei se o relatório da CPI chegou. Às vezes chega e é engavetado. No caso da CPI do Extermínio no Nordeste, encaminhamos o relatório para todas as autoridades. Está lá o documento. Quando estivemos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que queremos transformar em Conselho Nacional de Direitos Humanos – o Democratas, na época, impediu que fosse aprovado; querem uma mudança, e isso vai atrasar um pouco -, perguntei aos 3 Secretários presentes: Vocês, quando entraram, encontraram o relatório? Nenhum deles tinha a cópia do relatório. Seus antecessores não devem ter lido o relatório e devem tê-lo jogado no lixo. Parece que é isso que acontece normalmente. Ou se toma uma providência...

Agora vamos passar a palavra a quem não é Parlamentar. Aqueles que quiserem falar digam o nome e a entidade que representam, e podem falar. Depois os membros poderão também... Quem está aqui pre-

sente? (*Pausa.*) Dr. André Castro, Dra. Tamara Melo, venham para cá. Quem estava na mesa pode ficar para responder a alguma indagação.

O SR. ANDRÉ MOREIRA – Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Pois não.

O SR. ANDRÉ MOREIRA – Sou André Moreira, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo.

Deputado Luiz Couto, saúdo, na sua pessoa, todos os presentes. Quero agradecer à Câmara dos Deputados esta oportunidade e colocar a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil à disposição da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para essa parceria sugerida pelo Deputado Domingos Dutra.

E quero fazer umas 4 pontuações, rapidamente. Primeiro, quero lembrar que no meu Estado a Defensoria, apesar de existir, não segue o modelo constitucional, ainda não foi feita a revisão da legislação estadual para adequá-la ao modelo da Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Temos uma Defensoria que existe, mas não tem autonomia. Portanto, não pode prestar a assistência devida.

No meu sentir, temos que colocar ao lado de onde não existe a situação de onde existe e não tem autonomia administrativo-financeira prevista pela Emenda nº 45, porque redundando no mesmo problema, na falta de autonomia do defensor e da Defensoria para tratar da sua política de atendimento à população carente. Então, esse é um problema que eu acho que deveria ser pontuado também, que às vezes a gente acaba deixando passar.

Eu gostaria de citar, dentro dessa questão da assistência, que também há, pelo lado do advogado privado, do contratado privado, uma dificuldade, a imposição sistemática de impedimento do exercício da advocacia. Na Execução Penal isso é muito claro, pelo menos no Estado do Espírito Santo. Os advogados lá têm que marcar, agendar horário para poder falar com o cliente. Mesmo agendados, não conseguem falar com o cliente por conta de procedimentos da instituição penal que acabam impedindo a efetiva tratativa com o cliente. Quando falam, algum funcionário está mediando a conversa ou, quando não há o funcionário, são mediados pelo meio eletrônico, o que é inconstitucional. Então, os advogados têm saído da Execução Penal. Os poucos advogados que funcionam na Execução Penal têm saído porque não encontram condições de trabalhar. E, quando acabam saindo da Execução Penal, sempre vem a ideia de que eles estão abandonando o cliente, mas, às vezes, é a própria dificuldade criada pelo Estado de o advogado

ter acesso ao cliente. Isso é um dado que, para mim, é muito importante ser anotado.

E eu gostaria de pedir à Comissão que encaminhasse 2 questões. Primeira, no meu entender, seria preciso estender aos Conselhos Estaduais da Ordem, às Seccionais da Ordem, aquela legitimidade, que agora a Defensoria também tem, para ação civil pública. Por quê? Está lá no nosso Estatuto, no art. 44, inciso I, que é função fundamental da Ordem a defesa dos direitos humanos, mas não temos instrumento processual para isso. Às vezes, essas medidas poderiam ser tomadas pelo Conselho da Ordem, mas não é possível porque o Judiciário entende que só temos legitimidade para representar interesses da categoria dos advogados. Mas está na lei, como previsão fundamental, aliás, a primeira previsão institucional nossa, a defesa dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito. Seria por projeto de lei, que poderia ser encaminhado por V.Exa., para tratar dessa questão de legitimidade da Ordem para ação civil pública.

No que se refere à instituição do mecanismo doméstico previsto no protocolo facultativo da convenção de combate à tortura, assinamos o protocolo facultativo e não criamos, no ano que ela previa, o mecanismo doméstico. Isso também é muito importante porque vai criar um modelo de fiscalização permanente do sistema prisional em relação à tortura. Esse é outro encaminhamento que eu faria.

A última – esse é um pedido pessoal meu – seria a recondução do Dr. Sérgio Salomão Shecaira à Presidência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. É difícil fazer uma autoridade compreender a situação que o Espírito Santo e outros Estados vivem. Quando pegamos alguém que é convencido e que tem sensibilidade para tratar do assunto, está acabando o seu mandato e a possibilidade de não ser reconduzido, por conta até da gravidade da situação, é grande. Então, faço esse pedido a esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Obrigado.

Companheiro, diga seu nome e a entidade que representa.

O SR. GUSTAVO – Meu nome é Gustavo e sou Defensor Público da União em Rondônia.

Na verdade, mais do que uma intervenção, é uma sugestão para a Comissão no sentido de incluir a Defensoria Pública da União, que está sediada em todos os Estados do Brasil, e as Defensorias Públicas dos Estados do Brasil em todas essas diligências que a Comissão for realizar, fiscalizando os presídios no Brasil, verificando a implementação das recomendações à CPI do Sistema Carcerário. Que se encare

a Defensoria Pública, tanto da União quanto dos Estados, como mais um órgão que tem a possibilidade de exercer essa fiscalização. Aqui se falou muito em Magistratura e Ministério Público. Todos podem realizar essa fiscalização. Não há motivo para limitações nesse sentido.

Então, é um pedido para que, em todas essas diligências, a Defensoria Pública dos Estados e a Defensoria Pública da União, sediada nos diversos Estados do Brasil, sejam comunicadas, para participar de comissões, reuniões, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Gustavo, com certeza vamos encaminhar a sua solicitação. Achamos que é importante. Vamos comunicar os eventos: o primeiro que teremos, nos dias 14 e 15, é no Espírito Santo; depois teremos no Rio Grande do Sul e no Pará, em Belém; e já agora se propõe um evento em Rondônia. Esperamos que o Urso Branco possa enfrentar a situação e que não tenhamos que ir lá cada vez para ver a lamentação e o desrespeito aos direitos humanos.

Está aberta ainda a palavra para quem quiser usá-la. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE – (Deputado Luiz Couto) – V.Exa. vai estar aqui, porque é expositor e vai poder falar também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Não, não, eu acho que já falei bastante. Só quero manifestar uma preocupação, a mesma da CPI. O ideal seria que fizéssemos essas diligências sem aviso prévio, porque vimos muitas maquiagens durante o trabalho da CPI. Vimos cozinhas superlimpas, presos bem vestidos. Como sabemos que esse é um problema delicado – envolve juiz de execução, segurança, etc. -, pedimos às pessoas dos Estados que nos ajudem, primeiro, a evitar maquiagem, depois, nos indicando os lugares mais terríveis, porque, como o nosso tempo é curto, fazemos as coisas por amostragem. A situação é muito grave. Onde encontramos situações dessas, em que as pessoas estão fazendo maquiagem para esconder a realidade, nós temos de ser bastante duros. Não adianta esconder. Nós não temos a intenção de criminalizar ninguém, o que nós queremos é encontrar uma saída para uma questão nacional.

É só essa preocupação – já temos as datas do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul e do Pará; falta marcar a de Rondônia -, para evitar as maquiagens, que são costumeiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Obrigado, Deputado Domingos Dutra. Vamos tomar as providências.

Algumas pessoas que estão aqui têm de sair logo para o aeroporto, senão vão perder o voo.

Então, com a palavra o Padre Xavier.

O SR. SAVÉRIO PAOLILO – Eu quero de novo agradecer à Presidência da Comissão e a todos os seus membros. *(Pausa.)*

Eu só quero fazer um alerta. Sei que aquilo que vou dizer vai incomodar um pouco. Quando da visita da CPI ao Espírito Santo, nós ficamos sabendo da audiência pública de última hora, porque, infelizmente – eu sei que essa não é a preocupação de todos os membros da Comissão -, às vezes, como temos visto em relação ao período de intervenção no Espírito Santo, o projeto político-eleitorário prevalece sobre os interesses do povo.

Eu acho – os senhores me desculpem; é importante o debate democrático – que o Ministro da Justiça foi intempestivo em se posicionar contra a intervenção federal no Espírito Santo. Nós também sabíamos que isso não aconteceria, mas, como disse o Procurador da República de Rondônia, a espada na cabeça do Governo do Estado para se movimentar, como uma eventual ação na Corte Interamericana, pode ser uma espada em cima do Governo brasileiro para que tome providências.

Então, infelizmente, às vezes há esse choque com os interesses político-eleitorais. Inclusive, o Governo do Estado atualmente usa eventual nota ou eventuais afirmações da CPI em relação ao Sistema Penitenciário para dizer que efetivamente não foi tão ruim o relatório feito pela CPI em relação àquilo. É claro, repito, que sabemos o que aconteceu e por que aconteceu daquela maneira. Então, a minha preocupação é essa.

Ajudem-nos no Estado do Espírito Santo, porque, além de tudo, diante de todo esse sofrimento – dos próprios militantes dos direitos humanos; aqui tem a Sônia, da Pastoral do Menor, a Marta, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, o Dr. André, da OAB -, a perseguição, a pressão é muito grande.

A última afirmação que nós ouvimos é esta, e concluo a minha fala: *“Tem uma meia dúzia de pessoas, que não cabem num fusquinha, que querem desestabilizar o Estado”*. Eu pergunto: quem desestabiliza o Estado, quem faz respeitar a lei ou quem deixa de respeitar a lei? *(Palmas.)*

Então, eu acho que nós, em nenhum momento, queremos desestabilizar o Estado, a partir do momento em que nós queremos que a Constituição Federal seja aplicada. Também porque onde estava a maldade nisso? Há 20 anos, o Padre francês Gabriel Meira, defensor de direitos humanos, foi assassinado em Vitória num fusquinha. Essa referência ao Fusca é uma mensagem muito... Levando em consideração que isso foi falado na sexta-feira e, no sábado, saiu uma sentença que reviu o processo do Padre Gabriel, ainda uma vez por latrocínio, quando dizíamos que era um homicídio de mando. Foi condenado a 29 anos de cadeia o assassino, mas não foram julgados os mandados.

Então, resgatou-se na imprensa o caso do Padre Gabriel, morto num fusquinha. Um dia antes foi falado – uma meia dúzia de defensores de direitos humanos – que não cabe em um fusquinha. Essa mensagem é subliminar.

Obrigado pelo apoio, que é muito importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Muito obrigado, Padre Xavier. (*Palmas.*)

Estão informando que há votação nominal.

Passamos agora a palavra à Tamara Melo, Advogada da Justiça Global.

A SRA. TAMARA MELO – Houve o Padre Xavier, a Marta, nosso apoio à situação do Espírito Santo. O representante da OAB falou da questão do Protocolo da ONU. Quero enfatizar que o Brasil assinou o Protocolo Facultativo da Convenção da ONU contra a Tortura, e ele tinha um prazo para cumprir esse Protocolo, mas ainda não o cumpriu. O Protocolo prevê que os Estados que o assinem têm que criar um mecanismo preventivo nacional. É um mecanismo que tem que realizar o monitoramento periódico de todos os locais de privação de liberdade do Brasil. Não somente casas de detenção, mas manicômios judiciários, enfim, qualquer lugar onde haja privação de liberdade.

Esse mecanismo, segundo o Protocolo, tem que ser constituído por representantes do Governo, sociedade civil, atendendo aos princípios de Paris, que garantem autonomia orçamentária e política para esse órgão. E não foi criado ainda.

Existe uma iniciativa, que é o Comitê de Combate à Tortura, do Dr. Pedro Montenegro, mas está muito incipiente, longe de atender aos requisitos previstos no Protocolo. Acredito que um mecanismo nesses moldes, com garantia de autonomia e participação da sociedade civil, e que tenha o papel de realizar o monitoramento periódico e fazer recomendações pode ser uma medida bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra Carlos Eduardo Japiassú.

O SR. CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ – Da minha parte, quero agradecer pela oportunidade de participar deste debate.

Para pontuar, vou aproveitar o gancho do que disse a Tamara. Todos fazem inspeção no Brasil, mas em geral são sempre órgãos ligados ao Estado. É a falta de um organismo independente de avaliação. Isso é recomendado. Certamente pode ser incorporada a ideia da visita sem prévio aviso. É o modelo, por exemplo, que segue o Conselho da Europa, em que uma comissão de inspeção chega ao país e comunica isso quando chega ao aeroporto e diz para onde quer ir. É dessa maneira que eles procedem. Então, algo precisa ser imaginado para evitar o que aconteceu no Espírito Santo há pouco, onde chegou uma comissão e retiraram

pessoas de dentro de uma penitenciária, transferindo-as. É claro que isso precisa ser pensado.

De qualquer forma, a fiscalização é importante. Parece-me importante se pensar em organismos autônomos. Mas sobretudo, além da fiscalização, é preciso se pensar em sanções específicas. Não só que se inicie um procedimento contra o Estado, talvez algo muito automático. E o Ministério da Justiça me parece que não tem levado adiante a própria ideia do repasse dos recursos dos Fundos Penitenciários dos Estados. Mesmo Estados que descumprem continuam recebendo recursos. Acho que isso podia ser pensado. Dentro do próprio CNPCP, recomenda-se que não se repasse mais recursos para o Espírito Santo enquanto não for ajustada a situação. Mas não me parece haver efeito concreto nenhum.

Acho necessário pensar não só na inspeção, não só na imparcialidade, mas também em alguma possibilidade de sanção mais automática. Quer dizer, aguardar processo criminal pode ser importante, aguardar intervenção pode ser importante, mas talvez uma medida administrativa automática possa ser mais célere. Não sei, é uma questão para se refletir.

De qualquer maneira, quero agradecer aos senhores a atenção e o convite uma vez mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) – Com a palavra o Sr. André Luís Machado de Castro.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO – Obrigado, Deputado Luiz Couto.

Antes de mais nada, hoje fica a preocupação com os relatos dos defensores de Direitos Humanos, que, por estarem cumprindo essa função, estão com sua vida ameaçada. É o caso do Deputado Marcelo Freixo. Sou do Estado do Rio de Janeiro e acompanho a luta do Deputado muito antes de ele ser Deputado, como militante de Direitos Humanos. E foi com impacto que eu tive a notícia. Isso já estava acontecendo, mas também tive notícia hoje, inclusive dos relatos do Padre Xavier. Não sei em que pé está. Sei que há um grupo de discussão, ou uma comissão de proteção dos defensores dos Direitos Humanos, um programa no âmbito do Governo.

Não estou fazendo nenhuma crítica ao programa, porque não sei como está o seu andamento. Acho que tem de dar muita visibilidade e apoio a esse programa, porque ele se faz cada vez mais importante para essas pessoas que, de forma abnegada, dedicam-se à tarefa e precisam ter, por parte do Governo, toda proteção para que, no mínimo, sua vida seja preservada, assegurada e possam continuar a fazer esse belo trabalho.

São muito importante as visitas e os mutirões, mas é preciso pensar estrategicamente em uma situação que não precise mais de visitas aos lugares onde há crise, não precise mais dos pedidos de intervenção, mas, quando for preciso, é necessária intervenção. E que não haja mais os mutirões.

O mutirão é importante quando a crise é muito grande. Porém, há o mutirão e depois a situação tende a voltar à mesma, se não houver uma série de políticas estruturantes para corrigir aquele problema. No caso dos presídios, são várias as medidas. Não tenho autoridade para falar sobre todas elas. Como já antecipei, não sou especialista no tema. No que diz respeito à assistência jurídica prestada ao preso, essa é uma solução que a Constituição Federal já deu uma resposta. Faço minhas as palavras do colega Gustavo, da Defensoria Pública da União, sobre a importância de a Defensoria Pública acompanhar as visitas.

Do ponto de vista da estruturação, é fundamental que a Defensoria Pública esteja dentro dos presídios assegurando a assistência jurídica. Esse é um movimento que é importante cobrar dos Estados. É importante nós cobrarmos da Defensoria Pública, para que ele se organize nesse sentido.

As propostas aqui levantadas pelas Deputadas Janete Capiberibe e Cida Diogo e pelos demais Deputados são de suma importância. Creio que, além do posicionamento político da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a audiência com o Ministro Tarso Genro seja uma excelente ideia para colocarmos em prática algumas ações concretas para tentar estruturar um pouco melhor a assistência jurídica prestada aos presos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) – Agradecemos ao Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

Ratificamos o que disse o Deputado Paulo Rubem Santiago, ou seja, a Comissão vai requerer, em breve, ao Ministro Tarso Genro uma audiência.

Agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo Japiassú, representante do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias, e à Dra. Tamara Melo, Advogada da Justiça Global de Rondônia. Ambos terão de ausentar em razão de viagem.

Dispensamos o Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, que tem compromissos profissionais.

Concedo a palavra ao último expositor, Sr. Rodrigo de Souza, Procurador da República do Estado de Rondônia.

O SR. RODRIGO DE SOUZA – Vou ser breve, por causa do adiantado da hora.

Agradeço aos senhores o convite para participar desta discussão.

Vou encaminhar à Comissão de Direitos Humanos o relatório que enviei ao Procurador-Geral sobre a situação atual do Urso Branco, exatamente para que esta Comissão tenha uma fotografia da situação atual daquele presídio.

A visita não pode ser programada mesmo. Quem faz visita programada a presídio sente um cheiro forte de creolina. Não sei qual produto que é usado, mas ele tem um cheiro bem parecido com o de creolina. Sei disso porque meu pai tinha sítio e tratávamos animais com isso. É um cheiro danado desse produto, porque foi tudo limpo e higienizado antes. A visita tem de ser feita mesmo de inopino.

Essa é uma luta incessante. Não adianta acharmos que esse é um ponto resolvido em uma questão. É uma luta incessante. É uma fiscalização incessante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) – Agradecemos ao Sr. Rodrigo de Souza, do Ministério Público Federal de Rondônia.

Em breve, nós nos encontraremos no Estado de Rondônia. Vamos voltar ao Urso Branco para comparar o que vimos durante a CPI com o que foi feito ou deixou de ser feito.

Agradeço a todos. A Comissão de Direitos Humanos é um espaço privilegiado para discutir todos os temas relativos aos Direitos Humanos. Quanto à questão do sistema carcerário, terá uma agenda prioritária em razão da necessidade do País.

Quero dizer ao Padre Xavier, do Espírito Santo, que se o Governo do Espírito Santo está usando o relatório, ele deixou de usar o relatório inteiro. No que diz respeito ao Espírito Santo, o Estado tem uma superlotação de 95%. Existiam 14 mil e 62 presos e apenas 4.819 vagas. Havia um déficit de 9.243 vagas. No Espírito Santo, na época existia 50 mil mandados de prisão a cumprir e uma população de apenas 890 agentes penitenciários.

Também verificamos que havia superlotação, celas entupidas de roupas, colchões velhos, panelas, tijolos, pratos, facas, colheres, material de higiene revisado e muito papel. Ou seja, o relatório não é favorável ao Espírito Santo.

Quero deixar registrado que esta Comissão solicita ao Governo do Estado do Espírito Santo que não haja qualquer óbice a visitas e missões de instituições públicas responsáveis, bem como à imprensa, aos presídios no Estado.

Queremos registrar que vamos solicitar audiência com o Ministro Tarso Genro para tratar das reivindicações da Defensoria Pública. A Comissão vai ter uma ação na LDO e na Lei Orçamentária, de tal forma que haja recursos para a realização de concurso para a Defensoria Pública.

A Comissão acata a sugestão de incluir o Estado de Rondônia na próxima visita da caravana carcerária. Vamos solicitar à Consultoria que faça o levantamento das possibilidades jurídicas de responsabilizar os dirigentes do sistema carcerário.

A Comissão também acata a sugestão de priorizar a questão da mulher prisioneira, bem como a deficiência da assistência jurídica.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião de audiência pública.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Edinho Bez

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 53/2008, DR. PINOTTI – Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização sobre o Programa Saúde da Família (PSF).

Sala da Comissão, 31 agosto de 2009. – Deputado **Silvio Torres**, Presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Daniel Almeida

PROJETO DE LEI Nº 4.452-A/08 – do Sr. Humberto Souto – que “altera o art. 6º da lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, obrigando os prestadores de serviços de concessões e permissões públicas a participarem de cursos e normas de atendimento ao consumidor”.

Ao Deputado Eudes Xavier

PROJETO DE LEI Nº 4.330-A/04 – do Sr. Sandro Mabel – que “dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes”.

Ao Deputado Gladson Cameli

PROJETO DE LEI Nº 3.097-A/08 – do Sr. Arnon Bezerra – que “obriga os conselhos profissionais a disponibilizar lista de membros sob os quais pesam sindicância, inquérito ou processos na justiça em decorrência de suas atividades profissionais”.

À Deputada Gorete Pereira

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.822-C/03 – do Sr. Sandro Mabel – que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da consolidação das leis do trabalho, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho”.

À Deputada Manuela d’Ávila

PROJETO DE LEI Nº 5.798/09 – do Poder Executivo – que “institui o programa de cultura do trabalhador, cria o vale-cultura e dá outras providências”.

Ao Deputado Paulo Rocha

PROJETO DE LEI Nº 879/07 – do Senado Federal – que “altera o art. 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nele previstas”. (apensados PL nºs 549/05, 6.387/05 e 2.334/07)

Ao Deputado Roberto Santiago

PROJETO DE LEI Nº 5.550/09 – do Tribunal Superior do Trabalho – que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências”.

Ao Deputado Sabino Castelo Branco (avocado)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 493/09

– do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame – que “regulamenta o tratamento diferenciado dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação em razão do impacto ambiental que causem, como princípio geral da atividade econômica na defesa do meio ambiente e do equilíbrio ecológico e o estabelecimento de critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência para bens produtos e serviços de menor impacto ambiental”.

À Deputada Thelma de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 5.075/09 – do Sr. Geraldo Resende – que “autoriza o poder executivo a instituir a escola técnica de dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Armando Abílio

PROJETO DE LEI Nº 5.645/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba”.

Ao Deputado Carlos Santana

PROJETO DE LEI Nº 2.341/07 – do Sr. Filipe Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro”.

Ao Deputado Daniel Almeida

PROJETO DE LEI Nº 4.542/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Corinto, no Estado de Minas Gerais”.

PROJETO DE LEI Nº 4.543/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Itapeçerica, no Estado de Minas Gerais”.

Ao Deputado Eduardo Barbosa

PROJETO DE LEI Nº 4.541/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais”.

Ao Deputado Eudes Xavier

PROJETO DE LEI Nº 5.178/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no Município de Brejo Santo- CE”.

Ao Deputado Fernando Nascimento

PROJETO DE LEI Nº 5.540/09 – do Sr. Marco Antonio – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de São Lourenço da Mata, com sede no Município de São Lourenço da Mata- PE”.

PROJETO DE LEI Nº 5.583/09 – do Sr. Marco Antonio – que “autoriza o poder executivo a criar a Escola Técnica de Jaboatão dos Guararapes, com sede no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE”.

À Deputada Gorete Pereira

PROJETO DE LEI Nº 5.734/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado Sergipe”.

Ao Deputado Jovair Arantes

PROJETO DE LEI Nº 5.316/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás”.

PROJETO DE LEI Nº 5.646/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de transporte hidroviário, com sede no Município de Xambioá, no Estado de Tocantis”.

Ao Deputado Laerte Bessa

PROJETO DE LEI Nº 5.342/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Taguatinga, no Distrito Federal”.

PROJETO DE LEI Nº 5.775/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal”.

Ao Deputado Luciano Castro

PROJETO DE LEI Nº 4.552/08 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no Município de Beberibe-CE”.

PROJETO DE LEI Nº 4.783/09 – da Sra. Gorete Pereira – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no Município de Canindé – CE”.

Ao Deputado Luiz Carlos Busato

PROJETO DE LEI Nº 5.653/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná”.

PROJETO DE LEI Nº 5.654/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Cerro Azul, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná”.

À Deputada Manuela d'Ávila

PROJETO DE LEI Nº 3.915/08 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC, no Município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Ao Deputado Mauro Nazif

PROJETO DE LEI Nº 5.738/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia”.

Ao Deputado Pedro Henry

PROJETO DE LEI Nº 5.644/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Mato Grosso”.

Ao Deputado Sabino Castelo Branaco (avocado)

PROJETO DE LEI Nº 5.650/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas”.

À Deputada Sandro Rosado

PROJETO DE LEI Nº 2.519/07 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Seridó Potiguar, por desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte”.

Ao Deputado Sandro Mabel

PROJETO DE LEI Nº 4.545/08 – do Sr. Vitor Penido – que “autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais”.

Ao Deputado Sérgio Moraes

PROJETO DE LEI Nº 5.648/09 – do Senado Federal – que “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola

Técnica de Campina da Lagoa, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR “.

À Deputada Thelma de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 5.531/09 – do Sr. Geraldo Resende – que “ autoriza o Poder Executivo a instituir campus em Naviraí, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 “.

Ao Deputado Vicentinho

PROJETO DE LEI Nº 4.796/09 – do Sr. Carlos Zarattini – que “ autoriza o Poder Executivo criar a Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências “.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2009. – Deputado **Sabino Castelo Branco**, Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROSENILDA MOURA DA SILVA**, ponto nº 4434, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **MANUEL ALVES**, ponto nº 5528, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 32, para exercer a função comissionada de Chefe de Secretaria, FC-06, do Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDREA SILVA MENEZES**, ponto nº 119.619, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos De-

putados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Progressista, a partir de 28 de agosto de 2009.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FERNANDA VASQUES FERREIRA**, ponto nº 118.625, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PATRÍCIA TIEMI IKEDA**, ponto nº 119.329, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido da República.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RENATO DA COSTA MOUTINHO**, ponto nº 119.362, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **DENISE REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA** para exercer, no Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **IRINEU MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **VANIZIA MARQUES DE FREITAS** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da República, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 31 de agosto de 2009.
– **Michel Temer**, Presidente.

DIVERSOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
 CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de julho de 2009. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO

| | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.340.330,75 | DESPESAS CORRENTES | 1.445.849,33 |
| Receita Patrimonial | 868.771,55 | Outras Despesas Correntes | 1.432.527,21 |
| Receita de Serviços | 11.355,88 | Outras Despesas | 1.432.527,21 |
| Outras Receitas Correntes | 2.460.203,32 | Despesa entre Órgãos do Orçamento | 13.322,12 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (253.571,24) | Outras Despesas Correntes | 13.322,12 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 686,22 | DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 10.829.266,17 |
| Transferências Extra-orçamentárias | 686,22 | Valores em Circulação | 9.906.662,22 |
| Transferências Diversas Recebidas | 686,22 | Recursos Especiais a Receber | 9.906.662,21 |
| INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 8.987.669,77 | Outros Valores em Circulação | 0,01 |
| Valores em Circulação | 8.654.419,31 | Depósitos | 1.025,00 |
| Recursos Especiais a Receber | 8.654.419,30 | Depósitos de Diversas Origens | 1.025,00 |
| Outros Valores em Circulação | 0,01 | Obrigações em Circulação | 720.892,73 |
| Obrigações em Circulação | 333.250,46 | RP's Não Processados - Inscrição | 720.892,73 |
| Restos a Pagar | 333.250,46 | Ajustes de Direitos e Obrigações | 686,22 |
| Não Processados a Liquidar | 152.147,92 | Incorporação de Obrigações | 686,22 |
| Cancelado | 181.102,54 | Outras Incorporações de Obrigações | 686,22 |
| TOTAL DE INGRESSOS | 12.075.115,50 | TOTAL DE DISPÊNDIOS | 12.075.115,50 |

PUBLIQUE-SE



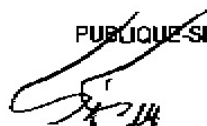
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
 Diretor-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 9.906.662,22 | PASSIVO FINANCEIRO | 152.147,92 |
| Créditos em Circulação | 9.906.662,21 | Obrigações em Circulação | 152.147,92 |
| Limite de Saque c/ Vinc. Pagamento | 9.906.662,21 | Restos a Pagar Não Processados | 152.147,92 |
| Ativo Financeiro a Longo Prazo | 0,01 | A Liquidar | 152.147,92 |
| Depósitos a Longo Prazo | 0,01 | PASSIVO NÃO FINANCEIRO | (152.147,92) |

| | | | |
|---|-----------------------|--|-----------------------|
| ATIVO NÃO FINANCEIRO | 512.241,65 | Obrigações em Circulação | (152.147,92) |
| Realizável a Curto Prazo | 98.709,75 | Retificação de RP Não Processados a Liquidar | (152.147,92) |
| Créditos em Circulação | 98.709,75 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.418.903,87 |
| Outros Créditos em Circulação | 98.709,75 | Patrimônio/Capital | 9.116.265,59 |
| Realizável a Longo Prazo | 413.531,90 | Patrimônio | 9.116.265,59 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 413.531,90 | Resultado do Período | 1.302.638,28 |
| Créditos da União, Estados e Municípios | 413.531,90 | Situação Patrimonial Ativa | 10.418.903,87 |
| ATIVO REAL | 10.418.903,87 | Situação Patrimonial Passiva | (9.116.265,59) |
| ATIVO COMPENSADO | 243.833.586,34 | PASSIVO COMPENSADO | 243.833.586,34 |
| Compensações Ativas Diversas | 243.833.586,34 | Compensações Passivas Diversas | 243.833.586,34 |
| Direitos e Obrigações Contratuais | 235.684.688,62 | Direitos e Obrigações Contratadas | 235.684.688,62 |
| Outras Compensações | 8.148.897,72 | Compensações Diversas | 8.148.897,72 |
| TOTAL ATIVO | 254.252.490,21 | TOTAL PASSIVO | 254.252.490,21 |

PUBLIQUE-SE


SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| ORÇAMENTÁRIAS | 3.086.759,51 | ORÇAMENTÁRIAS | 1.445.849,33 |
| Receitas Correntes | 3.340.330,75 | Despesas Correntes | 1.445.849,33 |
| Receita Patrimonial | 868.771,55 | Outras Despesas Correntes | 1.432.527,21 |
| Receita de Serviços | 11.355,88 | Despesa entre Órgãos do Orçamento | 13.322,12 |
| Outras Receitas Correntes | 2.460.203,32 | Outras Despesas Correntes | 13.322,12 |
| Deduções da Receita | (253.571,24) | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 742.296,95 |
| RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO | 404.025,05 | Interferências Passivas | 139.412,62 |
| Interferências Ativas | 686,22 | Transferências de Bens e Valores Concedidos | 139.412,62 |
| Movimento de Fundos a Débito | 686,22 | Decréscimos Patrimoniais | 602.884,33 |
| Acréscimos Patrimoniais | 403.338,83 | Desincorporações de Ativos | 33.453,30 |
| Incorporações de Ativos | 216.265,34 | Baixa de Direitos | 33.453,30 |
| Incorporação de Bens Móveis | 139.412,62 | Incorporação de Passivos | 569.431,03 |
| Incorporação de Direitos | 76.852,72 | RESULTADO PATRIMONIAL | 1.302.638,28 |
| Ajustes de Bens, Valores e Créditos | 5.970,95 | Superávit | 1.302.638,28 |
| Ajustes de Créditos | 5.970,95 | | |
| Desincorporação de Passivos | 181.102,54 | | |
| VARIAÇÕES ATIVAS | 3.490.784,56 | VARIAÇÕES PASSIVAS | 3.490.784,56 |

FONTE: SIAFI/2009

PUBLIQUE-SE


SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e de funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2 - Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento, conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688.650 da COFIN/CCONT. b) Receitas e Despesas Orçamentárias - registradas obedecendo o disposto no art. 35 da Lei 4.320/64.

NOTA 4 - Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de julho de 2009 o superávit de R\$1.302.638,28.



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral



EVANDRO LOPES COSTA
Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e
Contabilidade
Contador - CRC/DF 7.504/0-8

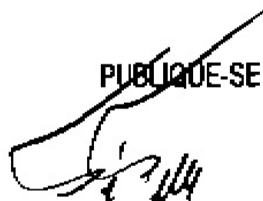


ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL
Diretor da Coordenação de Contabilidade
Contador - CRC/DF 8.386



RÓGERES DA SILVA MARQUES
Chefe do Serviço de Controle do FUROT
Contador - CRC/DF 20.067

PUBLIQUE-SE



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

MESA DIRETORA

Presidente:

MICHEL TEMER - PMDB - SP

1º Vice-Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

2º Vice-Presidente:

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - DEM - BA

1º Secretário:

RAFAEL GUERRA - PSDB - MG

2º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

3º Secretário:

ODAIR CUNHA - PT - MG

4º Secretário:

NELSON MARQUEZELLI - PTB - SP

1º Suplente de Secretário:

MARCELO ORTIZ - PV - SP

2º Suplente de Secretário:

GIOVANNI QUEIROZ - PDT - PA

3º Suplente de Secretário:

LEANDRO SAMPAIO - PPS - RJ

4º Suplente de Secretário:

MANOEL JUNIOR - PSB - PB

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Colbert Martins, Edinho Bez, Eunício Oliveira, Gastão Vieira (Licenciado), Maria Lúcia Cardoso, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Celso Maldaner, Darcísio Perondi, Geraldo Pudim, Marcelo Melo, Pedro Novais, Valdir Colatto, Vital do Rêgo Filho, Laerte Bessa, Eduardo Cunha, Rodrigo Rocha Loures e Albérico Filho.

PT

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:

Anselmo de Jesus, Antonio Carlos Biscaia, Carlos Zarattini, Décio Lima, Devanir Ribeiro, Domingos Dutra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Geraldo Simões, Iriny Lopes, José Genoíno, José Guimarães, Luiz Sérgio, Nilson Mourão, Paulo Rocha, Pepe Vargas, Vicentinho, Reginaldo Lopes, Jilmar Tatto e Virgílio Guimarães.

DEM

Líder: RONALDO CAIADO

Vice-Líderes:

Paulo Bornhausen (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Felipe Maia, Guilherme Campos, João Oliveira, Jorginho Maluly, José Carlos Aleluia, Lira Maia, Luiz Carreira, Marcio Junqueira, Onyx Lorenzoni e Roberto Magalhães.

PSDB

Líder: JOSÉ ANÍBAL

Vice-Líderes:

Duarte Nogueira (1º Vice), Bruno Araújo, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Paulo Abiackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Professora Raquel Teixeira, William Woo, Pinto Itamaraty, Antonio Feijão e Edson Aparecido.

Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB

Líder: MÁRCIO FRANÇA

Vice-Líderes:

Rodrigo Rollemberg (1º Vice), Ciro Gomes, Marcondes Gadelha, Marcelo Serafim, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Valadares Filho, Júlio

Delgado, Daniel Almeida, Flávio Dino, Cleber Verde, Silvio Costa e Perpétua Almeida.

PR

Líder: SANDRO MABEL

Vice-Líderes:

Lincoln Portela (1º Vice), Aelton Freitas, Chico da Princesa, Giacobbo, Jofran Frejat, José Rocha, Leo Alcântara, Lúcio Vale, Neilton Mulim, Gorete Pereira e João Carlos Bacelar.

PP

Líder: MÁRIO NEGROMONTE

Vice-Líderes:

Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro Henry, Simão Sessim, Vilson Covatti, Roberto Britto, Dilceu Sperafico, Paulo Maluf e João Pizzolatti.

PDT

Líder: DAGOBERTO

Vice-Líderes:

Brizola Neto (1º Vice), Miro Teixeira, Paulo Pereira da Silva, Paulo Rubem Santiago, Ademir Camilo, Wolney Queiroz e Damião Feliciano.

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:

Luiz Carlos Busato (1º Vice), Alex Canziani, Arnaldo Faria de Sá, Pastor Manoel Ferreira, Paes Landim e Pedro Fernandes.

PV

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Edson Duarte, Antônio Roberto, José Fernando Aparecido de Oliveira e Roberto Santiago.

PPS

Líder: FERNANDO CORUJA

Vice-Líderes:

Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

PSC

Líder: HUGO LEAL

Vice-Líderes:

Eduardo Amorim (1º Vice), Carlos Eduardo Cadoca e Regis de Oliveira.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Repr.:

PHS

Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB

Repr.: VINICIUS CARVALHO

Liderança do Governo

Líder: HENRIQUE FONTANA

Vice-Líderes:

Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

Liderança da Minoria

Líder: ANDRÉ DE PAULA

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Angela Portela - PT
Edio Lopes - PMDB
Francisco Rodrigues - DEM
Luciano Castro - PR
Marcio Junqueira - DEM
Maria Helena - PSB
Neudo Campos - PP
Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Antonio Feijão - PSDB
Dalva Figueiredo - PT
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jurandil Juarez - PMDB
Lucenira Pimentel - PR
Sebastião Bala Rocha - PDT

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB
Bel Mesquita - PMDB
Beto Faro - PT
Elcione Barbalho - PMDB
Gerson Peres - PP
Giovanni Queiroz - PDT
Jader Barbalho - PMDB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Vic Pires Franco - DEM
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Francisco Praciano - PT
Lupércio Ramos - PMDB
Marcelo Serafim - PSB
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSC
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT
Eduardo Valverde - PT
Ernandes Amorim - PTB
Lindomar Garçon - PV
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PPS
Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PT
Ilderlei Cordeiro - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB
João Oliveira - DEM
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP

Moises Avelino - PMDB
Nilmar Ruiz - DEM
Osvaldo Reis - PMDB
Vicentinho Alves - PR

Maranhão

Albérico Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Clóvis Fecury - DEM
Davi Alves Silva Júnior - PDT
Domingos Dutra - PT
Flávio Dino - PCdoB
Julião Amin - PDT
Nice Lobão - DEM
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Roberto Rocha - PSDB
Sarney Filho - PV
Washington Luiz - PT
Zé Vieira - PR

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Chico Lopes - PCdoB
Ciro Gomes - PSB
Eudes Xavier - PT
Eugênio Rabelo - PP
Eunício Oliveira - PMDB
Flávio Bezerra - PMDB
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Leo Alcântara - PR
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PR
Mauro Benevides - PMDB
Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
Paulo Henrique Lustosa - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Alberto Silva - PMDB
Átila Lira - PSB
Ciro Nogueira - PP
Elizeu Aguiar - PTB
José Maia Filho - DEM
Júlio Cesar - DEM
Marcelo Castro - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM
Fábio Faria - PMN
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT
Major Fábio - DEM
Manoel Junior - PSB
Marcondes Gadelha - PSB
Rômulo Gouveia - PSDB
Vital do Rêgo Filho - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Braga - PMDB
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB
André de Paula - DEM
Armando Monteiro - PTB
Bruno Araújo - PSDB
Bruno Rodrigues - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Charles Lucena - PTB
Edgar Moury - PMDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Fernando Nascimento - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - DEM
Marcos Antonio - PRB
Maurício Rands - PT
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Raul Jungmann - PPS
Roberto Magalhães - DEM
Silvio Costa - PMN
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Antonio Carlos Chamariz - PTB
Augusto Farias - PTB
Benedito de Lira - PP
Carlos Alberto Canuto - PMDB
Francisco Tenorio - PMN
Givaldo Carimbão - PSB
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB
Eduardo Amorim - PSC
Iran Barbosa - PT
Jackson Barreto - PMDB
Jerônimo Reis - DEM
José Carlos Machado - DEM
Mendonça Prado - DEM
Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Claudio Cajado - DEM
Colbert Martins - PMDB
Daniel Almeida - PCdoB
Edigar Mão Branca - PV
Edson Duarte - PV
Emiliano José - PT
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça - DEM
Fernando de Fabinho - DEM
Geraldo Simões - PT
Jairo Carneiro - PP
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PR

Jorge Khoury - DEM
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PR
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lídice da Mata - PSB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PT
Luiz Carreira - DEM
Marcelo Guimarães Filho - PMDB
Márcio Marinho - PR
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Paulo Magalhães - DEM
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PDT
Severiano Alves - PDT
Tonha Magalhães - PR
Uldurico Pinto - PMN
Veloso - PMDB
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Aelton Freitas - PR
Alexandre Silveira - PPS
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlos Melles - DEM
Carlos Willian - PTC
Ciro Pedrosa - PV
Edmar Moreira - PR
Eduardo Barbosa - PSDB
Elismar Prado - PT
Fábio Ramalho - PV
George Hilton - PP
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Humberto Souto - PPS
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Fernando Aparecido de Oliveira - PV
José Santana de Vasconcelos - PR
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Lima - PMDB
Marcos Montes - DEM
Mária Lúcia Cardoso - PMDB
Mário de Oliveira - PSC
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Miguel Martini - PHS
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB

Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB
Capitão Assunção - PSB
Irieny Lopes - PT
Jurandy Loureiro - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB
Manato - PDT
Rita Camata - PMDB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Arolde de Oliveira - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cida Diogo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Paulo César - PR
Edmilson Valentim - PCdoB
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Lopes - PSB
Felipe Bornier - PHS
Fernando Gabeira - PV
Fernando Lopes - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Geraldo Pudim - PMDB
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Indio da Costa - DEM
Jair Bolsonaro - PP
Leandro Sampaio - PPS
Léo Vivas - PRB
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Itagiba - PMDB
Marina Maggessi - PPS
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PTB
Paulo Rattes - PMDB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB
Solange Amaral - DEM
Suely - PR
Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Aldo Rebelo - PCdoB
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PMDB

Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Antonio Palocci - PT
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Bispo Gê Tenuta - DEM
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Nechar - PV
Dr. Talmir - PV
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edson Aparecido - PSDB
Eleuses Paiva - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Fernando Chiarelli - PDT
Fernando Chucre - PSDB
Francisco Rossi - PMDB
Guilherme Campos - DEM
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PTB
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jorginho Maluly - DEM
José Aníbal - PSDB
José C. Stangarlino - PSDB
José Eduardo Cardozo - PT
José Genoíno - PT
José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Milton Vieira - DEM
Nelson Marquenezelli - PTB
Paes de Lira - PTC
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Regis de Oliveira - PSC
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PTB
Roberto Santiago - PV
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM
William Woo - PSDB

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PP

Homero Pereira - PR
Pedro Henry - PP
Professor Victorio Galli - PMDB
Thelma de Oliveira - PSDB
Valtenir Pereira - PSB

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Jofran Frejat - PR
Laerte Bessa - PMDB
Magela - PT
Osório Adriano - DEM
Rodovalho - DEM
Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB
Chico Abreu - PR
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Marcelo Melo - PMDB
Pedro Chaves - PMDB
Pedro Wilson - PT
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PR
Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Dagoberto - PDT
Geraldo Resende - PMDB
Marçal Filho - PMDB
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PR
Alceni Guerra - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
Andre Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PR
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Eduardo Sciarra - DEM
Giacobo - PR
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Luiz Carlos Haully - PSDB
Luiz Carlos Setim - DEM
Marcelo Almeida - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Ricardo Barros - PP
Rodrigo Rocha Loures - PMDB

Takayama - PSC
Wilson Picler - PDT

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB
Angela Amin - PP
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PSDB
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
José Carlos Vieira - DEM
Nelson Goetten - PR
Paulo Bornhausen - DEM
Valdir Colatto - PMDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cláudio Diaz - PSDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Emilia Fernandes - PT
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Geraldinho - PSOL
Germano Bonow - DEM
Henrique Fontana - PT
Ibsen Pinheiro - PMDB
José Otávio Germano - PP
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - DEM
Oswaldo Biolchi - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Paulo Roberto Pereira - PTB
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Professor Ruy Pauletti - PSDB
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Wilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Fábio Souto (DEM)

1º Vice-Presidente: Wandenkolk Gonçalves (PSDB)

2º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PP)

3º Vice-Presidente: Nelson Meurer (PP)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Anselmo de Jesus

Antônio Andrade vaga do PV

Assis do Couto

Benedito de Lira

Beto Faro

Celso Maldaner vaga do
PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dilceu Sperafico

Flávio Bezerra vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Homero Pereira

Leandro Vilela

Luciana Costa

Luis Carlos Heinze

Moacir Micheletto

Moises Avelino

Nazareno Fonteles

Nelson Meurer

Odílio Balbinotti

Osvaldo Reis

Pedro Chaves

Tatico

Valdir Colatto

Waldemir Moka

Zé Gerardo vaga do PSDB/DEM/PPS

Zonta

(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)**PSDB/DEM/PPS**

Abelardo Lupion

Cezar Silvestri

Duarte Nogueira

Fábio Souto

Humberto Souto

Jairo Ataíde

Leonardo Vilela

Lira Maia vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMNLuiz Carlos Setim vaga do
PSB/PDT/PCdoB/PMNMoreira Mendes vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Onyx Lorenzoni

Vitor Penido

Wandenkolk Gonçalves

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto

Fernando Coelho Filho

(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT**Suplentes**Afonso Hamm vaga do PSDB/DEM/PPS

Airton Roveda

Camilo Cola

Carlos Alberto Canuto

Dalva Figueiredo

Darcísio Perondi

Eduardo Amorim

Ernandes Amorim

Eugênio Rabelo

Fernando Melo

Geraldo Simões

João Leão (Licenciado)

Lázaro Botelho

Márcio Marinho

Nilson Mourão

Paulo Piau

Rose de Freitas

Vadão Gomes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Vander Loubet

Velooso

Vignatti

Washington Luiz

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

Alfredo Kaefer

Antonio Carlos Mendes Thame

Betinho Rosado

Carlos Melles vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Cláudio Diaz

Eduardo Sciarra

Félix Mendonça vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Rodrigues

Jerônimo Reis

João Oliveira vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Júlio Cesar

Leandro Sampaio

Marcos Montes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Osório Adriano

Silvio Lopes

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC
/PTdoB ocupa a vaga)Giovanni Queiroz vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Mário Heringer

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
a vaga)(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
a vaga)

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC

/PTdoB ocupa a vaga)

PV

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32

Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

Edson Duarte

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Silas Câmara (PSC)

1º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN)

2º Vice-Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT)

3º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT)

Titulares**PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB**

Asdrubal Bentes

Dalva Figueiredo

Fernando Melo

Henrique Afonso

Márcio Marinho

Natan Donadon

Silas Câmara

Washington Luiz

Zé Vieira vaga do PSDB/DEM/PPS(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Antonio Feijão

Nilson Pinto

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/
PTdoB ocupa a vaga)

2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Janete Capiberibe

Marcelo Serafim vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Maria Helena

Perpétua Almeida vaga do PSDB/DEM/PPSSebastião Bala Rocha vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Sergio Petecão

PVLindomar Garçon vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59

Telefones: 3216-6432

FAX: 3216-6440

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Presidente: Eduardo Gomes (PSDB)

1º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)

2º Vice-Presidente: Cida Diogo (PT)

3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)

Titulares

Antonio Carlos Chamariz

Beto Mansur

Bilac Pinto

Charles Lucena

Cida Diogo

Dr. Adilson Soares

Eunício Oliveira

Francisco Rossi

Gilmar Machado

Iriny Lopes

Jader Barbalho

José Rocha

Paulo Henrique Lustosa

Paulo Pimenta

Paulo Roberto Pereira

Paulo Teixeira

Ratinho Junior

Sandes Júnior

Wladimir Costa

Zequinha Marinho

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Bispo Gê Tenuta

Eduardo Gomes

Eleuses Paiva

Emanuel Fernandes

Gustavo Fruet

Manoel Salviano

Narcio Rodrigues

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Nelson Proença

Paulo Bornhausen

Professora Raquel Teixeira

Solange Amaral

Vic Pires Franco

(Dep. do PV ocupa a vaga)

Abelardo Camarinha

Glauber Braga

Luiza Erundina

Miro Teixeira

Rodrigo Rollemberg

Uldurico Pinto

Edigar Mão Branca

Lindomar Garçon

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49

Telefones: 3216-6452 A 6458

FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)

1º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)

2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)

3º Vice-Presidente: José Maia Filho (DEM)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Suplentes

Angela Amin

Angelo Vanhoni

Antônio Carlos Biffi

Antonio Palocci

Beto Faro

Celso Russomanno

Colbert Martins

Eliene Lima

Fernando Ferro

Flávio Bezerra

João Matos

José Carlos Araújo

Luiz Fernando Faria

Márcio Marinho

Mendes Ribeiro Filho

Nelson Meurer

Olavo Calheiros

Sabino Castelo Branco

Sílas Câmara

Takayama

Wellington Fagundes

(Licenciado)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito

Arnaldo Jardim

Arolde de Oliveira

Clóvis Fecury

Duarte Nogueira

vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Índio da Costa

Jorginho Maluly

José Mendonça Bezerra

Julio Semeghini

Lobbe Neto

Raul Jungmann

Roberto Rocha

Rômulo Gouveia

Ariosto Holanda

Fábio Faria

Jô Moraes

Sueli Vidigal

Wilson Picler

(Dep. do

PV

José Paulo Tóffano

Antonio Carlos Biscaia

Augusto Farias

Carlos Bezerra

Ciro Nogueira

Colbert Martins

Eduardo Cunha

Eliseu Padilha

Emiliano José

Geraldo Pudim

Gerson Peres

Jefferson Campos

João Paulo Cunha

José Eduardo Cardozo

José Genoíno

José Mentor

Magela

Marçal Filho

Marcelo Guimarães Filho

Marcelo Itagiba

Maurício Quintella Lessa

Mauro Benevides

Mendes Ribeiro Filho

Nelson Trad

Osmar Serraglio

Paes Landim

Pastor Manoel Ferreira

Paulo Maluf

Regis de Oliveira

Rubens Otoni

Sérgio Barradas Carneiro

Tadeu Filippelli

Vicente Arruda

Vilson Covatti

Vital do Rêgo Filho

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Pannunzio

Arolde de Oliveira

Bonifácio de Andrada

Efraim Filho

Felipe Maia

Fernando Coruja

Índio da Costa

João Almeida

João Campos

José Carlos Aleluia

José Maia Filho

Jutahy Junior

Mendonça Prado

Paulo Magalhães

Roberto Magalhães

Zenaldo Coutinho

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes

Flávio Dino

Francisco Tenorio

Gonzaga Patriota

Márcio França

vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aracely de Paula

Arnaldo Faria de Sá

Carlos Willian

Celso Russomanno

Décio Lima

Dilceu Sperafico

Domingos Dutra

Dr. Rosinha

Eduardo Amorim

Fátima Bezerra

George Hilton

Hugo Leal

Ibsen Pinheiro

Jaime Martins

Jair Bolsonaro

João Magalhães

José Guimarães

Leo Alcântara

Luiz Couto

Maria do Rosário

Maria Lúcia Cardoso

Maurício Rands

Mauro Lopes

Miguel Corrêa

Odílio Balbinotti

Pastor Pedro Ribeiro

Paulo Rattes

Sandes Barros

Sandro Júnior

Sandro Mabel

Wilson Santiago

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

Alexandre Silveira

Arnaldo Madeira

Bispo Gê Tenuta

Bruno Araújo

Carlos Melles

Edson Aparecido

Humberto Souto

Jairo Ataíde

Jorginho Maluly

Major Fábio

Moreira Mendes

Onyx Lorenzoni

vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Paulo Bornhausen

Renato Amary

Ricardo Tripoli

Rômulo Gouveia

Solange Amaral

Vic Pires Franco

William Woo

Beto Albuquerque

Chico Lopes

Eduardo Lopes

Evandro Milhomen

Marcos Medrado

Sandra Rosado
Sérgio Brito vaga do PSDB/DEM/PPS
Valtenir Pereira
Vieira da Cunha
Wolney Queiroz

PV

Marcelo Ortiz
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)
Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Ana Arraes (PSB)
1º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC)
2º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PTdoB)
3º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Cruz vaga do PSDB/DEM/PPS
Celso Russomanno
Elismar Prado
Elizeu Aguiar
Filipe Pereira
José Carlos Araújo
Luiz Bittencourt
Neudo Campos
Tonha Magalhães
Vinicius Carvalho
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)
(Dep. do PHS ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Carlos Sampaio
Dimas Ramalho
Ricardo Tripoli
Rogerio Lisboa
Walter Ihoshi
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes
Chico Lopes vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Júlio Delgado
1 vaga
(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)

PV

Dr. Nechar
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

PHS

Felipe Bornier vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

Pompeo de Mattos
Sergio Petecão
Silvio Costa

Roberto Santiago

Samery Filho

Chico Alencar

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Edmilson Valentim (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Dr. Ubiali (PSB)
2º Vice-Presidente: João Maia (PR)
3º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Edson Ezequiel
João Leão (Licenciado)
João Maia
José Guimarães
Jurandil Juarez
Miguel Corrêa
Nelson Goetten
Renato Molling
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

Aelton Freitas
Antônio Andrade
Armando Monteiro
Carlos Eduardo Cadoca
Elizeu Aguiar vaga do PSDB/DEM/PPS
Maurício Trindade vaga do PHS
Natan Donadon
Rebecca Garcia
Ricardo Berzoini
Silas Brasileiro
Wilson Covatti
Virgílio Guimarães

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco
Fernando de Fabinho
Leandro Sampaio
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Osório Adriano

Guilherme Campos
Manoel Salviano
Moreira Mendes
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)
1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Capitão Assunção vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Dr. Ubiali
Edmilson Valentim vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Laurez Moreira
Vanessa Grazziotin vaga do PHS

Fernando Coelho Filho
Valadares Filho

PHS

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha M. Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Eduardo Sciarra (DEM)
1º Vice-Presidente: João Bittar (DEM)
2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin
Chico Abreu
Emilia Fernandes
Flaviano Melo
Francisco Praciano
João Carlos Bacelar vaga do PSDB/DEM/PPS
José Chaves
Marcelo Melo
Zezéu Ribeiro

Acélio Casagrande
Benedito de Lira
Chico da Princesa
José Airton Cirilo
Jurandy Loureiro
Leonardo Monteiro
Luiz Carlos Busato
Pepe Vargas
(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Sciarra
Araldo Jardim

Fernando Chucre
João Bittar
José Carlos Machado ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/
PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Evandro Milhomen
Fernando Chiarelli
Mário Heringer ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Osmar Júnior

Gustavo Fruet
Jorge Khoury
José Carlos Vieira
Onyx Lorenzoni ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Renato Amary

PV
José Paulo Tóffano ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
PRB
Léo Vivas ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}
Secretário(a): Estevam dos Santos Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Luiz Couto (PT)
1º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT)
2º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
3º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)

Titulares **PSDB/DEM/PPS**
Domingos Dutra ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Edmar Moreira ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Janete Rocha Pietá
Lucenira Pimentel
Luiz Couto
Pastor Pedro Ribeiro
Pedro Wilson
Professor Victorio Galli
Suely
Veloso

Suplentes
Antonio Bulhões ^{vaga do PHS}
Carlos Abicalil
Iriany Lopes
José Linhares
Lincoln Portela
Luiz Alberto
Paes de Lira
Pastor Manoel Ferreira
Paulo Henrique Lustosa
(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS
Geraldo Thadeu
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN
Eduardo Barbosa
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN
Pompeo de Mattos
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PHS
Janete Capiberibe
Paulo Rubem Santiago
Uldurico Pinto ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
(Dep. do

PRB
Miguel Martini
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV
Cleber Verde ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}
1 vaga

PSOL
Chico Alencar ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

PSOL
Antônio Roberto ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Geraldinho ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Maria do Rosário (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** **Suplentes**

Alex Canziani
Angelo Vanhoni
Antônio Carlos Biffi
Bel Mesquita
Carlos Abicalil
Fátima Bezerra
Gastão Vieira (Licenciado)
Iran Barbosa
João Matos
Joaquim Beltrão
Joseph Bandeira
Lelo Coimbra
Maria do Rosário
Neilton Mulim
Osvaldo Biolchi

Angela Portela
Charles Lucena
Chico Abreu
Elismar Prado
Emiliano José
Eudes Xavier
Fernando Nascimento
Geraldo Resende
José Linhares
Marcelo Almeida
Mauro Benevides
Osmar Serraglio
Pedro Wilson
Roberto Alves
Rodrigo Rocha Loures

Professor Setimo ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
1 vaga

Raul Henry ^{vaga do PV}
Reginaldo Lopes
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS
Clóvis Fecury
Eduardo Barbosa ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Jorginho Maluly
Lobbe Neto
Nilmar Ruiz
Pinto Itamaraty
Rogério Marinho ^{vaga do}
PSB/PDT/PCdoB/PMN

Eleuses Paiva
Lira Maia
Luiz Carlos Setim
Narcio Rodrigues
Paulo Magalhães

(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)
2 vagas

Professor Ruy Pauletti
Professora Raquel Teixeira
Raimundo Gomes de Matos
(Dep. do PV ocupa a vaga)
1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN
Alice Portugal
Ariosto Holanda ^{vaga do}
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Dr. Ubiali
Lídice da Mata

Átila Lira
Paulo Rubem Santiago
Wilson Picler ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}
(Dep. do PSDB/DEM/PPS
ocupa a vaga)

PV
(Dep. do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT
C/PTdoB ocupa a vaga)

José Fernando Aparecido de
Oliveira ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}

PRB
Marcos Antonio ^{vaga do PSDB/DEM/PPS}

Marcelo Ortiz

Secretário(a): Anamélia Ribeiro C. de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Vignatti (PT)
1º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Félix Mendonça (DEM)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Aelton Freitas | Bilac Pinto |
| Andre Vargas | Edgar Moury <small>vaga do PSOL</small> |
| Antonio Palocci | Eduardo Cunha |
| Armando Monteiro | João Magalhães |
| Eduardo Amorim | João Paulo Cunha |
| Gladson Cameli | Jorge Boeira |
| João Pizzolatti | Leonardo Quintão |
| Marcelo Castro | Magela |
| Pedro Eugênio | Maurício Quintella Lessa |
| Pedro Novais | Oswaldo Biolchi |
| Pepe Vargas | Paulo Maluf |
| Ricardo Barros | Pedro Henry |
| Ricardo Berzoini | Professor Setimo |
| Rodrigo Rocha Loures | Reginaldo Lopes |
| Vicentinho Alves | Tonha Magalhães |
| Vignatti | Vital do Rêgo Filho |
| Virgílio Guimarães <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> | Zonta |
| Wilson Santiago | (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) |
| PSDB/DEM/PPS | |
| Alfredo Kaefer | Antonio Carlos Pannunzio |
| Arnaldo Madeira | Arnaldo Jardim |
| Carlos Melles | João Almeida |
| Félix Mendonça | João Bittar <small>vaga do PV</small> |
| Guilherme Campos | João Oliveira |
| Ilderlei Cordeiro | José Carlos Aleluia |
| Júlio Cesar | José Maia Filho |
| Julio Semeghini | Nelson Proença <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> |
| Luiz Carlos Haulay | Paulo Renato Souza |
| Luiz Carreira <small>vaga do PV</small> | (Licenciado) |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | Rodrigo de Castro |
| | 2 vagas |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| João Dado | Ciro Gomes |
| Manoel Junior | Júlio Amin |
| Silvio Costa | Osmar Júnior <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) | Paulo Pereira da Silva |
| | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |
| PV | |
| Ciro Pedrosa <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) | |
| PSOL | |
| Geraldinho | (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) |
| Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti | |
| Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136 | |
| Telefones: 3216-6654/6655/6652 | |
| FAX: 3216-6660 | |
| COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE | |
| Presidente: Silvio Torres (PSDB) | |
| 1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSDB) | |
| 2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT) | |
| 3º Vice-Presidente: Léo Vivas (PRB) | |
| Titulares | Suplentes |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Aníbal Gomes | Alexandre Santos |
| Cândido Vaccarezza <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> | Augusto Farias |
| Carlos Willian | Celso Russomanno |
| Devanir Ribeiro | Edinho Bez |
| João Magalhães | José Mentor |
| Leo Alcântara | Jurandil Juarez |
| Márcio Reinaldo Moreira | Luis Carlos Heinze |
| Paulo Rattes | Luiz Sérgio |
| Simão Sessim | Paulo Rocha |
| Solange Almeida | Vicentinho Alves |
| Vadão Gomes | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| Wellington Roberto | |
| PSDB/DEM/PPS | |
| Edson Aparecido | Bruno Araújo |
| Milton Vieira | Duarte Nogueira |
| Rodrigo Maia | Humberto Souto <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> |
| Rômulo Gouveia | José Carlos Machado |
| Silvio Torres | José Carlos Vieira |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) | Moreira Mendes |
| | Vanderlei Macris |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Ademir Camilo | Daniel Almeida |
| Sueli Vidigal | Márcio França |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |
| PRB | |
| Léo Vivas <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> | |
| PHS | |
| | Felipe Bornier <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> |
| Secretário(a): Marcos Figueira de Almeida | |
| Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161 | |
| Telefones: 3216-6671 A 6675 | |
| FAX: 3216-6676 | |
| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA | |
| Presidente: Roberto Britto (PP) | |
| 1º Vice-Presidente: Eliene Lima (PP) | |
| 2º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV) | |
| 3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PP) | |
| Titulares | Suplentes |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Eduardo Amorim | Angelo Vanhoni |
| Eliene Lima | Fátima Bezerra |
| Emília Fernandes | Fernando Ferro |
| Francisco Praciano | Lincoln Portela |
| Iran Barbosa | Mário de Oliveira |
| Janete Rocha Pietá | Nazareno |
| | Fonteles |
| Jurandil Juarez | Rodrigo Rocha |
| | Loures |
| Leonardo Monteiro | Sabino Castelo |
| Pedro Wilson | Branco |
| Roberto Britto | Silas Câmara |
| Vadão Gomes <small>vaga do PV</small> | 1 vaga |
| PSDB/DEM/PPS | |
| José Carlos Vieira | Paulo Bornhausen |
| Luiz Carlos Setim | Rodrigo Maia |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 3 vagas |
| 2 vagas | |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Luiza Erundina | Glauber Braga |
| Sebastião Bala Rocha | João Dado |
| PV | |
| Dr. Talmir <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> | 1 vaga |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | |
| Secretário(a): Sônia Hypolito | |

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Roberto Rocha (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (DEM)
2º Vice-Presidente: Jurandy Loureiro (PSC)
3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Jurandy Loureiro | Aline Corrêa |
| Leonardo Monteiro | Fernando Marroni |
| Mário de Oliveira | Homero Pereira |
| Paulo Piau | Moacir Micheletto |
| Rebecca Garcia | Paulo Roberto Pereira |
| Zé Geraldo | Paulo Teixeira |
| (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) | Valdir Colatto |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | Zezéu Ribeiro |
| (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|---|----------------|
| André de Paula <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> | Antonio Feijão |
|---|----------------|

| | |
|---|--|
| Gervásio Silva | Arnaldo Jardim |
| Jorge Khoury <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> | Cezar Silvestri <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> |

| | |
|-----------------|---|
| Marcos Montes | Germano Bonow |
| Marina Maggessi | Luiz Carreira |
| Roberto Rocha | Moreira Mendes <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> |

| | |
|--|---|
| Rodovalho <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> | Nilson Pinto <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> |
|--|---|

1 vaga Wandenkolk Gonçalves

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Givaldo Carimbão | Miro Teixeira |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |

PV

| | |
|--|------------------|
| Antônio Roberto <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> | Fernando Gabeira |
|--|------------------|

Edson Duarte vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Sarney Filho

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Bernardo Ariston (PMDB)
1º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP)
2º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)
3º Vice-Presidente: Nelson Bornier (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|--|--------------------------|
| Albérico Filho | Andre Vargas |
| Alexandre Santos | Chico D'angelo |
| Bernardo Ariston | Edinho Bez |
| Carlos Alberto Canuto | Edio Lopes |
| Eduardo da Fonte | Edson Ezequiel |
| Eduardo Valverde | Jilmar Tatto |
| Ernandes Amorim | João Pizzolatti |
| Fernando Ferro | Leonardo Quintão |
| Fernando Marroni | Luiz Bassuma |
| Jorge Boeira | Maurício Quintella Lessa |
| José Otávio Germano <small>vaga do</small> | Pedro Eugênio |

PSDB/DEM/PPS

José Santana de Vasconcellos

Pedro Fernandes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Luiz Alberto vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN
Luiz Fernando Faria
Marcos Lima

Simão Sessim
Solange Almeida
Tatico
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)

Nelson Bornier

Rose de Freitas

Vander Loubet

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim
Betinho Rosado
Bruno Rodrigues
João Oliveira
Marcio Junqueira
Paulo Abi-ackel
Silvio Lopes
(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Bruno Araújo vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Brandão
Eduardo Gomes
Eduardo Sciarra
Gervásio Silva
José Carlos Aleluia
Nelson Proença
Paulo Bornhausen

Urzeni Rocha

Vitor Penido

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna
Brizola Neto vaga do PSDB/DEM/PPS
Julião Amin

Átila Lira
Davi Alves Silva Júnior
Silvio Costa
(Dep. do

Marcos Medrado PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PV

Fábio Ramalho

Ciro Pedrosa vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

José Fernando Aparecido de Oliveira

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Severiano Alves (PDT)
1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)
2º Vice-Presidente: Átila Lins (PMDB)
3º Vice-Presidente: Maria Lúcia Cardoso (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|--|--|
| Aracely de Paula | Andre Zacharow |
| Arlindo Chinaglia | Arnon Bezerra <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> |
| Átila Lins | Carlos Zarattini |
| Dr. Rosinha | Gladson Cameli |
| George Hilton | Jackson Barreto |
| Ibsen Pinheiro | Janete Rocha Pietá |
| Íris de Araújo | Jefferson Campos |
| Jair Bolsonaro | José Genoíno |
| Luiz Sérgio | Lelo Coimbra <small>vaga do PV</small> |
| Maria Lúcia Cardoso | Luciana Costa |
| Maurício Rands | Márcio Reinaldo Moreira |
| Nilson Mourão | Paes Landim <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> |
| Takayama | Pastor Pedro Ribeiro |
| (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) | Paulo Pimenta |

| | |
|--|--|
| <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p style="text-align: right;">Otavio Leite</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Ronaldo Caiado</p> <p>Jô Moraes Manato Ribamar Alves (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">Marcelo Serafim Mário Heringer Mauro Nazif</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Dr. Talmir</p> <p style="text-align: right;">Dr. Nechar</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small></p> <p>Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786 FAX: 3216-6790</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO</p> <p>Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB) 1º Vice-Presidente: Sérgio Moraes (PTB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Edgar Moury Eudes Xavier Fernando Nascimento Gorete Pereira <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Hermes Parcianello Jovair Arantes <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Laerte Bessa Luciano Castro Luiz Carlos Busato Milton Monti <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Paulo Rocha</p> <p style="text-align: right;">Armando Abílio Carlos Santana Edinho Bez <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Emilia Fernandes Filipe Pereira Gladson Cameli José Otávio Germano Nelson Pellegrino (Licenciado) Oswaldo Reis Sandro Mabel Vinicius Carvalho</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p>Vicentinho Wilson Braga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Andreia Zito Major Fábio</p> <p style="text-align: right;">Carlos Alberto Leréia Efraim Filho Ilderlei Cordeiro <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Thelma de Oliveira</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">João Campos</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">Jorginho Maluly</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">José Carlos Aleluia</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">Lobbe Neto</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">Marcio Junqueira</p> | <p>C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Daniel Almeida</p> <p style="text-align: right;">Alice Portugal <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Manuela D'ávila <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Mauro Nazif <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Paulo Pereira da Silva</p> <p style="text-align: right;">Maria Helena Sandra Rosado Sebastião Bala Rocha Vanessa Grazziotin <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Roberto Santiago</p> <p style="text-align: right;">Edigar Mão Branca</p> <p>Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva Local: Anexo II, Sala T 50 Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807 FAX: 3216-6815</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO</p> <p>Presidente: Afonso Hamm (PP) 1º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR) 2º Vice-Presidente: Eugênio Rabelo (PP) 3º Vice-Presidente: Otavio Leite (PSDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Afonso Hamm Arnon Bezerra Carlos Eduardo Cadoca Deley Edinho Bez <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Eliene Lima Eugênio Rabelo <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Fernando Lopes Jackson Barreto Jilmar Tatto</p> <p style="text-align: right;">Alex Canziani Cida Diogo Fátima Pelaes Gilmar Machado Hermes Parcianello João Pizzolatti Joaquim Beltrão José Rocha Vicentinho (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>José Aírton Cirilo Lupércio Ramos <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> Marcelo Teixeira</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Carlos Brandão Jerônimo Reis Otavio Leite (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: right;">Albano Franco Fábio Souto Fernando de Fabinho Marcos Montes <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> Moreira Mendes Silvio Torres</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Fábio Faria Lídice da Mata Valadares Filho Secretário(a): James Lewis Gorman Junior Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833 FAX: 3216-6835</p> <p style="text-align: right;">Thelma de Oliveira Ademir Camilo Laurez Moreira Manuela D'ávila</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</p> <p>Presidente: Jaime Martins (PR) 1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB) 2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT) 3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> |
|--|--|

| | | |
|---|---|---|
| <p>Airton Roveda <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small></p> <p>Alberto Silva</p> <p>Camilo Cola <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> <p>Carlos Santana</p> <p>Carlos Zarattini</p> <p>Chico da Princesa</p> <p>Décio Lima</p> <p>Edio Lopes <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> <p>Geraldo Simões</p> <p>Hugo Leal</p> <p>Jaime Martins</p> <p>Lázaro Botelho</p> <p>Leonardo Quintão</p> <p>Lúcio Vale <small>vaga do PV</small></p> <p>Marcelo Almeida <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> <p>Marinha Raupp</p> <p>Mauro Lopes</p> <p>Olavo Calheiros</p> <p>Pedro Fernandes</p> <p>Roberto Britto</p> <p>Silas Brasileiro</p> <p>Wellington Fagundes (Licenciado) <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> | <p>Aelton Freitas</p> <p>Beto Mansur</p> <p>Devanir Ribeiro</p> <p>Eliseu Padilha</p> <p>Flaviano Melo</p> <p>José Chaves</p> <p>Marcelo Teixeira</p> <p>Marcos Lima</p> <p>Nelson Bornier</p> <p>Nelson Trad</p> <p>Pedro Chaves</p> <p>Renato Molling</p> <p>Rita Camata <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> <p>Rubens Otoni</p> <p>Sérgio Moraes</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> | <p align="center">ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.</p> |
| <p align="center">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Afonso Camargo</p> <p>Carlos Alberto Leréia</p> <p>Cláudio Diaz</p> <p>José Mendonça Bezerra</p> <p>Vanderlei Macris</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>Rogério Marinho <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small></p> <p>Walter Ihoshi (Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</p> | <p>Alexandre Silveira <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Arnaldo Jardim</p> <p>Arolde de Oliveira</p> <p>Emanuel Fernandes</p> <p>Fernando Chucri</p> <p>Geraldo Thadeu <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small></p> <p>Lael Varella</p> <p>Roberto Rocha</p> | <p>Presidente:</p> <p>1º Vice-Presidente:</p> <p>2º Vice-Presidente:</p> <p>3º Vice-Presidente:</p> <p>Coordenador: Regis de Oliveira (PSC)</p> <p>Titulares</p> <p>Ibsen Pinheiro PMDB</p> <p>Osmar Serraglio PT</p> <p>Cândido Vaccarezza</p> <p>João Paulo Cunha</p> <p>José Eduardo Cardozo</p> <p>José Genoíno DEM</p> <p>Roberto Magalhães</p> <p>Solange Amaral PSDB</p> <p>Bruno Araújo PP</p> <p>Mário Negromonte PDT</p> <p>João Dado PTB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá PV</p> <p>Marcelo Ortiz PPS</p> <p>Fernando Coruja PCdoB</p> <p>Aldo Rebelo</p> <p>Flávio Dino PSC</p> <p>Regis de Oliveira PRB</p> <p>Cleber Verde PTdoB</p> <p>Vinicius Carvalho</p> <p>Secretário(a): Raquel Figueiredo</p> <p>Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A</p> <p>Telefones: (61) 3216-6240</p> <p>FAX: (61) 3216-6225</p> |
| <p>Beto Albuquerque</p> <p>Davi Alves Silva Júnior</p> <p>Giovanni Queiroz</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p align="center">PV</p> <p>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)</p> <p>Dr. Talmir <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small></p> <p>Fábio Ramalho</p> <p>Secretário(a): Admar Pires dos Santos</p> <p>Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175</p> <p>Telefones: 3216-6853 A 6856</p> <p>FAX: 3216-6860</p> | <p align="center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Gonzaga Patriota</p> <p>Perpétua Almeida</p> <p>Sérgio Brito</p> <p>(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> | <p align="center">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA.</p> |
| <p align="center">COMISSÕES TEMPORÁRIAS</p> <p align="center">COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS</p> | <p align="center">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA.</p> | <p>Presidente: Pedro Chaves (PMDB)</p> <p>1º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)</p> <p>2º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)</p> <p>3º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PP)</p> <p>Relator: Maria do Rosário (PT)</p> <p>Titulares</p> <p align="center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Antonio Carlos Biscaia</p> <p>Celso Russomanno</p> <p>Jurandil Juarez</p> <p>Maria do Rosário</p> <p>Maurício Quintella Lessa</p> <p>Paulo Roberto Pereira</p> <p>Pedro Chaves</p> <p>Regis de Oliveira</p> <p>1 vaga PSDB/DEM/PPS</p> <p>Arnaldo Jardim</p> <p>Duarte Nogueira</p> <p>Guilherme Campos</p> <p>Suplentes</p> <p>Arnaldo Faria de Sá</p> <p>Bilac Pinto</p> <p>Eduardo Valverde</p> <p>Laerte Bessa</p> <p>Mauro Lopes</p> <p>Paulo Henrique Lustosa</p> <p>Renato Molling</p> <p>Waldir Maranhão (Licenciado)</p> <p>1 vaga</p> <p>Augusto Carvalho (Licenciado)</p> <p>Carlos Sampaio</p> <p>Emanuel Fernandes</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| Julio Semeghini Professora Raquel Teixeira PSB/PDT/PCdoB/PMN | 2 vagas | Pastor Manoel Ferreira Wilson Braga <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> PSDB/DEM/PPS | |
| Marcelo Serafim Vanessa Grazziotin PV | Beto Albuquerque 1 vaga | Andreia Zito | Eduardo Barbosa Emanuel Fernandes 3 vagas |
| José Fernando Aparecido de Oliveira PRB | Lindomar Garçon | Arnaldo Jardim | |
| Marcos Antonio Secretário(a): Maria de Fátima Moreira Local: Anexo II - Pavimento Superior, Sala 150-A Telefones: 3216-6204 FAX: 3216-6225 | 1 vaga | Claudio Cajado João Almeida (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PREPARAR AS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA E DA TRANSFERÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL PARA A NOVA CAPITAL FEDERAL. | | Daniel Almeida | Pompeo de Mattos 1 vaga |
| Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB) | | Lídice da Mata PV | |
| 1º Vice-Presidente: | | Sarney Filho PHS | Fernando Gabeira |
| 2º Vice-Presidente: | | Felipe Bornier | 1 vaga |
| 3º Vice-Presidente: | | Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6209 FAX: 3216.6225 | |
| Relator: Osório Adriano (DEM) | | COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 2007, DO SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, QUE "ALTERA O INCISO XII DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PERMITE FÉRIAS COLETIVAS NOS JUÍZOS E TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU). | |
| Titulares | Suplentes | Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB) | |
| Laerte Bessa Tadeu Filippelli PMDB | | 1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT) | |
| Magela Marco Maia PT | | 2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB) | |
| Osório Adriano DEM | | 3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB) | |
| Jofran Frejat PR | | Relator: Nelson Trad (PMDB) | |
| Rodrigo Rollemberg Secretário(a): - PSB | | Titulares | Suplentes |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". | | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Presidente: Daniel Almeida (PCdoB) | | Antonio Bulhões | Bilac Pinto |
| 1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM) | | Antonio Carlos Biscaia | Geraldo Pudim |
| 2º Vice-Presidente: | | Dalva Figueiredo | Nazareno Fonteles |
| 3º Vice-Presidente: | | José Santana de Vasconcellos | Pastor Pedro Ribeiro |
| Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB) | | Márcio Reinaldo Moreira | Ricardo Barros |
| Titulares | Suplentes | Mauro Lopes | Veloso |
| Arnaldo Faria de Sá Chico Abreu Elcione Barbalho Fernando Ferro Fernando Lopes George Hilton José Eduardo Cardozo Magela PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | Aracely de Paula Carlos Santana Fátima Bezerra Filipe Pereira Luiz Couto 4 vagas | Nelson Trad Paes Landim PSDB/DEM/PPS | João Almeida Lael Varela 3 vagas |
| Presidente: Daniel Almeida (PCdoB) | | Moreira Mendes Paulo Abi-ackel Vitor Penido 2 vagas PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| 1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM) | | Júlio Delgado | 2 vagas |
| 2º Vice-Presidente: | | Marcos Medrado | |
| 3º Vice-Presidente: | | Fábio Ramalho PV | 1 vaga |
| Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB) | | 1 vaga Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6287 FAX: (61) 3216-6225 PRB | 1 vaga |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007, DO SR. VITAL DO REGO FILHO, QUE "ACRESCENTA O ART.73-A À COSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO O CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS". | | | |

| | | | |
|---|--|------------------|--|
| João Paulo Cunha José Genoíno José Otávio Germano Luciano Castro Regis de Oliveira Rita Camata 1 vaga | Lincoln Portela Marcelo Almeida Nelson Bornier Paulo Piau Reginaldo Lopes Sérgio Barradas Carneiro 1 vaga | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Bruno Rodrigues Claudio Cajado Felipe Maia Gervásio Silva Raul Jungmann | Efraim Filho José Maia Filho 3 vagas | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Laurez Moreira Silvio Costa | Pompeo de Mattos Sueli Vidigal | | |
| | PV | | |
| Marcelo Ortiz | 1 vaga | | |
| | PSOL | | |
| Chico Alencar Secretário(a): Fernando Maia Leão Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225 | 1 vaga | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUIZIR A ALIMENTAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL". | | | |
| Presidente: Armando Abílio (PTB) | | | |
| 1º Vice-Presidente: | | | |
| 2º Vice-Presidente: | | | |
| 3º Vice-Presidente: | | | |
| Relator: Lelo Coimbra (PMDB) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Acélio Casagrande Antonio Cruz Armando Abílio Jorge Boeira Joseph Bandeira Lelo Coimbra Nazareno Fonteles Rose de Freitas Tonha Magalhães | Aline Corrêa Charles Lucena Dr. Rosinha Elismar Prado Emilia Fernandes Gilmar Machado 3 vagas | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Antonio Carlos Mendes Thame Eleuses Paiva Geraldo Thadeu Roberto Magalhães Thelma de Oliveira | Ilderlei Cordeiro João Bittar João Campos Raimundo Gomes de Matos 1 vaga | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Paulo Rubem Santiago Valadares Filho | Mário Heringer Ribamar Alves | | |
| | PV | | |
| Dr. Talmir | 1 vaga | | |
| | PSOL | | |
| Chico Alencar Secretário(a): Cláudia Matias Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6235 FAX: (61) 3216-6225 | 1 vaga | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 052, DE 2003, DO SR. RIBAMAR ALVES, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECEDO QUE NA CRIAÇÃO, FUSÃO OU DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS DEVERÃO SER | | | |
| PRESERVADOS A CONTINUIDADE E A UNIDADE HISTÓRICO-CULTURAL DO AMBIENTE URBANO. | | | |
| Presidente: Eduardo Valverde (PT) | | | |
| 1º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB) | | | |
| 2º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) | | | |
| 3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB) | | | |
| Relator: Zequinha Marinho (PSC) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Angela Amin Eduardo Valverde Flaviano Melo José Airton Cirilo Luciana Costa Moacir Micheletto Sérgio Moraes Zequinha Marinho 1 vaga | Chico Abreu Leonardo Monteiro Nazareno Fonteles Paes Landim Waldir Maranhão (Licenciado) Zezéu Ribeiro 3 vagas | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Carlos Brandão Duarte Nogueira Jorge Khoury Moreira Mendes 1 vaga | Fernando Chucre Geraldo Thadeu Guilherme Campos Raimundo Gomes de Matos 1 vaga | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Ademir Camilo Ribamar Alves | Arnaldo Vianna Perpétua Almeida | | |
| | PV | | |
| Dr. Nechar | José Fernando Aparecido de Oliveira | | |
| | PRB | | |
| Cleber Verde Secretário(a): Valdivino Telentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6206 FAX: (61) 3216-6225 | Marcos Antonio | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59-A, DE 2007, DO SR. MÁRCIO FRANÇA, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 144, CRIANDO A POLÍCIA PORTUÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". | | | |
| Presidente: Paulo Pimenta (PT) | | | |
| 1º Vice-Presidente: | | | |
| 2º Vice-Presidente: | | | |
| 3º Vice-Presidente: | | | |
| Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Antonio Carlos Biscaia Arnaldo Faria de Sá Beto Mansur Eliseu Padilha Neilton Mulim Paes de Lira Paulo Pimenta Paulo Rocha Rose de Freitas | Carlos Santana Fátima Pelaez Magela Pedro Novais 5 vagas | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Indio da Costa João Campos Major Fábio Marina Maggessi William Woo | 5 vagas | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Capitão Assunção Manoel Junior | Gonzaga Patriota Márcio França | | |
| | PV | | |
| Marcelo Ortiz | 1 vaga | | |
| | PHS | | |
| 1 vaga | 1 vaga | | |

Secretário(a): Luiz Cláudio Alves dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6287
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)

1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS)

2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB)

3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL)

Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Átila Lins
Bilac Pinto
Chico D'angelo
Décio Lima
Elismar Prado
José Otávio Germano
Lupércio Ramos
Marcelo Melo
Paulo Roberto Pereira

Suplentes

Edio Lopes
Fernando Ferro
Francisco Praciano
Lincoln Portela
Luiz Fernando Faria
Marinha Raupp
Rebecca Garcia
Sabino Castelo Branco
Wladimir Costa

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco
André de Paula
Arnaldo Jardim
Germano Bonow
Otavio Leite

Bruno Araújo
Jorge Khoury
Jorginho Maluly
Leandro Sampaio
Professora Raquel Teixeira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcelo Serafim
Vanessa Grazziotin

Fábio Faria
1 vaga

PV

Edigar Mão Branca

Fábio Ramalho

PSOL

Chico Alencar

Ivan Valente

Secretário(a): Angélica Fialho

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6218 / 3216-6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA".

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB)

1º Vice-Presidente: Ibsen Pinheiro (PMDB)

2º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PSDB)

3º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT)

Relator: Flávio Dino (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Benedito de Lira
Domingos Dutra
Elizeu Aguiar
Fátima Bezerra
Francisco Praciano
Ibsen Pinheiro
Regis de Oliveira
Vicente Arruda
Vital do Rêgo Filho

Suplentes

Antonio Carlos Biscaia
José Eduardo Cardozo
Leo Alcântara
Luiz Couto
Mauro Benevides
4 vagas

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame
Gustavo Fruet
Onyx Lorenzoni
Paulo Bornhausen
Raul Jungmann

Arnaldo Jardim
Carlos Sampaio
Paulo Abi-ackel
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Flávio Dino
Giovanni Queiroz

2 vagas

PV

Marcelo Ortiz

1 vaga

PSOL

Chico Alencar

Geraldinho

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6201

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE GARANTEM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO PRIVILEGIADO").

Presidente: Dagoberto (PDT)

1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB)

3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)

Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares

Aníbal Gomes
Arnon Bezerra
Eduardo Valverde
Fernando Ferro
João Pizzolatti
Jorge Bittar (Licenciado)
Laerte Bessa
Regis de Oliveira
Vicente Arruda

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Átila Lins
Fátima Pelaez
Marcelo Itagiba
Maurício Quintella Lessa
Nilson Mourão
Pedro Fernandes
Rubens Otoni
Sandes Júnior
Virgílio Guimarães

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira
Jorge Tadeu Mudalen (Licenciado)
Osório Adriano
Paulo Abi-ackel
Ricardo Tripoli

Antonio Carlos Pannunzio
Geraldo Thadeu
William Woo
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto
Gonzaga Patriota

Paulo Rubem Santiago
1 vaga

PV

Fábio Ramalho

1 vaga

PHS

Felipe Bornier

Miguel Martini

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6214

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 210-A DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 95 E 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA RESTABELECE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO COMO COMPONENTE DA REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

Presidente: João Dado (PDT)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Laerte Bessa (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|--|-----------------|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Arnaldo Faria de Sá | Jofran Frejat |
| Dalva Figueiredo | Joseph Bandeira |
| Eduardo Valverde | Magela |
| Eliene Lima | Marcelo Itagiba |
| Elismar Prado | Marcelo Melo |
| Geraldo Pudim | Natan Donadon |
| João Maia | Paes de Lira |
| Laerte Bessa | Washington Luiz |
| Mauro Lopes | 1 vaga |

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|-----------------|
| PSDB/DEM/PPS | |
| Alexandre Silveira | João Campos |
| Carlos Sampaio | Marina Maggessi |
| Jorginho Maluly | William Woo |
| Major Fábio | 2 vagas |
| Zenaldo Coutinho | |

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------|-------------|
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Francisco Tenorio | Dagoberto |
| João Dado | Flávio Dino |

| Titulares | Suplentes |
|---------------|-----------|
| PV | |
| Marcelo Ortiz | 1 vaga |

| Titulares | Suplentes |
|-------------|-----------|
| PSOL | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22-A, DE 1999, DO SENHOR ENIO BACCI, QUE "AUTORIZA O DIVÓRCIO APÓS 1 (UM) ANO DE SEPARAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Presidente: José Carlos Araújo (PR)
1º Vice-Presidente: Cândido Vaccarezza (PT)
2º Vice-Presidente: Geraldo Pudim (PMDB)
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)

| Titulares | Suplentes |
|--|----------------------|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Arnaldo Faria de Sá | Angela Portela |
| Cândido Vaccarezza | Carlos Zarattini |
| Geraldo Pudim | Luciano Castro |
| José Carlos Araújo | Mendes Ribeiro Filho |
| Marcelo Guimarães Filho | Reginaldo Lopes |
| Maria Lúcia Cardoso | Roberto Britto |
| Rebecca Garcia | 3 vagas |
| Sérgio Barradas Carneiro | |
| 1 vaga | |

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|----------------------|
| PSDB/DEM/PPS | |
| Bruno Araújo | Bonifácio de Andrada |
| Fernando Coruja | Otávio Leite |
| Jutahy Junior | 3 vagas |
| Mendonça Prado | |
| Roberto Magalhães | |

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------|-----------|
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Valadares Filho | 2 vagas |
| Wolney Queiroz | |

| Titulares | Suplentes |
|------------------|-----------|
| PV | |
| Roberto Santiago | 1 vaga |

| Titulares | Suplentes |
|-------------|---------------|
| PSOL | |
| Geraldinho | Chico Alencar |

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 231-A, DE 1995, DO SR. INÁCIO ARRUDA, QUE "ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB)
1º Vice-Presidente: Deley (PSC)
2º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP)
Relator: Vicentinho (PT)

| Titulares | Suplentes |
|--|---------------------|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Deley | Carlos Santana |
| Eudes Xavier | Fátima Bezerra |
| Gorete Pereira | Maria Lúcia Cardoso |
| Iran Barbosa | Paulo Rocha |
| José Otávio Germano | Sandro Mabel |
| Luiz Carlos Busato | 4 vagas |
| Rita Camata | |
| Vicentinho | |
| Wilson Braga | |

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|------------------|
| PSDB/DEM/PPS | |
| Arnaldo Jardim | Guilherme Campos |
| Carlos Sampaio | Walter Ihoshi |
| Fernando Chucre | 3 vagas |
| 2 vagas | |

| Titulares | Suplentes |
|---|--------------------|
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Daniel Almeida | Chico Lopes |
| Paulo Pereira da Silva ^{vaga do PHS} | Vanessa Grazziotin |
| Rodrigo Rollemberg | |

| Titulares | Suplentes |
|------------------|-----------|
| PV | |
| Roberto Santiago | 1 vaga |

| Titulares | Suplentes |
|--|----------------|
| PHS | |
| (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) | Felipe Bornier |

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6216
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270-A, DE 2008, DA SRA. ANDREIA ZITO, QUE "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 9º AO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988". (GARANTE AO SERVIDOR QUE APOSENTAR-SE POR INVALIDEZ PERMANENTE O DIREITO DOS PROVENTOS INTEGRAIS COM PARIDADE).

Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antônio Carlos Biffi (PT)
2º Vice-Presidente: Mauro Nazif (PSB)
3º Vice-Presidente: Germano Bonow (DEM)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

| Titulares | Suplentes |
|--|------------------|
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Andre Zacharow | Chico D'angelo |
| Antônio Carlos Biffi | Edgar Moury |
| Arnaldo Faria de Sá | Edinho Bez |
| Gorete Pereira | Jorge Boeira |
| Joseph Bandeira | Jurandy Loureiro |
| Osvaldo Reis | Paes de Lira |
| Roberto Britto | Pedro Wilson |
| Rose de Freitas | 2 vagas |
| Zé Geraldo | |

| Titulares | Suplentes |
|---------------------|--------------------|
| PSDB/DEM/PPS | |
| Andreia Zito | Alexandre Silveira |
| Eleuses Paiva | Carlos Sampaio |

| | |
|---|--|
| <p>Germano Bonow Humberto Souto João Campos</p> <p>Mauro Nazif Pompeo de Mattos</p> <p>Lindomar Garçon</p> <p>Cleber Verde Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6215 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277 DE 2008, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".</p> <p>Presidente: Gastão Vieira (PMDB) 1º Vice-Presidente: Antônio Andrade (PMDB) 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB) Relator: Rogério Marinho (PSDB)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alex Canziani Antônio Andrade Antônio Carlos Biffi Carlos Abicalil Gastão Vieira (Licenciado) João Leão (Licenciado) Milton Monti Nazareno Fonteles Pedro Chaves</p> <p>Suplentes</p> <p>Fátima Bezerra Lelo Coimbra Maria do Rosário Professor Setimo Virgílio Guimarães Waldir Maranhão (Licenciado) 3 vagas</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Humberto Souto Lobbe Neto Luiz Carreira Paulo Bornhausen Raimundo Gomes de Matos Rogério Marinho <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small></p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Paulo Rubem Santiago (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>1 vaga</p> <p>PV</p> <p>Cleber Verde Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6214 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285-A, DE 2008, DO SR. PAULO TEIXEIRA, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA DISPOR SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS AOS</p> | <p>Jerônimo Reis Major Fábio Raimundo Gomes de Matos</p> <p>Janete Capiberibe Sueli Vidigal</p> <p>1 vaga</p> <p>Marcos Antonio</p> <p>RESPECTIVOS FUNDOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL"</p> <p>Presidente: Renato Amary (PSDB) 1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Busato (PTB) 2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (DEM) 3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB) Relator: Zezéu Ribeiro (PT)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Andre Vargas Deley João Leão (Licenciado) Luiz Carlos Busato Marcelo Castro Marcelo Teixeira Paulo Teixeira Waldemir Moka Zezéu Ribeiro</p> <p>Suplentes</p> <p>Anselmo de Jesus Chico da Princesa Colbert Martins Edinho Bez Janete Rocha Pietá Pedro Eugênio 3 vagas</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Alfredo Kaefer Arnaldo Jardim Félix Mendonça Júlio Cesar Renato Amary</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Brizola Neto Luiza Erundina</p> <p>Valtenir Pereira 1 vaga</p> <p>PV</p> <p>Dr. Nechar</p> <p>1 vaga</p> <p>PSOL</p> <p>Chico Alencar Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6214 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 9º, DO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". ESTABELECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DOS ESTADOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR À DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AOS INATIVOS.</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá Chico Abreu Elismar Prado Fátima Bezerra Flávio Bezerra José Otávio Germano Laerte Bessa Paes de Lira Paulo Pimenta</p> <p>Suplentes</p> <p>Eliene Lima Elizeu Aguiar Emilia Fernandes Jair Bolsonaro Leonardo Monteiro Luiz Couto Neilton Mulim Vital do Rêgo Filho 1 vaga</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Ilderlei Cordeiro Major Fábio Mendonça Prado 2 vagas</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Capitão Assunção Enio Bacci Maria Helena <small>vaga do PHS</small></p> <p>Abelardo Lupion Guilherme Campos <small>vaga do PHS</small> José Maia Filho Moreira Mendes 2 vagas</p> <p>Damião Feliciano Fernando Chiarelli</p> |
|---|--|

| | | |
|---|--|---|
| <p>Lindomar Garçon</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p style="text-align: right;">Ciro Pedrosa</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) Secretário(a): -</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".</p> <p>Presidente: Nelson Pellegrino (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB) 3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM) Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Afonso Hamm Arnaldo Faria de Sá Fernando Melo Irliny Lopes Laerte Bessa Marcelo Itagiba Nelson Pellegrino (Licenciado) Vital do Rêgo Filho 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Jairo Ataíde Mendonça Prado Raul Jungmann Rodrigo de Castro William Woo</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Francisco Tenório João Dado</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Chico Alencar Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 3216-6203 / 3216-6232 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324-A, DE 2001, DO SR. INALDO LEITÃO, QUE "INSERE O § 3º NO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APLICANDO, ANUALMENTE, NUNCA MENOS DE 6% DA RECEITA DE IMPOSTOS EM FAVOR DA PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E O CONHECIMENTO DE BENS E VALORES CULTURAIS.</p> <p>Presidente: Marcelo Almeida (PMDB) 1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT) 2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) 3º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB) Relator: José Fernando Aparecido de Oliveira (PV)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angelo Vanhoni Fátima Bezerra Joaquim Beltrão Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Rocha Tonha Magalhães Zezéu Ribeiro Zonta</p> | <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Guilherme Campos Ilderlei Cordeiro Marcos Montes Professora Raquel Teixeira Raimundo Gomes de Matos</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Paulo Rubem Santiago Rodrigo Rollemberg</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>José Fernando Aparecido de Oliveira</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Cleber Verde Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6203 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 324, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA " (ESTABELECE QUE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SERÁ EXERCIDA PELO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ACABA COM O LIMITE DE IDADE PARA OS MEMBROS DO CONSELHO).</p> <p>Presidente: Benedito de Lira (PP) 1º Vice-Presidente: Dalva Figueiredo (PT) 2º Vice-Presidente: João Bittar (DEM) 3º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR) Relator: Paes Landim (PTB)</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Átila Lins Benedito de Lira Carlos Willian Dalva Figueiredo José Eduardo Cardozo José Mentor Mendes Ribeiro Filho Paes Landim Vicente Arruda</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Bonifácio de Andrada Carlos Sampaio Humberto Souto João Bittar 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Severiano Alves 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>1 vaga Secretário(a): Eveline Alminta Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6205 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 336-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO CAPUT DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TRATANDO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS".</p> <p>Presidente: Fernando Ferro (PT) 1º Vice-Presidente: Nelson Trad (PMDB) 2º Vice-Presidente: José Guimarães (PT)</p> | <p>Humberto Souto 4 vagas</p> <p>Brizola Neto Evandro Milhomen</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p> <p>Arnon Bezerra Eduardo Valverde Fernando Ferro Francisco Rossi José Guimarães Leonardo Picciani (Licenciado) Lincoln Portela 2 vagas</p> <p>Alexandre Silveira Edson Aparecido Major Fábio Pinto Itamaraty 1 vaga</p> <p>Sueli Vidigal 1 vaga</p> <p>Dr. Talmir</p> <p>1 vaga</p> <p>Domingos Dutra José Genoíno Maurício Rands Regis de Oliveira 5 vagas</p> <p>Abelardo Lupion Bruno Araújo Edson Aparecido Moreira Mendes 1 vaga</p> <p>2 vagas</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p> |
|---|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| Gorete Pereira Marinha Raupp Natan Donadon Rebecca Garcia 1 vaga | Zequinha Marinho 4 vagas | 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECEndo QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO. |
| Andreia Zito Jorginho Maluly Moreira Mendes Urzeni Rocha 1 vaga | Carlos Alberto Leréia Eduardo Barbosa Ilderlei Cordeiro 2 vagas | Presidente: Cândido Vaccarezza (PT) 1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB) Relator: Leonardo Picciani (PMDB) |
| Maria Helena Mauro Nazif | Sebastião Bala Rocha 1 vaga | Titulares |
| Lindomar Garçon | Antônio Roberto | Suplentes |
| Léo Vivas Secretário(a): Maria de Fátima Moreira Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6204/6232 FAX: 3216-6225 | 1 vaga | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488-A, DE 2005, DA SRA. MARIA HELENA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998". (INCLUI OS EMPREGADOS DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA, CUJO VÍNCULO FUNCIONAL TENHA SIDO RECONHECIDO, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988). | | Cândido Vaccarezza Gerson Peres José Eduardo Cardozo José Genoíno Leonardo Picciani (Licenciado) Mendes Ribeiro Filho Paes Landim Regis de Oliveira Vicente Arruda |
| Presidente: Edio Lopes (PMDB) 1º Vice-Presidente: Marcio Junqueira (DEM) 2º Vice-Presidente: Antonio Feijão (PSDB) 3º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB) Relator: Luciano Castro (PR) | | Bruno Araújo Humberto Souto João Almeida José Carlos Aleluia Roberto Magalhães |
| Titulares | Suplentes | PMDB/DEM/PPS |
| Angela Portela Arnon Bezerra Dalva Figueiredo Eduardo Bez Edio Lopes Luciano Castro Lupércio Ramos Neudo Campos 1 vaga | Arnaldo Faria de Sá Asdrubal Bentes Geraldo Pudim Gorete Pereira Rebecca Garcia 4 vagas | Bonifácio de Andrada Edson Aparecido Fernando Coruja Fernando de Fabinho João Oliveira |
| Antonio Feijão Francisco Rodrigues Marcio Junqueira Moreira Mendes Urzeni Rocha | Ilderlei Cordeiro 4 vagas | PSB/PDT/PCdoB/PMN |
| Sandra Rosado Sergio Petecão | Maria Helena Mauro Nazif <small>vaga do PSOL</small> Sebastião Bala Rocha | Dr. Ubiali Wolney Queiroz |
| Fábio Ramalho | Lindomar Garçon | 1 vaga |
| Geraldinho Secretário(a): Eveline Alminta Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6211/3216-6232 FAX: (61) 3216-6225 | (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) | PV |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511-A, DE | | PRB |
| | | Léo Vivas Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6207 FAX: 3216-6225 |
| | | COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA". |
| | | Presidente: Vander Loubet (PT) 1º Vice-Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB) 2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB) 3º Vice-Presidente: José Mentor (PT) Relator: Regis de Oliveira (PSC) |
| | | Titulares |
| | | Suplentes |
| | | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB |
| | | Arnaldo Faria de Sá Décio Lima Jair Bolsonaro José Mentor Laerte Bessa Marcelo Itagiba Neilton Mulim Regis de Oliveira Vander Loubet |
| | | Angelo Vanhoni Eliene Lima José Otávio Germano Marcelo Melo Marinha Raupp Paes Landim Sandro Mabel Valdir Colatto 1 vaga |
| | | PSB/DEM/PPS |
| | | Alexandre Silveira João Campos Jorginho Maluly Rogerio Lisboa William Woo |
| | | Abelardo Lupion Carlos Sampaio Pinto Itamaraty 2 vagas |
| | | PSB/PDT/PCdoB/PMN |

| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------|--|
| Francisco Tenorio Vieira da Cunha | | Flávio Dino João Dado | |
| | PV | | |
| Marcelo Ortiz | | Dr. Talmir | |
| | PRB | | |
| Léo Vivas | | Cleber Verde | |
| Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: 3216-6206/6232 FAX: 3216-6225 | | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 556-A, DE 2002, DA SRA. VANESSA GRAZZIOTIN, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", CONCEDENDO AOS SERINGUEIROS (SOLDADOS DA BORRACHA) OS MESMOS DIREITOS CONCEDIDOS AOS EX-COMBATENTES: APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO ESPECIAL, DENTRE OUTROS. | | | |
| Presidente: Lindomar Garçon (PV) | | | |
| 1º Vice-Presidente: | | | |
| 2º Vice-Presidente: | | | |
| 3º Vice-Presidente: | | | |
| Relator: Perpétua Almeida (PCdoB) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Áttila Lins | | Assis do Couto | |
| Eduardo Valverde | | Beto Faro | |
| Ernandes Amorim | | Lúcio Vale | |
| Fernando Melo | | Sabino Castelo Branco | |
| Flaviano Melo | | 5 vagas | |
| Lucenira Pimentel | | | |
| Nilson Mourão | | | |
| Rebecca Garcia | | | |
| Zequinha Marinho | | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Ilderlei Cordeiro | | Carlos Alberto Leréia | |
| Marcio Junqueira | | Moreira Mendes | |
| Thelma de Oliveira | | Raimundo Gomes de Matos | |
| Urzeni Rocha | | 2 vagas | |
| 1 vaga | | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Perpétua Almeida | | Mauro Nazif | |
| Vanessa Grazziotin | | Sebastião Bala Rocha | |
| | PV | | |
| Lindomar Garçon | | 1 vaga | |
| | PHS | | |
| 1 vaga | | Felipe Bornier | |
| Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6209 FAX: (61) 3216-6225 | | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 590-A, DE 2006, DA SRA. LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (GARANTE A REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DE CADA SEXO NA COMPOSIÇÃO DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO E DE CADA COMISSÃO, ASSEGURANDO, AO MENOS, UMA VAGA PARA CADA SEXO). | | | |
| Presidente: Emília Fernandes (PT) | | | |
| 1º Vice-Presidente: Solange Amaral (DEM) | | | |
| 2º Vice-Presidente: Jô Moraes (PCdoB) | | | |
| 3º Vice-Presidente: Marcelo Ortiz (PV) | | | |
| Relator: Rose de Freitas (PMDB) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Antonio Carlos Chamariz | | Aline Corrêa | |
| Bel Mesquita <small>vaga do PHS</small> | | Angela Portela | |
| Emília Fernandes | | Carlos Willian | |
| Fátima Bezerra | | Gorete Pereira | |
| | | Maria do | |
| Ibsen Pinheiro | | Rosário | |
| | | Natan | |
| Janete Rocha Pietá | | Donadon | |
| | | 3 vagas | |
| Maria Lúcia Cardoso | | | |
| Rebecca Garcia | | | |
| Rose de Freitas | | | |
| Tonha Magalhães | | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Andreia Zito | | 5 vagas | |
| Marina Maggesi | | | |
| Nilmar Ruiz | | | |
| Solange Amaral | | | |
| Thelma de Oliveira | | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Jô Moraes | | Alice Portugal | |
| Luiza Erundina | | Lídice da Mata | |
| | PV | | |
| Marcelo Ortiz | | 1 vaga | |
| | PHS | | |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | | Felipe Bornier | |
| Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6241 FAX: (61) 3216-6225 | | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023". | | | |
| Presidente: Júlio Delgado (PSB) | | | |
| 1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT) | | | |
| 2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB) | | | |
| 3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM) | | | |
| Relator: Roberto Santiago (PV) | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | | |
| Arnaldo Faria de Sá | | Aline Corrêa | |
| Edgar Moury | | Carlos Alberto Canuto | |
| Íris de Araújo | | Dr. Adilson Soares | |
| Pedro Eugênio | | Eudes Xavier | |
| Pedro Henry | | José Guimarães | |
| Reinhold Stephanes (Licenciado) | | Nelson Pellegrino (Licenciado) | |
| Sandro Mabel | | 3 vagas | |
| 2 vagas | | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Felipe Maia | | Andreia Zito | |
| Fernando Coruja | | Efraim Filho | |
| Francisco Rodrigues | | Fernando Chucre | |
| José Aníbal | | Fernando de Fabinho | |
| Paulo Renato Souza (Licenciado) | | Leandro Sampaio | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Júlio Delgado | | Daniel Almeida | |
| Paulo Pereira da Silva | | Sergio Petecão | |
| | PV | | |
| Roberto Santiago | | Lindomar Garçon | |
| | PRB | | |
| Léo Vivas | | 1 vaga | |
| Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170 Telefones: 3216.6206 FAX: 3216.6225 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|---------------|------------------|-----------------|----------------------|-----------------|--------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------------|---------|----------------------|--|-----------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------|---|-------------|----------------|-------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------------|--|--|----------------|--------------------|-------------|-------------|------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|--|----------------|----------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|--------------------|--------------|--------|--------|-------------|-------------|--------|--------------|-------------------------------------|--------|--|--------|---------------|-----------------|-------------|------------------|
| <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2003, DO SR. REGINALDO LOPES, QUE "REGULAMENTA O INCISO XXXIII DO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETIDAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" (FIXA O PRAZO MÁXIMO DE 15 'QUINZE' DIAS ÚTEIS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES)</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align:center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Arnaldo Faria de Sá</td><td>Domingos Dutra</td></tr> <tr><td>Colbert Martins</td><td>Dr. Rosinha</td></tr> <tr><td>José Genoíno</td><td>Emiliano José</td></tr> <tr><td>Maurício Rands</td><td>João Matos</td></tr> <tr><td>Mendes Ribeiro Filho</td><td>Pedro Fernandes</td></tr> <tr><td>Milton Monti</td><td>Vicente Arruda</td></tr> <tr><td>Reginaldo Lopes</td><td>3 vagas</td></tr> <tr><td>Rodrigo Rocha Loures</td><td></td></tr> <tr><td>1 vaga</td><td></td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSDB/DEM/PPS</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Bonifácio de Andrada</td><td>Gustavo Fruet</td></tr> <tr><td>Carlos Sampaio</td><td>4 vagas</td></tr> <tr><td>Guilherme Campos</td><td></td></tr> <tr><td>José Carlos Aleluia</td><td></td></tr> <tr><td>Raul Jungmann</td><td></td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Aldo Rebelo</td><td>2 vagas</td></tr> <tr><td>Lídice da Mata</td><td></td></tr> </table> <p style="text-align:center">PV</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Fernando Gabeira</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p style="text-align:center">PHS</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>1 vaga</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p>Secretário(a): -</p> | Arnaldo Faria de Sá | Domingos Dutra | Colbert Martins | Dr. Rosinha | José Genoíno | Emiliano José | Maurício Rands | João Matos | Mendes Ribeiro Filho | Pedro Fernandes | Milton Monti | Vicente Arruda | Reginaldo Lopes | 3 vagas | Rodrigo Rocha Loures | | 1 vaga | | Bonifácio de Andrada | Gustavo Fruet | Carlos Sampaio | 4 vagas | Guilherme Campos | | José Carlos Aleluia | | Raul Jungmann | | Aldo Rebelo | 2 vagas | Lídice da Mata | | Fernando Gabeira | 1 vaga | 1 vaga | 1 vaga | <p>Arnaldo Vianna Beto Albuquerque</p> <p style="text-align:right">Átila Lira 1 vaga</p> <p style="text-align:center">PV</p> <p>1 vaga</p> <p style="text-align:right">Antônio Roberto</p> <p style="text-align:center">PRB</p> <p>Léo Vivas Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6201 FAX: 3216.6225</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Arnaldo Faria de Sá | Domingos Dutra | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Colbert Martins | Dr. Rosinha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Genoíno | Emiliano José | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maurício Rands | João Matos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mendes Ribeiro Filho | Pedro Fernandes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Milton Monti | Vicente Arruda | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reginaldo Lopes | 3 vagas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rodrigo Rocha Loures | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bonifácio de Andrada | Gustavo Fruet | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carlos Sampaio | 4 vagas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Guilherme Campos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Carlos Aleluia | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Raul Jungmann | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aldo Rebelo | 2 vagas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lídice da Mata | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Gabeira | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 vaga | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).</p> <p>Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS) 3º Vice-Presidente: Duarte Nogueira (PSDB) Relator: Fernando Ferro (PT)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align:center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Bernardo Ariston</td><td>Airton Roveda</td></tr> <tr><td>Ernandes Amorim</td><td>Aline Corrêa</td></tr> <tr><td>Fernando Ferro</td><td>Aníbal Gomes</td></tr> <tr><td>Fernando Marroni</td><td>Carlos Abicalil</td></tr> <tr><td>João Maia</td><td>Eudes Xavier</td></tr> <tr><td>Neudo Campos</td><td>Marcos Lima</td></tr> <tr><td>Paulo Henrique Lustosa</td><td>Nazareno Fonteles</td></tr> <tr><td>Paulo Teixeira</td><td>2 vagas</td></tr> <tr><td>Rodrigo Rocha Loures</td><td></td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSDB/DEM/PPS</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Antonio Carlos Mendes Thame</td><td>Alfredo Kaefer</td></tr> <tr><td>Arnaldo Jardim</td><td>Guilherme Campos</td></tr> <tr><td>Betinho Rosado</td><td>Silvio Lopes</td></tr> <tr><td>Duarte Nogueira</td><td>Urzeni Rocha</td></tr> <tr><td>José Carlos Aleluia</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> | Bernardo Ariston | Airton Roveda | Ernandes Amorim | Aline Corrêa | Fernando Ferro | Aníbal Gomes | Fernando Marroni | Carlos Abicalil | João Maia | Eudes Xavier | Neudo Campos | Marcos Lima | Paulo Henrique Lustosa | Nazareno Fonteles | Paulo Teixeira | 2 vagas | Rodrigo Rocha Loures | | Antonio Carlos Mendes Thame | Alfredo Kaefer | Arnaldo Jardim | Guilherme Campos | Betinho Rosado | Silvio Lopes | Duarte Nogueira | Urzeni Rocha | José Carlos Aleluia | 1 vaga | <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Eduardo Sciarra (DEM) 1º Vice-Presidente: Francisco Praciano (PT) 2º Vice-Presidente: Fernando Chucre (PSDB) 3º Vice-Presidente: Pedro Chaves (PMDB) Relator: Angela Amin (PP)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align:center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Angela Amin</td><td>Aline Corrêa</td></tr> <tr><td>Chico da Princesa</td><td>Arnaldo Faria de Sá</td></tr> <tr><td>Francisco Praciano</td><td>Carlos Zarattini</td></tr> <tr><td>Jackson Barreto</td><td>Edinho Bez</td></tr> <tr><td>João Magalhães <small>vaga do PSOL</small></td><td>Gilmar Machado</td></tr> <tr><td>José Airton Cirilo</td><td>José Chaves</td></tr> <tr><td>Mauro Lopes</td><td>Jurandy Loureiro</td></tr> <tr><td>Pedro Chaves</td><td>Paulo Teixeira</td></tr> <tr><td>Pedro Eugênio</td><td>Ratinho Junior</td></tr> <tr><td>Pedro Fernandes</td><td></td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSDB/DEM/PPS</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Arnaldo Jardim</td><td>Carlos Sampaio</td></tr> <tr><td>Eduardo Sciarra</td><td>Cláudio Diaz</td></tr> <tr><td>Fernando Chucre</td><td>Geraldo Thadeu</td></tr> <tr><td>José Carlos Vieira</td><td>Vitor Penido</td></tr> <tr><td>1 vaga</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Chico Lopes</td><td>Julião Amin</td></tr> <tr><td>1 vaga</td><td>Silvio Costa</td></tr> </table> <p style="text-align:center">PV</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>José Fernando Aparecido de Oliveira</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p style="text-align:center">PSOL</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</td><td>1 vaga</td></tr> </table> <p>Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A Telefones: (61) 3216-6218 / 6232 FAX: (61) 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 841, DE 1995, DO SR. VIC PIRES FRANCO, QUE "DISPÕE SOBRE A MULTA A SER APLICADA À EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO EM CASO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM NÚMERO SUPERIOR À CAPACIDADE DA AERONAVE DESTACADA PARA O RESPECTIVO TRECHO DE VIAGEM" - PL 2.452/07 APENSADO A ESTE.</p> <p>Presidente: Luiz Sérgio (PT) 1º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB) 2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM) 3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC) Relator: Rodrigo Rocha Loures (PMDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align:center">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <table border="0" style="width:100%"> <tr><td>Arnon Bezerra</td><td>Devanir Ribeiro</td></tr> <tr><td>Beto Mansur</td><td>Fernando Marroni</td></tr> </table> | Angela Amin | Aline Corrêa | Chico da Princesa | Arnaldo Faria de Sá | Francisco Praciano | Carlos Zarattini | Jackson Barreto | Edinho Bez | João Magalhães <small>vaga do PSOL</small> | Gilmar Machado | José Airton Cirilo | José Chaves | Mauro Lopes | Jurandy Loureiro | Pedro Chaves | Paulo Teixeira | Pedro Eugênio | Ratinho Junior | Pedro Fernandes | | Arnaldo Jardim | Carlos Sampaio | Eduardo Sciarra | Cláudio Diaz | Fernando Chucre | Geraldo Thadeu | José Carlos Vieira | Vitor Penido | 1 vaga | 1 vaga | Chico Lopes | Julião Amin | 1 vaga | Silvio Costa | José Fernando Aparecido de Oliveira | 1 vaga | (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | 1 vaga | Arnon Bezerra | Devanir Ribeiro | Beto Mansur | Fernando Marroni |
| Bernardo Ariston | Airton Roveda | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ernandes Amorim | Aline Corrêa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Ferro | Aníbal Gomes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Marroni | Carlos Abicalil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| João Maia | Eudes Xavier | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Neudo Campos | Marcos Lima | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paulo Henrique Lustosa | Nazareno Fonteles | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Paulo Teixeira | 2 vagas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rodrigo Rocha Loures | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | Alfredo Kaefer | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Arnaldo Jardim | Guilherme Campos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Betinho Rosado | Silvio Lopes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Duarte Nogueira | Urzeni Rocha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Carlos Aleluia | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Angela Amin | Aline Corrêa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Chico da Princesa | Arnaldo Faria de Sá | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Francisco Praciano | Carlos Zarattini | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jackson Barreto | Edinho Bez | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| João Magalhães <small>vaga do PSOL</small> | Gilmar Machado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Airton Cirilo | José Chaves | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mauro Lopes | Jurandy Loureiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pedro Chaves | Paulo Teixeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pedro Eugênio | Ratinho Junior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pedro Fernandes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Arnaldo Jardim | Carlos Sampaio | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eduardo Sciarra | Cláudio Diaz | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Chucre | Geraldo Thadeu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Carlos Vieira | Vitor Penido | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 vaga | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Chico Lopes | Julião Amin | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 vaga | Silvio Costa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| José Fernando Aparecido de Oliveira | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | 1 vaga | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Arnon Bezerra | Devanir Ribeiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Beto Mansur | Fernando Marroni | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|--|--|--|
| Carlos Zarattini | Marcelo Teixeira | <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".</p> <p>Presidente: Edio Lopes (PMDB) 1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Eduardo Valverde (PT)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Asdrubal Bentes Bel Mesquita Dalva Figueiredo Edio Lopes Eduardo Valverde Ernandes Amorim Francisco Praciano José Otávio Germano Luciano Castro</p> <p>Suplentes</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Celso Maldaner Colbert Martins Fernando Ferro Homero Pereira Jurandil Juarez Neudo Campos Paulo Roberto Pereira Paulo Rocha Vignatti</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>João Almeida Marcio Junqueira Moreira Mendes Urzeni Rocha Vitor Penido</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Maria Helena Perpétua Almeida</p> <p>PV</p> <p>José Fernando Aparecido de Oliveira</p> <p>PHS</p> <p>Felipe Bornier Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6215 FAX: 3216-6225</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)</p> <p>Presidente: Marcelo Ortiz (PV) 1º Vice-Presidente: Wilson Covatti (PP) 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)</p> <p>Titulares</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Bilac Pinto Colbert Martins Jorge Bittar (Licenciado) Magela Paulo Henrique Lustosa Paulo Roberto Pereira Raul Henry Vilson Covatti Walter Pinheiro (Licenciado)</p> <p>Suplentes</p> <p>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Andre Vargas Angela Amin Dr. Adilson Soares Eudes Xavier Paulo Teixeira Rebecca Garcia</p> <p>PSDB/DEM/PPS</p> <p>Jorge Khoury Julio Semeghini Leandro Sampaio Lobbe Neto Vic Pires Franco</p> <p>PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Ariosto Holanda</p> <p>PV</p> <p>Marcelo Ortiz</p> <p>PHS</p> <p>Felipe Bornier Secretário(a): Fernando Maia Leão Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6205 FAX: 3216.6225</p> |
| Hugo Leal <small>vaga do PRB</small> | Ricardo Barros | |
| Leo Alcântara | Sabino Castelo Branco | |
| Luiz Bittencourt | Vander Loubet | |
| Luiz Sérgio | Vital do Rêgo Filho | |
| Marcelo Castro | 2 vagas | |
| Pepe Vargas | | |
| Rodrigo Rocha Loures | | |
| PSDB/DEM/PPS | | |
| Bruno Araújo | Otavio Leite | |
| Geraldo Thadeu | Paulo Abi-ackel | |
| Jorginho Maluly | 3 vagas | |
| Vanderlei Macris | | |
| Vic Pires Franco | | |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| João Dado | 2 vagas | |
| 1 vaga | | |
| PV | | |
| Dr. Nechar | 1 vaga | |
| PRB | | |
| (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | Cleber Verde | |
| Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade | | |
| Local: Anexo II Pavimento Superior - Sala 170-A | | |
| Telefones: (61) 3216-6207 | | |
| FAX: (61) 3216-6225 | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST) | | |
| Presidente: Marcelo Ortiz (PV) | | |
| 1º Vice-Presidente: Wilson Covatti (PP) | | |
| 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) | | |
| 3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) | | |
| Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB) | | |
| Titulares | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Bilac Pinto | Andre Vargas | |
| Colbert Martins | Angela Amin | |
| Jorge Bittar (Licenciado) | Dr. Adilson Soares | |
| Magela | Eudes Xavier | |
| Paulo Henrique Lustosa | Paulo Teixeira | |
| Paulo Roberto Pereira | Rebecca Garcia | |
| Raul Henry | 3 vagas | |
| Vilson Covatti | | |
| Walter Pinheiro (Licenciado) | | |
| PSDB/DEM/PPS | PSDB/DEM/PPS | |
| Jorge Khoury | Arnaldo Jardim | |
| Julio Semeghini | Eduardo Sciarra | |
| Leandro Sampaio | Emanuel Fernandes | |
| Lobbe Neto | Paulo Bornhausen | |
| Vic Pires Franco | Professora Raquel Teixeira | |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN | PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Ariosto Holanda | 2 vagas | |
| 1 vaga | | |
| PV | PV | |
| Marcelo Ortiz | Fernando Gabeira | |
| PHS | PHS | |
| Felipe Bornier | Miguel Martini | |
| Secretário(a): Fernando Maia Leão | | |
| Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A | | |
| Telefones: 3216.6205 | | |
| FAX: 3216.6225 | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.627, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE OS SISTEMAS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, REGULAMENTA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DESTINADAS AO ADOLESCENTE, EM RAZÃO DE ATO INFRAACIONAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". | | |
| Presidente: Givaldo Carimbão (PSB) | | |
| 1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB) | | |
| 2º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT) | | |
| 3º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS) | | |
| Relator: Rita Camata (PMDB) | | |
| Titulares | Suplentes | |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Antônio Andrade | Fátima Pelaes | |
| Eduardo Valverde | Leonardo Monteiro | |
| Elcione Barbalho | Luciana Costa | |
| Jofran Frejat | Maria do Rosário | |
| Luiz Couto | Paulo Henrique Lustosa | |
| Pedro Wilson | 4 vagas | |
| Rita Camata | | |
| Sérgio Moraes | | |
| Vilson Covatti | | |
| PSDB/DEM/PPS | PSDB/DEM/PPS | |
| Alceni Guerra | Andreia Zito | |
| Eduardo Barbosa | João Campos | |

| | |
|--|---|
| <p>Lobbe Neto Moreira Mendes Nilmar Ruiz</p> <p style="text-align: right;">Jorginho Maluly Raimundo Gomes de Matos 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Givaldo Carimbão Sueli Vidigal</p> <p style="text-align: right;">Manuela D'ávila Paulo Rubem Santiago</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Antônio Roberto</p> <p style="text-align: right;">Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>Felipe Bornier Secretário(a): Fernando Maia Leão Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6205 FAX: 3216-6225</p> <p style="text-align: right;">Miguel Martini</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Presidente: Leandro Sampaio (PPS) 1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP) Relator: Carlos Zarattini (PT)</p> <p style="text-align: center;">Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alexandre Santos Carlos Zarattini Ernandes Amorim Fernando Ferro Jackson Barreto João Pizzolatti Moises Avelino Pedro Wilson Vicentinho Alves</p> <p style="text-align: right;">Adão Pretto Carlos Alberto Canuto Neudo Campos Nilson Mourão Pedro Fernandes Tonha Magalhães 3 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Edson Aparecido José Carlos Aleluia Leandro Sampaio Luiz Carlos Hauly Silvinho Peccioli</p> <p style="text-align: right;">Arnaldo Jardim Augusto Carvalho (Licenciado) Bruno Araújo Fábio Souto Fernando de Fabinho</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Ana Arraes Sueli Vidigal</p> <p style="text-align: right;">Chico Lopes Dagoberto</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fábio Ramalho</p> <p style="text-align: right;">Roberto Santiago</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Léo Vivas Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6214 FAX: 3216-6225</p> <p style="text-align: right;">1 vaga</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECEndo QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB) 2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP) 3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) Relator: Renato Amary (PSDB)</p> | <p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Angela Amin Carlos Eduardo Cadoca José Eduardo Cardozo José Guimarães Luiz Bittencourt Luiz Carlos Busato Marcelo Melo 2 vagas</p> <p style="text-align: right;">Alex Canziani Beto Mansur Celso Maldaner Celso Russomanno Edson Santos (Licenciado) Homero Pereira José Airton Cirilo Zezéu Ribeiro 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Arnaldo Jardim Fernando Chucre Jorge Khoury Renato Amary 1 vaga</p> <p style="text-align: right;">Bruno Araújo Dimas Ramalho Eduardo Sciarra Gervásio Silva Ricardo Tripoli ^{vaga do PSOL} Solange Amaral</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Arnaldo Vianna 1 vaga</p> <p style="text-align: right;">Chico Lopes Gonzaga Patriota</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>José Paulo Tóffano</p> <p style="text-align: right;">Sarney Filho</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Ivan Valente (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)</p> <p>Secretário(a): Leila Machado Campos Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6212 FAX: 3216.6225</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3460, DE 2004, DO SR. WALTER FELDMAN, QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL URBANO, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES REGIONAIS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ESTATUTO DA METRÓPOLE).</p> <p>Presidente: Marcelo Melo (PMDB) 1º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (DEM) 2º Vice-Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Leandro Sampaio (PPS) Relator: Índio da Costa (DEM)</p> <p style="text-align: center;">Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</p> <p>Alex Canziani Andre Vargas Antônio Andrade Celso Russomanno Décio Lima Dr. Paulo César Marcelo Melo Zezéu Ribeiro 1 vaga</p> <p style="text-align: right;">Arnaldo Faria de Sá Eduardo Cunha Filipe Pereira Geraldo Simões João Leão (Licenciado) Paulo Teixeira 3 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSDB/DEM/PPS</p> <p>Fernando Chucre Fernando de Fabinho Índio da Costa Leandro Sampaio Luiz Carlos Hauly</p> <p style="text-align: right;">André de Paula Paulo Magalhães 3 vagas</p> <p style="text-align: center;">PSB/PDT/PCdoB/PMN</p> <p>Damião Feliciano Manuela D'ávila</p> <p style="text-align: right;">Evandro Milhomen (Dep. do PRB ocupa a vaga)</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Fernando Gabeira</p> <p style="text-align: right;">Antônio Roberto</p> <p style="text-align: center;">PHS</p> <p>Felipe Bornier</p> <p style="text-align: right;">1 vaga</p> <p style="text-align: center;">PRB</p> <p>Léo Vivas ^{vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN}</p> <p>Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade</p> |
|--|---|

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6207
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3937, DE 2004, DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Vignatti (PT)

1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB)

2º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP)

3º Vice-Presidente:

Relator: Ciro Gomes (PSB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Augusto Farias
Carlos Eduardo Cadoca
Eduardo da Fonte
João Magalhães
Magela
Miguel Corrêa
Sandro Mabel
Vignatti
1 vaga

Suplentes

Carlos Willian
João Maia
Marcelo Guimarães Filho
Paes Landim
Ricardo Barros
Vadão Gomes
3 vagas

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame
Cezar Silvestri
Efraim Filho
Luiz Carlos Haully
1 vaga

Fernando de Fabinho
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Walter Ihoshi
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes
Dr. Ubiali

Evandro Milhomen
Fernando Coelho Filho

PV

Antônio Roberto

Dr. Nechar

PHS

Miguel Martini

Felipe Bornier

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz.

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216.6201

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)

1º Vice-Presidente: Professor Setimo (PMDB)

2º Vice-Presidente: Jorginho Maluly (DEM)

3º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

Relator: Jorginho Maluly (DEM)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani
Angelo Vanhoni
Carlos Abicalil
João Matos
José Linhares
Lelo Coimbra
Luciana Costa
Márcio Reinaldo Moreira
Osmar Serraglio

Suplentes

Arnaldo Faria de Sá
Emiliano José
Fátima Bezerra
Maria do Rosário
Milton Monti
Nazareno Fonteles
Oswaldo Biolchi
Raul Henry
Reginaldo Lopes

Pedro Wilson
Professor Setimo
2 vagas

PSDB/DEM/PPS

Clóvis Fecury
Humberto Souto
Jorginho Maluly
José Carlos Aleluia
Lobbe Neto
Professora Raquel Teixeira
Bonifácio de Andrada
Efraim Filho
Geraldo Thadeu
Rogério Marinho
2 vagas

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal
Áttila Lira
Sueli Vidigal
Chico Lopes
Dr. Ubiali
Severiano Alves

PV

Marcelo Ortiz

Fábio Ramalho

PHS

1 vaga

1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6204

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.436, DE 2008, DO SENADO FEDERAL - SERYS SLHESSARENKO, QUE "MODIFICA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA GARANTIR AO VIGILANTE O RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE" - PL. 4.305/04 FOI APENSADO A ESTE.

Presidente: Filipe Pereira (PSC)

1º Vice-Presidente: William Woo (PSDB)

2º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)

3º Vice-Presidente: Flávio Bezerra (PMDB)

Relator: Professor Setimo (PMDB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos
Biscaia
Eduardo Valverde
Filipe Pereira
Flávio Bezerra
Luiz Carlos Busato
Neilton Mulim
Paulo Pimenta
Professor Setimo
1 vaga

Suplentes

Arnaldo Faria de Sá
Emiliano José
Fernando Melo
Lelo Coimbra
Leonardo Monteiro
Marcelo Itagiba
Osmar Serraglio
Paes de Lira vaga do PSDB/DEM/PPS
Pastor Pedro Ribeiro
Wilson Covatti

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira
Guilherme Campos
João Campos

Andreia Zito
Major Fábio
Pinto Itamaraty
(Dep. do

William Woo

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
ocupa a vaga)
1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Givaldo Carimbão
Sérgio Brito

Capitão Assunção
Francisco Tenório

PV

1 vaga

1 vaga

PHS

Felipe Bornier

Miguel Martini

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6207

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 2004, DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Lobbe Neto (PSDB)

1º Vice-Presidente: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)

3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)

Relator: Manuela D'Ávila (PCdoB)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Eudes Xavier | Antonio Bulhões |
| Gladson Cameli | Carlos Santana |
| Luciana Costa | Filipe Pereira |
| Marinha Raupp | José Airton Cirilo |
| Pastor Manoel Ferreira | Maurício Quintella Lessa |
| Paulo Henrique Lustosa | Paulo Roberto Pereira |
| Raul Henry | 3 vagas |
| Reginaldo Lopes | |
| Zezeu Ribeiro | |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|-------------------|-------------------|
| Andreia Zito | Bruno Araújo |
| Efraim Filho | Nilmar Ruiz |
| Felipe Maia | Rodrigo de Castro |
| Ilderlei Cordeiro | 2 vagas |
| Lobbe Neto | |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|-----------------|----------------------|
| Glauber Braga | Sebastião Bala Rocha |
| Manuela D'Ávila | Valadares Filho |

PV

| | |
|-------------------------------------|------------|
| José Fernando Aparecido de Oliveira | Dr. Talmir |
|-------------------------------------|------------|

PRB

| | |
|-----------|--------|
| Léo Vivas | 1 vaga |
|-----------|--------|

Secretário(a): Leila Machado

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6212

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB)

1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB)

3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM)

Relator: José Rocha (PR)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Arnaldo Faria de Sá | Deley |
| Asdrubal Bentes | Luiz Carlos Busato |
| Dr. Rosinha | Marcelo Teixeira |
| Eudes Xavier | Mendes Ribeiro Filho |
| Eugênio Rabelo | Vital do Rêgo Filho |
| Gilmar Machado | 4 vagas |
| Hermes Parcianello | |
| José Rocha | |
| Marcelo Guimarães Filho | |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|--------------------|------------------|
| Guilherme Campos | Marcos Montes |
| Humberto Souto | Zenaldo Coutinho |
| Luiz Carlos Haulay | 3 vagas |
| Silvio Torres | |
| 1 vaga | |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|-----------------|------------------|
| Fábio Faria | Beto Albuquerque |
| Manuela D'Ávila | Marcos Medrado |

PV

| | |
|--------------|--------|
| Ciro Pedrosa | 1 vaga |
|--------------|--------|

PSOL

Geraldinho

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6207

FAX: 3216-6225

Ivan Valente

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT)

1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT)

Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Carlos Santana | Carlos Bezerra |
| Janete Rocha Pietá | Dalva Figueiredo |
| Leonardo Quintão | Dr. Rosinha |
| Luís Carlos Heinze | Gilmar Machado |
| Márcio Marinho | Luiz Alberto |
| Pastor Manoel Ferreira | Moacir Micheletto |
| Paulo Henrique Lustosa | Paulo Roberto Pereira |
| Veloso | Valdir Colatto |
| Vicentinho | 1 vaga |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|------------------|------------------------------------|
| Abelardo Lupion | Andreia Zito |
| João Almeida | Gervásio Silva |
| Marcio Junqueira | Guilherme Campos |
| Onyx Lorenzoni | Índio da Costa |
| Raul Jungmann | João Campos ^{vaga do PHS} |
| | Paulo Bornhausen |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|------------------|----------------------|
| Damião Feliciano | Edmilson Valentim |
| Evandro Milhomen | Paulo Rubem Santiago |

PV

| | |
|-----------------|--------|
| Antônio Roberto | 1 vaga |
|-----------------|--------|

PHS

Felipe Bornier (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho

Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A

Telefones: 3216.6203

FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.709, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Márcio Reinaldo Moreira (PP)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|-------------------------|---------------------------------------|
| José Eduardo Cardozo | Hugo Leal |
| Márcio Reinaldo Moreira | José Santana de Vasconcellos |
| Milton Monti | Lelo Coimbra |
| Paes Landim | Leo Alcântara ^{vaga do PSOL} |
| Paulo Teixeira | Luiz Couto |
| Pedro Chaves | Maurício Rands |
| Pepe Vargas | Pedro Eugênio |
| Rita Camata | Renato Molling |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Tadeu Filippelli | | Vital do Rêgo Filho 1 vaga | Telefones: 3216.6218 FAX: 3216.6225 |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Arnaldo Madeira | | Arnaldo Jardim | COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC) Presidente: Nelson Meurer (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT) |
| Humberto Souto | | Bruno Araújo | |
| Jorge Khoury | | Carlos Alberto Leréia | |
| Jorginho Maluly | | Eduardo Sciarra | |
| Luiz Carlos Haully | | Marcos Montes | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Francisco Tenorio | | Osmar Júnior | |
| Julião Amin | | Valtenir Pereira | |
| | PV | | |
| Dr. Talmir | | Roberto Santiago | |
| | PSOL | | |
| Luciana Genro (Licenciado) | | (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | |
| Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6215 FAX: 3216-6225 | | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE" | | | |
| Presidente: Jackson Barreto (PMDB) 1º Vice-Presidente: Vitor Penido (DEM) 2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB) 3º Vice-Presidente: José Chaves (PTB) Relator: Carlos Zarattini (PT) | | | |
| | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | Suplentes | |
| Carlos Zarattini | | Aline Corrêa | |
| Chico da Princesa | | Andre Vargas | |
| Francisco Praciano | | Angela Amin <small>vaga do PSDB/DEM/PPS</small> | |
| Jackson Barreto | | Arnaldo Faria de Sá <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> | |
| João Leão (Licenciado) | | Carlos Santana | |
| João Magalhães | | Carlos Willian | |
| José Chaves | | Dr. Paulo César | |
| Mauro Lopes | | Hugo Leal | |
| Zezéu Ribeiro | | Jilmar Tatto | |
| | | Luiz Carlos Busato | |
| | | Marcelo Melo | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Eduardo Sciarra | | Arolde de Oliveira | |
| Fernando Chucre | | Luiz Carlos Haully (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | |
| Humberto Souto | | | |
| Raimundo Gomes de Matos | | 2 vagas | |
| Vitor Penido | | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Gonzaga Patriota | | (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga) | |
| Paulo Rubem Santiago | | 1 vaga | |
| | PV | | |
| 1 vaga | | 1 vaga | |
| | PSOL | | |
| 1 vaga | | 1 vaga | |
| Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A | | | |
| | | | Titulares |
| | | | Suplentes |
| | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | | |
| Armando Monteiro | | Fátima Bezerra | |
| Eduardo Valverde | | Gorete Pereira | |
| Flaviano Melo | | Luiz Fernando Faria | |
| José Pimentel (Licenciado) | | Paes Landim | |
| Leonardo Quintão | | Rodrigo Rocha Loures | |
| Lúcio Vale | | 4 vagas | |
| Mauro Benevides | | | |
| Nelson Meurer (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga) | | | |
| | PSDB/DEM/PPS | | |
| Alfredo Kaefer | | Cláudio Diaz | |
| Augusto Carvalho (Licenciado) | | Silvio Lopes | |
| Zenaldo Coutinho | | 3 vagas | |
| 2 vagas | | | |
| | PSB/PDT/PCdoB/PMN | | |
| Alice Portugal | | Pompeo de Mattos (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| Arnaldo Vianna | | | |
| Paulo Rubem Santiago <small>vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</small> | | | |
| | PV | | |
| Fernando Gabeira | | Edson Duarte | |
| | PHS | | |
| Felipe Bornier | | Miguel Martini | |
| | PRB | | |
| | | Marcos Antonio <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> | |
| Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216-6218 FAX: 32166225 | | | |
| COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993. | | | |
| Presidente: Paulo Teixeira (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: | | | |
| | PMDB | | Suplentes |
| Colbert Martins | | | |
| | PT | | |
| Paulo Teixeira | | | |
| | PSDB | | |
| Paulo Abi-ackel | | | |
| Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso Telefones: 3216-5600 | | | |

FAX: 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

Presidente: Bel Mesquita (PMDB)
1º Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)
2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Andreia Zito (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|------------------------|------------------------|
| Angela Amin | Aline Corrêa |
| Antonio Bulhões | Arnaldo Faria de Sá |
| Bel Mesquita | Elismar Prado |
| Dalva Figueiredo | Emília Fernandes |
| Fátima Bezerra | José Linhares |
| Fátima Pelaes | Lucenira Pimental |
| Geraldo Pudim | Luiz Couto |
| Luiz Bassuma | Paulo Henrique Lustosa |
| Maria do Rosário | 4 vagas |
| Pastor Manoel Ferreira | |
| Rebecca Garcia | |
| Vicentinho Alves | |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Andreia Zito | Ilderlei Cordeiro |
| Bispo Gê Tenuta | João Campos |
| Geraldo Thadeu | 5 vagas |
| Nilmar Ruiz | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Solange Amaral | |
| Vanderlei Macris | |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|-----------------|----------------------|
| Manuela D'ávila | Sebastião Bala Rocha |
| Sandra Rosado | 2 vagas |
| Sueli Vidigal | |

PV

| | |
|------------|------------|
| Dr. Talmir | Dr. Nechar |
|------------|------------|

PHS

| | |
|----------------|--------|
| Miguel Martini | 1 vaga |
|----------------|--------|

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.

Presidente: Virgílio Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PP)
2º Vice-Presidente: Ivan Valente (PSOL)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Pedro Novais (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Aelton Freitas | Eduardo Amorim |
| Carlos Alberto Canuto | Fernando Ferro |
| Ernandes Amorim | Iriny Lopes |
| Hugo Leal | José Rocha |
| Luiz Alberto | Leonardo Quintão |
| Márcio Reinaldo Moreira | Paulo Pimenta |
| Nelson Meurer | Pedro Eugênio |
| Pedro Novais | Pedro Fernandes |
| Ricardo Berzoini | Regis de Oliveira |
| Vignatti | 3 vagas |

Virgílio Guimarães
Vital do Rêgo Filho

PSDB/DEM/PPS

| | |
|--------------------------|---------------|
| Alfredo Kaefer | Raul Jungmann |
| Antonio Carlos Pannunzio | 6 vagas |

Ilderlei Cordeiro
José Carlos Aleluia
José Maia Filho
Luiz Carlos Haully
Luiz Carreira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|----------------------|------------|
| Manoel Junior | Dagoberto |
| Paulo Rubem Santiago | Dr. Ubiali |
| Vanessa Grazziotin | Jô Moraes |

PV

| | |
|-----------------------------|--------------|
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | Sarney Filho |
|-----------------------------|--------------|

PRB

| | |
|--------------|--------|
| Cleber Verde | 1 vaga |
|--------------|--------|

PSOL

Ivan Valente ^{vaga do PV}
Secretário(a): Saulo Augusto
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO.

Presidente: Eduardo da Fonte (PP)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: Alexandre Santos (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Alexandre Santos | Antônio Andrade |
| Andre Vargas | Antonio Carlos Chamariz |
| Arlindo Chinaglia | Carlos Santana |
| Augusto Farias | Edio Lopes |
| Carlos Zarattini | Elismar Prado |
| Ciro Nogueira | Gladson Cameli |
| Eduardo da Fonte | Jorge Boeira |
| Fernando Marroni | Leo Alcântara |
| Leonardo Quintão | Nelson Bornier |
| Marcelo Guimarães Filho | Paulo Maluf |
| Maurício Quintella Lessa | Raul Henry |
| Wladimir Costa | Simão Sessim |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|------------------|--------------------|
| Arnaldo Jardim | Alfredo Kaefer |
| Carlos Melles | Arolde de Oliveira |
| Claudio Cajado | Betinho Rosado |
| Marcio Junqueira | Bispo Gê Tenuta |
| Narcio Rodrigues | Bruno Rodrigues |
| Rômulo Gouveia | Ilderlei Cordeiro |
| Urzeni Rocha | Pinto Itamaraty |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|----------------|-------------------|
| Chico Lopes | Francisco Tenorio |
| Júlio Delgado | Manato |
| Sergio Petecão | Mário Heringer |

PV

| | |
|--------------|---------------|
| Ciro Pedrosa | Fábio Ramalho |
|--------------|---------------|

PRB

| | |
|--------------|-----------|
| Cleber Verde | Léo Vivas |
|--------------|-----------|

Secretário(a): Francisco Diniz
Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B
Telefones: (61) 3216-6213
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA.

Presidente: Alexandre Silveira (PPS)
1º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Relator: Paulo Pimenta (PT)

Titulares **Suplentes**
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

| | |
|------------------------|--------------------|
| Albérico Filho | Décio Lima |
| Antonio Carlos Biscaia | Domingos Dutra |
| Arnaldo Faria de Sá | Francisco Praciano |
| Iriny Lopes | Laerte Bessa |
| José Carlos Araújo | Luiz Carlos Busato |
| Luiz Alberto | Neilton Mulim |
| Marcelo Itagiba | Paes de Lira |
| Marcelo Melo | Pedro Wilson |
| Pastor Pedro Ribeiro | 4 vagas |
| Paulo Pimenta | |
| Simão Sessim | |
| Vilson Covatti | |

PSDB/DEM/PPS

| | |
|---|--|
| Alexandre Silveira | Jorginho Maluly |
| Carlos Sampaio | Marina Maggessi <small>vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN</small> |
| João Campos | 6 vagas |
| José Maia Filho | |
| Major Fábio | |
| Raul Jungmann <small>vaga do PV</small> | |
| Rogério Lisboa | |
| William Woo | |

PSB/PDT/PCdoB/PMN

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| Francisco Tenorio | Manuela D'ávila |
| Severiano Alves | Paulo Rubem Santiago |
| Vanessa Grazziotin | (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) |

PV

| | |
|--|--------|
| Fernando Gabeira <small>vaga do PSOL</small> | 1 vaga |
| (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) | |

PSOL

| | |
|---|--------|
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 1 vaga |
| Secretário(a): Sílvio Souza da Silva | |
| Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B | |
| Telefones: (61) 3216-6267 | |
| FAX: (61) 3216-6285 | |

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES A RESPEITO DA QUADRILHA DE NEONAZISTAS DESARTICULADA NO ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, COM CÉLULAS ORGANIZADAS EM SÃO PAULO, PARANÁ E SANTA CATARINA, E SEUS DESDOBRAMENTOS.

Coordenador: Marcelo Itagiba (PMDB)

Titulares **Suplentes**

| | |
|--------------------|-------------|
| Marcelo Itagiba | PMDB |
| | PT |
| Maria do Rosário | PSDB |
| Carlos Sampaio | |
| João Campos | PDT |
| Pompeo de Mattos | PPS |
| Alexandre Silveira | |

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A DESOCUPAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL

Titulares **Suplentes**

| | |
|--------------------|-------------|
| Edio Lopes | PMDB |
| | PT |
| Francisco Praciano | DEM |
| Marcio Junqueira | PSDB |
| Urzeni Rocha | PR |
| Luciano Castro | PP |
| Neudo Campos | PSB |
| Maria Helena | PV |

Fernando Gabeira

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA APURAR AS CONDIÇÕES E AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE NOS HOSPITAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E DO AMAPÁ.

Coordenador: Elcione Barbalho (PMDB)

Titulares **Suplentes**

| | |
|------------------|-------------|
| Bel Mesquita | PMDB |
| Elcione Barbalho | |
| Fátima Pelaes | PR |
| Dr. Paulo César | PP |

Roberto Britto

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA A FIM DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

Coordenador: Marco Maia (PT)

Titulares **Suplentes**

| | |
|--------------------|-------------|
| Darcísio Perondi | PMDB |
| | PT |
| Marco Maia | PSDB |
| Cláudio Diaz | PP |
| Afonso Hamm | |
| Luis Carlos Heinze | |
| Vilson Covatti | PTB |

Luiz Carlos Busato

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6203

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A TRAGÉDIA CLIMÁTICA OCORRIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Titulares **Suplentes**

| | |
|-------------------|-------------|
| Acélio Casagrande | PMDB |
| Celso Maldaner | |

| | | | | | |
|--|--------------|------------------|--|--|------------------------|
| Edinho Bez | | | Ribamar Alves | PSB | |
| João Matos | | | | | |
| Mauro Mariani (Licenciado) | | | | PDT | |
| Valdir Colatto | | | Davi Alves Silva Júnior | | |
| | PT | | Julião Amin | | |
| Décio Lima | | | | PTB | |
| Vignatti | | | Pedro Fernandes | | |
| | DEM | | | PV | |
| Paulo Bornhausen | | | Sarney Filho | | |
| | PSDB | | | PCdoB | |
| Gervásio Silva | | | Flávio Dino | | |
| | PR | | | PRB | |
| Nelson Goetten | | | Cleber Verde | | |
| | PP | | Secretário(a): - | | |
| Angela Amin | | | | | |
| João Pizzolatti | | | | | |
| Zonta | | | | | |
| | PPS | | | | |
| Fernando Coruja | | | | | |
| Secretário(a): . | | | | | |
| COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL. | | | GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS. | | |
| Coordenador: Maria do Rosário (PT) | | | Coordenador: José Mentor (PT) | | |
| Titulares | | Suplentes | Titulares | | Suplentes |
| | PMDB | | | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Gastão Vieira (Licenciado) | | | Asdrubal Bentes | | Antonio Carlos Biscaia |
| Oswaldo Reis | | | Cândido Vaccarezza | | Arnaldo Faria de Sá |
| | PT | | Carlos Bezerra | | Beto Mansur |
| Angela Portela | | | José Eduardo Cardozo | | Carlos Abicalil |
| Marco Maia | | | José Mentor | | Carlos Eduardo Cadoca |
| Maria do Rosário | | | Mauro Benevides | | Fátima Pelaes |
| Paulo Pimenta | | | Nelson Marquzezelli | | Milton Monti |
| Pedro Wilson | | | Paulo Maluf | | Rubens Otoni |
| | DEM | | Reginaldo Lopes | | Zezéu Ribeiro |
| Germano Bonow | | | Regis de Oliveira | | 2 vagas |
| Lira Maia | | | Sandro Mabel | | |
| Nilmar Ruiz | | | | PSDB/DEM/PPS | |
| | PSDB | | Arnaldo Jardim | | Fernando Chucre |
| Professor Ruy Pauletti | | | Bruno Araújo | | Raul Jungmann |
| Professora Raquel Teixeira | | | Bruno Rodrigues | | 4 vagas |
| | PP | | José Carlos Aleluia | | |
| Renato Molling | | | Ricardo Tripoli | | |
| | PTB | | Roberto Magalhães | | |
| Luiz Carlos Busato | | | | PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| | PCdoB | | Flávio Dino | | 3 vagas |
| Manuela D'ávila | | | Marcondes Gadelha | | |
| Secretário(a): - | | | Miro Teixeira | | |
| | | | | PV | |
| | | | Marcelo Ortiz | | Edigar Mão Branca |
| | | | Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos | | |
| | | | Local: Anexo II, Ala A, sala 153 | | |
| | | | Telefones: 3215-8652/8 | | |
| | | | FAX: 3215-8657 | | |
| COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR AS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO ESTADO DO MARANHÃO. | | | GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS. | | |
| Coordenador: Flávio Dino (PCdoB) | | | Coordenador: João Campos | | |
| Titulares | | Suplentes | Titulares | | Suplentes |
| | PMDB | | | PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| Gastão Vieira (Licenciado) | | | Antonio Carlos Biscaia | | |
| Pedro Novais | | | Arnaldo Faria de Sá | | |
| Professor Setimo | | | Marcelo Itagiba | | |
| | PT | | Vinicius Carvalho | | |
| Domingos Dutra | | | 1 vaga | | |
| | DEM | | | PSDB/DEM/PPS | |
| Clóvis Fecury | | | João Campos | | |
| Nice Lobão | | | Raul Jungmann | | |
| | PSDB | | Roberto Magalhães | | |
| Carlos Brandão | | | | PSB/PDT/PCdoB/PMN | |
| Pinto Itamaraty | | | Abelardo Camarinha | | |
| Roberto Rocha | | | Flávio Dino | | |
| | PR | | Vieira da Cunha | | |
| Zé Vieira | | | Secretário(a): . | | |
| | PP | | | | |
| Waldir Maranhão (Licenciado) | | | | | |

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O
REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS
PARTIDÁRIAS.**

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

| Titulares | | Suplentes |
|--|-------------|------------------|
| Osmar Serraglio Vital do Rêgo Filho | PMDB | |
| Carlos Zarattini | PT | |
| Luciano Castro | PR | |
| Nelson Meurer | PP | |
| Mário Heringer | PDT | |
| Hugo Leal | PSC | |
| Silvio Costa | PMN | |

Secretário(a): .

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O
PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O
ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O
TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À
CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.**

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

| Titulares | | Suplentes |
|---|-------------|------------------|
| Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Henrique Lustosa | PMDB | |
| Fernando Ferro Paulo Teixeira | PT | |
| Jorge Khoury | DEM | |
| Paulo Abi-ackel | PSDB | |
| Maurício Quintella Lessa | PR | |
| José Otávio Germano | PP | |
| Luiza Erundina | PSB | |
| Armando Monteiro | PTB | |
| Dr. Nechar | PV | |
| Arnaldo Jardim | PPS | |

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212
FAX: 3216-6225



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG – 020055 | GESTÃO – 00001 |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 458 páginas

OS: 2009/16444